



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

VOLUME III

inciso XIII ao inciso XXX - exceto inciso XXIV

Brasília, DF
2014

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

- a) os empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, deverão ser apresentados demonstrando os saldos anteriores, as concessões, os recebimentos no período com a discriminação das amortizações e encargos e os saldos atuais;
- b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, os recursos próprios, os recursos do Tesouro Nacional e os recursos de outras fontes; e
- c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES.

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

ÍNDICE

1 Concessões no Período	2 Recebimentos no Período	3 Fluxos das Aplicações	4 Saldos	5 Concessões no Período a Fundo Perdido
1.1 Exercício de 2012	2.1 Exercício de 2012	3.1 Exercício de 2012	4.1 Exercício de 2012 (31/12/2012)	5.1 Exercício de 2012
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 1	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 33	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 97	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 129	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 161
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 2	FINAME - 35	FINAME - 98	FINAME - 130	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 3	BASA - 37	BASA - 99	BASA - 131	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 4	BB - 39	BB - 100	BB - 132	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 5	BNB - 41	BNB - 101	BNB - 133	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNIBNDES - 43	BNDES - 43	BNDES - 102	BNDES - 134	BNDES - 162
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 7	CAIXA - 45	CAIXA - 103	CAIXA - 135	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 8	FINEP - 47	FINEP - 104	FINEP - 136	
1.2 Exercício de 2013	2.2 Exercício de 2013	3.2 Exercício de 2013	4.2 Exercício de 2013 (31/12/2013)	5.2 Exercício de 2013
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 9	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 49	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 105	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 137	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 163
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 10	FINAME - 51	FINAME - 106	FINAME - 138	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 11	BASA - 53	BASA - 107	BASA - 139	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 12	BB - 55	BB - 108	BB - 140	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 13	BNB - 57	BNB - 109	BNB - 141	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNIBNDES - 59	BNDES - 59	BNDES - 110	BNDES - 142	BNDES - 164
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 15	CAIXA - 61	CAIXA - 111	CAIXA - 143	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 16	FINEP - 63	FINEP - 112	FINEP - 144	
1.3 Previstos para 2014	2.3 Previstos para 2014	3.3 Previstos para 2014	4.3 Previstos para 2014(31/12/2014)	5.3 Previstos para 2014
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 17	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 65	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 113	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 145	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 165
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 18	FINAME - 67	FINAME - 114	FINAME - 146	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 19	BASA - 69	BASA - 115	BASA - 147	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 20	BB - 71	BB - 116	BB - 148	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 21	BNB - 73	BNB - 117	BNB - 149	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNIBNDES - 75	BNDES - 75	BNDES - 118	BNDES - 150	BNDES - 166
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 23	CAIXA - 77	CAIXA - 119	CAIXA - 151	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 24	FINEP - 79	FINEP - 120	FINEP - 152	
1.4 Estimados para 2015	2.4 Estimados para 2015	3.4 Estimados para 2015	4.4 Estimados para 2015(31/12/2015)	5.4 Estimados para 2015
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 25	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 81	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 121	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 153	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 167
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 26	FINAME - 83	FINAME - 122	FINAME - 154	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 27	BASA - 85	BASA - 123	BASA - 155	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 28	BB - 87	BB - 124	BB - 156	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 29	BNB - 89	BNB - 125	BNB - 157	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNIBNDES - 91	BNDES - 91	BNDES - 126	BNDES - 158	BNDES - 168
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 31	CAIXA - 93	CAIXA - 127	CAIXA - 159	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 32	FINEP - 95	FINEP - 128	FINEP - 160	

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.1 Concessões no período - Exercício de 2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande	
Região Norte	51.652.585	3.114.356	5.051.153	6.178.857	8.518.987	10.072.166	8.773.128	9.943.939	34.345.412	8.063.964	9.243.210	27.655.487	6.070.624	3.579.641	614.296	13.732.538	
Acre	3.138.616	178.900	253.281	342.947	196.204	1.032.935	469.930	664.418	2.212.461	534.629	391.526	1.797.558	369.919	283.399	30.230	657.509	
Amapá	2.241.224	28.786	66.695	219.023	97.092	1.029.491	151.742	648.395	1.881.082	253.570	106.572	1.501.693	203.471	150.662	6.534	378.863	
Amazonas	7.892.116	179.103	827.108	728.875	833.196	1.205.432	2.519.391	1.599.011	5.012.957	885.361	1.993.797	4.891.812	675.207	692.874	170.177	1.462.046	
Pará	19.419.357	990.387	1.962.047	2.441.748	4.565.860	2.483.987	3.329.262	3.646.066	13.412.714	2.738.869	3.267.774	9.649.461	2.334.257	1.238.440	235.766	5.961.433	
Rorondônia	9.878.196	692.830	1.507.434	1.220.735	1.606.025	2.266.494	1.178.427	1.406.250	5.900.872	2.756.840	1.220.484	4.271.913	1.325.161	690.003	24.310	3.566.809	
Roraima	1.914.011	44.512	70.377	150.979	81.673	378.862	259.299	378.862	1.208.753	65.849	639.409	1.342.210	160.926	44.259	0	366.616	
Tocantins	7.169.066	999.838	364.211	1.074.550	1.138.937	1.125.517	865.077	1.600.937	4.716.573	828.845	1.623.648	4.200.840	1.001.684	480.002	147.280	1.339.260	
Região Nordeste	145.519.559	4.666.558	12.456.072	23.206.924	10.107.435	25.746.354	35.088.276	34.247.939	101.213.114	10.893.675	33.412.770	98.352.034	19.319.943	9.622.213	1.799.272	16.426.096	
Alagoas	10.006.331	154.690	747.679	1.090.242	346.039	801.379	4.310.142	2.556.160	6.276.335	519.513	3.210.483	8.271.450	762.888	436.104	28.919	506.969	
Bahia	38.445.045	2.074.914	3.163.074	6.494.256	3.026.686	5.422.031	10.023.588	8.240.495	28.556.849	2.360.404	7.527.792	26.918.056	5.321.212	2.570.269	508.194	3.127.314	
Ceará	21.160.077	416.024	2.164.280	4.308.101	1.933.554	3.882.907	3.720.479	4.734.731	15.548.038	1.674.147	3.937.892	13.750.170	3.209.964	1.443.137	209.658	2.547.147	
Maranhão	13.570.460	732.005	1.412.944	2.100.874	901.755	2.704.808	2.632.890	3.085.186	9.553.764	1.298.625	2.718.072	8.289.597	1.739.936	812.286	85.153	2.643.489	
Paraíba	9.986.175	182.282	800.398	1.902.012	487.008	1.139.135	2.932.122	2.543.217	6.763.249	459.090	2.763.836	7.236.427	1.478.004	856.275	76.958	338.510	
Pernambuco	25.116.263	363.904	2.164.025	3.467.714	1.694.084	6.337.766	4.405.993	6.682.776	16.414.422	1.937.412	6.764.429	15.694.966	3.139.342	1.598.613	792.613	3.890.730	
Piauí	7.532.642	382.133	517.849	1.398.793	598.877	909.193	1.364.617	2.361.179	5.218.608	771.262	1.542.772	5.214.383	1.097.443	512.992	42.212	665.612	
Rio Grande do Norte	12.889.595	162.384	1.064.269	1.632.418	705.508	3.645.115	3.029.040	2.650.861	8.183.839	1.483.609	3.222.147	7.775.547	1.685.560	977.320	23.804	2.427.365	
Sergipe	6.812.970	198.221	421.555	812.513	413.924	904.020	2.669.404	1.393.333	4.698.010	389.612	1.725.348	5.201.437	885.594	415.218	31.760	278.961	
Região Sudeste	556.190.135	16.984.883	68.156.300	38.859.684	116.850.995	111.094.780	117.613.980	86.629.513	402.017.097	52.117.635	102.055.404	267.454.647	40.792.509	18.403.676	7.184.199	222.355.104	
Espírito Santo	17.263.509	884.175	1.293.196	2.228.887	2.158.710	2.314.851	4.614.038	3.769.653	12.885.204	664.532	3.713.774	12.599.871	2.088.094	806.915	281.854	1.486.776	
Minas Gerais	98.428.772	6.586.604	8.630.298	12.119.031	9.175.152	17.896.446	22.996.639	21.024.602	75.427.447	2.602.845	20.398.480	65.149.951	10.634.341	5.358.961	2.321.003	14.964.515	
Rio de Janeiro	185.521.434	226.242	10.778.605	7.899.819	82.469.573	42.373.897	26.076.180	15.697.117	119.675.782	38.647.956	27.197.696	51.665.926	5.356.823	3.133.517	1.086.190	124.278.979	
São Paulo	254.976.420	9.287.862	47.454.201	16.611.947	23.047.560	48.509.585	63.927.123	46.138.141	194.028.663	10.202.302	50.745.455	138.038.900	22.713.251	9.104.283	3.495.152	81.624.834	
Região Sul	192.345.814	16.361.148	18.036.598	20.667.544	26.406.176	35.922.311	43.013.273	31.938.763	133.881.574	7.101.349	51.362.891	130.049.932	21.162.309	11.290.742	4.828.712	25.014.118	
Paraná	66.880.060	7.536.545	5.535.593	8.142.283	10.243.660	7.724.538	15.482.339	12.215.102	46.360.003	2.241.510	18.278.547	45.834.627	7.767.166	3.756.450	1.760.825	7.760.992	
Rio Grande do Sul	69.219.054	6.590.971	6.246.095	6.446.641	9.134.196	11.887.719	17.153.702	11.759.730	48.988.782	2.681.276	17.548.997	46.210.094	7.124.457	4.115.346	1.402.588	10.366.568	
Santa Catarina	56.246.699	2.233.632	6.254.909	6.078.620	7.028.321	16.310.053	10.377.233	7.963.931	38.532.790	2.178.563	15.535.347	38.005.211	6.270.685	3.418.946	1.665.299	6.886.558	
Região Centro Oeste	133.390.983	11.928.766	8.510.425	11.284.879	8.514.043	30.675.464	26.755.730	35.721.676	91.119.605	8.022.161	34.249.216	101.552.126	11.332.945	4.679.523	1.670.616	14.155.772	
Distrito Federal	55.461.720	584.224	1.262.675	2.384.075	583.564	17.969.336	11.399.240	21.278.605	42.285.555	1.601.734	11.574.430	46.160.090	2.274.976	882.101	221.032	5.923.520	
Goiás	40.428.383	5.158.321	2.744.567	4.815.500	3.015.003	8.052.429	8.675.774	7.966.788	24.547.951	2.145.890	13.734.542	30.815.070	4.633.857	2.028.512	930.351	2.020.593	
Mato Grosso	20.477.847	3.518.033	1.339.543	2.391.132	3.266.068	2.899.324	3.733.936	3.329.812	12.988.553	2.121.547	5.367.747	13.607.277	2.919.864	1.289.016	236.169	2.425.521	
Mato Grosso do Sul	17.023.034	2.668.187	3.163.641	1.694.173	1.649.408	1.754.375	2.946.780	3.146.470	11.297.546	2.152.990	3.572.497	10.969.689	1.504.249	479.894	283.064	3.786.138	
Total	1.079.099.076	53.055.710	112.210.549	100.197.888	170.397.637	213.511.075	231.244.387	198.481.830	762.576.802	86.198.783	230.323.490	625.064.227	98.678.330	47.575.795	16.097.095	291.683.628	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.1 Concessões no período - Exercício de 2012

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																	em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande		
Região Norte	2.588.745	0	0	0	2.588.745	0	0	0	461.305	2.315	2.125.126	642.976	511.167	430.327	302.905	701.370		
Acre	47.339	0	0	0	47.339	0	0	0	7.668	46	39.625	16.106	14.751	14.784	0	1.698		
Amapá	61.311	0	0	0	61.311	0	0	0	10.031	53	51.227	11.957	16.081	11.568	6.534	15.171		
Amazonas	324.295	0	0	0	324.295	0	0	0	55.178	289	268.828	47.199	94.887	85.940	26.034	70.234		
Pará	1.040.863	0	0	0	1.040.863	0	0	0	178.375	953	861.535	205.739	178.201	192.265	108.789	355.869		
Rorônia	319.890	0	0	0	319.890	0	0	0	56.550	306	263.034	147.964	81.417	52.265	16.057	22.187		
Roraima	33.809	0	0	0	33.809	0	0	0	5.975	31	27.803	11.633	16.791	2.704	0	2.681		
Tocantins	761.239	0	0	0	761.239	0	0	0	147.528	638	613.073	202.377	109.038	70.802	145.492	233.530		
Região Nordeste	5.729.263	0	0	0	5.729.210	53	0	0	1.002.505	5.223	4.721.535	1.726.710	1.225.031	1.258.579	655.636	863.308		
Alagoas	227.840	0	0	0	227.840	0	0	0	38.219	215	189.406	66.922	36.544	68.546	26.845	28.982		
Bahia	1.816.079	0	0	0	1.816.026	53	0	0	315.018	1.661	1.499.401	596.014	429.112	343.368	276.561	171.025		
Ceará	876.289	0	0	0	876.289	0	0	0	155.177	818	720.293	242.129	174.994	217.325	92.182	149.659		
Maranhão	637.288	0	0	0	637.288	0	0	0	115.332	589	521.367	232.133	125.377	112.489	24.292	142.997		
Paraíba	243.025	0	0	0	243.025	0	0	0	41.243	223	201.559	79.975	53.184	57.589	15.233	37.045		
Pernambuco	1.105.645	0	0	0	1.105.645	0	0	0	194.076	959	910.610	248.978	230.574	267.796	157.823	200.473		
Piauí	277.125	0	0	0	277.125	0	0	0	48.890	275	227.960	92.005	68.510	55.458	16.403	44.749		
Rio Grande do Norte	279.601	0	0	0	279.601	0	0	0	48.303	255	231.044	73.295	62.579	92.375	23.436	27.916		
Sergipe	266.371	0	0	0	266.371	0	0	0	46.246	228	219.896	95.259	44.158	43.632	22.861	60.461		
Região Sudeste	22.100.285	0	550.880	0	21.549.129	276	0	0	3.800.763	20.085	18.279.437	5.359.676	3.438.914	4.303.076	2.487.888	6.510.730		
Espírito Santo	1.233.874	0	0	0	1.233.874	0	0	0	205.032	1.146	1.027.696	347.793	209.923	274.948	109.547	291.663		
Minas Gerais	5.724.692	0	0	0	5.724.692	0	0	0	993.901	5.197	4.725.594	2.068.661	1.051.443	1.141.731	565.169	897.689		
Rio de Janeiro	2.523.456	0	0	0	2.523.180	276	0	0	442.890	2.370	2.078.196	442.915	313.040	542.600	415.626	809.275		
São Paulo	12.618.262	0	550.880	0	12.067.382	0	0	0	2.158.940	11.371	10.447.951	2.500.308	1.864.508	2.343.797	1.397.546	4.512.103		
Região Sul	13.181.646	0	0	0	13.181.646	0	0	0	2.252.889	12.330	10.916.426	5.566.615	2.464.707	2.235.701	1.061.640	1.852.984		
Paraná	5.681.109	0	0	0	5.681.109	0	0	0	971.750	5.196	4.704.163	2.469.127	917.634	887.889	448.757	957.702		
Rio Grande do Sul	4.291.985	0	0	0	4.291.985	0	0	0	733.148	4.084	3.554.753	1.766.526	801.393	708.168	354.921	660.978		
Santa Catarina	3.208.551	0	0	0	3.208.551	0	0	0	547.991	3.050	2.657.510	1.330.962	745.680	639.644	257.962	234.304		
Região Centro Oeste	5.970.252	0	0	0	5.970.252	0	0	0	1.017.208	5.655	4.947.388	2.064.433	1.496.679	1.042.740	534.710	831.690		
Distrito Federal	305.241	0	0	0	305.241	0	0	0	51.853	265	253.123	90.563	76.756	69.637	33.814	34.472		
Goiás	2.132.977	0	0	0	2.132.977	0	0	0	359.033	2.018	1.771.926	740.429	505.146	400.883	189.817	296.703		
Mato Grosso	2.409.655	0	0	0	2.409.655	0	0	0	407.327	2.326	2.000.002	824.565	670.236	413.887	205.935	295.031		
Mato Grosso do Sul	1.122.379	0	0	0	1.122.379	0	0	0	198.995	1.046	922.338	408.876	244.541	158.334	105.144	205.484		
Total	49.570.191	0	550.880	0	49.018.981	329	0	0	8.534.670	45.608	40.989.912	15.360.410	9.136.498	9.270.422	5.042.780	10.760.082		

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.1 Concessões no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	5.394.437	1.695.678	2.794.957	480.523	11	265.073	0	158.196	876.865	4.514.360	3.212	1.151.678	1.107.849	1.618.449	0	1.516.461
Acre	300.634	125.911	115.257	35.935	0	11.041	0	12.489	27.326	273.308	0	81.947	79.097	100.335	0	39.254
Amapá	81.585	24.456	32.742	4.478	0	18.570	0	1.338	14.423	67.163	0	12.654	25.197	41.937	0	1.797
Amazonas	708.718	165.559	427.628	83.342	0	19.316	0	12.872	67.055	641.662	0	166.606	77.564	303.656	0	160.892
Pará	2.009.959	678.528	837.654	237.689	11	164.438	0	91.639	582.174	1.424.573	3.212	538.338	396.301	560.791	0	514.529
Rondônia	1.649.937	259.606	1.240.472	92.795	0	41.253	0	15.811	129.785	1.520.151	0	154.403	315.694	426.287	0	753.552
Roraima	43.295	7.257	25.006	4.456	0	3.516	0	3.060	3.293	40.002	0	3.265	28.633	7.878	0	3.519
Tocantins	600.309	434.361	116.197	21.827	0	6.938	0	20.986	52.809	547.501	0	194.464	185.363	177.565	0	42.917
Região Nordeste	171.791	60.866	44.297	45.808	0	6.700	0	14.120	143.732	9.010	19.049	22.077	28.603	66.112	0	54.999
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	171.791	60.866	44.297	45.808	0	6.700	0	14.120	143.732	9.010	19.049	22.077	28.603	66.112	0	54.999
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	95.965	0	40.526	39.165	0	14.065	0	2.209	95.965	0	0	1.748	21.421	35.880	0	36.916
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	95.965	0	40.526	39.165	0	14.065	0	2.209	95.965	0	0	1.748	21.421	35.880	0	36.916
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	541.995	148.479	247.052	26.162	0	103.730	0	16.572	198.672	314.506	28.817	76.266	43.879	157.639	0	264.211
Distrito Federal	1.543	0	0	880	0	8	0	656	1.445	0	98	240	419	884	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	540.452	148.479	247.052	25.282	0	103.722	0	15.917	197.227	314.506	28.719	76.025	43.460	156.754	0	264.211
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	6.204.189	1.905.022	3.126.832	591.657	11	389.569	0	191.097	1.315.235	4.837.876	51.078	1.251.769	1.201.753	1.878.079	0	1.872.588

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.1 Concessões no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	14.232.229	1.329.688	906.283	3.688.366	242	4.449.187	0	3.858.462	11.826.485	241.702	2.164.043	8.036.436	3.187.048	927.067	0	2.081.679
Acre	988.417	52.989	42.540	170.469	32	424.980	0	297.406	804.567	12.928	170.921	681.955	174.891	49.615	0	81.955
Amapá	670.990	4.329	22.421	142.469	0	207.452	0	294.320	641.715	4.371	24.904	484.403	118.236	41.966	0	26.386
Amazonas	1.678.188	13.545	120.231	365.924	0	828.806	0	349.683	1.170.207	13.586	494.396	673.275	322.088	145.357	0	537.468
Pará	4.357.246	229.046	325.553	1.531.864	0	1.011.189	0	1.259.594	4.043.425	62.233	251.588	2.379.357	1.370.760	335.621	0	271.508
Rorondônia	2.392.627	433.225	168.383	589.239	107	552.834	0	648.840	2.252.157	56.167	84.304	1.644.819	518.256	140.513	0	89.400
Roraima	749.787	37.255	23.589	67.020	0	468.195	0	153.727	313.629	5.862	304.296	296.143	63.303	29.924	0	360.416
Tocantins	3.394.974	559.299	203.566	821.382	103	955.732	0	854.891	2.600.785	86.555	707.633	1.876.484	619.514	184.071	0	714.904
Região Nordeste	41.581.916	2.232.731	3.650.833	13.258.268	50.985	10.504.240	0	11.884.859	39.087.507	371.045	2.123.364	24.298.614	11.974.935	3.279.161	0	2.029.206
Alagoas	1.644.108	89.625	66.334	489.883	1.415	411.862	0	584.989	1.557.391	21.500	65.217	1.121.812	373.254	114.211	0	34.831
Bahia	12.598.556	1.376.149	817.351	3.954.239	48.711	2.814.140	0	3.587.965	11.886.331	146.149	566.076	7.925.688	3.443.481	935.100	0	294.287
Ceará	6.646.755	106.353	918.476	2.311.282	196	1.762.646	0	1.547.802	6.203.476	45.660	397.619	3.305.852	2.145.508	613.650	0	581.745
Maranhão	3.731.993	288.913	223.339	1.172.997	73	738.560	0	1.308.111	3.533.890	42.088	156.015	2.366.819	1.034.350	277.932	0	52.892
Paraíba	2.924.470	67.262	280.319	1.047.690	250	649.563	0	879.385	2.749.591	13.756	161.123	1.666.205	900.071	275.646	0	82.548
Pernambuco	6.910.068	144.104	690.085	2.139.222	126	2.238.825	0	1.697.706	6.443.095	53.007	413.966	3.419.268	2.041.454	597.862	0	851.484
Piauí	2.227.999	61.682	147.002	736.315	0	482.154	0	800.846	2.103.779	18.279	105.940	1.416.216	607.311	140.716	0	63.756
Rio Grande do Norte	3.582.176	50.529	403.650	1.009.204	214	1.040.388	0	1.078.191	3.413.730	18.869	149.576	2.237.260	1.061.784	224.514	0	58.618
Sergipe	1.315.790	48.113	104.278	397.436	0	366.101	0	399.863	1.196.222	11.737	107.831	839.493	367.722	99.530	0	9.046
Região Sudeste	152.739.651	16.837.157	34.230.664	20.653.557	105.038	52.110.862	0	28.802.372	133.639.193	1.783.652	17.316.806	61.001.130	28.806.364	7.665.969	0	55.266.188
Espírito Santo	4.826.331	883.762	639.968	1.108.205	194	1.088.809	0	1.105.393	4.315.217	85.596	425.518	2.994.865	1.189.772	321.070	0	320.623
Minas Gerais	35.788.373	6.569.742	4.356.692	5.732.325	6.604	10.241.326	0	8.881.684	32.974.082	457.532	2.356.760	19.521.994	6.497.846	2.012.756	0	7.755.779
Rio de Janeiro	19.228.645	132.769	3.588.720	2.591.434	52.510	7.814.842	0	5.048.370	16.667.482	63.297	2.497.867	7.604.365	2.822.337	1.226.309	0	7.575.635
São Paulo	92.896.302	9.250.884	25.645.284	11.221.594	45.730	32.965.885	0	13.766.925	79.682.412	1.177.227	12.036.662	30.879.906	18.296.409	4.105.835	0	39.614.151
Região Sul	62.716.769	16.339.782	8.802.697	9.769.791	12.870	16.961.800	0	10.829.829	54.820.697	1.016.760	6.879.312	35.327.732	11.035.163	4.400.699	0	11.953.175
Paraná	23.217.806	7.522.487	2.867.290	4.051.456	7.883	4.911.744	0	3.856.948	20.610.969	377.174	2.229.663	13.924.650	4.310.801	1.408.176	0	3.574.179
Rio Grande do Sul	23.604.268	6.585.699	2.917.758	2.955.055	3.095	7.130.116	0	4.012.544	20.547.495	428.636	2.628.136	13.594.336	3.395.600	1.662.737	0	4.951.595
Santa Catarina	15.894.695	2.231.597	3.017.649	2.763.280	1.892	4.919.941	0	2.960.337	13.662.232	210.950	2.021.513	7.808.746	3.328.762	1.329.786	0	3.427.401
Região Centro Oeste	51.848.779	11.726.712	3.467.307	7.433.495	62.297	9.623.330	0	19.535.639	43.957.785	4.687.241	3.203.753	39.033.753	7.608.418	1.903.009	0	3.303.599
Distrito Federal	20.156.134	584.224	567.739	1.317.211	62.034	4.729.123	0	12.895.803	18.732.302	566.728	857.104	16.570.691	1.632.071	315.832	0	1.637.541
Goiás	14.840.447	5.158.321	1.507.145	2.992.176	191	1.860.978	0	3.321.635	12.264.720	1.646.993	928.734	10.670.726	3.039.510	779.104	0	351.107
Mato Grosso	9.946.207	3.369.554	791.561	1.971.715	54	1.942.578	0	1.870.744	7.564.081	1.258.124	1.124.002	6.671.739	1.950.319	559.983	0	764.166
Mato Grosso do Sul	6.905.991	2.614.612	600.862	1.152.393	17	1.090.650	0	1.447.456	5.396.682	1.215.396	293.913	5.120.598	986.518	248.090	0	550.785
Total	323.119.344	48.466.070	51.057.784	54.803.477	231.432	93.649.419	0	74.911.161	283.331.667	8.100.399	31.687.278	167.697.665	62.611.927	18.175.905	0	74.633.847

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.1 Concessões no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	8.746.531	2.345.453	3.163.856	1.148.571	79.734	1.736.016	0	272.900	667.578	6.118.433	1.960.520	2.735.352	1.528.342	1.995.507	76.977	2.410.354	
Alagoas	439.452	65.065	261.886	60.126	0	48.489	0	3.886	55.749	314.401	69.302	111.616	47.998	79.052	0	200.786	
Bahia	1.546.519	671.258	493.986	124.372	0	231.663	0	25.240	96.229	1.213.373	236.917	560.652	406.502	453.599	785	124.981	
Ceará	1.789.176	309.670	648.660	317.205	0	440.505	0	73.136	137.685	1.056.761	594.730	772.427	218.843	292.561	15.176	490.169	
Maranhão	936.637	382.226	366.684	75.083	0	107.371	0	5.274	77.135	587.091	272.411	332.663	173.524	234.587	2.611	193.252	
Paraíba	512.382	115.020	185.299	73.170	10.575	107.770	0	20.549	31.689	345.553	135.140	111.326	106.190	150.336	0	144.530	
Pernambuco	1.531.256	219.800	652.425	264.392	15.722	337.318	0	41.599	176.690	1.145.995	208.571	237.908	191.290	302.161	58.332	741.566	
Piauí	913.232	320.451	255.764	122.473	40.084	85.021	0	89.439	44.428	618.613	85.021	261.806	152.794	224.947	73	273.613	
Rio Grande do Norte	692.884	111.856	233.560	44.901	0	293.042	0	9.526	29.074	571.892	91.918	164.359	141.814	163.918	0	222.793	
Sergipe	384.992	150.108	65.592	66.850	13.353	84.837	0	4.252	18.897	264.755	101.339	182.595	89.388	94.345	0	18.664	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	8.746.531	2.345.453	3.163.856	1.148.571	79.734	1.736.016	0	272.900	667.578	6.118.433	1.960.520	2.735.352	1.528.342	1.995.507	76.977	2.410.354	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.1 Concessões no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES															em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	10.130.603	88.990	600.430	23.920	5.929.988	3.487.275	0	0	5.947.682	3.305.587	877.334	613.658	224.809	149.821	144.058	8.998.257
Acre	662.211	0	18.678	0	148.833	494.700	0	0	360.958	248.347	52.906	80.319	30.478	16.584	21.452	513.378
Amapá	371.290	0	0	0	35.781	335.510	0	0	171.878	181.984	17.428	23.186	9.669	2.926	0	335.510
Amazonas	603.311	0	5.790	6.362	508.901	82.258	0	0	315.193	229.824	58.294	75.707	29.561	53.502	120.986	323.555
Pará	5.094.687	82.812	553.350	17.557	3.524.986	915.981	0	0	3.334.331	1.251.110	509.246	200.030	72.964	45.817	0	4.775.877
Rorônia	2.831.860	0	1.314	0	1.286.028	1.544.517	0	0	1.456.092	1.180.216	195.551	88.380	26.948	14.502	0	2.702.029
Roraima	47.864	0	0	0	47.864	0	0	0	23.454	19.955	4.455	24.022	20.088	3.754	0	0
Tocantins	519.379	6.178	21.297	0	377.595	114.309	0	0	285.775	194.151	39.453	122.013	35.101	12.738	1.620	347.908
Região Nordeste	13.448.248	27.507	2.116.289	151.678	4.247.506	6.905.267	0	0	7.682.235	4.389.964	1.376.049	1.474.804	580.429	781.466	163.774	10.447.775
Alagoas	356.157	0	207.189	9.559	116.784	22.624	0	0	136.827	183.398	35.932	54.385	24.892	32.435	2.075	242.370
Bahia	3.255.735	27.507	947.650	21.868	1.161.949	1.096.760	0	0	1.899.645	999.222	356.867	454.445	168.722	282.715	40.921	2.308.932
Ceará	1.846.221	0	11.439	0	1.057.069	777.712	0	0	1.113.737	570.907	161.577	262.655	93.221	135.654	39.195	1.315.496
Maranhão	2.443.468	0	614.676	3.018	264.394	1.561.380	0	0	1.565.597	659.847	218.024	167.752	45.704	33.289	804	2.195.918
Paraíba	300.231	0	0	0	233.158	67.073	0	0	173.792	99.559	26.880	104.334	50.913	49.483	21.114	74.387
Pernambuco	2.264.511	0	319.628	115.430	572.592	1.256.861	0	0	1.258.826	737.451	268.234	209.490	95.283	146.311	47.832	1.765.596
Piauí	378.650	0	0	0	281.668	96.982	0	0	221.287	134.094	23.269	90.269	28.100	16.656	5.635	237.989
Rio Grande do Norte	2.315.335	0	7.780	1.803	425.693	1.880.059	0	0	1.164.594	892.594	258.148	89.948	45.367	63.356	368	2.116.296
Sergipe	287.941	0	7.926	0	134.200	145.815	0	0	147.930	112.891	27.120	41.526	28.226	21.569	5.830	190.790
Região Sudeste	137.689.213	128.364	11.414.430	841.059	95.196.829	30.108.531	0	0	72.483.796	50.313.898	14.891.519	4.172.871	1.683.274	2.424.532	1.639.185	127.769.352
Espírito Santo	1.532.862	0	265.299	0	924.642	342.921	0	0	818.851	577.790	136.221	388.462	81.940	128.423	59.546	874.490
Minas Gerais	6.877.065	16.862	1.320.004	52.813	3.443.856	2.043.529	0	0	4.032.325	2.140.116	704.623	1.064.803	451.641	479.939	531.107	4.349.575
Rio de Janeiro	106.560.278	93.472	6.065.699	316.014	79.893.883	20.191.210	0	0	56.221.178	38.582.289	11.756.811	497.820	155.222	152.162	73.890	105.681.185
São Paulo	22.719.008	18.030	3.763.428	472.232	10.934.448	7.530.870	0	0	11.411.442	9.013.703	2.293.864	2.221.785	994.471	1.664.008	974.641	16.864.103
Região Sul	17.712.428	3.201	1.503.734	198.399	13.211.661	2.795.434	0	0	9.813.099	6.072.259	1.827.070	3.351.795	1.636.744	1.901.520	1.779.348	9.043.022
Paraná	5.757.370	3.201	593.046	17.482	4.554.668	588.974	0	0	3.291.420	1.859.140	606.810	1.204.184	557.775	513.152	600.228	2.882.031
Rio Grande do Sul	6.280.501	0	215.222	55.834	4.839.115	1.170.329	0	0	3.371.598	2.248.556	660.347	1.150.575	561.698	751.422	582.812	3.233.994
Santa Catarina	5.674.557	0	695.466	125.083	3.817.878	1.036.131	0	0	3.150.081	1.964.563	559.914	997.036	517.271	636.945	596.308	2.926.997
Região Centro Oeste	8.938.390	53.575	2.776.412	3.140	2.481.494	3.623.769	0	0	5.130.792	3.014.759	792.840	917.711	256.729	156.679	142.110	7.465.162
Distrito Federal	2.938.956	0	0	3.140	216.289	2.719.527	0	0	1.759.193	1.034.741	145.022	107.537	38.711	25.482	21.508	2.745.717
Goiás	1.314.489	0	203.980	0	881.835	228.675	0	0	664.116	496.879	153.495	373.748	90.891	56.713	42.418	750.719
Mato Grosso	1.315.738	0	113.716	0	856.359	345.663	0	0	681.394	546.591	87.753	281.776	60.419	27.964	4.141	941.437
Mato Grosso do Sul	3.369.207	53.575	2.458.715	0	527.012	329.904	0	0	2.026.088	936.549	406.570	154.650	66.708	46.519	74.042	3.027.288
Total	187.918.882	301.638	18.411.295	1.218.196	121.067.478	46.920.276	0	0	101.057.603	67.096.467	19.764.812	10.530.838	4.381.984	5.414.018	3.868.475	163.723.567

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.1 Concessões no período - Exercício de 2012

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	19.306.358	0	749.270	1.986.048	0	1.870.630	8.773.128	5.927.282	15.233.075	0	4.073.283	17.210.740	1.039.751	453.977	167.332	434.557
Acre	1.140.015	0	76.806	136.544	0	102.214	469.930	354.522	1.011.942	0	128.073	937.230	70.702	102.081	8.778	21.223
Amapá	1.056.046	0	11.532	72.075	0	467.960	151.742	352.737	1.043.034	0	13.012	969.493	34.287	52.266	0	0
Amazonas	4.577.391	0	273.246	273.246	0	275.053	2.519.391	1.236.455	3.405.324	0	1.172.066	3.929.024	151.107	104.420	23.156	369.683
Pará	6.916.602	0	245.489	654.638	0	392.379	3.329.262	2.294.834	5.274.408	0	1.642.194	6.325.997	316.031	103.947	126.977	43.651
Rorônia	2.683.882	0	97.265	538.700	0	127.890	1.178.427	741.599	2.006.288	0	677.594	2.236.347	382.845	56.347	8.253	0
Roraima	1.039.257	0	21.782	79.504	0	456.598	259.299	222.074	862.403	0	176.854	1.007.146	32.110	0	0	0
Tocantins	1.893.164	0	23.150	231.341	0	48.537	865.077	725.060	1.629.675	0	263.489	1.805.502	52.668	34.826	168	0
Região Nordeste	75.583.657	0	3.252.875	8.602.525	0	6.563.921	35.088.276	22.076.059	52.629.379	0	22.954.278	68.090.454	3.981.798	2.227.862	902.886	380.657
Alagoas	7.338.774	0	212.269	530.674	0	318.404	4.310.142	1.967.285	4.488.148	0	2.850.626	6.916.715	280.199	141.860	0	0
Bahia	19.146.491	0	837.796	2.393.703	0	1.264.115	10.023.588	4.627.289	14.359.499	0	4.786.992	17.381.256	873.030	547.354	189.927	154.924
Ceará	9.986.140	0	570.209	1.679.615	0	902.044	3.720.479	3.113.793	7.937.963	0	2.048.177	9.163.084	577.399	178.554	63.106	3.997
Maranhão	5.645.839	0	163.949	803.968	0	287.352	2.632.890	1.757.680	4.118.063	0	1.527.776	5.168.153	332.364	87.877	57.446	0
Paraíba	6.006.066	0	334.780	781.153	0	314.729	2.932.122	1.643.283	3.766.933	0	2.239.133	5.274.588	367.646	323.221	40.611	0
Pernambuco	13.148.977	0	355.751	948.670	0	2.495.091	4.405.993	4.943.471	8.341.697	0	4.807.281	11.579.322	580.315	284.483	528.626	176.232
Piauí	3.735.637	0	115.083	540.006	0	245.037	1.364.617	1.470.894	2.800.224	0	935.413	3.354.087	240.729	75.215	20.101	45.505
Rio Grande do Norte	6.017.856	0	419.279	576.509	0	429.882	3.029.040	1.563.145	3.528.138	0	2.489.718	5.210.685	374.016	433.155	0	0
Sergipe	4.557.876	0	243.759	348.227	0	307.267	2.669.404	989.218	3.288.714	0	1.269.162	4.042.566	356.100	156.141	3.069	0
Região Sudeste	242.813.619	0	21.471.064	17.319.974	0	28.662.533	117.535.116	57.824.932	191.883.087	0	50.930.531	196.892.519	6.826.050	3.786.323	3.048.871	32.259.856
Espírito Santo	9.670.029	0	387.929	1.120.682	0	883.121	4.614.038	2.664.259	7.545.745	0	2.124.284	8.868.750	606.458	82.061	112.761	0
Minas Gerais	49.972.778	0	2.898.576	6.333.378	0	5.601.267	22.996.639	12.142.918	37.412.214	0	12.560.564	42.492.581	2.617.682	1.704.933	1.224.728	1.932.854
Rio de Janeiro	57.080.681	0	1.108.213	4.986.957	0	14.316.039	26.020.724	10.648.747	46.342.468	0	10.738.213	43.120.826	2.066.218	1.173.564	596.674	10.123.399
São Paulo	126.090.130	0	17.076.347	4.878.956	0	7.862.105	63.903.715	32.369.007	100.582.661	0	25.507.470	102.410.362	1.535.691	825.765	1.114.709	20.203.604
Região Sul	97.894.242	0	6.986.670	10.699.295	0	16.102.838	42.996.778	21.108.660	66.920.578	0	30.973.664	85.787.255	5.997.108	2.669.391	1.938.987	1.501.502
Paraná	31.976.838	0	1.885.801	4.073.330	0	2.193.710	15.465.843	8.358.155	21.483.094	0	10.493.744	28.220.154	1.965.056	943.201	681.093	167.333
Rio Grande do Sul	34.679.037	0	2.786.401	3.435.752	0	3.556.271	17.153.702	7.746.912	24.318.608	0	10.360.429	29.698.658	2.354.939	918.755	458.440	1.248.246
Santa Catarina	31.238.367	0	2.314.469	3.190.214	0	10.352.858	10.377.233	5.003.594	21.118.877	0	10.119.490	27.868.443	1.677.113	807.434	799.454	85.924
Região Centro Oeste	66.088.625	0	2.019.582	3.822.082	0	17.324.635	26.752.862	16.169.465	40.815.112	0	25.273.513	59.459.964	1.927.240	1.419.457	993.796	2.288.169
Distrito Federal	32.059.845	0	694.936	1.062.844	0	10.520.678	11.399.240	8.382.147	21.740.762	0	10.319.083	29.391.058	527.019	470.266	165.710	1.505.790
Goiás	22.137.601	0	1.033.441	1.823.324	0	5.962.777	8.672.906	4.645.153	11.260.082	0	10.877.519	19.030.168	998.309	791.812	698.116	619.196
Mato Grosso	6.265.796	0	187.214	394.135	0	507.360	3.733.936	1.443.151	4.138.524	0	2.127.272	5.753.172	195.430	130.427	26.092	160.674
Mato Grosso do Sul	5.625.384	0	103.990	541.780	0	333.820	2.946.780	1.699.014	3.675.744	0	1.949.640	5.285.565	206.482	26.952	103.877	2.508
Total	501.686.500	0	34.479.462	42.429.924	0	70.524.557	231.146.159	123.106.397	367.481.231	0	134.205.269	427.440.932	19.771.946	10.557.009	7.051.871	36.864.742

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.1 Concessões no período - Exercício de 2012

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande	
Região Norte	213	0	213	0	0	0	0	0	0	0	213	0	0	0	0	213	
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	213	0	213	0	0	0	0	0	0	0	213	0	0	0	0	213	
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Nordeste	258.152	0	227.922	74	0	30.157	0	0	178	0	257.974	4.023	806	13.526	0	239.797	
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	81.664	0	66.290	74	0	15.299	0	0	125	0	81.539	0	366	8.134	0	73.165	
Ceará	15.496	0	15.496	0	0	0	0	0	0	0	15.496	4.023	0	5.393	0	6.080	
Maranhão	3.443	0	0	0	0	3.443	0	0	14	0	3.429	0	14	0	0	3.429	
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pernambuco	155.806	0	146.135	0	0	9.671	0	0	39	0	155.767	0	426	0	0	155.380	
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	1.743	0	0	0	0	1.743	0	0	0	0	1.743	0	0	0	0	1.743	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sudeste	751.403	19.362	448.735	5.929	0	198.512	78.864	0	114.292	0	637.111	26.702	16.487	187.896	8.255	512.062	
Espírito Santo	413	413	0	0	0	0	0	0	359	0	55	0	0	413	0	0	
Minas Gerais	65.864	0	55.026	515	0	10.324	0	0	14.926	0	50.938	1.912	15.730	19.603	0	28.619	
Rio de Janeiro	128.374	0	15.974	5.414	0	51.529	55.456	0	1.765	0	126.609	0	6	38.882	0	89.486	
São Paulo	556.752	18.948	377.735	0	0	136.660	23.409	0	97.243	0	459.509	24.790	751	128.998	8.255	393.957	
Região Sul	840.729	18.165	743.497	59	0	62.239	16.496	274	74.310	0	766.418	16.536	28.588	83.432	48.737	663.436	
Paraná	246.937	10.857	189.457	15	0	30.112	16.496	0	2.770	0	244.167	16.511	15.900	4.032	30.746	179.748	
Rio Grande do Sul	363.263	5.272	326.714	0	0	31.003	0	274	17.932	0	345.331	0	10.829	74.264	6.415	271.755	
Santa Catarina	230.529	2.035	227.326	43	0	1.124	0	0	53.608	0	176.921	25	1.859	5.137	11.575	211.933	
Região Centro Oeste	2.941	0	73	0	0	0	2.868	0	37	0	2.905	0	0	0	0	2.941	
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Goias	2.868	0	0	0	0	0	2.868	0	0	0	2.868	0	0	0	0	2.868	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	73	0	73	0	0	0	0	0	37	0	37	0	0	0	0	73	
Total	1.853.438	37.526	1.420.440	6.062	0	290.908	98.228	274	188.818	0	1.664.621	47.261	45.881	284.855	56.992	1.418.449	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.2 Concessões no período - Exercício de 2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	70.885.155	4.001.012	5.318.075	7.340.485	6.408.138	20.970.219	11.142.846	15.704.379	51.880.405	7.831.932	11.172.818	46.717.967	6.663.774	3.409.135	402.841	13.691.439
Acre	4.341.977	193.615	325.895	399.043	130.848	1.849.921	626.707	815.948	3.619.972	400.474	321.531	3.160.414	399.164	316.145	3.909	462.345
Amazá	5.034.912	29.189	126.542	337.159	88.518	3.460.360	234.732	758.411	4.337.502	391.553	305.857	3.571.056	287.608	222.312	4.986	948.950
Amazonas	12.385.494	583.010	1.643.581	840.488	817.818	2.058.193	2.566.840	3.875.565	9.414.492	1.286.720	1.684.282	8.131.243	735.908	707.144	84.106	2.727.093
Pará	25.611.562	1.040.656	1.869.327	2.976.555	3.060.008	6.881.450	4.700.619	5.082.948	17.554.555	3.342.756	4.714.250	15.589.838	2.559.443	884.640	215.684	6.361.956
Rondônia	11.118.416	915.854	716.630	1.461.091	1.173.342	3.474.242	1.636.740	1.740.518	7.628.559	1.465.545	2.024.313	6.915.874	1.436.931	607.043	24.093	2.134.474
Roraima	2.881.281	97.102	166.486	236.820	66.366	1.440.858	340.625	533.024	2.344.546	134.530	402.205	2.453.329	175.326	0	115.372	
Tocantins	9.511.513	1.141.587	469.615	1.089.328	1.071.238	1.805.195	1.036.583	2.897.966	6.980.779	810.354	1.720.381	6.896.213	1.069.392	534.597	70.064	941.248
Região Nordeste	211.918.326	9.131.057	20.646.896	27.551.105	11.677.415	54.786.985	44.244.475	43.880.393	155.675.561	16.607.337	39.635.428	146.112.508	22.894.132	11.897.008	2.208.986	28.805.692
Alagoas	14.890.242	345.096	1.089.301	1.362.506	349.621	3.297.012	4.317.339	4.129.367	9.728.316	811.201	4.350.725	11.650.677	1.039.816	569.963	39.230	1.590.556
Bahia	60.507.033	4.111.898	6.648.967	7.862.644	4.533.920	12.506.530	13.744.453	11.098.620	45.567.372	5.787.619	9.152.042	40.005.341	6.121.470	3.526.793	553.119	10.300.310
Ceará	32.371.816	500.036	3.026.355	5.049.282	1.531.227	11.061.655	4.827.035	6.376.226	25.174.595	1.892.213	5.305.009	24.041.305	3.785.480	1.409.275	262.332	2.873.424
Maranhão	19.614.764	1.621.139	2.231.988	2.650.765	1.041.264	4.752.572	3.364.378	3.952.659	14.480.953	2.073.180	3.060.631	12.343.434	2.291.159	971.107	146.548	3.862.515
Paraíba	14.575.684	215.385	1.294.338	2.282.541	644.359	3.068.773	3.874.301	3.195.986	10.253.690	731.511	3.590.483	10.660.242	1.700.287	1.098.917	103.413	1.012.825
Pernambuco	30.497.984	1.046.658	3.441.866	3.931.288	1.646.536	9.065.696	5.527.867	5.838.073	22.189.504	2.478.269	5.830.211	19.774.164	3.644.904	1.849.143	977.985	4.251.788
Piauí	11.074.264	744.986	704.272	1.718.175	741.845	2.316.968	1.652.054	3.195.964	7.920.697	1.082.450	2.071.117	7.539.572	1.396.927	694.280	63.906	1.379.579
Rio Grande do Norte	17.792.517	217.467	1.452.839	1.775.395	812.224	6.465.911	3.795.313	3.273.369	12.620.576	1.172.010	3.999.932	11.735.333	1.877.500	1.197.803	19.604	2.962.278
Sergipe	10.594.023	328.393	756.971	918.508	376.420	2.251.868	3.141.735	2.820.129	7.739.857	578.888	2.275.278	8.362.441	1.036.589	579.728	42.849	572.415
Região Sudeste	763.618.144	21.021.829	82.801.202	45.943.067	156.162.549	196.726.828	135.417.470	125.545.199	572.056.959	43.996.495	147.564.690	408.188.412	41.149.371	19.120.959	7.096.159	288.063.243
Espírito Santo	23.505.775	1.283.564	1.477.487	2.591.004	2.636.856	5.699.586	4.671.304	5.145.973	18.088.352	790.463	4.626.960	17.098.118	2.306.219	1.001.195	378.918	2.721.325
Minas Gerais	143.347.084	7.788.326	9.570.399	14.756.667	12.651.634	38.406.390	26.508.218	33.665.450	112.668.889	3.536.978	27.141.217	103.048.143	12.123.020	5.737.343	2.125.876	20.312.703
Rio de Janeiro	252.341.920	452.688	15.169.540	11.020.774	110.755.806	63.652.460	30.958.297	20.332.356	177.937.604	31.828.756	42.575.560	83.384.443	6.975.439	2.488.467	1.623.775	157.869.797
São Paulo	344.423.365	11.497.250	56.583.776	17.574.622	30.118.252	88.968.392	73.279.652	66.401.420	263.362.113	7.840.299	73.220.953	204.657.709	19.744.693	9.983.954	2.967.590	107.159.418
Região Sul	318.661.295	21.167.157	37.655.095	43.852.458	36.334.814	81.788.107	48.484.462	49.379.203	228.651.035	8.124.478	81.885.782	221.895.316	37.301.397	14.614.801	6.219.127	38.630.654
Paraná	101.618.443	9.772.595	6.395.049	9.805.243	14.861.491	17.865.244	18.233.685	24.685.136	71.630.235	2.623.654	27.364.554	75.474.389	8.945.402	4.013.110	1.463.195	11.722.346
Rio Grande do Sul	146.903.297	8.681.142	24.797.521	27.115.765	13.012.176	39.361.881	18.926.720	15.008.091	108.702.485	3.066.867	35.133.945	96.767.468	21.151.832	6.872.416	3.266.283	18.845.298
Santa Catarina	70.139.555	2.713.420	6.462.524	6.931.449	8.461.146	24.560.982	11.324.057	9.685.976	48.318.315	2.433.957	19.387.283	49.653.459	7.204.163	3.729.275	1.489.649	8.063.010
Região Centro Oeste	161.215.686	15.045.724	6.725.593	12.005.430	12.526.583	54.825.388	31.003.278	29.083.690	121.334.048	8.087.152	31.794.487	119.669.165	14.208.894	5.201.718	3.450.042	18.685.868
Distrito Federal	61.286.223	1.082.740	1.004.778	2.255.190	1.046.754	32.691.567	12.718.747	10.486.448	53.055.969	1.860.805	6.369.449	47.127.002	2.802.312	916.217	1.015.652	9.425.040
Goiás	48.615.780	6.233.293	2.421.212	4.776.100	4.226.724	9.916.083	10.514.875	10.527.493	34.166.102	2.180.245	12.269.433	36.670.706	5.508.689	2.029.991	1.438.750	2.967.644
Mato Grosso	29.205.370	4.433.959	1.278.118	2.747.092	5.035.407	7.321.131	4.147.300	4.242.363	18.654.414	2.213.425	8.337.530	19.851.405	3.898.611	1.657.963	586.945	3.210.446
Mato Grosso do Sul	22.108.313	3.295.732	2.021.485	2.227.047	2.217.698	4.896.607	3.622.358	3.827.385	15.457.562	1.832.677	4.818.074	16.020.053	1.999.282	597.546	408.695	3.082.737
Total	1.526.298.607	70.366.778	153.146.862	136.692.545	223.109.499	409.097.526	270.292.532	263.592.865	1.129.598.007	84.647.395	312.053.205	942.583.369	122.217.567	54.243.620	19.377.155	387.876.895

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.2 Concessões no período - Exercício de 2013

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																	em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte Recursos			Porte Tomador							
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande		
Região Norte	3.079.771	0	0	0	3.079.771	0	0	0	394.414	3.697	2.681.660	805.120	587.257	628.033	267.799	791.563		
Acre	54.978	0	0	0	54.978	0	0	0	6.936	60	47.982	23.648	17.393	10.929	559	2.448		
Amapá	50.215	0	0	0	50.215	0	0	0	5.653	60	44.502	15.197	10.313	13.159	4.986	6.559		
Amazonas	395.543	0	0	0	395.543	0	0	0	46.379	490	348.674	50.408	84.848	149.574	43.267	67.446		
Pará	1.188.664	0	0	0	1.188.664	0	0	0	148.718	1.393	1.038.553	247.952	201.736	176.363	127.908	434.705		
Roraima	31.781	0	0	0	31.781	0	0	0	4.986	41	26.755	11.703	15.772	3.970	0	336		
Tocantins	885.550	0	0	0	885.550	0	0	0	120.321	1.073	764.156	270.496	171.954	147.272	66.986	228.842		
Região Nordeste	7.648.601	0	0	0	7.648.601	0	0	0	978.689	9.602	6.660.310	1.919.012	1.530.062	1.402.511	866.477	1.930.539		
Alagoas	232.749	0	0	0	232.749	0	0	0	30.054	285	202.409	69.089	35.370	53.326	27.095	47.869		
Bahia	3.093.202	0	0	0	3.093.202	0	0	0	410.231	4.032	2.678.939	631.836	573.839	513.255	395.378	978.894		
Ceará	890.577	0	0	0	890.577	0	0	0	113.718	1.093	775.766	246.023	166.783	176.144	120.817	180.810		
Maranhão	803.245	0	0	0	803.245	0	0	0	98.526	978	703.741	277.794	196.434	140.680	58.365	129.971		
Paraíba	397.542	0	0	0	397.542	0	0	0	48.376	478	348.687	110.197	74.306	68.136	34.068	110.835		
Pernambuco	1.103.546	0	0	0	1.103.546	0	0	0	140.534	1.347	961.665	268.059	255.710	242.265	129.385	208.127		
Piauí	449.084	0	0	0	449.084	0	0	0	57.883	564	390.637	122.570	103.907	76.238	46.675	99.693		
Rio Grande do Norte	416.245	0	0	0	416.245	0	0	0	47.316	510	368.419	92.704	86.076	82.494	19.490	135.481		
Sergipe	262.411	0	0	0	262.411	0	0	0	32.052	314	230.045	100.741	37.636	49.973	35.203	38.858		
Região Sudeste	34.015.924	0	1.444.873	0	32.570.975	76	0	0	4.357.583	41.090	29.617.250	6.491.762	4.816.267	5.506.410	3.284.308	13.917.177		
Espírito Santo	1.756.623	0	0	0	1.756.623	0	0	0	230.369	2.072	1.524.182	363.576	328.980	311.260	200.719	552.087		
Minas Gerais	8.365.717	0	0	0	8.365.717	0	0	0	1.072.590	10.056	7.283.070	2.483.212	1.488.921	1.372.124	803.557	2.217.903		
Rio de Janeiro	4.412.000	0	0	0	4.411.923	76	0	0	563.243	5.171	3.843.587	473.273	427.932	626.907	474.844	2.409.044		
São Paulo	19.481.585	0	1.444.873	0	18.036.712	0	0	0	2.491.382	23.791	16.966.412	3.171.701	2.570.434	3.196.119	1.805.189	8.738.142		
Região Sul	22.087.471	0	36.565	0	22.050.906	0	0	0	2.832.693	27.117	19.227.661	9.508.474	4.130.936	3.209.164	1.714.452	3.524.445		
Paraná	9.471.221	0	0	0	9.471.221	0	0	0	1.210.205	11.604	8.249.413	4.025.199	1.549.080	1.181.186	613.374	2.102.383		
Rio Grande do Sul	7.670.129	0	0	0	7.670.129	0	0	0	1.004.714	9.514	6.655.901	3.481.448	1.528.523	1.081.798	585.226	993.135		
Santa Catarina	4.946.120	0	36.565	0	4.909.555	0	0	0	617.774	5.998	4.322.348	2.001.828	1.053.333	946.180	515.852	428.928		
Região Centro Oeste	9.866.136	0	0	0	9.866.136	0	0	0	1.284.778	12.209	8.569.149	2.711.767	2.491.227	1.540.469	1.332.050	1.790.622		
Distrito Federal	772.288	0	0	0	772.288	0	0	0	93.782	928	677.578	106.268	107.971	85.777	291.480	180.792		
Goiás	3.304.141	0	0	0	3.304.141	0	0	0	429.657	4.077	2.870.406	935.681	791.603	563.252	299.164	714.442		
Mato Grosso	4.135.848	0	0	0	4.135.848	0	0	0	546.213	5.151	3.584.485	1.076.408	1.201.733	689.456	561.691	606.560		
Mato Grosso do Sul	1.653.858	0	0	0	1.653.858	0	0	0	215.125	2.053	1.436.680	593.410	389.921	201.985	179.715	288.828		
Total	76.697.903	0	1.481.438	0	75.216.389	76	0	0	9.848.157	93.716	66.756.030	21.436.135	13.555.750	12.286.586	7.465.086	21.954.346		

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.2 Concessões no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	5.300.797	1.480.651	2.513.950	532.063	20	644.875	0	129.238	600.546	4.694.362	5.889	1.063.090	947.037	947.715	0	2.342.955
Acre	319.915	91.272	137.303	33.197	0	42.505	0	15.637	28.462	291.453	0	78.470	67.322	82.001	0	92.121
Amapá	155.635	22.676	77.135	27.630	0	26.127	0	2.066	12.136	143.499	0	15.950	37.485	66.957	0	35.244
Amazonas	1.132.184	133.336	834.261	60.385	0	96.136	0	8.065	74.281	1.057.903	0	99.921	88.428	186.097	0	757.738
Pará	1.882.397	594.613	783.032	284.027	10	148.760	0	71.954	350.094	1.532.212	91	478.672	301.388	168.822	0	933.515
Rondônia	1.070.712	289.486	374.100	99.444	10	300.628	0	7.044	63.392	1.001.522	5.798	234.397	294.701	224.137	0	317.477
Roraima	105.918	6.853	91.303	4.407	0	2.398	0	957	2.347	103.571	0	1.949	14.854	86.312	0	2.804
Tocantins	634.037	342.414	216.815	22.973	0	28.320	0	23.515	69.835	564.202	0	153.731	142.860	133.389	0	204.057
Região Nordeste	230.184	110.337	34.298	47.605	0	24.331	0	13.613	183.677	16.097	30.410	65.179	34.532	44.208	0	86.265
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	230.184	110.337	34.298	47.605	0	24.331	0	13.613	183.677	16.097	30.410	65.179	34.532	44.208	0	86.265
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	345.506	0	143.119	287	0	0	0	202.100	342.389	0	3.117	40	232.611	14.719	0	98.136
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	345.506	0	143.119	287	0	0	0	202.100	342.389	0	3.117	40	232.611	14.719	0	98.136
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	361.321	119.826	153.550	51.870	0	20.141	0	15.934	206.780	123.432	31.110	95.863	30.153	71.515	0	163.791
Distrito Federal	2.390	0	0	1.619	0	113	0	659	2.222	0	168	587	479	432	0	892
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	358.931	119.826	153.550	50.252	0	20.028	0	15.275	204.558	123.432	30.941	95.276	29.674	71.082	0	162.898
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	6.237.808	1.710.815	2.844.917	631.825	20	689.346	0	360.885	1.333.392	4.833.891	70.525	1.224.171	1.244.333	1.078.157	0	2.691.147

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.2 Concessões no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio- Grande	Grande
Região Norte	22.521.177	2.485.691	1.144.810	3.693.041	62	11.065.662	0	4.131.911	20.680.325	634.788	1.206.064	15.994.895	3.570.834	1.069.183	0	1.886.266
Acre	1.899.305	102.343	47.410	159.820	17	1.327.544	0	262.170	1.725.363	43.533	130.409	1.596.880	203.040	55.380	0	44.006
Amapá	1.285.129	6.513	27.498	171.807	0	814.011	0	265.300	1.257.532	6.245	21.352	1.029.410	170.027	58.083	0	27.609
Amazonas	2.845.565	449.673	183.161	345.041	0	1.260.955	0	606.735	2.650.704	69.378	125.483	1.829.934	372.706	202.662	0	440.263
Pará	7.003.203	412.291	437.884	1.662.347	10	3.268.972	0	1.221.699	6.691.819	122.043	189.341	4.675.767	1.517.052	403.828	0	406.556
Rondônia	4.249.753	626.368	200.098	572.265	35	2.218.344	0	632.642	3.591.225	188.892	469.636	3.072.231	589.519	132.847	0	455.155
Roraima	943.979	90.249	31.693	73.675	0	602.408	0	145.954	803.338	19.775	120.866	734.697	73.909	42.829	0	92.544
Tocantins	4.294.244	798.253	217.066	708.086	0	1.573.428	0	997.411	3.960.344	184.923	148.977	3.055.976	644.580	173.555	0	420.133
Região Nordeste	65.394.935	4.030.666	4.126.122	12.616.455	2.495	32.279.191	0	12.340.006	62.025.628	644.939	2.724.368	45.057.411	12.751.800	3.269.115	0	4.316.608
Alagoas	2.706.015	141.504	110.352	465.882	4	1.421.656	0	566.617	2.628.466	31.259	46.289	2.081.010	490.035	110.591	0	24.378
Bahia	19.216.784	2.226.976	1.077.654	3.617.434	1.899	8.346.057	0	3.946.764	18.182.549	337.573	696.661	13.623.129	3.409.247	893.634	0	1.290.774
Ceará	10.390.726	188.486	873.437	2.204.152	0	5.612.934	0	1.511.717	9.691.337	47.520	651.869	6.602.487	2.415.446	547.551	0	825.242
Maranhão	5.754.823	430.919	236.207	1.210.279	1	2.608.947	0	1.268.469	5.464.097	108.663	182.063	4.242.097	1.169.343	268.168	0	75.215
Paraíba	4.524.510	95.471	303.983	974.771	30	2.278.658	0	871.597	4.391.975	10.720	121.815	3.163.370	886.583	280.472	0	194.085
Pernambuco	10.539.824	647.236	895.212	2.116.798	61	5.229.782	0	1.650.735	10.096.157	64.036	379.631	6.569.610	2.244.136	675.209	0	1.050.870
Piauí	3.824.957	109.569	157.311	773.603	0	1.708.486	0	1.075.988	3.664.356	12.655	147.946	2.522.480	708.218	144.407	0	449.852
Rio Grande do Norte	6.222.351	83.567	361.951	885.684	500	3.837.326	0	1.053.324	5.738.310	16.596	467.445	4.549.689	1.041.683	229.892	0	401.087
Sergipe	2.214.946	106.938	110.015	367.852	0	1.235.346	0	394.795	2.168.380	15.918	30.649	1.703.539	387.108	119.191	0	5.107
Região Sudeste	233.296.090	20.862.267	43.776.300	20.657.658	31.508	111.376.334	0	36.592.023	202.494.236	4.018.433	26.783.421	123.939.348	26.718.708	8.877.128	0	73.760.906
Espírito Santo	7.488.132	1.189.549	610.220	1.051.821	157	3.499.360	0	1.137.025	6.716.653	322.985	448.494	5.339.872	1.213.733	492.360	0	442.167
Minas Gerais	47.985.772	7.742.996	3.347.026	5.665.869	1.716	21.763.030	0	9.465.135	44.147.729	1.363.999	2.474.045	31.747.117	6.849.408	2.310.784	0	7.078.463
Rio de Janeiro	37.620.443	450.978	9.955.324	2.555.918	14.981	18.926.800	0	5.716.443	33.269.099	109.715	4.241.629	18.252.852	3.591.669	1.183.649	0	14.592.273
São Paulo	140.201.743	11.478.743	29.863.731	11.384.051	14.654	67.187.145	0	20.273.420	118.360.755	2.221.735	19.619.254	68.599.508	15.063.897	4.890.336	0	51.648.003
Região Sul	89.492.522	21.124.212	9.138.032	9.079.375	6.023	39.375.620	0	10.769.260	78.745.946	3.085.545	7.661.031	60.116.927	11.666.313	4.549.659	0	13.159.623
Paraná	34.180.776	9.744.803	2.977.729	3.894.171	3.395	13.622.232	0	3.938.446	29.854.153	1.177.079	3.149.545	22.868.136	4.586.847	1.527.558	0	5.198.236
Rio Grande do Sul	33.919.193	8.670.390	3.548.843	2.699.875	1.043	15.235.981	0	3.763.060	30.098.700	1.126.412	2.694.081	23.382.471	3.601.740	1.703.386	0	5.231.596
Santa Catarina	21.392.553	2.709.019	2.611.460	2.485.330	1.585	10.517.407	0	3.067.754	18.793.093	782.054	1.817.406	13.866.319	3.477.727	1.318.715	0	2.729.791
Região Centro Oeste	66.693.737	14.922.748	3.095.004	7.961.504	64.677	30.756.777	0	9.893.027	58.125.704	5.302.948	3.265.084	51.898.271	9.126.166	2.343.417	0	3.325.883
Distrito Federal	22.245.283	1.082.740	555.415	1.466.311	64.021	16.568.621	0	2.508.176	20.992.716	870.062	382.505	18.445.625	2.168.402	494.415	0	1.136.842
Goiás	20.231.535	6.233.293	1.368.567	3.082.254	637	5.757.211	0	3.789.572	17.338.569	1.768.730	1.124.236	14.970.300	3.395.513	810.682	0	1.055.040
Mato Grosso	14.143.194	4.314.133	677.694	2.130.366	19	4.891.958	0	2.129.024	11.412.082	1.519.789	1.211.323	10.441.741	2.306.833	680.318	0	714.302
Mato Grosso do Sul	10.073.725	3.292.583	493.328	1.282.572	0	3.538.986	0	1.466.255	8.382.337	1.144.368	547.020	8.040.604	1.255.419	358.003	0	419.699
Total	477.398.462	63.425.584	61.280.268	54.008.033	104.766	224.853.584	0	73.726.227	422.071.840	13.686.653	41.639.969	297.006.851	63.833.821	20.108.503	0	96.449.286

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.2 Concessões no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	15.528.974	4.838.594	7.489.566	1.948.078	0	822.015	0	430.721	1.920.387	12.160.962	1.447.625	3.191.477	2.410.954	3.583.076	45.259	6.298.208	
Alagoas	831.165	203.592	426.387	187.519	0	9.368	0	4.299	106.235	595.075	129.855	142.822	86.758	195.796	0	405.789	
Bahia	4.692.202	1.769.991	2.077.868	436.728	0	276.288	0	131.326	537.939	3.891.340	262.923	780.038	744.099	1.141.800	2.361	2.023.903	
Ceará	2.100.667	311.550	1.272.149	310.981	0	150.936	0	55.051	192.725	1.536.822	371.119	637.858	299.340	354.157	913	808.399	
Maranhão	1.768.227	1.059.176	497.578	182.757	0	22.507	0	6.210	226.594	1.433.488	108.145	366.742	319.770	379.203	847	701.665	
Paraíba	862.736	119.915	491.509	142.611	0	29.491	0	79.210	133.043	590.190	139.502	196.674	131.309	217.242	5	317.505	
Pernambuco	2.427.678	399.422	1.514.736	287.906	0	180.003	0	45.611	303.901	1.994.195	129.581	383.040	239.513	505.357	34.682	1.265.085	
Piauí	1.333.887	619.791	384.533	181.627	0	55.278	0	92.658	135.191	980.015	218.681	315.208	226.912	318.831	75	472.861	
Rio Grande do Norte	895.717	133.704	543.029	135.420	0	71.941	0	11.623	162.915	677.882	54.920	189.599	216.354	322.816	0	166.947	
Sergipe	616.696	221.454	281.777	82.531	0	26.202	0	4.733	121.842	461.954	32.900	179.496	146.900	147.872	6.375	136.054	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	15.528.974	4.838.594	7.489.566	1.948.078	0	822.015	0	430.721	1.920.387	12.160.962	1.447.625	3.191.477	2.410.954	3.583.076	45.259	6.298.208	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.2 Concessões no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande	
Região Norte	8.862.277	34.671	474.615	13.050	3.328.284	5.011.657	0	0	5.223.742	2.499.085	1.139.451	523.945	181.930	203.056	41.549	7.911.797	
Acre	399.036	0	25.634	609	75.853	296.940	0	0	297.633	65.428	35.975	49.113	19.873	6.279	0	323.770	
Amapá	917.319	0	0	786	38.303	878.230	0	0	530.916	241.748	144.654	24.489	9.585	3.705	0	879.539	
Amazonas	902.016	0	185.368	5.897	422.275	288.475	0	0	664.882	158.950	78.184	70.425	26.098	51.230	29.561	724.703	
Pará	4.903.486	33.751	263.613	4.055	1.871.323	2.730.744	0	0	2.569.805	1.687.109	646.572	187.577	63.354	78.378	8.911	4.565.266	
Rorônia	1.453.819	0	0	531	700.257	753.031	0	0	984.365	274.550	194.903	86.036	22.955	34.212	0	1.310.616	
Roraima	54.272	0	0	0	34.585	19.688	0	0	37.390	11.143	5.739	22.781	7.661	4.142	0	19.688	
Tocantins	232.330	920	0	1.172	185.688	44.550	0	0	138.750	60.156	33.424	83.523	32.404	25.109	3.078	88.216	
Região Nordeste	18.093.374	151.263	4.207.420	341.226	4.026.318	9.367.146	0	0	12.134.910	3.775.737	2.182.727	1.305.223	493.938	503.040	213.784	15.577.388	
Alagoas	1.246.082	0	269.655	1.841	116.868	857.718	0	0	896.647	184.581	164.853	49.734	27.197	44.496	12.136	1.112.519	
Bahia	6.287.795	114.931	2.216.487	283.745	1.438.819	2.233.812	0	0	3.898.743	1.554.673	834.379	377.179	139.233	120.856	83.899	5.566.627	
Ceará	1.454.777	0	8.748	3.664	640.650	801.715	0	0	980.172	306.777	167.828	202.696	77.662	79.710	35.736	1.058.974	
Maranhão	3.131.409	20.706	1.217.479	1.707	238.017	1.653.500	0	0	2.317.398	513.953	300.058	169.378	44.980	20.271	27.381	2.869.399	
Paraíba	549.780	0	0	1.185	246.787	301.807	0	0	345.273	130.122	74.385	88.325	34.475	31.333	5.246	390.401	
Pernambuco	2.027.115	0	457.153	46.734	542.928	980.300	0	0	1.365.368	418.690	243.057	205.051	82.059	107.958	33.547	1.598.499	
Piauí	509.583	15.625	0	786	292.762	200.410	0	0	365.675	89.216	54.691	93.336	31.719	36.717	15.625	332.185	
Rio Grande do Norte	2.413.411	0	0	984	395.479	2.016.948	0	0	1.660.549	477.021	275.842	84.857	37.593	34.458	113	2.256.390	
Sergipe	473.422	0	37.898	581	114.009	320.935	0	0	305.085	100.702	67.635	34.667	19.019	27.241	100	392.396	
Região Sudeste	160.055.796	147.825	8.926.227	313.421	123.558.906	27.109.417	0	0	99.407.249	39.936.972	20.711.575	3.941.183	1.499.648	1.932.836	1.581.657	151.100.472	
Espírito Santo	2.347.005	94.015	335.642	3.376	880.076	1.033.896	0	0	1.634.573	465.405	247.026	358.614	67.860	86.226	107.234	1.727.071	
Minas Gerais	10.489.306	45.330	1.896.285	14.253	4.284.202	4.249.237	0	0	7.319.664	2.162.923	1.006.719	1.004.971	359.540	395.029	351.181	8.378.585	
Rio de Janeiro	124.107.964	1.709	2.819.984	50.482	106.327.742	14.908.046	0	0	75.762.645	31.713.871	16.631.448	470.270	173.362	213.733	304.921	122.945.676	
São Paulo	23.111.521	6.770	3.874.316	245.311	12.066.886	6.918.237	0	0	14.690.367	5.594.773	2.826.381	2.107.328	898.887	1.237.848	818.320	18.049.139	
Região Sul	21.818.805	34.475	2.106.656	96.724	14.257.392	5.323.557	0	0	14.197.299	5.011.817	2.609.688	3.833.002	1.379.209	1.441.036	1.431.233	13.734.325	
Paraná	6.963.526	19.322	539.704	76.401	5.386.875	941.224	0	0	4.717.882	1.434.971	810.673	1.509.764	467.358	363.565	435.926	4.186.914	
Rio Grande do Sul	8.029.286	10.752	1.155.328	8.508	5.329.724	1.524.975	0	0	5.132.901	1.930.941	965.443	1.434.295	478.005	601.651	543.427	4.971.909	
Santa Catarina	6.825.992	4.402	411.624	11.815	3.540.794	2.857.358	0	0	4.346.515	1.645.905	833.572	888.943	433.846	475.820	451.880	4.575.503	
Região Centro Oeste	14.315.818	3.149	1.632.180	73.258	2.595.770	10.011.460	0	0	9.401.490	2.648.562	2.265.766	997.561	295.251	185.965	798.198	12.038.843	
Distrito Federal	7.726.628	0	0	2.464	210.445	7.513.719	0	0	5.216.924	989.815	1.519.889	114.330	37.760	43.881	608.969	6.921.687	
Goiás	1.861.686	0	93.938	2.378	921.946	843.424	0	0	1.227.259	407.438	226.989	378.437	112.202	88.884	105.144	1.177.019	
Mato Grosso	2.019.878	0	178.534	1.547	899.539	940.258	0	0	1.251.263	565.054	203.561	330.966	88.976	26.877	1.729	1.571.330	
Mato Grosso do Sul	2.707.626	3.149	1.359.708	66.869	563.840	714.060	0	0	1.706.044	686.256	315.326	173.828	56.313	26.323	82.356	2.368.806	
Total	223.146.069	371.383	17.347.098	837.679	147.766.671	56.823.237	0	0	140.364.690	53.872.173	28.909.207	10.600.914	3.849.977	4.265.933	4.066.419	200.362.825	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.2 Concessões no período - Exercício de 2013

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	31.109.506	0	1.173.074	3.102.331	0	4.248.025	11.142.846	11.443.230	24.981.378	0	6.128.127	28.330.918	1.376.716	561.147	93.493	747.232
Acre	1.668.744	0	115.547	205.417	0	182.932	626.707	538.140	1.561.579	0	107.166	1.412.303	91.537	161.555	3.349	0
Amapá	2.626.614	0	21.910	136.936	0	1.741.991	234.732	491.045	2.531.266	0	95.348	2.486.009	60.197	80.408	0	0
Amazonas	7.098.560	0	429.164	429.164	0	412.628	2.566.840	3.260.764	5.978.246	0	1.120.314	6.080.555	163.829	117.581	11.278	725.318
Pará	10.633.811	0	384.797	1.026.127	0	732.974	4.700.619	3.789.295	7.794.119	0	2.839.692	9.999.870	475.912	57.249	78.866	21.914
Rorônia	3.871.092	0	142.431	788.851	0	202.239	1.636.740	1.100.831	2.928.155	0	942.937	3.337.496	444.515	89.082	0	0
Roraima	1.745.330	0	43.490	158.738	0	816.363	340.625	386.113	1.496.485	0	248.845	1.682.199	63.131	0	0	0
Tocantins	3.465.353	0	35.733	357.097	0	158.898	1.036.583	1.877.041	2.691.529	0	773.824	3.332.487	77.594	55.272	0	0
Região Nordeste	104.886.344	0	4.713.416	12.597.741	0	12.258.293	44.220.840	31.096.053	78.419.218	0	26.467.126	94.571.251	5.672.642	3.084.863	1.083.467	474.120
Alagoas	9.874.231	0	282.906	707.265	0	1.008.270	4.317.339	3.558.451	6.066.913	0	3.807.319	9.308.022	400.455	165.754	0	0
Bahia	27.123.451	0	1.233.658	3.524.737	0	1.623.708	13.720.818	7.020.530	22.524.869	0	4.598.582	24.593.158	1.254.965	857.248	71.481	346.599
Ceará	17.522.117	0	859.069	2.530.485	0	4.496.070	4.827.035	4.809.458	14.196.643	0	3.325.474	16.349.483	826.250	241.518	104.866	0
Maranhão	7.926.876	0	246.426	1.208.418	0	443.288	3.364.378	2.664.366	6.190.661	0	1.736.215	7.222.245	526.099	118.577	59.955	0
Paraíba	8.241.117	0	498.846	1.163.974	0	458.816	3.874.301	2.245.179	5.335.022	0	2.906.094	7.101.676	573.613	501.734	64.094	0
Pernambuco	14.373.028	0	554.944	1.479.851	0	2.668.639	5.527.867	4.141.727	10.283.534	0	4.089.494	12.348.404	823.369	318.353	780.370	102.532
Piauí	4.956.754	0	162.428	762.161	0	352.794	1.652.054	2.027.318	3.697.593	0	1.259.161	4.485.978	326.170	118.086	1.531	24.989
Rio Grande do Norte	7.842.223	0	547.859	753.306	0	537.322	3.795.313	2.208.422	5.011.486	0	2.830.737	6.818.287	495.794	528.142	0	0
Sergipe	7.026.547	0	327.281	467.545	0	669.386	3.141.735	2.420.601	5.112.498	0	1.914.049	6.343.998	445.926	235.451	1.171	0
Região Sudeste	333.973.160	0	26.998.274	24.867.515	0	58.081.589	135.274.705	88.751.076	265.405.934	0	68.567.226	273.600.803	7.713.046	2.623.322	2.208.037	47.827.952
Espírito Santo	11.914.016	0	531.626	1.535.808	0	1.166.329	4.671.304	4.008.948	9.506.757	0	2.407.259	11.036.056	695.646	111.348	70.966	0
Minas Gerais	76.312.856	0	4.154.032	9.076.545	0	12.373.747	26.508.218	24.200.315	60.117.287	0	16.195.569	67.812.826	3.340.844	1.638.339	970.085	2.550.761
Rio de Janeiro	85.589.417	0	1.869.861	8.414.374	0	29.816.508	30.872.761	14.615.913	68.340.206	0	17.249.211	64.188.048	2.781.244	459.722	844.010	17.316.394
São Paulo	160.156.872	0	20.442.756	5.840.787	0	14.725.005	73.222.422	45.925.901	127.441.684	0	32.715.187	130.563.872	895.312	413.913	322.977	27.960.797
Região Sul	184.481.396	0	25.707.249	34.668.826	0	37.011.642	48.484.462	38.609.217	132.801.396	0	51.680.000	148.416.434	20.074.243	5.352.422	3.016.645	7.621.652
Paraná	50.777.515	0	2.701.231	5.834.658	0	3.261.252	18.233.685	20.746.689	35.843.203	0	14.934.312	47.050.831	2.322.962	919.065	400.610	84.047
Rio Grande do Sul	96.937.297	0	19.794.429	24.407.382	0	22.564.460	18.926.720	11.244.305	72.412.318	0	24.524.979	68.469.254	15.530.619	3.453.805	2.111.125	7.372.494
Santa Catarina	36.766.583	0	3.211.589	4.426.785	0	11.185.930	11.324.057	6.618.223	24.545.874	0	12.220.709	32.896.349	2.220.662	979.551	504.910	165.112
Região Centro Oeste	69.965.954	0	1.844.860	3.918.797	0	14.024.290	31.003.278	19.174.728	52.315.296	0	17.650.658	63.965.704	2.266.096	1.047.632	1.319.794	1.366.728
Distrito Federal	30.539.633	0	449.363	784.796	0	8.609.115	12.718.747	7.977.613	26.750.325	0	3.789.308	28.460.192	487.701	291.712	115.203	1.184.826
Goiás	23.205.698	0	958.707	1.691.468	0	3.302.727	10.514.875	6.737.921	15.170.616	0	8.035.082	20.386.288	1.209.372	554.454	1.034.442	21.143
Mato Grosso	8.547.519	0	268.341	564.927	0	1.468.887	4.147.300	2.098.064	5.240.299	0	3.307.220	7.907.013	271.395	190.231	23.525	155.355
Mato Grosso do Sul	7.673.104	0	168.449	877.606	0	643.561	3.622.358	2.361.130	5.154.056	0	2.519.048	7.212.211	297.629	11.236	146.625	5.404
Total	724.416.359	0	60.436.873	79.155.210	0	125.623.840	270.126.132	189.074.305	553.923.222	0	170.493.137	608.885.110	37.102.743	12.669.385	7.721.436	58.037.685

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.2 Concessões no período - Exercício de 2013

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	11.626	0	11.626	0	0	0	0	0	0	0	11.626	0	0	0	0	11.626
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	11.626	0	11.626	0	0	0	0	0	0	0	11.626	0	0	0	0	11.626
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	135.915	196	76.074	0	0	36.009	23.635	0	13.052	0	122.863	2.955	203	10.195	0	122.563
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	93.600	0	43.300	0	0	26.665	23.635	0	13.042	0	80.558	0	86	0	0	93.514
Ceará	12.953	0	12.953	0	0	0	0	0	0	0	12.953	2.758	0	10.195	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	26.793	0	19.821	0	0	6.971	0	0	10	0	26.782	0	117	0	0	26.676
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	2.569	196	0	0	0	2.373	0	0	0	0	2.569	196	0	0	0	2.373
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	1.931.668	11.737	1.512.408	104.187	1.160	159.411	142.765	0	49.567	0	1.882.101	215.276	169.090	166.544	22.157	1.358.601
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	193.433	0	173.056	0	0	20.377	0	0	11.620	0	181.814	16	84.306	21.068	1.053	86.990
Rio de Janeiro	612.097	0	524.372	0	1.160	1.029	85.536	0	2.412	0	609.685	0	1.231	4.456	0	606.409
São Paulo	1.126.139	11.737	814.980	104.187	0	138.004	57.230	0	35.536	0	1.090.603	215.260	83.553	141.019	21.104	665.202
Região Sul	781.101	8.469	666.592	7.533	20.493	77.287	0	726	73.700	0	707.401	20.479	50.697	62.520	56.798	590.607
Paraná	225.404	8.469	176.385	13	0	40.536	0	0	4.791	0	220.612	20.459	19.156	21.736	13.286	150.766
Rio Grande do Sul	347.392	0	298.921	0	11.280	36.464	0	726	53.851	0	293.541	0	12.945	31.776	26.505	276.165
Santa Catarina	208.306	0	191.286	7.520	9.213	287	0	0	15.058	0	193.248	20	18.595	9.008	17.007	163.676
Região Centro Oeste	12.720	0	0	0	0	12.720	0	0	0	0	12.720	0	0	12.720	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goias	12.720	0	0	0	0	12.720	0	0	0	0	12.720	0	0	12.720	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.873.031	20.403	2.266.701	111.720	21.653	285.428	166.400	726	136.320	0	2.736.712	238.710	219.989	251.979	78.955	2.083.398

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.3 Concessões no período - Previstos para 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	76.382.493	4.077.732	5.970.158	10.642.630	8.216.829	20.853.521	11.769.181	14.852.441	48.820.917	10.114.844	17.446.732	42.933.886	8.031.418	3.689.896	4.541.608	17.185.685
Acre	4.340.148	295.224	379.431	795.885	151.687	1.031.897	641.439	1.044.585	2.929.346	558.928	851.874	2.369.075	565.318	331.561	336.778	737.416
Amapá	8.338.794	218.875	262.045	617.851	129.453	5.945.249	222.007	943.314	7.436.340	335.085	567.370	6.881.907	432.029	174.730	441.580	408.548
Amazonas	10.718.792	212.889	1.217.853	1.132.552	849.834	2.095.698	2.806.350	2.403.616	6.312.687	1.326.222	3.079.883	6.083.564	1.015.003	663.055	622.096	2.335.073
Pará	24.865.067	1.270.702	2.564.699	3.769.153	2.621.748	3.934.734	5.010.139	5.693.891	15.855.927	3.085.167	5.923.973	14.484.375	3.069.672	1.256.087	868.232	5.186.700
Rondônia	15.582.242	919.944	854.048	2.221.330	3.250.800	4.580.572	1.744.648	2.010.900	8.422.234	3.214.537	3.945.471	5.555.870	1.732.875	724.919	669.814	6.898.764
Roraima	4.030.945	188.580	245.304	437.892	156.708	2.055.074	352.206	595.180	2.501.949	289.264	1.239.372	2.754.619	118.500	26.997	882.660	248.168
Tocantins	8.506.504	971.517	446.778	1.667.967	1.056.598	1.210.297	992.392	2.160.954	5.362.434	1.305.641	1.838.430	4.804.474	1.098.021	512.545	720.449	1.371.016
Região Nordeste	216.710.877	7.965.435	22.376.451	37.746.980	10.512.205	45.206.815	45.140.048	47.762.943	137.508.764	19.775.626	59.426.486	141.533.777	25.629.628	11.355.969	7.279.877	30.911.626
Alagoas	13.996.143	437.409	1.176.104	1.774.646	462.024	2.032.973	4.681.565	3.431.423	8.339.872	812.025	4.844.246	10.879.098	1.202.587	500.651	330.282	1.083.525
Bahia	55.595.837	2.808.902	5.190.686	10.694.196	3.066.830	8.419.283	13.145.770	12.270.170	36.352.779	5.271.910	13.971.149	35.540.446	6.734.998	3.036.240	2.157.151	8.127.003
Ceará	42.181.664	877.308	3.759.845	6.684.545	1.908.943	16.060.906	4.985.364	7.904.754	27.315.163	3.510.517	11.355.984	30.045.002	3.974.108	1.736.998	1.070.578	5.354.979
Maranhão	18.071.475	1.207.745	1.685.332	3.505.747	917.321	2.679.792	3.429.604	4.645.935	11.215.416	2.255.028	4.601.031	11.205.171	2.433.846	797.016	339.671	3.295.771
Paraíba	14.401.732	360.712	1.227.775	3.214.672	497.853	1.470.038	4.089.187	3.541.495	8.804.805	802.141	4.794.786	9.830.892	2.045.960	1.073.634	445.596	1.005.649
Pernambuco	35.641.497	769.446	6.083.553	5.074.835	2.057.696	9.097.946	5.779.660	6.778.360	22.220.412	3.624.951	9.796.134	20.331.721	4.190.014	1.624.527	1.658.596	7.836.639
Piauí	10.771.205	637.740	921.870	2.633.355	477.408	1.179.737	1.701.457	3.219.638	7.203.829	1.199.001	2.368.375	6.749.958	1.463.926	640.124	470.752	1.446.445
Rio Grande do Norte	16.477.887	292.505	1.534.411	2.773.831	745.009	3.191.548	3.991.342	3.949.241	10.030.481	1.485.963	4.961.443	10.178.014	2.421.872	1.310.695	580.351	1.986.955
Sergipe	9.573.436	573.667	796.875	1.391.153	379.120	1.074.593	3.336.100	2.021.928	6.026.007	814.090	2.733.339	6.773.476	1.162.316	636.084	226.900	774.661
Região Sudeste	640.431.223	7.865.804	87.629.714	58.159.358	95.008.237	148.318.869	144.780.036	98.669.205	430.146.542	39.337.551	170.947.131	336.598.306	31.975.149	23.385.706	66.783.165	181.688.896
Espírito Santo	24.024.024	441.658	2.106.428	3.684.139	2.404.160	4.165.212	5.098.177	6.124.250	15.797.141	2.042.184	6.184.699	17.138.060	2.670.090	1.063.853	869.296	2.282.724
Minas Gerais	136.392.899	3.540.669	12.066.078	18.777.659	10.937.181	31.276.676	27.582.815	32.211.820	91.292.516	4.050.048	41.050.335	94.338.513	12.702.864	5.801.050	9.708.023	13.842.448
Rio de Janeiro	197.120.219	247.960	23.058.679	11.247.169	51.162.254	59.119.939	33.308.051	18.976.167	130.826.893	21.274.851	45.018.474	77.526.160	6.960.768	4.596.114	13.086.661	94.950.516
São Paulo	282.894.082	3.635.517	50.398.529	24.450.390	30.504.641	53.757.043	78.790.993	41.356.969	192.229.992	11.970.468	78.693.622	147.595.573	9.641.427	11.924.688	43.119.185	70.613.209
Região Sul	245.689.781	12.310.010	24.325.123	32.115.956	31.697.456	52.497.214	52.088.821	40.655.202	156.256.968	10.294.019	79.138.793	166.563.778	24.829.308	12.044.144	15.556.744	26.695.806
Paraná	82.487.057	5.663.162	7.147.719	12.903.731	11.998.523	9.310.090	19.662.885	15.800.947	51.731.833	3.253.529	27.501.695	55.982.024	9.404.868	3.576.038	5.611.791	7.912.336
Rio Grande do Sul	86.858.323	5.103.031	9.103.079	10.435.054	10.732.434	15.789.033	20.254.579	15.441.113	56.744.193	3.995.309	26.118.820	56.531.535	8.559.309	4.730.275	6.029.141	11.008.064
Santa Catarina	76.344.401	1.543.816	8.074.325	8.777.171	8.966.499	27.398.091	12.171.357	9.413.142	47.780.942	3.045.182	25.518.278	54.050.220	6.865.131	3.737.832	3.915.813	7.775.406
Região Centro Oeste	134.185.050	7.499.692	8.244.211	14.124.409	9.576.720	26.283.265	32.539.213	35.917.541	86.919.976	6.515.556	40.749.519	99.689.727	12.211.551	3.976.520	5.143.759	13.163.493
Distrito Federal	47.156.839	543.809	1.423.595	1.768.929	777.958	11.568.300	13.729.749	17.344.498	36.907.543	1.206.577	9.042.719	38.921.932	2.124.848	634.827	1.550.828	3.924.405
Goiás	45.364.165	3.133.566	3.397.119	5.983.360	3.600.889	8.158.542	10.856.590	10.234.100	24.322.587	2.108.065	18.933.513	33.205.658	5.045.696	1.892.047	1.738.206	3.482.559
Mato Grosso	23.244.345	2.154.639	1.368.479	3.622.822	3.265.988	4.499.404	4.148.910	4.184.103	14.758.402	1.473.524	7.012.418	15.122.538	3.201.784	1.025.522	1.138.624	2.755.877
Mato Grosso do Sul	18.419.701	1.667.678	2.055.017	2.749.298	1.931.885	2.057.019	3.803.964	4.154.840	10.931.443	1.727.390	5.760.868	12.439.599	1.839.223	424.125	716.102	3.000.653
Total	1.313.399.424	39.718.673	148.545.656	152.789.333	155.011.447	293.159.683	286.317.299	237.857.333	859.653.167	86.037.596	367.708.661	787.319.474	102.677.054	54.452.234	99.305.154	269.645.508

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.3 Concessões no período - Previstos para 2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte Recursos			Porte Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande	
Região Norte	3.334.921	0	240.281	240.281	2.613.868	240.491	0	524.418	901	2.809.602	648.086	474.381	500.886	187.032	1.524.535		
Acre	151.989	0	34.326	34.326	49.011	34.326	0	23.900	41	128.047	17.154	13.238	15.320	893	105.383		
Amapá	156.945	0	34.326	34.326	53.967	34.326	0	24.680	42	132.223	10.605	13.734	16.440	8.280	107.885		
Amazonas	547.362	0	34.326	34.326	444.384	34.326	0	86.073	148	461.141	57.833	117.478	125.288	40.975	205.787		
Pará	1.208.863	0	34.326	34.326	1.105.885	34.326	0	190.094	326	1.018.442	191.771	152.785	204.598	64.859	594.850		
Roraima	137.597	0	34.326	34.326	383.607	34.326	0	76.549	131	410.114	164.235	84.046	65.282	11.392	161.839		
Tocantins	645.371	0	34.326	34.326	542.394	34.326	0	21.637	37	115.923	15.232	13.107	4.731	111	104.416		
Região Nordeste	7.159.149	0	308.933	308.933	6.231.960	309.324	0	1.125.781	1.933	6.031.435	1.966.955	1.173.241	1.371.355	550.082	2.097.516		
Alagoas	419.516	0	34.326	34.326	316.538	34.326	0	65.969	113	353.433	76.817	56.351	57.539	40.578	188.230		
Bahia	2.070.161	0	34.326	34.326	1.966.792	34.717	0	325.534	559	1.744.068	729.080	339.448	430.157	183.992	387.484		
Ceará	974.654	0	34.326	34.326	871.676	34.326	0	153.265	263	821.126	248.448	197.077	200.916	71.724	256.489		
Maranhão	688.217	0	34.326	34.326	585.239	34.326	0	108.222	186	579.808	221.476	111.235	111.636	38.187	205.683		
Paraíba	386.748	0	34.326	34.326	283.770	34.326	0	60.816	104	325.827	93.405	54.517	68.072	14.368	156.386		
Pernambuco	1.459.210	0	34.326	34.326	1.356.232	34.326	0	229.462	394	1.229.354	297.376	264.675	307.387	140.869	448.903		
Piauí	323.980	0	34.326	34.326	221.003	34.326	0	50.946	87	272.947	86.623	44.117	36.029	15.387	141.824		
Rio Grande do Norte	452.876	0	34.326	34.326	349.899	34.326	0	71.215	122	381.539	98.948	65.291	118.908	14.707	155.022		
Sergipe	383.788	0	34.326	34.326	280.810	34.326	0	60.351	104	323.333	114.782	40.529	40.711	30.271	157.495		
Região Sudeste	26.777.587	0	1.385.502	142.955	24.523.338	725.792	0	4.210.792	7.231	22.559.564	5.474.360	3.365.176	4.737.914	2.617.793	10.582.344		
Espírito Santo	1.517.183	0	34.326	34.326	1.414.206	34.326	0	238.578	410	1.278.196	369.059	217.875	285.583	130.539	514.127		
Minas Gerais	6.719.988	0	48.521	34.326	6.578.350	58.791	0	1.056.722	1.815	5.661.451	2.088.241	946.176	1.338.676	761.963	1.584.931		
Rio de Janeiro	3.072.377	0	34.994	36.622	2.434.892	565.868	0	483.133	830	2.588.414	492.329	345.730	472.889	388.516	1.372.913		
São Paulo	15.468.040	0	1.267.660	37.682	14.095.890	66.807	0	2.432.359	4.177	13.031.504	2.524.731	1.855.395	2.640.766	1.336.774	7.110.374		
Região Sul	14.784.955	0	104.477	103.051	14.474.449	102.978	0	2.324.943	3.992	12.456.019	5.737.687	2.243.527	2.475.303	1.160.201	3.168.236		
Paraná	6.112.352	0	35.586	34.326	6.008.114	34.326	0	961.171	1.651	5.149.530	2.494.365	811.022	1.014.161	545.883	1.246.921		
Rio Grande do Sul	4.950.830	0	34.490	34.399	4.847.614	34.326	0	778.521	1.337	4.170.972	1.899.594	689.253	786.444	411.948	1.163.592		
Santa Catarina	3.721.773	0	34.401	34.326	3.618.721	34.326	0	585.251	1.005	3.135.517	1.343.729	743.253	674.698	202.370	757.723		
Região Centro Oeste	6.446.674	0	137.303	137.303	6.034.536	137.532	0	1.013.744	1.741	5.431.190	2.691.497	884.337	955.272	459.068	1.456.501		
Distrito Federal	458.029	0	34.326	34.326	355.052	34.326	0	72.025	124	385.880	208.421	69.559	66.225	39.504	74.321		
Goiás	2.357.780	0	34.326	34.326	2.254.574	34.554	0	370.762	637	1.986.381	911.531	340.395	416.288	178.457	511.109		
Mato Grosso	2.453.322	0	34.326	34.326	2.350.344	34.326	0	385.786	662	2.066.873	1.091.005	315.259	300.583	168.962	577.514		
Mato Grosso do Sul	1.177.543	0	34.326	34.326	1.074.566	34.326	0	185.169	318	992.056	480.541	159.125	172.176	72.145	293.557		
Total	58.503.286	0	2.176.496	932.524	53.878.150	1.516.116	0	9.199.678	15.798	49.287.810	16.518.585	8.140.663	10.040.729	4.974.176	18.829.132		

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.3 Concessões no período - Previstos para 2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	5.604.798	2.272.909	1.608.530	731.224	0	892.500	0	99.636	399.674	5.204.912	213	2.174.145	857.922	945.899	0	1.626.832
Acre	320.401	115.920	92.569	76.656	0	27.782	0	7.475	14.039	306.362	0	136.159	57.585	93.317	0	33.340
Amapá	162.285	73.042	40.614	29.286	0	17.351	0	1.993	26.345	135.941	0	35.317	16.351	18.348	0	92.269
Amazonas	937.802	99.201	526.914	146.210	0	156.634	0	8.842	51.038	886.765	0	144.908	102.802	140.218	0	549.875
Pará	1.802.294	777.405	399.002	257.788	0	305.913	0	62.186	172.668	1.629.413	213	801.210	273.224	270.831	0	457.028
Rondônia	1.381.418	498.800	406.224	155.886	0	313.806	0	6.701	103.273	1.278.144	0	396.449	289.987	308.714	0	386.267
Roraima	94.728	24.760	12.687	16.196	0	40.058	0	1.027	3.328	91.400	0	24.332	18.141	14.608	0	37.647
Tocantins	905.870	683.781	130.520	49.201	0	30.955	0	11.413	28.983	876.887	0	635.770	99.832	99.864	0	70.405
Região Nordeste	167.062	88.571	20.196	34.277	0	12.803	0	11.215	140.581	7.330	19.151	76.828	13.354	24.015	0	52.864
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	167.062	88.571	20.196	34.277	0	12.803	0	11.215	140.581	7.330	19.151	76.828	13.354	24.015	0	52.864
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	218.517	0	66.438	62.418	0	36.734	0	52.927	218.517	0	0	2.101	150.730	12.004	0	53.682
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	218.517	0	66.438	62.418	0	36.734	0	52.927	218.517	0	0	2.101	150.730	12.004	0	53.682
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	396.289	167.330	46.843	113.950	0	54.921	0	13.245	337.783	37.305	21.201	151.734	14.645	77.118	0	152.792
Distrito Federal	738	0	0	378	0	0	0	360	293	0	444	135	277	0	0	327
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	395.551	167.330	46.843	113.572	0	54.921	0	12.885	337.490	37.305	20.757	151.599	14.369	77.118	0	152.465
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	6.386.666	2.528.809	1.742.007	941.869	0	996.957	0	177.023	1.096.554	5.249.547	40.565	2.404.809	1.036.651	1.059.036	0	1.886.170

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.3 Concessões no período - Previstos para 2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	17.709.729	957.355	1.254.313	5.904.023	11.786	3.414.784	0	6.167.467	15.435.744	499.122	1.774.862	8.689.407	5.083.439	1.333.153	2.351.888	251.840
Acre	1.368.099	45.327	114.953	330.122	1.273	358.543	0	517.879	1.187.477	28.180	152.442	733.065	373.524	88.441	167.265	5.804
Amapá	1.015.149	4.863	24.914	280.628	20	185.285	0	519.439	971.741	15.741	27.667	609.067	334.255	58.908	10.391	2.527
Amazonas	1.938.300	18.527	163.686	508.551	35	478.204	0	769.297	1.618.803	49.453	270.044	815.986	507.870	132.773	425.330	56.342
Pará	6.647.446	301.981	521.644	2.420.686	0	1.303.395	0	2.099.740	6.068.297	226.526	352.624	3.463.299	2.170.159	539.783	395.332	78.872
Rondônia	3.088.292	280.174	206.595	1.063.739	10.451	517.003	0	1.010.329	2.511.694	77.464	499.133	1.527.909	867.284	240.231	376.483	76.384
Roraima	542.292	22.851	17.041	99.378	0	162.290	0	240.732	412.998	7.657	121.637	186.549	19.498	5.329	318.672	12.245
Tocantins	3.110.151	283.631	205.480	1.200.920	6	410.063	0	1.010.050	2.664.735	94.101	351.316	1.353.531	810.850	267.688	658.416	19.666
Região Nordeste	56.605.179	1.828.323	5.025.430	20.974.670	2.300	10.552.135	0	18.222.322	52.542.357	1.257.181	2.805.641	31.052.650	16.416.743	3.673.048	3.964.542	1.498.196
Alagoas	2.377.121	66.717	178.479	841.391	746	371.756	0	918.032	2.168.704	48.851	159.566	1.404.602	621.210	148.489	113.458	89.363
Bahia	16.968.382	998.640	1.184.066	6.180.628	986	3.414.068	0	5.189.994	15.610.020	447.009	911.353	9.350.815	4.587.405	985.801	1.613.526	430.835
Ceará	8.408.509	135.834	1.309.713	3.131.395	67	1.368.696	0	2.462.804	7.769.341	171.308	467.860	4.364.182	2.608.907	709.357	535.953	190.111
Maranhão	5.100.129	193.017	272.136	1.977.593	71	726.341	0	1.930.971	4.828.256	127.613	144.260	3.174.638	1.542.968	245.820	82.990	53.713
Paraíba	4.261.441	41.941	411.804	1.853.749	393	555.871	0	1.397.683	4.056.134	60.066	145.241	2.311.138	1.277.867	337.057	215.699	119.680
Pernambuco	9.205.107	161.772	763.245	3.073.775	0	2.416.616	0	2.789.698	8.619.565	157.356	428.186	4.809.606	2.743.086	480.508	703.145	468.763
Piauí	3.302.443	46.994	274.529	1.435.068	0	397.107	0	1.148.745	3.009.614	80.656	212.173	1.806.295	920.501	295.650	205.074	74.922
Rio Grande do Norte	5.085.119	81.607	478.062	1.785.074	36	957.254	0	1.783.085	4.688.033	113.894	283.192	2.656.761	1.606.244	310.626	453.486	58.001
Sergipe	1.896.928	101.801	153.395	695.996	0	344.425	0	601.311	1.792.691	50.427	121.637	1.174.614	508.555	159.739	41.212	12.808
Região Sudeste	150.202.412	7.538.254	30.912.050	34.402.191	47.465	48.036.784	0	29.265.667	132.221.997	5.060.315	12.920.100	45.035.212	18.227.965	9.434.934	58.112.621	19.391.680
Espírito Santo	6.456.186	438.311	853.022	1.862.042	848	1.714.019	0	1.587.945	4.688.808	1.391.087	376.292	3.610.925	1.651.883	527.980	419.239	246.159
Minas Gerais	38.212.772	3.505.649	4.815.796	9.805.270	723	9.969.486	0	10.115.848	34.424.352	1.241.758	2.546.661	18.348.752	8.061.245	2.039.421	7.169.652	2.593.702
Rio de Janeiro	32.396.647	79.257	8.516.171	5.740.432	0	12.818.687	0	5.242.099	29.309.117	454.788	2.632.742	6.229.739	4.447.264	2.298.930	11.846.028	7.574.686
São Paulo	73.136.807	3.515.037	16.727.061	16.994.448	45.894	23.534.592	0	12.319.775	63.799.720	1.972.682	7.364.406	16.845.796	4.067.573	4.568.603	38.677.701	8.977.134
Região Sul	70.835.265	11.999.077	9.762.614	16.664.444	37.443	18.168.792	0	14.202.895	60.863.073	3.214.053	6.758.139	38.335.107	14.176.067	4.029.090	9.494.489	4.800.512
Paraná	25.571.929	5.640.906	3.159.531	6.787.673	30.684	4.598.568	0	5.354.568	22.299.179	960.132	2.312.618	14.194.823	5.823.485	901.016	3.589.899	1.062.706
Rio Grande do Sul	29.102.067	4.955.323	3.637.578	5.780.849	4.749	8.936.531	0	5.787.037	25.824.758	1.441.078	1.836.231	15.841.081	4.819.894	1.852.842	4.053.622	2.534.628
Santa Catarina	16.161.268	1.402.847	2.965.506	4.095.922	2.010	4.633.694	0	3.061.290	12.739.135	812.843	2.609.290	8.299.204	3.532.688	1.275.231	1.850.967	1.203.178
Região Centro Oeste	41.756.182	6.704.047	3.418.850	10.065.946	77.523	5.228.689	0	16.261.126	34.571.278	3.319.660	3.865.244	26.253.365	9.068.958	1.813.555	3.253.655	1.366.649
Distrito Federal	12.263.880	396.545	1.049.916	1.449.123	77.226	1.077.763	0	8.213.307	10.362.861	477.246	1.423.773	7.668.126	1.814.775	436.686	1.450.577	893.718
Goiás	14.224.791	2.981.392	1.349.663	4.184.834	66	1.759.939	0	3.948.896	11.914.748	1.145.624	1.164.419	9.380.112	3.378.713	764.238	464.138	237.590
Mato Grosso	8.812.068	1.816.775	662.255	2.732.238	230	1.405.564	0	2.195.005	7.177.156	807.312	827.600	4.767.835	2.538.820	409.249	913.875	182.288
Mato Grosso do Sul	6.455.443	1.509.335	357.016	1.699.750	0	985.424	0	1.903.918	5.116.513	889.478	449.452	4.437.292	1.336.650	203.383	425.065	53.053
Total	337.108.767	29.027.057	50.373.258	88.011.274	176.516	85.401.184	0	84.119.478	295.634.449	13.350.331	28.123.987	149.365.741	62.973.172	20.283.781	77.177.194	27.308.878

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.3 Concessões no período - Previstos para 2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	16.994.897	4.896.214	5.549.141	2.881.342	0	2.468.375	0	1.199.826	1.656.326	12.680.571	2.658.000	3.251.424	1.778.868	2.427.265	33.963	9.503.379	
Alagoas	678.444	229.723	292.401	135.224	0	21.069	27	21.069	40.336	552.652	85.456	161.879	74.992	97.371	1.134	343.069	
Bahia	4.509.309	1.647.456	1.073.316	621.974	0	715.675	0	450.888	382.164	3.426.410	700.734	817.901	500.591	681.490	4.785	2.504.542	
Ceará	3.838.238	600.505	1.485.595	969.892	0	582.817	0	199.429	562.475	2.457.299	818.464	570.254	297.461	416.271	7.586	2.546.666	
Maranhão	1.776.501	785.188	501.261	217.400	0	104.877	0	167.776	81.880	1.439.976	254.645	426.012	199.558	255.294	3.107	892.529	
Paraíba	810.117	177.802	265.051	147.394	0	167.053	0	52.817	76.607	564.621	168.888	175.568	96.487	100.530	406	437.125	
Pernambuco	2.359.760	465.204	1.005.919	356.848	0	446.389	0	85.399	244.266	1.845.062	270.432	391.741	195.050	323.164	15.007	1.434.798	
Piauí	1.165.947	449.776	284.845	178.590	0	129.751	0	122.985	103.190	858.358	204.399	296.072	135.999	152.768	867	580.242	
Rio Grande do Norte	1.088.372	209.664	393.857	109.252	0	321.761	0	53.838	66.602	928.241	93.529	212.624	156.428	226.924	650	491.746	
Sergipe	768.210	330.897	246.895	144.768	0	25	0	45.624	98.806	607.953	61.451	199.372	122.302	173.453	421	272.661	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	16.994.897	4.896.214	5.549.141	2.881.342	0	2.468.375	0	1.199.826	1.656.326	12.680.571	2.658.000	3.251.424	1.778.868	2.427.265	33.963	9.503.379	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.3 Concessões no período - Previstos para 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES															em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	15.907.174	847.468	1.663.184	577.820	5.591.175	7.227.526	0	0	6.772.361	4.409.910	4.724.903	565.319	190.639	172.886	1.682.717	13.295.612
Acre	809.244	133.977	17.314	140.969	101.403	415.580	0	0	344.530	224.345	240.369	45.838	16.785	6.417	147.316	592.888
Amapá	661.409	140.969	140.969	140.969	75.465	163.035	0	0	281.590	183.361	196.458	20.108	9.378	3.148	422.908	205.868
Amazonas	1.406.269	95.161	51.277	5.157	405.415	849.259	0	0	598.709	389.857	417.704	76.364	42.831	57.029	119.016	1.111.029
Pará	4.432.827	191.317	1.216.889	8.786	1.515.863	1.499.973	0	0	1.887.243	1.228.902	1.316.681	172.891	62.473	70.190	146.149	3.981.124
Roraima	6.704.947	140.969	57.690	140.969	2.856.742	3.508.576	0	0	2.854.581	1.858.797	1.991.568	105.487	25.878	17.369	281.939	6.274.274
Tocantins	1.206.512	4.105	38.075	0	514.198	650.133	0	0	513.663	334.478	358.370	128.015	24.011	16.405	1.511	1.036.570
Região Nordeste	21.024.630	1.152.327	6.285.853	468.474	4.277.946	8.840.031	0	0	8.951.080	5.828.610	6.244.940	1.477.160	557.315	883.503	1.529.757	16.576.895
Alagoas	758.975	140.969	374.598	22.954	144.740	75.714	0	0	323.128	210.409	225.438	66.730	30.619	23.651	175.112	462.863
Bahia	5.042.539	162.807	1.372.325	60.883	1.099.052	2.347.473	0	0	2.146.824	1.397.932	1.497.784	477.511	145.689	331.842	62.730	4.024.767
Ceará	3.180.226	140.969	95.631	140.969	1.037.199	1.765.457	0	0	1.353.958	881.647	944.622	215.043	84.419	163.524	355.527	2.361.713
Maranhão	2.452.576	140.969	604.868	3.728	332.011	1.371.000	0	0	1.044.166	679.922	728.488	141.354	37.095	38.729	144.417	2.090.981
Paraíba	639.722	140.969	12.661	3.361	213.690	269.041	0	0	272.357	177.349	190.016	98.135	37.627	61.125	150.376	292.459
Pernambuco	5.851.290	142.470	3.634.664	55.678	701.464	1.317.016	0	0	2.491.143	1.622.140	1.738.007	263.532	122.461	140.264	174.270	5.150.763
Piauí	937.496	140.969	148.216	140.969	256.406	250.935	0	0	399.132	259.900	278.464	82.732	29.628	24.850	213.121	587.164
Rio Grande do Norte	1.600.510	1.234	25.018	15.852	395.074	1.163.331	0	0	681.405	443.706	475.399	93.636	48.081	72.796	111.509	1.274.488
Sergipe	561.295	140.969	17.871	24.080	98.310	280.064	0	0	238.967	155.606	166.721	38.487	21.695	26.722	142.694	331.696
Região Sudeste	123.616.804	327.550	24.784.781	1.791.934	70.437.434	26.275.104	0	0	52.628.937	34.270.005	36.717.863	4.891.037	1.886.237	3.022.925	1.665.484	112.151.122
Espírito Santo	2.347.122	3.347	649.033	140.969	989.107	564.665	0	0	999.270	650.687	697.165	427.624	86.081	130.894	180.086	1.522.437
Minas Gerais	10.123.356	35.020	2.801.173	42.942	4.358.109	2.886.111	0	0	4.309.944	2.806.475	3.006.937	1.321.972	428.267	529.651	361.960	7.481.507
Rio de Janeiro	75.097.951	168.703	12.195.957	371.540	48.727.361	13.634.391	0	0	31.972.395	20.819.234	22.306.322	628.141	228.180	349.674	225.023	73.666.933
São Paulo	36.048.375	120.480	9.138.618	1.236.483	16.362.857	9.189.937	0	0	15.347.328	9.993.609	10.707.438	2.513.301	1.143.709	2.012.706	898.415	29.480.244
Região Sul	25.524.050	310.933	3.299.911	103.650	17.185.564	4.623.992	0	0	10.866.675	7.075.974	7.581.401	4.353.804	1.333.091	2.204.400	2.097.991	15.534.764
Paraná	8.266.654	22.256	949.378	21.228	5.959.726	1.314.067	0	0	3.519.467	2.291.746	2.455.442	1.572.907	440.797	531.509	597.824	5.123.618
Rio Grande do Sul	9.208.655	147.707	1.384.018	21.899	5.880.070	1.774.960	0	0	3.920.516	2.552.894	2.735.244	1.636.213	488.970	905.407	730.845	5.447.220
Santa Catarina	8.048.741	140.969	966.515	60.523	5.345.769	1.534.965	0	0	3.426.692	2.231.334	2.390.715	1.144.685	403.325	767.485	769.322	4.963.925
Região Centro Oeste	11.387.208	628.315	3.042.901	364.291	3.464.661	3.887.039	0	0	4.848.019	3.156.850	3.382.339	1.247.840	242.912	230.997	157.109	9.508.351
Distrito Federal	2.630.354	147.264	155.231	3.503	345.680	1.978.676	0	0	1.119.854	729.207	781.293	101.842	40.408	17.429	11.024	2.459.651
Goiás	3.469.365	152.174	1.034.920	38.321	1.346.248	897.702	0	0	1.477.057	961.804	1.030.505	495.904	92.613	128.437	40.125	2.712.286
Mato Grosso	2.266.168	170.534	355.790	175.810	915.414	648.620	0	0	964.804	628.245	673.119	437.576	61.006	47.685	32.181	1.687.719
Mato Grosso do Sul	3.021.321	158.343	1.496.961	146.657	857.319	362.041	0	0	1.286.305	837.594	897.422	212.518	48.885	37.446	73.778	2.648.694
Total	197.459.867	3.266.593	39.076.630	3.306.171	100.956.781	50.853.692	0	0	84.067.072	54.741.349	58.651.445	12.535.161	4.210.195	6.514.711	7.133.057	167.066.743

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.3 Concessões no período - Previstos para 2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	33.822.530	0	1.200.508	3.189.282	0	9.078.221	11.769.181	8.585.338	25.688.720	0	8.133.810	30.856.928	1.425.036	737.071	316.629	486.867
Acre	1.690.415	0	120.269	213.811	0	195.666	641.439	519.231	1.359.400	0	331.015	1.436.858	104.186	128.067	21.304	0
Amapá	6.343.007	0	21.223	132.642	0	5.545.251	222.007	421.883	6.131.985	0	211.022	6.206.810	58.310	77.887	0	0
Amazonas	5.885.718	0	438.308	438.308	0	577.275	2.806.350	1.625.477	3.958.065	0	1.927.653	4.988.473	244.024	207.747	33.433	412.040
Pará	10.773.638	0	392.838	1.047.568	0	791.128	5.010.139	3.531.965	7.537.624	0	3.236.014	9.855.204	411.030	170.685	261.892	74.826
Rondônia	3.920.792	0	149.213	826.410	0	206.651	1.744.648	993.871	2.876.137	0	1.044.655	3.361.790	465.679	93.323	0	0
Roraima	2.570.361	0	40.280	147.023	0	1.677.430	352.206	353.421	1.771.941	0	798.420	2.511.889	58.472	0	0	0
Tocantins	2.638.600	0	38.378	383.520	0	84.819	992.392	1.139.491	2.053.568	0	585.032	2.495.903	83.336	59.362	0	0
Região Nordeste	114.360.022	0	4.909.304	13.079.285	0	22.948.883	45.092.971	28.329.581	73.092.639	0	41.267.383	103.708.761	5.690.106	2.959.677	1.201.534	799.945
Alagoas	9.762.087	0	296.300	740.750	0	1.551.151	4.681.565	2.492.321	5.741.735	0	4.020.353	9.169.071	419.415	173.602	0	0
Bahia	26.700.620	0	1.328.735	3.796.386	0	1.847.519	13.098.692	6.629.288	17.888.237	0	8.812.383	24.165.138	1.161.865	606.950	292.118	474.548
Ceará	25.762.931	0	817.474	2.407.963	0	12.309.610	4.985.364	5.242.520	17.476.125	0	8.286.807	24.647.074	786.244	229.824	99.789	0
Maranhão	7.886.989	0	252.545	1.238.424	0	430.445	3.429.604	2.535.973	5.012.310	0	2.874.679	7.164.863	529.636	121.521	70.970	0
Paraíba	8.303.705	0	503.932	1.175.842	0	443.747	4.089.187	2.090.996	4.338.891	0	3.964.814	7.152.646	579.461	506.850	64.747	0
Pernambuco	16.695.823	0	582.828	1.554.209	0	4.875.862	5.779.660	3.903.264	10.635.975	0	6.059.848	14.569.468	864.741	373.204	625.305	263.105
Piauí	5.041.339	0	179.954	844.401	0	367.619	1.701.457	1.947.908	3.640.947	0	1.400.391	4.478.236	333.680	130.828	36.303	62.292
Rio Grande do Norte	8.243.312	0	603.147	829.327	0	707.178	3.991.342	2.112.318	4.523.226	0	3.720.086	7.116.045	545.827	581.440	0	0
Sergipe	5.963.216	0	344.388	491.983	0	415.752	3.336.100	1.374.993	3.835.193	0	2.128.023	5.246.221	469.235	235.459	12.301	0
Região Sudeste	335.931.695	0	27.191.824	21.759.859	0	72.849.366	144.780.036	69.350.611	240.866.299	0	95.065.396	280.991.607	8.040.468	5.205.878	4.354.697	37.339.044
Espírito Santo	13.703.532	0	570.047	1.646.801	0	1.852.202	5.098.177	4.536.305	9.870.485	0	3.833.047	12.730.452	714.251	119.395	139.433	0
Minas Gerais	81.001.423	0	4.071.000	8.895.121	0	18.356.514	27.582.815	22.095.971	51.501.498	0	29.499.925	72.485.978	3.088.752	1.883.564	1.413.982	2.129.146
Rio de Janeiro	85.303.025	0	1.133.017	5.098.576	0	32.029.314	33.308.051	13.734.068	69.062.248	0	16.240.777	70.175.951	1.939.594	1.307.417	627.093	11.252.971
São Paulo	155.923.716	0	21.417.760	6.119.360	0	20.611.336	78.790.993	28.984.266	110.432.069	0	45.491.647	125.599.226	2.297.871	1.895.502	2.174.189	23.956.928
Região Sul	133.150.349	0	9.862.087	15.244.811	0	29.502.323	52.088.821	26.452.307	82.202.277	0	50.948.071	118.127.881	6.974.314	3.229.564	2.698.323	2.120.266
Paraná	42.254.956	0	2.805.789	6.060.505	0	3.279.398	19.662.885	10.446.379	24.952.016	0	17.302.940	37.710.631	2.300.647	1.066.872	865.043	311.763
Rio Grande do Sul	43.263.290	0	3.728.910	4.597.906	0	5.027.819	20.254.579	9.654.076	26.220.398	0	17.042.892	37.154.647	2.552.795	1.147.822	770.589	1.637.437
Santa Catarina	47.632.103	0	3.327.388	4.586.400	0	21.195.106	12.171.357	6.351.852	31.029.864	0	16.602.239	43.262.603	2.120.873	1.014.871	1.062.692	171.065
Região Centro Oeste	74.181.345	0	1.598.312	3.442.918	0	16.957.732	32.539.213	19.643.169	46.149.152	0	28.032.193	69.345.291	2.000.698	882.227	1.273.928	679.201
Distrito Federal	31.803.838	0	184.122	281.599	0	8.477.536	13.729.749	9.130.831	25.352.510	0	6.451.328	30.943.409	199.831	114.488	49.723	496.388
Goiás	25.294.877	0	978.210	1.725.878	0	5.448.996	10.856.590	6.285.203	10.560.021	0	14.734.857	22.418.111	1.233.974	565.733	1.055.486	21.573
Mato Grosso	9.317.236	0	269.266	566.875	0	2.355.972	4.148.910	1.976.212	5.893.166	0	3.424.070	8.674.522	272.330	190.887	23.606	155.891
Mato Grosso do Sul	7.765.395	0	166.714	868.566	0	675.228	3.803.964	2.250.922	4.343.456	0	3.421.939	7.309.249	294.563	11.120	145.114	5.348
Total	691.445.942	0	44.762.035	56.716.154	0	151.336.524	286.270.222	152.361.006	467.999.088	0	223.446.854	603.030.468	24.130.623	13.014.418	9.845.111	41.425.323

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.3 Concessões no período - Previstos para 2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP																em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande	
Região Norte	3.342	0	3.342	0	0	0	0	0	0	0	3.342	0	0	0	3.342	0	
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	3.342	0	3.342	0	0	0	0	0	0	0	3.342	0	0	0	3.342	0	
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Nordeste	399.937	0	277.595	0	0	75.265	47.077	0	0	0	399.937	0	0	17.106	0	382.831	
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	304.827	0	197.918	0	0	59.831	47.077	0	0	0	304.827	0	0	0	0	304.827	
Ceará	17.106	0	17.106	0	0	0	0	0	0	0	17.106	0	0	17.106	0	0	
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pernambuco	70.307	0	62.570	0	0	7.737	0	0	0	0	70.307	0	0	0	0	70.307	
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	7.697	0	0	0	0	7.697	0	0	0	0	7.697	0	0	0	0	7.697	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sudeste	3.684.208	0	3.289.118	0	0	395.089	0	0	0	0	3.684.208	203.989	304.573	972.051	32.571	2.171.024	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	335.361	0	329.587	0	0	5.774	0	0	0	0	335.361	93.571	178.424	9.738	465	53.163	
Rio de Janeiro	1.250.219	0	1.178.539	0	0	71.679	0	0	0	0	1.250.219	0	0	167.205	0	1.083.014	
São Paulo	2.098.628	0	1.780.992	0	0	317.636	0	0	0	0	2.098.628	110.418	126.149	795.108	32.106	1.034.847	
Região Sul	1.395.163	0	1.296.034	0	0	99.128	0	0	0	0	1.395.163	9.298	102.308	105.787	105.741	1.072.028	
Paraná	281.165	0	197.435	0	0	83.731	0	0	0	0	281.165	9.298	28.918	62.480	13.142	167.327	
Rio Grande do Sul	333.481	0	318.083	0	0	15.398	0	0	0	0	333.481	0	8.397	37.760	62.137	225.187	
Santa Catarina	780.516	0	780.516	0	0	0	0	0	0	0	780.516	0	64.993	5.547	30.462	679.514	
Região Centro Oeste	17.351	0	0	0	0	17.351	0	0	0	0	17.351	0	0	17.351	0	0	
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Goiás	17.351	0	0	0	0	17.351	0	0	0	0	17.351	0	0	17.351	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	5.500.000	0	4.866.089	0	0	586.834	47.077	0	0	0	5.500.000	213.287	406.881	1.112.295	141.654	3.625.883	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.4 Concessões no período - Estimados para 2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	110.545.490	7.163.405	6.824.865	16.813.770	5.060.654	24.463.187	25.499.542	24.720.068	79.917.487	7.376.627	23.251.377	73.999.423	12.058.172	4.861.344	4.172.546	15.454.006
Acre	5.704.444	448.047	436.136	990.974	43.610	938.154	1.384.685	1.462.839	4.445.808	366.118	892.519	4.031.013	815.329	474.863	268.277	114.962
Amazás	12.057.506	53.798	121.050	779.559	46.160	8.626.801	785.661	1.644.478	11.366.418	198.407	492.680	10.476.130	686.875	295.184	20.101	579.214
Amazonas	16.872.882	153.627	1.929.059	2.177.584	322.384	1.721.498	4.225.788	6.342.942	11.020.073	1.048.232	4.804.576	11.209.505	1.405.032	786.062	725.919	2.746.364
Pará	44.906.700	2.839.514	2.413.802	6.238.671	3.538.109	9.276.797	12.391.463	8.208.344	31.763.130	2.859.469	10.284.101	27.996.322	4.685.660	1.405.274	804.629	10.014.815
Rondônia	14.228.265	1.732.612	1.133.207	3.230.852	517.664	1.966.167	2.915.689	2.732.074	9.590.214	1.623.504	3.014.547	8.809.853	2.405.552	969.512	626.591	1.416.757
Roraima	3.196.590	206.323	123.123	508.119	19.315	662.223	808.838	868.648	2.197.741	83.786	915.062	2.442.317	338.052	172.283	200.788	43.151
Tocantins	13.579.105	1.729.485	668.488	2.888.011	573.412	1.271.547	2.987.418	3.460.743	9.534.102	1.197.111	2.847.891	9.034.282	1.721.673	758.165	1.526.242	538.743
Região Nordeste	346.977.808	10.217.885	28.190.766	63.904.631	3.879.014	60.828.559	109.568.115	70.388.839	239.595.321	14.424.231	92.958.257	250.112.698	41.264.079	15.527.311	11.211.590	28.862.130
Alagoas	24.525.845	453.792	1.182.295	2.437.440	139.232	3.349.173	10.553.063	6.410.850	15.363.782	578.771	8.583.292	21.394.674	1.581.863	564.678	217.160	767.470
Bahia	87.882.433	4.639.248	6.390.967	16.071.307	1.415.920	8.928.734	32.408.312	18.027.946	62.844.865	4.031.960	21.005.609	64.032.324	9.859.168	3.767.650	2.944.381	7.278.910
Ceará	55.810.606	1.136.319	5.057.978	10.258.555	441.326	16.681.997	11.963.821	10.270.609	39.835.258	2.696.289	13.279.059	40.883.694	5.749.025	2.126.135	1.132.828	5.918.925
Maranhão	27.941.684	1.536.343	2.207.993	5.745.448	313.117	3.391.878	8.577.793	6.169.112	19.392.978	1.668.396	6.880.310	19.769.167	3.731.866	1.089.779	335.475	3.015.397
Paraíba	23.476.103	279.414	1.429.937	4.285.847	318.883	2.379.804	9.867.659	4.914.558	14.967.746	640.450	7.867.908	18.098.637	2.671.089	1.113.544	435.069	1.157.764
Pernambuco	64.154.490	771.316	6.961.480	13.504.377	736.175	17.857.068	14.225.768	10.098.307	44.282.121	2.178.646	17.693.724	39.756.654	9.105.357	3.062.091	4.979.933	7.250.456
Piauí	15.968.089	602.270	1.047.244	4.040.659	130.404	1.855.774	3.648.897	4.642.840	11.890.189	925.813	3.152.087	11.202.134	2.232.509	863.046	348.495	1.321.905
Rio Grande do Norte	27.033.694	299.690	1.906.076	4.081.904	188.337	4.124.757	10.595.420	5.837.509	17.473.636	1.092.126	8.467.933	19.911.332	3.378.820	1.429.407	722.560	1.591.574
Sergipe	20.184.863	499.493	2.006.795	3.479.094	195.620	2.259.373	7.727.381	4.017.107	13.544.747	611.781	6.028.335	15.064.081	2.954.383	1.510.981	95.689	559.729
Região Sudeste	924.296.602	27.972.823	104.580.383	88.689.373	77.701.340	189.819.724	311.402.895	124.130.064	681.360.374	19.486.458	223.449.769	551.541.148	57.782.083	25.124.224	84.452.857	205.396.291
Espírito Santo	33.337.562	1.627.737	2.245.674	4.655.643	842.236	6.301.027	10.263.762	7.401.483	23.295.346	2.411.976	7.630.240	25.106.609	3.549.596	1.250.195	895.677	2.535.484
Minas Gerais	201.128.752	8.835.122	18.528.120	32.067.521	5.083.726	45.657.026	63.311.216	27.646.022	140.834.539	2.608.883	57.685.330	144.485.277	19.716.013	7.802.808	14.106.764	15.017.890
Rio de Janeiro	271.595.490	2.218.889	25.471.705	16.468.352	59.250.377	64.074.440	77.150.153	26.961.573	213.015.664	8.466.251	50.113.575	121.757.008	9.841.667	4.858.046	20.083.392	115.055.377
São Paulo	418.234.798	15.291.075	58.334.884	35.497.856	12.525.001	73.787.231	160.677.765	62.120.985	304.214.826	5.999.347	108.020.625	260.192.253	24.674.807	11.213.174	49.367.024	72.787.539
Região Sul	447.606.546	47.703.702	58.842.905	73.019.091	10.779.823	73.926.804	108.567.423	74.766.799	294.413.045	6.965.100	146.228.402	324.759.633	51.432.649	16.992.379	21.079.735	33.342.150
Paraná	139.503.931	15.091.771	12.543.874	20.125.948	4.561.337	12.128.180	38.203.347	36.849.474	90.735.651	2.154.844	46.613.436	106.510.921	13.599.868	4.018.029	7.192.825	8.182.289
Rio Grande do Sul	208.272.216	12.860.053	35.438.103	41.117.178	3.518.538	47.485.057	43.399.669	24.453.618	136.934.738	2.998.378	68.339.100	142.093.333	28.833.020	8.727.072	9.890.902	18.727.889
Santa Catarina	99.830.399	19.751.878	10.860.928	11.775.965	2.699.948	14.313.567	26.964.406	13.463.707	66.742.655	1.811.878	31.275.865	76.155.380	8.999.761	4.247.278	3.996.008	6.431.972
Região Centro Oeste	208.860.757	16.970.004	12.539.337	22.495.164	4.757.643	30.964.495	69.182.335	51.951.779	138.243.189	6.380.651	64.236.917	159.777.166	19.170.839	5.591.984	8.346.823	15.973.945
Distrito Federal	68.591.433	680.349	2.044.673	2.976.177	1.250.976	12.441.072	26.902.518	22.295.669	54.903.322	1.170.700	12.517.411	54.227.098	3.256.278	931.997	2.811.407	7.364.653
Goiás	75.451.188	7.776.849	4.812.299	9.452.653	1.373.882	10.295.400	24.780.343	16.959.763	40.805.351	1.993.616	32.652.221	60.015.545	7.618.838	2.616.775	2.560.580	2.639.451
Mato Grosso	35.844.580	5.223.933	2.012.324	5.951.474	1.635.936	5.152.802	9.735.051	6.133.060	23.760.293	1.434.260	10.650.028	24.962.792	5.474.423	1.519.184	1.929.318	1.958.864
Mato Grosso do Sul	28.973.555	3.288.873	3.670.042	4.114.860	496.849	3.075.221	7.764.423	6.563.288	18.774.223	1.782.076	8.417.257	20.571.732	2.821.300	524.027	1.045.519	4.010.978
Total	2.038.287.204	110.027.818	210.978.256	264.922.029	102.178.473	380.002.769	624.220.311	345.957.548	1.433.529.415	54.633.067	550.124.722	1.360.190.668	181.707.821	68.097.241	129.263.551	299.028.522

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.4 Concessões no período - Estimados para 2015

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME														em R\$ mil		
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	2.529.708	409.296	326.891	409.445	1.384.077	0	0	0	276.823	143	2.252.742	584.481	474.431	450.595	302.654	717.547
Acre	34.803	4.876	6.850	7.447	15.630	0	0	0	2.633	2	32.168	11.682	10.305	12.353	464	0
Amapá	48.875	2.268	984	13.411	32.212	0	0	0	4.722	3	44.151	13.720	7.720	23.650	3.785	0
Amazonas	335.027	162	44.950	57.460	232.455	0	0	0	35.146	19	299.862	32.309	63.236	91.347	30.501	117.634
Pará	749.351	87.512	127.001	154.021	380.817	0	0	0	76.164	42	673.145	187.281	171.270	103.199	49.217	238.385
Rorondônia	360.356	58.574	38.202	76.119	187.461	0	0	0	32.642	20	327.694	131.351	70.139	92.223	32.338	34.305
Roraima	37.162	7.038	280	18.770	11.074	0	0	0	3.761	2	33.399	9.767	9.883	4.531	399	12.582
Tocantins	964.134	248.867	108.624	82.216	524.427	0	0	0	121.756	55	842.323	198.371	141.879	123.292	185.951	314.641
Região Nordeste	5.752.194	723.267	1.217.764	1.226.946	2.584.217	0	0	0	546.237	321	5.205.635	1.561.684	1.146.715	1.115.350	696.808	1.231.637
Alagoas	195.223	13.512	23.942	55.764	102.005	0	0	0	17.327	11	177.885	71.636	38.277	39.217	29.673	16.420
Bahia	1.909.524	404.128	302.517	326.324	876.555	0	0	0	172.294	106	1.737.124	514.750	409.252	398.131	265.506	321.886
Ceará	801.412	25.503	255.305	191.432	329.173	0	0	0	73.766	45	727.602	183.998	128.222	183.879	126.382	178.931
Maranhão	639.407	166.266	67.631	158.483	247.027	0	0	0	58.368	35	581.003	258.490	195.305	75.162	65.096	45.354
Paraíba	313.718	12.054	76.972	91.691	133.000	0	0	0	35.348	18	278.352	86.632	59.420	46.270	21.559	99.836
Pernambuco	1.120.460	20.829	344.604	173.058	581.970	0	0	0	116.748	63	1.003.650	175.117	172.131	246.194	130.302	396.717
Piauí	274.944	58.514	37.509	104.408	74.512	0	0	0	24.572	15	250.356	112.962	56.864	43.817	23.053	38.248
Rio Grande do Norte	268.509	6.466	72.244	75.983	113.815	0	0	0	26.658	15	241.835	56.941	58.341	46.546	9.894	96.786
Sergipe	228.997	15.995	37.040	49.803	126.160	0	0	0	21.157	13	207.827	101.158	28.902	36.134	25.343	37.460
Região Sudeste	27.798.172	2.093.851	8.348.551	2.226.134	15.129.636	0	0	0	2.685.111	1.554	25.111.507	4.379.228	3.500.200	4.137.988	3.031.046	12.749.710
Espírito Santo	1.149.084	36.547	236.554	156.332	719.652	0	0	0	109.977	64	1.039.043	280.077	252.207	222.648	103.925	290.227
Minas Gerais	6.515.275	848.886	1.267.474	643.557	3.755.357	0	0	0	647.977	366	5.866.931	1.605.922	1.034.105	1.175.019	928.459	1.771.770
Rio de Janeiro	4.126.456	5.655	1.195.962	220.898	2.703.941	0	0	0	407.658	231	3.718.567	342.645	325.299	628.868	460.084	2.369.560
São Paulo	16.007.357	1.202.763	5.648.560	1.205.347	7.950.687	0	0	0	1.519.499	893	14.486.965	2.150.584	1.888.589	2.111.453	1.538.578	8.318.153
Região Sul	16.707.551	3.539.435	4.234.944	1.611.675	7.321.498	0	0	0	1.737.084	940	14.969.527	6.340.248	2.912.010	2.382.104	1.334.830	3.738.359
Paraná	7.810.905	1.711.372	2.083.568	736.179	3.279.786	0	0	0	866.975	439	6.943.491	2.579.994	999.083	881.825	578.048	2.771.954
Rio Grande do Sul	5.106.912	1.518.853	1.165.063	425.756	1.997.240	0	0	0	482.745	287	4.623.880	2.279.579	1.099.308	705.421	377.834	644.770
Santa Catarina	3.789.735	309.210	986.313	449.740	2.044.472	0	0	0	387.365	214	3.402.156	1.480.675	813.619	794.859	378.948	321.634
Região Centro Oeste	7.213.947	2.452.924	1.115.550	591.119	3.054.354	0	0	0	684.343	404	6.529.200	1.751.326	1.591.177	1.030.667	1.366.952	1.473.825
Distrito Federal	784.632	17.282	96.857	57.248	613.245	0	0	0	83.085	44	701.504	92.980	60.518	42.044	456.018	133.072
Goiás	2.603.830	625.359	661.950	227.846	1.088.676	0	0	0	245.505	146	2.358.179	578.600	472.272	474.011	377.221	701.726
Mato Grosso	2.783.657	1.409.529	211.590	206.491	956.047	0	0	0	260.464	156	2.523.037	707.987	781.418	372.673	438.023	483.556
Mato Grosso do Sul	1.041.828	400.755	145.152	99.534	396.387	0	0	0	95.290	58	946.480	371.759	276.969	141.939	95.690	155.471
Total	60.001.573	9.218.773	15.243.699	6.065.318	29.473.782	0	0	0	5.929.599	3.363	54.068.610	14.616.967	9.624.534	9.116.705	6.732.290	19.911.077

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.4 Concessões no período - Estimados para 2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	6.033.069	2.432.147	1.702.375	819.053	0	1.005.227	0	74.267	334.495	5.698.328	246	2.616.901	728.752	916.858	0	1.770.558
Acre	318.604	126.020	56.208	103.583	0	25.860	0	6.933	10.263	308.342	0	148.064	62.150	71.688	0	36.703
Amapá	120.900	38.184	35.931	25.220	0	20.342	0	1.222	2.731	118.169	0	38.345	19.060	24.255	0	39.240
Amazonas	963.393	117.025	511.839	162.781	0	164.341	0	7.407	27.656	935.737	0	181.376	84.643	159.519	0	537.855
Pará	2.007.634	893.467	415.918	303.829	0	350.559	0	43.862	146.374	1.861.015	246	1.012.528	207.638	243.256	0	544.212
Rondônia	1.539.401	445.061	529.170	153.718	0	406.530	0	4.921	130.494	1.408.907	0	433.107	256.436	337.285	0	512.572
Roraima	69.464	28.613	10.876	15.206	0	14.020	0	749	1.329	68.135	0	35.265	15.804	7.054	0	11.341
Tocantins	1.013.672	783.777	142.433	54.716	0	23.574	0	9.172	15.648	998.024	0	768.217	83.021	73.801	0	88.634
Região Nordeste	152.301	81.745	17.821	33.201	0	12.785	0	6.749	135.063	2.364	14.873	86.776	13.094	8.286	0	44.145
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	152.301	81.745	17.821	33.201	0	12.785	0	6.749	135.063	2.364	14.873	86.776	13.094	8.286	0	44.145
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	174.472	0	69.343	26.542	0	5.818	0	72.769	174.472	0	0	82	90.295	4.232	0	79.863
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	174.472	0	69.343	26.542	0	5.818	0	72.769	174.472	0	0	82	90.295	4.232	0	79.863
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	251.930	107.790	26.179	60.219	0	52.286	0	5.456	224.251	18.256	9.422	113.728	9.430	27.638	0	101.134
Distrito Federal	479	0	0	361	0	0	0	118	62	0	417	118	0	0	0	361
Goias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	251.451	107.790	26.179	59.859	0	52.286	0	5.338	224.189	18.256	9.006	113.610	9.430	27.638	0	100.773
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	6.611.772	2.621.683	1.815.718	939.015	0	1.076.116	0	159.240	868.282	5.718.949	24.541	2.817.487	841.571	957.015	0	1.995.699

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.4 Concessões no período - Estimados para 2015

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	27.808.406	2.043.271	1.969.564	9.270.694	18.507	5.362.007	0	9.144.362	24.237.720	783.739	2.786.948	13.564.397	8.132.186	2.243.362	3.393.013	475.448
Acre	2.148.234	121.175	180.503	518.369	1.999	562.997	0	763.191	1.864.615	44.249	239.370	1.151.084	586.519	138.872	262.645	9.114
Amapá	1.594.020	7.637	39.120	440.651	32	290.940	0	815.640	1.525.859	24.717	43.444	876.377	524.859	92.499	16.316	83.969
Amazonas	3.043.583	29.092	257.025	798.544	55	750.892	0	1.207.976	2.541.899	77.653	424.031	1.281.288	797.474	208.484	667.867	88.469
Pará	10.438.042	474.181	819.103	3.801.042	0	2.046.634	0	3.297.082	9.528.642	355.698	553.702	5.438.188	3.407.656	847.586	620.764	123.848
Rondônia	4.849.338	799.939	324.402	1.670.318	16.411	811.816	0	1.226.452	3.943.945	121.637	783.756	2.399.174	1.361.838	377.219	591.166	119.940
Roraima	851.525	95.881	26.758	156.046	0	254.834	0	318.006	648.504	12.023	190.998	292.925	180.616	158.368	200.389	19.228
Tocantins	4.883.663	515.367	322.652	1.885.725	10	643.895	0	1.516.014	4.184.255	147.761	551.647	2.125.360	1.273.224	420.333	1.033.867	30.880
Região Nordeste	88.883.337	3.095.894	7.891.097	32.935.125	3.611	16.569.313	0	28.388.297	82.503.759	1.974.068	4.405.510	48.759.905	25.778.117	5.767.543	6.225.256	2.352.517
Alagoas	3.732.635	174.762	280.254	1.321.181	1.171	583.743	0	1.371.524	3.405.371	76.708	250.556	2.205.552	975.444	233.163	178.156	140.320
Bahia	26.644.318	1.568.098	1.859.259	9.705.028	1.548	5.360.884	0	8.149.502	24.511.373	701.908	1.431.037	14.682.962	7.203.296	1.547.937	2.533.612	676.511
Ceará	13.203.321	213.291	2.056.555	4.917.020	106	2.149.173	0	3.867.177	12.199.678	268.994	734.649	6.852.784	4.096.592	1.113.856	841.571	298.518
Maranhão	8.008.393	383.082	427.318	3.105.282	112	1.140.525	0	2.952.075	7.581.489	200.383	226.521	4.984.922	2.422.819	385.996	130.314	84.342
Paraíba	6.691.456	90.857	646.629	2.910.818	618	872.847	0	2.169.688	6.369.076	94.318	228.062	3.629.026	2.006.550	529.259	338.697	187.925
Pernambuco	14.454.166	254.021	1.198.473	4.826.545	0	3.794.651	0	4.380.476	13.534.729	247.085	672.352	7.552.203	4.307.285	754.509	1.104.101	736.067
Piauí	5.185.606	123.792	431.075	2.253.392	0	623.550	0	1.753.797	4.725.795	126.649	333.161	2.836.305	1.445.402	464.239	322.014	117.646
Rio Grande do Norte	7.984.823	128.142	750.670	2.802.983	56	1.503.112	0	2.799.860	7.361.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075
Sergipe	2.978.620	159.851	240.866	1.092.876	0	540.828	0	944.199	2.814.942	79.183	84.495	1.844.417	798.551	250.828	64.713	20.112
Região Sudeste	235.852.830	17.336.817	48.539.131	54.019.467	74.531	75.428.958	0	40.453.926	207.619.384	7.945.874	20.287.572	70.715.790	42.622.157	14.815.048	77.250.372	30.449.462
Espírito Santo	10.137.719	1.188.250	1.339.443	2.923.841	1.331	2.691.410	0	1.993.443	7.362.523	2.184.330	590.866	5.669.995	2.593.842	829.052	658.303	386.527
Minas Gerais	60.002.967	5.504.687	7.561.923	15.396.561	1.135	15.654.419	0	15.884.242	54.054.265	1.949.850	3.998.851	28.811.821	12.658.036	3.202.366	11.258.027	4.072.717
Rio de Janeiro	50.870.294	1.924.452	13.372.376	9.013.817	0	20.128.330	0	6.431.319	46.022.152	714.123	4.134.020	9.782.144	6.983.241	3.609.857	18.601.028	11.894.024
São Paulo	114.841.850	8.719.429	26.265.389	26.685.248	72.064	36.954.800	0	16.144.922	100.180.445	3.097.571	11.563.835	26.451.830	20.387.038	7.173.773	46.733.015	14.096.195
Região Sul	111.227.893	18.841.350	15.329.582	26.167.064	58.794	28.529.243	0	22.301.859	95.569.224	5.046.813	10.611.856	60.195.062	22.259.732	6.326.611	14.908.562	7.537.925
Paraná	40.153.895	8.857.539	4.961.200	10.658.230	48.181	7.220.825	0	8.407.920	35.014.914	1.507.632	3.631.349	22.289.184	9.144.229	1.414.806	5.636.979	1.668.697
Rio Grande do Sul	45.697.035	7.781.014	5.711.846	9.077.281	7.458	14.032.438	0	9.086.999	40.550.896	2.262.828	2.883.312	24.874.192	7.568.358	2.909.395	6.365.132	3.979.957
Santa Catarina	25.376.962	2.202.797	4.656.536	6.431.553	3.156	7.275.980	0	4.806.940	20.003.414	1.276.353	4.097.195	13.031.686	5.547.144	2.002.410	2.906.451	1.889.271
Região Centro Oeste	65.566.949	10.526.919	5.368.393	15.805.884	121.729	8.210.262	0	25.533.762	54.284.972	5.212.641	6.069.336	41.223.909	14.240.380	2.847.705	5.108.997	2.145.958
Distrito Federal	19.257.154	622.668	1.648.613	2.275.462	121.263	1.692.339	0	12.896.808	16.272.110	749.388	2.235.656	12.040.746	2.849.620	685.698	2.277.744	1.403.345
Goias	22.336.240	4.681.481	2.119.286	6.571.166	104	2.763.515	0	6.200.688	18.708.934	1.798.897	1.828.410	14.728.965	5.305.368	1.200.031	728.805	373.071
Mato Grosso	13.837.002	2.852.761	1.039.894	4.290.252	362	2.207.063	0	3.446.670	11.269.809	1.267.669	1.299.525	7.486.614	3.986.540	642.617	1.434.997	286.235
Mato Grosso do Sul	10.136.552	2.370.008	560.599	2.669.004	0	1.547.346	0	2.989.595	8.034.119	1.396.689	705.745	6.967.583	2.098.853	319.359	667.451	83.306
Total	529.339.415	51.844.251	79.097.767	138.198.234	277.172	134.099.784	0	125.822.206	464.215.059	20.963.135	44.161.221	234.459.062	113.032.573	32.000.269	106.886.201	42.961.310

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.4 Concessões no período - Estimados para 2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	16.816.600	3.796.278	5.263.260	3.881.433	0	2.454.616	0	1.421.013	5.345.800	10.980.800	490.000	2.864.669	1.567.973	2.140.355	29.948	10.213.655
Alagoas	647.403	178.968	280.920	185.761	0	27	0	1.727	158.394	473.627	15.382	144.770	67.066	87.080	1.014	347.474
Bahia	4.307.158	1.283.471	1.031.170	854.424	0	722.738	0	415.355	1.194.198	2.980.736	132.224	722.358	442.114	601.882	4.226	2.536.578
Ceará	4.100.549	457.361	1.384.869	1.273.176	0	568.869	0	416.273	1.833.419	2.115.105	152.026	486.939	254.001	355.452	6.478	2.997.679
Maranhão	1.553.936	611.710	481.577	298.648	0	105.912	0	56.088	258.683	1.249.448	45.806	381.819	178.857	228.811	2.784	761.666
Paraíba	767.467	138.519	254.644	202.479	0	168.702	0	3.124	243.210	492.223	32.034	152.632	83.882	87.397	353	443.203
Pernambuco	2.440.451	358.368	952.068	479.323	0	443.250	0	207.442	790.483	1.603.806	46.163	349.161	173.850	288.038	13.376	1.616.026
Piauí	1.106.612	350.404	273.660	245.335	0	131.031	0	106.182	323.461	743.640	39.511	259.002	118.971	133.641	759	594.239
Rio Grande do Norte	1.033.033	159.686	367.153	143.415	0	314.061	0	48.719	212.797	804.121	16.115	192.165	141.376	205.089	587	493.816
Sergipe	859.991	257.790	237.200	198.872	0	26	0	166.103	331.156	518.095	10.740	175.824	107.856	152.966	371	422.974
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	16.816.600	3.796.278	5.263.260	3.881.433	0	2.454.616	0	1.421.013	5.345.800	10.980.800	490.000	2.864.669	1.567.973	2.140.355	29.948	10.213.655

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.4 Concessões no período - Estimados para 2015

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																				em R\$ mil		
Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador									
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande						
Região Norte	12.010.451	100.972	369.144	644.331	3.613.059	7.282.946	0	0	0	8.432.360	894.416	2.683.675	726.699	288.291	204.078	309.512	10.481.871					
Acre	148.949	70	14.265	44.579	25.980	64.054	0	0	0	112.445	13.525	22.979	62.065	15.098	2.642	0	69.145					
Amapá	512.259	0	3.228	39.110	13.915	456.006	0	0	0	377.068	55.518	79.673	34.402	20.427	1.425	0	456.006					
Amazonas	381.473	755	66.845	110.400	44.863	158.610	0	0	0	275.333	34.823	71.317	97.009	59.462	39.476	0	185.526					
Pará	9.359.192	33.497	240.528	227.877	3.157.292	5.699.998	0	0	0	6.481.299	642.713	2.235.180	242.460	86.573	113.491	0	8.916.668					
Rorondônia	989.441	22.199	25.362	133.999	313.791	494.090	0	0	0	722.525	92.940	173.976	165.966	42.803	27.646	3.087	749.939					
Roraima	38.726	4.375	4.092	22.018	8.241	0	0	0	0	27.721	3.626	7.378	22.399	13.997	2.330	0	0					
Tocantins	580.410	40.075	14.825	66.348	48.975	410.188	0	0	0	435.968	51.272	93.171	102.397	49.932	17.068	306.424	104.588					
Região Nordeste	16.640.369	549.609	4.238.689	1.794.646	1.115.737	8.941.688	0	0	0	12.113.675	1.466.678	3.060.016	2.024.078	646.386	647.135	129.332	13.193.436					
Alagoas	383.636	12.899	267.525	61.249	36.055	5.907	0	0	0	276.569	28.426	78.641	61.275	36.216	14.571	8.318	263.256					
Bahia	4.067.868	430.429	1.486.668	669.012	417.787	1.063.972	0	0	0	2.950.421	349.210	768.238	631.185	196.422	121.242	49.443	3.069.575					
Ceará	2.925.091	10.671	116.628	258.980	112.047	2.426.765	0	0	0	2.138.824	312.145	474.122	270.862	88.883	127.638	0	2.437.709					
Maranhão	2.618.833	50.004	818.727	213.240	65.978	1.470.884	0	0	0	1.848.702	216.165	553.965	221.122	78.671	201.495	41.199	2.076.345					
Paraíba	639.139	23.951	33.416	104.879	185.265	291.628	0	0	0	448.630	53.891	136.617	121.433	40.269	29.920	20.718	426.799					
Pernambuco	4.086.539	3.354	1.443.623	226.871	124.086	2.288.604	0	0	0	3.088.068	327.692	670.779	436.132	113.065	95.682	9.654	3.432.005					
Piauí	716.898	10.647	21.774	108.539	55.892	520.046	0	0	0	544.595	55.509	116.793	130.730	42.526	15.442	0	528.199					
Rio Grande do Norte	1.050.937	3.011	29.661	115.793	49.165	853.308	0	0	0	708.663	109.150	233.125	106.652	35.553	28.368	0	880.364					
Sergipe	151.429	4.643	20.668	36.083	69.461	20.574	0	0	0	109.204	14.490	27.735	44.687	14.781	12.777	0	79.184					
Região Sudeste	130.028.872	2.235.426	20.082.640	4.286.463	61.983.019	41.441.323	0	0	0	92.103.762	11.539.029	26.386.080	4.964.093	2.304.802	2.585.064	1.358.867	118.816.046					
Espírito Santo	2.431.959	128.887	190.312	190.637	121.253	1.800.871	0	0	0	1.691.894	227.581	512.484	329.706	76.286	98.092	69.460	1.858.415					
Minas Gerais	7.461.765	449.997	2.577.707	941.288	1.092.530	2.400.242	0	0	0	5.296.176	658.666	1.506.923	1.398.540	471.058	695.670	298.134	4.598.362					
Rio de Janeiro	87.443.418	6.946	9.061.722	364.842	56.432.027	21.577.881	0	0	0	62.413.032	7.751.898	17.278.488	514.539	264.192	237.858	333.289	86.093.539					
São Paulo	32.691.730	1.649.596	8.252.900	2.789.696	4.337.209	15.662.329	0	0	0	22.702.660	2.900.884	7.088.186	2.721.308	1.493.265	1.553.444	657.983	26.265.730					
Região Sul	20.924.892	4.097.791	6.522.651	2.698.980	2.731.375	4.874.095	0	0	0	15.057.119	1.917.347	3.950.426	5.897.871	1.422.061	1.683.675	993.911	10.927.373					
Paraná	7.242.382	1.941.640	1.877.041	1.345.357	1.113.340	965.004	0	0	0	5.190.527	646.773	1.405.082	2.429.952	455.193	519.577	435.717	3.401.943					
Rio Grande do Sul	7.909.436	1.610.730	3.126.186	790.727	1.070.724	1.311.069	0	0	0	5.618.941	735.263	1.555.233	2.258.338	550.336	690.945	411.891	3.997.927					
Santa Catarina	5.773.073	545.421	1.519.424	562.896	547.311	2.598.022	0	0	0	4.247.651	535.311	990.111	1.209.581	416.532	473.153	146.303	3.527.504					
Região Centro Oeste	13.260.986	364.404	3.504.142	998.614	1.551.441	6.842.384	0	0	0	9.718.004	1.149.349	2.393.633	1.370.412	453.205	348.756	142.697	10.945.917					
Distrito Federal	5.309.847	781	22.182	154.247	516.468	4.616.169	0	0	0	4.079.731	421.268	808.847	148.485	45.486	32.003	2.836	5.081.037					
Goiás	2.222.100	142.959	529.372	329.470	254.984	965.314	0	0	0	1.624.407	194.573	403.120	518.391	179.454	171.383	31.764	1.321.107					
Mato Grosso	1.535.502	151.663	199.275	267.747	679.527	237.291	0	0	0	976.922	148.179	410.401	495.531	155.556	96.713	9.362	778.341					
Mato Grosso do Sul	4.193.538	69.001	2.753.313	247.151	100.463	1.023.610	0	0	0	3.036.944	385.329	771.265	208.005	72.709	48.657	98.735	3.765.432					
Total	192.865.569	7.348.202	34.717.266	10.423.034	70.994.631	69.382.437	0	0	0	137.424.920	16.966.820	38.473.830	14.983.153	5.114.746	5.468.709	2.934.318	164.364.643					

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.4 Concessões no período - Estimados para 2015

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	61.964.555	2.177.719	2.302.601	5.670.247	0	10.813.007	25.499.542	15.501.439	46.636.089	0	15.328.467	56.506.945	2.434.511	1.046.451	167.366	1.809.282
Acre	3.053.853	195.906	178.310	316.995	0	285.242	1.384.685	692.714	2.455.851	0	598.002	2.658.119	141.258	249.308	5.168	0
Amapá	9.781.451	5.709	41.787	261.166	0	7.859.512	785.661	827.616	9.456.038	0	325.413	9.513.286	114.809	153.355	0	0
Amazonas	12.104.393	6.593	1.048.399	1.048.399	0	647.654	4.225.788	5.127.559	8.140.039	0	3.964.354	9.617.522	400.216	287.236	27.550	1.771.869
Pará	22.198.192	1.350.857	656.963	1.751.902	0	1.179.607	12.391.463	4.867.400	15.530.653	0	6.667.539	21.115.865	812.523	97.742	134.648	37.414
Rondônia	6.489.729	406.839	216.070	1.196.698	0	253.732	2.915.689	1.500.701	4.760.607	0	1.729.122	5.680.255	674.335	135.138	0	0
Roraima	2.199.712	70.416	81.117	296.078	0	393.370	808.838	549.893	1.516.426	0	683.287	2.081.961	117.752	0	0	0
Tocantins	6.137.225	141.399	79.954	799.007	0	193.890	2.987.418	1.935.557	4.776.475	0	1.360.750	5.839.937	173.618	123.671	0	0
Região Nordeste	218.223.783	1.970.843	9.312.685	24.033.280	0	32.780.609	109.553.587	40.572.779	138.781.147	0	79.442.635	194.728.120	12.107.282	5.848.643	4.121.781	1.417.957
Alagoas	19.562.687	73.650	325.394	813.485	0	2.759.496	10.553.063	5.037.599	11.506.121	0	8.056.566	18.911.442	460.598	190.648	0	0
Bahia	50.637.684	953.121	1.580.782	4.516.520	0	1.730.388	32.393.784	9.463.089	33.925.014	0	16.712.670	47.395.423	1.608.085	1.098.458	91.594	444.124
Ceará	34.763.860	429.493	1.228.248	3.617.947	0	11.537.191	11.963.821	5.987.159	23.581.848	0	11.182.011	33.087.293	1.181.326	345.309	149.931	0
Maranhão	14.965.268	243.536	394.918	1.936.593	0	658.227	8.577.793	3.154.200	9.510.672	0	5.454.596	13.836.038	843.119	190.029	96.083	0
Paraíba	15.064.324	14.034	418.277	975.980	0	1.046.627	9.867.659	2.741.746	7.871.482	0	7.192.842	14.108.915	480.968	420.699	53.742	0
Pernambuco	41.913.493	134.744	2.924.467	7.798.580	0	11.319.545	14.225.768	5.510.389	26.700.742	0	15.212.751	31.244.041	4.339.025	1.677.668	3.722.500	930.259
Piauí	8.684.030	58.914	283.226	1.328.985	0	581.147	3.648.897	2.782.860	6.271.766	0	2.412.264	7.863.134	568.745	205.907	2.669	43.573
Rio Grande do Norte	16.666.611	2.137	686.349	943.730	0	1.450.042	10.595.420	2.988.931	9.145.214	0	7.521.397	15.383.840	621.123	661.648	0	0
Sergipe	15.965.826	61.214	1.471.022	2.101.460	0	1.697.945	7.727.381	2.906.805	10.268.288	0	5.697.538	12.897.995	2.004.293	1.058.276	5.262	0
Região Sudeste	527.346.718	6.306.728	25.542.129	28.074.544	0	72.474.539	311.402.895	83.545.883	377.593.546	0	149.753.172	470.810.753	9.172.978	3.534.596	2.626.339	41.202.052
Espírito Santo	19.618.484	274.052	479.365	1.384.834	0	1.808.431	10.263.762	5.408.040	14.130.952	0	5.487.532	18.826.831	627.262	100.402	63.989	0
Minas Gerais	126.652.098	2.031.552	6.904.412	15.086.116	0	27.557.023	63.311.216	11.761.780	80.526.644	0	46.125.454	112.524.209	5.552.814	2.723.081	1.612.377	4.239.617
Rio de Janeiro	128.651.730	281.836	1.522.321	6.850.442	0	22.366.378	77.150.153	20.480.600	104.157.826	0	24.493.904	111.117.680	2.264.310	374.276	687.139	14.208.325
São Paulo	252.424.406	3.719.288	16.636.032	4.753.152	0	20.742.707	160.677.765	45.895.462	178.778.124	0	73.646.282	228.342.033	728.592	336.837	262.834	22.754.109
Região Sul	296.774.922	21.218.625	31.560.032	42.541.372	0	40.422.531	108.567.423	52.464.940	181.474.145	0	115.300.777	252.318.575	24.726.867	6.483.702	3.667.294	9.578.484
Paraná	83.927.956	2.581.219	3.419.529	7.386.182	0	3.896.125	38.203.347	28.441.554	49.560.380	0	34.367.576	79.210.290	2.940.673	1.163.458	507.138	106.396
Rio Grande do Sul	148.626.358	1.942.955	24.997.842	30.823.414	0	32.095.860	43.399.669	15.366.619	90.077.344	0	58.549.014	112.674.847	19.613.193	4.361.716	2.666.082	9.310.520
Santa Catarina	64.220.608	16.694.451	3.142.661	4.331.776	0	4.430.547	26.964.406	8.656.767	41.836.421	0	22.384.187	60.433.438	2.173.001	958.528	494.073	161.568
Região Centro Oeste	122.341.540	3.517.966	2.340.698	5.039.327	0	15.850.062	69.180.925	26.412.561	73.170.550	0	49.170.990	115.317.792	2.876.645	1.327.717	1.726.768	1.092.618
Distrito Federal	43.239.321	39.618	277.020	488.859	0	6.132.564	26.902.518	9.398.742	34.468.334	0	8.770.987	41.944.768	300.654	172.252	74.810	746.838
Goiás	48.063.614	2.327.050	1.317.316	2.324.170	0	6.557.071	24.778.933	10.759.075	20.065.436	0	27.998.177	44.189.589	1.661.743	761.850	1.421.379	29.052
Mato Grosso	17.436.968	702.191	535.385	1.127.127	0	2.656.162	9.735.051	2.681.052	11.028.909	0	6.408.059	16.159.050	541.479	379.543	46.936	309.960
Mato Grosso do Sul	13.601.637	449.108	210.977	1.099.171	0	504.265	7.764.423	3.573.693	7.607.870	0	5.993.767	13.024.385	372.770	14.072	183.643	6.768
Total	1.226.651.519	35.191.882	71.058.145	105.358.769	0	172.340.748	624.204.372	218.497.602	817.655.477	0	408.996.041	1.089.682.185	51.318.283	18.241.109	12.309.548	55.100.393

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.4 Concessões no período - Estimados para 2015

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	199.301	0	154.289	0	45.011	0	0	0	0	0	199.301	0	0	0	0	199.301
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	45.011	0	0	0	45.011	0	0	0	0	0	45.011	0	0	0	0	45.011
Pará	154.289	0	154.289	0	0	0	0	0	0	0	154.289	0	0	0	0	154.289
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	509.225	249	249.450	0	175.449	69.548	14.528	0	169.638	0	339.586	87.465	4.511	0	8.466	408.783
Alagoas	4.262	0	4.262	0	0	0	0	0	0	0	4.262	0	4.262	0	0	0
Bahia	315.882	0	130.571	0	120.030	50.752	14.528	0	91.565	0	224.317	85.646	0	0	0	230.236
Ceará	16.373	0	16.373	0	0	0	0	0	7.723	0	8.650	1.819	0	0	8.466	6.088
Maranhão	3.545	0	0	0	0	3.545	0	0	0	0	3.545	0	0	0	0	3.545
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	139.381	0	98.244	0	30.119	11.018	0	0	51.352	0	88.030	0	0	0	0	139.381
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	29.782	249	0	0	25.300	4.233	0	0	18.998	0	10.784	0	249	0	0	29.533
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	3.095.538	0	1.998.588	56.225	514.153	469.085	0	57.486	1.184.099	0	1.911.439	671.202	91.651	47.294	186.232	2.099.158
Espírito Santo	315	0	0	0	0	315	0	0	0	0	315	0	0	0	0	315
Minas Gerais	496.647	0	216.603	0	234.703	45.341	0	0	309.477	0	187.171	144.785	0	6.672	9.766	335.424
Rio de Janeiro	503.592	0	319.324	18.353	114.409	1.852	0	49.654	14.996	0	488.596	0	4.624	7.188	1.852	489.929
São Paulo	2.094.983	0	1.462.661	37.872	165.042	421.577	0	7.832	859.626	0	1.235.357	526.417	87.028	33.434	174.614	1.273.489
Região Sul	1.971.288	6.501	1.195.698	0	668.156	100.934	0	0	575.472	0	1.395.817	7.877	111.979	116.286	175.138	1.560.008
Paraná	368.793	0	202.537	0	120.030	46.226	0	0	102.854	0	265.939	1.500	60.689	38.362	34.942	233.299
Rio Grande do Sul	932.475	6.501	437.167	0	443.117	45.690	0	0	204.814	0	727.661	6.377	1.825	59.595	69.963	794.715
Santa Catarina	670.021	0	555.994	0	105.009	9.018	0	0	267.804	0	402.217	0	49.465	18.329	70.233	531.995
Região Centro Oeste	225.405	0	184.375	0	30.119	9.501	1.410	0	161.069	0	64.336	0	0	9.501	1.410	214.494
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	225.405	0	184.375	0	30.119	9.501	1.410	0	161.069	0	64.336	0	0	9.501	1.410	214.494
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	6.000.757	6.749	3.782.400	56.225	1.432.889	649.068	15.939	57.486	2.090.278	0	3.910.478	766.544	208.141	173.081	371.247	4.481.744

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																		em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte Recursos					Porte Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed.	Outros	Habitação	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Medio-Grande				
Região Sudeste	21.273.134	0	1.453.792	13.896	19.201.240	604.206	0	9.744.944	142.713	11.385.477	4.060.078	2.358.517	3.439.281	1.180.572	10.214.685				
- amortizações	18.475.946	0	1.262.622	12.069	16.076.500	524.755	0	8.463.591	123.948	9.888.407	3.526.189	2.048.379	3.004.395	1.025.350	8.871.652				
- encargos	2.797.188	0	191.170	1.827	2.524.740	79.451	0	1.281.353	18.765	1.497.070	533.889	310.138	434.886	155.222	1.343.033				
Espírito Santo	1.043.624	0	0	0	1.043.624	0	0	468.899	5.740	568.985	243.002	148.985	215.135	60.282	576.202				
- amortizações	906.590	0	0	0	906.590	0	0	407.240	4.985	494.165	211.048	129.594	186.861	52.555	526.155				
- encargos	137.034	0	0	0	137.034	0	0	61.659	755	74.820	31.924	19.292	28.292	49.470	49.470				
Minas Gerais	4.809.025	0	34.903	0	4.774.122	60.152	0	2.189.395	24.581	2.595.050	1.357.627	621.006	934.585	363.127	1.532.680				
- amortizações	4.176.651	0	30.513	0	4.094.096	52.242	0	1.901.494	21.349	2.255.809	1.179.105	539.345	811.689	315.377	1.351.157				
- encargos	632.373	0	4.390	0	619.874	7.910	0	287.899	3.232	341.242	178.524	81.661	122.895	47.750	201.545				
Rio de Janeiro	2.467.207	0	1.643	3.645	1.975.817	486.101	0	1.164.966	13.619	1.288.622	314.045	234.859	423.969	170.778	1.325.576				
- amortizações	2.142.940	0	1.427	4.905	1.714.456	422.180	0	1.011.856	11.850	1.119.200	272.749	203.959	568.218	148.521	1.149.700				
- encargos	324.267	0	216	742	259.381	63.921	0	135.110	1.789	169.362	41.296	30.881	55.751	22.457	175.877				
Sao Paulo	12.953.278	0	1.417.245	8.251	11.469.829	57.953	0	5.921.686	98.772	6.932.820	2.145.405	1.353.686	1.885.575	586.385	6.982.227				
- amortizações	11.249.958	0	1.250.882	7.166	9.961.578	50.352	0	5.145.001	85.784	6.021.173	1.865.290	1.175.680	1.637.627	509.277	6.064.083				
- encargos	1.703.320	0	186.364	1.085	1.508.251	7.621	0	778.685	12.988	911.647	282.115	178.006	247.948	11.108	918.145				
Região Sul	10.774.227	0	3.687	181	10.770.359	0	0	4.348.714	55.607	5.869.906	4.130.531	1.502.527	1.747.783	529.171	2.863.914				
- amortizações	9.357.446	0	3.202	157	9.354.087	0	0	4.211.122	48.295	5.098.029	3.587.658	1.304.949	1.571.955	459.586	2.487.317				
- encargos	1.416.781	0	485	24	1.416.272	0	0	937.592	7.312	771.876	542.883	197.578	229.829	69.584	376.597				
Paraná	4.301.701	0	3.099	0	4.298.602	0	0	1.932.521	20.944	2.348.256	1.667.010	541.509	179.395	256.751	1.117.036				
- amortizações	3.756.059	0	2.691	0	3.753.348	0	0	1.678.599	18.190	2.039.450	1.447.805	470.302	624.796	222.989	970.149				
- encargos	565.662	0	407	0	565.254	0	0	254.121	2.754	308.787	219.207	71.207	94.598	53.762	146.887				
Rio Grande do Sul	5.651.750	0	404	181	5.651.145	0	0	1.645.558	18.728	1.987.644	1.588.119	451.948	546.956	189.427	1.075.280				
- amortizações	5.171.558	0	351	157	5.171.050	0	0	1.428.998	16.266	1.726.274	1.205.586	392.518	475.035	164.318	935.885				
- encargos	480.192	0	53	24	480.115	0	0	216.560	2.463	261.370	182.564	59.430	71.923	24.909	141.396				
Santa Catarina	2.820.796	0	184	0	2.820.612	0	0	1.270.856	15.955	1.254.025	1.075.702	509.071	481.452	82.992	671.998				
- amortizações	2.449.869	0	160	0	2.449.709	0	0	1.105.724	15.840	1.352.305	954.250	442.129	418.125	72.079	585.285				
- encargos	370.927	0	24	0	370.905	0	0	165.111	370.905	201.720	141.452	66.941	65.307	10.913	86.713				
Região Centro Oeste	4.005.511	0	0	0	4.002.750	561	0	1.756.636	19.342	2.227.334	1.753.266	481.354	614.706	195.695	958.291				
- amortizações	3.476.887	0	0	0	3.476.400	488	0	1.525.645	16.799	1.934.445	1.522.716	418.057	535.874	169.961	832.278				
- encargos	526.424	0	0	0	526.351	74	0	230.993	2.543	292.888	230.550	63.297	80.832	25.735	126.013				
Distrito Federal	264.861	0	0	0	264.861	0	0	125.858	1.265	139.760	72.400	50.488	48.245	18.413	75.315				
- amortizações	250.052	0	0	0	250.052	0	0	107.554	1.097	121.582	62.880	43.849	41.901	15.991	65.411				
- encargos	14.809	0	0	0	14.809	0	0	18.294	1.168	18.178	9.520	6.639	6.344	2.421	9.904				
Goiás	1.505.703	0	0	0	1.505.141	561	0	661.951	6.959	856.793	611.507	201.267	277.641	78.271	536.777				
- amortizações	1.307.707	0	0	0	1.307.219	488	0	574.906	6.044	726.757	531.096	175.062	241.152	67.979	292.439				
- encargos	197.996	0	0	0	197.922	74	0	87.045	915	110.036	80.411	26.206	36.509	10.292	44.277				
Mato Grosso	1.348.288	0	0	0	1.348.288	0	0	664.355	8.190	875.265	749.308	141.023	176.323	71.186	410.048				
- amortizações	1.344.692	0	0	0	1.344.692	0	0	577.148	7.113	700.430	629.949	122.479	153.311	61.825	350.128				
- encargos	203.596	0	0	0	203.596	0	0	87.207	1.077	174.835	98.558	18.544	23.212	9.361	59.920				
Mato Grosso do Sul	684.460	0	0	0	684.460	0	0	306.314	2.930	375.216	319.851	88.276	112.297	27.825	136.211				
- amortizações	594.456	0	0	0	594.456	0	0	266.055	2.545	325.877	277.791	76.668	97.530	24.166	118.500				
- encargos	90.005	0	0	0	90.005	0	0	40.279	385	49.340	42.059	11.608	14.767	3.659	17.711				
Total	42.058.408	0	1.457.479	14.077	39.980.637	606.215	0	19.052.362	244.809	22.761.237	11.596.785	5.439.917	7.130.055	2.203.208	15.658.443				
- amortizações	36.226.014	0	1.265.824	12.226	34.725.464	526.300	0	16.547.109	212.619	19.768.286	10.071.840	4.724.383	6.192.473	1.913.492	15.625.626				
- encargos	5.832.394	0	191.654	1.851	5.255.173	79.915	0	2.505.253	32.190	2.992.951	1.524.945	715.534	937.582	289.716	2.032.817				

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Sudeste	315.242	0	69.403	28.827	0	14.065	0	202.947	314.298	943	0	1.710	222.207	20.146	0	71.179
- amortizações	291.730	0	64.226	26.677	0	13.016	0	187.810	290.837	873	0	1.582	205.634	18.643	0	65.870
- encargos	23.512	0	5.176	2.150	0	1.049	0	15.136	23.441	70	0	128	16.573	1.503	0	5.309
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	315.242	0	69.403	28.827	0	14.065	0	202.947	314.298	943	0	1.710	222.207	20.146	0	71.179
- amortizações	291.730	0	64.226	26.677	0	13.016	0	187.810	290.837	873	0	1.582	205.634	18.643	0	65.870
- encargos	23.512	0	5.176	2.150	0	1.049	0	15.136	23.441	70	0	128	16.573	1.503	0	5.309
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	557.019	165.967	252.763	22.764	0	98.669	0	16.856	222.938	306.862	27.219	79.009	39.588	75.407	0	363.015
- amortizações	373.968	111.426	169.699	15.283	0	66.244	0	11.317	149.674	206.020	18.274	55.045	26.578	50.626	0	245.719
- encargos	183.051	54.541	83.065	7.481	0	32.425	0	5.539	73.263	100.843	8.945	23.964	13.010	24.781	0	119.296
Distrito Federal	9.671	0	0	8.081	0	1.132	0	438	9.645	0	28	45	419	1.179	0	8.029
- amortizações	6.493	0	0	5.425	0	760	0	308	6.474	0	19	29	281	792	0	2.391
- encargos	3.178	0	0	2.656	0	372	0	131	3.169	0	9	14	138	388	0	2.639
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	547.348	165.967	252.763	14.683	0	97.337	0	16.398	213.294	306.862	27.191	78.966	39.169	74.228	0	354.983
- amortizações	367.473	111.426	169.699	9.838	0	60.484	0	11.009	143.200	206.020	18.276	53.016	26.297	49.833	0	238.328
- encargos	179.875	54.541	83.065	4.825	0	32.053	0	5.389	70.094	100.843	8.916	25.950	12.872	24.393	0	116.657
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.082.710	1.868.669	2.316.481	358.602	18	180.514	0	358.426	1.329.245	3.706.549	46.915	749.450	1.870.201	910.380	0	1.552.679
- amortizações	3.539.680	1.186.372	1.303.132	239.078	11	121.334	0	287.333	943.795	2.363.674	32.213	473.778	1.230.390	587.632	0	1.023.800
- encargos	1.743.030	682.097	811.349	119.524	7	59.181	0	70.874	385.452	1.342.875	14.702	275.672	639.811	322.748	0	528.879

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande		
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sao Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.614.436	1.004.238	1.207.827	1.133.215	79.734	1.852.753	0	336.669	2.031.054	3.096.274	487.109	794.084	767.078	896.804	42.051	3.114.419		
- amortizações	3.863.294	691.016	851.106	779.765	54.863	1.274.880	0	251.062	1.397.268	2.130.246	333.180	346.409	327.827	617.091	28.936	2.143.032		
- encargos	1.751.143	313.222	356.721	353.450	24.869	577.874	0	85.607	633.786	966.028	153.929	447.675	439.251	279.713	13.115	971.387		

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	9.289	0	9.289	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	9.289	0	9.289	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	9.289	0	9.289	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	9.289	0	9.289	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondonia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Locantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	81.268	45	50.544	74	0	30.605	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	81.268	45	50.544	74	0	30.605	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	50.776	0	31.431	74	0	19.271	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	50.776	0	31.431	74	0	19.271	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	5.892	0	3.892	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	5.892	0	3.892	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	672	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	672	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	22.869	0	15.221	0	0	7.648	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	22.869	0	15.221	0	0	7.648	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	5.041	45	0	0	0	2.996	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	5.041	45	0	0	0	2.996	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande
Região Sudeste	429.001	70.316	192.057	0	0	167.193	0	108.711	0	320.889	11.271	6.923	43.099	0	368.307
- amortizações	429.001	70.316	192.057	0	0	167.193	0	108.711	0	320.889	11.271	6.923	43.099	0	368.307
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espirito Santo	717	717	0	0	0	0	0	359	0	359	0	0	717	0	0
- amortizações	717	717	0	0	0	0	0	359	0	359	0	0	717	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Geraes	15.299	0	15.113	0	0	2.486	0	4.846	0	10.753	181	1.673	1.695	0	12.050
- amortizações	15.299	0	15.113	0	0	2.486	0	4.846	0	10.753	181	1.673	1.695	0	12.050
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	54.148	0	6.926	0	0	47.194	0	9.730	0	44.419	91	4.177	792	0	49.089
- amortizações	54.148	0	6.926	0	0	47.194	0	9.730	0	44.419	91	4.177	792	0	49.089
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sao Paulo	359.136	69.299	172.018	6	0	117.213	0	93.777	0	265.359	10.999	1.074	39.895	0	307.168
- amortizações	359.136	69.299	172.018	6	0	117.213	0	93.777	0	265.359	10.999	1.074	39.895	0	307.168
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	348.252	33.295	294.579	1.410	0	17.369	1.299	76.783	0	271.469	1.320	7.353	27.800	0	311.279
- amortizações	348.252	33.295	294.579	1.410	0	17.369	1.299	76.783	0	271.469	1.320	7.353	27.800	0	311.279
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parana	66.213	22.189	35.198	78	0	7.449	1.299	14.161	0	22.052	1.373	3.745	4.723	0	26.372
- amortizações	66.213	22.189	35.198	78	0	7.449	1.299	14.161	0	22.052	1.373	3.745	4.723	0	26.372
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	183.452	8.651	168.085	1.044	0	5.691	0	37.437	0	145.995	0	1.012	16.252	0	166.207
- amortizações	183.452	8.651	168.085	1.044	0	5.691	0	37.437	0	145.995	0	1.012	16.252	0	166.207
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	98.587	2.775	91.296	287	0	4.229	0	25.165	0	73.422	147	2.296	6.845	0	89.000
- amortizações	98.587	2.775	91.296	287	0	4.229	0	25.165	0	73.422	147	2.296	6.845	0	89.000
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	4.628	0	1.375	0	0	3.253	0	3.692	0	936	0	0	3.253	0	1.375
- amortizações	4.628	0	1.375	0	0	3.253	0	3.692	0	936	0	0	3.253	0	1.375
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	3.253	0	0	0	0	3.253	0	3.253	0	0	0	0	3.253	0	0
- amortizações	3.253	0	0	0	0	3.253	0	3.253	0	0	0	0	3.253	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	1.375	0	1.375	0	0	0	0	439	0	936	0	0	0	0	1.375
- amortizações	1.375	0	1.375	0	0	0	0	439	0	936	0	0	0	0	1.375
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	873.037	103.956	347.843	1.490	0	218.421	1.299	203.958	0	669.079	16.227	16.129	82.287	0	758.396
- amortizações	873.037	103.956	347.843	1.490	0	218.421	1.299	203.958	0	669.079	16.227	16.129	82.287	0	758.396
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	3.707.636	1.324.199	2.012.575	111.695	20	168.130	0	91.019	702.582	2.999.243	5.811	880.622	450.167	1.221.561	0	1.155.287
- amortizações	2.356.211	851.345	1.293.571	11.149	12	103.031	0	57.103	434.610	1.911.898	5.703	555.685	283.893	190.243	0	128.592
- encargos	1.351.425	492.854	719.004	40.546	8	65.099	0	33.916	267.972	1.081.345	2.108	324.937	166.274	431.318	0	426.895
Acre	197.081	60.588	110.588	12.577	0	1.266	0	12.461	25.852	171.229	0	44.705	41.496	90.880	0	20.002
- amortizações	128.221	59.211	71.987	8.071	0	826	0	8.126	16.838	111.662	0	29.122	27.060	59.265	0	13.044
- encargos	68.860	21.077	38.401	4.506	0	440	0	4.335	8.995	59.567	0	15.583	14.435	31.615	0	6.958
Amapá	47.416	21.399	16.384	7.059	0	1.494	0	1.099	11.612	35.804	0	6.652	7.168	35.316	0	280
- amortizações	22.180	10.010	7.664	3.293	0	699	0	514	5.452	16.748	0	5.112	5.325	15.284	0	151
- encargos	25.236	11.389	8.720	3.746	0	795	0	585	6.180	19.056	0	5.540	3.812	17.152	0	149
Amazônia	881.561	181.663	659.507	39.057	0	14.455	0	6.899	13.675	80.885	0	136.945	29.858	479.257	0	235.541
- amortizações	609.290	125.550	441.995	26.980	0	4.768	0	3.990	30.921	58.370	0	94.649	20.623	331.223	0	162.794
- encargos	272.271	56.113	197.512	12.077	0	4.464	0	2.131	22.728	249.516	0	42.295	9.216	148.013	0	72.747
Pará	1.709.502	700.918	1.008.584	37.041	10	146.263	0	46.888	507.482	1.201.806	13	490.990	162.375	328.185	0	127.754
- amortizações	1.054.386	424.162	470.224	22.778	6	88.511	0	28.574	307.104	727.275	8	297.123	98.262	198.600	0	440.401
- encargos	675.116	276.757	538.360	14.263	4	57.752	0	18.514	200.379	474.532	5	193.867	64.114	129.585	0	287.353
Roraima	118.879	24.811	91.270	8.446	10	1.309	0	5.950	27.177	253.848	5.798	79.270	115.665	92.218	0	270
- amortizações	74.649	15.580	57.312	617	0	880	0	1.402	1.586	13.004	0	13.015	3.095	36.471	0	70
- encargos	44.230	9.231	33.958	366	0	154	0	222	959	43.290	0	7.110	3.019	35.429	0	41
Locatários	465.975	208.150	252.405	6.172	0	2.929	0	16.340	55.659	412.516	0	101.340	85.510	107.795	0	171.530
- amortizações	304.017	155.791	151.627	4.027	0	1.911	0	10.661	35.009	269.008	0	66.117	55.790	70.329	0	111.781
- encargos	161.959	52.359	100.778	2.145	0	1.018	0	5.679	18.650	143.509	0	35.223	29.721	37.466	0	59.749
Região Nordeste	199.401	69.405	44.131	21.661	0	5.305	0	10.899	84.142	39.298	25.662	19.931	16.614	68.272	0	44.284
- amortizações	108.671	50.485	32.100	15.755	0	2.404	0	7.928	61.205	28.802	18.066	14.497	12.085	49.878	0	32.211
- encargos	40.730	18.922	12.031	5.905	0	901	0	2.971	22.939	10.795	6.996	5.434	4.529	18.695	0	12.073
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	149.401	69.405	44.131	21.661	0	5.305	0	10.899	84.142	39.298	25.662	19.931	16.614	68.272	0	44.284
- amortizações	108.671	50.485	32.100	15.755	0	2.404	0	7.928	61.205	28.802	18.066	14.497	12.085	49.878	0	32.211
- encargos	40.730	18.922	12.031	5.905	0	901	0	2.971	22.939	10.795	6.996	5.434	4.529	18.695	0	12.073
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Sudeste	100.076	0	76.495	14.078	0	0	9.503	96.959	0	3.117	33	69.880	16.140	0	14.023	
- amortizações	92.612	0	70.789	13.028	0	0	8.794	89.728	0	2.884	31	64.668	14.936	0	12.977	
- encargos	7.464	0	5.705	1.050	0	0	709	7.231	0	232	2	5.212	1.204	0	1.046	
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sao Paulo	100.076	0	76.495	14.078	0	0	9.503	96.959	0	3.117	33	69.880	16.140	0	14.023	
- amortizações	92.612	0	70.789	13.028	0	0	8.794	89.728	0	2.884	31	64.668	14.936	0	12.977	
- encargos	7.464	0	5.705	1.050	0	0	709	7.231	0	232	2	5.212	1.204	0	1.046	
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro Oeste	170.051	33.103	100.402	15.841	0	10.110	10.596	58.675	83.274	28.102	770	25.510	118.656	0	25.115	
- amortizações	114.168	22.224	67.408	10.655	0	6.787	7.114	39.395	55.908	18.867	517	17.127	79.665	0	16.862	
- encargos	55.883	10.878	32.995	5.206	0	3.322	3.482	19.282	27.366	9.235	253	8.383	38.993	0	8.254	
Distrito Federal	2.420	0	0	1.555	0	168	0	2.385	0	38	625	479	1.516	0	0	
- amortizações	1.625	0	0	1.044	0	113	0	1.601	0	24	420	321	884	0	0	
- encargos	795	0	0	511	0	55	0	784	0	12	205	157	432	0	0	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	167.651	33.103	100.402	14.286	0	9.942	0	56.291	83.274	28.067	145	25.052	117.340	0	25.115	
- amortizações	112.343	22.224	67.408	9.291	0	6.074	0	37.792	55.908	18.843	97	16.800	78.779	0	16.862	
- encargos	55.088	10.878	32.995	4.995	0	3.267	0	18.499	27.366	9.225	47	8.226	38.561	0	8.254	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	4.127.165	1.426.707	2.233.603	163.275	20	181.545	0	122.016	942.359	3.122.115	62.691	901.356	562.171	1.424.929	0	1.236.709
- amortizações	2.671.662	904.023	1.463.867	110.368	12	112.223	0	80.938	624.934	2.002.608	44.119	568.727	377.773	934.719	0	790.442
- encargos	1.455.503	522.684	769.735	52.707	8	69.322	0	41.078	317.425	1.119.507	18.572	332.628	184.398	490.209	0	446.267

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande		
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Geraes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sao Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	11.524.354	3.763.881	3.995.051	2.163.955	0	1.069.186	0	532.281	2.760.741	7.969.495	794.117	1.559.499	1.684.161	2.441.725	75.852	5.763.118		
- amortizações	8.841.151	3.249.786	2.884.711	1.711.214	0	620.728	0	344.691	2.170.169	6.161.989	508.973	1.325.682	1.356.298	1.943.160	58.176	4.157.813		
- encargos	2.683.223	514.095	1.110.340	452.741	0	448.457	0	187.590	590.572	1.807.506	285.144	233.817	327.863	498.564	17.670	1.605.302		

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP														em R\$ mil					
Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande			
Região Norte	9.851	0	9.851	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.851
- amortizações	9.851	0	9.851	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.851
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	9.851	0	9.851	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.851
- amortizações	9.851	0	9.851	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.851
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Para	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondonia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Locantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	61.086	157	35.791	0	0	25.158	0	0	0	0	0	0	1.331	1.284	581	0	0	0	57.889
- amortizações	61.086	157	35.791	0	0	25.158	0	0	0	0	0	0	1.331	1.284	581	0	0	0	57.889
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	27.265	0	14.246	0	0	15.016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25.113
- amortizações	27.265	0	14.246	0	0	15.016	0	0	0	0	0	0	1.127	441	581	0	0	0	25.113
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.127	441	581	0	0	0	0
Ceara	2.281	0	2.272	0	0	9	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	2.272
- amortizações	2.281	0	2.272	0	0	9	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	2.272
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	1.323	0	0	0	0	1.323	0	0	0	0	0	0	0	94	0	0	0	0	1.229
- amortizações	1.323	0	0	0	0	1.323	0	0	0	0	0	0	0	94	0	0	0	0	1.229
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
- amortizações	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	26.988	0	19.272	0	0	7.716	0	0	0	0	0	0	58	749	0	0	0	0	26.180
- amortizações	26.988	0	19.272	0	0	7.716	0	0	0	0	0	0	58	749	0	0	0	0	26.180
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piaui	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	5.182	157	0	0	0	5.044	0	0	0	0	0	0	157	0	0	0	0	0	5.044
- amortizações	5.182	157	0	0	0	5.044	0	0	0	0	0	0	157	0	0	0	0	0	5.044
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Sudeste	732.099	71.367	212.928	53.225	205	383.559	10.804	12	138.383	0	593.715	18.679	4.760	58.931	305	649.423
- amortizações	732.099	71.367	212.928	53.225	205	383.559	10.804	12	138.383	0	593.715	18.679	4.760	58.931	305	649.423
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Geraes	37.830	0	17.744	326	0	19.760	0	0	7.265	0	30.265	217	2.325	12.826	0	22.161
- amortizações	37.830	0	17.744	326	0	19.760	0	0	7.265	0	30.265	217	2.325	12.826	0	22.161
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	198.971	0	2.170	0	205	194.641	1.943	12	10.869	0	188.102	116	1.670	621	0	196.564
- amortizações	198.971	0	2.170	0	205	194.641	1.943	12	10.869	0	188.102	116	1.670	621	0	196.564
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sao Paulo	495.298	71.367	193.014	52.899	0	169.158	8.861	0	120.249	0	375.049	18.046	765	45.484	305	430.698
- amortizações	495.298	71.367	193.014	52.899	0	169.158	8.861	0	120.249	0	375.049	18.046	765	45.484	305	430.698
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	435.056	49.211	336.044	8.934	12.719	24.164	3.978	6	91.537	0	343.519	4.216	30.840	20.783	47	379.171
- amortizações	435.056	49.211	336.044	8.934	12.719	24.164	3.978	6	91.537	0	343.519	4.216	30.840	20.783	47	379.171
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parana	101.153	37.253	43.410	83	0	16.423	3.978	6	14.991	0	86.162	4.060	12.717	3.413	0	80.963
- amortizações	101.153	37.253	43.410	83	0	16.423	3.978	6	14.991	0	86.162	4.060	12.717	3.413	0	80.963
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	212.923	8.690	190.394	1.139	6.868	5.651	0	0	39.247	0	173.676	0	3.851	10.729	47	196.295
- amortizações	212.923	8.690	190.394	1.139	6.868	5.651	0	0	39.247	0	173.676	0	3.851	10.729	47	196.295
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	120.980	3.268	102.040	7.711	3.851	2.110	0	0	37.298	0	83.682	156	12.271	6.640	0	101.912
- amortizações	120.980	3.268	102.040	7.711	3.851	2.110	0	0	37.298	0	83.682	156	12.271	6.640	0	101.912
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	2.176	0	1.341	0	0	0	635	0	475	0	1.701	0	3	0	0	2.173
- amortizações	2.176	0	1.341	0	0	0	635	0	475	0	1.701	0	3	0	0	2.173
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
- amortizações	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	635	0	0	0	0	0	635	0	0	0	635	0	0	0	0	635
- amortizações	635	0	0	0	0	0	635	0	0	0	635	0	0	0	0	635
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	1.538	0	1.538	0	0	0	0	0	475	0	1.063	0	0	0	0	1.538
- amortizações	1.538	0	1.538	0	0	0	0	0	475	0	1.063	0	0	0	0	1.538
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.240.267	120.715	396.134	62.139	12.924	432.881	15.417	18	244.836	0	995.431	24.226	36.886	80.295	353	1.098.307
- amortizações	1.240.267	120.715	396.134	62.139	12.924	432.881	15.417	18	244.836	0	995.431	24.226	36.886	80.295	353	1.098.307
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	1.485.598	639.608	449.466	161.371	0	172.764	0	239.225	1.246.331	41	560.899	268.508	327.612	0	328.578	
- amortizações	952.065	597.505	285.540	101.510	0	109.071	0	146.520	785.514	25	552.514	104.653	204.400	0	210.777	
- encargos	533.533	242.305	163.927	59.861	0	63.692	0	92.699	460.817	16	208.385	163.855	123.212	0	117.801	
Acre	99.220	22.259	48.719	18.771	0	3.755	0	4.355	9.365	0	20.502	15.527	31.562	0	7.828	
- amortizações	64.705	14.516	31.771	11.850	0	5.740	0	2.827	6.106	0	17.152	8.821	35.625	0	5.105	
- encargos	34.516	7.744	16.948	6.921	0	1.995	0	1.528	3.257	0	9.150	4.706	17.937	0	2.723	
Amapá	80.859	48.617	20.182	6.179	0	4.704	0	1.177	22.750	0	8.755	53.648	30.291	0	8.167	
- amortizações	57.824	22.742	9.441	2.890	0	2.201	0	10.655	27.191	0	4.095	15.740	14.169	0	8.820	
- encargos	43.036	25.875	10.742	3.289	0	2.504	0	627	12.098	0	4.659	17.909	16.122	0	4.347	
Amazônia	204.438	56.850	86.005	28.751	0	28.520	0	4.354	22.970	0	46.853	24.905	38.789	0	95.895	
- amortizações	141.297	39.292	59.441	19.858	0	19.711	0	2.995	15.870	0	32.582	17.212	20.809	0	64.894	
- encargos	63.141	17.558	26.562	8.894	0	8.808	0	1.359	7.094	0	14.471	7.691	11.980	0	28.999	
Paraíba	225.017	244.401	111.871	68.815	0	58.960	0	40.970	11.456	41	263.019	84.093	86.186	0	91.719	
- amortizações	517.115	147.899	67.699	41.644	0	55.680	0	24.795	71.078	25	159.166	50.889	52.155	0	55.504	
- encargos	207.502	96.501	44.172	27.172	0	25.280	0	16.177	46.377	16	105.855	33.204	34.030	0	36.215	
Rondonia	507.553	89.665	118.283	27.309	0	68.213	0	4.062	42.787	0	75.801	74.506	70.557	0	86.689	
- amortizações	195.984	57.142	75.579	17.404	0	43.470	0	2.589	27.207	0	48.506	47.481	44.952	0	55.245	
- encargos	111.349	32.524	42.704	9.905	0	24.742	0	1.474	15.580	0	27.295	27.025	25.585	0	31.444	
Roraima	26.766	12.227	8.679	2.953	0	2.343	0	584	1.617	0	9.767	7.819	3.784	0	5.396	
- amortizações	16.807	7.678	5.450	1.842	0	1.471	0	1.015	15.792	0	6.155	4.910	2.570	0	5.589	
- encargos	9.958	4.549	3.229	1.091	0	872	0	217	602	0	3.612	2.909	1.408	0	2.008	
Locatários	241.765	165.589	55.729	9.255	0	4.288	0	6.927	22.502	0	150.404	50.012	46.462	0	54.886	
- amortizações	157.755	108.035	56.359	6.024	0	2.798	0	4.519	14.550	0	85.080	19.581	30.513	0	22.761	
- encargos	84.050	57.554	19.370	3.231	0	1.490	0	2.407	7.951	0	65.323	10.451	16.149	0	12.125	
Região Nordeste	803.860	392.254	394.441	183.776	0	6.031	0	7.538	69.656	2.434	8.770	21.608	15.906	9.229	54.117	
- amortizações	58.815	28.553	6.867	13.657	0	4.387	0	5.552	30.666	1.771	6.579	15.777	11.570	6.713	24.816	
- encargos	22.045	10.702	2.574	5.119	0	1.644	0	2.006	18.990	604	2.591	5.891	4.356	2.516	9.301	
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Maranhão	80.860	59.254	9.441	18.776	0	6.031	0	7.538	69.656	2.434	8.770	21.608	15.906	9.229	54.117	
- amortizações	58.815	28.553	6.867	13.657	0	4.387	0	5.552	30.666	1.771	6.579	15.777	11.570	6.713	24.816	
- encargos	22.045	10.702	2.574	5.119	0	1.644	0	2.006	18.990	604	2.591	5.891	4.356	2.516	9.301	
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Sudeste	65.187	0	16.679	8.236	0	18.806	0	21.465	65.187	0	0	2.016	35.242	13.276	0	14.653
- amortizações	60.325	0	15.455	7.622	0	17.403	0	19.864	60.325	0	0	1.865	32.613	12.286	0	13.560
- encargos	4.862	0	1.244	614	0	1.403	0	1.601	4.862	0	0	150	2.628	990	0	1.093
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sao Paulo	65.187	0	16.679	8.236	0	18.806	0	21.465	65.187	0	0	2.016	35.242	13.276	0	14.653
- amortizações	60.325	0	15.455	7.622	0	17.403	0	19.864	60.325	0	0	1.865	32.613	12.286	0	13.560
- encargos	4.862	0	1.244	614	0	1.403	0	1.601	4.862	0	0	150	2.628	990	0	1.093
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	140.583	40.267	42.905	33.046	0	12.604	0	11.761	96.670	29.288	14.625	21.215	14.176	33.676	0	31.515
- amortizações	94.384	27.054	28.805	22.187	0	8.462	0	7.896	64.902	19.665	9.819	14.244	9.318	36.057	0	34.586
- encargos	46.199	13.253	14.100	10.860	0	4.142	0	3.865	31.768	9.623	4.806	6.972	4.859	17.659	0	16.929
Distrito Federal	546	0	0	159	0	0	0	587	395	0	124	162	277	0	0	108
- amortizações	567	0	0	107	0	0	0	260	264	0	103	109	186	0	0	72
- encargos	179	0	0	52	0	0	0	127	129	0	50	53	91	0	0	35
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	140.057	40.267	42.905	32.888	0	12.604	0	11.574	96.278	29.288	14.472	21.054	13.900	33.676	0	31.408
- amortizações	94.018	27.054	28.805	22.080	0	8.462	0	7.636	64.638	19.665	9.716	14.135	9.332	36.057	0	34.214
- encargos	46.020	13.253	14.100	10.808	0	4.142	0	3.738	31.659	9.623	4.756	6.919	4.568	17.659	0	16.894
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.772.228	719.129	518.491	221.430	0	210.204	0	102.974	470.737	1.278.054	23.437	605.738	333.833	403.793	0	428.864
- amortizações	1.145.590	452.890	356.647	144.976	0	159.323	0	71.754	322.418	806.948	16.223	384.140	218.334	259.430	0	285.079
- encargos	626.638	266.239	161.844	76.454	0	50.881	0	31.220	148.319	471.106	7.214	221.598	115.499	144.363	0	143.784

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande		
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Geraes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sao Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	9.848.369	3.559.587	2.817.071	2.191.095	0	981.526	0	299.089	1.342.565	6.384.457	2.121.347	1.443.514	788.045	1.074.256	15.177	6.527.376		
- amortizações	6.902.646	2.847.670	1.971.950	1.514.657	0	588.916	0	179.453	805.559	4.805.420	1.291.687	1.214.869	601.054	805.692	11.385	4.269.667		
- encargos	2.945.723	711.917	845.121	676.438	0	392.610	0	119.636	537.026	1.579.036	829.661	228.644	187.011	268.564	3.792	2.257.709		

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	11.463	0	11.463	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	11.463	0	11.463	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	11.463	0	11.463	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	11.463	0	11.463	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondonia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Locantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	70.026	170	40.695	0	0	29.161	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	70.026	170	40.695	0	0	29.161	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	53.484	0	11.962	0	0	15.222	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	53.484	0	11.962	0	0	15.222	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	2.875	0	2.870	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	2.875	0	2.870	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	772	0	0	0	0	772	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	772	0	0	0	0	772	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	64	0	0	0	0	64	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	64	0	0	0	0	64	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	28.877	0	19.865	0	0	9.014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	28.877	0	19.865	0	0	9.014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	5.785	170	0	0	0	5.785	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	5.785	170	0	0	0	5.785	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Sudeste	559.703	86.590	253.571	30	0	212.955	6.343	15	138.890	0	420.813	10.072	4.171	62.745	367	482.348
- amortizações	559.703	86.590	253.571	30	0	212.955	6.343	15	138.890	0	420.813	10.072	4.171	62.745	367	482.348
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Geraes	30.945	0	25.557	0	0	5.407	0	0	10.130	0	20.815	634	5.163	9.395	0	17.752
- amortizações	30.945	0	25.557	0	0	5.407	0	0	10.130	0	20.815	634	5.163	9.395	0	17.752
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	63.230	0	3.395	0	0	59.821	0	15	13.605	0	49.628	138	659	565	0	61.869
- amortizações	63.230	0	3.395	0	0	59.821	0	15	13.605	0	49.628	138	659	565	0	61.869
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sao Paulo	465.528	86.590	224.639	30	0	147.127	6.343	0	115.158	0	350.570	9.299	349	52.786	367	402.727
- amortizações	465.528	86.590	224.639	30	0	147.127	6.343	0	115.158	0	350.570	9.299	349	52.786	367	402.727
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	436.203	48.941	363.686	1.605	8	16.932	5.025	7	80.936	0	355.267	5.151	6.466	24.132	0	400.455
- amortizações	436.203	48.941	363.686	1.605	8	16.932	5.025	7	80.936	0	355.267	5.151	6.466	24.132	0	400.455
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parana	110.518	56.923	60.362	43	0	8.125	5.025	7	12.896	0	97.622	5.070	5.212	5.128	0	96.805
- amortizações	110.518	56.923	60.362	43	0	8.125	5.025	7	12.896	0	97.622	5.070	5.212	5.128	0	96.805
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	199.468	11.988	178.889	1.439	8	7.144	0	0	57.391	0	162.078	0	946	11.145	0	187.578
- amortizações	199.468	11.988	178.889	1.439	8	7.144	0	0	57.391	0	162.078	0	946	11.145	0	187.578
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	126.217	0	124.432	123	0	1.662	0	0	30.650	0	95.567	81	2.006	7.858	0	116.272
- amortizações	126.217	0	124.432	123	0	1.662	0	0	30.650	0	95.567	81	2.006	7.858	0	116.272
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	2.745	0	1.943	0	0	0	802	0	600	0	2.144	0	0	0	0	2.745
- amortizações	2.745	0	1.943	0	0	0	802	0	600	0	2.144	0	0	0	0	2.745
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	802	0	0	0	0	0	802	0	0	0	802	0	0	0	0	802
- amortizações	802	0	0	0	0	0	802	0	0	0	802	0	0	0	0	802
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	1.943	0	1.943	0	0	0	0	0	600	0	1.343	0	0	0	0	1.943
- amortizações	1.943	0	1.943	0	0	0	0	0	600	0	1.343	0	0	0	0	1.943
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.080.140	135.701	671.357	1.634	8	259.048	12.369	22	258.578	0	841.562	15.446	11.586	86.877	367	965.864
- amortizações	1.080.140	135.701	671.357	1.634	8	259.048	12.369	22	258.578	0	841.562	15.446	11.586	86.877	367	965.864
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Sudeste	63.879	0	25.388	9.718	0	2.130	0	26.643	63.879	0	0	30	33.059	1.550	0	29.240
- amortizações	59.114	0	23.492	8.993	0	1.971	0	24.026	59.114	0	0	28	30.294	1.434	0	27.059
- encargos	4.764	0	1.894	725	0	159	0	1.987	4.764	0	0	2	2.466	116	0	2.181
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sao Paulo	63.879	0	25.388	9.718	0	2.130	0	26.643	63.879	0	0	30	33.059	1.550	0	29.240
- amortizações	59.114	0	23.492	8.993	0	1.971	0	24.026	59.114	0	0	28	30.294	1.434	0	27.059
- encargos	4.764	0	1.894	725	0	159	0	1.987	4.764	0	0	2	2.466	116	0	2.181
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	92.238	39.465	9.585	22.048	0	19.143	0	1.998	82.104	6.684	3.450	41.639	3.453	10.119	0	37.028
- amortizações	61.926	26.496	6.455	14.802	0	12.852	0	1.341	55.125	4.488	2.316	27.925	2.318	6.794	0	24.859
- encargos	30.312	12.969	3.130	7.246	0	6.291	0	626	26.982	2.197	1.134	15.684	1.135	3.325	0	12.168
Distrito Federal	175	0	0	132	0	43	0	43	25	0	123	45	0	0	0	132
- amortizações	118	0	0	89	0	29	0	29	12	0	102	29	0	0	0	89
- encargos	58	0	0	43	0	14	0	14	8	0	50	14	0	0	0	43
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	92.063	39.465	9.585	21.916	0	19.143	0	1.924	82.082	6.684	3.297	41.292	3.453	10.119	0	36.896
- amortizações	61.809	26.496	6.455	14.714	0	12.852	0	1.312	55.107	4.488	2.214	27.920	2.318	6.794	0	24.771
- encargos	30.254	12.969	3.130	7.202	0	6.291	0	642	26.974	2.197	1.084	15.669	1.135	3.325	0	12.125
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.420.746	959.868	664.783	343.798	0	393.995	0	58.302	317.901	2.093.859	8.985	1.031.557	308.122	350.388	0	730.679
- amortizações	1.264.264	610.109	455.913	222.628	0	220.851	0	44.763	227.044	1.530.889	6.531	635.915	203.223	223.914	0	479.214
- encargos	826.481	349.759	228.870	121.170	0	143.143	0	13.240	90.857	762.970	2.024	375.644	104.899	126.474	0	221.465

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador											
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande								
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Alagoas	584.136	139.603	124.489	116.331	0	8	4.303	64.101	224.483	96.131	78.339	36.301	47.133	249	222.392	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	211.211	111.682	87.142	69.799	0	3	2.383	38.400	108.304	64.387	41.428	27.225	35.320	412	106.796	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	113.525	21.921	37.347	46.332	0	5	1.722	23.640	36.121	31.704	36.931	9.075	11.783	137	33.999	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	2.530.292	1.001.162	420.361	253.074	0	213.826	0	123.370	363.774	1.420.901	245.312	414.839	233.912	342.668	2.427	1.313.727	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	1.044.284	800.930	319.872	321.044	0	128.296	0	74.142	218.263	1.065.680	360.339	338.857	190.434	239.231	1.820	833.922	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	686.308	200.232	137.088	214.030	0	83.230	0	49.428	145.210	335.227	182.372	76.002	63.478	86.417	607	439.804	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	2.206.243	396.401	681.891	883.904	0	187.004	0	25.346	432.418	1.073.281	678.846	326.337	1.031.531	238.363	4.344	1.406.971	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	1.471.396	317.121	477.323	331.242	0	112.202	0	33.208	271.421	806.461	393.483	208.087	127.748	178.772	3.228	935.351	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	735.149	79.280	204.367	354.362	0	74.801	0	22.138	180.967	268.820	283.361	118.449	42.383	29.391	1.086	213.440	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	929.610	477.160	213.410	187.023	0	31.333	0	20.680	126.396	613.616	189.397	206.131	96.339	123.227	1.303	301.889	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	974.339	381.728	149.387	112.213	0	18.801	0	12.408	73.838	400.212	138.489	172.119	82.319	92.040	1.127	320.228	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	225.071	93.432	64.023	74.810	0	8.272	0	5.005	20.239	133.404	31.108	34.012	14.140	30.882	376	173.661	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	424.870	108.050	112.845	126.800	0	49.911	0	27.264	77.874	230.186	116.811	94.021	31.688	218	225.060	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	287.817	86.440	78.991	76.080	0	16.328	0	29.947	46.724	172.639	68.453	62.209	38.766	40.390	146.289	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	137.054	21.610	33.853	50.720	0	19.963	0	10.903	31.130	57.346	48.358	31.843	12.922	15.463	54	78.771	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	1.233.324	294.233	444.112	313.969	0	138.040	0	41.147	193.431	744.946	293.147	196.278	97.728	161.918	7.319	770.081	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	843.377	233.404	310.879	189.382	0	82.824	0	24.688	117.239	328.710	167.408	142.430	73.296	121.439	3.639	300.252	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	390.147	38.821	133.234	120.388	0	25.216	0	16.439	78.172	180.237	122.738	23.828	24.432	40.480	1.880	209.228	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	612.779	273.330	121.272	123.638	0	38.766	0	28.772	98.966	368.363	148.450	133.180	70.362	79.038	449	312.730	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	436.260	218.664	84.890	92.183	0	23.200	0	17.263	39.380	270.272	100.009	120.386	22.772	29.279	336	203.287	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	179.518	34.666	36.381	61.432	0	15.307	0	11.309	39.287	92.091	47.841	32.394	17.391	19.760	112	109.462	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	234.323	138.402	180.781	99.791	0	103.241	0	12.108	42.063	269.293	103.138	100.316	73.302	107.062	307	252.836	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	366.332	110.722	126.347	39.873	0	7.263	0	7.263	42.063	269.293	34.394	66.130	33.332	80.297	207	164.344	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	167.971	27.680	34.234	39.917	0	41.296	0	4.843	28.042	39.702	30.164	34.183	18.331	26.766	77	88.493	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	437.701	201.087	102.113	124.241	0	6.921	0	4.971	70.969	260.278	106.424	99.792	61.216	86.818	211	189.664	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	313.330	160.870	73.280	74.723	0	3	0	4.170	42.282	208.222	62.246	78.884	43.912	62.114	158	125.282	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	124.322	40.217	31.234	49.817	0	3	0	2.800	28.388	32.036	43.908	20.908	13.304	21.703	53	66.383	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Página 89 de 168

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande		
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sao Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	9.097.681	3.029.451	2.440.874	2.545.075	0	762.139	0	320.142	1.520.035	5.297.121	2.280.525	1.669.503	911.898	1.243.382	17.526	5.255.372		
- amortizações	6.308.266	2.423.261	1.708.612	1.327.045	0	457.285	0	192.083	912.021	3.983.853	1.410.710	1.230.730	693.924	932.237	13.144	5.438.232		
- encargos	2.789.415	606.190	732.262	1.218.030	0	304.854	0	128.059	608.014	1.313.268	869.814	438.772	217.973	311.145	4.381	1.817.141		

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos			Porte Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	22.377	0	22.377	0	0	0	0	0	0	0	22.377	0	0	0	0	22.377
- amortizações	22.377	0	22.377	0	0	0	0	0	0	0	22.377	0	0	0	0	22.377
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	13.001	0	13.001	0	0	0	0	0	0	0	13.001	0	0	0	0	13.001
- amortizações	13.001	0	13.001	0	0	0	0	0	0	0	13.001	0	0	0	0	13.001
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	9.376	0	9.376	0	0	0	0	0	0	0	9.376	0	0	0	0	9.376
- amortizações	9.376	0	9.376	0	0	0	0	0	0	0	9.376	0	0	0	0	9.376
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondonia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Locantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	119.768	181	76.147	0	0	43.439	0	0	0	0	81.394	1.189	884	1.581	2.070	114.043
- amortizações	119.768	181	76.147	0	0	43.439	0	0	0	0	81.394	1.189	884	1.581	2.070	114.043
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	17	0	17	0	0	0	0	0	0	0	17	0	17	0	0	0
- amortizações	17	0	17	0	0	0	0	0	0	0	17	0	17	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	40.328	0	14.963	0	0	25.364	0	0	0	25.252	15.076	0	320	0	0	40.008
- amortizações	40.328	0	14.963	0	0	25.364	0	0	0	25.252	15.076	0	320	0	0	40.008
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	7.265	0	7.265	0	0	0	0	0	0	2.424	4.841	1.189	0	1.581	2.070	2.424
- amortizações	7.265	0	7.265	0	0	0	0	0	0	2.424	4.841	1.189	0	1.581	2.070	2.424
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	1.197	0	0	0	0	0	0	0	0	1.197	0	0	0	0	0	1.197
- amortizações	1.197	0	0	0	0	0	0	0	0	1.197	0	0	0	0	0	1.197
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	66.276	0	53.902	0	0	12.373	0	0	0	7.166	59.110	0	366	0	0	65.910
- amortizações	66.276	0	53.902	0	0	12.373	0	0	0	7.166	59.110	0	366	0	0	65.910
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	4.686	181	0	0	0	4.505	0	0	0	3.532	1.153	0	181	0	0	4.505
- amortizações	4.686	181	0	0	0	4.505	0	0	0	3.532	1.153	0	181	0	0	4.505
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande	
Região Sudeste	626.930	55.542	526.380	24.175	825	171.478	47.729	0	122.929	0	501.001	25.015	25.814	31.455	117.368	424.500	
- amortizações	626.930	55.542	526.380	24.175	825	171.478	47.729	0	122.929	0	501.001	25.015	25.814	31.455	117.368	424.500	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Geraes	60.073	0	54.705	1.043	159	4.167	0	0	5.967	0	54.107	17.486	648	5.588	5.065	35.287	
- amortizações	60.073	0	54.705	1.043	159	4.167	0	0	5.967	0	54.107	17.486	648	5.588	5.065	35.287	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	80.771	0	52.041	4.425	666	16.901	26.758	0	14.584	0	66.187	61	11.256	4.970	1.852	62.652	
- amortizações	80.771	0	52.041	4.425	666	16.901	26.758	0	14.584	0	66.187	61	11.256	4.970	1.852	62.652	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sao Paulo	483.086	55.542	259.654	18.707	0	150.411	20.992	0	102.578	0	380.708	7.466	15.909	22.877	110.452	528.382	
- amortizações	483.086	55.542	259.654	18.707	0	150.411	20.992	0	102.578	0	380.708	7.466	15.909	22.877	110.452	528.382	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sul	505.199	9.722	452.244	1.471	5.367	35.975	4.245	175	104.407	0	400.792	6.957	25.810	46.951	112.005	515.498	
- amortizações	505.199	9.722	452.244	1.471	5.367	35.975	4.245	175	104.407	0	400.792	6.957	25.810	46.951	112.005	515.498	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Parana	102.129	1.482	81.150	95	0	15.178	4.245	0	20.188	0	81.941	5.084	16.695	8.207	24.128	50.016	
- amortizações	102.129	1.482	81.150	95	0	15.178	4.245	0	20.188	0	81.941	5.084	16.695	8.207	24.128	50.016	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	251.461	8.241	201.917	1.216	2.702	17.211	0	175	55.488	0	197.975	5.754	579	30.810	62.020	154.498	
- amortizações	251.461	8.241	201.917	1.216	2.702	17.211	0	175	55.488	0	197.975	5.754	579	30.810	62.020	154.498	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina	171.609	0	169.198	160	665	1.586	0	0	20.751	0	120.878	119	6.738	7.915	25.855	150.984	
- amortizações	171.609	0	169.198	160	665	1.586	0	0	20.751	0	120.878	119	6.738	7.915	25.855	150.984	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro Oeste	2.857	0	1.515	0	0	0	1.522	0	0	0	2.857	0	0	0	1.522	1.515	
- amortizações	2.857	0	1.515	0	0	0	1.522	0	0	0	2.857	0	0	0	1.522	1.515	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Goiás	1.522	0	0	0	0	0	1.522	0	0	0	1.522	0	0	0	1.522	0	
- amortizações	1.522	0	0	0	0	0	1.522	0	0	0	1.522	0	0	0	1.522	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	1.515	0	1.515	0	0	0	0	0	0	0	1.515	0	0	0	0	1.515	
- amortizações	1.515	0	1.515	0	0	0	0	0	0	0	1.515	0	0	0	0	1.515	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	1.274.111	65.246	878.665	25.646	4.192	248.895	55.296	175	265.709	0	1.008.402	35.159	50.508	79.947	252.764	877.734	
- amortizações	1.274.111	65.246	878.665	25.646	4.192	248.895	55.296	175	265.709	0	1.008.402	35.159	50.508	79.947	252.764	877.734	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																	em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande		
Região Norte	15.945.841	584.423	1.179.027	1.619.240	4.677.352	3.240.529	2.164.558	2.480.712	10.947.616	1.217.232	3.780.994	7.909.609	826.754	1.391.135	380.025	5.438.319		
Acre	1.093.610	48.463	54.297	124.000	126.482	470.124	92.786	177.458	691.181	228.658	173.771	530.284	113.512	116.577	14.889	318.349		
Amapá	1.131.377	-10.445	29.736	66.074	22.511	779.892	32.932	210.677	897.704	167.068	66.604	718.304	67.448	64.467	2.660	278.499		
Amazonas	1.862.980	18.366	125.099	292.572	338.571	153.487	570.927	363.959	1.084.377	58.823	719.780	1.243.832	183.303	396.714	114.649	-75.518		
Pará	7.316.299	28.465	392.212	721.344	3.641.808	818.809	920.998	792.663	5.337.952	625.006	1.353.341	2.520.381	563.820	424.649	106.886	3.700.563		
Rondônia	1.593.834	286.565	421.205	237.118	-39.514	24.420	271.875	392.165	1.368.280	253.943	-28.389	1.205.072	-420.760	363.749	9.834	435.940		
Roraima	976.039	-9.938	29.317	54.653	5.168	695.735	61.035	140.070	533.516	-25.755	468.278	614.373	64.741	14.434	0	282.491		
Tocantins	1.971.703	222.948	127.161	123.479	582.327	298.061	214.005	403.721	1.034.606	-90.511	1.027.608	1.077.363	254.691	10.546	131.107	497.996		
Região Nordeste	36.519.556	2.224.735	2.400.631	3.886.867	4.190.129	7.406.264	8.841.698	7.569.233	23.379.679	2.799.769	10.340.108	25.610.378	4.473.871	2.928.533	650.364	2.856.411		
Alagoas	2.021.707	27.884	311.412	202.614	84.683	125.184	735.761	534.170	1.134.441	233.618	653.648	1.643.660	178.240	171.375	-1.310	29.743		
Bahia	8.649.480	943.111	950.659	908.141	1.173.488	648.297	2.406.948	1.618.837	5.904.667	652.379	2.092.434	6.504.310	1.578.420	713.577	229.711	-376.538		
Ceará	5.230.121	223.915	523.397	516.777	989.111	763.833	1.096.065	1.117.024	3.355.974	385.773	1.488.374	3.983.315	564.528	451.689	100.787	129.802		
Maranhão	4.823.447	331.175	803.953	416.770	413.514	1.339.834	593.338	803.324	3.196.451	569.670	1.057.326	2.421.220	493.904	368.898	8.851	1.530.575		
Paraíba	2.434.536	108.588	183.021	343.345	207.262	92.026	866.032	634.262	1.459.725	158.881	815.930	1.926.950	283.037	211.611	34.871	-21.933		
Pernambuco	4.997.198	159.696	-956.308	948.800	454.877	2.166.171	1.170.959	1.053.001	3.806.176	-821.121	2.012.143	4.147.687	641.604	433.504	229.219	-454.815		
Piauí	2.170.249	264.439	236.296	236.712	324.782	32.172	353.332	722.513	1.141.411	426.870	601.968	1.447.909	260.105	259.541	15.808	186.885		
Rio Grande do Norte	4.629.446	84.771	263.375	187.088	344.378	2.114.040	956.315	679.480	2.424.737	1.115.875	1.088.834	2.202.377	321.215	213.154	18.335	1.874.366		
Sergipe	1.563.373	81.156	84.827	126.620	198.034	124.706	662.947	285.083	956.097	77.825	529.451	1.332.949	152.816	105.186	14.092	-41.671		
Região Sudeste	135.140.768	6.380.605	19.844.184	10.187.410	52.254.575	8.091.448	26.804.015	11.578.532	113.374.393	-724.873	22.491.249	56.442.053	15.036.815	5.132.069	2.079.420	56.450.411		
Espírito Santo	4.019.086	362.429	331.964	384.794	773.668	686.906	916.758	562.568	2.679.753	108.304	1.231.030	2.735.893	550.322	283.018	114.758	335.095		
Minas Gerais	18.856.157	2.403.412	-3.018.417	2.881.167	2.668.848	3.365.444	6.300.132	4.255.573	12.597.939	42.476	6.215.742	14.952.963	2.701.921	1.526.535	707.376	-1.032.638		
Rio de Janeiro	48.277.474	138.237	1.560.463	1.305.882	44.641.238	-8.491.326	5.306.986	3.815.996	48.362.768	-3.655.279	3.569.986	11.333.763	1.077.234	951.333	404.963	34.510.182		
São Paulo	63.988.051	3.476.526	20.970.175	5.615.568	4.170.821	12.530.426	14.280.140	2.944.395	49.733.933	2.779.627	11.474.491	27.419.434	10.707.338	2.371.183	852.323	22.637.773		
Região Sul	44.449.600	4.748.225	4.578.744	5.117.544	8.920.725	4.941.701	10.978.441	5.164.220	28.953.215	1.486.111	14.010.274	27.374.821	6.725.600	3.899.284	2.054.885	4.395.009		
Paraná	17.101.395	1.969.391	2.120.901	1.818.248	3.554.729	1.320.529	4.473.175	1.844.423	10.629.287	383.600	6.088.508	11.059.428	2.554.510	1.374.295	680.067	1.433.095		
Rio Grande do Sul	16.442.646	1.973.540	1.403.360	1.735.023	3.179.590	2.356.461	3.897.296	1.897.375	10.858.587	669.883	4.914.176	10.336.188	2.395.069	1.408.424	673.134	1.629.831		
Santa Catarina	10.905.558	805.295	1.054.483	1.564.273	2.186.406	1.264.711	2.607.969	1.422.421	7.465.341	432.628	3.007.590	5.979.205	1.776.021	1.116.565	701.684	1.332.084		
Região Centro Oeste	31.102.034	4.491.028	3.153.551	1.986.472	2.843.142	6.377.946	6.646.793	5.603.101	18.623.949	3.292.569	9.185.515	20.269.666	3.175.470	1.264.809	568.759	5.823.330		
Distrito Federal	10.056.133	128.672	405.802	344.946	121.889	3.047.509	2.673.185	3.334.129	7.387.352	974.411	1.694.370	5.916.173	495.327	188.755	39.140	3.416.739		
Goias	8.780.044	1.886.456	128.161	739.409	845.938	1.970.127	2.297.778	912.175	4.187.976	445.576	4.146.491	7.897.533	1.073.101	364.094	272.575	-827.259		
Mato Grosso	5.799.039	1.288.959	284.471	499.796	1.313.413	852.200	895.595	664.606	2.914.004	770.945	2.114.090	3.320.970	1.117.625	605.605	128.402	626.436		
Mato Grosso do Sul	6.466.818	1.186.941	2.335.117	402.322	561.903	508.109	780.235	692.191	4.134.617	1.101.637	1.230.564	3.134.990	489.417	106.355	128.642	2.607.414		
Total	263.157.799	18.429.016	31.156.137	22.797.534	72.885.923	30.057.887	55.435.505	32.395.797	195.278.852	8.070.808	59.808.140	137.606.528	30.238.510	14.615.829	5.733.453	74.963.480		

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME													em R\$ mil			
Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	883.741	0	0	0	884.257	-515	0	0	-299.369	-4.944	1.188.055	238.922	201.208	79.392	235.559	128.659
Acre	13.599	0	0	0	13.599	0	0	0	-8.056	-136	21.792	5.096	4.909	3.918	-497	174
Amapá	30.418	0	0	0	30.418	0	0	0	-4.115	-115	34.648	6.154	6.901	1.111	2.660	13.592
Amazonas	-24.843	0	0	0	-24.843	0	0	0	-98.650	-1.095	74.902	10.996	17.337	-3.259	5.966	-55.883
Pará	361.813	0	0	0	361.813	0	0	0	-121.102	-1.620	484.537	90.621	79.539	52.192	86.251	53.210
Rorônia	35.916	0	0	0	36.432	-515	0	0	-72.675	-1.435	110.028	37.187	21.138	546	11.692	-34.646
Roraima	13.302	0	0	0	13.302	0	0	0	-3.696	-32	17.031	3.143	8.975	-864	0	2.050
Tocantins	453.536	0	0	0	453.536	0	0	0	8.928	-508	445.117	85.725	62.410	25.750	129.487	150.164
Região Nordeste	1.426.532	0	0	0	1.427.411	-878	0	0	-938.888	-14.664	2.380.085	478.154	437.471	301.228	425.212	-215.533
Alagoas	22.782	0	0	0	22.782	0	0	0	-55.323	-619	78.725	19.188	-728	38.001	7.138	-40.816
Bahia	379.982	0	0	0	380.860	-878	0	0	-328.444	-5.823	714.249	121.345	205.967	5.843	206.619	-159.791
Ceará	272.143	0	0	0	272.143	0	0	0	-122.845	-1.967	396.956	86.139	40.417	80.863	63.341	1.382
Maranhão	279.757	0	0	0	279.757	0	0	0	-44.586	-790	325.134	102.437	57.335	41.687	5.672	72.626
Paraíba	39.506	0	0	0	39.506	0	0	0	-54.696	-610	94.814	22.679	14.298	12.913	9.013	-19.395
Pernambuco	148.563	0	0	0	148.563	0	0	0	-230.229	-3.641	382.433	54.124	43.541	55.999	97.733	-102.834
Piauí	138.890	0	0	0	138.890	0	0	0	-14.840	-325	154.057	38.586	41.118	31.040	9.531	18.615
Rio Grande do Norte	55.984	0	0	0	55.984	0	0	0	-55.483	-458	111.927	10.674	18.853	17.472	17.967	-8.982
Sergipe	88.925	0	0	0	88.925	0	0	0	-32.438	-427	121.792	22.983	16.671	17.410	8.198	23.664
Região Sudeste	827.151	0	-902.911	-13.896	2.347.889	-603.930	0	0	-5.944.180	-122.628	6.893.960	1.299.598	1.080.397	843.795	1.307.316	-3.703.955
Espírito Santo	190.250	0	0	0	190.250	0	0	0	-263.866	-4.593	458.711	104.791	60.938	59.795	49.265	-84.539
Minas Gerais	915.667	0	-34.902	0	1.010.722	-60.152	0	0	-1.195.492	-19.384	2.130.544	711.034	430.437	207.146	202.042	-634.990
Rio de Janeiro	56.249	0	-1.643	-5.645	549.363	-485.825	0	0	-722.076	-11.248	789.574	128.870	78.201	118.631	244.848	-514.301
São Paulo	-335.015	0	-866.365	-8.251	597.553	-57.952	0	0	-3.762.745	-87.401	3.515.131	354.903	510.822	458.223	811.161	-2.470.123
Região Sul	2.407.419	0	-3.686	-180	2.411.287	0	0	0	-2.595.824	-43.276	5.046.520	1.435.784	962.179	487.917	532.469	-1.010.930
Paraná	1.379.408	0	-3.098	0	1.382.507	0	0	0	-960.770	-15.747	2.355.927	802.117	376.125	168.494	192.006	-159.334
Rio Grande do Sul	640.255	0	-404	-180	640.840	0	0	0	-912.209	-14.644	1.567.109	378.407	349.445	161.212	165.494	-414.301
Santa Catarina	387.756	0	-183	0	387.939	0	0	0	-722.844	-12.884	1.123.485	255.259	236.609	158.212	174.970	-437.294
Região Centro Oeste	1.966.940	0	0	0	1.967.502	-561	0	0	-739.427	-13.686	2.720.055	311.167	1.015.325	428.034	339.015	-126.600
Distrito Federal	40.380	0	0	0	40.380	0	0	0	-71.985	-997	113.363	18.163	26.268	21.392	15.401	-40.842
Goiás	627.274	0	0	0	627.836	-561	0	0	-302.917	-4.940	935.133	128.922	303.579	123.242	111.545	-40.013
Mato Grosso	861.367	0	0	0	861.367	0	0	0	-257.205	-5.863	1.124.437	75.058	529.213	237.363	134.750	-115.016
Mato Grosso do Sul	437.919	0	0	0	437.919	0	0	0	-107.319	-1.883	547.122	89.025	156.265	46.037	77.319	69.273
Total	7.511.783	0	-906.598	-14.077	9.038.345	-605.885	0	0	-10.517.691	-199.200	18.228.675	3.763.625	3.696.580	2.140.367	2.839.572	-4.928.360

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	1.317.110	49.403	820.393	213.850	-6	199.898	0	33.573	191.741	1.125.328	42	507.946	-481.198	856.245	0	434.118
Acre	88.663	25.988	25.583	27.848	0	10.125	0	-881	-5.838	94.502	0	39.306	18.520	60.413	0	-29.575
Amapá	16.232	-12.028	11.599	1.812	0	14.486	0	363	767	15.464	0	3.070	7.529	30.827	0	-25.194
Amazonas	170.542	7.642	81.827	69.240	0	11.006	0	827	1.931	168.611	0	101.782	28.370	259.642	0	-219.252
Pará	451.032	-77.066	258.380	117.707	0	125.682	0	26.329	162.086	288.904	42	183.650	38.886	243.420	0	-14.924
Rondônia	545.299	81.599	366.480	55.852	0	38.972	0	2.395	28.818	516.481	0	119.712	-591.901	314.561	0	702.927
Roraima	-9.027	-29.586	14.758	3.353	0	1.722	0	725	90	-9.117	0	-15.317	3.375	2.915	0	0
Tocantins	54.371	52.854	61.767	-61.961	-6	-2.096	0	3.814	3.887	50.484	0	75.744	14.023	-55.533	0	20.137
Região Nordeste	38.669	4.439	24.545	5.470	0	4.095	0	120	36.847	-700	2.523	-2.921	9.245	13.489	0	18.857
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	38.669	4.439	24.545	5.470	0	4.095	0	120	36.847	-700	2.523	-2.921	9.245	13.489	0	18.857
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	-219.276	0	-28.876	10.338	0	0	0	-200.737	-218.332	-943	0	38	-200.785	15.734	0	-34.262
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	-219.276	0	-28.876	10.338	0	0	0	-200.737	-218.332	-943	0	38	-200.785	15.734	0	-34.262
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	-15.024	-17.488	-5.711	3.398	0	5.061	0	-283	-24.265	7.643	1.598	-2.743	4.291	82.231	0	-98.803
Distrito Federal	-8.127	0	0	-7.200	0	-1.124	0	197	-8.198	0	71	197	0	-295	0	-8.029
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	-6.896	-17.488	-5.711	10.599	0	6.185	0	-480	-16.067	7.643	1.528	-2.940	4.291	82.527	0	-90.774
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.121.479	36.354	810.351	233.056	-6	209.054	0	-167.329	-14.010	1.131.327	4.163	502.319	-668.448	967.699	0	319.909

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	4.937.045	467.248	292.219	988.192	27	1.816.862	0	1.372.497	3.047.975	-30.001	1.919.072	2.196.390	803.213	316.670	0	1.620.773
Acre	302.119	22.474	1.628	67.318	0	103.220	0	107.480	155.726	-2.585	148.979	169.473	58.700	25.828	0	48.118
Amapá	194.832	1.582	16.371	43.988	0	28.759	0	104.132	171.966	496	22.370	127.023	40.645	16.830	0	10.334
Amazonas	844.175	10.724	21.394	155.431	0	515.125	0	141.501	381.835	2.060	460.280	183.229	103.773	100.271	0	456.903
Pará	1.191.025	42.898	102.611	444.985	0	183.869	0	416.662	1.034.055	-23.774	180.745	638.526	334.292	99.212	0	118.996
Rondônia	711.394	204.966	73.606	105.004	0	61.762	0	266.056	674.020	-17.147	54.522	527.305	97.651	33.643	0	52.796
Roraima	486.882	19.648	12.949	26.364	0	341.087	0	86.834	96.040	-1.615	392.458	123.143	24.548	9.392	0	329.799
Tocantins	1.206.616	164.955	63.661	145.102	26	583.040	0	249.832	534.334	12.566	659.717	427.691	143.604	31.495	0	603.827
Região Nordeste	10.352.626	930.270	888.950	2.319.621	-338	1.988.435	0	4.225.689	8.648.242	7.215	1.697.169	6.659.541	2.352.639	786.259	0	554.186
Alagoas	492.416	38.997	37.348	101.172	0	80.784	0	234.116	436.550	740	55.127	334.290	98.596	40.291	0	19.240
Bahia	2.920.214	605.492	241.379	596.883	49	557.652	0	918.760	2.442.809	-4.693	482.099	1.874.113	852.078	169.583	0	24.440
Ceará	1.397.299	32.009	159.360	238.912	-1	438.570	0	528.449	1.059.053	6.108	332.137	781.416	301.778	125.923	0	188.181
Maranhão	1.340.086	143.149	55.420	256.257	-37	163.211	0	722.086	1.196.547	-4.282	147.822	1.001.861	251.849	81.799	0	4.578
Paraíba	741.144	29.591	41.507	204.530	-347	109.637	0	356.226	611.987	-1.640	130.797	508.079	113.616	64.243	0	55.207
Pernambuco	1.639.350	38.160	196.190	543.292	0	345.006	0	516.703	1.273.465	16.581	349.304	859.917	379.848	165.097	0	234.488
Piauí	722.210	19.252	45.939	151.300	0	90.453	0	415.267	656.082	-1.434	67.563	538.029	119.448	39.556	0	25.176
Rio Grande do Norte	858.678	24.906	85.143	174.160	0	149.206	0	425.263	770.727	-4.148	92.100	612.776	169.271	70.766	0	5.865
Sergipe	241.229	-1.287	26.666	53.115	0	53.916	0	108.819	201.023	-14	40.221	149.060	66.156	29.001	0	-2.988
Região Sudeste	42.350.295	6.394.910	15.061.845	6.825.258	749	10.918.692	0	3.148.841	33.245.432	165.573	8.939.290	9.860.931	12.173.153	3.183.370	0	17.132.841
Espírito Santo	1.301.250	364.204	271.245	177.032	0	339.334	0	149.435	990.590	-34.818	345.478	626.060	378.802	116.662	0	179.726
Minas Gerais	3.839.479	2.399.711	-3.773.361	1.542.795	-20	1.613.018	0	2.057.337	2.429.090	-93.232	1.503.621	3.236.951	1.545.551	939.076	0	-1.882.098
Rio de Janeiro	6.893.998	44.827	1.561.629	711.193	0	2.415.623	0	2.160.726	5.239.131	-35.623	1.690.491	1.695.670	759.808	834.516	0	3.604.005
São Paulo	30.315.568	3.586.168	17.002.333	4.394.238	770	6.550.717	0	-1.218.657	24.586.621	329.247	5.399.700	4.302.250	9.488.992	1.293.116	0	15.231.210
Região Sul	15.110.949	4.779.330	2.946.486	2.970.111	-53	2.780.576	0	1.634.499	11.610.374	-209.589	3.710.165	6.384.910	4.032.723	2.097.735	0	2.595.582
Paraná	6.104.480	1.991.136	1.467.542	1.061.124	-7	980.816	0	603.870	4.541.427	-24.339	1.587.394	2.844.301	1.503.219	753.985	0	1.002.975
Rio Grande do Sul	5.906.043	1.982.159	1.253.607	1.044.351	0	1.144.557	0	481.369	4.413.170	-88.326	1.581.200	2.945.680	1.479.828	735.833	0	744.702
Santa Catarina	3.100.426	806.035	225.337	864.636	-45	655.203	0	549.260	2.655.777	-96.923	541.572	594.929	1.049.676	607.916	0	847.905
Região Centro Oeste	12.891.793	4.492.872	1.439.812	1.415.218	19.533	1.982.937	0	3.541.421	8.526.343	2.378.671	1.986.779	8.232.578	1.707.018	626.363	0	2.325.833
Distrito Federal	4.087.376	133.586	356.241	226.776	19.611	699.767	0	2.651.395	3.185.253	240.272	661.850	2.308.067	355.434	109.851	0	1.314.024
Goiás	3.237.014	1.895.203	415.901	495.247	-8	398.073	0	32.598	1.883.838	867.303	485.873	2.356.596	587.522	219.085	0	73.811
Mato Grosso	3.178.410	1.329.528	351.959	395.654	-68	677.407	0	423.930	1.841.609	592.376	744.424	1.831.004	501.801	268.819	0	576.786
Mato Grosso do Sul	2.388.993	1.134.555	315.710	297.540	0	207.690	0	433.498	1.615.643	678.719	94.631	1.736.912	262.262	28.607	0	361.212
Total	85.642.708	17.064.630	20.629.313	14.518.400	19.917	19.487.502	0	13.922.947	65.078.366	2.311.868	18.252.475	33.334.349	21.068.747	7.010.397	0	24.229.216

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	3.132.095	1.341.215	1.956.029	15.356	0	-116.736	0	-63.768	-1.363.475	3.022.160	1.473.411	1.941.268	761.263	1.098.703	34.925	-704.064	
Alagoas	157.816	-11.113	164.071	6.166	0	0	0	-1.308	-42.301	154.499	45.618	84.187	25.696	54.928	0	-6.994	
Bahia	85.485	386.994	303.323	-157.685	0	-322.532	0	-124.614	-605.480	514.330	176.636	352.663	224.149	238.244	110	-729.681	
Ceará	589.778	191.906	305.870	-13.544	0	102.743	0	2.803	-317.937	465.754	441.962	622.035	68.983	122.204	14.464	-237.908	
Maranhão	478.963	183.587	276.860	45.302	0	-23.057	0	-3.726	-33.853	302.341	210.476	279.572	112.110	183.273	2.338	-98.330	
Paraíba	177.751	78.997	104.129	15.477	0	-15.624	0	-5.226	-68.600	134.770	111.582	69.633	52.281	72.910	0	-17.072	
Pernambuco	634.102	122.707	469.566	93.748	0	-53.034	0	1.115	-1.360	532.094	103.368	62.656	91.595	143.430	18.013	318.409	
Piauí	589.158	245.188	195.504	82.865	0	-4.318	0	69.920	-94.256	465.935	217.479	206.216	89.484	173.304	0	120.155	
Rio Grande do Norte	304.242	60.508	119.531	-73.590	0	199.087	0	-1.293	-153.475	371.017	86.701	123.525	55.381	70.475	0	54.861	
Sergipe	114.799	82.443	17.175	16.618	0	0	0	-1.436	-46.209	81.421	79.588	140.782	41.583	39.935	0	-107.500	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.132.095	1.341.215	1.956.029	15.356	0	-116.736	0	-63.768	-1.363.475	3.022.160	1.473.411	1.941.268	761.263	1.098.703	34.925	-704.064	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES															em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	4.027.316	67.772	-57.814	23.033	3.793.075	201.250	0	0	4.149.174	126.850	-248.708	432.332	168.600	85.159	136.692	3.204.533
Acre	445.523	0	12.670	0	112.883	319.970	0	0	329.063	136.879	-20.419	68.793	27.086	15.862	21.452	312.329
Amapá	305.298	0	0	0	-7.906	313.205	0	0	148.385	151.223	5.690	17.361	6.510	1.661	0	279.767
Amazonas	-104.026	0	-23.416	5.979	363.414	-450.003	0	0	108.381	-110.751	-101.656	52.184	13.974	35.454	115.409	-321.048
Pará	3.763.509	62.634	-13.390	17.053	3.279.994	417.217	0	0	3.077.513	361.497	324.499	149.046	55.927	16.215	-1.789	3.544.111
Rorônia	-210.128	0	-31.973	0	-75.946	-102.208	0	0	354.565	-243.954	-320.739	49.499	18.127	7.382	0	-285.136
Roraima	-8.134	0	0	0	-8.134	0	0	0	6.634	-14.989	221	19.858	18.374	2.992	0	-49.357
Tocantins	-164.724	5.138	-1.703	0	128.772	-296.930	0	0	124.632	-153.052	-136.302	75.592	28.601	5.594	1.620	-276.131
Região Nordeste	5.137.633	-51.144	-1.136.926	68.829	2.763.057	3.493.818	0	0	5.619.045	-214.240	-267.171	997.347	405.082	534.033	107.072	3.094.099
Alagoas	121.564	0	79.683	-2.494	61.901	-17.525	0	0	43.481	78.998	-915	30.869	14.737	26.092	-8.448	58.315
Bahia	1.069.348	-49.375	224.810	-12.942	792.579	114.277	0	0	1.274.446	148.566	-353.663	293.457	124.101	206.136	23.604	422.050
Ceará	547.383	0	-48.981	0	716.970	-120.605	0	0	801.392	-84.121	-169.886	201.995	67.553	83.672	18.204	175.958
Maranhão	1.707.747	0	431.320	2.255	133.795	1.140.378	0	0	1.327.190	273.103	107.455	123.452	34.603	20.192	-477	1.529.978
Paraíba	124.141	0	-8.647	-1.790	168.103	-33.524	0	0	116.751	26.362	-18.972	74.454	40.619	29.464	20.258	-40.654
Pernambuco	-628.390	-1.171	-1.804.926	103.968	306.315	767.423	0	0	772.691	-1.366.155	-34.926	117.500	54.339	105.909	42.099	-948.237
Piauí	124.109	0	-5.657	0	185.892	-56.125	0	0	163.409	-37.304	-1.994	64.978	16.278	9.557	5.635	27.660
Rio Grande do Norte	1.954.872	-597	-6.310	-6.417	288.394	1.679.804	0	0	1.012.259	749.466	193.148	60.614	30.353	39.662	368	1.823.876
Sergipe	116.859	0	1.782	-13.749	109.108	19.717	0	0	107.428	-3.153	12.585	30.028	22.497	13.350	5.830	45.154
Região Sudeste	39.800.428	36.649	-546.290	77.719	49.905.936	-9.673.585	0	0	45.048.038	-766.874	-4.480.735	2.435.735	1.017.993	1.205.429	1.329.715	33.811.557
Espírito Santo	654.243	-1.471	3.435	0	583.417	68.861	0	0	545.571	147.716	-39.044	230.970	52.379	78.057	52.928	239.909
Minas Gerais	2.695.820	3.700	148.606	35.950	1.658.146	849.418	0	0	2.808.561	155.092	-267.833	556.992	308.978	280.315	462.463	1.087.071
Rio de Janeiro	29.772.160	93.410	-78.536	175.124	44.091.875	-14.509.712	0	0	34.579.759	-3.608.407	-1.199.192	303.134	73.001	2.491	51.312	29.342.222
São Paulo	6.678.206	-58.990	-619.795	-133.354	3.572.498	3.917.849	0	0	7.114.146	2.538.724	-2.974.664	1.344.639	583.635	844.565	763.012	3.142.354
Região Sul	7.295.034	-15.674	-53.303	175.231	6.509.492	679.288	0	0	6.775.332	1.738.977	-1.219.275	1.618.393	1.218.441	1.011.735	1.324.471	2.121.994
Paraná	2.219.100	-10.414	154.495	7.530	2.172.229	-104.739	0	0	2.191.880	423.687	-396.466	588.933	421.676	306.532	442.951	459.008
Rio Grande do Sul	2.566.192	-5.260	-473.464	53.923	2.538.750	452.245	0	0	2.334.800	772.854	-541.461	462.891	404.467	374.216	448.154	876.463
Santa Catarina	2.509.741	0	265.666	113.779	1.798.512	331.783	0	0	2.248.653	542.436	-281.347	566.569	392.297	330.987	433.366	786.522
Região Centro Oeste	4.323.193	15.645	1.487.948	-38.377	856.107	2.001.870	0	0	3.982.180	919.941	-578.929	370.700	173.542	42.339	98.921	3.637.690
Distrito Federal	2.095.522	-4.913	-11.133	1.911	61.898	2.047.761	0	0	1.494.409	735.137	-134.024	74.772	23.147	19.721	19.911	1.957.971
Goiás	-502.403	-8.747	-405.949	-8.649	218.111	-297.169	0	0	279.154	-416.786	-364.771	160.162	59.904	-12.706	32.394	-742.157
Mato Grosso	349.549	-23.079	-91.740	-27.199	452.114	39.455	0	0	406.072	176.789	-233.312	72.849	38.411	1.850	-7.500	243.939
Mato Grosso do Sul	2.380.525	52.386	1.996.771	-4.439	123.984	211.824	0	0	1.802.545	424.801	153.180	62.916	52.080	33.475	54.116	2.177.938
Total	60.583.603	53.247	-306.387	306.435	63.827.667	-3.297.359	0	0	65.573.770	1.804.653	-6.794.820	5.854.507	2.983.657	2.878.695	2.996.872	45.869.872

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	4.789.705	0	133.305	394.165	0	1.023.034	2.164.558	1.074.643	3.861.519	0	928.186	4.534.019	134.931	53.668	7.775	59.312
Acre	243.706	0	14.417	28.834	0	36.809	92.786	70.859	220.287	0	23.419	247.615	4.297	10.557	-6.065	-12.698
Amapá	584.597	0	1.766	20.274	0	423.442	32.932	106.182	580.701	0	3.896	564.697	5.862	14.037	0	0
Amazonas	986.209	0	54.370	61.921	0	77.360	570.927	221.631	694.303	0	291.906	895.641	19.849	4.606	-6.726	72.840
Pará	1.548.919	0	44.612	141.598	0	92.040	920.998	349.671	1.185.401	0	363.519	1.458.538	55.176	13.611	22.424	-829
Roraima	493.017	0	1.610	24.936	0	26.410	271.875	123.713	383.553	0	127.800	471.370	34.224	7.617	-1.858	0
Tocantins	421.904	0	3.437	40.340	0	14.047	214.005	150.075	362.826	0	59.078	412.611	6.053	3.241	0	0
Região Nordeste	16.255.116	0	490.656	1.477.591	0	2.037.979	8.841.698	3.407.192	11.389.079	0	4.866.037	15.536.402	509.218	189.428	83.154	-63.084
Alagoas	1.227.129	0	30.310	97.770	0	61.925	735.761	301.363	752.036	0	475.093	1.175.127	39.940	12.063	0	0
Bahia	4.163.563	0	146.287	481.887	0	303.750	2.406.948	824.691	3.125.435	0	1.038.128	3.866.113	172.510	93.771	-621	31.791
Ceará	2.411.914	0	95.544	291.409	0	343.125	1.096.065	585.772	1.936.772	0	475.141	2.287.707	85.797	33.633	4.777	0
Maranhão	975.453	0	15.807	107.487	0	52.437	593.338	206.383	714.423	0	261.030	916.820	28.855	28.459	1.318	0
Paraíba	1.352.012	0	46.034	125.128	0	31.556	866.032	283.263	854.284	0	497.728	1.252.106	62.224	32.081	5.601	0
Pernambuco	3.070.637	0	51.948	207.792	0	1.104.754	1.170.959	535.184	1.997.005	0	1.073.632	3.053.500	72.849	-36.930	71.373	-90.154
Piauí	595.881	0	511	2.547	0	2.164	353.332	237.326	431.018	0	164.864	600.100	-6.222	6.083	641	-4.720
Rio Grande do Norte	1.456.968	0	65.011	92.935	0	87.197	956.315	255.510	851.811	0	605.157	1.394.833	47.357	14.779	0	0
Sergipe	1.001.560	0	39.204	70.636	0	51.073	662.947	177.700	726.295	0	275.265	990.097	5.909	5.490	64	0
Região Sudeste	52.060.369	0	6.003.739	3.282.069	0	7.418.953	26.725.150	8.630.457	41.237.855	0	10.822.513	42.830.321	956.494	-261.055	-565.866	9.100.476
Espírito Santo	1.873.647	0	57.284	207.762	0	278.711	916.758	413.132	1.407.457	0	466.190	1.774.072	58.203	28.808	12.564	0
Minas Gerais	11.354.927	0	599.328	1.301.908	0	955.323	6.300.132	2.198.236	8.545.701	0	2.809.227	10.446.257	402.898	82.091	42.871	380.811
Rio de Janeiro	11.480.842	0	69.966	419.796	0	4.084.253	5.251.530	1.655.298	9.273.918	0	2.206.924	9.206.179	170.396	-42.395	108.803	2.037.859
São Paulo	27.350.953	0	5.277.161	1.352.603	0	2.100.667	14.256.731	4.363.790	22.010.780	0	5.340.173	21.403.813	324.997	-329.558	-730.104	6.681.805
Região Sul	19.143.721	0	1.240.330	1.973.733	0	1.436.967	10.963.244	3.529.447	13.165.807	0	5.977.914	17.920.719	491.021	246.265	149.207	336.508
Paraná	7.217.683	0	347.703	749.657	0	421.790	4.457.979	1.240.554	4.868.143	0	2.349.540	6.808.939	241.334	145.975	14.364	7.071
Rio Grande do Sul	7.150.344	0	464.994	637.975	0	734.348	3.897.296	1.415.731	5.042.351	0	2.107.993	6.549.211	151.512	79.131	53.071	317.420
Santa Catarina	4.775.694	0	427.633	586.101	0	280.829	2.607.969	873.162	3.255.313	0	1.520.381	4.562.570	98.175	21.159	81.773	12.017
Região Centro Oeste	11.936.819	0	232.804	606.234	0	2.391.892	6.643.925	2.061.963	6.882.775	0	5.054.044	11.357.964	275.294	89.094	130.822	83.644
Distrito Federal	3.844.236	0	60.695	123.460	0	304.359	2.673.185	682.537	2.791.126	0	1.053.110	3.514.974	90.479	41.340	3.827	193.616
Goiás	5.415.291	0	118.209	252.810	0	1.869.784	2.294.910	879.577	2.327.902	0	3.087.389	5.251.854	122.096	34.473	128.636	-121.767
Mato Grosso	1.416.609	0	29.963	120.742	0	129.153	895.595	241.156	939.595	0	477.014	1.345.000	43.908	15.046	1.152	11.503
Mato Grosso do Sul	1.260.683	0	23.937	109.221	0	88.596	780.235	258.693	824.151	0	436.532	1.246.137	18.811	-1.764	-2.793	293
Total	104.185.730	0	8.100.835	7.733.793	0	14.308.825	55.338.575	18.703.701	76.537.034	0	27.648.695	92.179.425	2.366.958	317.400	-194.908	9.516.855

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	-9.075	0	-9.075	0	0	0	0	0	-3.423	0	-5.652	0	0	0	0	-9.075
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	-9.075	0	-9.075	0	0	0	0	0	-3.423	0	-5.652	0	0	0	0	-9.075
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	176.884	-44	177.378	0	0	-448	0	0	-11.169	0	188.054	587	-1.046	5.393	0	171.951
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	30.888	0	34.859	0	0	-3.971	0	0	-4.097	0	34.986	-3.381	-385	0	0	34.655
Ceará	11.604	0	11.604	0	0	0	0	0	-460	0	12.065	4.023	0	5.393	0	2.189
Maranhão	2.771	0	0	0	0	2.771	0	0	-115	0	2.887	0	-93	0	0	2.865
Paraíba	-18	0	0	0	0	-18	0	0	0	0	-18	0	0	0	0	-18
Pernambuco	132.937	0	130.914	0	0	2.023	0	0	-5.395	0	138.333	-8	-568	0	0	133.514
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-1.298	-44	0	0	0	-1.253	0	0	-1.100	0	-198	-44	0	0	0	-1.253
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	321.802	-50.954	256.678	5.923	0	31.319	78.864	-28	5.581	0	316.221	15.431	9.564	144.797	8.255	143.755
Espírito Santo	-303	-303	0	0	0	0	0	0	0	0	-303	0	0	-303	0	0
Minas Gerais	50.265	0	41.913	515	0	7.838	0	0	10.080	0	40.185	1.731	14.058	17.908	0	16.569
Rio de Janeiro	74.225	0	9.048	5.414	0	4.335	55.456	-28	-7.964	0	82.190	-90	-4.170	38.090	0	40.397
São Paulo	197.616	-50.650	205.717	-5	0	19.146	23.409	0	3.466	0	194.150	13.791	-322	89.103	8.255	86.789
Região Sul	492.477	-15.430	448.918	-1.351	0	44.870	15.197	274	-2.472	0	494.949	15.016	21.235	55.632	48.737	351.856
Paraná	180.723	-11.331	154.259	-63	0	22.662	15.197	0	-11.391	0	192.115	15.138	12.155	-691	30.746	123.376
Rio Grande do Sul	179.811	-3.358	158.629	-1.044	0	25.312	0	274	-19.524	0	199.336	0	9.817	58.032	6.415	105.548
Santa Catarina	131.942	-739	136.030	-243	0	-3.104	0	0	28.443	0	103.499	-121	-736	-1.707	11.575	122.933
Região Centro Oeste	-1.686	0	-1.301	0	0	-3.253	2.868	0	-3.655	0	1.969	0	0	-3.253	0	1.567
Distrito Federal	-3.253	0	0	0	0	-3.253	0	0	-3.253	0	0	0	0	-3.253	0	0
Goiás	2.868	0	0	0	0	0	2.868	0	0	0	2.868	0	0	0	0	2.868
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-1.301	0	-1.301	0	0	0	0	0	-402	0	-899	0	0	0	0	-1.301
Total	980.401	-66.429	872.597	4.572	0	72.487	96.929	246	-15.140	0	995.541	31.034	29.753	202.568	56.992	660.053

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	14.850.697	1.781.943	875.046	1.827.343	858.335	3.759.809	2.689.527	3.058.695	11.337.761	280.261	3.232.676	9.940.182	1.886.069	488.881	141.648	2.393.917
Acre	812.874	88.299	91.034	117.030	21.528	161.706	112.163	221.113	736.168	14.534	62.172	590.302	128.466	33.912	-2.502	62.697
Amapá	1.663.222	4.398	79.995	125.306	-6.008	1.161.444	54.310	243.776	1.212.604	279.736	170.882	677.879	121.143	84.048	-32	780.185
Amazonas	2.617.320	369.453	531.363	243.858	205.311	61.727	596.433	609.175	2.161.269	69.427	386.623	1.480.582	261.777	-81.783	17.919	938.824
Pará	6.627.436	83.533	-163.333	787.036	1.177.734	2.573.574	1.161.838	1.007.054	4.290.898	801.523	1.535.015	3.178.149	650.198	2.547	106.143	2.690.398
Rondônia	769.031	602.157	293.081	284.646	-766.548	-436.478	370.638	421.536	950.955	-658.901	476.977	1.681.565	362.496	255.381	15.207	-1.545.618
Roraima	771.376	41.643	17.213	94.289	-25.847	386.666	89.705	167.708	747.510	-42.272	66.139	760.174	63.788	19.795	0	-72.380
Tocantins	1.589.439	592.459	25.693	175.178	252.164	-148.828	304.440	388.333	1.238.358	-183.785	534.867	1.571.531	298.201	174.981	4.914	-460.187
Região Nordeste	46.901.659	2.815.242	6.311.870	4.062.193	4.246.010	9.520.004	10.896.082	9.050.257	32.741.353	2.398.470	11.761.836	29.919.612	4.621.695	2.542.264	639.215	9.178.873
Alagoas	3.433.167	92.512	409.038	268.850	47.403	1.288.298	750.438	576.628	2.165.278	1.051.752	2.056.151	2.056.151	187.513	5.263		973.942
Bahia	14.444.484	839.519	3.307.624	1.307.386	2.270.743	1.957.905	2.568.089	2.193.218	9.704.908	1.997.004	2.742.573	7.110.086	1.351.458	752.613	321.141	4.909.187
Ceará	4.994.651	120.732	776.666	559.728	227.224	680.217	1.516.812	1.113.273	3.683.980	-147.250	1.457.921	4.369.490	641.940	170.435	69.294	-256.507
Maranhão	5.684.852	471.136	1.150.339	527.606	376.928	1.149.459	859.191	1.150.193	4.431.627	262.413	990.812	2.994.185	664.566	192.676	64.395	1.769.030
Paraíba	3.513.085	95.627	450.786	344.641	301.063	355.937	1.176.405	788.626	2.186.917	261.329	1.064.840	2.489.179	315.663	212.559	33.445	462.239
Pernambuco	5.214.185	659.961	-409.359	366.684	204.032	1.569.532	1.624.576	1.198.759	4.374.423	-816.406	1.656.168	4.861.966	654.922	563.025	65.961	-931.689
Piauí	2.829.367	315.397	230.713	402.731	388.291	217.290	488.276	786.669	1.760.126	262.522	806.719	1.820.119	416.194	177.648	50.651	364.755
Rio Grande do Norte	4.817.619	84.835	291.167	262.734	326.652	1.822.527	1.129.813	899.891	3.219.717	293.021	1.304.881	2.615.085	329.278	188.293	7.153	1.677.810
Sergipe	1.970.248	135.524	104.896	21.832	103.674	478.838	782.482	343.001	1.214.376	69.702	686.170	1.603.351	60.162	74.715	21.912	210.108
Região Sudeste	178.804.325	10.444.580	15.873.909	9.625.064	59.918.592	33.877.783	31.279.270	17.785.126	145.128.875	-9.960.706	43.636.156	80.919.444	625.258	6.716.572	2.908.467	87.634.584
Espírito Santo	5.562.338	807.863	403.758	458.477	935.093	1.342.087	1.007.252	607.807	4.003.621	-111.920	1.670.637	3.213.012	394.258	340.691	215.779	1.398.597
Minas Gerais	31.378.032	3.565.074	2.880.877	2.625.153	4.834.727	5.618.005	7.653.949	4.200.248	22.865.114	-372.193	8.885.112	21.037.093	2.569.358	1.487.381	708.996	5.575.204
Rio de Janeiro	70.307.524	369.046	723.049	1.373.548	45.914.407	14.532.338	5.765.919	1.629.216	63.816.717	-7.564.247	14.055.055	13.662.015	1.536.155	546.824	569.740	53.992.790
São Paulo	71.556.431	5.702.596	11.866.224	5.167.887	8.234.365	12.385.353	16.852.150	11.347.855	54.443.423	-1.912.345	19.025.353	43.007.324	-3.874.513	4.341.676	1.413.952	26.667.993
Região Sul	64.249.103	9.489.712	6.786.259	4.755.152	14.627.306	8.563.380	13.743.366	6.283.929	41.212.156	-983.361	24.020.308	39.812.218	5.647.148	3.670.630	1.910.356	13.208.751
Paraná	25.316.150	4.708.945	1.880.426	2.000.165	6.496.407	2.216.607	5.518.559	2.495.041	15.534.586	-412.836	10.194.401	16.667.064	2.199.792	1.277.624	538.033	4.633.637
Rio Grande do Sul	23.375.201	3.478.622	3.185.326	1.333.530	5.607.714	2.810.783	4.733.828	2.225.397	15.505.893	-283.736	8.153.044	14.272.156	1.849.303	1.373.254	702.044	5.178.443
Santa Catarina	15.557.752	1.302.144	1.720.508	1.421.457	2.523.184	3.535.990	3.490.979	1.563.491	10.171.677	-286.788	5.672.864	8.872.998	1.598.053	1.019.752	670.279	3.396.671
Região Centro Oeste	38.983.477	6.003.497	1.449.848	2.652.803	5.405.171	15.901.122	7.935.956	-364.920	23.831.040	2.586.109	12.566.328	21.631.778	4.064.101	1.897.347	1.845.671	9.544.580
Distrito Federal	12.419.929	649.616	439.875	481.237	490.596	11.218.135	2.823.184	-3.682.714	8.621.606	974.357	2.823.965	4.154.189	440.431	337.427	882.049	6.605.832
Goiás	10.875.361	2.589.712	-8.676	853.157	1.574.516	1.596.909	2.954.211	1.315.533	6.880.381	162.638	3.832.342	8.380.506	1.425.794	513.197	359.028	196.836
Mato Grosso	9.227.063	1.350.235	343.445	684.753	2.513.006	1.999.787	1.142.931	1.192.906	4.299.830	829.181	4.098.051	4.982.883	1.505.170	785.839	427.511	1.525.661
Mato Grosso do Sul	6.461.125	1.413.933	675.205	633.657	827.054	1.086.291	1.015.630	809.356	4.029.222	619.933	1.811.970	4.114.200	692.706	260.884	177.083	1.216.251
Total	343.789.261	30.534.974	31.296.932	22.922.556	85.055.414	71.622.098	66.544.201	35.813.086	254.251.184	-5.679.227	95.217.305	182.223.234	16.844.271	15.315.694	7.445.357	121.960.705

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

		Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME										em R\$ mil				
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	978.162	0	0	0	978.506	-344	0	0	-285.329	-2.013	1.265.505	296.113	190.123	233.575	110.191	148.159
Acre	14.835	0	0	0	14.835	0	0	0	-6.421	-78	21.335	10.304	5.333	-1.827	227	799
Amapá	6.780	0	0	0	6.780	0	0	0	-7.528	-72	14.380	6.875	-1.798	1.872	-32	-135
Amazonas	41.704	0	0	0	41.704	0	0	0	-76.915	-541	119.161	8.672	-2.243	58.026	20.180	-42.930
Pará	347.998	0	0	0	347.998	0	0	0	-117.692	-681	466.372	94.550	69.565	11.295	72.405	100.183
Rorônia	164.379	0	0	0	164.723	-344	0	0	-45.943	-697	211.020	56.690	14.698	72.779	15.207	5.004
Roraima	5.511	0	0	0	5.511	0	0	0	-3.696	-12	9.220	1.705	4.307	581	0	-1.082
Tocantins	396.954	0	0	0	396.954	0	0	0	-27.131	70	424.016	117.318	100.262	90.849	2.204	86.321
Região Nordeste	2.643.776	0	0	0	2.644.419	-642	0	0	-691.154	-5.627	3.340.558	442.855	548.427	294.957	468.776	888.760
Alagoas	11.036	0	0	0	11.036	0	0	0	-46.655	-351	58.043	12.315	-3.119	7.434	3.948	-9.541
Bahia	1.458.513	0	0	0	1.459.156	-642	0	0	-136.813	-1.585	1.596.912	93.107	265.214	160.085	245.830	694.277
Ceará	161.141	0	0	0	161.141	0	0	0	-129.733	-1.072	291.947	51.783	11.808	4.173	67.277	26.101
Maranhão	327.438	0	0	0	327.438	0	0	0	-51.200	-162	378.801	104.838	104.362	51.553	36.893	29.791
Paraíba	171.212	0	0	0	171.212	0	0	0	-31.058	-161	202.432	42.183	28.553	16.875	24.248	59.352
Pernambuco	53.029	0	0	0	53.029	0	0	0	-215.116	-2.082	270.228	45.305	45.024	1.195	30.563	-69.058
Piauí	253.696	0	0	0	253.696	0	0	0	-2.874	59	256.512	52.674	60.136	39.305	35.986	65.595
Rio Grande do Norte	162.889	0	0	0	162.889	0	0	0	-39.987	-60	202.936	23.615	33.595	-1.894	7.123	100.449
Sergipe	44.823	0	0	0	44.823	0	0	0	-37.714	-209	82.747	17.035	2.854	16.232	16.907	-8.205
Região Sudeste	11.588.168	0	268.720	-9.284	11.732.460	-403.727	0	0	-3.565.542	-61.709	15.215.420	1.786.466	1.961.948	1.595.347	1.570.593	4.673.815
Espírito Santo	600.611	0	0	0	600.611	0	0	0	-159.151	-2.188	761.951	71.916	151.393	65.289	119.715	192.297
Minas Gerais	3.024.310	0	-23.320	0	3.087.821	-40.190	0	0	-759.756	-8.299	3.792.366	807.053	683.104	323.222	350.822	860.110
Rio de Janeiro	1.827.464	0	-1.098	-3.771	2.157.149	-324.815	0	0	-378.810	-4.789	2.211.064	98.782	154.646	141.911	206.222	1.225.902
São Paulo	6.135.783	0	293.139	-5.513	5.886.879	-38.721	0	0	-2.267.824	-46.431	8.450.040	808.714	972.804	1.064.924	893.834	2.395.506
Região Sul	9.988.160	0	34.102	-120	9.954.179	0	0	0	-1.244.532	-14.621	11.247.314	4.678.972	2.210.724	1.210.221	966.203	922.039
Paraná	4.484.987	0	-2.070	0	4.487.058	0	0	0	-442.276	-4.321	4.931.585	1.993.445	846.124	370.434	274.993	999.991
Rio Grande do Sul	3.634.603	0	-270	-120	3.634.994	0	0	0	-367.194	-4.517	4.006.315	1.897.238	928.622	453.075	326.712	28.956
Santa Catarina	1.868.569	0	36.443	0	1.832.127	0	0	0	-435.062	-5.782	2.309.414	788.289	435.978	386.712	364.499	-106.908
Região Centro Oeste	4.971.778	0	0	0	4.972.153	-375	0	0	-267.085	-2.816	5.241.680	772.833	1.613.195	742.097	1.002.509	841.144
Distrito Federal	481.843	0	0	0	481.843	0	0	0	-8.237	-14	490.095	24.225	45.702	27.653	266.607	117.655
Goiás	1.505.134	0	0	0	1.505.510	-375	0	0	-146.102	-1.322	1.652.560	251.835	469.129	228.711	176.299	379.160
Mato Grosso	2.205.529	0	0	0	2.205.529	0	0	0	-49.226	-1.186	2.255.941	269.078	858.337	417.642	437.569	222.903
Mato Grosso do Sul	779.272	0	0	0	779.272	0	0	0	-63.519	-293	843.084	227.695	240.027	68.090	122.034	121.426
Total	30.170.044	0	302.822	-9.405	30.281.717	-405.089	0	0	-6.053.645	-86.788	36.310.478	7.977.240	6.524.418	4.076.196	4.118.273	7.473.917

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	1.593.161	156.452	501.375	420.368	0	476.746	0	38.219	-102.036	1.695.119	78	182.467	496.870	-273.845	0	1.187.668
Acre	122.834	30.684	26.915	20.820	0	41.239	0	3.176	2.610	120.224	0	33.767	25.827	-8.878	0	72.119
Amapá	108.219	1.276	60.751	20.591	0	24.633	0	967	524	107.695	0	9.298	30.317	33.641	0	34.964
Amazonas	250.623	-48.326	194.753	21.348	0	81.681	0	1.167	605	250.017	0	-37.023	58.589	-293.139	0	522.197
Pará	173.095	-106.305	5.451	246.386	0	2.497	0	25.066	-157.388	330.405	78	-12.318	139.013	-159.361	0	205.761
Rondônia	783.289	162.798	229.059	90.998	0	299.320	0	1.114	35.615	747.674	0	155.127	179.036	131.919	0	317.206
Roraima	-12.960	-17.958	33	3.424	0	1.985	0	-445	-177	-12.783	0	-18.774	6.739	-3.618	0	2.693
Tocantins	168.062	134.284	-15.588	16.801	0	25.390	0	7.175	16.176	151.886	0	52.391	57.349	25.594	0	32.727
Região Nordeste	80.782	40.932	-9.832	25.944	0	21.025	0	2.714	99.535	-23.500	4.748	45.248	17.917	-24.364	0	41.981
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	80.782	40.932	-9.832	25.944	0	21.025	0	2.714	99.535	-23.500	4.748	45.248	17.917	-24.364	0	41.981
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	245.430	0	66.625	-13.791	0	0	0	192.597	245.430	0	0	7	162.731	-1.420	0	84.113
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	245.430	0	66.625	-13.791	0	0	0	192.597	245.430	0	0	7	162.731	-1.420	0	84.113
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	191.270	86.724	53.147	36.029	0	10.031	0	5.339	148.104	40.158	3.008	95.093	4.643	-47.141	0	138.676
Distrito Federal	-29	0	0	64	0	-55	0	-38	-162	0	133	-38	0	-883	0	892
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	191.300	86.724	53.147	35.965	0	10.087	0	5.377	148.267	40.158	2.875	95.131	4.643	-46.257	0	137.783
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.110.643	284.108	611.315	468.550	0	507.802	0	238.869	391.033	1.711.776	7.834	322.815	682.162	-346.771	0	1.452.438

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	5.529.552	1.631.899	499.800	800.085	-8	982.754	0	1.615.024	4.672.314	-35.003	892.242	3.477.254	891.363	329.715	0	831.220
Acre	272.233	57.615	26.864	52.058	0	33.362	0	102.334	208.972	-5.007	68.269	198.229	71.104	22.565	0	-19.665
Amapá	257.746	3.122	15.761	63.941	0	43.696	0	131.227	234.893	1.951	20.903	164.413	71.821	24.670	0	-3.156
Amazonas	1.175.111	417.780	115.508	145.548	0	125.203	0	371.073	1.010.019	48.141	116.951	516.308	158.980	110.334	0	389.489
Pará	1.487.078	194.741	189.174	345.969	0	256.797	0	500.398	1.393.476	-56.253	149.857	936.804	346.319	92.532	0	111.423
Roraima	183.958	59.602	13.342	31.419	0	93.996	0	14.400	202.763	-1.721	-17.084	180.049	28.755	20.292	0	-45.138
Tocantins	884.677	459.680	62.991	89.747	-8	109.376	0	162.891	782.827	-10.343	112.193	711.414	108.553	39.432	0	25.278
Região Nordeste	12.641.788	1.631.873	1.640.766	2.053.928	-93	2.721.821	0	4.593.494	10.887.217	-14.513	1.769.085	7.988.503	2.357.389	700.105	0	1.595.792
Alagoas	530.747	99.473	72.525	71.535	0	87.697	0	199.516	491.904	-4.661	43.505	368.546	115.926	31.679	0	14.596
Bahia	3.140.372	432.918	563.715	545.477	-56	561.505	0	1.036.814	3.036.742	-4.476	108.107	1.968.954	537.664	122.305	0	511.450
Ceará	1.997.008	87.279	232.142	318.465	0	776.309	0	582.813	1.388.836	7.489	600.682	1.034.076	391.480	113.844	0	457.607
Maranhão	1.575.785	231.774	80.909	279.332	-36	194.848	0	788.959	1.399.850	-5.648	181.584	1.159.054	348.775	53.219	0	14.736
Paraíba	847.688	54.215	148.737	106.134	0	145.856	0	392.746	759.802	-5.077	92.964	548.125	153.278	57.768	0	88.518
Pernambuco	2.215.933	527.515	411.793	383.924	0	394.699	0	498.002	1.888.777	26.994	300.161	1.285.408	406.399	271.385	0	252.741
Piauí	910.989	76.475	72.555	201.670	0	122.085	0	438.206	778.346	-9.626	142.270	609.364	195.873	15.886	0	89.866
Rio Grande do Norte	1.111.431	48.688	38.236	107.535	0	373.774	0	543.199	848.862	-13.500	276.069	763.446	166.503	7.451	0	174.032
Sergipe	311.836	73.535	20.156	39.855	0	65.049	0	113.240	294.097	-6.004	23.743	251.530	41.491	26.567	0	-7.752
Região Sudeste	50.143.069	10.475.738	15.072.475	6.852.002	5.340	12.315.533	0	5.421.980	36.659.045	856.475	12.627.549	24.181.525	-3.408.023	4.337.228	0	25.032.339
Espírito Santo	1.723.101	715.295	315.200	198.667	0	322.491	0	171.448	1.360.858	-20.946	383.190	1.045.054	127.509	248.606	0	301.932
Minas Gerais	7.885.787	3.536.518	1.678.545	1.280.220	1.072	1.763.317	0	-373.885	6.125.082	-88.561	1.849.267	6.094.945	1.027.094	788.119	0	-24.371
Rio de Janeiro	8.733.594	388.629	4.698.904	763.851	0	3.167.124	0	-284.914	4.806.401	11.559	3.915.633	2.051.069	1.150.053	335.526	0	5.196.946
São Paulo	31.800.587	5.835.296	8.379.826	4.609.264	4.268	7.062.601	0	5.909.332	24.366.704	954.424	6.479.460	14.990.457	-5.712.679	2.964.977	0	19.557.833
Região Sul	21.988.624	9.515.268	4.646.918	2.272.248	7	3.468.743	0	2.085.440	16.327.039	-339.791	6.001.377	11.837.980	1.699.079	1.693.485	0	6.758.081
Paraná	8.985.130	4.732.523	1.325.806	967.375	-3	1.091.082	0	868.347	6.348.594	-9.521	2.646.058	5.423.122	703.885	496.026	0	2.362.098
Rio Grande do Sul	7.860.075	3.481.734	2.082.927	565.409	0	1.103.754	0	626.251	6.128.802	-248.163	1.979.436	4.020.883	366.592	704.586	0	2.768.014
Santa Catarina	5.143.420	1.301.011	1.238.185	739.464	11	1.273.906	0	590.843	3.849.643	-82.106	1.375.883	2.393.975	628.602	492.874	0	1.627.969
Região Centro Oeste	8.637.256	5.963.095	1.406.017	1.914.136	-639	2.570.067	0	-3.215.419	3.648.356	2.645.101	2.343.799	3.764.338	2.021.997	1.063.223	0	1.787.698
Distrito Federal	-2.380.882	654.448	392.486	380.773	-730	1.054.725	0	-4.862.584	-3.138.344	514.227	243.235	-3.750.118	321.625	241.834	0	805.777
Goiás	4.462.699	2.598.315	409.511	572.625	91	534.324	0	347.833	3.002.852	767.919	691.928	3.185.258	777.052	227.866	0	272.523
Mato Grosso	3.675.764	1.286.209	313.197	567.400	0	655.589	0	853.369	1.951.561	712.986	1.011.217	2.262.035	549.683	404.861	0	459.184
Mato Grosso do Sul	2.879.676	1.424.123	290.822	393.337	0	325.429	0	445.963	1.832.287	649.969	397.420	2.067.163	373.636	188.661	0	250.215
Total	98.940.290	29.217.873	23.265.977	13.892.399	4.605	22.058.917	0	10.500.519	72.193.971	3.112.267	23.634.052	51.249.599	3.561.804	8.123.756	0	36.005.130

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	4.004.620	1.074.713	3.494.515	-215.877	0	-247.171	0	-101.559	-840.354	4.191.467	653.508	1.631.978	726.793	1.141.351	-30.592	535.091
Alagoas	305.011	-6.961	207.031	105.369	0	-428	0	-428	7.652	180.896	116.463	67.038	18.387	127.158	0	92.428
Bahia	1.465.926	373.528	1.254.778	-41.672	0	-62.925	0	-57.782	-132.787	1.511.924	86.789	362.394	291.777	380.690	1.242	429.823
Ceará	33.043	33.453	426.893	-251.076	0	-71.653	0	-104.572	-462.876	313.413	182.507	371.101	55.196	-3.619	-12.185	-377.449
Maranhão	352.847	177.723	157.626	58.226	0	-36.998	0	-3.728	82.326	307.989	-37.468	167.224	125.941	92.088	-445	-31.961
Paraíba	285.650	41.412	231.747	24.872	0	-39.410	0	27.029	-28.895	231.045	83.501	116.274	26.664	88.660	0	54.051
Pernambuco	714.128	133.597	830.039	-238.819	0	-2.850	0	-7.838	-299.726	976.271	37.584	185.309	45.962	202.368	-25.301	305.791
Piauí	491.745	223.297	138.210	73.107	0	11.238	0	45.894	-18.709	381.892	128.563	187.570	97.455	80.556	-137	126.302
Rio Grande do Norte	216.700	36.676	183.360	40.920	0	-44.570	0	314	10.166	173.060	33.474	104.269	44.518	152.037	0	-84.123
Sergipe	139.571	61.989	64.831	13.198	0	0	0	-447	2.496	114.978	22.097	70.799	20.893	21.414	6.235	20.230
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4.004.620	1.074.713	3.494.515	-215.877	0	-247.171	0	-101.559	-840.354	4.191.467	653.508	1.631.978	726.793	1.141.351	-30.592	535.091

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande		
Região Norte	559.016	-6.408	-309.110	6.745	-120.162	987.953	0	0	2.104.078	-1.377.840	-167.221	206.237	75.590	105.435	1.584	170.170		
Acre	35.523	0	15.483	609	6.693	12.738	0	0	184.279	-100.602	-48.152	19.535	9.614	1.803	-4.872	9.444		
Amapá	768.086	0	0	786	-12.788	780.089	0	0	468.772	170.162	129.152	13.494	4.283	1.797	0	748.513		
Amazonas	69.355	0	155.329	4.076	163.607	-253.657	0	0	389.903	-228.188	-92.359	30.095	4.055	21.329	-3.404	17.280		
Pará	2.437.161	-4.902	-419.429	-428	829.736	2.032.185	0	0	1.559.893	528.052	349.215	92.003	30.027	38.860	7.151	2.269.120		
Rorônia	-2.181.021	0	-33.035	531	-931.271	-1.217.245	0	0	-429.655	-1.394.110	-357.256	27.724	8.159	23.916	0	-2.240.819		
Roraima	-11.670	0	0	0	-31.358	19.688	0	0	15.522	-27.755	563	13.229	1.412	2.541	0	-28.853		
Tocantins	-558.416	-1.505	-27.457	1.172	-144.781	-385.844	0	0	-84.635	-325.398	-148.382	10.157	18.040	15.190	2.710	-604.513		
Região Nordeste	6.865.774	67.665	527.382	225.297	1.601.685	4.443.745	0	0	8.360.967	-1.749.355	254.163	500.690	189.658	82.205	120.822	5.972.399		
Alagoas	934.477	0	97.199	-12.184	36.367	813.094	0	0	773.769	40.254	120.454	14.255	11.556	30.891	1.315	876.460		
Bahia	3.398.113	33.073	1.290.370	244.544	811.644	1.018.482	0	0	2.852.416	491.142	54.556	115.636	57.029	-18.668	57.574	3.186.543		
Ceará	-241.898	0	-53.270	3.664	66.083	-258.375	0	0	420.028	-467.079	-194.847	83.382	31.245	-2.223	6.191	-360.493		
Maranhão	1.852.870	20.706	897.544	270	49.527	884.822	0	0	1.727.335	-16.263	141.799	87.708	23.682	-170	25.938	1.715.712		
Paraíba	308.412	0	-8.504	-575	129.852	187.640	0	0	249.701	35.524	23.186	35.242	12.788	406	-392	260.368		
Pernambuco	-1.332.241	-1.151	-1.704.824	9.244	151.003	213.487	0	0	601.357	-1.817.589	-116.009	67.001	20.151	34.993	17.045	-1.471.432		
Piauí	173.252	15.625	-5.563	786	134.594	27.810	0	0	258.493	-109.802	24.561	47.961	13.711	25.953	14.345	71.282		
Rio Grande do Norte	1.533.021	-588	-15.623	-7.509	163.763	1.392.979	0	0	1.246.214	133.522	153.284	35.579	12.523	-3.234	29	1.488.124		
Sergipe	239.771	0	30.055	-12.940	58.851	163.805	0	0	231.653	-39.062	47.180	13.928	6.973	14.259	-1.224	205.836		
Região Sudeste	52.460.267	28.471	-5.429.091	-628.315	48.179.837	10.309.364	0	0	61.547.135	-10.755.472	1.668.604	1.284.999	463.050	183.218	904.993	49.624.007		
Espírito Santo	1.134.765	92.568	17.855	3.376	334.482	686.484	0	0	1.179.827	-88.784	43.722	115.495	20.176	7.525	87.200	904.369		
Minas Gerais	4.815.259	28.556	444.460	-14.327	1.745.833	2.610.737	0	0	5.200.275	-275.332	-109.682	263.712	116.655	89.699	163.040	4.182.153		
Rio de Janeiro	44.334.246	-19.582	-4.600.260	-159.853	43.756.303	5.357.640	0	0	47.294.762	-7.571.016	4.610.501	165.735	57.246	31.979	265.934	43.813.352		
São Paulo	2.175.997	-73.070	-1.291.144	-457.509	2.343.219	1.654.503	0	0	7.872.271	-2.820.337	-2.875.936	740.057	268.973	54.015	388.818	724.134		
Região Sul	7.550.758	15.186	233.846	28.876	4.665.345	2.607.504	0	0	8.980.919	-628.948	-801.213	1.366.986	596.068	134.079	579.733	4.873.891		
Paraná	2.176.133	5.206	-26.288	62.643	2.009.353	125.219	0	0	2.888.946	-398.992	-313.820	631.186	206.821	43.810	144.919	1.149.396		
Rio Grande do Sul	2.949.946	5.579	429.159	-6.054	1.968.308	552.955	0	0	3.347.458	-31.055	-366.456	496.660	195.796	60.015	278.621	1.918.854		
Santa Catarina	2.424.679	4.402	-169.024	-27.712	687.685	1.929.330	0	0	2.744.515	-198.899	-120.936	239.141	193.450	30.254	156.193	1.805.642		
Região Centro Oeste	7.746.802	-46.322	-265.574	31.715	433.658	7.593.326	0	0	7.106.508	-96.332	736.627	251.161	155.129	37.931	723.446	6.579.135		
Distrito Federal	6.229.616	-4.832	-10.949	543	9.483	6.235.372	0	0	4.556.948	460.145	1.212.523	57.683	13.661	32.427	602.513	5.523.332		
Goiás	-223.693	-8.602	-552.224	-6.128	68.915	274.347	0	0	697.826	-603.959	-317.560	83.496	61.083	7.732	85.651	-461.654		
Mato Grosso	770.834	-22.697	-49.350	-25.201	307.477	560.607	0	0	825.730	77.224	-132.120	61.496	53.609	-5.157	-10.660	671.546		
Mato Grosso do Sul	970.046	-10.189	346.950	62.503	47.782	523.001	0	0	1.026.004	-29.743	-26.214	48.486	26.776	2.929	45.942	845.912		
Total	75.182.616	58.592	-5.242.548	-335.681	54.760.363	25.941.892	0	0	88.099.607	-14.607.948	1.690.958	3.610.074	1.479.495	542.869	2.330.577	67.219.602		

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	6.189.031	0	181.206	600.145	0	1.312.701	2.689.527	1.405.452	4.951.792	0	1.237.239	5.778.110	232.122	94.001	29.873	54.924
Acre	367.448	0	21.772	43.543	0	74.367	112.163	115.604	346.728	0	20.720	328.467	16.588	20.251	2.143	0
Amapá	522.390	0	3.483	39.989	0	313.026	54.310	111.582	515.943	0	6.447	483.799	16.522	22.069	0	0
Amazonas	1.078.752	0	63.997	72.886	0	108.500	596.433	236.935	840.714	0	238.037	962.531	42.396	21.667	1.144	51.013
Pará	2.182.103	0	61.471	195.110	0	282.094	1.161.838	481.590	1.612.610	0	569.493	2.067.111	65.274	19.221	26.587	3.911
Rondônia	733.636	0	20.896	121.714	0	53.071	370.638	167.317	551.575	0	182.061	671.987	54.771	6.878	0	0
Roraima	606.540	0	3.838	59.446	0	379.394	89.705	74.157	533.100	0	73.440	583.965	22.574	0	0	0
Tocantins	698.163	0	5.748	67.458	0	102.250	304.440	218.267	551.123	0	147.041	680.250	13.997	3.916	0	0
Região Nordeste	20.590.089	0	618.757	1.972.901	0	2.570.376	10.872.447	4.555.608	14.923.474	0	5.666.615	19.308.714	782.592	338.396	80.210	80.177
Alagoas	1.651.897	0	32.282	104.130	0	387.507	750.438	377.541	938.609	0	713.288	1.593.997	44.764	13.136	0	0
Bahia	4.915.223	0	169.708	559.037	0	427.838	2.544.454	1.214.186	4.076.859	0	838.363	4.571.122	200.129	108.784	16.494	18.694
Ceará	3.034.687	0	160.221	488.675	0	233.946	1.516.812	635.032	2.468.278	0	566.409	2.826.399	152.210	48.066	8.011	0
Maranhão	1.496.452	0	24.093	163.834	0	87.085	859.191	362.249	1.173.857	0	322.595	1.430.112	43.982	20.349	2.010	0
Paraíba	1.900.175	0	78.806	214.210	0	61.902	1.176.405	368.851	1.237.368	0	662.807	1.747.355	94.380	48.850	9.589	0
Pernambuco	3.563.532	0	53.084	212.336	0	964.941	1.624.576	708.594	2.404.186	0	1.159.346	3.279.001	138.018	53.084	43.655	49.773
Piauí	999.685	0	25.512	127.169	0	56.158	488.276	302.570	744.871	0	254.814	922.551	49.019	15.948	457	11.710
Rio Grande do Norte	1.794.191	0	85.195	121.789	0	101.016	1.129.813	356.378	1.155.602	0	638.590	1.688.117	72.139	33.935	0	0
Sergipe	1.234.248	0	-10.145	-18.279	0	249.984	782.482	230.207	723.845	0	510.403	1.250.060	-12.050	-3.757	-5	0
Região Sudeste	63.167.821	0	4.595.699	3.373.492	0	11.880.761	31.147.309	12.170.561	50.331.624	0	12.836.197	53.469.850	1.281.222	494.587	411.029	7.511.132
Espírito Santo	2.103.861	0	70.704	256.434	0	333.112	1.007.252	436.358	1.622.087	0	481.774	1.980.547	95.180	19.270	8.863	0
Minas Gerais	15.497.072	0	625.880	1.359.586	0	1.283.524	7.653.949	4.574.134	12.295.159	0	3.201.913	13.871.884	660.524	278.100	194.081	492.484
Rio de Janeiro	14.999.096	0	103.302	773.323	0	6.526.001	5.682.326	1.914.142	12.102.822	0	2.896.274	11.346.545	174.649	33.572	97.584	3.346.745
São Paulo	30.567.793	0	3.795.812	984.149	0	3.738.123	16.803.781	5.245.927	24.311.557	0	6.256.236	26.270.875	350.869	163.644	110.501	3.671.904
Região Sul	24.375.516	0	1.540.844	2.455.550	0	2.434.010	13.747.344	4.197.768	17.166.567	0	7.208.949	21.912.016	1.121.420	591.107	307.669	443.303
Paraná	9.545.650	0	450.003	970.217	0	976.193	5.522.537	1.626.700	6.749.521	0	2.796.128	8.602.912	436.522	349.031	104.835	52.349
Rio Grande do Sul	8.796.108	0	565.184	775.436	0	1.123.241	4.733.828	1.598.420	6.382.224	0	2.413.884	7.857.375	351.199	134.532	70.253	382.749
Santa Catarina	6.033.758	0	525.658	709.897	0	334.577	3.490.979	972.648	4.034.821	0	1.998.937	5.451.729	333.699	107.544	132.581	8.205
Região Centro Oeste	17.425.827	0	257.800	670.923	0	5.715.352	7.936.591	2.845.161	13.195.632	0	4.230.195	16.748.353	269.141	88.517	119.716	200.100
Distrito Federal	8.089.385	0	58.341	99.857	0	3.928.094	2.823.184	1.179.909	7.211.403	0	877.982	7.822.438	59.447	36.396	12.929	158.176
Goiás	5.119.135	0	134.037	286.660	0	775.893	2.954.845	967.700	3.325.806	0	1.793.329	4.859.917	118.530	36.168	97.077	7.443
Mato Grosso	2.383.637	0	26.451	106.589	0	773.505	1.142.931	334.160	1.423.498	0	960.139	2.295.142	38.897	14.750	603	34.245
Mato Grosso do Sul	1.833.669	0	38.971	177.816	0	237.860	1.015.630	363.392	1.234.926	0	598.744	1.770.856	52.267	1.204	9.107	236
Total	131.748.284	0	7.194.305	9.073.011	0	23.913.201	66.393.218	25.174.550	100.569.090	0	31.179.194	117.217.044	3.686.497	1.606.608	948.498	8.289.636

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande	
Região Norte	1.775	0	1.775	0	0	0	0	0	-3.058	0	4.833	0	0	0	0	0	1.775
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	1.775	0	1.775	0	0	0	0	0	-3.058	0	4.833	0	0	0	0	0	1.775
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	74.829	59	40.284	0	0	10.851	23.635	0	1.669	0	73.160	1.624	-1.081	9.613	0	0	64.673
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	66.337	0	29.054	0	0	13.649	23.635	0	8.491	0	57.846	-1.127	-355	-581	0	0	68.401
Ceará	10.672	0	10.681	0	0	-8	0	0	-552	0	11.224	2.750	0	10.195	0	0	-2.272
Maranhão	-1.322	0	0	0	0	-1.322	0	0	-75	0	-1.246	0	-93	0	0	0	-1.228
Paraíba	-50	0	0	0	0	-50	0	0	0	0	-50	0	0	0	0	0	-50
Pernambuco	-195	0	549	0	0	-744	0	0	-5.053	0	4.858	-57	-632	0	0	0	496
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-612	59	0	0	0	-671	0	0	-1.140	0	528	59	0	0	0	0	-671
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	1.199.570	-59.629	1.299.480	50.962	955	-224.147	131.961	-11	-88.815	0	1.288.386	196.598	164.330	107.613	21.852	0	709.178
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	155.604	0	155.312	-325	0	617	0	0	4.355	0	151.248	-500	81.981	8.242	1.053	0	64.829
Rio de Janeiro	413.126	0	522.201	0	955	-193.611	83.592	-11	-8.457	0	421.583	-116	-439	3.835	0	0	409.845
São Paulo	630.841	-59.629	621.967	51.288	0	-31.153	48.369	0	-84.713	0	715.554	197.215	82.788	95.535	20.799	0	234.504
Região Sul	346.045	-40.741	330.548	-1.400	7.774	53.123	-3.978	720	-17.836	0	363.882	16.263	19.857	41.738	56.750	0	211.437
Paraná	124.250	-28.783	132.975	-70	0	24.113	-3.978	-5	-10.200	0	134.450	16.399	6.440	18.323	13.286	0	69.803
Rio Grande do Sul	134.469	-8.690	108.327	-1.139	4.412	30.833	0	726	14.604	0	119.865	0	7.094	21.047	26.458	0	79.870
Santa Catarina	87.326	-3.267	89.246	-191	3.362	-1.822	0	0	-22.240	0	109.566	-135	6.324	2.368	17.007	0	61.763
Região Centro Oeste	10.544	0	-1.541	0	0	12.720	-634	0	-475	0	11.020	0	-2	12.720	0	0	-2.172
Distrito Federal	-2	0	-2	0	0	0	0	0	0	0	-2	0	-2	0	0	0	0
Goias	12.086	0	0	0	0	12.720	-634	0	0	0	12.086	0	0	12.720	0	0	-634
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-1.538	0	-1.538	0	0	0	0	0	-475	0	-1.062	0	0	0	0	0	-1.538
Total	1.632.764	-100.311	1.670.547	49.561	8.729	-147.453	150.983	708	-108.516	0	1.741.280	214.485	183.103	171.684	78.602	0	984.890

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande	
Região Norte	22.047.498	2.543.541	2.552.357	2.517.251	3.030.114	5.113.972	2.784.389	3.505.874	10.576.981	4.159.741	7.310.776	10.064.781	1.505.902	1.170.917	2.796.342	6.509.557	
Acre	1.273.147	153.647	122.347	235.330	50.614	261.066	100.903	349.240	712.882	224.492	335.773	688.655	83.498	109.898	125.482	265.614	
Amapá	617.849	83.995	110.115	203.901	43.921	-127.985	24.074	279.830	352.358	70.920	194.572	170.336	43.669	37.103	180.998	185.743	
Amazonas	3.373.809	90.152	726.876	340.244	313.499	770.875	684.132	448.030	1.494.580	732.297	1.146.933	1.435.784	272.147	265.246	480.589	920.043	
Pará	7.070.582	797.563	998.871	887.532	879.767	1.247.932	1.127.009	1.131.908	3.602.904	1.327.059	2.140.619	3.779.723	529.878	423.066	367.256	1.970.659	
Rondônia	5.829.607	546.056	384.085	454.956	1.330.427	2.155.444	461.694	496.945	2.587.289	1.044.232	2.198.086	1.725.449	355.023	218.182	460.379	3.070.575	
Roraima	994.619	78.567	79.866	154.361	62.885	293.462	107.513	217.965	475.345	50.812	468.462	436.378	42.757	13.758	546.828	-45.101	
Tocantins	2.887.886	793.562	130.197	240.927	349.001	513.179	279.065	581.955	1.351.624	709.930	826.331	1.828.456	178.931	103.664	634.812	142.023	
Região Nordeste	56.614.955	3.255.622	8.291.189	6.432.472	3.716.326	11.993.421	12.304.749	10.621.176	30.111.370	6.812.771	19.690.813	35.670.675	3.657.051	3.561.935	2.355.695	11.369.599	
Alagoas	3.153.927	148.471	333.753	296.118	163.493	706.202	933.727	572.162	1.799.603	284.854	1.069.470	2.448.933	177.240	96.485	99.748	331.522	
Bahia	15.642.313	1.539.943	2.631.063	2.018.416	1.078.360	2.273.421	3.263.393	2.837.717	8.202.138	2.276.568	5.163.607	9.048.016	1.062.586	1.368.721	512.133	3.650.858	
Ceará	7.966.498	172.592	1.018.825	1.177.214	687.773	1.848.354	1.663.086	1.398.655	3.879.741	1.295.884	2.790.873	4.393.079	581.695	477.923	663.596	1.850.205	
Maranhão	4.935.449	495.511	597.657	564.188	309.578	818.004	906.344	1.244.167	2.466.751	860.163	1.608.534	3.014.409	398.592	269.389	83.102	1.169.957	
Paraíba	3.452.074	129.391	317.062	362.224	180.870	409.487	1.250.031	803.010	1.600.960	345.501	1.505.613	2.610.014	259.742	142.240	122.137	317.942	
Pernambuco	12.106.872	238.766	2.524.956	880.204	740.491	4.408.855	1.763.116	1.550.485	7.111.242	470.224	4.525.400	7.722.855	331.290	644.106	520.104	2.888.518	
Piauí	2.759.218	227.667	315.017	546.432	163.113	336.066	431.779	739.143	1.660.137	436.970	662.110	1.824.564	284.690	104.038	133.300	412.626	
Rio Grande do Norte	4.379.092	75.134	274.302	288.101	265.328	1.128.284	1.313.483	1.034.461	2.061.153	569.341	1.748.598	3.050.748	331.343	296.361	142.639	558.002	
Sergipe	2.219.511	228.147	278.553	299.575	127.319	64.749	779.791	441.377	1.329.645	273.266	616.600	1.558.059	229.874	162.672	78.937	189.968	
Região Sudeste	207.212.363	5.704.511	48.393.833	12.283.573	36.086.294	48.985.908	33.468.550	22.289.693	129.320.052	4.437.099	73.455.212	90.128.653	-7.289.660	6.917.690	39.680.484	77.775.196	
Espírito Santo	6.042.002	303.481	413.974	788.789	850.906	1.798.665	1.104.451	781.735	3.660.118	135.264	2.246.619	4.245.853	37.143	619.235	514.480	625.291	
Minas Gerais	32.836.288	2.364.055	6.169.816	3.785.294	3.920.423	2.160.162	8.475.177	5.961.360	18.182.953	1.019.916	13.633.419	23.365.239	1.711.587	880.402	2.450.221	4.428.839	
Rio de Janeiro	68.534.347	116.829	13.440.433	1.360.445	19.986.946	26.519.274	6.003.499	1.106.921	42.545.030	747.019	25.242.299	15.639.175	385.123	1.296.921	4.135.588	47.077.540	
São Paulo	99.799.727	2.920.146	28.369.610	6.349.045	11.328.019	18.507.806	17.885.423	14.439.677	64.931.951	2.534.901	32.332.875	46.878.386	-9.423.512	4.121.133	32.580.194	25.643.526	
Região Sul	63.668.553	7.720.830	9.835.541	5.679.888	11.656.714	6.918.108	14.954.520	6.902.950	32.126.788	2.885.173	28.656.592	42.536.659	1.036.295	3.661.094	7.181.935	9.252.571	
Paraná	23.142.453	3.701.093	2.463.452	2.135.265	4.347.210	2.119.056	6.277.473	2.098.904	11.379.811	996.305	10.766.337	16.151.085	297.462	1.315.315	2.377.037	3.001.554	
Rio Grande do Sul	22.180.144	2.962.469	2.785.018	1.841.718	3.949.909	2.790.665	5.187.669	2.662.696	11.168.110	1.200.047	9.811.986	14.903.917	-132.049	1.333.493	2.794.902	3.279.881	
Santa Catarina	18.345.956	1.057.268	4.587.072	1.702.905	3.359.595	2.008.388	3.489.378	2.141.350	9.578.866	688.821	8.078.269	11.481.657	870.882	1.012.286	2.009.995	2.971.136	
Região Centro Oeste	31.704.698	6.029.119	2.757.811	3.160.509	3.299.717	8.239.774	8.353.620	-135.853	15.105.394	3.002.629	13.596.675	24.151.858	1.172.096	1.208.494	2.280.615	2.891.635	
Distrito Federal	5.446.476	170.253	-74.031	544.865	264.601	4.355.394	3.165.906	-2.980.513	2.667.176	271.337	2.507.963	5.196.068	-238.736	309.492	426.403	-246.750	
Goias	11.896.199	2.734.567	1.367.465	985.072	1.264.047	1.228.596	3.086.991	1.229.461	4.847.919	972.207	6.076.073	8.691.750	740.175	443.126	554.283	1.466.864	
Mato Grosso	8.624.889	1.862.037	656.175	1.000.676	1.092.831	2.273.771	1.044.911	694.489	4.990.044	841.512	2.793.333	6.336.261	429.335	227.745	887.710	743.839	
Mato Grosso do Sul	5.737.135	1.262.262	808.203	629.895	678.238	382.013	1.055.812	920.710	2.600.255	917.574	2.219.306	3.927.779	241.323	228.130	412.220	927.683	
Total	381.248.067	25.253.623	71.830.732	30.073.694	57.789.165	81.251.184	71.865.829	43.183.840	217.240.585	21.297.414	142.710.068	202.552.626	81.683	16.520.130	54.295.071	107.798.557	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																	em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte Recursos			Porte Tomador							
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande		
Região Norte	1.048.524	0	78.736	78.736	812.227	78.826	0	164.881	283	883.360	199.336	141.758	161.389	45.000	501.041			
Acre	47.714	0	11.248	11.248	13.971	11.248	0	7.503	13	40.198	4.387	3.929	4.615	313	34.470			
Amapá	47.655	0	11.248	11.248	13.911	11.248	0	7.494	13	40.148	1.838	3.787	5.040	2.629	34.360			
Amazonas	194.257	0	11.248	11.248	160.513	11.248	0	30.547	52	163.658	19.118	38.604	42.306	13.052	81.178			
Pará	379.256	0	11.248	11.248	345.512	11.248	0	59.638	102	319.515	59.020	44.702	64.934	15.755	194.846			
Rorônia	155.535	0	11.248	11.248	121.701	11.338	0	24.458	42	131.035	52.682	25.291	21.932	2.785	52.844			
Roraima	43.230	0	11.248	11.248	9.486	11.248	0	6.798	12	36.420	3.862	3.608	1.681	36	34.042			
Tocantins	180.877	0	11.248	11.248	147.133	11.248	0	28.443	49	152.385	58.428	21.837	20.882	10.429	69.302			
Região Nordeste	2.323.375	0	101.231	101.231	2.019.550	101.362	0	365.352	627	1.957.396	640.253	356.747	432.048	150.763	743.564			
Alagoas	136.814	0	11.248	11.248	103.071	11.248	0	21.514	37	115.263	25.642	19.317	15.834	13.005	63.016			
Bahia	680.488	0	11.248	11.248	646.614	11.379	0	107.007	184	573.297	240.885	95.791	142.203	44.663	156.946			
Ceará	314.579	0	11.248	11.248	280.835	11.248	0	49.468	85	265.026	78.904	62.049	61.427	19.526	92.673			
Maranhão	210.568	0	11.248	11.248	176.825	11.248	0	33.112	57	177.400	67.227	32.487	34.579	12.681	63.594			
Paraíba	130.701	0	11.248	11.248	96.957	11.248	0	20.553	35	110.113	30.569	17.217	21.606	4.211	57.098			
Pernambuco	486.950	0	11.248	11.248	453.206	11.248	0	76.573	131	410.245	98.762	85.457	97.209	39.453	166.069			
Piauí	96.296	0	11.248	11.248	62.552	11.248	0	15.143	26	81.128	26.976	11.550	9.737	4.438	43.596			
Rio Grande do Norte	143.685	0	11.248	11.248	109.942	11.248	0	22.595	39	121.052	33.193	20.830	36.243	3.687	49.732			
Sergipe	123.293	0	11.248	11.248	89.549	11.248	0	19.388	33	103.871	38.095	12.050	13.210	9.100	50.838			
Região Sudeste	8.934.699	0	511.276	46.845	8.159.752	216.826	0	1.404.987	2.413	7.527.299	1.783.434	1.042.192	1.524.220	781.368	3.803.485			
Espírito Santo	494.573	0	11.248	11.248	460.829	11.248	0	77.772	134	416.668	118.864	66.309	88.753	40.588	180.059			
Minas Gerais	2.221.207	0	22.035	11.248	2.168.769	19.155	0	349.286	600	1.871.321	657.067	284.539	429.289	242.576	607.736			
Rio de Janeiro	975.326	0	11.535	11.786	785.631	166.374	0	153.371	263	821.692	158.953	108.192	149.003	109.689	449.489			
São Paulo	5.243.594	0	466.458	12.563	4.744.523	20.050	0	824.558	1.416	4.417.619	848.551	583.152	857.175	388.515	2.566.201			
Região Sul	4.841.149	0	34.388	33.775	4.739.242	33.744	0	761.274	1.307	4.078.568	1.838.745	666.967	801.616	344.044	1.189.778			
Paraná	1.966.685	0	11.790	11.248	1.932.399	11.248	0	309.262	531	1.656.892	782.166	240.091	329.464	164.734	450.230			
Rio Grande do Sul	1.647.591	0	11.319	11.280	1.613.745	11.248	0	259.085	445	1.388.061	616.349	199.745	256.407	124.682	450.408			
Santa Catarina	1.226.873	0	11.280	11.248	1.193.097	11.248	0	192.927	331	1.033.615	440.230	227.132	215.745	54.627	289.139			
Região Centro Oeste	2.022.675	0	44.992	44.992	1.887.626	45.066	0	318.067	546	1.704.062	883.016	215.500	286.860	127.787	509.512			
Distrito Federal	150.144	0	11.248	11.248	116.401	11.248	0	23.610	41	126.494	68.293	21.146	21.368	11.593	27.746			
Goiás	745.186	0	11.248	11.248	711.369	11.322	0	117.181	201	627.804	298.341	89.338	130.716	50.454	176.337			
Mato Grosso	762.692	0	11.248	11.248	728.949	11.248	0	119.934	206	642.553	359.477	64.406	80.213	46.717	211.879			
Mato Grosso do Sul	364.652	0	11.248	11.248	330.908	11.248	0	57.342	98	307.212	156.905	40.610	54.563	19.023	93.550			
Total	19.170.423	0	770.623	305.579	17.618.396	475.824	0	3.014.561	5.177	16.150.685	5.344.783	2.423.165	3.206.134	1.448.961	6.747.380			

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	4.119.200	1.633.301	1.159.064	569.853	0	719.736	0	37.247	160.449	3.958.580	171	1.613.246	589.414	618.287	0	1.298.253
Acre	221.182	93.660	43.850	58.486	0	22.046	0	3.140	4.676	216.506	0	109.857	44.058	41.755	0	25.512
Amapá	81.426	24.425	20.431	23.107	0	12.647	0	815	3.614	77.812	0	26.564	-17.296	-11.943	0	84.102
Amazonas	733.364	42.351	440.911	117.479	0	128.115	0	4.508	28.068	705.296	0	98.055	77.899	101.429	0	455.982
Pará	1.277.277	533.004	287.131	188.973	0	246.953	0	21.216	55.213	1.221.892	171	538.191	189.131	184.645	0	365.310
Rondônia	1.073.885	409.135	287.942	128.577	0	245.593	0	2.638	60.486	1.013.399	0	320.649	215.481	238.176	0	299.578
Roraima	67.962	12.533	4.008	13.263	0	37.715	0	443	1.711	66.251	0	14.565	10.322	10.824	0	32.251
Tocantins	664.105	518.192	74.791	39.968	0	26.667	0	4.487	6.681	657.424	0	505.366	69.820	53.402	0	35.518
Região Nordeste	86.202	49.317	10.755	15.501	0	6.772	0	3.856	70.926	4.896	10.380	55.220	-2.552	14.786	0	18.747
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	86.202	49.317	10.755	15.501	0	6.772	0	3.856	70.926	4.896	10.380	55.220	-2.552	14.786	0	18.747
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	153.330	0	49.759	54.182	0	17.928	0	31.462	153.330	0	0	85	115.488	-1.272	0	39.029
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	153.330	0	49.759	54.182	0	17.928	0	31.462	153.330	0	0	85	115.488	-1.272	0	39.029
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	255.706	127.063	3.938	80.903	0	42.317	0	1.484	241.113	8.017	6.576	130.518	469	23.442	0	101.276
Distrito Federal	192	0	0	219	0	0	0	-27	-99	0	291	-27	0	0	0	219
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	255.514	127.063	3.938	80.684	0	42.317	0	1.512	241.212	8.017	6.285	130.546	469	23.442	0	101.057
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4.614.438	1.809.680	1.223.516	720.439	0	786.753	0	74.049	625.817	3.971.493	17.128	1.799.070	702.819	655.243	0	1.457.306

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	5.183.679	568.667	398.031	834.342	4	1.335.473	0	2.047.162	3.450.568	374.175	1.358.936	3.353.213	389.800	192.178	2.023.778	-775.290
Acre	313.560	5.499	31.491	50.113	0	23.452	0	203.006	258.525	19.881	35.155	233.228	10.487	34.266	63.291	-27.712
Amapá	322.480	2.238	16.574	60.195	0	30.389	0	213.084	293.985	12.298	16.197	276.717	31.922	14.070	6.375	-6.604
Amazonas	731.306	9.100	163.673	99.724	0	252.283	0	206.526	449.856	35.118	246.332	323.657	74.265	66.348	417.137	-150.100
Pará	1.585.109	189.699	126.286	397.794	0	231.064	0	640.266	1.260.116	166.660	158.333	1.155.871	176.161	117.278	252.765	-116.966
Rondônia	918.130	79.590	31.784	88.619	0	376.725	0	341.412	401.509	57.039	459.582	545.677	27.807	-58.413	342.932	60.128
Roraima	337.198	8.703	4.043	22.387	0	157.533	0	144.533	227.326	6.434	103.438	167.087	6.456	370	317.467	-154.181
Tocantins	975.896	273.838	24.181	115.510	4	264.028	0	298.335	559.251	76.746	339.899	650.976	62.700	18.260	623.811	-379.852
Região Nordeste	13.208.594	1.395.196	1.736.995	2.585.731	76	1.939.058	0	5.551.538	10.506.111	991.625	1.710.858	9.688.644	959.504	944.947	1.426.966	188.533
Alagoas	294.503	24.611	-33.713	86.801	0	56.964	0	159.841	311.389	39.089	-55.974	252.537	36.197	-4.850	14.632	-4.013
Bahia	4.794.745	990.601	1.066.454	915.069	0	341.697	0	1.480.924	3.796.878	341.672	656.196	3.065.231	407.688	592.812	370.624	358.390
Ceará	1.959.177	-11.248	140.083	531.989	0	516.448	0	781.905	1.385.734	140.474	432.969	1.240.883	227.299	83.679	491.610	-84.294
Maranhão	1.428.440	161.469	56.821	279.330	48	151.345	0	779.426	1.209.579	110.870	107.990	1.189.686	180.968	32.715	6.909	18.161
Paraíba	759.930	20.567	83.438	89.728	0	108.798	0	457.398	652.775	48.415	58.741	649.300	80.256	-7.003	47.284	-9.906
Pernambuco	2.035.940	63.551	445.504	433.365	0	348.571	0	744.950	1.516.065	126.819	393.056	1.456.066	-123.200	254.584	350.450	98.040
Piauí	716.680	40.079	50.420	197.757	0	73.893	0	354.531	658.822	60.578	-2.720	699.927	84.969	-34.999	40.576	-73.792
Rio Grande do Norte	885.018	30.581	-90.445	19.404	27	294.475	0	630.976	697.003	85.219	102.796	793.600	61.020	30.469	93.219	-93.289
Sergipe	334.161	74.986	18.434	32.288	0	46.867	0	161.587	277.866	38.489	17.806	341.414	4.306	-2.459	11.661	-20.760
Região Sudeste	61.410.173	5.658.670	25.796.760	5.598.445	3.288	12.890.314	0	11.462.697	46.987.009	3.307.908	11.115.257	23.844.899	-11.326.099	2.471.089	37.621.676	8.798.609
Espírito Santo	1.291.920	301.981	27.919	341.592	0	401.187	0	219.241	795.207	152.516	344.197	833.753	-204.055	450.492	388.957	-177.226
Minas Gerais	9.221.888	2.348.724	3.560.533	1.317.508	-82	-359.590	0	2.354.795	7.296.185	948.636	977.067	6.694.495	457.729	-60.487	1.865.048	265.103
Rio de Janeiro	10.265.399	50.695	6.412.941	-107.373	0	4.394.800	0	-485.663	7.345.911	360.552	2.558.935	1.072.554	-267.731	752.390	3.829.342	4.878.844
São Paulo	40.630.967	2.957.269	15.795.368	4.046.719	3.370	8.453.917	0	9.374.324	31.549.706	1.846.204	7.235.057	15.244.096	-11.312.041	1.328.695	31.538.329	3.831.889
Região Sul	19.819.579	7.642.785	5.099.310	1.833.241	1.080	2.373.067	0	2.870.095	11.145.957	2.340.943	6.332.678	14.009.999	-1.368.433	1.333.463	5.598.625	245.925
Paraná	7.347.545	3.728.346	1.320.523	797.916	-2	803.737	0	697.025	4.362.854	752.715	2.231.977	5.246.802	-471.829	448.070	1.870.666	253.837
Rio Grande do Sul	6.275.800	2.914.503	1.055.188	462.265	0	817.471	0	1.026.374	3.609.582	982.449	1.683.769	4.590.993	-930.806	483.982	2.216.053	-84.421
Santa Catarina	6.196.234	999.937	2.723.600	573.060	1.083	751.858	0	1.146.696	3.173.521	605.780	2.416.933	4.172.204	34.203	401.410	1.511.906	76.509
Região Centro Oeste	7.008.884	5.647.347	1.222.759	2.076.494	11.665	1.688.808	0	-3.638.189	2.491.321	2.876.131	1.641.432	5.679.833	541.707	672.827	1.958.266	-1.843.748
Distrito Federal	-4.367.323	110.435	-240.745	325.250	11.600	413.046	0	-4.986.909	-3.943.711	176.267	-599.879	-3.066.428	-374.264	220.480	386.110	-1.533.220
Goiás	5.028.608	2.671.822	792.912	674.489	66	480.072	0	409.248	3.011.591	1.028.857	988.159	3.770.754	496.894	206.840	391.985	162.135
Mato Grosso	3.772.649	1.665.798	466.079	709.443	0	540.566	0	390.763	2.174.675	787.089	810.885	2.852.485	293.485	87.571	826.201	-287.092
Mato Grosso do Sul	2.574.951	1.199.293	204.513	367.312	0	255.124	0	548.709	1.248.767	883.918	442.266	2.123.022	125.592	157.937	353.971	-185.570
Total	106.630.909	20.912.666	34.253.855	12.928.252	16.113	20.226.720	0	18.293.303	74.580.966	9.890.782	22.159.161	56.576.587	-10.803.521	5.614.505	48.629.310	6.614.028

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	7.146.529	1.336.627	2.732.070	690.247	0	1.486.849	0	900.737	313.761	6.296.115	536.653	1.807.910	990.823	1.353.008	18.785	2.976.003
Alagoas	272.094	66.529	150.648	37.116	0	17.785	17	17.785	6.481	253.438	12.174	95.451	44.219	57.414	668	74.342
Bahia	1.979.137	477.112	552.983	170.719	0	444.706	0	333.617	37.055	1.759.011	183.071	460.620	281.919	383.797	2.695	850.107
Ceará	1.484.070	126.510	685.371	188.028	0	337.632	0	146.528	137.405	1.165.806	180.859	278.535	145.291	203.323	3.705	853.215
Maranhão	772.435	227.394	258.255	59.672	0	65.168	0	161.946	11.026	725.545	35.864	251.292	117.714	150.591	1.833	251.005
Paraíba	352.280	51.492	136.557	40.456	0	103.804	0	19.970	11.611	294.276	46.393	93.162	51.199	53.344	215	154.358
Pernambuco	999.404	117.332	492.594	84.321	0	268.482	0	36.676	53.420	941.822	4.162	223.386	111.225	184.281	8.558	471.954
Piauí	505.025	130.258	146.755	49.019	0	80.624	0	98.369	11.111	427.633	66.281	163.305	75.013	84.262	478	181.966
Rio Grande do Norte	477.245	44.170	181.704	21.180	0	186.400	0	43.790	11.573	462.184	3.487	128.353	94.429	136.985	392	117.086
Sergipe	304.839	95.830	127.203	39.736	0	16	0	42.055	34.079	266.398	4.361	113.806	69.813	99.011	240	21.969
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	7.146.529	1.336.627	2.732.070	690.247	0	1.486.849	0	900.737	313.761	6.296.115	536.653	1.807.910	990.823	1.353.008	18.785	2.976.003

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande		
Região Norte	6.461.443	341.573	665.757	234.417	2.217.882	3.001.814	0	0	3.481.167	-173.296	3.153.574	223.239	74.690	68.574	680.944	5.413.996		
Acre	317.950	54.488	6.683	57.331	36.644	162.805	0	0	193.660	-11.908	136.198	16.890	6.153	2.217	59.344	233.346		
Amapá	258.847	57.331	57.331	57.331	30.010	56.844	0	0	147.676	-19.202	130.374	7.976	3.764	1.228	171.993	73.886		
Amazonas	583.408	38.701	22.708	1.939	152.986	367.074	0	0	338.877	-8.169	252.700	30.527	17.480	22.507	45.335	467.560		
Pará	1.701.680	74.860	483.985	3.153	534.255	605.428	0	0	825.562	-61.595	937.714	68.156	24.472	28.000	59.714	1.521.338		
Rorondônia	2.832.456	57.331	24.065	57.331	1.208.727	1.485.002	0	0	1.491.011	-26.248	1.367.693	42.531	10.311	6.927	114.662	2.658.025		
Roraima	282.723	57.331	57.331	57.331	53.399	57.331	0	0	172.823	-21.884	131.785	6.396	3.333	883	229.325	42.786		
Tocantins	484.379	1.531	13.654	0	201.863	267.330	0	0	311.558	-24.288	197.110	50.762	9.177	6.813	571	417.055		
Região Nordeste	8.437.509	474.652	2.513.538	190.493	1.696.700	3.562.126	0	0	4.895.320	-480.491	4.022.681	592.548	220.155	350.252	621.749	6.652.805		
Alagoas	318.856	57.331	158.614	9.489	60.423	32.999	0	0	173.466	-7.710	153.101	27.863	12.395	8.979	71.442	198.177		
Bahia	2.028.870	72.230	548.615	26.017	431.747	950.262	0	0	1.106.303	175.701	746.866	190.792	56.684	131.734	26.503	1.623.156		
Ceará	1.318.520	57.331	40.471	57.331	406.938	756.450	0	0	766.686	-10.480	562.315	84.160	33.233	65.053	144.592	991.481		
Maranhão	962.795	57.331	231.610	1.455	132.705	539.693	0	0	427.070	-18.795	516.929	54.949	14.388	15.565	58.730	819.163		
Paraíba	254.712	57.331	5.097	1.375	83.912	106.997	0	0	139.219	2.775	112.719	39.002	14.395	24.255	60.605	116.455		
Pernambuco	2.340.453	57.883	1.450.077	19.964	287.285	525.244	0	0	1.654.248	-598.548	1.284.753	110.300	50.188	55.380	70.132	2.054.452		
Piauí	372.149	57.331	60.236	57.331	100.561	96.690	0	0	225.842	-51.267	197.575	32.751	11.521	9.913	86.525	231.439		
Rio Grande do Norte	611.055	552	11.122	6.582	155.359	437.439	0	0	263.337	21.899	325.819	37.476	19.013	28.666	45.340	480.561		
Sergipe	230.099	57.331	7.695	10.950	37.770	116.352	0	0	139.149	-31.654	122.604	15.256	8.338	10.706	57.878	137.921		
Região Sudeste	50.567.721	132.432	10.773.564	731.274	27.923.255	11.007.196	0	0	25.928.177	1.126.778	23.512.766	1.970.741	755.150	1.208.020	648.438	45.985.372		
Espírito Santo	951.112	1.500	270.414	57.331	390.077	231.789	0	0	513.725	-17.385	454.772	170.909	34.358	51.537	71.849	622.459		
Minas Gerais	4.096.809	15.331	1.159.900	16.420	1.751.736	1.153.421	0	0	2.185.921	70.680	1.840.208	531.523	169.337	210.606	137.037	3.048.306		
Rio de Janeiro	30.981.978	66.133	5.596.219	141.979	19.201.315	5.976.331	0	0	14.677.551	386.203	15.918.224	259.449	92.947	144.865	90.647	30.394.069		
São Paulo	14.537.823	49.468	3.747.030	515.543	6.580.127	3.645.655	0	0	8.550.980	687.281	5.299.562	1.008.860	458.508	801.013	348.905	11.920.537		
Região Sul	10.304.109	126.986	1.373.335	38.542	6.916.400	1.848.846	0	0	5.595.570	542.922	4.165.617	1.755.006	518.470	877.933	826.560	6.326.141		
Paraná	3.351.301	9.700	383.151	8.991	2.414.813	534.646	0	0	1.747.333	243.059	1.360.909	634.416	171.414	210.692	235.012	2.099.768		
Rio Grande do Sul	3.694.453	59.955	586.519	7.486	2.336.172	704.321	0	0	2.067.811	217.154	1.409.488	663.080	191.171	358.414	287.452	2.194.335		
Santa Catarina	3.258.355	57.331	403.665	22.065	2.165.415	609.879	0	0	1.780.426	82.709	1.395.220	457.510	155.885	308.827	304.096	2.032.038		
Região Centro Oeste	4.534.559	254.709	1.189.419	148.465	1.400.427	1.541.539	0	0	2.534.920	117.936	1.881.703	499.031	95.829	92.055	63.463	3.784.180		
Distrito Federal	1.031.117	59.819	63.049	1.346	136.601	770.302	0	0	469.008	95.030	467.079	40.360	15.979	6.499	4.062	964.217		
Goiás	1.425.295	62.745	430.829	16.012	552.613	363.096	0	0	953.808	-56.851	528.338	198.295	36.793	52.473	15.897	1.121.838		
Mato Grosso	908.821	69.177	143.038	70.871	363.882	261.854	0	0	519.866	46.200	342.755	175.168	24.107	18.747	14.067	676.733		
Mato Grosso do Sul	1.169.326	62.969	552.503	60.236	347.330	146.287	0	0	592.238	33.557	543.530	85.208	18.950	14.337	29.438	1.021.393		
Total	80.305.342	1.330.352	16.515.613	1.343.192	40.154.664	20.961.521	0	0	42.435.153	1.133.847	36.736.341	5.040.565	1.664.295	2.596.834	2.841.154	68.162.494		

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	5.242.773	0	258.891	799.904	0	-21.876	2.784.389	1.421.465	3.323.779	0	1.918.994	4.675.747	310.240	130.488	43.279	83.018
Acre	372.741	0	29.076	58.152	0	41.515	100.903	143.095	248.518	0	124.222	324.292	18.871	27.045	2.533	0
Amapá	-92.558	0	4.531	52.019	0	-239.113	24.074	65.931	-100.411	0	7.853	-142.758	21.492	28.708	0	0
Amazonas	1.139.595	0	96.457	109.854	0	12.156	684.132	236.996	651.094	0	488.502	964.427	63.900	32.657	1.724	76.887
Pará	2.127.260	0	90.222	286.364	0	153.240	1.127.009	470.426	1.402.375	0	724.885	1.958.485	95.412	28.210	39.022	6.131
Roraima	263.505	0	3.236	50.131	0	29.635	107.513	72.989	66.687	0	196.818	244.468	19.037	0	0	0
Tocantins	582.628	0	6.323	74.201	0	-56.094	279.065	279.134	445.691	0	136.937	562.924	15.396	4.307	0	0
Região Nordeste	25.082.835	0	959.700	2.849.269	0	4.851.149	12.257.672	4.165.045	13.974.190	0	11.108.645	22.886.324	1.133.323	449.788	137.432	475.969
Alagoas	2.131.659	0	46.956	151.465	0	604.974	933.727	394.537	1.286.753	0	844.906	2.047.439	65.112	19.108	0	0
Bahia	5.887.730	0	271.807	895.363	0	481.069	3.216.315	1.023.175	3.160.642	0	2.727.088	5.090.537	220.846	118.174	67.648	390.526
Ceará	2.875.922	0	127.416	388.618	0	226.581	1.663.086	470.221	1.541.147	0	1.334.775	2.710.603	113.822	47.335	4.162	0
Maranhão	1.475.781	0	28.968	196.982	0	44.548	906.344	298.939	715.046	0	760.735	1.396.034	55.645	21.153	2.950	0
Paraíba	1.954.514	0	80.722	219.417	0	78.704	1.250.031	325.641	776.802	0	1.177.711	1.797.980	96.674	50.037	9.822	0
Pernambuco	6.202.696	0	82.827	331.306	0	3.256.588	1.763.116	768.859	3.817.332	0	2.385.364	5.834.341	208.168	52.652	51.510	56.024
Piauí	1.069.068	0	46.358	231.077	0	73.611	431.779	286.243	749.220	0	319.848	901.606	101.636	35.125	1.282	29.419
Rio Grande do Norte	2.258.346	0	160.673	229.687	0	194.809	1.313.483	359.695	1.068.085	0	1.190.261	2.058.297	136.050	63.999	0	0
Sergipe	1.227.119	0	113.974	205.354	0	-109.734	779.791	237.735	859.163	0	367.957	1.049.487	135.368	42.206	58	0
Região Sudeste	83.021.934	0	8.226.927	5.852.856	0	24.671.509	33.475.093	10.795.549	54.985.440	0	28.036.495	62.335.577	1.823.206	806.327	596.798	17.460.026
Espírito Santo	3.304.397	0	104.393	378.618	0	1.154.441	1.104.451	562.494	2.273.415	0	1.030.982	3.122.328	140.531	28.452	13.086	0
Minas Gerais	16.991.968	0	1.123.298	2.440.117	0	1.346.811	8.475.177	3.606.565	8.361.691	0	8.630.277	15.389.218	624.720	300.652	205.094	472.284
Rio de Janeiro	25.124.657	0	244.594	1.314.054	0	15.969.911	6.003.499	1.592.599	20.381.800	0	4.742.856	14.148.357	452.373	84.023	105.911	10.333.993
São Paulo	37.600.913	0	6.754.643	1.720.067	0	6.200.347	17.891.966	5.033.891	23.968.534	0	13.632.379	29.675.675	605.581	393.200	272.707	6.653.750
Região Sul	27.744.756	0	2.396.159	3.775.935	0	2.580.255	14.959.545	4.032.862	14.704.923	0	13.039.833	24.928.761	1.123.448	566.427	306.966	819.154
Paraná	10.306.274	0	610.918	1.317.154	0	693.819	6.282.498	1.401.886	4.973.258	0	5.333.016	9.483.473	332.384	269.736	93.484	127.197
Rio Grande do Sul	10.428.288	0	992.799	1.362.126	0	1.249.371	5.187.669	1.636.323	5.269.023	0	5.159.265	9.033.495	400.390	208.076	104.578	681.749
Santa Catarina	7.010.194	0	792.442	1.096.655	0	637.065	3.489.378	994.653	4.462.642	0	2.547.552	6.411.793	390.675	88.615	108.904	10.208
Região Centro Oeste	17.868.269	0	298.646	809.655	0	4.904.694	8.354.422	3.500.852	9.520.573	0	8.347.696	16.959.460	318.592	115.958	131.099	343.160
Distrito Federal	8.632.347	0	92.417	206.802	0	3.160.798	3.165.906	2.006.424	6.118.368	0	2.513.979	8.153.872	98.403	61.145	24.638	294.288
Goiás	4.680.561	0	132.476	283.323	0	356.756	3.087.792	820.213	765.338	0	3.915.222	4.424.360	117.150	35.747	95.947	7.356
Mato Grosso	2.925.212	0	31.871	128.430	0	1.417.786	1.044.911	302.214	1.934.357	0	990.855	2.818.585	46.867	17.772	726	41.262
Mato Grosso do Sul	1.630.149	0	41.882	191.099	0	-30.645	1.055.812	372.001	702.509	0	927.640	1.562.643	56.171	1.294	9.787	253
Total	158.960.567	0	12.140.323	14.087.619	0	36.985.730	71.831.121	23.915.774	96.508.905	0	62.451.662	131.785.870	4.708.808	2.068.988	1.215.574	19.181.327

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	-8.121	0	-8.121	0	0	0	0	0	-3.862	0	-4.259	0	0	0	3.342	-11.463
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	-8.121	0	-8.121	0	0	0	0	0	-3.862	0	-4.259	0	0	0	3.342	-11.463
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	329.911	-169	236.899	0	0	46.104	47.077	0	-14.288	0	344.200	-223	-949	17.106	0	313.978
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	271.343	0	179.956	0	0	44.309	47.077	0	-5.747	0	277.090	-48	-341	0	0	271.733
Ceará	14.231	0	14.236	0	0	-5	0	0	-697	0	14.928	-5	0	17.106	0	-2.869
Maranhão	-771	0	0	0	0	-771	0	0	-7	0	-764	0	-59	0	0	-712
Paraíba	-63	0	0	0	0	-63	0	0	0	0	-63	0	0	0	0	-63
Pernambuco	41.430	0	42.707	0	0	-1.276	0	0	-6.395	0	47.826	0	-548	0	0	41.979
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.743	-169	0	0	0	3.913	0	0	-1.440	0	5.184	-169	0	0	0	3.913
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	3.124.504	-86.590	3.035.548	-29	0	182.134	-6.542	-14	-138.890	0	3.263.395	193.917	300.402	909.306	32.204	1.688.675
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	304.416	0	304.050	0	0	366	0	0	-10.129	0	314.546	92.936	175.261	343	465	35.411
Rio de Janeiro	1.186.988	0	1.175.145	0	0	11.859	0	-14	-13.602	0	1.200.591	-138	-658	166.640	0	1.021.145
São Paulo	1.633.100	-86.590	1.556.353	-29	0	169.910	-6.542	0	-115.157	0	1.748.258	101.119	125.800	742.322	31.739	632.120
Região Sul	958.959	-48.940	932.349	-1.604	-8	82.197	-5.024	-7	-80.936	0	1.039.896	4.147	95.842	81.655	105.741	671.573
Paraná	170.647	-36.952	137.070	-43	0	75.605	-5.024	-7	-12.896	0	183.543	4.228	25.403	57.352	13.142	70.522
Rio Grande do Sul	134.013	-11.988	139.194	-1.439	-8	8.254	0	0	-37.390	0	171.403	0	7.451	26.614	62.137	37.810
Santa Catarina	654.300	0	656.085	-122	0	-1.662	0	0	-30.649	0	684.949	-80	62.987	-2.310	30.462	563.242
Região Centro Oeste	14.607	0	-1.942	0	0	17.351	-801	0	-600	0	15.207	0	0	17.351	0	-2.744
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goias	16.549	0	0	0	0	17.351	-801	0	0	0	16.549	0	0	17.351	0	-801
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-1.942	0	-1.942	0	0	0	0	0	-600	0	-1.342	0	0	0	0	-1.942
Total	4.419.860	-135.700	4.194.731	-1.634	-8	327.786	34.708	-22	-238.577	0	4.658.438	197.841	395.295	1.025.418	141.287	2.660.019

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande	
Região Norte	18.133.034	4.151.498	1.549.580	1.368.303	203.885	6.025.731	2.803.570	2.030.466	13.111.830	1.546.237	3.474.967	9.792.403	1.695.770	974.975	1.753.748	3.916.139	
Acre	537.848	274.677	55.611	86.367	-52.468	-48.156	107.590	114.228	351.278	91.984	94.586	553.835	143.893	32.415	49.240	-241.535	
Amapá	1.870.848	21.896	18.453	41.951	-30.108	1.531.799	105.774	181.083	1.733.601	45.330	91.918	1.573.239	61.861	18.550	-17.811	235.009	
Amazonas	1.253.407	-89.575	306.902	291.863	-218.988	-69.993	466.190	567.009	703.289	348.912	201.206	704.114	228.989	122.066	481.491	-283.253	
Pará	10.724.507	1.060.103	424.458	444.115	1.772.693	5.079.378	1.301.886	641.875	7.394.171	696.464	2.633.872	2.895.342	596.900	249.106	328.364	6.654.796	
Rorônia	632.467	1.325.761	457.240	249.242	-1.055.123	-898.358	309.597	244.109	1.076.391	-59.807	-384.116	1.807.447	321.435	376.939	159.803	-2.033.156	
Roraima	426.317	151.412	3.659	46.148	-55.735	112.031	94.882	73.921	235.462	21.250	169.605	414.733	51.559	15.177	55.257	-110.409	
Tocantins	2.687.640	1.407.225	283.258	208.617	-156.382	319.032	417.650	208.241	1.617.639	402.104	667.897	1.843.692	291.133	160.721	697.404	-305.311	
Região Nordeste	38.644.470	4.313.663	5.588.459	4.074.819	-3.110.255	8.138.905	12.972.534	6.666.346	28.105.890	2.899.117	7.639.462	23.636.527	4.446.340	1.628.365	2.220.227	6.713.011	
Alagoas	2.286.596	230.884	363.005	166.583	-119.299	387.315	848.793	409.315	1.480.624	140.079	665.893	2.033.163	174.025	88.276	12.588	-21.456	
Bahia	8.200.839	2.231.315	1.034.063	863.548	-919.377	658.834	2.881.117	1.451.339	6.120.198	808.893	1.271.748	5.753.894	1.272.114	11.059	519.068	644.703	
Ceará	6.643.869	383.672	1.393.268	712.616	-681.468	1.949.594	1.836.768	1.049.421	5.230.665	854.337	558.867	2.847.360	621.524	330.228	460.801	2.383.956	
Maranhão	4.406.305	843.496	809.855	436.528	-312.677	778.546	1.032.337	818.221	3.116.215	390.034	900.056	2.508.704	514.883	318.635	91.036	973.047	
Paraíba	2.895.172	130.793	326.069	322.768	-28.693	332.728	1.402.132	409.375	1.802.623	213.292	879.256	1.952.049	225.536	125.580	169.721	422.287	
Pernambuco	6.967.415	-43.085	777.572	843.845	-478.925	2.967.264	2.017.749	882.995	5.410.155	-142.511	1.699.772	3.470.392	1.014.112	425.389	484.864	1.572.659	
Piauí	2.204.578	254.980	245.037	248.548	-242.259	491.639	519.896	686.736	1.583.240	267.257	354.081	1.195.888	211.312	134.117	229.590	433.670	
Rio Grande do Norte	3.234.480	93.785	462.039	363.918	-282.558	470.501	1.494.666	632.129	2.110.847	213.169	910.464	2.410.464	298.828	101.072	227.313	196.803	
Sergipe	1.805.215	187.822	177.550	116.465	-44.998	102.484	939.077	326.814	1.251.323	154.567	399.325	1.464.612	114.005	94.010	25.246	107.343	
Região Sudeste	108.671.662	20.371.570	21.588.101	11.702.119	-21.753.795	31.807.161	34.537.263	10.419.243	105.073.722	-24.177.066	27.775.007	67.838.942	24.583.542	7.524.018	61.845.659	-53.120.499	
Espírito Santo	4.482.050	1.291.170	561.101	404.695	-751.480	1.645.066	1.028.108	303.390	3.689.119	-279.687	1.072.619	2.651.597	806.963	-142.842	413.316	753.017	
Minas Gerais	20.624.506	6.221.207	1.415.294	1.231.400	-2.359.512	3.594.058	8.709.604	1.812.456	14.881.132	-1.726.226	7.469.601	14.135.615	2.493.885	1.897.604	4.974.242	-2.876.839	
Rio de Janeiro	15.877.659	1.192.238	6.193.374	1.864.620	-11.254.301	7.154.809	6.851.764	3.875.155	33.438.467	-18.947.589	1.386.781	11.953.185	1.371.882	2.115.474	13.482.010	-13.044.892	
São Paulo	67.687.448	11.666.955	13.418.333	8.201.404	-7.388.500	19.413.228	17.947.786	4.428.242	53.065.004	-3.223.563	17.846.007	39.098.545	19.910.813	3.653.783	42.976.090	-37.951.783	
Região Sul	50.755.041	21.106.439	11.922.702	4.929.744	-10.456.666	5.228.889	14.808.782	3.215.151	38.794.075	-3.868.545	15.829.512	32.323.473	8.512.813	2.437.547	12.570.867	-5.089.659	
Paraná	19.905.978	8.840.031	4.828.276	2.136.981	-3.812.427	893.750	5.485.331	1.534.036	13.790.226	-1.165.433	7.281.185	12.654.328	2.838.258	856.380	5.052.166	-1.495.154	
Rio Grande do Sul	21.508.489	9.195.848	6.122.835	1.861.167	-3.839.442	2.054.215	5.179.364	934.502	16.744.838	-1.450.638	6.214.290	13.970.047	3.881.441	889.131	4.894.317	-2.126.447	
Santa Catarina	9.340.574	3.070.559	971.590	931.596	-2.804.796	2.280.924	4.144.087	746.613	8.259.011	-1.252.473	2.334.037	5.699.098	1.793.114	692.036	2.624.384	-1.468.057	
Região Centro Oeste	41.166.854	11.932.706	4.736.079	1.875.743	-2.295.573	7.520.946	8.356.093	9.040.861	27.892.110	2.570.647	10.704.098	26.799.772	3.853.681	1.239.782	4.297.899	4.975.720	
Distrito Federal	16.491.649	239.297	1.113.371	411.607	692.745	4.701.564	2.875.186	6.457.879	13.311.862	485.021	2.694.766	9.909.406	1.104.892	28.056	2.138.033	3.311.263	
Goiás	10.836.362	5.083.372	973.728	592.402	-1.164.134	1.298.371	3.188.587	864.036	5.826.061	757.249	4.253.051	8.834.133	984.128	546.392	492.113	-20.404	
Mato Grosso	7.426.834	4.528.003	350.277	547.232	-986.855	537.202	1.253.939	1.197.035	3.984.824	869.530	2.572.479	5.088.190	1.084.061	467.890	1.208.575	-421.882	
Mato Grosso do Sul	6.412.010	2.082.033	2.298.702	324.503	-837.328	983.809	1.038.380	521.912	4.769.362	458.846	1.183.801	2.968.044	680.600	197.444	459.177	2.106.744	
Total	257.371.061	61.875.876	45.384.921	23.950.729	-37.412.405	58.721.633	73.478.241	31.372.067	212.977.627	-21.029.611	65.423.046	160.391.117	43.092.146	13.804.688	82.688.400	-42.605.289	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2015

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																em R\$ mil		
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande		
Região Norte	580.151	409.296	306.904	389.457	-505.347	-20.158	0	0	-156.757	-3.316	740.226	111.137	119.001	80.978	155.636	113.399		
Acre	-8.486	4.876	3.994	4.591	-19.093	-2.855	0	0	-6.762	-76	-1.648	-1.159	-281	2.934	100	-10.079		
Amapá	5.397	2.268	-1.871	10.556	-2.699	-2.855	0	0	-4.270	-72	9.740	5.825	-1.055	14.188	-300	-13.259		
Amazonas	33.510	162	42.095	54.605	-60.496	-2.855	0	0	-37.273	-561	71.346	-3.244	-5.463	3.364	6.300	32.555		
Pará	-9.309	87.512	124.146	151.166	-369.278	-2.855	0	0	-91.015	-1.226	82.932	43.546	52.010	-28.867	-11.062	-64.936		
Rondônia	68.376	58.574	35.347	73.263	-95.781	-3.026	0	0	-35.217	-685	104.279	15.482	11.817	31.316	21.703	-11.942		
Roraima	6.851	7.038	-2.575	15.915	-10.671	-2.855	0	0	-2.954	-34	9.840	1.527	45	1.642	390	3.246		
Tocantins	483.813	248.867	105.769	79.360	52.673	-2.855	0	0	20.736	-660	463.737	49.160	61.929	56.400	138.508	177.816		
Região Nordeste	1.073.739	723.267	1.192.065	1.201.248	-2.016.834	-26.007	0	0	-511.294	-8.808	1.593.843	278.746	246.628	174.510	267.966	105.889		
Alagoas	6.295	13.512	21.086	52.908	-78.356	-2.855	0	0	-28.671	-344	35.311	23.233	7.883	1.973	9.563	-36.357		
Bahia	250.288	404.128	299.661	323.469	-773.806	-3.164	0	0	-193.684	-3.374	447.346	62.096	106.866	80.233	89.645	-88.552		
Ceará	182.557	25.503	252.450	188.576	-281.115	-2.855	0	0	-72.096	-1.183	255.838	18.187	3.650	49.797	67.787	43.137		
Maranhão	177.929	166.266	64.776	155.628	-205.885	-2.855	0	0	-39.279	-716	217.924	96.709	97.693	-7.562	37.849	-46.759		
Paraíba	82.527	12.054	74.117	88.835	-89.624	-2.855	0	0	-16.226	-387	99.141	21.720	16.559	1.499	7.629	35.120		
Pernambuco	266.045	20.829	341.748	170.203	-263.879	-2.855	0	0	-90.935	-1.783	358.764	-13.561	-4.857	56.600	45.047	182.816		
Piauí	52.676	58.514	34.654	101.553	-139.189	-2.855	0	0	-20.030	-350	73.057	45.015	8.777	6.148	5.492	-12.754		
Rio Grande do Norte	17.680	6.466	69.388	73.128	-128.447	-2.855	0	0	-28.540	-369	46.590	-4.656	8.689	-19.797	-1.295	34.740		
Sergipe	37.742	15.995	34.184	46.948	-56.529	-2.855	0	0	-21.829	-299	59.871	30.005	1.368	5.620	6.248	-5.499		
Região Sudeste	7.273.667	2.093.851	7.347.416	2.210.259	-4.149.571	-228.288	0	0	-2.176.660	-53.589	9.503.916	260.007	788.526	675.423	1.263.786	4.285.924		
Espírito Santo	81.690	36.547	233.699	153.476	-339.176	-2.855	0	0	-135.344	-2.323	219.358	32.489	75.678	15.584	7.918	-49.978		
Minas Gerais	1.536.322	848.886	1.251.877	640.702	-1.183.038	-22.103	0	0	-499.025	-10.213	2.045.561	89.692	238.215	267.754	468.674	471.987		
Rio de Janeiro	1.650.116	5.655	1.192.563	216.288	417.239	-181.628	0	0	-178.385	-5.421	1.833.923	21.499	71.964	223.842	196.462	1.136.349		
São Paulo	4.005.538	1.202.763	4.669.278	1.199.793	-3.044.594	-21.700	0	0	-1.363.904	-35.630	5.405.073	116.328	402.669	168.244	590.732	2.727.566		
Região Sul	4.681.097	3.539.435	4.215.875	1.603.049	-4.668.694	-8.566	0	0	-924.338	-24.180	5.629.616	1.387.887	870.285	506.422	491.279	1.425.225		
Paraná	2.768.287	1.711.372	2.079.687	733.323	-1.753.239	-2.855	0	0	-227.642	-9.473	3.005.403	488.017	243.332	150.535	235.359	1.651.045		
Rio Grande do Sul	1.010.359	1.518.853	1.162.074	422.841	-2.090.553	-2.855	0	0	-426.608	-8.260	1.445.227	559.720	403.226	95.995	86.720	-135.302		
Santa Catarina	902.451	309.210	974.114	446.885	-824.902	-2.855	0	0	-270.088	-6.446	1.178.986	340.150	223.727	259.892	169.199	-90.517		
Região Centro Oeste	2.096.277	2.452.924	1.104.128	579.697	-2.028.871	-11.601	0	0	-388.276	-9.279	2.493.834	6.990	527.391	224.296	854.993	482.607		
Distrito Federal	425.869	17.282	94.002	54.393	263.047	-2.855	0	0	9.519	-605	416.957	13.471	1.029	-10.089	368.410	53.048		
Goias	804.131	625.359	659.094	224.990	-702.277	-3.035	0	0	-140.306	-3.256	947.694	-28.025	110.302	154.328	235.761	331.764		
Mato Grosso	712.048	1.409.529	208.735	203.635	-1.106.996	-2.855	0	0	-164.077	-3.922	880.047	-2.855	312.688	60.683	230.327	111.206		
Mato Grosso do Sul	154.230	400.755	142.297	96.679	-482.645	-2.855	0	0	-93.412	-1.494	249.136	24.400	103.373	19.374	20.495	-13.411		
Total	15.704.931	9.218.773	14.166.388	5.983.710	-13.369.319	-294.621	0	0	-4.157.328	-99.175	19.961.434	2.044.767	2.551.831	1.661.629	3.033.660	6.413.044		

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	3.824.202	1.541.674	1.079.090	519.176	0	637.187	0	47.076	212.028	3.612.019	156	1.658.784	461.937	581.172	0	1.122.309
Acre	201.955	79.881	35.629	65.659	0	16.392	0	4.395	6.505	195.450	0	93.854	39.395	45.441	0	23.265
Amapá	76.635	24.204	22.776	15.986	0	12.894	0	775	1.731	74.904	0	24.306	12.082	15.374	0	24.873
Amazonas	610.669	74.179	324.441	103.182	0	104.171	0	4.695	17.531	593.139	0	114.969	53.653	101.115	0	340.932
Pará	1.272.586	566.345	263.639	192.589	0	222.210	0	27.803	92.782	1.179.648	156	641.815	131.616	154.194	0	344.962
Rondônia	975.785	282.112	335.427	97.438	0	257.689	0	3.119	82.717	893.069	0	274.535	162.548	213.796	0	324.906
Roraima	44.032	18.137	6.894	9.639	0	8.887	0	475	843	43.189	0	22.354	10.018	4.471	0	7.189
Tocantins	642.540	496.815	90.285	34.683	0	14.943	0	5.814	9.919	632.621	0	486.952	52.625	46.780	0	56.183
Região Nordeste	96.540	51.816	11.296	21.045	0	8.104	0	4.278	85.613	1.499	9.428	55.005	8.300	5.252	0	27.982
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	96.540	51.816	11.296	21.045	0	8.104	0	4.278	85.613	1.499	9.428	55.005	8.300	5.252	0	27.982
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	110.593	0	43.955	16.824	0	3.688	0	46.126	110.593	0	0	52	57.235	2.683	0	50.623
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	110.593	0	43.955	16.824	0	3.688	0	46.126	110.593	0	0	52	57.235	2.683	0	50.623
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	159.692	68.325	16.594	38.171	0	33.143	0	3.458	142.147	11.572	5.973	72.089	5.978	17.519	0	64.106
Distrito Federal	304	0	0	229	0	0	0	75	40	0	264	75	0	0	0	229
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	159.388	68.325	16.594	37.943	0	33.143	0	3.383	142.108	11.572	5.708	72.014	5.978	17.519	0	63.877
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4.191.026	1.661.815	1.150.935	595.217	0	682.121	0	100.938	550.381	3.625.090	15.556	1.785.930	533.450	606.626	0	1.265.021

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2015

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	4.213.115	1.401.802	459.944	319.647	-4	367.599	0	1.664.126	4.157.721	-308.804	364.198	2.516.046	1.108.448	295.389	1.462.517	-1.169.284
Acre	340.803	86.968	34.225	23.610	0	110.175	0	85.826	237.516	-11.373	114.661	205.302	112.868	5.066	63.845	-46.277
Amapá	203.493	489	7.800	28.652	0	23.119	0	143.434	195.788	-5.475	13.181	119.250	53.298	12.933	11.840	6.173
Amazonas	446.447	-159.768	-15.715	77.106	0	49.044	0	495.781	451.645	-27.961	22.764	-31.631	171.259	23.229	507.914	-224.323
Pará	1.044.255	133.660	232.925	58.820	0	105.528	0	513.321	1.046.978	-174.256	171.533	486.954	421.706	69.367	377.028	-310.799
Rondônia	1.035.098	775.507	102.025	57.113	0	-102.264	0	202.717	1.252.155	-33.830	-183.226	949.414	164.749	122.983	154.580	-356.629
Roraima	200.746	74.464	5.665	18.157	0	47.612	0	54.848	98.652	-4.776	106.870	143.496	36.724	8.522	94.002	-81.997
Tocantins	942.273	490.483	93.020	56.189	-4	134.386	0	168.199	874.988	-51.130	118.416	643.261	147.845	53.290	253.309	-155.431
Região Nordeste	8.818.322	1.676.643	762.299	845.112	-84	987.634	0	4.546.719	8.181.815	-473.387	1.109.895	5.199.752	3.410.789	370.456	2.006.646	-2.169.321
Alagoas	680.648	141.549	107.264	58.627	0	53.160	0	320.048	570.672	-23.157	133.132	482.540	138.934	57.081	14.787	-12.694
Bahia	1.952.325	874.291	-308.616	35.290	0	473.349	0	878.010	2.068.999	-183.932	67.258	1.643.677	908.466	-299.179	465.574	-766.212
Ceará	1.181.982	204.319	411.804	56.830	0	-28.377	0	537.405	1.105.638	3.463	72.881	534.373	536.500	135.261	432.969	-457.121
Maranhão	1.345.267	359.530	101.791	84.888	-56	91.119	0	707.997	1.275.700	-63.954	133.522	1.003.623	313.055	47.285	28.595	-47.291
Paraíba	759.125	69.143	118.027	151.279	0	59.709	0	360.967	638.054	-24.639	145.711	384.837	199.940	110.055	160.067	-95.774
Pernambuco	652.013	-189.172	-26.442	127.805	0	175.009	0	564.813	580.295	-59.450	131.168	-21.308	758.789	139.863	396.167	-621.497
Piauí	848.551	95.762	73.011	72.719	0	70.608	0	536.451	678.585	-41.139	211.106	423.116	186.530	92.831	242.833	-96.759
Rio Grande do Norte	1.082.564	61.726	240.994	213.942	-27	46.238	0	519.691	970.750	-56.074	167.889	612.790	256.383	48.405	236.132	-71.146
Sergipe	315.848	59.495	44.468	43.733	0	46.819	0	121.335	293.123	-24.501	47.272	136.105	112.192	38.854	29.521	-823
Região Sudeste	49.394.446	14.277.037	9.297.929	8.234.862	-17.469	9.120.325	0	8.481.762	41.509.707	-1.011.652	8.896.391	25.882.677	22.881.202	6.149.664	60.112.592	-65.631.688
Espírito Santo	1.889.911	984.133	456.836	186.256	0	53.688	0	208.999	1.794.516	-106.694	202.090	1.120.583	742.932	-178.644	382.117	-177.076
Minas Gerais	8.549.943	4.259.892	-707.281	767.875	416	2.848.860	0	1.380.181	7.277.362	-577.714	1.850.296	4.685.916	2.027.299	1.255.649	4.420.819	-3.839.740
Rio de Janeiro	6.215.258	1.110.254	1.432.364	1.403.609	0	-1.121.974	0	3.391.005	4.355.614	-196.789	2.056.433	3.609.778	1.237.204	1.832.447	13.002.310	-13.466.481
São Paulo	32.739.334	7.922.758	8.116.011	5.877.122	-17.885	7.339.752	0	3.501.577	28.082.215	-130.454	4.787.573	16.466.399	18.873.767	3.240.213	42.307.347	-48.148.391
Região Sul	21.730.479	11.265.162	3.252.469	2.495.169	-1.097	2.470.096	0	2.248.681	20.997.040	-1.538.422	2.271.862	10.886.307	7.156.109	1.452.399	11.979.964	-9.744.299
Paraná	8.108.032	3.976.146	1.542.274	740.696	-3	699.531	0	1.149.389	7.331.051	-451.465	1.228.446	4.369.305	2.392.625	473.014	4.676.195	-3.803.108
Rio Grande do Sul	10.863.893	5.260.897	2.714.107	1.203.146	0	1.119.080	0	566.662	10.026.192	-671.813	1.509.514	5.674.569	3.233.965	617.737	4.713.694	-3.376.071
Santa Catarina	2.758.554	2.028.118	-1.003.912	551.328	-1.093	651.485	0	532.629	3.639.796	-415.143	-466.098	842.432	1.529.519	361.648	2.590.075	-2.565.119
Região Centro Oeste	19.380.920	6.691.071	1.618.849	685.086	89.144	1.882.087	0	8.414.683	13.929.518	3.484.962	1.966.439	12.686.215	3.137.017	806.678	3.536.110	-785.100
Distrito Federal	8.827.534	216.634	1.027.723	258.328	89.143	959.889	0	6.275.816	7.154.830	557.047	1.115.656	5.433.994	1.097.902	31.978	1.878.379	385.280
Goiás	3.856.667	2.675.767	114.216	159.128	-4	320.188	0	587.373	2.563.888	1.213.039	79.740	3.018.302	792.436	295.531	291.656	-541.257
Mato Grosso	4.274.710	2.480.422	128.974	130.677	4	412.652	0	1.121.981	2.333.025	1.101.276	840.408	2.742.237	673.350	328.339	979.143	-448.359
Mato Grosso do Sul	2.422.009	1.318.248	347.936	136.953	0	189.358	0	429.514	1.877.774	613.600	-69.365	1.491.682	573.329	150.830	386.933	-180.763
Total	103.537.282	35.311.715	15.391.490	12.579.875	70.489	14.827.742	0	25.355.971	88.775.801	152.696	14.608.785	57.170.996	37.693.564	9.074.587	79.097.831	-79.499.695

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	7.718.919	766.827	2.822.386	1.336.358	0	1.692.477	0	1.100.871	3.825.765	5.683.679	-1.790.524	1.195.167	656.075	896.972	12.423	4.958.282	
Alagoas	262.667	39.365	156.431	69.430	0	19	0	-2.578	94.293	249.142	-80.768	66.411	30.765	39.946	465	125.079	
Bahia	1.976.565	282.309	574.209	319.350	0	508.912	0	291.785	830.424	1.559.829	-413.687	307.499	188.203	256.214	1.799	1.222.851	
Ceará	1.894.004	60.960	702.979	387.273	0	381.866	0	360.928	1.381.001	1.039.824	-526.820	160.402	83.670	117.089	2.134	1.530.708	
Maranhão	624.327	134.550	268.167	111.623	0	74.577	0	35.409	132.287	635.831	-143.791	175.687	82.298	105.283	1.281	259.777	
Paraíba	342.596	30.468	141.799	75.679	0	118.790	0	-24.139	165.336	262.037	-84.776	58.581	32.194	33.543	135	218.143	
Pernambuco	1.206.927	64.113	507.956	163.353	0	305.210	0	166.295	595.051	858.860	-246.984	152.883	76.122	126.120	5.857	845.945	
Piauí	490.833	77.074	152.388	91.696	0	92.265	0	77.410	224.495	375.277	-108.938	105.822	48.609	54.603	310	281.489	
Rio Grande do Norte	498.710	21.284	186.372	43.624	0	210.820	0	36.611	142.692	445.061	-89.042	91.849	67.574	98.027	281	240.980	
Sergipe	422.289	56.703	132.085	74.330	0	18	0	159.153	260.187	257.817	-95.714	76.032	46.640	66.147	161	233.309	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Goias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	7.718.919	766.827	2.822.386	1.336.358	0	1.692.477	0	1.100.871	3.825.765	5.683.679	-1.790.524	1.195.167	656.075	896.972	12.423	4.958.282	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2015

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande	
Região Norte	4.574.076	12.913	-280.540	598.440	664.226	3.579.038	0	0	5.135.400	-1.753.660	1.192.336	414.712	182.751	101.040	163.012	3.712.561	
Acre	-184.481	-9.227	2.856	34.692	-33.375	-179.425	0	0	-37.213	-92.016	-55.251	33.626	4.700	-1.407	-12.956	-208.444	
Amapá	224.893	-9.783	-6.555	29.193	-27.408	239.449	0	0	225.182	-24.026	23.737	22.477	15.070	-525	-29.350	217.223	
Amazonas	-355.508	-5.849	13.894	108.005	-203.503	-268.054	0	0	-55.628	-215.703	-84.176	56.364	39.226	9.531	-31.922	-428.706	
Pará	6.799.921	-7.482	-283.665	224.043	2.141.971	4.725.054	0	0	5.315.462	-307.700	1.792.159	143.323	52.234	72.391	-12.732	6.544.706	
Rondônia	-1.852.623	12.415	2.072	124.125	-959.342	-1.031.893	0	0	-520.964	-918.359	-413.298	110.167	28.535	14.647	-16.479	-1.989.491	
Roraima	-57.073	-5.408	-5.691	12.234	-45.064	-13.143	0	0	-20.849	-17.128	-19.095	11.873	8.492	542	-39.134	-38.846	
Tocantins	-1.051	38.249	-3.448	66.148	-209.051	107.052	0	0	229.412	-178.725	-51.737	36.881	34.496	5.862	305.588	-383.877	
Região Nordeste	5.593.442	394.255	954.901	1.636.593	-1.268.786	3.876.480	0	0	7.016.084	-2.303.863	881.221	1.233.063	347.843	257.158	-67.230	3.822.609	
Alagoas	-64.357	3.116	94.302	51.171	-40.942	-172.004	0	0	22.603	-85.562	-1.398	27.431	20.377	-2.454	-12.227	-97.484	
Bahia	970.703	350.959	477.043	593.389	-265.601	-185.085	0	0	1.488.749	-563.630	45.585	382.393	115.256	-2.879	15.317	460.616	
Ceará	1.466.634	888	72.217	248.571	-400.352	1.545.310	0	0	1.515.469	-187.766	138.931	152.629	43.007	55.359	-47.928	1.263.569	
Maranhão	1.177.759	36.687	385.666	211.866	-106.734	650.274	0	0	1.037.732	-182.624	322.652	135.419	56.173	183.511	25.666	776.991	
Paraíba	361.699	14.167	27.607	103.420	60.931	155.573	0	0	310.457	-23.717	74.959	68.881	19.336	2.476	6.206	264.799	
Pernambuco	1.390.565	-7.192	-137.222	193.720	-245.165	1.586.425	0	0	2.129.139	-940.136	201.563	302.157	54.549	25.440	-17.620	1.026.039	
Piauí	371.136	-1.803	8.264	98.621	-103.069	369.123	0	0	381.416	-66.529	56.248	82.866	24.691	1.234	-18.175	280.521	
Rio Grande do Norte	23.603	2.575	18.690	109.570	-179.383	72.152	0	0	139.764	-175.447	59.287	57.162	11.336	-4.290	-7.805	-32.798	
Sergipe	-104.299	-5.140	8.333	26.264	11.532	-145.288	0	0	-9.244	-78.449	-16.606	24.125	3.118	-1.236	-10.662	-119.643	
Região Sudeste	18.993.146	2.118.297	8.385.293	3.561.355	-18.100.082	23.028.283	0	0	43.049.707	-23.111.824	-944.736	2.412.880	1.318.108	1.033.142	585.389	13.643.628	
Espírito Santo	1.165.235	111.747	-97.638	180.278	-412.304	1.383.153	0	0	1.061.234	-170.669	274.671	98.173	31.155	28.884	27.267	979.756	
Minas Gerais	1.677.946	429.906	1.213.151	919.458	-1.411.434	526.865	0	0	2.443.401	-1.138.298	372.843	705.917	239.772	415.025	105.574	211.658	
Rio de Janeiro	2.039.545	-16.994	3.316.847	209.864	-11.785.282	10.315.111	0	0	24.767.552	-18.745.377	-3.982.629	213.180	151.322	71.125	243.147	1.360.770	
São Paulo	14.110.421	1.593.639	3.952.933	2.251.756	-4.491.061	10.803.154	0	0	14.777.520	-3.057.478	2.390.379	1.395.609	895.859	518.107	209.401	11.091.444	
Região Sul	7.158.214	4.059.037	4.841.322	2.636.501	-6.451.663	2.073.018	0	0	8.650.517	-2.305.943	813.641	3.512.358	643.483	529.044	114.186	2.359.144	
Paraná	2.702.303	1.928.491	1.390.906	1.322.796	-2.179.214	239.325	0	0	3.025.246	-704.494	381.551	1.553.892	194.904	235.911	152.245	565.352	
Rio Grande do Sul	2.959.405	1.595.660	2.407.281	779.542	-2.189.304	366.226	0	0	3.353.402	-770.565	376.569	1.355.973	272.273	212.604	116.339	1.002.217	
Santa Catarina	1.496.507	534.886	1.043.135	534.162	-2.083.143	1.467.468	0	0	2.271.869	-830.883	55.521	602.494	176.306	80.530	-154.398	791.576	
Região Centro Oeste	6.229.797	291.674	1.920.684	936.655	-385.964	3.466.748	0	0	6.348.449	-916.608	797.956	681.613	305.103	215.354	-47.751	5.075.477	
Distrito Federal	2.946.081	-12.233	5.065	152.481	340.554	2.460.214	0	0	2.726.205	-71.419	291.296	89.194	22.322	16.755	-105.526	2.923.337	
Goias	450.277	127.257	64.619	321.393	-491.971	428.980	0	0	944.786	-452.533	-41.975	248.711	124.345	100.139	-210	-22.707	
Mato Grosso	310.448	126.678	12.075	239.856	120.137	-188.297	0	0	427.588	-239.395	122.255	252.689	115.722	70.326	-527	-127.761	
Mato Grosso do Sul	2.522.990	49.973	1.838.925	222.925	-354.683	765.851	0	0	2.249.869	-153.259	426.381	91.019	42.714	28.134	58.513	2.302.609	
Total	42.548.674	6.876.175	15.821.660	9.369.543	-25.542.271	36.023.567	0	0	70.200.157	-30.391.900	2.740.417	8.254.625	2.797.288	2.135.738	747.604	28.613.419	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2015

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	4.764.568	785.814	-147.729	-458.416	0	1.462.065	2.803.570	319.264	3.763.439	0	1.001.128	5.091.725	-176.367	-83.603	-27.417	-39.769
Acre	188.058	112.180	-21.092	-42.185	0	7.558	107.590	24.007	151.233	0	36.825	222.213	-12.787	-19.619	-1.747	0
Amapá	1.360.429	4.719	-3.696	-42.435	0	1.259.193	105.774	36.875	1.315.170	0	45.259	1.401.382	-17.532	-23.419	0	0
Amazonas	486.278	1.701	-44.811	-51.035	0	47.701	466.190	66.533	327.016	0	159.263	567.657	-29.686	-15.171	-800	-35.719
Pará	1.472.142	280.068	-57.499	-182.503	0	29.441	1.301.886	100.751	1.029.963	0	442.179	1.579.704	-60.665	-17.978	-24.869	-4.049
Rondônia	405.831	197.153	-17.631	-102.697	0	-18.863	309.597	38.273	297.702	0	108.130	457.848	-46.213	-5.803	0	0
Roraima	231.763	57.182	-632	-9.797	0	71.531	94.882	18.598	159.771	0	71.991	235.483	-3.720	0	0	0
Tocantins	620.066	132.811	-2.365	-27.762	0	65.506	417.650	34.227	482.584	0	137.481	627.438	-5.760	-1.611	0	0
Região Nordeste	14.954.052	700.787	-327.791	-965.536	0	1.574.109	12.958.006	1.014.478	9.376.643	0	5.577.409	15.588.518	-226.921	-74.402	-5.972	-327.169
Alagoas	1.397.099	33.342	-20.322	-65.553	0	508.996	848.793	91.845	821.727	0	575.372	1.433.549	-28.180	-8.269	0	0
Bahia	2.775.405	319.628	-123.841	-407.949	0	-160.564	2.866.589	281.544	1.859.399	0	916.006	3.272.583	-46.357	-23.327	-53.266	-374.226
Ceará	1.909.584	92.003	-55.289	-168.634	0	53.651	1.836.768	151.088	1.295.355	0	614.230	1.981.140	-45.302	-25.697	-555	0
Maranhão	982.136	94.647	-21.841	-148.522	0	-45.021	1.032.337	70.538	624.163	0	357.972	1.042.261	-42.636	-15.133	-2.355	0
Paraíba	1.349.225	4.961	-35.481	-96.444	0	1.510	1.402.132	72.547	705.004	0	644.222	1.418.029	-42.492	-21.993	-4.317	0
Pernambuco	3.378.760	68.338	47.191	188.763	0	904.831	2.017.749	151.887	2.152.419	0	1.226.341	3.050.221	129.877	77.366	55.413	65.883
Piauí	441.381	25.433	-23.279	-116.041	0	-37.501	519.896	72.875	318.774	0	122.608	539.069	-57.294	-20.698	-869	-18.826
Rio Grande do Norte	1.586.827	1.666	-53.405	-76.344	0	144.417	1.494.666	75.828	870.715	0	716.112	1.653.320	-45.221	-21.272	0	0
Sergipe	1.133.635	60.770	-41.520	-74.809	0	203.790	939.077	46.326	729.088	0	404.547	1.198.345	-49.313	-15.375	-21	0
Região Sudeste	30.428.203	1.935.728	-5.158.701	-2.353.230	0	-414.453	34.584.992	1.833.868	21.519.205	0	8.908.998	38.637.137	-527.366	-352.752	-184.972	-7.143.842
Espírito Santo	1.344.899	158.743	-31.794	-115.314	0	210.766	1.028.108	94.391	968.714	0	376.185	1.400.351	-42.801	-8.665	-3.985	0
Minas Gerais	8.423.721	682.523	-504.351	-1.095.591	0	199.262	8.709.604	432.274	5.355.884	0	3.067.837	8.526.791	-10.753	-43.908	-25.526	-22.882
Rio de Janeiro	5.549.919	93.323	-35.683	20.931	0	-1.841.649	6.878.502	434.496	4.493.274	0	1.056.645	8.108.788	-81.975	-14.157	40.092	-2.502.827
São Paulo	15.109.664	1.001.138	-4.586.871	-1.163.254	0	1.017.168	17.968.778	872.707	10.701.332	0	4.408.332	20.601.207	-391.836	-286.020	-195.552	-4.618.132
Região Sul	15.719.160	2.246.027	-1.130.417	-1.803.504	0	627.383	14.813.027	966.646	9.599.792	0	6.119.369	16.536.001	-245.231	-119.672	-77.697	-374.239
Paraná	6.060.692	1.225.504	-305.997	-659.739	0	-73.297	5.489.576	384.647	3.578.905	0	2.481.787	6.244.699	-36.598	-33.234	-22.447	-91.725
Rio Grande do Sul	5.973.818	822.177	-395.877	-543.146	0	543.285	5.179.364	368.015	3.620.526	0	2.353.291	6.377.163	-29.469	-65.989	-30.379	-277.506
Santa Catarina	3.684.650	198.345	-428.542	-600.618	0	157.396	4.144.087	213.984	2.400.360	0	1.284.290	3.914.140	-179.163	-20.449	-24.869	-5.006
Região Centro Oeste	13.077.601	2.428.710	-107.036	-363.866	0	2.141.068	8.356.005	622.720	7.699.204	0	5.378.397	13.352.865	-121.807	-33.566	-45.541	-74.347
Distrito Federal	4.291.862	17.614	-13.418	-53.823	0	1.284.316	2.875.186	181.988	3.421.269	0	870.593	4.372.671	-16.360	-10.587	-3.230	-50.630
Goias	5.501.204	1.654.990	-48.575	-113.109	0	542.737	3.188.499	276.663	2.296.624	0	3.204.580	5.595.146	-42.955	-13.107	-35.181	-2.697
Mato Grosso	1.970.240	443.049	-16.100	-64.879	0	282.561	1.253.939	71.671	1.246.180	0	724.060	2.024.106	-23.676	-8.978	-366	-20.844
Mato Grosso do Sul	1.314.295	313.057	-28.941	-132.053	0	31.454	1.038.380	92.398	735.131	0	579.164	1.360.943	-38.815	-893	-6.763	-175
Total	78.943.584	8.097.067	-6.871.676	-5.944.553	0	5.390.172	73.515.599	4.756.976	51.958.282	0	26.985.301	89.206.247	-1.297.694	-663.998	-341.600	-7.959.368

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2015

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	176.923	0	131.912	0	45.011	0	0	0	0	0	176.923	0	0	0	0	176.923
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	32.010	0	-13.001	0	45.011	0	0	0	0	0	32.010	0	0	0	0	32.010
Pará	144.913	0	144.913	0	0	0	0	0	0	0	144.913	0	0	0	0	144.913
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	389.457	68	173.303	0	175.449	26.109	14.528	0	131.264	0	258.192	86.276	3.627	-1.581	6.395	294.740
Alagoas	4.245	0	4.245	0	0	0	0	0	0	0	4.245	0	4.245	0	0	0
Bahia	275.554	0	115.608	0	120.030	25.387	14.528	0	66.313	0	209.241	85.646	-319	0	0	190.228
Ceará	9.108	0	9.108	0	0	0	0	0	5.299	0	3.809	630	0	-1.581	6.395	3.664
Maranhão	2.348	0	0	0	0	2.348	0	0	0	0	2.348	0	0	0	0	2.348
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	73.106	0	44.342	0	30.119	-1.355	0	0	44.186	0	28.920	0	-366	0	0	73.472
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	25.096	68	0	0	25.300	-271	0	0	15.467	0	9.629	0	68	0	0	25.028
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	2.471.608	-53.342	1.672.209	32.050	513.328	297.607	-47.729	57.486	1.061.170	0	1.410.437	646.189	65.838	15.859	68.864	1.674.857
Espírito Santo	315	0	0	0	0	315	0	0	0	0	315	0	0	0	0	315
Minas Gerais	436.574	0	161.899	-1.043	234.544	41.175	0	0	303.510	0	133.064	127.299	-648	3.084	4.701	302.137
Rio de Janeiro	422.821	0	287.283	13.928	113.743	-15.049	-26.737	49.654	412	0	422.409	-61	-6.632	2.218	0	427.298
São Paulo	1.611.897	-53.342	1.223.027	19.165	165.042	271.166	-20.991	7.832	757.248	0	854.649	518.951	73.119	10.557	64.163	945.107
Região Sul	1.466.089	-3.221	743.453	-1.470	664.789	66.959	-4.244	-175	471.065	0	995.024	920	88.169	69.355	63.136	1.244.510
Paraná	266.664	-1.481	121.407	-95	120.030	31.048	-4.244	0	82.666	0	183.998	-1.584	43.996	30.155	10.814	183.283
Rio Grande do Sul	701.014	-1.739	235.250	-1.215	440.415	28.479	0	-175	171.326	0	529.688	2.623	1.446	28.785	7.944	660.217
Santa Catarina	498.412	0	386.796	-159	104.344	7.432	0	0	217.073	0	281.338	-118	42.727	10.416	44.378	401.011
Região Centro Oeste	222.568	0	182.860	0	30.119	9.501	88	0	161.069	0	61.499	0	0	9.501	88	212.979
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	224.083	0	184.375	0	30.119	9.501	88	0	161.069	0	63.014	0	0	9.501	88	214.494
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-1.514	0	-1.514	0	0	0	0	0	0	0	-1.514	0	0	0	0	-1.514
Total	4.726.645	-56.496	2.903.737	30.579	1.428.697	400.175	-37.357	57.311	1.824.569	0	2.902.076	733.385	157.633	93.134	138.483	3.604.010

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.1 Saldos em 31/12/2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	86.548.853	8.415.501	8.502.923	5.621.464	20.834.435	26.715.232	6.448.400	10.010.897	39.642.017	29.685.651	17.221.184	32.571.477	5.747.465	5.222.421	642.785	42.364.703
Acre	4.472.626	381.258	245.307	475.798	412.465	1.686.159	385.956	885.683	2.187.297	1.383.729	901.600	2.126.585	397.494	340.952	25.418	1.582.177
Amapá	2.746.243	99.724	61.403	218.740	341.771	991.310	116.380	916.916	2.006.957	514.356	224.930	1.717.463	244.327	158.513	13.498	612.442
Amazonas	11.728.490	414.418	1.402.724	997.898	2.090.603	3.971.517	1.435.335	1.415.995	5.079.714	3.709.451	2.939.325	4.411.153	924.658	1.353.483	209.344	4.829.853
Pará	28.031.397	3.143.187	4.546.765	2.209.709	6.847.015	5.276.443	2.536.567	3.471.711	13.422.518	9.620.431	4.988.448	11.094.717	2.075.039	1.810.428	194.750	12.856.463
Rondônia	24.167.360	1.606.922	1.494.525	905.944	8.012.374	9.813.296	966.949	1.367.349	10.431.958	10.022.486	3.712.916	5.044.425	1.108.227	1.013.002	23.901	16.977.805
Roraima	3.332.958	146.867	59.341	153.762	360.988	1.916.401	212.644	482.956	1.794.476	341.601	1.196.882	2.315.401	188.077	56.329	0	773.152
Tocantins	12.069.777	2.623.124	692.858	659.613	2.769.220	3.060.106	794.570	1.470.287	4.719.096	4.093.598	3.257.084	5.861.732	809.643	489.714	175.875	4.732.813
Região Nordeste	203.984.192	23.356.435	37.019.914	18.091.768	24.135.514	39.476.431	29.850.591	32.053.537	94.510.757	61.821.919	47.651.516	95.379.942	19.468.167	16.101.852	1.717.969	71.316.261
Alagoas	9.467.318	1.002.263	1.682.570	821.542	950.792	577.155	2.443.874	1.989.122	4.747.820	2.223.407	2.496.092	5.932.136	769.232	594.140	109.901	2.061.909
Bahia	55.274.072	9.093.378	8.222.777	4.614.218	7.156.647	10.107.424	8.000.227	8.079.400	26.513.859	14.859.923	13.900.290	26.461.167	5.791.948	4.627.000	547.294	17.846.663
Ceará	32.985.733	2.613.924	5.647.963	3.860.470	4.491.698	8.388.011	3.591.495	4.392.172	14.646.725	10.468.927	7.870.081	13.553.577	3.167.525	2.915.283	298.310	13.051.037
Maranhão	20.441.714	3.669.285	3.023.167	1.561.415	2.109.803	4.214.936	2.473.638	3.389.471	10.018.140	6.580.931	3.842.643	9.483.605	1.794.367	1.357.049	72.624	7.734.070
Paraíba	11.287.193	775.498	1.107.559	1.279.372	1.123.623	1.467.303	2.959.184	2.574.654	5.726.721	2.090.985	3.469.486	7.275.891	1.217.483	919.467	66.329	1.808.022
Pernambuco	39.473.632	2.154.764	13.768.233	2.969.631	4.551.254	7.423.059	4.045.741	4.560.950	15.534.897	15.468.547	8.470.188	13.814.328	3.189.994	2.720.522	498.440	19.250.348
Piauí	10.524.879	1.785.818	972.687	1.109.657	1.221.920	1.425.145	1.195.044	2.814.608	5.138.188	3.416.569	1.970.122	5.711.916	1.112.929	818.121	36.328	2.845.585
Rio Grande do Norte	16.059.673	944.462	1.709.387	1.123.130	1.701.656	4.705.743	2.779.841	3.095.454	8.111.118	4.343.502	3.605.053	8.062.550	1.521.576	1.352.140	33.634	5.089.773
Sergipe	8.469.978	1.317.044	885.571	752.333	828.121	1.167.656	2.361.548	1.157.706	4.073.289	2.369.129	2.027.561	5.084.773	903.114	798.130	55.109	1.628.854
Região Sudeste	786.528.729	25.828.321	172.996.090	40.508.901	239.029.738	134.700.833	106.744.753	66.720.093	463.720.405	139.933.471	182.874.853	259.779.177	48.069.122	33.329.739	8.779.666	436.571.025
Espírito Santo	20.553.806	1.689.061	2.461.373	1.506.814	5.511.571	3.096.445	4.088.226	2.200.315	12.071.982	2.689.168	5.792.656	11.359.265	2.070.271	1.645.394	322.601	5.156.275
Minas Gerais	113.369.222	10.323.431	13.871.066	8.243.726	25.372.609	15.986.594	23.519.972	16.051.825	67.955.286	12.126.286	33.287.651	62.459.435	10.025.771	7.553.110	2.412.514	30.918.392
Rio de Janeiro	267.641.498	382.424	45.248.001	5.547.872	132.644.033	51.198.914	19.927.475	12.692.778	140.528.938	84.233.368	42.879.192	41.660.356	4.988.713	4.193.782	1.071.533	215.727.114
São Paulo	384.964.203	13.433.405	111.415.650	25.210.489	75.501.525	64.418.880	59.209.080	35.775.175	243.164.200	40.884.649	100.915.354	144.300.121	30.984.367	19.937.453	4.973.018	184.769.243
Região Sul	239.755.309	28.992.165	31.928.741	14.560.293	74.768.956	25.813.153	42.414.880	21.277.120	132.878.662	28.401.625	78.475.022	128.675.267	22.597.596	19.074.187	6.322.711	63.085.548
Paraná	86.596.529	11.083.511	10.467.231	5.499.937	28.276.783	7.990.275	15.854.311	7.424.481	48.077.561	9.177.486	29.341.482	47.338.831	8.119.569	6.384.911	2.408.969	22.344.248
Rio Grande do Sul	89.891.613	12.826.934	12.170.038	5.022.890	25.653.083	9.865.184	16.546.779	7.806.705	50.749.630	10.198.122	28.943.861	50.095.333	7.839.415	7.043.809	1.999.064	22.913.993
Santa Catarina	63.267.166	5.081.720	9.291.473	4.037.466	20.839.090	7.957.694	10.013.790	6.045.933	34.051.471	9.026.017	20.189.678	31.241.103	6.638.612	5.645.467	1.914.677	17.827.308
Região Centro Oeste	143.501.654	20.915.315	14.185.304	7.383.047	22.788.256	23.154.718	22.889.477	32.185.537	81.162.924	24.090.061	38.248.669	94.595.220	9.973.197	5.798.673	1.438.414	31.696.150
Distrito Federal	46.973.239	942.482	1.549.173	1.475.507	1.771.017	9.119.342	9.241.950	22.873.768	36.887.116	3.580.579	6.505.544	35.533.869	1.818.291	872.044	134.631	8.614.404
Goiás	44.742.037	8.773.814	4.898.115	2.570.910	8.593.767	7.951.520	8.008.116	3.945.795	19.139.501	9.019.200	16.583.336	29.492.064	3.615.772	2.348.496	587.431	8.698.274
Mato Grosso	28.516.885	6.718.193	2.272.596	2.078.613	7.798.935	4.051.334	2.797.310	2.799.904	13.625.417	5.505.914	9.385.554	16.885.169	2.897.187	1.734.578	389.570	6.610.382
Mato Grosso do Sul	23.269.493	4.480.825	5.465.420	1.258.018	4.624.537	2.032.523	2.842.101	2.566.069	11.510.889	5.984.368	5.774.236	12.684.118	1.641.947	843.555	326.783	7.773.090
Total	1.460.318.737	107.507.736	264.632.973	86.165.473	381.556.900	249.860.369	208.348.102	162.247.184	811.914.765	283.932.728	364.471.244	611.001.084	105.855.547	79.526.872	18.901.545	645.033.688

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.1 Saldos em 31/12/2012

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																	em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande		
Região Norte	5.653.042	0	0	0	5.652.115	927	0	0	1.828.417	15.361	3.809.263	1.369.157	1.068.235	1.061.038	423.944	1.730.668		
Acre	107.977	0	0	0	107.977	0	0	0	35.929	373	71.675	35.894	32.439	34.313	894	4.437		
Amapá	116.835	0	0	0	116.835	0	0	0	35.457	356	81.023	22.387	32.580	30.362	13.498	18.008		
Amazonas	951.778	0	0	0	951.778	0	0	0	331.644	2.776	617.358	112.265	234.262	246.252	62.101	296.898		
Pará	2.261.275	0	0	0	2.261.275	0	0	0	716.608	5.578	1.539.089	412.632	355.521	444.009	149.295	899.818		
Rorônia	830.258	0	0	0	829.331	927	0	0	288.798	3.437	538.023	347.058	189.754	145.215	23.901	124.331		
Roraima	70.663	0	0	0	70.663	0	0	0	23.355	143	47.165	26.892	30.839	9.117	0	3.815		
Tocantins	1.314.255	0	0	0	1.314.255	0	0	0	396.627	2.698	914.930	412.029	192.840	151.771	174.255	383.360		
Região Nordeste	13.462.291	0	0	0	13.460.563	1.728	0	0	4.491.650	40.965	8.929.676	3.970.659	2.640.464	2.979.166	1.069.761	2.802.242		
Alagoas	596.377	0	0	0	596.377	0	0	0	206.339	1.713	388.325	152.713	103.531	123.443	62.262	154.427		
Bahia	4.397.087	0	0	0	4.395.359	1.728	0	0	1.471.473	15.110	2.910.504	1.449.106	830.157	949.980	402.263	765.581		
Ceará	1.962.083	0	0	0	1.962.083	0	0	0	654.850	5.826	1.301.408	522.480	416.861	462.580	144.016	416.147		
Maranhão	1.279.857	0	0	0	1.279.857	0	0	0	402.743	3.068	874.046	465.227	247.663	239.739	57.757	269.471		
Paraíba	608.797	0	0	0	608.797	0	0	0	213.669	1.722	393.406	182.950	123.071	137.883	26.413	138.482		
Pernambuco	2.825.748	0	0	0	2.825.748	0	0	0	956.652	9.226	1.859.871	599.178	566.717	648.446	265.819	745.589		
Piauí	525.565	0	0	0	525.565	0	0	0	163.429	1.356	360.780	188.010	117.740	99.344	28.752	91.719		
Rio Grande do Norte	681.494	0	0	0	681.494	0	0	0	234.832	1.537	445.125	185.839	141.166	226.993	33.266	94.231		
Sergipe	585.282	0	0	0	585.282	0	0	0	187.662	1.407	396.212	225.156	93.558	90.759	49.214	126.594		
Região Sudeste	60.327.582	0	3.163.688	24.975	56.052.742	1.086.177	0	0	21.312.121	276.518	38.738.944	12.656.600	7.677.728	10.520.223	4.609.657	24.863.374		
Espírito Santo	3.109.513	0	0	0	3.109.513	0	0	0	1.047.755	11.462	2.050.296	784.524	477.685	661.629	217.888	967.787		
Minas Gerais	14.367.649	0	62.729	0	14.196.813	108.108	0	0	4.928.759	49.375	9.389.515	4.508.639	2.167.538	2.821.401	1.217.794	3.652.278		
Rio de Janeiro	6.952.047	0	2.954	10.146	6.065.033	873.915	0	0	2.533.994	26.792	4.391.261	1.007.328	735.102	1.304.572	722.555	3.182.490		
São Paulo	35.898.372	0	3.098.006	14.829	32.681.383	104.155	0	0	12.801.613	188.889	22.907.871	6.356.109	4.297.404	5.732.622	2.451.419	17.060.819		
Região Sul	32.545.485	0	6.626	325	32.538.533	0	0	0	10.967.178	112.270	21.466.037	12.990.697	5.165.104	5.376.881	2.012.685	7.000.116		
Paraná	13.412.285	0	5.569	0	13.406.715	0	0	0	4.444.947	42.837	8.924.501	5.465.139	1.890.854	2.180.812	910.199	2.965.281		
Rio Grande do Sul	10.855.010	0	727	325	10.853.959	0	0	0	3.690.246	37.743	7.127.021	4.261.306	1.613.650	1.691.178	695.367	2.593.510		
Santa Catarina	8.278.190	0	330	0	8.277.860	0	0	0	2.831.985	31.689	5.414.516	3.264.253	1.660.600	1.504.892	407.119	1.441.325		
Região Centro Oeste	13.165.151	0	0	0	13.164.142	1.009	0	0	4.174.299	40.417	8.950.435	5.215.467	2.361.786	2.147.512	886.420	2.553.966		
Distrito Federal	781.259	0	0	0	781.259	0	0	0	274.420	2.535	504.304	220.684	167.495	156.344	66.906	169.831		
Goiás	4.839.081	0	0	0	4.838.072	1.009	0	0	1.548.716	14.524	3.275.841	1.839.452	867.410	899.869	330.488	901.862		
Mato Grosso	5.192.294	0	0	0	5.192.294	0	0	0	1.601.650	17.046	3.573.599	2.171.608	923.687	731.141	333.873	1.031.985		
Mato Grosso do Sul	2.352.517	0	0	0	2.352.517	0	0	0	749.514	6.312	1.596.691	983.724	403.194	360.158	155.153	450.288		
Total	125.153.552	0	3.170.314	25.300	120.868.095	1.089.842	0	0	42.773.665	485.531	81.894.355	36.202.580	18.913.318	22.084.821	9.002.466	38.950.366		

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.1 Saldos em 31/12/2012

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	12.876.932	5.704.261	3.584.975	1.533.472	0	1.900.857	0	153.367	972.245	11.904.180	507	6.267.570	1.159.171	2.480.611	0	2.969.579
Acre	637.679	263.952	102.424	239.859	0	16.396	0	15.048	24.336	613.343	0	312.595	121.613	188.011	0	15.459
Amapá	182.875	91.953	29.530	34.011	0	25.398	0	1.983	4.277	178.599	0	82.288	45.709	53.037	0	1.842
Amazonas	1.984.452	366.557	941.430	362.739	0	296.578	0	17.148	56.542	1.927.910	0	497.830	124.318	683.227	0	679.078
Pará	4.735.617	2.326.282	988.957	500.808	0	830.704	0	88.866	553.187	4.181.923	507	2.593.962	311.636	724.245	0	1.105.774
Rondônia	2.886.080	799.404	1.113.496	254.067	0	707.702	0	11.411	305.982	2.580.098	0	858.727	395.623	669.160	0	962.571
Roraima	159.035	93.588	29.471	30.166	0	3.499	0	2.310	2.564	156.471	0	112.871	31.635	14.529	0	0
Tocantins	2.291.194	1.762.524	379.667	111.822	0	20.581	0	16.601	25.358	2.265.836	0	1.809.298	128.638	148.402	0	204.855
Região Nordeste	302.291	161.626	53.989	60.856	0	11.596	0	14.225	245.701	25.890	30.700	166.908	24.981	35.109	0	75.293
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	302.291	161.626	53.989	60.856	0	11.596	0	14.225	245.701	25.890	30.700	166.908	24.981	35.109	0	75.293
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	138.828	0	97.278	41.391	0	0	0	159	138.828	0	0	159	0	15.734	0	122.935
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	138.828	0	97.278	41.391	0	0	0	159	138.828	0	0	159	0	15.734	0	122.935
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	329.280	118.341	23.578	68.617	0	108.757	0	9.988	301.754	8.078	19.449	124.811	23.945	108.860	0	71.664
Distrito Federal	1.315	0	0	828	0	56	0	431	454	0	860	431	0	884	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	327.966	118.341	23.578	67.789	0	108.701	0	9.558	301.300	8.078	18.588	124.380	23.945	107.976	0	71.664
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	13.647.332	5.984.228	3.759.820	1.704.336	0	2.021.210	0	177.739	1.658.529	11.938.147	50.656	6.559.449	1.208.098	2.640.314	0	3.239.472

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.1 Saldos em 31/12/2012

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	18.092.435	2.530.383	1.141.698	3.231.113	27	4.213.149	0	6.976.066	13.395.524	697.379	3.999.532	10.815.301	2.721.132	1.118.449	0	3.437.552
Acre	1.315.310	117.306	66.978	173.512	0	314.157	0	643.357	975.590	39.038	300.683	892.516	174.496	69.886	0	178.413
Amapá	945.745	7.770	28.549	146.563	0	96.207	0	666.655	877.928	20.234	47.584	757.440	126.924	45.649	0	15.732
Amazonas	2.278.821	47.862	167.396	492.775	0	783.757	0	787.031	1.580.050	74.332	624.439	1.033.893	390.875	252.417	0	601.635
Pará	5.887.184	646.725	463.427	1.412.436	0	935.217	0	2.429.379	4.705.724	330.012	851.447	3.541.477	1.168.575	440.929	0	736.204
Rorônia	2.828.910	807.518	203.031	462.271	0	359.404	0	996.686	2.423.969	92.430	312.511	2.058.757	372.386	142.582	0	255.185
Roraima	1.130.039	53.279	26.643	73.591	0	616.698	0	359.828	512.133	13.730	604.176	469.676	79.102	25.631	0	555.630
Tocantins	3.706.425	849.923	185.674	469.965	26	1.107.709	0	1.093.129	2.320.130	127.603	1.258.692	2.061.541	408.775	141.356	0	1.094.753
Região Nordeste	43.769.312	4.748.000	3.776.252	8.466.847	149	6.416.834	0	20.361.230	36.545.872	1.772.963	5.450.477	30.256.770	8.179.137	2.659.334	0	2.674.071
Alagoas	1.905.249	198.379	85.024	318.561	0	252.177	0	1.051.107	1.674.524	60.622	170.103	1.499.576	290.430	93.518	0	21.724
Bahia	12.991.406	2.766.377	939.963	2.379.713	57	1.882.491	0	5.022.806	10.766.661	605.340	1.619.405	9.218.190	2.673.630	645.747	0	453.838
Ceará	6.155.228	263.679	804.478	1.342.495	0	1.069.514	0	2.675.062	5.070.102	252.635	832.491	3.716.390	1.254.134	484.509	0	700.195
Maranhão	4.708.199	625.598	171.489	781.819	92	470.380	0	2.658.821	4.212.353	172.571	323.275	3.750.394	739.220	180.521	0	38.064
Paraíba	3.008.677	140.192	249.576	659.049	0	378.251	0	1.581.609	2.549.982	91.680	367.015	2.103.062	523.003	227.214	0	155.397
Pernambuco	6.755.526	379.256	994.196	1.532.024	0	1.173.426	0	2.676.624	5.280.852	293.494	1.181.180	4.019.963	1.371.207	595.895	0	768.462
Piauí	2.991.230	150.113	139.101	585.708	0	279.457	0	1.836.851	2.527.018	101.674	362.539	2.187.795	399.341	134.468	0	269.625
Rio Grande do Norte	4.048.812	113.068	316.286	670.376	0	687.009	0	2.262.073	3.466.724	137.257	444.831	2.906.369	701.832	230.639	0	209.972
Sergipe	1.204.985	111.339	76.139	197.102	0	224.130	0	596.276	997.656	57.690	149.639	855.029	226.340	66.823	0	56.792
Região Sudeste	225.640.531	25.028.385	86.879.222	26.890.772	10.528	43.806.102	0	43.025.522	186.677.483	5.686.516	33.276.533	83.293.525	32.164.915	13.225.173	0	96.956.919
Espírito Santo	5.580.316	1.682.691	930.556	1.029.106	0	968.172	0	969.790	4.320.905	237.804	1.021.607	3.207.302	1.205.222	601.372	0	566.420
Minas Gerais	37.452.642	10.249.582	5.991.725	5.274.841	258	5.567.544	0	10.368.692	30.503.088	1.342.133	5.607.421	21.316.585	5.514.055	2.832.416	0	7.789.587
Rio de Janeiro	29.163.935	288.683	12.246.812	2.860.117	0	5.946.517	0	7.821.807	23.908.187	459.578	4.796.170	9.391.714	3.211.872	1.948.557	0	14.611.792
São Paulo	153.443.638	12.807.429	67.710.129	17.726.707	10.271	31.323.869	0	23.865.233	127.945.303	3.647.001	21.851.334	49.377.923	22.233.766	7.842.829	0	73.989.120
Região Sul	78.381.989	28.797.695	19.151.220	10.007.543	30	8.833.935	0	11.591.565	59.517.026	3.455.060	15.409.903	45.040.994	12.073.278	6.808.364	0	14.459.353
Paraná	28.652.091	10.954.142	6.906.757	3.862.769	30	2.964.628	0	3.963.764	21.969.495	1.060.354	5.622.243	16.540.274	4.348.229	2.211.841	0	5.551.748
Rio Grande do Sul	30.552.167	12.765.101	7.029.624	3.500.937	0	3.493.181	0	3.763.324	23.801.481	1.522.399	5.228.287	18.325.654	4.309.842	2.604.362	0	5.312.310
Santa Catarina	19.177.730	5.078.452	5.214.838	2.643.837	0	2.376.126	0	3.864.477	13.746.049	872.307	4.559.374	10.175.066	3.415.207	1.992.162	0	3.595.296
Região Centro Oeste	60.408.710	20.579.168	5.329.250	5.928.198	105.096	6.521.216	0	21.945.782	41.435.884	11.956.763	7.016.063	46.713.358	6.481.121	2.710.161	0	4.504.070
Distrito Federal	22.093.973	921.206	1.366.571	1.192.845	104.995	2.610.241	0	15.898.114	19.752.007	1.246.093	1.095.872	18.261.166	1.403.546	577.437	0	1.851.823
Goiás	16.100.920	8.735.941	1.817.020	2.028.155	101	1.449.954	0	2.069.750	9.158.700	4.551.853	2.390.367	12.196.604	2.314.367	1.027.589	0	562.360
Mato Grosso	13.254.331	6.499.922	1.195.157	1.689.287	0	1.734.238	0	2.135.726	7.165.209	3.333.050	2.756.072	9.328.846	1.719.424	726.230	0	1.479.831
Mato Grosso do Sul	8.959.487	4.422.100	950.502	1.017.911	0	726.782	0	1.842.192	5.359.968	2.825.767	773.752	6.926.742	1.043.784	378.906	0	610.055
Total	426.292.978	81.683.632	116.277.642	54.524.474	115.830	69.791.236	0	103.900.165	337.571.789	23.568.681	65.152.508	216.119.949	61.619.583	26.521.481	0	122.031.965

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.1 Saldos em 31/12/2012

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	46.968.930	18.077.897	15.452.414	5.469.164	0	5.710.003	243	2.259.209	5.168.733	35.657.072	6.143.125	10.498.663	5.723.386	7.874.085	65.643	22.807.152
Alagoas	1.842.221	803.883	775.380	238.320	0	24.638	0	24.638	119.409	1.525.648	197.164	484.883	219.181	291.683	0	846.473
Bahia	12.365.830	5.966.610	2.843.624	1.111.150	0	1.562.551	0	881.895	1.189.640	9.557.119	1.619.070	2.607.028	1.584.164	2.189.576	1.082	5.983.980
Ceará	10.451.105	2.350.246	4.352.643	1.923.418	0	1.425.844	243	398.711	1.755.265	6.803.448	1.892.393	2.114.271	1.106.925	1.543.601	14.471	5.671.837
Maranhão	4.889.281	2.882.060	1.343.107	399.459	0	221.405	0	43.250	255.832	4.045.045	588.404	1.243.533	604.531	772.814	4.674	2.263.730
Paraíba	2.222.709	635.306	696.487	275.376	0	367.039	0	248.501	251.495	1.581.098	390.116	612.617	327.359	341.315	0	941.419
Pernambuco	6.711.189	1.770.438	2.841.191	709.245	0	1.018.118	0	372.198	765.435	5.320.279	625.475	1.270.403	611.250	1.014.115	44.156	3.771.266
Piauí	3.217.709	1.635.705	771.116	334.652	0	288.662	0	187.574	307.801	2.437.331	472.577	941.528	443.596	513.176	1.261	1.318.149
Rio Grande do Norte	3.119.922	827.944	1.180.323	209.515	0	826.384	0	75.756	211.504	2.692.406	216.011	616.245	446.279	671.206	0	1.386.192
Sergipe	2.148.963	1.205.705	648.543	268.029	0	26.687	0	26.687	312.351	1.694.696	141.916	608.154	380.102	536.600	0	624.108
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	46.968.930	18.077.897	15.452.414	5.469.164	0	5.710.003	243	2.259.209	5.168.733	35.657.072	6.143.125	10.498.663	5.723.386	7.874.085	65.643	22.807.152

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.1 Saldos em 31/12/2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES															em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	36.556.326	180.857	3.450.469	27.758	15.182.294	17.714.948	0	0	13.734.775	17.068.732	5.752.819	1.398.755	468.180	429.790	175.953	34.083.647
Acre	1.600.418	0	44.692	0	304.487	1.251.238	0	0	499.057	730.975	370.385	130.224	45.165	19.708	21.452	1.383.868
Amapá	657.018	0	0	0	224.936	432.082	0	0	273.597	315.168	68.253	48.409	23.346	8.403	0	576.860
Amazonas	3.665.912	0	132.251	8.020	1.138.824	2.386.817	0	0	1.210.635	1.704.434	750.842	177.557	97.046	131.643	145.134	3.114.532
Pará	10.858.359	170.179	3.007.196	19.739	4.585.740	3.075.506	0	0	4.446.287	5.102.917	1.309.154	420.780	146.728	173.985	7.747	10.109.119
Rorônia	16.002.916	0	145.445	0	7.183.042	8.674.429	0	0	6.225.431	7.346.521	2.430.964	256.725	65.142	45.332	0	15.635.717
Roraima	290.325	0	0	0	290.325	0	0	0	96.279	171.256	22.790	42.054	27.512	7.052	0	213.707
Tocantins	3.481.378	10.678	120.885	0	1.454.939	1.894.876	0	0	983.488	1.697.460	800.430	323.005	63.242	43.667	1.620	3.049.844
Região Nordeste	49.431.151	368.051	16.201.908	510.394	10.674.803	21.675.995	0	0	16.615.336	24.325.028	8.490.787	3.542.075	1.339.638	1.852.789	409.279	42.287.371
Alagoas	1.371.888	0	759.261	61.751	354.415	196.461	0	0	540.991	635.423	195.473	156.204	68.863	59.898	47.639	1.039.284
Bahia	12.722.246	360.392	4.077.368	172.587	2.761.231	5.350.668	0	0	4.606.606	4.682.353	3.433.286	1.151.483	361.916	614.281	115.900	10.478.666
Ceará	7.469.864	0	273.045	0	2.529.615	4.667.204	0	0	2.466.114	3.407.018	1.596.732	525.298	204.355	360.720	130.077	6.249.414
Maranhão	5.628.955	0	1.408.559	6.324	829.855	3.384.216	0	0	2.597.839	2.334.357	696.759	359.561	93.770	89.995	6.355	5.079.274
Paraíba	1.062.659	0	37.443	7.752	514.826	502.638	0	0	420.766	416.484	225.408	233.706	95.483	136.159	24.823	572.489
Pernambuco	14.790.059	5.071	9.518.424	165.054	1.725.505	3.376.005	0	0	3.363.670	9.845.548	1.580.840	607.785	272.560	321.240	72.653	13.515.820
Piauí	1.480.748	0	24.494	0	696.354	759.899	0	0	471.885	876.208	132.654	199.773	79.284	47.394	5.635	1.148.661
Rio Grande do Norte	3.876.049	2.589	68.785	37.397	1.020.162	2.747.116	0	0	1.824.167	1.512.301	539.580	216.956	110.373	165.949	368	3.382.403
Sergipe	1.028.686	0	34.529	59.530	242.839	691.788	0	0	323.297	615.335	90.054	91.308	53.034	57.155	5.830	821.360
Região Sudeste	311.504.218	525.470	63.201.391	4.146.132	182.966.468	60.664.757	0	0	121.268.460	133.970.438	56.265.321	11.694.240	4.563.775	7.702.948	2.979.113	284.564.142
Espírito Santo	5.337.065	6.370	1.399.104	0	2.402.058	1.529.534	0	0	2.002.085	2.439.902	895.077	1.070.367	209.933	346.495	88.201	3.622.068
Minas Gerais	24.980.822	73.849	6.391.871	125.827	11.175.538	7.213.736	0	0	9.330.922	10.734.778	4.915.122	3.263.501	1.069.334	1.344.259	828.319	18.475.408
Rio de Janeiro	189.014.618	93.741	32.668.716	926.034	126.579.001	28.747.126	0	0	79.917.785	83.746.998	25.349.835	1.340.761	511.220	800.200	171.648	186.190.789
São Paulo	92.171.714	351.510	22.741.700	3.094.272	42.809.871	23.174.361	0	0	30.017.668	37.048.759	25.105.287	6.019.610	2.773.288	5.211.994	1.890.945	76.275.877
Região Sul	62.817.168	84.925	8.245.319	298.709	42.230.393	11.957.821	0	0	22.965.877	24.834.295	15.016.996	10.856.996	3.447.893	5.754.069	3.748.851	39.009.359
Paraná	21.077.203	62.150	2.491.862	60.573	14.870.037	3.592.581	0	0	8.052.159	8.074.296	4.950.749	3.868.069	1.147.048	1.407.768	1.281.199	13.373.119
Rio Grande do Sul	22.362.537	22.775	3.197.067	64.112	14.799.125	4.279.459	0	0	7.860.677	8.637.979	5.863.881	4.128.075	1.242.466	2.384.630	1.165.846	13.441.520
Santa Catarina	19.377.428	0	2.556.390	174.025	12.561.231	4.085.782	0	0	7.053.041	8.122.020	4.202.366	2.860.851	1.058.379	1.961.671	1.301.807	12.194.720
Região Centro Oeste	28.921.055	217.805	8.355.141	182.899	9.519.017	10.646.192	0	0	10.103.994	12.084.802	6.732.259	3.286.132	616.910	651.739	329.107	24.037.166
Distrito Federal	6.590.816	21.276	48.205	8.461	884.763	5.628.111	0	0	2.905.642	2.331.950	1.353.225	249.401	106.101	50.427	28.424	6.156.465
Goiás	9.181.187	37.874	2.844.824	37.448	3.755.594	2.505.448	0	0	2.330.905	4.452.823	2.397.459	1.298.520	225.059	357.284	85.821	7.214.504
Mato Grosso	5.499.100	99.930	1.003.294	117.767	2.606.640	1.671.468	0	0	1.873.470	2.147.741	1.477.889	1.186.379	155.708	141.033	54.545	3.961.434
Mato Grosso do Sul	7.649.952	58.726	4.458.818	19.223	2.272.021	841.165	0	0	2.993.978	3.152.289	1.503.686	551.833	130.042	102.996	160.317	6.704.764
Total	489.229.919	1.377.109	99.454.229	5.165.894	260.572.975	122.659.713	0	0	184.688.442	212.283.295	92.258.181	30.778.197	10.436.397	16.391.337	7.642.302	423.981.686

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.1 Saldos em 31/12/2012

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	13.326.451	0	282.114	829.120	0	2.885.352	6.448.400	2.881.464	9.695.770	0	3.630.680	12.720.694	330.746	132.532	42.889	99.589
Acre	811.242	0	31.213	62.427	0	104.368	385.956	227.278	652.386	0	158.856	755.356	23.781	29.033	3.072	0
Amapá	843.770	0	3.324	38.166	0	437.623	116.380	248.277	815.699	0	28.071	806.938	15.769	21.063	0	0
Amazonas	2.803.860	0	117.979	134.365	0	504.365	1.435.335	611.816	1.885.558	0	918.302	2.589.608	78.157	39.944	2.109	94.042
Pará	4.288.961	0	87.185	276.727	0	435.016	2.536.567	953.466	3.000.711	0	1.288.250	4.125.866	92.579	27.261	37.709	5.547
Rondônia	1.619.196	0	32.553	189.606	0	70.835	966.949	359.252	1.187.778	0	431.418	1.523.159	85.323	10.714	0	0
Roraima	1.682.897	0	3.228	50.005	0	1.296.203	212.644	120.817	1.160.146	0	522.751	1.663.907	18.989	0	0	0
Tocantins	1.276.525	0	6.632	77.825	0	36.940	794.570	360.557	993.493	0	283.032	1.255.859	16.148	4.518	0	0
Região Nordeste	49.503.104	0	1.165.678	3.584.433	0	5.483.784	29.850.349	9.418.861	31.382.871	1	18.120.232	46.938.535	1.556.461	653.557	173.286	181.264
Alagoas	3.751.585	0	62.905	202.910	0	128.518	2.443.874	913.378	2.206.557	0	1.545.028	3.638.760	87.227	25.598	0	0
Bahia	12.619.274	0	288.604	950.694	0	1.205.050	8.000.227	2.174.699	8.454.357	0	4.164.917	12.034.100	340.337	184.996	28.050	31.791
Ceará	6.924.402	0	194.937	594.557	0	1.225.258	3.591.252	1.318.398	4.697.125	0	2.227.277	6.670.985	185.190	58.481	9.747	0
Maranhão	3.624.706	0	46.023	312.957	0	118.913	2.473.638	673.175	2.303.560	0	1.321.146	3.497.981	84.015	38.871	3.839	0
Paraíba	4.384.115	0	124.052	337.196	0	219.140	2.959.184	744.543	2.290.808	1	2.093.306	4.143.557	148.567	76.897	15.094	0
Pernambuco	8.071.773	0	140.827	563.308	0	1.809.782	4.045.741	1.512.116	5.142.075	0	2.929.698	7.316.940	366.150	140.827	115.813	132.043
Piauí	2.309.627	0	37.976	189.297	0	97.127	1.195.044	790.183	1.668.055	0	641.572	2.194.809	72.968	23.740	680	17.431
Rio Grande do Norte	4.315.560	0	143.993	205.842	0	428.259	2.779.841	757.625	2.368.011	0	1.947.549	4.136.278	121.927	57.355	0	0
Sergipe	3.502.063	0	126.361	227.673	0	251.738	2.361.548	534.743	2.252.322	0	1.249.740	3.305.125	150.081	46.793	64	0
Região Sudeste	186.346.517	0	18.491.851	9.351.976	0	28.166.908	106.642.676	23.693.106	133.688.416	0	52.658.102	152.079.016	3.632.294	1.510.027	1.181.497	27.943.683
Espírito Santo	6.526.741	0	131.714	477.708	0	598.585	4.088.226	1.230.508	4.701.131	0	1.825.610	6.297.022	177.310	35.899	16.511	0
Minas Gerais	36.421.891	0	1.306.025	2.837.052	0	3.075.825	23.519.972	5.683.016	23.157.395	0	13.264.496	33.366.161	1.255.839	523.267	366.401	910.223
Rio de Janeiro	42.116.136	0	290.063	1.740.377	0	15.343.632	19.872.019	4.870.044	34.097.677	0	8.018.459	29.919.143	522.788	97.980	177.330	11.398.895
São Paulo	101.281.750	0	16.764.049	4.296.839	0	9.148.867	59.162.458	11.909.537	71.732.213	0	29.549.537	82.496.691	1.676.357	852.882	621.255	15.634.565
Região Sul	63.900.988	0	2.677.847	4.245.971	0	4.902.226	42.389.684	9.685.260	39.087.611	0	24.813.377	59.760.591	1.855.018	976.285	495.941	813.153
Paraná	22.971.590	0	731.133	1.576.341	0	1.374.304	15.829.115	3.460.696	13.564.976	0	9.406.614	21.439.895	709.230	567.081	170.329	85.053
Rio Grande do Sul	25.136.434	0	1.057.399	1.450.758	0	2.038.391	16.546.779	4.043.107	15.234.331	0	9.902.102	23.380.164	657.056	251.695	131.436	716.082
Santa Catarina	15.792.965	0	889.316	1.218.871	0	1.489.531	10.013.790	2.181.457	10.288.304	0	5.504.661	14.940.532	488.731	157.508	194.176	12.017
Região Centro Oeste	40.662.442	0	469.642	1.203.332	0	5.876.711	22.883.050	10.229.707	25.144.210	0	15.518.232	39.255.049	488.939	180.401	222.888	515.165
Distrito Federal	17.505.041	0	134.393	273.372	0	880.161	9.241.950	6.975.164	13.954.187	0	3.550.853	16.801.786	140.715	86.953	39.302	436.285
Goiás	14.614.422	0	236.271	505.307	0	3.995.109	8.001.689	1.876.045	6.101.180	0	8.513.242	14.157.489	208.937	63.754	171.122	13.120
Mato Grosso	4.243.134	0	50.567	203.770	0	536.865	2.797.310	654.621	2.683.789	0	1.559.345	4.073.955	74.361	28.198	1.152	65.467
Mato Grosso do Sul	4.299.846	0	48.410	220.883	0	464.576	2.842.101	723.877	2.405.054	0	1.894.792	4.221.819	64.926	1.495	11.313	293
Total	353.739.502	0	23.087.132	19.214.832	0	47.314.981	208.214.158	55.908.399	238.998.878	1	114.740.624	310.753.884	7.863.459	3.452.802	2.116.502	29.552.855

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.1 Saldos em 31/12/2012

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP																	em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande		
Região Norte	43.667	0	43.667	0	0	0	0	0	15.285	0	28.383	0	0	0	0	0	43.667	
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	43.667	0	43.667	0	0	0	0	0	15.285	0	28.383	0	0	0	0	0	43.667	
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Nordeste	547.112	861	369.673	74	0	176.491	0	13	60.594	0	486.519	6.332	4.100	47.812	0	0	488.868	
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	178.229	0	73.218	74	0	104.936	0	0	25.121	0	153.108	1.259	1.743	42.419	0	0	132.807	
Ceará	23.050	0	22.860	0	0	190	0	0	3.269	0	19.781	4.154	59	5.393	0	0	13.444	
Maranhão	8.426	0	0	0	0	8.426	0	0	112	0	8.313	0	187	0	0	0	8.238	
Paraíba	235	0	0	0	0	235	0	0	0	0	235	0	0	0	0	0	235	
Pernambuco	319.337	0	273.595	0	0	45.729	0	13	26.213	0	293.124	58	2.110	0	0	0	317.168	
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	17.836	861	0	0	0	16.975	0	0	5.879	0	11.957	861	0	0	0	0	16.975	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sudeste	2.571.051	274.466	1.162.660	53.654	0	976.889	102.077	1.305	635.098	0	1.935.954	55.639	30.409	355.633	9.398	0	2.119.972	
Espírito Santo	171	0	0	0	0	155	0	16	106	0	65	49	121	0	0	0	0	
Minas Gerais	146.218	0	118.716	6.005	0	21.381	0	117	35.122	0	111.096	4.549	19.005	31.767	0	0	90.897	
Rio de Janeiro	394.762	0	39.457	11.198	0	287.725	55.456	927	71.295	0	323.467	1.410	7.731	42.474	0	0	343.148	
São Paulo	2.029.900	274.466	1.004.488	36.452	0	667.628	46.621	246	528.575	0	1.501.326	49.630	3.552	281.392	9.398	0	1.685.928	
Região Sul	2.109.679	109.544	1.847.728	7.744	0	119.171	25.197	295	340.970	0	1.768.708	25.989	56.303	158.588	65.233	0	1.803.566	
Paraná	483.360	67.218	331.908	254	0	58.762	25.197	21	45.984	0	437.376	25.454	24.208	17.409	47.242	0	369.047	
Rio Grande do Sul	985.465	39.058	885.221	6.758	0	54.154	0	274	162.894	0	822.571	134	16.401	111.944	6.415	0	850.570	
Santa Catarina	640.854	3.268	630.599	732	0	6.255	0	0	132.092	0	508.762	400	15.694	29.235	11.575	0	583.949	
Região Centro Oeste	15.015	0	7.694	0	0	834	6.427	60	2.782	0	12.232	402	494	0	0	0	14.118	
Distrito Federal	836	0	3	0	0	773	0	60	406	0	429	402	434	0	0	0	0	
Goiás	6.427	0	0	0	0	0	6.427	0	0	0	6.427	0	0	0	0	0	6.427	
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	7.691	0	7.691	0	0	0	0	0	2.376	0	5.315	0	0	0	0	0	7.691	
Total	5.286.525	384.871	3.431.423	61.473	0	1.273.385	133.701	1.673	1.054.729	0	4.231.796	88.362	91.307	562.032	74.632	0	4.470.192	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.2 Saldos em 31/12/2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	101.399.550	10.197.444	9.377.969	7.448.808	21.692.770	30.475.041	9.137.927	13.069.592	50.979.777	29.965.913	20.453.860	42.511.659	7.633.534	5.711.303	784.434	44.758.620
Acre	5.285.500	469.557	336.341	592.828	433.993	1.847.865	498.118	1.106.797	2.923.465	1.398.263	963.772	2.716.887	525.960	374.864	22.915	1.644.873
Amapá	4.409.465	104.122	141.398	344.046	335.763	2.152.754	170.690	1.160.692	3.219.561	794.093	395.812	2.395.342	365.470	242.561	13.466	1.392.626
Amazonas	14.345.810	783.872	1.934.087	1.241.756	2.295.914	4.033.244	2.031.768	2.025.171	7.240.983	3.778.878	3.325.949	5.891.735	1.186.435	1.271.699	227.263	5.768.677
Pará	34.658.833	3.226.720	4.383.432	2.996.746	8.024.749	7.850.016	3.698.405	4.478.764	17.713.415	10.421.954	6.523.463	14.272.867	2.725.237	1.812.975	300.893	15.546.861
Rondônia	24.936.391	2.209.079	1.787.606	1.190.590	7.245.825	9.376.818	1.337.587	1.788.885	11.382.913	9.363.584	4.189.893	6.725.990	1.470.723	1.268.384	39.108	15.432.186
Roraima	4.104.335	188.511	76.554	248.051	335.141	2.303.066	302.349	650.663	2.541.986	299.328	1.263.021	3.075.575	251.865	76.124	0	700.771
Tocantins	13.659.216	3.215.583	718.551	834.791	3.021.384	2.911.277	1.099.010	1.858.619	5.957.454	3.909.812	3.791.951	7.433.263	1.107.845	664.695	180.789	4.272.626
Região Nordeste	250.885.851	26.171.678	43.331.784	22.153.961	28.381.525	48.996.436	40.746.673	41.103.794	127.252.110	64.220.389	59.413.353	125.299.554	24.089.863	18.644.116	2.357.184	80.495.135
Alagoas	12.900.485	1.094.775	2.091.608	1.090.392	998.196	1.865.454	3.194.312	2.565.750	6.913.098	2.439.543	3.547.845	7.988.287	956.745	804.438	115.163	3.035.851
Bahia	69.718.556	9.932.897	11.530.401	5.921.605	9.427.390	12.065.329	10.568.316	10.272.618	36.218.767	16.856.927	16.642.863	33.571.253	7.143.405	5.379.613	868.435	22.755.850
Ceará	37.980.384	2.734.656	6.424.629	4.420.198	4.718.922	9.068.228	5.108.306	5.505.445	18.330.705	10.321.676	9.328.003	17.923.067	3.809.464	3.085.719	367.604	12.794.530
Maranhão	26.126.567	4.140.421	4.173.506	2.089.021	2.486.731	5.364.394	3.332.830	4.539.663	14.449.767	6.843.344	4.833.455	12.477.790	2.458.933	1.549.725	137.019	9.503.100
Paraíba	14.800.278	871.125	1.558.344	1.624.013	1.424.687	1.823.240	4.135.589	3.363.280	7.913.638	2.352.314	4.534.326	9.765.070	1.533.147	1.132.026	99.775	2.270.261
Pernambuco	44.687.817	2.814.725	13.358.873	3.336.316	4.755.286	8.992.591	5.670.317	5.759.709	19.909.320	14.652.141	10.126.356	18.676.294	3.844.915	3.283.547	564.401	18.318.658
Piauí	13.354.246	2.101.215	1.203.400	1.512.388	1.610.210	1.642.435	1.683.320	3.601.277	6.898.315	3.679.091	2.776.841	7.532.035	1.529.123	995.770	86.979	3.210.339
Rio Grande do Norte	20.877.292	1.029.297	2.000.555	1.385.864	2.028.308	6.528.271	3.909.653	3.995.345	11.330.835	4.636.523	4.909.934	10.677.635	1.850.854	1.540.434	40.787	6.767.583
Sergipe	10.440.226	1.452.568	990.468	774.166	931.795	1.646.494	3.144.029	1.500.706	5.287.665	2.438.830	2.713.730	6.688.124	963.275	872.844	77.021	1.838.962
Região Sudeste	965.333.054	36.272.901	188.869.998	50.133.965	298.948.331	168.578.616	138.024.023	84.505.219	608.849.280	129.972.765	226.511.009	340.698.621	48.694.380	40.046.310	11.688.133	524.205.609
Espírito Santo	26.116.143	2.496.925	2.865.132	1.965.291	6.446.664	4.438.532	5.095.479	2.808.121	16.075.603	2.577.248	7.463.293	14.572.277	2.464.530	1.986.084	538.379	6.554.873
Minas Gerais	144.747.255	13.888.505	16.751.942	10.868.878	30.207.336	21.604.599	31.173.921	20.252.073	90.820.400	11.754.092	42.172.763	83.496.528	12.595.129	9.040.491	3.121.510	36.493.596
Rio de Janeiro	337.949.022	751.470	45.971.051	6.921.420	178.558.441	65.731.253	25.693.394	14.321.994	204.345.654	76.669.121	56.934.247	55.322.371	6.524.868	4.740.606	1.641.273	269.719.904
São Paulo	456.520.634	19.136.001	123.281.874	30.378.376	83.735.890	76.804.233	76.061.229	47.123.031	297.607.623	38.972.304	119.940.707	187.307.445	27.109.853	24.279.128	6.386.970	211.437.237
Região Sul	304.004.412	38.481.877	38.715.001	19.315.444	89.396.262	34.376.534	56.158.246	27.561.049	174.090.818	27.418.264	102.495.330	168.487.485	28.244.744	22.744.817	8.233.067	76.294.299
Paraná	111.912.679	15.792.456	12.347.656	7.500.102	34.773.190	10.206.883	21.372.870	9.919.522	63.612.146	8.764.650	39.535.883	64.005.895	10.319.361	7.662.535	2.947.002	26.977.885
Rio Grande do Sul	113.266.814	16.305.557	15.355.364	6.356.420	31.260.798	12.675.967	21.280.606	10.032.103	66.255.523	9.914.386	37.096.905	64.367.489	9.688.718	8.417.063	2.701.109	28.092.436
Santa Catarina	78.824.919	6.383.864	11.011.981	5.458.922	23.362.274	11.493.684	13.504.769	7.609.424	44.223.149	8.739.228	25.862.542	40.114.101	8.236.665	6.665.218	2.584.956	21.223.978
Região Centro Oeste	182.485.131	26.918.811	15.635.152	10.035.850	28.193.427	39.055.840	30.825.433	31.820.616	104.993.963	26.676.170	50.814.997	116.226.998	14.037.298	7.696.020	3.284.086	41.240.729
Distrito Federal	59.393.168	1.592.098	1.989.048	1.956.743	2.261.613	20.337.477	12.065.135	19.191.053	45.508.723	4.554.936	9.329.509	39.688.058	2.258.723	1.209.471	1.016.680	15.220.236
Goiás	55.617.398	11.363.527	4.889.438	3.424.067	10.168.283	9.548.428	10.962.327	5.261.328	26.019.883	9.181.838	20.415.678	37.872.570	5.041.566	2.861.693	946.459	8.895.110
Mato Grosso	37.743.948	8.068.428	2.616.041	2.763.366	10.311.941	6.051.121	3.940.241	3.992.810	17.925.247	6.335.096	13.483.605	21.868.051	4.402.357	2.520.417	817.081	8.136.042
Mato Grosso do Sul	29.730.617	5.894.759	6.140.625	1.891.674	5.451.591	3.118.813	3.857.730	3.375.425	15.540.111	6.604.301	7.586.206	16.798.318	2.334.653	1.104.439	503.866	8.989.341
Total	1.804.107.998	138.042.711	295.929.905	109.088.029	466.612.314	321.482.466	274.892.302	198.060.270	1.066.165.949	278.253.500	459.688.549	793.224.318	122.699.819	94.842.566	26.346.903	766.994.393

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.2 Saldos em 31/12/2013

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																	em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande		
Região Norte	6.631.203	0	0	0	6.630.621	582	0	0	1.543.088	13.348	5.074.768	1.665.270	1.258.359	1.294.613	534.135	1.878.827		
Acre	122.813	0	0	0	122.813	0	0	0	29.507	295	93.011	46.198	37.772	32.486	1.121	5.235		
Amapá	123.615	0	0	0	123.615	0	0	0	27.928	284	95.403	29.262	30.781	32.234	13.466	17.873		
Amazonas	993.482	0	0	0	993.482	0	0	0	254.729	2.234	736.519	120.937	232.019	304.278	82.281	253.968		
Pará	2.609.274	0	0	0	2.609.274	0	0	0	598.915	4.897	2.005.461	507.182	425.087	455.305	221.700	1.000.001		
Rorônia	994.637	0	0	0	994.054	582	0	0	242.854	2.739	749.043	403.748	204.452	217.994	39.108	129.335		
Roraima	76.174	0	0	0	76.174	0	0	0	19.658	131	56.385	28.598	35.146	9.698	0	2.733		
Tocantins	1.711.209	0	0	0	1.711.209	0	0	0	369.495	2.768	1.338.946	529.347	293.102	242.619	176.459	469.681		
Região Nordeste	16.106.068	0	0	0	16.104.982	1.086	0	0	3.800.495	35.338	12.270.234	4.413.515	3.188.891	3.274.123	1.538.537	3.691.002		
Alagoas	607.413	0	0	0	607.413	0	0	0	159.683	1.361	446.368	165.028	100.412	130.877	66.210	144.886		
Bahia	5.855.601	0	0	0	5.854.515	1.086	0	0	1.334.660	13.525	4.507.416	1.542.213	1.095.372	1.110.064	648.093	1.459.858		
Ceará	2.123.224	0	0	0	2.123.224	0	0	0	525.116	4.753	1.593.355	574.262	428.669	466.752	211.292	442.248		
Maranhão	1.607.295	0	0	0	1.607.295	0	0	0	351.543	2.906	1.252.846	570.065	352.025	291.292	94.650	299.262		
Paraíba	780.009	0	0	0	780.009	0	0	0	182.610	1.560	595.838	225.132	151.624	154.758	50.661	197.834		
Pernambuco	2.878.777	0	0	0	2.878.777	0	0	0	741.535	7.143	2.130.099	644.483	611.741	649.641	296.382	676.531		
Piauí	779.262	0	0	0	779.262	0	0	0	160.554	1.416	617.292	240.684	177.876	138.649	64.738	157.314		
Rio Grande do Norte	844.383	0	0	0	844.383	0	0	0	194.845	1.476	648.062	209.454	174.761	225.098	40.389	194.681		
Sergipe	630.105	0	0	0	630.105	0	0	0	149.948	1.198	478.959	242.192	96.412	106.991	66.121	118.389		
Região Sudeste	71.915.750	0	3.432.408	15.690	67.785.202	682.450	0	0	17.746.578	214.808	53.954.364	14.443.065	9.639.676	12.115.570	6.180.250	29.537.189		
Espírito Santo	3.710.124	0	0	0	3.710.124	0	0	0	888.604	9.273	2.812.247	856.441	629.078	726.918	337.603	1.160.084		
Minas Gerais	17.391.960	0	39.408	0	17.284.634	67.917	0	0	4.169.003	41.075	13.181.881	5.315.692	2.850.641	3.144.623	1.568.616	4.512.388		
Rio de Janeiro	8.779.511	0	1.856	6.374	8.222.182	549.099	0	0	2.155.183	22.002	6.602.325	1.106.110	889.748	1.446.483	928.777	4.408.392		
São Paulo	42.034.156	0	3.391.145	9.316	38.568.262	65.433	0	0	10.533.788	142.457	31.357.910	7.164.823	5.270.208	6.797.547	3.345.253	19.456.325		
Região Sul	42.533.645	0	40.728	204	42.492.712	0	0	0	9.722.645	97.648	32.713.351	17.669.670	7.375.829	6.587.102	2.978.889	7.922.155		
Paraná	17.897.272	0	3.499	0	17.893.773	0	0	0	4.002.671	38.516	13.856.086	7.458.584	2.736.978	2.551.245	1.185.192	3.965.273		
Rio Grande do Sul	14.489.614	0	457	204	14.488.953	0	0	0	3.323.052	33.226	11.133.336	6.158.544	2.542.272	2.144.253	1.022.079	2.622.466		
Santa Catarina	10.146.759	0	36.773	0	10.109.986	0	0	0	2.396.922	25.907	7.723.930	4.052.542	2.096.578	1.891.604	771.618	1.334.417		
Região Centro Oeste	18.136.929	0	0	0	18.136.295	634	0	0	3.907.214	37.601	14.192.115	5.988.300	3.974.981	2.889.609	1.888.929	3.395.110		
Distrito Federal	1.263.102	0	0	0	1.263.102	0	0	0	266.182	2.521	994.399	244.909	213.197	183.997	333.513	287.486		
Goiás	6.344.216	0	0	0	6.343.582	634	0	0	1.402.613	13.202	4.928.400	2.091.286	1.336.539	1.128.580	506.788	1.281.022		
Mato Grosso	7.397.823	0	0	0	7.397.823	0	0	0	1.552.424	15.859	5.829.540	2.440.686	1.782.025	1.148.783	771.442	1.254.888		
Mato Grosso do Sul	3.131.789	0	0	0	3.131.789	0	0	0	685.995	6.019	2.439.775	1.211.419	643.221	428.248	277.187	571.714		
Total	155.323.595	0	3.473.137	15.895	151.149.812	684.752	0	0	36.720.020	398.743	118.204.832	44.179.820	25.437.736	26.161.017	13.120.739	46.424.283		

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.2 Saldos em 31/12/2013

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	14.470.093	5.860.713	4.086.351	1.953.841	0	2.377.602	0	191.586	870.209	13.599.298	585	6.450.038	1.656.042	2.206.766	0	4.157.248
Acre	760.513	294.636	129.339	260.679	0	57.635	0	18.224	26.946	733.566	0	346.362	147.440	179.132	0	87.579
Amapá	291.094	93.230	90.281	54.602	0	50.031	0	2.950	4.801	286.294	0	91.586	76.025	86.678	0	36.806
Amazonas	2.235.075	318.230	1.136.184	384.087	0	378.259	0	18.315	57.147	2.177.927	0	460.806	182.907	390.087	0	1.201.275
Pará	4.908.712	2.219.977	994.408	747.194	0	833.201	0	113.932	395.798	4.512.329	585	2.581.644	450.649	564.884	0	1.311.536
Rondônia	3.669.369	962.202	1.342.556	345.065	0	1.007.021	0	12.525	341.597	3.327.772	0	1.013.854	574.659	801.079	0	1.279.777
Roraima	146.074	75.630	29.504	33.590	0	5.484	0	1.865	2.386	143.688	0	94.096	38.374	10.911	0	2.693
Tocantins	2.459.256	1.896.808	364.079	128.623	0	45.971	0	23.775	41.534	2.417.722	0	1.861.690	185.987	173.996	0	237.583
Região Nordeste	383.074	202.559	44.156	86.799	0	32.621	0	16.939	345.237	2.389	35.448	212.157	42.898	10.745	0	117.274
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	383.074	202.559	44.156	86.799	0	32.621	0	16.939	345.237	2.389	35.448	212.157	42.898	10.745	0	117.274
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	384.258	0	163.903	27.599	0	0	0	192.756	384.258	0	0	166	162.731	14.313	0	207.048
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	384.258	0	163.903	27.599	0	0	0	192.756	384.258	0	0	166	162.731	14.313	0	207.048
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	520.550	205.064	76.725	104.646	0	118.788	0	15.327	449.858	48.236	22.457	219.904	28.588	61.718	0	210.340
Distrito Federal	1.285	0	0	892	0	0	0	392	291	0	993	392	0	0	0	892
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	519.266	205.064	76.725	103.754	0	118.788	0	14.935	449.567	48.236	21.463	219.512	28.588	61.718	0	209.448
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	15.757.975	6.268.336	4.371.134	2.172.886	0	2.529.012	0	416.608	2.049.562	13.649.923	58.490	6.882.264	1.890.259	2.293.542	0	4.691.909

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.2 Saldos em 31/12/2013

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	23.621.987	4.162.282	1.641.498	4.031.198	18	5.195.903	0	8.591.089	18.067.838	662.375	4.891.774	14.292.556	3.612.495	1.448.164	0	4.268.772
Acre	1.587.544	174.922	93.842	225.570	0	347.519	0	745.691	1.184.562	34.030	368.952	1.090.745	245.600	92.452	0	158.747
Amapá	1.203.491	10.892	44.310	210.504	0	139.903	0	797.882	1.112.820	22.184	68.487	921.853	198.745	70.318	0	12.575
Amazonas	3.453.932	465.642	282.904	638.322	0	908.960	0	1.158.104	2.590.069	122.472	741.391	1.550.202	549.855	362.751	0	991.125
Pará	7.374.263	841.466	652.601	1.758.405	0	1.192.014	0	2.929.777	6.099.200	273.758	1.001.304	4.478.281	1.514.893	533.461	0	847.627
Rondônia	4.097.659	1.246.877	279.192	533.674	0	788.124	0	1.249.791	3.263.333	80.662	753.664	2.828.794	478.217	162.471	0	628.176
Roraima	1.313.997	112.881	39.984	105.010	0	602.298	0	453.825	714.896	12.009	587.092	649.726	107.857	45.923	0	510.491
Tocantins	4.591.102	1.309.603	248.664	559.712	18	1.217.085	0	1.256.019	3.102.957	117.260	1.370.885	2.772.955	517.328	180.788	0	1.120.031
Região Nordeste	56.411.101	6.379.872	5.417.018	10.520.775	55	9.138.655	0	24.954.725	47.433.089	1.758.449	7.219.562	38.245.273	10.536.526	3.359.439	0	4.269.863
Alagoas	2.435.996	297.852	157.550	390.096	0	339.875	0	1.250.623	2.166.428	55.960	213.608	1.868.123	406.355	125.197	0	36.320
Bahia	16.131.778	3.199.295	1.503.678	2.925.190	0	2.443.995	0	6.059.620	13.803.403	600.863	1.727.512	11.187.144	3.211.294	768.052	0	965.288
Ceará	8.152.236	350.958	1.036.620	1.660.960	0	1.845.823	0	3.257.875	6.458.939	260.124	1.433.173	4.750.466	1.645.614	598.353	0	1.157.802
Maranhão	6.283.984	857.372	252.398	1.061.151	55	665.228	0	3.447.780	5.612.203	166.922	504.858	4.909.448	1.087.995	233.741	0	52.800
Paraíba	3.856.366	194.406	398.313	765.184	0	524.107	0	1.974.356	3.309.784	86.602	459.980	2.651.188	676.281	284.981	0	243.915
Pernambuco	8.971.459	906.771	1.405.989	1.915.948	0	1.568.125	0	3.174.626	7.169.629	320.489	1.481.341	5.305.371	1.777.606	867.280	0	1.021.203
Piauí	3.902.219	226.588	211.655	787.377	0	401.541	0	2.275.057	3.305.364	92.047	504.809	2.797.159	595.214	150.355	0	359.491
Rio Grande do Norte	5.160.243	161.755	354.521	777.911	0	1.060.783	0	2.805.272	4.315.586	123.757	720.900	3.669.815	868.334	238.090	0	384.004
Sergipe	1.516.821	184.874	96.294	236.957	0	289.178	0	709.516	1.291.754	51.685	173.381	1.106.559	267.831	93.391	0	49.040
Região Sudeste	275.783.601	35.504.123	101.951.697	33.742.774	15.868	56.121.635	0	48.447.502	223.336.528	6.542.991	45.904.082	107.475.049	28.756.892	17.562.401	0	121.989.259
Espírito Santo	7.303.417	2.397.986	1.245.756	1.227.773	0	1.290.663	0	1.141.239	5.681.763	216.857	1.404.797	4.252.356	1.332.731	849.978	0	868.352
Minas Gerais	45.338.429	13.786.100	7.670.270	6.555.061	1.330	7.330.862	0	9.994.806	36.628.169	1.253.572	7.456.688	27.411.530	6.541.149	3.620.534	0	7.765.216
Rio de Janeiro	37.897.529	677.311	16.945.716	3.623.968	0	9.113.640	0	7.536.892	28.714.588	471.137	8.711.803	11.442.783	4.361.925	2.284.083	0	19.808.738
São Paulo	185.244.225	18.642.725	76.089.955	22.335.971	14.539	38.386.470	0	29.774.565	152.312.007	4.601.425	28.330.794	64.368.380	16.521.087	10.807.806	0	93.546.953
Região Sul	100.370.613	38.312.963	23.798.139	12.279.791	38	12.302.678	0	13.677.005	75.844.064	3.115.269	21.411.280	56.878.974	13.772.357	8.501.849	0	21.217.434
Paraná	37.637.221	15.686.666	8.232.564	4.830.144	26	4.055.711	0	4.832.111	28.318.089	1.050.832	8.268.301	21.963.395	5.052.114	2.707.866	0	7.913.845
Rio Grande do Sul	38.412.242	16.246.835	9.112.551	4.066.346	0	4.596.935	0	4.389.575	29.930.283	1.274.236	7.207.723	22.346.537	4.676.433	3.308.947	0	8.080.324
Santa Catarina	24.321.150	6.379.463	6.453.024	3.383.301	11	3.650.032	0	4.455.319	17.595.693	790.201	5.935.256	12.569.041	4.043.809	2.485.035	0	5.223.264
Região Centro Oeste	69.045.966	26.542.264	6.735.267	7.842.334	104.457	9.091.283	0	18.730.362	45.084.241	14.601.864	9.359.862	50.477.696	8.503.118	3.773.384	0	6.291.768
Distrito Federal	19.713.090	1.575.654	1.759.057	1.573.618	104.265	3.664.967	0	11.035.529	16.613.663	1.760.320	1.339.107	14.511.048	1.725.171	819.271	0	2.657.600
Goiás	20.563.619	11.334.256	2.226.531	2.600.780	192	1.984.278	0	2.417.583	12.161.552	5.319.772	3.082.295	15.381.862	3.091.419	1.255.455	0	834.883
Mato Grosso	16.930.094	7.786.131	1.508.354	2.256.687	0	2.389.827	0	2.989.095	9.116.771	4.046.036	3.767.288	11.590.881	2.269.107	1.131.091	0	1.939.015
Mato Grosso do Sul	11.839.163	5.846.223	1.241.324	1.411.249	0	1.052.211	0	2.288.156	7.192.255	3.475.736	1.171.172	8.993.905	1.417.420	567.567	0	860.270
Total	525.233.268	110.901.505	139.543.619	68.416.872	120.436	91.850.153	0	114.400.684	409.765.760	26.680.948	88.786.560	267.369.548	65.181.387	34.645.238	0	158.037.095

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.2 Saldos em 31/12/2013

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	50.973.550	19.152.610	18.946.929	5.253.287	0	5.462.831	243	2.157.649	4.328.378	39.848.539	6.796.633	12.130.641	6.450.179	9.015.437	35.050	23.342.243	
Alagoas	2.147.231	796.922	982.411	343.690	0	0	0	24.209	127.061	1.706.544	313.626	551.921	237.569	418.841	0	938.901	
Bahia	13.831.756	6.340.138	4.098.402	1.069.478	0	1.499.625	0	824.113	1.056.853	11.069.043	1.705.859	2.969.423	1.875.941	2.570.267	2.324	6.413.802	
Ceará	10.484.148	2.383.698	4.779.536	1.672.342	0	1.354.190	243	294.139	1.292.388	7.116.861	2.074.900	2.485.372	1.162.120	1.539.982	2.286	5.294.388	
Maranhão	5.242.128	3.059.784	1.500.732	457.684	0	184.406	0	39.522	338.158	4.353.034	550.936	1.410.757	730.472	864.902	4.228	2.231.768	
Paraíba	2.508.359	676.718	928.234	300.247	0	327.628	0	275.531	222.599	1.812.143	473.617	728.891	354.023	429.975	0	995.470	
Pernambuco	7.425.318	1.904.035	3.671.231	470.425	0	1.015.267	0	364.359	465.709	6.296.550	663.059	1.455.712	657.212	1.216.483	18.854	4.077.057	
Piauí	3.709.454	1.859.002	909.326	407.759	0	299.900	0	233.467	289.092	2.819.223	601.139	1.129.098	541.051	593.732	1.124	1.444.450	
Rio Grande do Norte	3.336.622	864.620	1.363.683	250.435	0	781.814	0	76.070	221.670	2.865.466	249.485	720.514	490.797	823.242	0	1.302.068	
Sergipe	2.288.534	1.267.694	713.374	281.226	0	0	0	26.240	314.847	1.809.675	164.012	678.953	400.995	558.014	6.235	644.338	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	50.973.550	19.152.610	18.946.929	5.253.287	0	5.462.831	243	2.157.649	4.328.378	39.848.539	6.796.633	12.130.641	6.450.179	9.015.437	35.050	23.342.243	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.2 Saldos em 31/12/2013

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande	
Região Norte	37.115.341	174.449	3.141.358	34.503	15.062.131	18.702.901	0	0	15.838.853	15.690.891	5.585.597	1.604.992	543.770	535.226	177.536	34.253.817	
Acre	1.635.941	0	60.175	609	311.180	1.263.977	0	0	683.336	630.372	322.232	149.759	54.779	21.511	16.579	1.393.312	
Amapá	1.425.104	0	0	786	212.148	1.212.171	0	0	742.369	485.331	197.404	61.903	27.629	10.200	0	1.325.373	
Amazonas	3.735.267	0	287.580	12.096	1.302.432	2.133.160	0	0	1.600.538	1.476.245	658.483	207.652	101.101	152.972	141.730	3.131.812	
Pará	13.295.520	165.277	2.587.766	19.310	5.415.476	5.107.691	0	0	6.006.180	5.630.970	1.658.370	512.783	176.755	212.844	14.898	12.378.239	
Rorônia	13.821.895	0	112.409	531	6.251.771	7.457.184	0	0	5.795.776	5.952.411	2.073.707	284.449	73.300	69.248	0	13.394.897	
Roraima	278.654	0	0	0	258.967	19.688	0	0	111.801	143.501	23.353	55.284	28.924	9.593	0	184.854	
Tocantins	2.922.961	9.172	93.428	1.172	1.310.158	1.509.031	0	0	898.852	1.372.062	652.047	333.162	81.282	58.858	4.330	2.445.330	
Região Nordeste	56.296.926	435.716	16.729.290	735.692	12.276.488	26.119.740	0	0	24.976.303	22.575.673	8.744.950	4.042.765	1.529.296	1.934.994	530.100	48.259.770	
Alagoas	2.306.364	0	856.460	49.566	390.783	1.009.555	0	0	1.314.760	675.677	315.927	170.459	80.419	90.789	48.954	1.915.744	
Bahia	16.120.359	393.465	5.367.738	417.131	3.572.875	6.369.150	0	0	7.459.023	5.173.495	3.487.842	1.267.119	418.945	595.612	173.474	13.665.209	
Ceará	7.227.965	0	219.774	3.664	2.595.698	4.408.829	0	0	2.886.142	2.939.938	1.401.884	608.679	235.601	358.497	136.268	5.888.920	
Maranhão	7.481.825	20.706	2.306.104	6.595	879.382	4.269.039	0	0	4.325.174	2.318.093	838.558	447.269	117.452	89.825	32.292	6.794.986	
Paraíba	1.371.070	0	28.938	7.176	644.678	690.278	0	0	670.468	452.008	248.594	268.948	108.270	136.565	24.430	832.857	
Pernambuco	13.457.817	3.919	7.813.599	174.298	1.876.509	3.589.492	0	0	3.965.027	8.027.959	1.464.831	674.787	292.711	356.233	89.698	12.044.388	
Piauí	1.653.999	15.625	18.931	786	830.949	787.709	0	0	730.378	766.406	157.215	247.733	92.995	73.346	19.981	1.219.944	
Rio Grande do Norte	5.409.069	2.001	53.162	29.887	1.183.925	4.140.095	0	0	3.070.382	1.645.824	692.864	252.535	122.896	162.714	398	4.870.527	
Sergipe	1.268.457	0	64.584	46.589	301.691	855.593	0	0	554.950	576.273	137.234	105.236	60.007	71.413	4.606	1.027.195	
Região Sudeste	363.964.485	553.942	57.772.300	3.517.817	231.146.305	70.974.121	0	0	182.815.594	123.214.966	57.933.925	12.979.238	5.026.825	7.886.167	3.884.106	334.188.149	
Espírito Santo	6.471.830	98.938	1.416.958	3.376	2.736.540	2.216.017	0	0	3.181.913	2.351.118	938.799	1.185.862	230.110	354.020	175.401	4.526.437	
Minas Gerais	29.796.081	102.405	6.836.331	111.500	12.921.372	9.824.473	0	0	14.531.196	10.459.445	4.805.440	3.527.213	1.185.989	1.433.958	991.359	22.657.561	
Rio de Janeiro	233.348.864	74.159	28.068.455	766.180	170.335.304	34.104.766	0	0	127.212.547	76.175.981	29.960.336	1.506.496	568.465	832.179	437.582	230.004.141	
São Paulo	94.347.711	278.440	21.450.555	2.636.762	45.153.090	24.828.864	0	0	37.889.939	34.228.421	22.229.350	6.759.667	3.042.261	5.266.010	2.279.763	77.000.010	
Região Sul	70.367.926	100.111	8.479.166	327.585	46.895.738	14.565.325	0	0	31.946.797	24.205.347	14.215.782	12.223.982	4.043.961	5.888.149	4.328.584	43.883.250	
Paraná	23.253.336	67.356	2.465.574	123.215	16.879.390	3.717.800	0	0	10.941.105	7.675.303	4.636.928	4.499.255	1.353.870	1.451.579	1.426.118	14.522.515	
Rio Grande do Sul	25.312.484	28.354	3.626.225	58.058	16.767.433	4.832.414	0	0	11.208.135	8.606.924	5.497.425	4.624.735	1.438.262	2.444.645	1.444.467	15.360.374	
Santa Catarina	21.802.107	4.402	2.387.366	146.312	13.248.915	6.015.112	0	0	9.797.556	7.923.121	4.081.429	3.099.992	1.251.829	1.991.925	1.457.999	14.000.362	
Região Centro Oeste	36.667.857	171.483	8.089.567	214.615	9.952.675	18.239.518	0	0	17.210.502	11.988.470	7.468.885	3.537.294	772.039	689.671	1.052.552	30.616.301	
Distrito Federal	12.820.432	16.443	37.256	9.004	894.247	11.863.483	0	0	7.462.590	2.792.095	2.565.747	307.083	119.762	82.854	630.937	11.679.796	
Goiás	8.957.494	29.271	2.292.599	31.320	3.824.509	2.779.794	0	0	3.028.732	3.848.863	2.079.899	1.382.016	286.141	365.016	171.472	6.752.849	
Mato Grosso	6.269.933	77.233	953.943	92.565	2.914.117	2.232.075	0	0	2.699.200	2.224.965	1.345.769	1.247.875	209.318	135.876	43.885	4.632.980	
Mato Grosso do Sul	8.619.998	48.536	4.805.768	81.726	2.319.802	1.364.166	0	0	4.019.981	3.122.546	1.477.471	600.320	156.818	105.925	206.259	7.550.676	
Total	564.412.535	1.435.701	94.211.680	4.830.212	315.333.337	148.601.605	0	0	272.788.050	197.675.346	93.949.139	34.388.271	11.915.891	16.934.206	9.972.879	491.201.288	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.2 Saldos em 31/12/2013

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	19.515.482	0	463.320	1.429.266	0	4.198.053	9.137.927	4.286.916	14.647.563	0	4.867.919	18.498.804	562.869	226.534	72.762	154.514
Acre	1.178.690	0	52.985	105.970	0	178.734	498.118	342.882	999.113	0	179.577	1.083.823	40.369	49.284	5.214	0
Amapá	1.366.160	0	6.808	78.154	0	750.649	170.690	359.860	1.331.642	0	34.518	1.290.738	32.291	43.132	0	0
Amazonas	3.882.612	0	181.976	207.251	0	612.865	2.031.768	848.751	2.726.272	0	1.156.340	3.552.139	120.553	61.611	3.252	145.056
Pará	6.471.064	0	148.656	471.836	0	717.110	3.698.405	1.435.056	4.613.322	0	1.857.743	6.192.977	157.852	46.481	64.296	9.458
Rorônia	2.352.831	0	53.449	311.320	0	123.907	1.337.587	526.569	1.739.352	0	613.479	2.195.145	140.094	17.592	0	0
Roraima	2.289.436	0	7.066	109.451	0	1.675.597	302.349	194.974	1.693.245	0	596.191	2.247.873	41.564	0	0	0
Tocantins	1.974.688	0	12.380	145.284	0	139.190	1.099.010	578.824	1.544.616	0	430.073	1.936.109	30.146	8.434	0	0
Região Nordeste	70.093.193	0	1.784.434	5.557.334	0	8.054.160	40.722.796	13.974.469	46.306.345	1	23.786.847	66.247.249	2.339.054	991.953	253.497	261.441
Alagoas	5.403.482	0	95.187	307.040	0	516.024	3.194.312	1.290.918	3.145.166	0	2.258.316	5.232.757	131.991	38.734	0	0
Bahia	17.534.497	0	458.311	1.509.731	0	1.632.888	10.544.681	3.388.885	12.531.216	0	5.003.281	16.605.222	540.466	293.780	44.544	50.485
Ceará	9.959.089	0	355.158	1.083.232	0	1.459.204	5.108.064	1.953.431	7.165.403	0	2.793.686	9.497.383	337.400	106.547	17.758	0
Maranhão	5.121.158	0	70.116	476.791	0	205.997	3.332.830	1.035.423	3.477.417	0	1.643.741	4.928.093	127.997	59.220	5.848	0
Paraíba	6.284.289	0	202.858	551.406	0	281.042	4.135.589	1.113.394	3.528.176	1	2.756.112	5.890.912	242.948	125.747	24.683	0
Pernambuco	11.635.304	0	193.911	775.644	0	2.774.722	5.670.317	2.220.710	7.546.260	0	4.089.044	10.595.941	504.168	193.911	159.468	181.815
Piauí	3.309.312	0	63.488	316.466	0	153.285	1.683.320	1.092.753	2.412.926	0	896.386	3.117.360	121.987	39.688	1.136	29.140
Rio Grande do Norte	6.109.751	0	229.188	327.631	0	529.275	3.909.653	1.114.004	3.523.613	0	2.586.138	5.824.396	194.066	91.290	0	0
Sergipe	4.736.310	0	116.215	209.393	0	501.722	3.144.029	764.950	2.976.167	0	1.760.143	4.555.185	138.031	43.036	59	0
Região Sudeste	249.514.338	0	23.087.549	12.725.468	0	40.047.669	137.789.984	35.863.667	184.020.040	0	65.494.298	205.548.866	4.913.516	2.004.614	1.592.527	35.454.815
Espírito Santo	8.630.602	0	202.418	734.142	0	931.697	5.095.479	1.666.867	6.323.217	0	2.307.384	8.277.569	272.489	55.169	25.374	0
Minas Gerais	51.918.963	0	1.931.905	4.196.638	0	4.359.349	31.173.921	10.257.150	35.452.554	0	16.466.409	47.238.045	1.916.363	801.367	560.482	1.402.707
Rio de Janeiro	57.115.231	0	393.365	2.513.700	0	21.869.633	25.554.345	6.784.187	46.200.498	0	10.914.733	41.265.687	697.438	131.552	274.914	14.745.639
São Paulo	131.849.543	0	20.559.861	5.280.988	0	12.886.990	75.966.239	17.155.464	96.043.770	0	35.805.773	108.767.565	2.027.226	1.016.526	731.756	19.306.469
Região Sul	88.276.504	0	4.218.692	6.701.520	0	7.336.237	56.137.028	13.883.029	56.254.178	0	32.022.326	81.672.607	2.976.438	1.567.392	803.610	1.256.457
Paraná	32.517.240	0	1.181.136	2.546.559	0	2.350.497	21.351.652	5.087.396	20.314.498	0	12.202.742	30.042.808	1.145.752	916.113	275.165	137.403
Rio Grande do Sul	33.932.542	0	1.622.582	2.226.194	0	3.161.632	21.280.606	5.641.528	21.616.556	0	12.315.986	31.237.539	1.008.255	386.227	201.689	1.098.831
Santa Catarina	21.826.723	0	1.414.973	1.928.768	0	1.824.108	13.504.769	3.154.105	14.323.125	0	7.503.598	20.392.261	822.431	265.052	326.757	20.223
Região Centro Oeste	58.088.269	0	727.442	1.874.255	0	11.592.064	30.819.641	13.074.868	38.339.842	0	19.748.427	56.003.402	758.080	268.918	342.604	715.265
Distrito Federal	25.594.426	0	192.734	373.229	0	4.808.255	12.065.135	8.155.073	21.165.590	0	4.428.836	24.624.223	200.162	123.349	52.231	594.461
Goiás	19.733.557	0	370.308	791.967	0	4.771.002	10.956.534	2.843.745	9.426.985	0	10.306.571	19.017.406	327.466	99.922	268.199	20.563
Mato Grosso	6.626.771	0	77.019	310.360	0	1.310.370	3.940.241	988.780	4.107.286	0	2.519.484	6.369.098	113.258	42.948	1.755	99.712
Mato Grosso do Sul	6.133.516	0	87.380	398.699	0	702.436	3.857.730	1.087.269	3.639.979	0	2.493.536	5.992.675	117.193	2.699	20.420	529
Total	485.487.787	0	30.281.437	28.287.843	0	71.228.183	274.607.376	81.082.948	339.567.968	1	145.919.818	427.970.928	11.549.956	5.059.411	3.065.001	37.842.491

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.2 Saldos em 31/12/2013

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP																	em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande		
Região Norte	45.443	0	45.443	0	0	0	0	0	12.227	0	33.216	0	0	0	0	0	45.443	
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	45.443	0	45.443	0	0	0	0	0	12.227	0	33.216	0	0	0	0	0	45.443	
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Nordeste	621.941	921	409.957	74	0	187.342	23.635	13	62.263	0	559.678	7.956	3.019	57.425	0	553.541		
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	244.566	0	102.272	74	0	118.585	23.635	0	33.612	0	210.954	132	1.388	41.838	0	201.208		
Ceará	33.722	0	33.541	0	0	181	0	0	2.716	0	31.006	6.903	59	15.587	0	11.172		
Maranhão	7.103	0	0	0	0	7.103	0	0	36	0	7.067	0	94	0	0	7.009		
Paraíba	185	0	0	0	0	185	0	0	0	0	185	0	0	0	0	185		
Pernambuco	319.141	0	274.144	0	0	44.985	0	13	21.159	0	297.982	0	1.478	0	0	317.664		
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Rio Grande do Norte	17.224	921	0	0	0	16.303	0	0	4.738	0	12.485	921	0	0	0	16.303		
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Sudeste	3.770.621	214.836	2.462.141	104.617	955	752.741	234.038	1.293	546.282	0	3.224.340	252.236	194.740	463.245	31.250	2.829.150		
Espírito Santo	171	0	0	0	0	155	0	16	106	0	65	49	121	0	0	0		
Minas Gerais	301.822	0	274.028	5.679	0	21.998	0	117	39.477	0	262.345	4.049	100.986	40.009	1.053	155.725		
Rio de Janeiro	807.888	0	561.658	11.198	955	94.113	139.048	915	62.838	0	745.051	1.294	7.292	46.309	0	752.993		
São Paulo	2.660.741	214.836	1.626.455	87.740	0	636.475	94.990	246	443.861	0	2.216.880	246.844	86.340	376.927	30.197	1.920.431		
Região Sul	2.455.724	68.802	2.178.276	6.343	7.774	172.294	21.218	1.015	323.134	0	2.132.590	42.252	76.160	200.325	121.984	2.015.003		
Paraná	607.611	38.434	464.883	184	0	82.875	21.218	15	35.784	0	571.826	41.853	30.647	35.732	60.528	438.850		
Rio Grande do Sul	1.119.933	30.368	993.548	5.618	4.412	84.987	0	1.000	177.498	0	942.436	134	23.495	132.990	32.873	930.441		
Santa Catarina	728.180	0	719.845	541	3.362	4.433	0	0	109.852	0	618.328	265	22.018	31.603	28.582	645.712		
Região Centro Oeste	25.559	0	6.153	0	0	13.554	5.792	60	2.307	0	23.252	402	491	12.720	0	11.945		
Distrito Federal	833	0	0	0	0	773	0	60	406	0	426	402	431	0	0	0		
Goias	18.513	0	0	0	0	12.720	5.792	0	0	0	18.513	0	0	12.720	0	5.792		
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0	0		
Mato Grosso do Sul	6.153	0	6.153	0	0	0	0	0	1.901	0	4.252	0	0	0	0	6.153		
Total	6.919.288	284.559	5.101.969	111.034	8.729	1.125.931	284.684	2.381	946.212	0	5.973.076	302.846	274.410	733.716	153.234	5.455.082		

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	123.447.048	12.740.985	11.930.327	9.966.059	24.722.883	35.589.013	11.922.317	16.575.465	61.556.758	34.125.654	27.764.636	52.576.440	9.139.436	6.882.219	3.580.776	51.268.177
Acre	6.558.647	623.204	458.688	828.158	484.607	2.108.931	599.021	1.456.037	3.636.347	1.622.755	1.299.545	3.405.542	609.458	484.763	148.396	1.910.488
Amapá	5.027.314	188.116	251.514	547.947	379.683	2.024.769	194.763	1.440.522	3.571.919	865.012	590.384	2.565.678	409.139	279.665	194.463	1.578.369
Amazonas	17.719.619	874.024	2.660.964	1.581.999	2.609.413	4.804.119	2.715.900	2.473.201	8.735.563	4.511.175	4.472.881	7.327.519	1.458.582	1.536.945	707.853	6.688.720
Pará	41.729.414	4.024.282	5.382.303	3.884.278	8.904.516	9.097.949	4.825.414	5.610.672	21.316.319	11.749.013	8.664.082	18.052.590	3.255.114	2.236.041	668.148	17.517.520
Rondônia	30.765.998	2.755.135	2.171.691	1.645.547	8.576.253	11.532.261	1.799.281	2.285.830	13.970.202	10.407.817	6.387.980	8.451.439	1.825.745	1.486.565	499.487	18.502.761
Roraima	5.098.953	267.077	156.420	402.412	398.026	2.596.529	409.862	868.628	3.017.330	350.141	1.731.482	3.511.953	294.622	89.882	546.828	655.670
Tocantins	16.547.102	4.009.145	848.748	1.075.718	3.370.385	3.424.456	1.378.075	2.440.575	7.309.078	4.619.742	4.618.282	9.261.719	1.286.776	768.358	815.600	4.414.648
Região Nordeste	307.500.806	29.427.300	51.622.973	28.586.434	32.097.851	60.989.857	53.051.423	51.724.970	157.363.480	71.033.117	79.104.209	160.970.229	27.746.913	22.206.051	4.712.878	91.864.733
Alagoas	16.054.412	1.243.245	2.425.361	1.386.510	1.161.689	2.571.656	4.128.039	3.137.912	8.712.701	2.724.396	4.617.315	10.437.220	1.133.985	900.923	214.911	3.367.373
Bahia	85.360.870	11.472.840	14.161.465	7.940.020	10.505.750	14.338.751	13.831.708	13.110.335	44.420.905	19.133.447	21.806.518	42.619.268	8.205.991	6.748.334	1.380.568	26.406.708
Ceará	45.946.882	2.907.248	7.443.454	5.597.412	5.406.695	10.916.581	6.771.392	6.904.099	22.210.446	11.617.564	12.118.871	22.316.146	4.391.159	3.563.642	1.031.200	14.644.735
Maranhão	31.062.015	4.635.932	4.771.163	2.653.209	2.796.309	6.182.398	4.239.174	5.783.831	16.916.519	7.703.507	6.441.989	15.492.199	2.857.525	1.819.114	220.121	10.673.058
Paraíba	18.252.352	1.000.515	1.875.406	1.986.237	1.605.556	2.232.727	5.385.620	4.166.290	9.514.597	2.697.815	6.039.940	12.375.084	1.792.888	1.274.266	221.912	2.588.202
Pernambuco	56.794.689	3.053.491	15.883.830	4.216.520	5.495.777	13.401.446	7.433.433	7.310.193	27.020.562	15.122.365	14.651.762	26.399.149	4.176.205	3.927.654	1.084.505	21.207.176
Piauí	16.113.464	2.328.882	1.518.417	2.058.820	1.773.324	1.978.501	2.115.099	4.340.421	8.558.452	4.116.061	3.438.951	9.356.599	1.813.813	1.099.808	220.279	3.622.966
Rio Grande do Norte	25.256.384	1.104.430	2.274.857	1.673.965	2.293.637	7.656.554	5.223.136	5.029.806	13.391.988	5.205.864	6.658.533	13.728.382	2.182.198	1.836.795	183.425	7.325.584
Sergipe	12.659.737	1.680.715	1.269.021	1.073.741	1.059.114	1.711.242	3.923.821	1.942.083	6.617.310	2.712.096	3.330.530	8.246.182	1.193.150	1.035.516	155.958	2.028.930
Região Sudeste	1.172.545.416	41.977.412	237.263.831	62.417.538	335.034.625	217.564.524	171.492.573	106.794.912	738.169.332	134.409.864	299.966.221	430.827.275	41.404.719	46.964.001	51.368.617	601.980.806
Espírito Santo	32.158.145	2.800.406	3.279.105	2.754.080	7.297.570	6.237.197	6.199.930	3.589.856	19.735.721	2.712.512	9.709.912	18.818.130	2.501.672	2.605.319	1.052.859	7.180.164
Minas Gerais	177.583.542	16.252.560	22.921.758	14.654.172	34.127.759	23.764.761	39.649.098	26.213.433	109.003.353	12.774.008	55.806.181	106.861.767	14.306.715	9.920.893	5.571.732	40.922.435
Rio de Janeiro	406.483.369	868.299	59.411.484	8.281.866	198.545.386	92.250.527	31.696.893	15.428.915	246.890.684	77.416.140	82.176.546	70.961.546	6.909.991	6.037.527	5.776.862	316.797.444
São Paulo	556.320.360	22.056.147	151.651.484	36.727.421	95.063.909	95.312.039	93.946.653	61.562.708	362.539.574	41.507.205	152.273.581	234.185.831	17.686.341	28.400.261	38.967.164	237.080.763
Região Sul	367.672.965	46.202.707	48.550.542	24.995.333	101.052.976	41.294.642	71.112.766	34.463.999	206.217.606	30.303.437	131.151.922	211.024.144	29.281.039	26.405.910	15.415.002	85.546.870
Paraná	135.055.132	19.493.549	14.811.108	9.635.367	39.120.400	12.325.938	27.650.343	12.018.427	74.991.957	9.760.955	50.302.220	80.156.980	10.616.823	8.977.850	5.324.039	29.979.439
Rio Grande do Sul	135.446.958	19.268.026	18.140.381	8.198.138	35.210.707	15.466.632	26.468.275	12.694.799	77.423.633	11.114.433	46.908.891	79.271.406	9.556.669	9.750.556	5.496.011	31.372.317
Santa Catarina	97.170.875	7.441.132	15.599.053	7.161.827	26.721.869	13.502.072	16.994.148	9.750.774	53.802.015	9.428.049	33.940.811	51.595.758	9.107.547	7.677.505	4.594.951	24.195.114
Região Centro Oeste	214.189.829	32.947.930	18.392.964	13.196.359	31.493.145	47.295.614	39.179.053	31.684.763	120.099.358	29.678.801	64.411.670	140.378.855	15.209.394	8.904.512	5.564.703	44.132.365
Distrito Federal	64.839.643	1.762.351	1.915.017	2.501.609	2.526.214	24.692.872	15.231.041	16.210.540	48.175.898	4.826.273	11.837.472	44.884.126	2.019.986	1.518.964	1.443.083	14.973.485
Goiás	67.513.597	14.098.093	6.256.904	4.409.139	11.432.330	10.777.024	14.049.317	6.490.789	30.867.802	10.154.045	26.491.750	46.564.320	5.781.741	3.304.819	1.500.742	10.361.974
Mato Grosso	46.368.837	9.930.465	3.272.216	3.764.042	11.404.771	8.324.892	4.985.152	4.687.299	22.915.292	7.176.609	16.276.936	28.204.312	4.831.691	2.748.160	1.704.793	8.879.881
Mato Grosso do Sul	35.467.752	7.157.021	6.948.828	2.521.570	6.129.829	3.500.826	4.913.543	4.296.135	18.140.366	7.521.875	9.805.511	20.726.097	2.575.976	1.332.569	916.085	9.917.024
Total	2.185.356.065	163.296.334	367.760.637	139.161.722	524.401.479	402.733.650	346.758.132	241.244.110	1.283.406.534	299.550.873	602.398.658	995.776.943	122.781.502	111.362.694	80.641.975	874.792.950

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME													em R\$ mil		
Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande
Região Norte	7.679.728	0	78.736	78.736	7.442.848	79.408	0	1.707.969	13.631	5.958.128	1.864.606	1.400.117	1.456.002	579.134	2.379.868
Acre	170.527	0	11.248	11.248	136.783	11.248	0	37.010	308	133.209	50.585	41.701	37.101	1.434	39.705
Amapá	171.270	0	11.248	11.248	137.526	11.248	0	35.422	297	135.551	31.100	34.568	37.274	16.095	52.232
Amazonas	1.187.740	0	11.248	11.248	1.153.996	11.248	0	285.276	2.286	900.177	140.055	270.623	346.583	95.334	335.145
Pará	2.988.530	0	11.248	11.248	2.954.786	11.248	0	658.553	5.000	2.324.977	566.201	469.788	520.238	237.455	1.194.847
Rorônia	1.150.171	0	11.248	11.248	1.115.755	11.920	0	267.312	2.781	880.078	456.430	229.743	239.926	41.893	182.180
Roraima	119.404	0	11.248	11.248	85.660	11.248	0	26.456	143	92.805	32.460	38.754	11.379	36	36.775
Tocantins	1.892.086	0	11.248	11.248	1.858.342	11.248	0	397.938	2.817	1.491.331	587.774	314.939	263.501	186.888	538.983
Região Nordeste	18.429.443	0	101.231	101.231	18.124.532	102.448	0	4.165.847	35.965	14.227.630	5.053.767	3.545.638	3.706.171	1.689.300	4.434.566
Alagoas	744.227	0	11.248	11.248	710.483	11.248	0	181.198	1.398	561.631	190.671	119.728	146.711	79.214	207.902
Bahia	6.536.089	0	11.248	11.248	6.501.129	12.465	0	1.441.667	13.709	5.080.713	1.783.098	1.191.163	1.252.268	692.756	1.616.804
Ceará	2.437.803	0	11.248	11.248	2.404.059	11.248	0	574.584	4.838	1.858.381	653.166	490.718	528.180	230.819	534.921
Maranhão	1.817.863	0	11.248	11.248	1.784.119	11.248	0	384.655	2.962	1.430.246	637.293	384.512	325.871	107.331	362.856
Paraíba	910.710	0	11.248	11.248	876.967	11.248	0	203.163	1.596	705.951	255.702	168.840	176.365	54.872	254.932
Pernambuco	3.365.727	0	11.248	11.248	3.331.983	11.248	0	818.108	7.274	2.540.344	743.245	697.198	746.850	335.834	842.600
Piauí	875.558	0	11.248	11.248	841.814	11.248	0	175.697	1.442	698.419	267.660	189.426	148.387	69.176	200.910
Rio Grande do Norte	988.068	0	11.248	11.248	954.325	11.248	0	217.440	1.515	769.114	242.647	195.592	261.341	44.076	244.413
Sergipe	753.397	0	11.248	11.248	719.653	11.248	0	169.335	1.231	582.831	280.287	108.462	120.200	75.221	169.227
Região Sudeste	80.850.449	0	3.943.684	62.535	75.944.953	899.276	0	19.151.565	217.221	61.481.664	16.226.499	10.681.868	13.639.790	6.961.618	33.340.674
Espírito Santo	4.204.697	0	11.248	11.248	4.170.954	11.248	0	966.376	9.407	3.228.915	975.305	695.387	815.671	378.191	1.340.143
Minas Gerais	19.613.166	0	61.443	11.248	19.453.403	87.072	0	4.518.289	41.675	15.053.202	5.972.758	3.135.181	3.573.912	1.811.192	5.120.123
Rio de Janeiro	9.754.836	0	13.391	18.160	9.007.812	715.473	0	2.308.554	22.266	7.424.017	1.265.063	997.941	1.595.486	1.038.466	4.857.881
São Paulo	47.277.749	0	3.857.603	21.879	43.312.784	85.483	0	11.358.347	143.873	35.775.530	8.013.374	5.853.360	7.654.722	3.733.768	22.022.526
Região Sul	47.374.794	0	75.117	33.980	47.231.954	33.744	0	10.483.919	98.956	36.791.920	19.508.415	8.042.796	7.388.718	3.322.932	9.111.933
Paraná	19.863.957	0	15.289	11.248	19.826.173	11.248	0	4.311.933	39.047	15.512.977	8.240.750	2.977.069	2.880.710	1.349.926	4.415.503
Rio Grande do Sul	16.137.204	0	11.775	11.484	16.102.697	11.248	0	3.582.137	33.671	12.521.397	6.774.893	2.742.017	2.400.660	1.146.761	3.072.874
Santa Catarina	11.373.632	0	48.053	11.248	11.303.084	11.248	0	2.589.849	26.238	8.757.545	4.492.772	2.323.710	2.107.349	826.245	1.623.556
Região Centro Oeste	20.159.604	0	44.992	44.992	20.023.921	45.699	0	4.225.281	38.147	15.896.176	6.871.316	4.190.481	3.176.469	2.016.716	3.904.622
Distrito Federal	1.413.246	0	11.248	11.248	1.379.502	11.248	0	289.792	2.561	1.120.892	313.202	234.342	205.365	345.105	315.232
Goiás	7.089.402	0	11.248	11.248	7.054.950	11.956	0	1.519.794	13.403	5.556.204	2.389.627	1.425.877	1.259.296	557.242	1.457.359
Mato Grosso	8.160.516	0	11.248	11.248	8.126.772	11.248	0	1.672.357	16.065	6.472.093	2.800.163	1.846.431	1.228.996	818.158	1.466.767
Mato Grosso do Sul	3.496.441	0	11.248	11.248	3.462.697	11.248	0	743.336	6.117	2.746.987	1.368.324	683.831	482.811	296.210	665.264
Total	174.494.018	0	4.243.760	321.474	168.768.208	1.160.576	0	39.734.580	403.920	134.355.518	49.524.603	27.860.901	29.367.151	14.569.700	53.171.663

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	18.589.293	7.494.013	5.245.415	2.523.693	0	3.097.339	0	228.833	1.030.658	17.557.879	757	8.063.284	2.245.455	2.825.053	0	5.455.501
Acre	981.695	388.296	173.189	319.165	0	79.682	0	21.363	31.622	950.072	0	456.219	191.497	220.887	0	113.091
Amapá	372.520	117.655	110.713	77.709	0	62.678	0	3.765	8.415	364.105	0	118.150	58.728	74.735	0	120.908
Amazonas	2.968.439	360.581	1.577.095	501.566	0	506.373	0	22.823	85.215	2.883.224	0	558.861	260.806	491.515	0	1.657.257
Pará	6.185.989	2.752.981	1.281.539	936.167	0	1.080.154	0	135.148	451.011	5.734.221	757	3.119.835	639.780	749.529	0	1.676.845
Rondônia	4.743.254	1.371.337	1.630.497	473.642	0	1.252.614	0	15.163	402.083	4.341.171	0	1.334.503	790.140	1.039.255	0	1.579.355
Roraima	214.036	88.163	33.512	46.853	0	43.199	0	2.308	4.096	209.939	0	108.661	48.697	21.734	0	34.944
Tocantins	3.123.361	2.415.000	438.870	168.591	0	72.638	0	28.262	48.215	3.075.146	0	2.367.055	255.807	227.398	0	273.101
Região Nordeste	469.275	251.875	54.911	102.301	0	39.394	0	20.795	416.162	7.285	45.828	267.377	40.346	25.531	0	136.021
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	469.275	251.875	54.911	102.301	0	39.394	0	20.795	416.162	7.285	45.828	267.377	40.346	25.531	0	136.021
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	537.588	0	213.662	81.781	0	17.928	0	224.218	537.588	0	0	251	278.219	13.041	0	246.077
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	537.588	0	213.662	81.781	0	17.928	0	224.218	537.588	0	0	251	278.219	13.041	0	246.077
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	776.256	332.127	80.663	185.550	0	161.105	0	16.811	690.971	56.252	29.033	350.422	29.057	85.160	0	311.616
Distrito Federal	1.476	0	0	1.111	0	0	0	365	192	0	1.284	365	0	0	0	1.111
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	774.780	332.127	80.663	184.438	0	161.105	0	16.446	690.779	56.252	27.748	350.057	29.057	85.160	0	310.505
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	20.372.412	8.078.016	5.594.650	2.893.325	0	3.315.765	0	490.657	2.675.379	17.621.416	75.618	8.681.334	2.593.078	2.948.785	0	6.149.215

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	28.805.666	4.730.949	2.039.529	4.865.540	22	6.531.376	0	10.638.251	21.518.405	1.036.550	6.250.711	17.645.769	4.002.295	1.640.342	2.023.778	3.493.482
Acre	1.901.104	180.421	125.333	275.683	0	370.971	0	948.696	1.443.087	53.910	404.107	1.323.973	256.087	126.718	63.291	131.034
Amapá	1.525.971	13.130	60.883	270.700	0	170.292	0	1.010.966	1.406.805	34.482	84.684	1.198.570	230.667	84.388	6.375	5.971
Amazonas	4.185.238	474.742	446.578	738.046	0	1.161.243	0	1.364.630	3.039.926	157.590	987.723	1.873.858	624.121	429.099	417.137	841.024
Pará	8.959.371	1.031.165	778.887	2.156.199	0	1.423.079	0	3.570.043	7.359.316	440.418	1.159.637	5.634.152	1.691.055	650.739	252.765	730.661
Rorônia	5.015.789	1.326.467	310.976	622.294	0	1.164.848	0	1.591.203	3.664.842	137.702	1.213.246	3.374.471	506.024	104.058	342.932	688.304
Roraima	1.651.195	121.583	44.027	127.397	0	759.831	0	598.358	942.222	18.443	690.530	816.812	114.313	46.293	317.467	356.310
Tocantins	5.566.998	1.583.442	272.845	675.222	22	1.481.113	0	1.554.354	3.662.208	194.006	1.710.784	3.423.932	580.029	199.048	623.811	740.179
Região Nordeste	69.619.694	7.775.069	7.154.013	13.106.506	130	11.077.713	0	30.506.262	57.939.200	2.750.031	8.930.463	47.933.917	11.496.030	4.304.386	1.426.966	4.458.396
Alagoas	2.730.498	322.463	123.836	476.897	0	396.839	0	1.410.463	2.477.816	95.049	157.633	2.120.660	442.552	120.347	14.632	32.307
Bahia	20.926.523	4.189.896	2.570.132	3.840.259	0	2.785.692	0	7.540.544	17.600.280	942.488	2.383.755	14.252.375	3.618.982	1.360.865	370.624	1.323.678
Ceará	10.111.412	339.709	1.176.704	2.192.949	0	2.362.271	0	4.039.780	7.844.673	400.602	1.866.137	5.991.349	1.872.914	682.031	491.610	1.073.508
Maranhão	7.712.424	1.018.841	309.219	1.340.482	103	816.572	0	4.227.206	6.821.783	277.792	612.848	6.099.135	1.268.963	266.456	6.909	70.961
Paraíba	4.616.296	214.974	481.751	854.912	0	632.905	0	2.431.754	3.962.559	135.016	518.721	3.300.487	756.538	277.978	47.284	234.009
Pernambuco	11.007.399	970.322	1.851.493	2.349.313	0	1.916.695	0	3.919.576	8.685.694	447.308	1.874.397	6.761.437	1.654.405	1.121.864	350.450	1.119.242
Piauí	4.618.899	266.667	262.075	985.134	0	475.435	0	2.629.588	3.964.186	152.625	502.088	3.497.086	680.184	115.355	40.576	285.698
Rio Grande do Norte	6.045.261	192.336	264.076	797.315	27	1.355.258	0	3.436.248	5.012.589	208.976	823.696	4.463.415	929.354	268.559	93.219	290.714
Sergipe	1.850.982	259.860	114.728	269.245	0	336.045	0	871.103	1.569.619	90.174	191.188	1.447.973	272.137	90.931	11.661	28.279
Região Sudeste	337.193.774	41.162.793	127.748.457	39.341.219	19.156	69.011.949	0	59.910.199	270.323.536	9.850.899	57.019.338	131.319.948	17.430.793	20.033.490	37.621.676	130.787.867
Espírito Santo	8.595.337	2.699.968	1.273.674	1.569.365	0	1.691.850	0	1.360.480	6.476.970	369.373	1.748.994	5.086.109	1.128.676	1.300.471	388.957	691.125
Minas Gerais	54.560.317	16.134.825	11.230.803	7.872.569	1.247	6.971.271	0	12.349.602	43.924.355	2.202.207	8.433.755	34.106.025	6.998.878	3.560.047	1.865.048	8.030.319
Rio de Janeiro	48.162.927	728.007	23.358.657	3.516.594	0	13.508.441	0	7.051.229	36.060.500	831.689	11.270.738	12.515.337	4.094.193	3.036.473	3.829.342	24.687.582
São Paulo	225.875.192	21.599.994	91.885.323	26.382.691	17.908	46.840.387	0	39.148.889	183.861.712	6.447.630	35.565.850	79.612.477	5.209.045	12.136.500	31.538.329	97.378.842
Região Sul	120.190.192	45.955.748	28.897.449	14.113.032	1.118	14.675.745	0	16.547.100	86.990.022	5.456.212	27.743.959	70.888.973	12.403.923	9.835.312	5.598.625	21.463.359
Paraná	44.984.766	19.415.012	9.553.086	5.628.060	24	4.859.448	0	5.529.136	32.680.942	1.803.546	10.500.278	27.210.197	4.580.285	3.155.937	1.870.666	8.167.682
Rio Grande do Sul	44.688.042	19.161.337	10.167.739	4.528.611	0	5.414.406	0	5.415.948	33.539.865	2.256.685	8.891.492	26.937.530	3.745.626	3.792.930	2.216.053	7.995.903
Santa Catarina	30.517.384	7.379.399	9.176.624	3.956.361	1.094	4.401.890	0	5.602.015	20.769.214	1.395.981	8.352.189	16.741.246	4.078.012	2.886.446	1.511.906	5.299.774
Região Centro Oeste	76.054.850	32.189.611	7.958.026	9.918.828	116.122	10.780.090	0	15.092.173	47.575.562	17.477.996	11.001.292	56.157.529	9.044.825	4.446.210	1.958.268	4.448.019
Distrito Federal	15.345.766	1.686.089	1.518.312	1.898.868	115.864	4.078.013	0	6.048.619	12.669.952	1.936.587	739.228	11.444.619	1.350.907	1.039.751	386.110	1.124.379
Goiás	25.592.227	14.006.077	3.019.443	3.275.269	258	2.464.349	0	2.826.831	15.173.144	6.348.629	4.070.454	19.152.616	3.588.314	1.462.294	391.985	997.018
Mato Grosso	20.702.743	9.451.929	1.974.434	2.966.130	0	2.930.392	0	3.379.858	11.291.445	4.833.126	4.578.172	14.443.366	2.562.592	1.218.661	826.202	1.651.923
Mato Grosso do Sul	14.414.113	7.045.516	1.445.837	1.778.560	0	1.307.336	0	2.836.865	8.441.021	4.359.654	1.613.438	11.116.927	1.543.012	725.504	353.971	674.699
Total	631.864.177	131.814.170	173.797.474	81.345.125	136.549	112.076.873	0	132.693.986	484.346.725	36.571.689	110.945.763	323.946.135	54.377.866	40.259.740	48.629.312	164.651.124

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	58.120.079	20.489.237	21.678.999	5.943.533	0	6.949.681	243	3.058.386	4.642.139	46.144.654	7.333.286	13.938.550	7.441.002	10.368.445	53.835	26.318.246	
Alagoas	2.419.326	863.451	1.133.059	380.806	0	41.994	17	0	133.542	1.959.983	325.801	647.372	281.787	476.255	668	1.013.243	
Bahia	15.810.893	6.817.250	4.651.386	1.240.196	0	1.944.331	0	1.157.730	1.093.909	12.828.054	1.888.930	3.430.042	2.157.860	2.954.063	5.018	7.263.910	
Ceará	11.968.218	2.510.208	5.464.907	1.860.370	0	1.691.823	243	440.667	1.429.793	8.282.667	2.255.758	2.763.907	1.307.412	1.743.304	5.991	6.147.604	
Maranhão	6.014.563	3.287.178	1.758.987	517.356	0	249.575	0	201.468	349.184	5.078.579	586.800	1.662.050	848.186	1.015.493	6.061	2.482.774	
Paraíba	2.860.638	728.210	1.064.792	340.704	0	431.431	0	295.501	234.210	2.106.419	520.010	822.053	405.223	483.319	215	1.149.828	
Pernambuco	8.424.722	2.021.367	4.163.824	554.746	0	1.283.749	0	401.035	519.128	7.238.372	667.221	1.679.098	768.437	1.400.763	27.412	4.549.011	
Piauí	4.214.479	1.989.259	1.056.080	456.779	0	380.525	0	331.836	300.203	3.246.856	667.420	1.292.403	616.064	677.994	1.602	1.626.416	
Rio Grande do Norte	3.813.866	908.790	1.545.387	271.615	0	968.214	0	119.860	233.244	3.327.651	252.972	848.867	585.226	960.227	392	1.419.154	
Sergipe	2.593.373	1.363.524	840.577	320.962	0	16	0	68.295	348.927	2.076.073	168.374	792.759	470.807	657.024	6.475	666.307	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	58.120.079	20.489.237	21.678.999	5.943.533	0	6.949.681	243	3.058.386	4.642.139	46.144.654	7.333.286	13.938.550	7.441.002	10.368.445	53.835	26.318.246	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande		
Região Norte	43.576.785	516.022	3.807.115	268.920	17.280.013	21.704.715	0	0	19.320.020	15.517.594	8.739.170	1.828.231	618.460	603.799	858.480	39.667.814		
Acre	1.953.890	54.488	66.857	57.940	347.824	1.426.781	0	0	876.996	618.464	458.430	166.650	60.932	23.728	75.923	1.626.657		
Amapá	1.683.951	57.331	57.331	58.117	242.157	1.269.015	0	0	890.045	466.128	327.778	69.879	31.393	11.428	171.993	1.399.259		
Amazonas	4.318.675	38.701	310.288	14.035	1.455.417	2.500.234	0	0	1.939.416	1.468.076	911.183	238.179	118.581	175.479	187.065	3.599.372		
Pará	14.997.200	240.136	3.071.751	22.463	5.949.730	5.713.119	0	0	6.831.742	5.569.374	2.596.083	580.939	201.227	240.844	74.611	13.899.578		
Rondônia	16.654.351	57.331	136.475	57.862	7.460.498	8.942.186	0	0	7.286.788	5.926.163	3.441.401	326.980	83.611	76.175	114.662	16.052.922		
Roraima	561.377	57.331	57.331	57.331	312.365	77.019	0	0	284.623	121.616	155.138	61.680	32.257	10.476	229.325	227.640		
Tocantins	3.407.340	10.704	107.082	1.172	1.512.021	1.776.361	0	0	1.210.410	1.347.773	849.157	383.924	90.459	65.670	4.901	2.862.385		
Região Nordeste	64.734.435	910.368	19.242.828	926.185	13.973.188	29.681.866	0	0	29.871.623	22.095.181	12.767.631	4.635.313	1.749.451	2.285.246	1.151.849	54.912.575		
Alagoas	2.625.221	57.331	1.015.074	59.055	451.206	1.042.555	0	0	1.488.226	667.967	469.028	198.322	92.814	99.768	120.396	2.113.921		
Bahia	18.149.229	465.694	5.916.353	443.148	4.004.622	7.319.412	0	0	8.565.325	5.349.196	4.234.708	1.457.911	475.629	727.346	199.977	15.288.365		
Ceará	8.546.485	57.331	260.245	60.995	3.002.636	5.165.278	0	0	3.652.828	2.929.457	1.964.200	692.840	268.834	423.551	280.860	6.880.401		
Maranhão	8.444.620	78.038	2.537.714	8.049	1.012.087	4.808.732	0	0	4.752.244	2.336.889	1.355.487	502.218	131.840	105.390	91.023	7.614.149		
Paraíba	1.625.783	57.331	34.035	8.551	728.590	797.275	0	0	809.687	454.783	361.313	307.950	122.665	160.820	85.036	949.312		
Pernambuco	15.798.270	61.802	9.263.676	194.262	2.163.794	4.114.736	0	0	5.619.275	7.429.410	2.749.584	785.086	342.899	411.613	159.830	14.098.840		
Piauí	2.026.148	72.957	79.167	58.117	931.510	884.398	0	0	956.220	715.138	354.790	280.484	104.516	83.259	106.506	1.451.382		
Rio Grande do Norte	6.020.125	2.552	64.284	36.469	1.339.285	4.577.534	0	0	3.333.719	1.667.723	1.018.683	290.011	141.909	191.380	45.737	5.351.087		
Sergipe	1.498.555	57.331	72.279	57.539	339.461	971.945	0	0	694.099	544.618	259.838	120.491	68.345	82.119	62.484	1.165.117		
Região Sudeste	414.532.206	686.374	68.545.863	4.249.091	259.069.560	81.981.317	0	0	208.743.771	124.341.744	81.446.691	14.949.980	5.781.976	9.094.187	4.532.544	380.173.521		
Espírito Santo	7.422.941	100.438	1.687.373	60.707	3.126.617	2.447.806	0	0	3.695.637	2.333.732	1.393.572	1.356.771	264.468	405.556	247.250	5.148.896		
Minas Gerais	33.892.890	117.736	7.996.231	127.920	14.673.108	10.977.894	0	0	16.717.117	10.530.125	6.645.648	4.058.737	1.355.326	1.644.564	1.128.396	25.705.867		
Rio de Janeiro	264.330.842	140.292	33.664.674	908.159	189.536.619	40.081.097	0	0	141.890.097	76.562.185	45.878.560	1.765.945	661.413	977.044	528.229	260.398.210		
São Paulo	108.885.534	327.908	25.197.585	3.152.305	51.733.216	28.474.520	0	0	46.440.919	34.915.702	27.528.913	7.768.527	3.500.769	6.067.022	2.628.668	88.920.547		
Região Sul	80.672.035	227.097	9.852.501	366.127	53.812.138	16.414.171	0	0	37.542.366	24.748.269	18.381.399	13.978.988	4.562.431	6.766.081	5.155.144	50.209.391		
Paraná	26.604.637	77.056	2.848.726	132.206	19.294.203	4.252.446	0	0	12.688.439	7.918.361	5.997.837	5.133.671	1.525.283	1.662.271	1.661.129	16.622.282		
Rio Grande do Sul	29.006.936	88.308	4.212.744	65.544	19.103.605	5.536.735	0	0	13.275.946	8.824.077	6.906.913	5.287.815	1.629.434	2.803.059	1.731.919	17.554.709		
Santa Catarina	25.060.462	61.733	2.791.032	168.377	15.414.330	6.624.991	0	0	11.577.982	8.005.830	5.476.649	3.557.502	1.407.714	2.300.751	1.762.095	16.032.399		
Região Centro Oeste	41.202.416	426.192	9.278.986	363.080	11.353.102	19.781.057	0	0	19.745.423	12.106.405	9.350.588	4.036.324	867.868	781.726	1.116.016	34.400.482		
Distrito Federal	13.851.549	76.262	100.305	10.350	1.030.847	12.633.785	0	0	7.931.597	2.887.125	3.032.827	347.443	135.741	89.354	634.999	12.644.014		
Goias	10.382.789	92.016	2.723.428	47.332	4.377.122	3.142.890	0	0	3.982.540	3.792.012	2.608.237	1.580.311	322.934	417.488	187.369	7.874.687		
Mato Grosso	7.178.755	146.409	1.096.982	163.436	3.277.999	2.493.929	0	0	3.219.066	2.271.165	1.688.524	1.423.043	233.425	154.622	57.951	5.309.713		
Mato Grosso do Sul	9.789.323	111.505	5.358.271	141.962	2.667.133	1.510.453	0	0	4.612.220	3.156.103	2.021.001	685.528	175.768	120.262	235.697	8.572.069		
Total	644.717.877	2.766.053	110.727.293	6.173.404	355.488.002	169.563.126	0	0	315.223.203	198.809.194	130.685.480	39.428.836	13.580.186	19.531.040	12.814.033	559.363.782		

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	24.758.255	0	722.211	2.229.170	0	4.176.176	11.922.317	5.708.382	17.971.342	0	6.786.913	23.174.551	873.109	357.022	116.042	237.532
Acre	1.551.431	0	82.061	164.122	0	220.250	599.021	485.977	1.247.632	0	303.799	1.408.115	59.240	76.328	7.748	0
Amapá	1.273.602	0	11.339	130.173	0	511.536	194.763	425.791	1.231.231	0	42.371	1.147.979	53.783	71.840	0	0
Amazonas	5.022.207	0	278.434	317.105	0	625.021	2.715.900	1.085.747	3.377.366	0	1.644.841	4.516.567	184.453	94.268	4.976	221.943
Pará	8.598.325	0	238.878	758.201	0	870.350	4.825.414	1.905.482	6.015.697	0	2.582.628	8.151.462	253.264	74.691	103.318	15.589
Rondônia	3.202.433	0	82.495	480.501	0	160.692	1.799.281	679.463	2.349.177	0	853.255	2.959.055	216.226	27.152	0	0
Roraima	2.552.941	0	10.302	159.582	0	1.705.232	409.862	267.963	1.759.932	0	793.009	2.492.340	60.601	0	0	0
Tocantins	2.557.317	0	18.703	219.485	0	83.095	1.378.075	857.959	1.990.307	0	567.010	2.499.033	45.542	12.741	0	0
Região Nordeste	95.176.028	0	2.744.135	8.406.602	0	12.905.309	52.980.468	18.139.514	60.280.535	1	34.895.492	89.133.573	3.472.376	1.441.741	390.928	737.410
Alagoas	7.535.141	0	142.144	458.505	0	1.120.998	4.128.039	1.685.455	4.431.919	0	3.103.222	7.280.196	197.103	57.842	0	0
Bahia	23.422.227	0	730.118	2.405.095	0	2.113.957	13.760.996	4.412.061	15.691.858	0	7.730.368	21.695.758	761.312	411.954	112.192	441.011
Ceará	12.835.011	0	482.574	1.471.850	0	1.685.786	6.771.149	2.423.652	8.706.550	0	4.128.461	12.207.987	451.223	153.882	21.919	0
Maranhão	6.596.939	0	99.084	673.773	0	250.546	4.239.174	1.334.363	4.192.463	0	2.404.477	6.324.126	183.642	80.373	8.798	0
Paraíba	8.238.803	0	283.580	770.822	0	359.746	5.385.620	1.439.035	4.304.979	1	3.933.824	7.688.892	339.622	175.784	34.505	0
Pernambuco	17.838.000	0	276.738	1.106.950	0	6.031.310	7.433.433	2.989.569	11.363.592	0	6.474.408	16.430.283	712.337	246.562	210.978	237.840
Piauí	4.378.380	0	109.847	547.543	0	226.895	2.115.099	1.378.996	3.162.146	0	1.216.234	4.018.966	223.623	74.813	2.419	58.559
Rio Grande do Norte	8.368.097	0	389.862	557.318	0	724.084	5.223.136	1.473.698	4.591.698	0	3.776.400	7.882.693	330.116	155.288	0	0
Sergipe	5.963.430	0	230.189	414.747	0	391.988	3.923.821	1.002.685	3.835.330	0	2.128.100	5.604.672	273.399	85.242	117	0
Região Sudeste	332.536.273	0	31.314.476	18.578.324	0	64.719.178	171.265.077	46.659.216	239.005.480	0	93.530.793	267.884.443	6.736.722	2.810.942	2.189.325	52.914.841
Espírito Santo	11.934.999	0	306.810	1.112.760	0	2.086.138	6.199.930	2.229.361	8.596.632	0	3.338.366	11.399.897	413.020	83.621	38.461	0
Minas Gerais	68.910.931	0	3.055.203	6.636.756	0	5.706.159	39.649.098	13.863.715	43.814.244	0	25.096.686	62.627.262	2.541.083	1.102.019	765.576	1.874.990
Rio de Janeiro	82.239.888	0	637.959	3.827.754	0	37.839.544	31.557.844	8.376.786	66.582.299	0	15.657.589	55.414.044	1.149.811	215.575	380.825	25.079.632
São Paulo	169.450.456	0	27.314.504	7.001.055	0	19.087.337	93.858.206	22.189.355	120.012.304	0	49.438.151	138.443.240	2.632.807	1.409.727	1.004.463	25.960.219
Região Sul	116.021.260	0	6.614.850	10.477.455	0	9.916.492	71.096.573	17.915.891	70.959.102	0	45.062.159	106.601.369	4.099.886	2.133.819	1.110.576	2.075.611
Paraná	42.823.514	0	1.792.053	3.863.712	0	3.044.316	27.634.150	6.489.282	25.287.755	0	17.535.758	39.526.281	1.478.136	1.185.849	368.648	264.600
Rio Grande do Sul	44.360.829	0	2.615.381	3.588.320	0	4.411.003	26.468.275	7.277.850	26.885.579	0	17.475.251	40.271.034	1.408.645	594.303	306.267	1.780.580
Santa Catarina	28.836.917	0	2.207.416	3.025.423	0	2.461.173	16.994.148	4.148.758	18.785.767	0	10.051.150	26.804.054	1.213.105	353.667	435.660	30.431
Região Centro Oeste	75.956.538	0	1.026.088	2.683.910	0	16.496.758	39.174.063	16.575.719	47.860.415	0	28.096.123	72.962.862	1.076.671	384.876	473.704	1.058.425
Distrito Federal	34.226.773	0	285.151	580.031	0	7.969.053	15.231.041	10.161.496	27.283.958	0	6.942.814	32.778.095	298.565	184.494	76.869	888.750
Goiás	24.414.117	0	502.785	1.075.290	0	5.127.758	14.044.327	3.663.958	10.192.324	0	14.221.793	23.441.766	444.616	135.668	364.146	27.920
Mato Grosso	9.551.983	0	108.890	438.789	0	2.728.157	4.985.152	1.290.995	6.041.644	0	3.510.339	9.187.682	160.126	60.720	2.481	140.974
Mato Grosso do Sul	7.763.665	0	129.262	589.799	0	671.790	4.913.543	1.459.271	4.342.488	0	3.421.176	7.555.318	173.364	3.993	30.208	782
Total	644.448.354	0	42.421.760	42.375.462	0	108.213.913	346.438.497	104.998.722	436.076.873	1	208.371.480	559.756.798	16.258.764	7.128.399	4.280.574	57.023.819

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	37.321	0	37.321	0	0	0	0	0	8.364	0	28.957	0	0	0	3.342	33.980
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	37.321	0	37.321	0	0	0	0	0	8.364	0	28.957	0	0	0	3.342	33.980
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	951.852	751	646.856	74	0	233.446	70.712	13	47.974	0	903.878	7.732	2.069	74.531	0	867.519
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	515.909	0	282.228	74	0	162.894	70.712	0	27.865	0	488.043	83	1.046	41.838	0	472.941
Ceará	47.953	0	47.777	0	0	176	0	0	2.019	0	45.934	6.898	59	32.693	0	8.302
Maranhão	6.331	0	0	0	0	6.331	0	0	29	0	6.302	0	34	0	0	6.297
Paraíba	121	0	0	0	0	121	0	0	0	0	121	0	0	0	0	121
Pernambuco	360.571	0	316.851	0	0	43.708	0	13	14.764	0	345.808	0	929	0	0	359.642
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	20.967	751	0	0	0	20.216	0	0	3.298	0	17.669	751	0	0	0	20.216
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	6.895.126	128.246	5.497.688	104.587	955	934.875	227.496	1.279	407.391	0	6.487.734	446.153	495.141	1.372.551	63.455	4.517.825
Espírito Santo	171	0	0	0	0	155	0	16	106	0	65	49	121	0	0	0
Minas Gerais	606.238	0	578.078	5.679	0	22.364	0	117	29.348	0	576.890	96.985	276.247	40.352	1.519	191.136
Rio de Janeiro	1.994.876	0	1.736.803	11.198	955	105.972	139.048	900	49.235	0	1.945.642	1.156	6.633	212.950	0	1.774.138
São Paulo	4.293.841	128.246	3.182.808	87.710	0	806.384	88.447	246	328.703	0	3.965.137	347.963	212.140	1.119.250	61.936	2.552.551
Região Sul	3.414.683	19.862	3.110.625	4.739	7.766	254.491	16.193	1.008	242.197	0	3.172.486	46.399	172.003	281.980	227.725	2.686.576
Paraná	778.257	1.482	601.953	141	0	158.480	16.193	8	22.888	0	755.369	46.081	56.051	93.084	73.670	509.372
Rio Grande do Sul	1.253.946	18.380	1.132.742	4.179	4.404	93.240	0	1.000	140.107	0	1.113.839	134	30.947	159.605	95.010	968.250
Santa Catarina	1.382.480	0	1.375.929	418	3.362	2.770	0	0	79.202	0	1.303.277	184	85.005	29.292	59.044	1.208.954
Região Centro Oeste	40.166	0	4.210	0	0	30.905	4.991	60	1.707	0	38.459	402	491	30.071	0	9.201
Distrito Federal	833	0	0	0	0	773	0	60	406	0	426	402	431	0	0	0
Goias	35.062	0	0	0	0	30.071	4.991	0	0	0	35.062	0	0	30.071	0	4.991
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0	0
Mato Grosso do Sul	4.210	0	4.210	0	0	0	0	0	1.301	0	2.909	0	0	0	0	4.210
Total	11.339.148	148.858	9.296.701	109.400	8.721	1.453.717	319.392	2.359	707.634	0	10.631.514	500.687	669.705	1.759.134	294.521	8.115.101

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.4 Saldos Estimados para 2015(31/12/2015)

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	141.580.083	16.892.483	13.479.907	11.334.362	24.926.769	41.614.744	14.725.886	18.605.931	74.668.588	35.671.891	31.239.603	62.368.843	10.835.206	7.857.194	5.334.524	55.184.315
Acre	7.096.495	897.881	514.300	914.524	432.138	2.060.775	706.612	1.570.265	3.987.625	1.714.739	1.394.131	3.959.377	753.351	517.178	197.637	1.668.952
Amapá	6.898.162	210.012	269.966	589.898	349.575	3.556.568	300.538	1.621.606	5.305.519	910.342	682.301	4.138.918	470.999	298.215	176.652	1.813.378
Amazonas	18.973.026	784.448	2.967.865	1.873.863	2.390.424	4.734.125	3.182.090	3.040.210	9.438.852	4.860.087	4.674.087	8.031.633	1.687.571	1.659.012	1.189.343	6.405.467
Pará	52.453.922	5.084.385	5.806.760	4.328.393	10.677.210	14.177.327	6.127.300	6.252.547	28.710.490	12.445.477	11.297.954	20.947.932	3.852.015	2.485.147	996.512	24.172.316
Rondônia	31.398.465	4.080.897	2.628.930	1.894.788	7.521.129	10.633.903	2.108.878	2.529.940	15.046.593	10.348.009	6.003.863	10.258.886	2.147.180	1.863.504	659.291	16.469.604
Roraima	5.525.271	418.489	160.079	448.560	342.290	2.708.560	504.744	942.549	3.252.792	371.391	1.901.087	3.926.686	346.181	105.059	602.085	545.260
Tocantins	19.234.742	5.416.370	1.132.006	1.284.335	3.214.003	3.743.487	1.795.725	2.648.815	8.926.717	5.021.846	5.286.179	11.105.411	1.577.909	929.079	1.513.005	4.109.337
Região Nordeste	346.145.276	33.740.962	57.211.432	32.661.253	28.987.595	69.128.762	66.023.957	58.391.316	185.469.370	73.932.235	86.743.671	184.606.756	32.193.253	23.834.417	6.933.105	98.577.744
Alagoas	18.341.008	1.474.130	2.788.366	1.553.093	1.042.390	2.958.971	4.976.832	3.547.227	10.193.325	2.864.475	5.283.208	12.470.383	1.308.010	989.200	227.499	3.345.917
Bahia	93.561.709	13.704.155	15.195.528	8.803.568	9.586.373	14.997.585	16.712.826	14.561.674	50.541.104	19.942.339	23.078.266	48.373.162	9.478.105	6.759.393	1.899.636	27.051.412
Ceará	52.590.751	3.290.920	8.836.722	6.310.028	4.725.227	12.866.175	8.608.160	7.953.520	27.441.111	12.471.901	12.677.739	25.163.506	5.012.684	3.893.869	1.492.001	17.028.691
Maranhão	35.468.321	5.479.428	5.581.018	3.089.736	2.483.632	6.960.944	5.271.510	6.602.052	20.032.734	8.093.542	7.342.045	18.000.903	3.372.408	2.137.749	311.157	11.646.105
Paraíba	21.147.524	1.131.309	2.201.475	2.309.005	1.576.863	2.565.455	6.787.752	4.575.665	11.317.221	2.911.108	6.919.196	14.327.132	2.018.424	1.399.845	391.633	3.010.490
Pernambuco	63.762.104	3.010.406	16.661.402	5.060.364	5.016.851	16.368.710	9.451.182	8.193.189	32.430.716	14.979.854	16.351.534	29.869.541	5.190.317	4.353.042	1.569.369	22.779.835
Piauí	18.318.042	2.583.862	1.763.454	2.307.368	1.531.065	2.470.140	2.634.995	5.027.157	10.141.691	4.383.319	3.793.032	10.552.487	2.025.125	1.233.925	449.869	4.056.636
Rio Grande do Norte	28.490.865	1.198.215	2.736.896	2.037.883	2.011.078	8.127.055	6.717.802	5.661.935	15.502.835	5.419.033	7.568.996	16.138.847	2.481.026	1.937.866	410.738	7.522.387
Sergipe	14.464.952	1.868.537	1.446.571	1.190.206	1.014.116	1.813.726	4.862.898	2.268.897	7.868.633	2.866.663	3.729.655	9.710.794	1.307.154	1.129.526	181.204	2.136.273
Região Sudeste	1.281.217.078	62.348.983	258.851.933	74.119.657	313.280.830	249.371.685	206.029.836	117.214.155	843.243.053	110.232.797	327.741.228	498.666.216	65.988.261	54.488.019	113.214.275	548.860.307
Espírito Santo	36.640.195	4.091.576	3.840.207	3.158.775	6.546.090	7.882.264	7.228.038	3.893.246	23.424.840	2.432.824	10.782.531	21.469.727	3.308.635	2.462.477	1.466.175	7.933.181
Minas Gerais	198.208.048	22.473.767	24.337.052	15.885.572	31.768.247	27.358.819	48.358.702	28.025.889	123.884.485	11.047.781	63.275.782	120.997.382	16.800.600	11.818.497	10.545.974	38.045.595
Rio de Janeiro	422.361.028	2.060.537	65.604.858	10.146.486	187.291.085	99.405.336	38.548.656	19.304.070	280.329.151	58.468.551	83.563.326	82.914.731	8.281.873	8.153.002	19.258.872	303.752.551
São Paulo	624.007.808	33.723.102	165.069.817	44.928.825	87.675.409	114.725.266	111.894.439	65.990.950	415.604.578	38.283.642	170.119.588	273.284.377	37.597.153	32.054.044	81.943.254	199.128.979
Região Sul	418.428.006	67.309.146	60.473.244	29.925.077	90.596.310	46.523.531	85.921.548	37.679.150	245.011.681	26.434.891	146.981.434	243.347.617	37.793.852	28.843.458	27.985.869	80.457.210
Paraná	154.961.110	28.333.581	19.639.383	11.772.348	35.307.973	13.219.688	33.135.674	13.552.462	88.782.184	8.595.521	57.583.405	92.811.308	13.455.082	9.834.230	10.376.205	28.484.284
Rio Grande do Sul	156.955.446	28.463.874	24.263.217	10.059.305	31.371.264	17.520.847	31.647.639	13.629.301	94.168.471	9.663.794	53.123.181	93.241.453	13.438.109	10.639.687	10.390.328	29.245.869
Santa Catarina	106.511.449	10.511.691	16.570.643	8.093.424	23.917.073	15.782.996	21.138.235	10.497.387	62.061.026	8.175.576	36.274.848	57.294.855	10.900.661	8.369.540	7.219.336	22.727.057
Região Centro Oeste	255.356.683	44.880.636	23.129.043	15.072.102	29.197.571	54.816.560	47.535.146	40.725.625	147.991.468	32.249.448	75.115.768	167.178.627	19.063.076	10.144.294	9.862.602	49.108.085
Distrito Federal	81.331.293	2.001.648	3.028.388	2.913.215	3.218.959	29.394.436	18.106.227	22.668.419	61.487.760	5.311.294	14.532.238	54.793.532	3.124.878	1.547.019	3.581.115	18.284.748
Goiás	78.349.959	19.181.465	7.230.632	5.001.541	10.268.196	12.075.396	17.237.905	7.354.824	36.693.863	10.911.294	30.744.802	55.398.453	6.765.869	3.851.211	1.992.855	10.341.570
Mato Grosso	53.795.671	14.458.469	3.622.493	4.311.274	10.417.916	8.862.094	6.239.091	5.884.334	26.900.116	8.046.139	18.849.416	33.292.502	5.915.752	3.216.050	2.913.368	8.457.998
Mato Grosso do Sul	41.879.762	9.239.054	9.247.530	2.846.072	5.292.501	4.484.635	5.951.923	4.818.047	22.909.729	7.980.721	10.989.312	23.694.141	3.256.576	1.530.014	1.375.263	12.023.768
Total	2.442.727.126	225.172.210	413.145.558	163.112.451	486.989.074	461.455.283	420.236.373	272.616.177	1.496.384.161	278.521.262	667.821.703	1.156.168.060	165.873.648	125.167.382	163.330.375	832.187.661

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.4 Saldos Estimados para 2015(31/12/2015)

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																	em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande		
Região Norte	8.259.878	409.296	385.639	468.193	6.937.501	59.250	0	0	1.551.211	10.314	6.698.354	1.975.743	1.519.118	1.536.980	734.771	2.493.267		
Acre	162.041	4.876	15.242	15.839	117.690	8.393	0	0	30.248	232	131.561	49.426	41.420	40.035	1.534	29.626		
Amapá	176.667	2.268	9.377	21.804	134.826	8.393	0	0	31.151	224	145.291	36.925	33.513	51.462	15.794	38.973		
Amazonas	1.221.250	162	53.343	65.853	1.093.500	8.393	0	0	248.003	1.725	971.522	136.810	265.159	349.947	101.634	367.700		
Pará	2.979.220	87.512	135.394	162.414	2.585.508	8.393	0	0	567.538	3.773	2.407.909	609.748	521.799	491.371	226.392	1.129.911		
Rondônia	1.218.548	58.574	46.595	84.511	1.019.973	8.894	0	0	232.095	2.096	984.357	471.913	241.560	271.242	63.596	170.237		
Roraima	126.255	7.038	8.672	27.163	74.989	8.393	0	0	23.501	109	102.645	33.987	38.799	13.021	426	40.022		
Tocantins	2.375.899	248.867	117.017	90.608	1.911.015	8.393	0	0	418.675	2.156	1.955.068	636.935	376.868	319.902	325.396	716.799		
Região Nordeste	19.503.182	723.267	1.293.297	1.302.479	16.107.698	76.441	0	0	3.654.552	27.156	15.821.473	5.332.514	3.792.266	3.880.681	1.957.266	4.540.455		
Alagoas	750.522	13.512	32.334	64.156	632.127	8.393	0	0	152.526	1.054	596.942	213.904	127.612	148.684	88.778	171.545		
Bahia	6.786.377	404.128	310.909	334.717	5.727.322	9.300	0	0	1.247.983	10.335	5.528.059	1.845.195	1.298.029	1.332.501	782.401	1.528.251		
Ceará	2.620.360	25.503	263.698	199.824	2.122.943	8.393	0	0	502.487	3.655	2.114.218	671.353	494.368	577.976	298.606	578.058		
Maranhão	1.995.792	166.266	76.024	166.876	1.578.234	8.393	0	0	345.376	2.246	1.648.170	734.001	482.206	318.308	145.180	316.096		
Paraíba	993.237	12.054	85.365	100.083	787.342	8.393	0	0	186.936	1.208	805.093	277.422	185.399	177.863	62.501	290.052		
Pernambuco	3.631.772	20.829	352.996	181.451	3.068.103	8.393	0	0	727.173	5.491	2.899.108	729.683	692.340	803.450	380.882	1.025.417		
Piauí	928.234	58.514	45.902	112.801	702.625	8.393	0	0	155.667	1.091	771.477	312.675	198.202	154.534	74.668	188.155		
Rio Grande do Norte	1.005.748	6.466	80.636	84.376	825.877	8.393	0	0	188.900	1.145	815.703	237.990	204.280	241.543	42.781	279.153		
Sergipe	791.139	15.995	45.432	58.196	663.123	8.393	0	0	147.506	931	642.702	310.291	109.830	125.821	81.469	163.728		
Região Sudeste	88.124.116	2.093.851	11.291.101	2.272.794	71.795.382	670.988	0	0	16.974.905	163.632	70.985.579	16.486.507	11.470.394	14.315.214	8.225.404	37.626.598		
Espírito Santo	4.286.387	36.547	244.946	164.724	3.831.777	8.393	0	0	831.031	7.083	3.448.273	1.007.794	771.065	831.255	386.109	1.290.164		
Minas Gerais	21.149.489	848.886	1.313.320	651.950	18.270.365	64.968	0	0	4.019.264	31.462	17.098.763	6.062.450	3.373.396	3.841.666	2.279.867	5.592.111		
Rio de Janeiro	11.404.952	5.655	1.205.954	234.448	9.425.051	533.845	0	0	2.130.168	16.844	9.257.941	1.286.562	1.069.905	1.819.328	1.234.927	5.994.231		
São Paulo	51.283.288	1.202.763	8.526.881	1.221.672	40.268.190	63.783	0	0	9.994.442	108.242	41.180.603	8.129.702	6.256.029	7.822.965	4.324.500	24.750.092		
Região Sul	52.055.891	3.539.435	4.290.992	1.637.028	42.563.259	25.178	0	0	9.559.580	74.775	42.421.536	20.896.302	8.913.081	7.895.140	3.814.211	10.537.158		
Paraná	22.632.244	1.711.372	2.094.975	744.571	18.072.933	8.393	0	0	4.084.291	29.574	18.518.380	8.728.766	3.220.401	3.031.244	1.585.285	6.066.548		
Rio Grande do Sul	17.147.563	1.518.853	1.173.849	434.324	14.012.144	8.393	0	0	3.155.529	25.411	13.966.624	7.334.613	3.145.243	2.496.655	1.233.481	2.937.572		
Santa Catarina	12.276.084	309.210	1.022.167	458.133	10.478.181	8.393	0	0	2.319.761	19.791	9.936.532	4.832.923	2.547.437	2.367.241	995.445	1.533.038		
Região Centro Oeste	22.255.881	2.452.924	1.149.120	624.689	17.995.049	34.098	0	0	3.837.004	28.867	18.390.010	6.878.306	4.717.873	3.400.765	2.871.709	4.387.229		
Distrito Federal	1.839.115	17.282	105.250	65.641	1.642.550	8.393	0	0	299.311	1.955	1.537.849	326.673	235.371	195.276	713.515	368.280		
Goiás	7.893.532	625.359	670.342	236.238	6.352.673	8.921	0	0	1.379.488	10.147	6.503.898	2.361.602	1.536.179	1.413.625	793.003	1.789.124		
Mato Grosso	8.872.563	1.409.529	219.983	214.883	7.019.776	8.393	0	0	1.508.280	12.143	7.352.140	2.797.307	2.159.119	1.289.679	1.048.485	1.577.973		
Mato Grosso do Sul	3.650.670	400.755	153.545	107.927	2.980.051	8.393	0	0	649.924	4.623	2.996.123	1.392.724	787.204	502.185	316.705	651.853		
Total	190.198.949	9.218.773	18.410.148	6.305.183	155.398.889	865.955	0	0	35.577.252	304.745	154.316.952	51.569.371	30.412.732	31.028.779	17.603.360	59.584.707		

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.4 Saldos Estimados para 2015(31/12/2015)

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	22.413.495	9.035.687	6.324.505	3.042.869	0	3.734.525	0	275.908	1.242.685	21.169.897	912	9.722.068	2.707.392	3.406.225	0	6.577.811
Acre	1.183.649	468.177	208.817	384.824	0	96.074	0	25.758	38.128	1.145.522	0	550.073	230.892	266.328	0	136.356
Amapá	449.156	141.859	133.488	93.696	0	75.572	0	4.540	10.146	439.009	0	142.456	70.810	90.109	0	145.781
Amazonas	3.579.108	434.760	1.901.536	604.748	0	610.545	0	27.518	102.746	3.476.362	0	673.830	314.459	592.630	0	1.998.189
Pará	7.458.575	3.319.326	1.545.178	1.128.756	0	1.302.364	0	162.950	543.793	6.913.869	912	3.761.649	771.396	903.722	0	2.021.807
Rondônia	5.719.039	1.653.449	1.965.924	571.080	0	1.510.303	0	18.283	484.800	5.234.239	0	1.609.038	952.689	1.253.051	0	1.904.261
Roraima	258.067	106.300	40.406	56.492	0	52.086	0	2.783	4.939	253.128	0	131.015	58.714	26.206	0	42.133
Tocantins	3.765.901	2.911.815	529.155	203.274	0	87.581	0	34.076	58.134	3.707.767	0	2.854.008	308.432	274.178	0	329.284
Região Nordeste	565.815	303.691	66.207	123.346	0	47.498	0	25.073	501.775	8.784	55.256	322.382	48.646	30.783	0	164.003
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	565.815	303.691	66.207	123.346	0	47.498	0	25.073	501.775	8.784	55.256	322.382	48.646	30.783	0	164.003
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	648.181	0	257.616	98.605	0	21.616	0	270.344	648.181	0	0	303	335.455	15.724	0	296.700
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	648.181	0	257.616	98.605	0	21.616	0	270.344	648.181	0	0	303	335.455	15.724	0	296.700
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	935.948	400.453	97.257	223.721	0	194.248	0	20.270	833.118	67.825	35.005	422.511	35.035	102.679	0	375.722
Distrito Federal	1.780	0	0	1.340	0	0	0	440	232	0	1.548	440	0	0	0	1.340
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	934.168	400.453	97.257	222.381	0	194.248	0	19.830	832.886	67.825	33.457	422.071	35.035	102.679	0	374.382
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	24.563.439	9.739.831	6.745.585	3.488.541	0	3.997.887	0	591.595	3.225.760	21.246.506	91.174	10.467.264	3.126.528	3.555.411	0	7.414.236

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.4 Saldos Estimados para 2015(31/12/2015)

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	33.018.781	6.132.752	2.499.473	5.185.187	18	6.898.975	0	12.302.377	25.676.127	727.746	6.614.909	20.161.814	5.110.744	1.935.731	3.486.295	2.324.197
Acre	2.241.907	267.389	159.558	299.293	0	481.145	0	1.034.522	1.680.602	42.537	518.767	1.529.275	368.955	131.784	127.136	84.757
Amapá	1.729.464	13.619	68.684	299.352	0	193.411	0	1.154.399	1.602.593	29.006	97.865	1.317.820	283.964	97.321	18.215	12.143
Amazonas	4.631.685	314.973	430.862	815.152	0	1.210.286	0	1.860.412	3.491.571	129.628	1.010.487	1.842.227	795.380	452.328	925.051	616.700
Pará	10.003.627	1.164.825	1.011.811	2.215.019	0	1.528.607	0	4.083.364	8.406.295	266.161	1.331.171	6.121.106	2.112.760	720.106	629.793	419.862
Rondônia	6.050.887	2.101.974	413.001	679.406	0	1.062.584	0	1.793.920	4.916.996	103.871	1.030.019	4.323.886	670.773	227.041	497.512	331.675
Roraima	1.851.941	196.047	49.692	145.554	0	807.442	0	653.206	1.040.874	13.666	797.400	960.308	151.038	54.815	411.469	274.312
Tocantins	6.509.271	2.073.925	365.865	731.411	18	1.615.499	0	1.722.553	4.537.196	142.875	1.829.200	4.067.192	727.874	252.338	877.120	584.747
Região Nordeste	78.438.016	9.451.711	7.916.312	13.951.618	46	12.065.347	0	35.052.981	66.121.015	2.276.644	10.040.358	53.133.669	14.906.819	4.674.842	3.433.612	2.289.075
Alagoas	3.411.146	464.012	231.100	535.524	0	449.999	0	1.730.512	3.048.489	71.892	290.765	2.603.199	581.486	177.428	29.419	19.613
Bahia	22.878.848	5.064.187	2.261.515	3.875.549	0	3.259.042	0	8.418.555	19.669.279	758.556	2.451.013	15.896.051	4.527.448	1.061.685	836.198	557.465
Ceará	11.293.394	544.028	1.588.508	2.249.779	0	2.333.894	0	4.577.186	8.950.311	404.065	1.939.018	6.525.722	2.409.414	817.292	924.579	616.386
Maranhão	9.057.691	1.378.371	411.010	1.425.370	46	907.691	0	4.935.203	8.097.482	213.838	746.371	7.102.758	1.582.019	313.741	35.504	23.669
Paraíba	5.375.421	284.117	599.778	1.006.190	0	692.615	0	2.792.721	4.600.613	110.377	664.432	3.685.324	956.478	388.034	207.351	138.234
Pernambuco	11.659.412	781.149	1.825.051	2.477.118	0	2.091.705	0	4.484.389	9.265.989	387.857	2.005.566	6.740.129	2.413.194	1.261.727	746.617	497.745
Piauí	5.467.450	362.429	335.086	1.057.853	0	546.042	0	3.166.039	4.642.771	111.485	713.194	3.920.202	866.713	208.186	283.409	188.939
Rio Grande do Norte	7.127.825	254.063	505.070	1.011.257	0	1.401.496	0	3.955.938	5.983.339	152.901	991.585	5.076.204	1.185.737	316.964	329.351	219.568
Sergipe	2.166.830	319.355	159.196	312.978	0	382.864	0	992.438	1.862.742	65.673	238.415	1.584.078	384.329	129.785	41.183	27.455
Região Sudeste	386.588.220	55.439.830	137.046.387	47.576.081	1.686	78.132.274	0	68.391.961	311.833.243	8.839.247	65.915.730	157.202.624	40.311.994	26.183.154	97.734.268	65.156.179
Espírito Santo	10.485.248	3.684.101	1.730.510	1.755.621	0	1.745.538	0	1.569.479	8.271.486	262.679	1.951.084	6.206.692	1.871.608	1.121.826	771.074	514.049
Minas Gerais	63.110.260	20.394.717	10.523.521	8.640.445	1.664	9.820.131	0	13.729.783	51.201.716	1.624.493	10.284.051	38.791.941	9.026.177	4.815.696	6.285.867	4.190.578
Rio de Janeiro	54.378.185	1.838.261	24.791.021	4.920.203	0	12.386.466	0	10.442.233	40.416.114	634.900	13.327.171	16.125.116	5.331.397	4.868.920	16.831.651	11.221.101
São Paulo	258.614.527	29.522.751	100.001.334	32.259.813	23	54.180.139	0	42.650.466	211.943.928	6.317.176	40.353.424	96.078.876	24.082.812	15.376.713	73.845.676	49.230.451
Região Sul	141.920.672	57.220.910	32.149.918	16.608.201	21	17.145.840	0	18.795.781	107.987.061	3.917.790	30.015.820	81.775.280	19.560.032	11.287.711	17.578.589	11.719.060
Paraná	53.092.798	23.391.157	11.095.360	6.368.756	21	5.558.979	0	6.678.525	40.011.993	1.352.081	11.728.724	31.579.502	6.972.910	3.628.951	6.546.861	4.364.574
Rio Grande do Sul	55.551.935	24.422.235	12.881.847	5.731.757	0	6.533.487	0	5.982.611	43.566.058	1.584.872	10.401.006	32.612.099	6.979.591	4.410.667	6.929.747	4.619.831
Santa Catarina	33.275.938	9.407.518	8.172.711	4.507.689	0	5.053.375	0	6.134.645	24.409.010	980.837	7.886.090	17.583.678	5.607.531	3.248.093	4.101.981	2.734.654
Região Centro Oeste	95.435.770	38.880.682	9.576.874	10.603.913	205.266	12.662.178	0	23.506.856	61.505.080	20.962.958	12.967.731	68.843.743	12.181.842	5.252.888	5.494.378	3.662.919
Distrito Federal	24.173.300	1.902.723	2.546.035	2.157.196	205.008	5.037.902	0	12.324.435	19.824.782	2.493.633	1.854.884	16.878.613	2.448.809	1.071.728	2.264.489	1.509.659
Goiás	29.448.894	16.681.844	3.133.658	3.434.397	254	2.784.538	0	3.414.204	17.737.032	7.561.668	4.150.194	22.170.918	4.380.750	1.757.826	683.641	455.760
Mato Grosso	24.977.453	11.932.351	2.103.407	3.096.807	4	3.343.044	0	4.501.839	13.624.471	5.934.402	5.418.580	17.185.603	3.235.942	1.547.000	1.805.345	1.203.563
Mato Grosso do Sul	16.836.123	8.363.764	1.793.773	1.915.513	0	1.496.694	0	3.266.379	10.318.795	4.973.255	1.544.073	12.608.609	2.116.341	876.334	740.903	493.935
Total	735.401.459	167.125.885	189.188.964	93.925.000	207.037	126.904.615	0	158.049.957	573.122.527	36.724.384	125.554.548	381.117.130	92.071.430	49.334.327	127.727.143	85.151.429

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.4 Saldos Estimados para 2015(31/12/2015)

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	65.838.997	21.256.064	24.501.385	7.279.892	0	8.642.158	243	4.159.257	8.467.904	51.828.333	5.542.761	15.133.717	8.097.077	11.265.417	66.258	31.276.529	
Alagoas	2.681.992	902.816	1.289.489	450.236	0	39.415	0	39.415	227.836	2.209.125	245.032	713.783	312.553	516.202	1.133	1.138.322	
Bahia	17.787.458	7.099.559	5.225.595	1.559.546	0	2.453.243	0	1.449.515	1.924.333	14.387.884	1.475.242	3.737.541	2.346.062	3.210.277	6.817	8.486.761	
Ceará	13.862.222	2.571.168	6.167.886	2.247.642	0	2.073.688	243	801.595	2.810.794	9.322.491	1.728.938	2.924.309	1.391.082	1.860.394	8.125	7.678.312	
Maranhão	6.638.890	3.421.728	2.027.154	628.979	0	324.152	0	236.876	481.471	5.714.410	443.009	1.837.737	930.484	1.120.777	7.342	2.742.550	
Paraíba	3.203.235	758.679	1.206.591	416.382	0	550.222	0	271.361	399.545	2.368.457	435.233	880.633	437.417	516.862	351	1.367.971	
Pernambuco	9.631.649	2.085.480	4.671.780	718.100	0	1.588.959	0	567.330	1.114.180	8.097.232	420.237	1.831.982	844.559	1.526.883	33.269	5.394.956	
Piauí	4.705.312	2.066.333	1.208.468	548.475	0	472.790	0	409.246	524.697	3.622.133	558.482	1.398.225	664.673	732.597	1.912	1.907.906	
Rio Grande do Norte	4.312.577	930.074	1.731.759	315.239	0	1.179.034	0	156.471	375.936	3.772.711	163.929	940.716	652.800	1.058.254	673	1.660.133	
Sergipe	3.015.663	1.420.226	972.662	395.292	0	34	0	227.448	609.113	2.333.890	72.659	868.791	517.448	723.172	6.636	899.617	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	65.838.997	21.256.064	24.501.385	7.279.892	0	8.642.158	243	4.159.257	8.467.904	51.828.333	5.542.761	15.133.717	8.097.077	11.265.417	66.258	31.276.529	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.4 Saldos Estimados para 2015(31/12/2015)

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande		
Região Norte	48.150.860	528.935	3.526.575	867.360	17.944.239	25.283.752	0	0	24.455.420	13.763.934	9.931.506	2.242.942	801.211	704.839	1.021.492	43.380.375		
Acre	1.769.409	45.260	69.713	92.632	314.448	1.247.356	0	0	839.782	526.448	403.178	200.276	65.632	22.321	62.967	1.418.213		
Amapá	1.908.845	47.548	50.775	87.310	214.749	1.508.464	0	0	1.115.227	442.102	351.515	92.356	46.462	10.902	142.643	1.616.481		
Amazonas	3.963.167	32.852	324.182	122.040	1.251.914	2.232.179	0	0	1.883.788	1.252.372	827.007	294.543	157.807	185.010	155.142	3.170.666		
Pará	21.797.120	232.654	2.788.085	246.506	8.091.702	10.438.173	0	0	12.147.204	5.261.674	4.388.242	724.262	253.461	313.235	61.879	20.444.283		
Rondônia	14.801.728	69.746	138.547	181.987	6.501.156	7.910.292	0	0	6.765.823	5.007.803	3.028.102	437.148	112.146	90.821	98.182	14.063.431		
Roraima	504.304	51.922	51.639	69.565	267.301	63.875	0	0	263.774	104.488	136.042	73.553	40.749	11.018	190.190	188.793		
Tocantins	3.406.288	48.952	103.633	67.320	1.302.970	1.883.413	0	0	1.439.822	1.169.047	797.419	420.805	124.955	71.532	310.489	2.478.507		
Região Nordeste	70.327.876	1.304.622	20.197.729	2.562.778	12.704.402	33.558.346	0	0	36.887.707	19.791.318	13.648.852	5.868.376	2.097.294	2.542.405	1.084.618	58.735.184		
Alagoas	2.560.863	60.447	1.109.377	110.226	410.263	870.550	0	0	1.510.829	582.404	467.630	225.753	113.191	97.313	108.168	2.016.437		
Bahia	19.119.932	816.653	6.393.395	1.036.536	3.739.020	7.134.327	0	0	10.054.074	4.785.565	4.280.293	1.840.304	590.885	724.467	215.295	15.748.981		
Ceará	10.013.119	58.219	332.462	309.566	2.602.283	6.710.588	0	0	5.168.297	2.741.691	2.103.131	845.468	311.841	478.909	232.932	8.143.969		
Maranhão	9.622.379	114.725	2.923.380	219.916	905.352	5.459.006	0	0	5.789.976	2.154.264	1.678.139	637.637	188.013	288.901	116.688	8.391.140		
Paraíba	1.987.482	71.498	61.643	111.971	789.521	952.849	0	0	1.120.144	431.066	436.272	376.831	142.001	163.296	91.242	1.214.111		
Pernambuco	17.188.835	54.609	9.126.454	387.982	1.918.629	5.701.161	0	0	7.748.414	6.489.274	2.951.147	1.087.244	397.448	437.053	142.210	15.124.880		
Piauí	2.397.284	71.153	87.431	156.738	828.440	1.253.521	0	0	1.337.636	648.609	411.039	363.350	129.207	84.493	88.331	1.731.903		
Rio Grande do Norte	6.043.728	5.127	82.974	146.039	1.159.901	4.649.686	0	0	3.473.483	1.492.276	1.077.970	347.172	153.245	187.089	37.932	5.318.288		
Sergipe	1.394.256	52.191	80.612	83.803	350.993	826.657	0	0	684.855	466.169	243.232	144.617	71.462	80.882	51.821	1.045.473		
Região Sudeste	433.525.352	2.804.671	76.931.157	7.810.447	240.969.478	105.009.600	0	0	251.793.478	101.229.919	80.501.955	17.362.860	7.100.084	10.127.329	5.117.932	393.817.149		
Espírito Santo	8.588.176	212.185	1.589.734	240.984	2.714.313	3.830.959	0	0	4.756.871	2.163.062	1.668.243	1.454.944	295.622	434.441	274.517	6.128.652		
Minas Gerais	35.570.835	547.642	9.209.382	1.047.378	13.261.674	11.504.760	0	0	19.160.518	9.391.826	7.018.491	4.764.654	1.595.098	2.059.589	1.233.970	25.917.525		
Rio de Janeiro	266.370.387	123.298	36.981.522	1.118.023	177.751.336	50.396.208	0	0	166.657.649	57.816.807	41.895.931	1.979.126	812.735	1.048.169	771.376	261.758.980		
São Paulo	122.995.954	1.921.546	29.150.518	5.404.061	47.242.155	39.277.674	0	0	61.218.439	31.858.224	29.919.291	9.164.136	4.396.628	6.585.129	2.838.069	100.011.991		
Região Sul	87.830.249	4.286.134	14.693.823	3.002.628	47.360.475	18.487.189	0	0	46.192.883	22.442.326	19.195.040	17.491.346	5.205.914	7.295.125	5.269.330	52.568.535		
Paraná	29.306.940	2.005.547	4.239.631	1.455.002	17.114.988	4.491.771	0	0	15.713.685	7.213.867	6.379.388	6.687.563	1.720.187	1.898.181	1.813.374	17.187.634		
Rio Grande do Sul	31.966.341	1.683.969	6.620.025	845.086	16.914.301	5.902.960	0	0	16.629.347	8.053.512	7.283.482	6.643.788	1.901.707	3.015.663	1.848.258	18.556.926		
Santa Catarina	26.556.969	596.619	3.834.166	702.539	13.331.186	8.092.458	0	0	13.849.851	7.174.947	5.532.170	4.159.995	1.584.020	2.381.281	1.607.697	16.823.976		
Região Centro Oeste	47.432.213	717.866	11.199.670	1.299.735	10.967.137	23.247.805	0	0	26.093.871	11.189.797	10.148.544	4.717.938	1.172.972	997.080	1.068.264	39.475.958		
Distrito Federal	16.797.630	64.029	105.370	162.830	1.371.401	15.094.000	0	0	10.657.802	2.815.705	3.324.123	436.637	158.063	106.108	529.472	15.567.350		
Goiás	10.833.066	219.272	2.788.048	368.725	3.885.151	3.571.870	0	0	4.927.326	3.339.479	2.566.261	1.829.022	447.280	517.627	187.159	7.851.979		
Mato Grosso	7.489.203	273.087	1.109.057	403.292	3.398.136	2.305.631	0	0	3.646.654	2.031.770	1.810.779	1.675.732	349.147	224.949	57.424	5.181.951		
Mato Grosso do Sul	12.312.314	161.478	7.197.195	364.887	2.312.449	2.276.304	0	0	6.862.089	3.002.843	2.447.382	776.547	218.483	148.396	294.210	10.874.678		
Total	687.266.551	9.642.228	126.548.953	15.542.947	329.945.730	205.586.692	0	0	385.423.360	168.417.294	133.425.897	47.683.461	16.377.474	21.666.778	13.561.637	587.977.201		

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.4 Saldos Estimados para 2015(31/12/2015)

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	29.522.823	785.814	574.482	1.770.753	0	5.638.241	14.725.886	6.027.646	21.734.781	0	7.788.042	28.266.276	696.741	273.418	88.624	197.763
Acre	1.739.489	112.180	60.969	121.937	0	227.807	706.612	509.984	1.398.865	0	340.625	1.630.328	46.452	56.709	6.000	0
Amapá	2.634.031	4.719	7.642	87.737	0	1.770.728	300.538	462.666	2.546.401	0	87.630	2.549.360	36.250	48.421	0	0
Amazonas	5.508.485	1.701	233.622	266.070	0	672.722	3.182.090	1.152.280	3.704.381	0	1.804.104	5.084.223	154.767	79.097	4.175	186.223
Pará	10.070.467	280.068	181.379	575.697	0	899.791	6.127.300	2.006.232	7.045.660	0	3.024.806	9.731.167	192.599	56.713	78.448	11.540
Rondônia	3.608.264	197.153	64.863	377.804	0	141.829	2.108.878	717.737	2.646.879	0	961.385	3.416.903	170.012	21.349	0	0
Roraima	2.784.704	57.182	9.670	149.785	0	1.776.763	504.744	286.561	1.919.704	0	865.000	2.727.824	56.880	0	0	0
Tocantins	3.177.383	132.811	16.337	191.722	0	148.601	1.795.725	892.186	2.472.891	0	704.492	3.126.471	39.781	11.130	0	0
Região Nordeste	110.130.080	700.787	2.416.343	7.441.066	0	14.479.418	65.938.473	19.153.992	69.657.178	1	40.472.901	104.722.091	3.245.455	1.367.338	384.956	410.240
Alagoas	8.932.240	33.342	121.821	392.951	0	1.629.994	4.976.832	1.777.300	5.253.646	0	3.678.594	8.713.745	168.922	49.572	0	0
Bahia	26.197.631	319.628	606.276	1.997.145	0	1.953.392	16.627.585	4.693.604	17.551.257	0	8.646.374	24.968.341	714.955	388.626	58.925	66.784
Ceará	14.744.595	92.003	427.284	1.303.216	0	1.739.436	8.607.917	2.574.739	10.001.905	0	4.742.691	14.189.126	405.920	128.185	21.364	0
Maranhão	7.579.075	94.647	77.243	525.250	0	205.525	5.271.510	1.404.900	4.816.626	0	2.762.449	7.366.387	141.006	65.239	6.443	0
Paraíba	9.588.029	4.961	248.099	674.378	0	361.256	6.787.752	1.511.583	5.009.982	1	4.578.046	9.106.922	297.129	153.790	30.188	0
Pernambuco	21.216.760	68.338	323.928	1.295.713	0	6.936.141	9.451.182	3.141.457	13.516.011	0	7.700.749	19.480.504	842.214	323.928	266.391	303.723
Piauí	4.819.761	25.433	86.567	431.501	0	189.394	2.634.995	1.451.871	3.480.920	0	1.338.841	4.558.035	166.329	54.115	1.549	39.733
Rio Grande do Norte	9.954.924	1.666	336.456	480.973	0	868.501	6.717.802	1.549.526	5.462.413	0	4.492.511	9.536.013	284.895	134.016	0	0
Sergipe	7.097.065	60.770	188.669	339.938	0	595.778	4.862.898	1.049.012	4.564.418	0	2.532.647	6.803.017	224.085	69.866	96	0
Região Sudeste	362.964.476	1.935.728	26.155.775	16.225.094	0	64.304.725	205.850.069	48.493.084	260.524.684	0	102.439.791	306.521.580	6.209.355	2.458.189	2.004.352	45.770.998
Espírito Santo	13.279.898	158.743	275.016	997.445	0	2.296.904	7.228.038	2.323.751	9.565.346	0	3.714.551	12.800.248	370.219	74.956	34.475	0
Minas Gerais	77.334.651	682.523	2.550.852	5.541.164	0	5.905.421	48.358.702	14.295.989	49.170.128	0	28.164.523	71.154.053	2.530.330	1.058.110	740.050	1.852.108
Rio de Janeiro	87.789.807	93.323	602.275	3.848.685	0	35.997.895	38.436.346	8.811.282	71.075.573	0	16.714.234	63.522.833	1.067.835	201.417	420.917	22.576.804
São Paulo	184.560.120	1.001.138	22.727.632	5.837.800	0	20.104.505	111.826.983	23.062.062	130.713.637	0	53.846.483	159.044.447	2.240.971	1.123.706	808.910	21.342.086
Região Sul	131.740.421	2.246.027	5.484.432	8.673.951	0	10.543.874	85.909.599	18.882.536	80.558.894	0	51.181.527	123.137.370	3.854.654	2.014.146	1.032.879	1.701.371
Paraná	48.884.206	1.225.504	1.486.056	3.203.973	0	2.971.018	33.123.726	6.873.929	28.866.661	0	20.017.545	45.770.980	1.441.537	1.152.614	346.200	172.874
Rio Grande do Sul	50.334.647	822.177	2.219.504	3.045.174	0	4.954.287	31.647.639	7.645.866	30.506.105	0	19.828.542	46.648.197	1.379.176	528.314	275.887	1.503.073
Santa Catarina	32.521.567	198.345	1.778.873	2.424.804	0	2.618.569	21.138.235	4.362.742	21.186.128	0	11.335.440	30.718.193	1.033.941	333.218	410.791	25.424
Região Centro Oeste	89.034.139	2.428.710	919.052	2.320.044	0	18.637.826	47.530.067	17.198.439	55.559.619	0	33.474.520	86.315.727	954.863	351.309	428.162	984.077
Distrito Federal	38.518.635	17.614	271.732	526.208	0	9.253.369	18.106.227	10.343.485	30.705.227	0	7.813.408	37.150.766	282.205	173.907	73.639	838.119
Goiás	29.915.321	1.654.990	454.209	962.181	0	5.670.495	17.232.826	3.940.620	12.488.948	0	17.426.373	29.036.912	401.660	122.561	328.965	25.222
Mato Grosso	11.522.223	443.049	92.789	373.910	0	3.010.718	6.239.091	1.362.666	7.287.824	0	4.234.399	11.211.788	136.449	51.742	2.114	120.129
Mato Grosso do Sul	9.077.960	313.057	100.321	457.745	0	703.245	5.951.923	1.551.668	5.077.619	0	4.000.340	8.916.261	134.549	3.099	23.444	607
Total	723.391.938	8.097.067	35.550.084	36.430.908	0	113.604.084	419.954.096	109.755.698	488.035.155	1	235.356.782	648.963.045	14.961.069	6.464.401	3.938.974	49.064.450

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.4 Saldos Estimados para 2015(31/12/2015)

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	214.245	0	169.233	0	45.011	0	0	0	8.364	0	205.880	0	0	0	3.342	210.903
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	69.331	0	24.320	0	45.011	0	0	0	8.364	0	60.967	0	0	0	3.342	65.990
Pará	144.913	0	144.913	0	0	0	0	0	0	0	144.913	0	0	0	0	144.913
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	1.341.309	819	820.159	74	175.449	259.554	85.241	13	179.238	0	1.162.070	94.008	5.696	72.950	6.395	1.162.259
Alagoas	4.245	0	4.245	0	0	0	0	0	0	0	4.245	0	4.245	0	0	0
Bahia	791.463	0	397.836	74	120.030	188.281	85.241	0	94.178	0	697.284	85.729	727	41.838	0	663.169
Ceará	57.060	0	56.885	0	0	176	0	0	7.318	0	49.743	7.528	59	31.112	6.395	11.966
Maranhão	8.680	0	0	0	0	8.680	0	0	29	0	8.651	0	34	0	0	8.645
Paraíba	121	0	0	0	0	121	0	0	0	0	121	0	0	0	0	121
Pernambuco	433.677	0	361.193	0	30.119	42.352	0	13	58.950	0	374.728	0	563	0	0	433.114
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	46.063	819	0	0	25.300	19.944	0	0	18.764	0	27.298	751	68	0	0	45.244
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	9.366.733	74.903	7.169.897	136.637	514.283	1.232.482	179.766	58.765	1.468.562	0	7.898.172	1.092.343	560.979	1.388.410	132.319	6.192.682
Espírito Santo	486	0	0	0	0	470	0	16	106	0	380	49	121	0	0	315
Minas Gerais	1.042.812	0	739.977	4.636	234.544	63.539	0	117	332.858	0	709.955	224.284	275.599	43.436	6.220	493.273
Rio de Janeiro	2.417.698	0	2.024.086	25.126	114.697	90.923	112.310	50.554	49.647	0	2.368.050	1.095	0	215.167	0	2.201.435
São Paulo	5.905.738	74.903	4.405.834	106.875	165.042	1.077.550	67.456	8.078	1.085.951	0	4.819.787	866.914	285.259	1.129.807	126.099	3.497.659
Região Sul	4.880.772	16.640	3.854.078	3.268	672.555	321.450	11.949	832	713.262	0	4.167.510	47.319	260.171	351.336	290.860	3.931.086
Paraná	1.044.921	0	723.361	46	120.030	189.528	11.949	8	105.554	0	939.368	44.497	100.047	123.239	84.485	692.654
Rio Grande do Sul	1.954.960	16.640	1.367.992	2.964	444.819	121.720	0	825	311.433	0	1.643.527	2.756	32.392	188.390	102.954	1.628.467
Santa Catarina	1.880.891	0	1.762.726	258	107.706	10.202	0	0	296.276	0	1.584.616	66	127.732	39.707	103.422	1.609.965
Região Centro Oeste	262.734	0	187.070	0	30.119	40.406	5.079	60	162.776	0	99.958	402	491	39.572	88	222.180
Distrito Federal	833	0	0	0	0	773	0	60	406	0	426	402	431	0	0	0
Goiás	259.145	0	184.375	0	30.119	39.572	5.079	0	161.069	0	98.076	0	0	39.572	88	219.485
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0	0
Mato Grosso do Sul	2.695	0	2.695	0	0	0	0	0	1.301	0	1.394	0	0	0	0	2.695
Total	16.065.793	92.362	12.200.438	139.979	1.437.418	1.853.892	282.035	59.670	2.532.203	0	13.533.590	1.234.072	827.338	1.852.268	433.004	11.719.111

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

5.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande	
Região Norte	59.641	0	0	0	0	59.641	0	0	59.641	0	0	3.460	14.884	8.896	1.260	31.140	
Acre	5.835	0	0	0	0	5.835	0	0	5.835	0	0	0	0	0	0	5.835	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	19.090	0	0	0	0	19.090	0	0	19.090	0	0	0	4.952	0	0	14.138	
Pará	33.016	0	0	0	0	33.016	0	0	33.016	0	0	3.460	9.932	8.896	1.260	9.467	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	1.700	0	0	0	0	1.700	0	0	1.700	0	0	0	0	0	0	1.700	
Região Nordeste	35.178	1.673	12.692	0	0	20.813	0	0	35.178	0	0	6.319	1.274	0	0	27.585	
Alagoas	5.002	0	0	0	0	5.002	0	0	5.002	0	0	630	0	0	0	4.372	
Bahia	4.588	1.673	0	0	0	2.915	0	0	4.588	0	0	1.948	530	0	0	2.110	
Ceará	17.534	0	12.692	0	0	4.842	0	0	17.534	0	0	2.376	240	0	0	14.917	
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraíba	2.859	0	0	0	0	2.859	0	0	2.859	0	0	819	40	0	0	1.999	
Pernambuco	3.259	0	0	0	0	3.259	0	0	3.259	0	0	545	463	0	0	2.251	
Piauí	21	0	0	0	0	21	0	0	21	0	0	0	0	0	0	21	
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sergipe	1.914	0	0	0	0	1.914	0	0	1.914	0	0	0	0	0	0	1.914	
Região Sudeste	211.607	16.601	2.462	1.983	0	190.561	0	0	211.607	0	0	37.709	78.492	29.967	4.300	61.139	
Espírito Santo	8.761	825	0	1.177	0	6.759	0	0	8.761	0	0	2.197	6.564	0	0	0	
Minas Gerais	25.025	0	1.782	0	0	23.243	0	0	25.025	0	0	1.939	9.602	1.089	0	12.395	
Rio de Janeiro	84.747	11.503	0	0	0	73.244	0	0	84.747	0	0	17.873	48.253	3.014	0	15.608	
São Paulo	93.074	4.274	679	806	0	87.315	0	0	93.074	0	0	15.701	14.074	25.864	4.300	33.136	
Região Sul	31.627	1.124	3.637	638	0	26.228	0	0	31.627	0	0	9.625	7.763	9.516	0	4.722	
Paraná	17.015	508	3.370	0	0	13.136	0	0	17.015	0	0	7.900	4.332	131	0	4.652	
Rio Grande do Sul	1.838	0	0	638	0	1.200	0	0	1.838	0	0	843	925	0	0	70	
Santa Catarina	12.774	615	267	0	0	11.892	0	0	12.774	0	0	882	2.506	9.386	0	0	
Região Centro Oeste	29.218	0	0	0	0	29.218	0	0	29.218	0	0	1.208	1.580	4.840	0	21.590	
Distrito Federal	21.085	0	0	0	0	21.085	0	0	21.085	0	0	628	0	0	0	20.457	
Goias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	8.133	0	0	0	0	8.133	0	0	8.133	0	0	579	1.580	4.840	0	1.133	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	367.269	19.397	18.791	2.620	0	326.461	0	0	367.269	0	0	58.321	103.993	53.220	5.559	146.176	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

5.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande	
Região Norte	59.641	0	0	0	0	59.641	0	0	59.641	0	0	3.460	14.884	8.896	1.260	31.140	
Acre	5.835	0	0	0	0	5.835	0	0	5.835	0	0	0	0	0	0	5.835	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	19.090	0	0	0	0	19.090	0	0	19.090	0	0	0	4.952	0	0	14.138	
Pará	33.016	0	0	0	0	33.016	0	0	33.016	0	0	3.460	9.932	8.896	1.260	9.467	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	1.700	0	0	0	0	1.700	0	0	1.700	0	0	0	0	0	0	1.700	
Região Nordeste	35.178	1.673	12.692	0	0	20.813	0	0	35.178	0	0	6.319	1.274	0	0	27.585	
Alagoas	5.002	0	0	0	0	5.002	0	0	5.002	0	0	630	0	0	0	4.372	
Bahia	4.588	1.673	0	0	0	2.915	0	0	4.588	0	0	1.948	530	0	0	2.110	
Ceará	17.534	0	12.692	0	0	4.842	0	0	17.534	0	0	2.376	240	0	0	14.917	
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraíba	2.859	0	0	0	0	2.859	0	0	2.859	0	0	819	40	0	0	1.999	
Pernambuco	3.259	0	0	0	0	3.259	0	0	3.259	0	0	545	463	0	0	2.251	
Piauí	21	0	0	0	0	21	0	0	21	0	0	0	0	0	0	21	
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sergipe	1.914	0	0	0	0	1.914	0	0	1.914	0	0	0	0	0	0	1.914	
Região Sudeste	211.607	16.601	2.462	1.983	0	190.561	0	0	211.607	0	0	37.709	78.492	29.967	4.300	61.139	
Espírito Santo	8.761	825	0	1.177	0	6.759	0	0	8.761	0	0	2.197	6.564	0	0	0	
Minas Gerais	25.025	0	1.782	0	0	23.243	0	0	25.025	0	0	1.939	9.602	1.089	0	12.395	
Rio de Janeiro	84.747	11.503	0	0	0	73.244	0	0	84.747	0	0	17.873	48.253	3.014	0	15.608	
São Paulo	93.074	4.274	679	806	0	87.315	0	0	93.074	0	0	15.701	14.074	25.864	4.300	33.136	
Região Sul	31.627	1.124	3.637	638	0	26.228	0	0	31.627	0	0	9.625	7.763	9.516	0	4.722	
Paraná	17.015	508	3.370	0	0	13.136	0	0	17.015	0	0	7.900	4.332	131	0	4.652	
Rio Grande do Sul	1.838	0	0	638	0	1.200	0	0	1.838	0	0	843	925	0	0	70	
Santa Catarina	12.774	615	267	0	0	11.892	0	0	12.774	0	0	882	2.506	9.386	0	0	
Região Centro Oeste	29.218	0	0	0	0	29.218	0	0	29.218	0	0	1.208	1.580	4.840	0	21.590	
Distrito Federal	21.085	0	0	0	0	21.085	0	0	21.085	0	0	628	0	0	0	20.457	
Goias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	8.133	0	0	0	0	8.133	0	0	8.133	0	0	579	1.580	4.840	0	1.133	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	367.269	19.397	18.791	2.620	0	326.461	0	0	367.269	0	0	58.321	103.993	53.220	5.559	146.176	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

5.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande	
Região Norte	67.896	2.292	766	0	0	64.837	0	0	67.896	0	0	4.973	19.253	2.028	6.480	35.161	
Acre	6.989	207	766	0	0	6.015	0	0	6.989	0	0	977	181	44	787	5.000	
Amapá	480	125	0	0	0	355	0	0	480	0	0	127	181	39	134	0	
Amazonas	12.973	1.002	0	0	0	11.971	0	0	12.973	0	0	2.313	7.405	604	134	2.517	
Pará	34.557	582	0	0	0	33.975	0	0	34.557	0	0	590	10.440	1.206	1.594	20.727	
Roraima	1.855	82	0	0	0	1.772	0	0	1.855	0	0	84	181	61	1.529	0	
Tocantins	3.506	0	0	0	0	3.506	0	0	3.506	0	0	589	181	10	134	2.593	
Região Nordeste	85.952	837	45.858	0	0	39.257	0	0	85.952	0	0	38.837	4.154	3.705	134	39.122	
Alagoas	10.970	0	0	0	0	10.970	0	0	10.970	0	0	130	731	0	0	10.109	
Bahia	7.547	837	0	0	0	6.710	0	0	7.547	0	0	1.138	36	183	0	6.191	
Ceará	15.037	0	10.297	0	0	4.740	0	0	15.037	0	0	285	37	3.240	0	11.475	
Maranhão	3.016	0	0	0	0	3.016	0	0	3.016	0	0	590	1.571	217	134	504	
Paraíba	1.880	0	0	0	0	1.880	0	0	1.880	0	0	153	396	0	0	1.331	
Pernambuco	42.993	0	35.000	0	0	7.993	0	0	42.993	0	0	35.453	1.250	0	0	6.290	
Piauí	1.409	0	561	0	0	848	0	0	1.409	0	0	709	0	0	0	700	
Rio Grande do Norte	987	0	0	0	0	987	0	0	987	0	0	330	0	66	0	591	
Sergipe	2.113	0	0	0	0	2.113	0	0	2.113	0	0	50	132	0	0	1.931	
Região Sudeste	160.328	7.028	7.059	1.078	0	145.163	0	0	160.328	0	0	45.984	50.823	19.574	1.886	42.061	
Espírito Santo	3.662	454	0	878	0	2.330	0	0	3.662	0	0	878	1.419	0	0	1.366	
Minas Gerais	34.285	213	1.200	200	0	32.671	0	0	34.285	0	0	15.461	9.577	1.780	0	7.467	
Rio de Janeiro	52.050	2.055	3.000	0	0	46.995	0	0	52.050	0	0	6.773	27.403	3.381	0	14.492	
São Paulo	70.332	4.306	2.859	0	0	63.166	0	0	70.332	0	0	22.871	12.425	14.414	1.886	18.736	
Região Sul	55.784	20.531	0	850	0	34.402	0	0	55.784	0	0	5.835	7.581	2.749	0	39.619	
Paraná	13.208	1.397	0	0	0	11.811	0	0	13.208	0	0	4.647	368	269	0	7.923	
Rio Grande do Sul	24.254	17.627	0	850	0	5.777	0	0	24.254	0	0	1.178	600	0	0	22.476	
Santa Catarina	18.323	1.508	0	0	0	16.815	0	0	18.323	0	0	10	6.613	2.480	0	9.220	
Região Centro Oeste	24.723	4.907	0	0	0	19.815	0	0	24.723	0	0	8.055	1.756	399	1.517	12.996	
Distrito Federal	6.900	4.700	0	0	0	2.200	0	0	6.900	0	0	6.663	0	0	0	237	
Goiás	1.598	0	0	0	0	1.598	0	0	1.598	0	0	5	1.090	0	0	504	
Mato Grosso	14.082	207	0	0	0	13.875	0	0	14.082	0	0	1.385	666	216	1.517	10.299	
Mato Grosso do Sul	2.143	0	0	0	0	2.143	0	0	2.143	0	0	3	0	183	0	1.957	
Total	394.683	35.596	53.684	1.929	0	303.474	0	0	394.683	0	0	103.685	83.567	28.455	10.017	168.959	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

5.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2013

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande	
Região Norte	67.896	2.292	766	0	0	64.837	0	0	67.896	0	0	4.973	19.253	2.028	6.480	35.161	
Acre	6.989	207	766	0	0	6.015	0	0	6.989	0	0	977	181	44	787	5.000	
Amapá	480	125	0	0	0	355	0	0	480	0	0	127	181	39	134	0	
Amazonas	12.973	1.002	0	0	0	11.971	0	0	12.973	0	0	2.313	7.405	604	134	2.517	
Pará	34.557	582	0	0	0	33.975	0	0	34.557	0	0	590	10.440	1.206	1.594	20.727	
Roraima	1.855	82	0	0	0	1.772	0	0	1.855	0	0	84	181	61	1.529	0	
Tocantins	3.506	0	0	0	0	3.506	0	0	3.506	0	0	589	181	10	134	2.593	
Região Nordeste	85.952	837	45.858	0	0	39.257	0	0	85.952	0	0	38.837	4.154	3.705	134	39.122	
Alagoas	10.970	0	0	0	0	10.970	0	0	10.970	0	0	130	731	0	0	10.109	
Bahia	7.547	837	0	0	0	6.710	0	0	7.547	0	0	1.138	36	183	0	6.191	
Ceará	15.037	0	10.297	0	0	4.740	0	0	15.037	0	0	285	37	3.240	0	11.475	
Maranhão	3.016	0	0	0	0	3.016	0	0	3.016	0	0	590	1.571	217	134	504	
Paraíba	1.880	0	0	0	0	1.880	0	0	1.880	0	0	153	396	0	0	1.331	
Pernambuco	42.993	0	35.000	0	0	7.993	0	0	42.993	0	0	35.453	1.250	0	0	6.290	
Piauí	1.409	0	561	0	0	848	0	0	1.409	0	0	709	0	0	0	700	
Rio Grande do Norte	987	0	0	0	0	987	0	0	987	0	0	330	0	66	0	591	
Sergipe	2.113	0	0	0	0	2.113	0	0	2.113	0	0	50	132	0	0	1.931	
Região Sudeste	160.328	7.028	7.059	1.078	0	145.163	0	0	160.328	0	0	45.984	50.823	19.574	1.886	42.061	
Espírito Santo	3.662	454	0	878	0	2.330	0	0	3.662	0	0	878	1.419	0	0	1.366	
Minas Gerais	34.285	213	1.200	200	0	32.671	0	0	34.285	0	0	15.461	9.577	1.780	0	7.467	
Rio de Janeiro	52.050	2.055	3.000	0	0	46.995	0	0	52.050	0	0	6.773	27.403	3.381	0	14.492	
São Paulo	70.332	4.306	2.859	0	0	63.166	0	0	70.332	0	0	22.871	12.425	14.414	1.886	18.736	
Região Sul	55.784	20.531	0	850	0	34.402	0	0	55.784	0	0	5.835	7.581	2.749	0	39.619	
Paraná	13.208	1.397	0	0	0	11.811	0	0	13.208	0	0	4.647	368	269	0	7.923	
Rio Grande do Sul	24.254	17.627	0	850	0	5.777	0	0	24.254	0	0	1.178	600	0	0	22.476	
Santa Catarina	18.323	1.508	0	0	0	16.815	0	0	18.323	0	0	10	6.613	2.480	0	9.220	
Região Centro Oeste	24.723	4.907	0	0	0	19.815	0	0	24.723	0	0	8.055	1.756	399	1.517	12.996	
Distrito Federal	6.900	4.700	0	0	0	2.200	0	0	6.900	0	0	6.663	0	0	0	237	
Goiás	1.598	0	0	0	0	1.598	0	0	1.598	0	0	5	1.090	0	0	504	
Mato Grosso	14.082	207	0	0	0	13.875	0	0	14.082	0	0	1.385	666	216	1.517	10.299	
Mato Grosso do Sul	2.143	0	0	0	0	2.143	0	0	2.143	0	0	3	0	183	0	1.957	
Total	394.683	35.596	53.684	1.929	0	303.474	0	0	394.683	0	0	103.685	83.567	28.455	10.017	168.959	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

5.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande
Região Norte	77.657	801	162	0	0	76.695	0	0	77.657	0	0	3.023	19.083	0	0	55.552
Acre	50.066	0	162	0	0	49.905	0	0	50.066	0	0	1.239	0	0	0	48.828
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	12.847	801	0	0	0	12.046	0	0	12.847	0	0	1.371	9.729	0	0	1.747
Pará	14.511	0	0	0	0	14.511	0	0	14.511	0	0	181	9.353	0	0	4.977
Roraima	232	0	0	0	0	232	0	0	232	0	0	232	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	43.908	1.055	499	0	0	42.354	0	0	43.908	0	0	8.309	11.438	0	0	24.161
Alagoas	2.046	0	0	0	0	2.046	0	0	2.046	0	0	1.905	141	0	0	0
Bahia	13.807	1.055	193	0	0	12.558	0	0	13.807	0	0	1.706	4.784	0	0	7.316
Ceará	14.298	0	0	0	0	14.298	0	0	14.298	0	0	898	1.005	0	0	12.395
Maranhão	878	0	0	0	0	878	0	0	878	0	0	81	796	0	0	0
Paraíba	4.316	0	306	0	0	4.010	0	0	4.316	0	0	1.753	283	0	0	2.280
Pernambuco	7.469	0	0	0	0	7.469	0	0	7.469	0	0	1.764	4.429	0	0	1.276
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	150	0	0	0	0	150	0	0	150	0	0	0	0	0	0	150
Sergipe	945	0	0	0	0	945	0	0	945	0	0	201	0	0	0	744
Região Sudeste	189.894	3.675	11.111	0	0	175.108	0	0	189.894	0	0	35.033	78.122	34.760	0	41.980
Espírito Santo	9.014	0	0	0	0	9.014	0	0	9.014	0	0	233	8.781	0	0	0
Minas Gerais	18.953	1.531	2.804	0	0	14.618	0	0	18.953	0	0	3.646	14.128	1.179	0	0
Rio de Janeiro	88.988	667	0	0	0	88.320	0	0	88.988	0	0	16.719	40.503	9.136	0	22.630
São Paulo	72.938	1.476	8.307	0	0	63.156	0	0	72.938	0	0	14.435	14.709	24.444	0	19.350
Região Sul	34.142	0	7.736	1.781	0	24.624	0	0	34.142	0	0	11.885	6.883	13.852	0	1.522
Paraná	11.198	0	7.613	0	0	3.585	0	0	11.198	0	0	8.689	1.783	0	0	726
Rio Grande do Sul	8.352	0	123	1.781	0	6.447	0	0	8.352	0	0	3.196	4.682	0	0	474
Santa Catarina	14.592	0	0	0	0	14.592	0	0	14.592	0	0	0	418	13.852	0	322
Região Centro Oeste	61.898	0	0	0	0	61.898	0	0	61.898	0	0	323	3.232	9.585	42.956	5.803
Distrito Federal	43.279	0	0	0	0	43.279	0	0	43.279	0	0	323	0	0	42.956	0
Goias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	18.620	0	0	0	0	18.620	0	0	18.620	0	0	0	3.232	9.585	0	5.803
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	407.500	5.531	19.508	1.781	0	380.679	0	0	407.500	0	0	58.573	118.756	58.196	42.956	129.018

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

5.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande	
Região Norte	77.657	801	162	0	0	76.695	0	0	77.657	0	0	3.023	19.083	0	0	55.552	
Acre	50.066	0	162	0	0	49.905	0	0	50.066	0	0	1.239	0	0	0	48.828	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	12.847	801	0	0	0	12.046	0	0	12.847	0	0	1.371	9.729	0	0	1.747	
Pará	14.511	0	0	0	0	14.511	0	0	14.511	0	0	181	9.353	0	0	4.977	
Roraima	232	0	0	0	0	232	0	0	232	0	0	232	0	0	0	0	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Nordeste	43.908	1.055	499	0	0	42.354	0	0	43.908	0	0	8.309	11.438	0	0	24.161	
Alagoas	2.046	0	0	0	0	2.046	0	0	2.046	0	0	1.905	141	0	0	0	
Bahia	13.807	1.055	193	0	0	12.558	0	0	13.807	0	0	1.706	4.784	0	0	7.316	
Ceará	14.298	0	0	0	0	14.298	0	0	14.298	0	0	898	1.005	0	0	12.395	
Maranhão	878	0	0	0	0	878	0	0	878	0	0	81	796	0	0	0	
Paraíba	4.316	0	306	0	0	4.010	0	0	4.316	0	0	1.753	283	0	0	2.280	
Pernambuco	7.469	0	0	0	0	7.469	0	0	7.469	0	0	1.764	4.429	0	0	1.276	
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	150	0	0	0	0	150	0	0	150	0	0	0	0	0	0	150	
Sergipe	945	0	0	0	0	945	0	0	945	0	0	201	0	0	0	744	
Região Sudeste	189.894	3.675	11.111	0	0	175.108	0	0	189.894	0	0	35.033	78.122	34.760	0	41.980	
Espírito Santo	9.014	0	0	0	0	9.014	0	0	9.014	0	0	233	8.781	0	0	0	
Minas Gerais	18.953	1.531	2.804	0	0	14.618	0	0	18.953	0	0	3.646	14.128	1.179	0	0	
Rio de Janeiro	88.988	667	0	0	0	88.320	0	0	88.988	0	0	16.719	40.503	9.136	0	22.630	
São Paulo	72.938	1.476	8.307	0	0	63.156	0	0	72.938	0	0	14.435	14.709	24.444	0	19.350	
Região Sul	34.142	0	7.736	1.781	0	24.624	0	0	34.142	0	0	11.885	6.883	13.852	0	1.522	
Paraná	11.198	0	7.613	0	0	3.585	0	0	11.198	0	0	8.689	1.783	0	0	726	
Rio Grande do Sul	8.352	0	123	1.781	0	6.447	0	0	8.352	0	0	3.196	4.682	0	0	474	
Santa Catarina	14.592	0	0	0	0	14.592	0	0	14.592	0	0	0	418	13.852	0	322	
Região Centro Oeste	61.898	0	0	0	0	61.898	0	0	61.898	0	0	323	3.232	9.585	42.956	5.803	
Distrito Federal	43.279	0	0	0	0	43.279	0	0	43.279	0	0	323	0	0	42.956	0	
Goias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	18.620	0	0	0	0	18.620	0	0	18.620	0	0	0	3.232	9.585	0	5.803	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	407.500	5.531	19.508	1.781	0	380.679	0	0	407.500	0	0	58.573	118.756	58.196	42.956	129.018	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

5.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande	
Região Norte	433.042	0	288	0	0	432.754	0	0	433.042	0	0	7.402	8.634	5.358	234.323	177.324	
Acre	14.908	0	288	0	0	14.620	0	0	14.908	0	0	2.073	0	0	0	12.835	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	22.889	0	0	0	0	22.889	0	0	22.889	0	0	0	1.901	0	0	20.987	
Pará	101.657	0	0	0	0	101.657	0	0	101.657	0	0	0	6.023	5.358	0	90.277	
Roraima	13.599	0	0	0	0	13.599	0	0	13.599	0	0	5.329	710	0	3.403	4.156	
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	279.989	0	0	0	0	279.989	0	0	279.989	0	0	0	0	0	230.920	49.069	
Região Nordeste	178.696	818	112.700	0	0	65.178	0	0	178.696	0	0	136.978	14.527	2.530	0	24.661	
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	31.592	818	0	0	0	30.773	0	0	31.592	0	0	24.278	2.300	0	0	5.013	
Ceará	2.530	0	0	0	0	2.530	0	0	2.530	0	0	0	0	2.530	0	0	
Maranhão	26.465	0	0	0	0	26.465	0	0	26.465	0	0	0	9.890	0	0	16.575	
Paraíba	1.150	0	0	0	0	1.150	0	0	1.150	0	0	0	1.150	0	0	0	
Pernambuco	113.796	0	112.700	0	0	1.096	0	0	113.796	0	0	112.700	152	0	0	944	
Piauí	1.545	0	0	0	0	1.545	0	0	1.545	0	0	0	1.035	0	0	510	
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sergipe	1.619	0	0	0	0	1.619	0	0	1.619	0	0	0	0	0	0	1.619	
Região Sudeste	310.026	8.017	17.100	3.020	0	281.890	0	0	310.026	0	0	62.378	71.556	54.722	22.292	99.078	
Espírito Santo	2.572	0	0	2.572	0	0	0	0	2.572	0	0	2.572	0	0	0	0	
Minas Gerais	60.203	0	2.300	448	0	57.455	0	0	60.203	0	0	12.175	6.360	4.396	0	37.273	
Rio de Janeiro	81.992	3.713	0	0	0	78.279	0	0	81.992	0	0	3.452	50.811	1.933	0	25.797	
São Paulo	165.259	4.304	14.800	0	0	146.155	0	0	165.259	0	0	44.180	14.386	48.393	22.292	36.009	
Região Sul	51.948	9.435	1.266	1.994	0	39.253	0	0	51.948	0	0	23.357	3.784	5.938	5.282	13.587	
Paraná	10.066	734	0	0	0	9.331	0	0	10.066	0	0	9.156	909	0	0	0	
Rio Grande do Sul	13.016	7.609	1.266	1.232	0	2.909	0	0	13.016	0	0	2.498	2.875	0	0	7.644	
Santa Catarina	28.866	1.091	0	762	0	27.013	0	0	28.866	0	0	11.703	0	5.938	5.282	5.943	
Região Centro Oeste	49.001	220	0	0	0	48.781	0	0	49.001	0	0	19.688	796	14.288	3.188	11.043	
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Goiás	18.565	0	0	0	0	18.565	0	0	18.565	0	0	9.718	0	0	3.188	5.659	
Mato Grosso	1.016	220	0	0	0	796	0	0	1.016	0	0	220	796	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	29.420	0	0	0	0	29.420	0	0	29.420	0	0	9.749	0	14.288	0	5.383	
Total	1.022.714	18.490	131.354	5.015	0	867.856	0	0	1.022.714	0	0	249.804	99.297	82.835	265.085	325.693	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

5.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2015

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Medio-Grande	Grande		
Região Norte	433.042	0	288	0	0	432.754	0	0	433.042	0	0	7.402	8.634	5.358	234.323	177.324		
Acre	14.908	0	288	0	0	14.620	0	0	14.908	0	0	2.073	0	0	0	12.835		
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Amazonas	22.889	0	0	0	0	22.889	0	0	22.889	0	0	0	1.901	0	0	20.987		
Pará	101.657	0	0	0	0	101.657	0	0	101.657	0	0	0	6.023	5.358	0	90.277		
Roraima	13.599	0	0	0	0	13.599	0	0	13.599	0	0	5.329	710	0	3.403	4.156		
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Tocantins	279.989	0	0	0	0	279.989	0	0	279.989	0	0	0	0	0	230.920	49.069		
Região Nordeste	178.696	818	112.700	0	0	65.178	0	0	178.696	0	0	136.978	14.527	2.530	0	24.661		
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Bahia	31.592	818	0	0	0	30.773	0	0	31.592	0	0	24.278	2.300	0	0	5.013		
Ceará	2.530	0	0	0	0	2.530	0	0	2.530	0	0	0	0	2.530	0	0		
Maranhão	26.465	0	0	0	0	26.465	0	0	26.465	0	0	0	9.890	0	0	16.575		
Paraíba	1.150	0	0	0	0	1.150	0	0	1.150	0	0	0	1.150	0	0	0		
Pernambuco	113.796	0	112.700	0	0	1.096	0	0	113.796	0	0	112.700	152	0	0	944		
Piauí	1.545	0	0	0	0	1.545	0	0	1.545	0	0	0	1.035	0	0	510		
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Sergipe	1.619	0	0	0	0	1.619	0	0	1.619	0	0	0	0	0	0	1.619		
Região Sudeste	310.026	8.017	17.100	3.020	0	281.890	0	0	310.026	0	0	62.378	71.556	54.722	22.292	99.078		
Espírito Santo	2.572	0	0	2.572	0	0	0	0	2.572	0	0	2.572	0	0	0	0		
Minas Gerais	60.203	0	2.300	448	0	57.455	0	0	60.203	0	0	12.175	6.360	4.396	0	37.273		
Rio de Janeiro	81.992	3.713	0	0	0	78.279	0	0	81.992	0	0	3.452	50.811	1.933	0	25.797		
São Paulo	165.259	4.304	14.800	0	0	146.155	0	0	165.259	0	0	44.180	14.386	48.393	22.292	36.009		
Região Sul	51.948	9.435	1.266	1.994	0	39.253	0	0	51.948	0	0	23.357	3.784	5.938	5.282	13.587		
Paraná	10.066	734	0	0	0	9.331	0	0	10.066	0	0	9.156	909	0	0	0		
Rio Grande do Sul	13.016	7.609	1.266	1.232	0	2.909	0	0	13.016	0	0	2.498	2.875	0	0	7.644		
Santa Catarina	28.866	1.091	0	762	0	27.013	0	0	28.866	0	0	11.703	0	5.938	5.282	5.943		
Região Centro Oeste	49.001	220	0	0	0	48.781	0	0	49.001	0	0	19.688	796	14.288	3.188	11.043		
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Goiás	18.565	0	0	0	0	18.565	0	0	18.565	0	0	9.718	0	0	3.188	5.659		
Mato Grosso	1.016	220	0	0	0	796	0	0	1.016	0	0	220	796	0	0	0		
Mato Grosso do Sul	29.420	0	0	0	0	29.420	0	0	29.420	0	0	9.749	0	14.288	0	5.383		
Total	1.022.714	18.490	131.354	5.015	0	867.856	0	0	1.022.714	0	0	249.804	99.297	82.835	265.085	325.693		

Fonte: MP/SE/DEST

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
01000 Câmara dos Deputados			367.733	492.040	645.025
01101 Câmara dos Deputados			367.733	492.040	645.025
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÕES E RÁDIOS LEGISLATIVAS - ASTRAL			8.000	8.000	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.50.41	8.000	8.000	10.000
Resolução CD nº 12/2009. Ação 00HG migrou para ação 00OL, PO 0007, na forma do PLDO 2015: art. 12, inciso XVI, § único; e art. 55, § 3º.					
Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentos - ASGP			1.766	1.894	2.400
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.50.41	1.766	1.894	2.400
Ato da Mesa nº 48, de 7/7/2009. Ação 00D2 migrou para ação 00OL, PO 0002, na forma do PLDO 2015: art. 12, inciso XVI, § único; e art. 55, § 3º.					
CONTRIBUIÇÃO AO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS - FIPA			34.680	0	43.200
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	34.680	0	43.200
Resolução CN nº 2, de 22/11/2007. Ação 0E58 migrou para ação 00OL, PO 0003, na forma do PLDO 2015: art. 12, inciso XVI, § único; e art. 55, § 3º.					
Parlamento Latino-Americano - PARLATINO			50.000	51.262	57.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	50.000	51.262	57.600
Decreto Legislativo CN nº 6, de 21/3/98; Decreto nº 97.212, de 12/12/88; Resolução CD nº 29, de 12/2004. Ação 007F migrou para ação 00OL, PO 0001, na forma do PLDO 2015: art. 12, inciso XVI, § único; e art. 55, § 3º.					
União Interparlamentar - UIP			273.287	430.884	531.825
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.007G.0002	3.3.80.41	273.287	430.884	531.825
Resolução CD nº 28, de 23/6/55; Resolução SF nº 9, de 7/6/55; Resolução CD nº 29, de 12/2004.					
02000 Senado Federal			328.604	769.266	674.761
02101 Senado Federal			328.604	769.266	674.761
Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL			6.000	6.000	6.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição anual em favor da ABEL, na forma do Protocolo de Intenções 20110008. Senado Federal (Processo: 200035482201123); Vigência do contrato: 22/11/2011 a 21/11/2016.	0910.00OL.0001	3.3.50.41	6.000	6.000	6.000
Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentos - ASGP			1.624	2.600	2.584
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Ato CD/SF nº 5/2003 Ação 00D2 migrou p/ ação 00OL – Contrib. e Anuidades a Organ. e Entidades Nacionais e Int., PO -0002 – Contrib. à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento, na forma do PLDO-2015: art. 12, inciso XVI e § único, e art. 55, § 3º.	0910.00D2.0002	3.3.80.41	1.624	2.600	2.584
FEDERACAO INTERNACIONAL DE BIBLIOTECAS, ASSOCIACOES E INSTITUICOES - IFLA			0	2.500	2.427
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica O Senado Federal filiou-se à Federação Internacional de Associações de Bibliotecários e Bibliotecas - IFLA em 1977, conforme autorização do Primeiro-Secretário Senador Mendes Canale, Ofício 029/GAB/77, de 10/5/1977. PLOA 2015-ação migrou p/00OL.	0910.00NX.0002	3.3.80.41	0	2.500	2.427
GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR			226.074	639.000	547.429
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Resolução CD nº 28, de 23/6/55; Resolução SF nº 9, de 7/6/55; e Resolução CD nº 29, de 12/2004	0910.007G.0002	3.3.80.41	226.074	639.000	547.429
IFPUG INTERNATIONAL FUNCTION POINT USERS GRUP			0	2.000	1.883
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Base Legal: Instrução Normativa nº 04/2010 - SLTI/MP; Portaria SLTI/MP nº 31/2010; Acórdão TCU nº 1782/2007 - Plenário; Acórdão TCU nº 2024/2007 - Plenário. PLOA 2015-ação migrou p/00OL.	0910.00NW.0002	3.3.80.41	0	2.000	1.883
ORGANIZACAO MUNDIAL DE TURISMO			0	10.000	10.067
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Resolução do Senado Federal nº 26, de 1956. PLOA 2015 ação migrou p/ação 00OL-PO - 000R - Contribuição à Organização Mundial de Turismo – OMT.	0910.0166.0002	4.4.80.41	0	10.000	10.067
Parlamento Latino-Americano - PARLATINO			45.812	59.000	60.254
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo CN nº 6, de 21/3/88; Decreto nº 97.212, de 12/12/88; Res. CD nº 29, de 12/2004; Instrução Normativa nº 01/97-STN. PLOA/2015-Ação -Parlamento Latino-Americano migro p/a ação 00OL	0910.007F.0002	3.3.80.41	45.812	59.000	60.254

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
UNIDAS - UNIAO NACIONAL DAS INSTITUICOES DE AUTOGESTAO			49.094	48.166	44.117
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.50.41	49.094	48.166	44.117
Pagamento de taxa mensal, referente a filiação do SIS/SF junto a UNIDAS na forma do ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 38, DE 1997.					
03000 Tribunal de Contas da União			0	0	49.200
03101 Tribunal de Contas da União			0	0	49.200
Contribuição à Organização Internacional de Entidades Superiores - Intosai			0	0	49.200
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	0	0	49.200
Pagamento de contribuições e anuidades a OLACEFS, INTOSAI e OISCCPLP, nos termos do art. 12, Inciso XVI e parágrafo único, e art. 55 parágrafos 3º e 4º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2015.					
20000 Presidência da República			11.553.851	5.992.576	3.899.062
20101 Presidência da República			11.553.851	5.992.576	3.899.062
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CONSELHOS ECONOMICOS E SOCIAIS E INSTITUIÇÕES SIMILARES			7.447	8.250	50.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	7.447	8.250	50.000
organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensando a autorização legislativa prevista no artigo 49 da Constituição Federal, conforme Parecer CONJUR 0341-1.16, de 02 de abril de 2009					
FORUM DAS FEDERACOES - FOF			0	0	160.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00O2.0002	3.3.80.41	0	0	160.000
O FoF é composto por dez países associados, sendo que o Brasil é parceiro da iniciativa como membro não contribuinte desde o ano de 2000. A contribuição anual foi definida no valor de USD 50.000,00 por resolução do Conselho de Administração em 2013.					
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO			612.000	1.451.214	1.451.214
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2038.2E24.0001	3.3.80.41	612.000	1.451.214	1.451.214
Decreto 5151 e Acordo Sede das Agências das Nações Unidas. Desenvolvimento da Democracia participativa por meio da especialização das políticas públicas de juventude e dos mecanismos de participação popular.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD			10.934.404	4.533.112	2.237.848
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2038.2E24.0001	3.3.80.41	3.934.404	3.000.000	1.437.848
Decreto 5151 e Acordo Sede das Agências das Nações Unidas. Desenvolvimento de metodologias de articulação e gestão de políticas públicas para promoção da democracia participativa					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2101.213T.0001	3.3.80.39	7.000.000	1.533.112	800.000
Portaria Interministerial nº 34, de 24 de junho de 2013, do Ministério das Relações Exteriores e da Secretaria-Geral da Presidência da República.					
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			4.742	7.700	10.000
24205 Agência Espacial Brasileira			4.742	7.700	10.000
INTERNATIONAL ASTRONAUTICAL FEDERATION			4.742	7.700	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0489.0002	3.3.80.41	4.742	7.700	10.000
AEB filiada a IAF organização científica não governamental sem fins lucrativos. Desde 1996 contribui anualmente, para interação por prazo indeterminado ao aperfeiçoamento permanente na formulação e coordenação da política espacial junto a outras agências.					
25000 Ministério da Fazenda			36.583.666	10.153.884	12.112.463
25101 Ministério da Fazenda			36.400.666	10.000.000	9.500.000
Associação Internacional de Desenvolvimento - AID			0	0	2.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	0	0	2.000.000
O Brasil foi admitido à AID na 6ª Recomposição Trienal de Recursos, em 1980, pela Resolução nº 117. AID14 - Resolução nº 209, de 13 de abril de 2005; Instrumento de Compromissô (IoC) assinado em 30 de dezembro de 2004;					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD			0	0	1.500.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	0	0	1.500.000
Convênio Constit do BIRD ass pelo Brasil em 22 de julho de 1944. Art II, Seção 2(b) autoriza o aumento de capital. Resnº 612, Aumento Seletivo do Estoque de Capital de 2010 ,					
Corporação Financeira Internacional - CFI			0	0	1.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	0	0	1.000.000
Convênio Constitutivo da CFI assinado pelo Brasil em 27 de janeiro de 1955. Artigo II, Seção 2© autoriza o aumento de capital. Resolução nº 256, Aumento Seletivo de Capital de 2010					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS			36.400.666	10.000.000	5.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2039.0556.0001	3.3.50.41	36.400.666	10.000.000	5.000.000
Decreto-Lei Nº 6.693, de 14/07/44 (criação da FGV) e Decreto-Lei Nº 6.694, de 14/07/44 (autoriza o Governo Federal a transferir anualmente recursos para a FGV).					
25201 Banco Central do Brasil			183.000	153.884	2.205.063
ASSOCIAÇÃO DOS SUPERVISORES BANCÁRIOS DAS AMÉRICAS - ASBA			0	0	239.063
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00AV.0002	3.3.80.41	0	0	239.063
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009					
Associação Internacional de Swaps e Derivativos - ISDA			0	0	30.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	0	30.000
Art. 12, Inciso XVI e parágrafo único, e art. 55 parágrafos 3º e 4º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2015.					
CENTRO DE ESTUDOS MONETÁRIOS LATINO-AMERICANO - CEMLA			0	0	1.350.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0099.0002	3.3.80.41	0	0	1.350.000
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
COMITÊ BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS – ICOM			3.000	2.000	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.50.41	3.000	2.000	2.000
Art. 12, Inciso XVI e parágrafo único, e art. 55 parágrafos 3º e 4º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2015.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
FUNDAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DO COMERCIO EXTERIOR			60.000	30.000	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Art. 12, Inciso XVI e parágrafo único, e art. 55 parágrafos 3º e 4º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2015.	0910.00OL.0001	3.3.50.41	60.000	30.000	15.000
FUNDAÇÃO PARA PADRONIZAÇÃO DE RELATÓRIOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS - IFRS/IASC			0	0	175.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, Lei 9.650, de 27 de maio de 1998.	0910.00IB.0001	3.3.80.41	0	0	175.000
Instituto Internacional de Finanças - IIF			0	0	255.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0100.0002	3.3.80.41	0	0	127.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	0	127.500
Rede Internacional de Educação Financeira - INFE			0	0	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Art. 12, Inciso XVI e parágrafo único, e art. 55 parágrafos 3º e 4º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2015.	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	0	15.000
União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS			120.000	121.884	124.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Art. 12, Inciso XVI e parágrafo único, e art. 55 parágrafos 3º e 4º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2015.	0910.0100.0002	3.3.50.41	60.000	60.942	62.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Art. 12, Inciso XVI e parágrafo único, e art. 55 parágrafos 3º e 4º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2015.	0910.00OL.0001	3.3.50.41	60.000	60.942	62.000
25203 Comissão de Valores Mobiliários			0	0	200.000
Fórum Internacional de Educação Investidores - IFIE/IOSCO			0	0	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento de Anuidade	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	0	20.000
Fórum Internacional de Reguladores de Auditoria Independente - IFIAR			0	0	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Ato discricionário do Poder Executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	0	60.000
Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV/IOSCO			0	0	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Ato discricionário do Poder Executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	0	100.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Rede Internacional de Educação Financeira - INFE			0	0	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	0	20.000
Pagamento de Anuidade					
25208 Superintendência de Seguros Privados			0	0	207.400
ASSOCIACAO DE SUPERVISORES DE SEGUROS LUSOFONOS			0	0	1.740
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	0	1.740
Pagamento de anuidade.					
ASSOCIACAO DOS SUPERINTENDENTES DE SEGUROS DA AMERICA LATINA			0	0	7.410
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	0	7.410
Pagamento de anuidade.					
ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE SUPERVISORES DE SEGUROS - IAIS			0	0	182.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0106.0002	3.3.80.41	0	0	182.000
Pagamento de anuidade.					
International Network on Financial Education - INFE/OECD			0	0	16.250
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	0	16.250
Pagamento de anuidade					
26000 Ministério da Educação			1.000.000	1.000.000	57.539.041
26101 Ministério da Educação			1.000.000	1.000.000	54.639.178
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA - UNESCO			1.000.000	1.000.000	54.639.178
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.20RH.0001	3.3.80.41	1.000.000	1.000.000	54.639.178
Decreto nº 87.522/82 - Acordo de cooperação técnica em matéria educacional com a UNESCO.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
26201 Colégio Pedro II			0	0	87.691
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	87.691
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0033	3.3.50.41	0	0	87.691
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26234 Universidade Federal do Espírito Santo			0	0	100.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0032	3.3.50.41	0	0	100.000
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26236 Universidade Federal Fluminense			0	0	183.630
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	183.630
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0033	3.3.50.41	0	0	183.630
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora			0	0	80.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	80.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0031	3.3.50.41	0	0	80.000
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
26241 Universidade Federal do Paraná			0	0	125.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	125.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0041	3.3.50.41	0	0	125.000
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte			0	0	80.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	80.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0024	3.3.50.41	0	0	80.000
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26246 Universidade Federal de Santa Catarina			0	0	93.500
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	93.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0042	3.3.50.41	0	0	93.500
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26247 Universidade Federal de Santa Maria			0	0	70.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	70.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0043	3.3.50.41	0	0	70.000
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima			0	0	11.580

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	11.580
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0014	3.3.50.41	0	0	11.580
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca			0	0	70.000
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	70.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0033	3.3.50.41	0	0	70.000
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26262 Universidade Federal de São Paulo			0	0	52.289
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	52.289
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0035	3.3.50.41	0	0	52.289
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas			0	0	70.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	70.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0043	3.3.50.41	0	0	70.000
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos			0	0	44.700
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	44.700

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	0910.00IE.0035	3.3.50.41	0	0	44.700
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe			0	0	80.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	80.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	0910.00IE.0028	3.3.50.41	0	0	80.000
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa			0	0	55.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	55.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	0910.00IE.0031	3.3.50.41	0	0	55.000
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			0	0	80.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	80.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	0910.00IE.0054	3.3.50.41	0	0	80.000
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá			0	0	30.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	30.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	0910.00IE.0016	3.3.50.41	0	0	30.000
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados			0	0	20.211
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	20.211
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	0910.00IE.0054	3.3.50.41	0	0	20.211
26403 Instituto Federal do Amazonas			0	0	111.973
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	111.973
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	0910.00ID.0013	3.3.50.41	0	0	111.973
26405 Instituto Federal do Ceará			0	0	158.883
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	158.883
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	0910.00ID.0023	3.3.50.41	0	0	158.883
26406 Instituto Federal do Espírito Santo			0	0	119.275
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	119.275

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	0910.00ID.0032	3.3.50.41	0	0	119.275
26408 Instituto Federal do Maranhão			0	0	170.578
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	170.578
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	0910.00ID.0021	3.3.50.41	0	0	170.578
26414 Instituto Federal do Mato Grosso			0	0	106.531
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	106.531
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	0910.00ID.0051	3.3.50.41	0	0	106.531
26416 Instituto Federal do Pará			0	0	111.977
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	111.977
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	0910.00ID.0015	3.3.50.41	0	0	111.977
26418 Instituto Federal de Pernambuco			0	0	131.112
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	131.112

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	0910.00ID.0026	3.3.50.41	0	0	131.112
26425 Instituto Federal do Acre			0	0	30.236
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	30.236
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	0910.00ID.0012	3.3.50.41	0	0	30.236
26427 Instituto Federal da Bahia			0	0	110.000
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	110.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	0910.00ID.0029	3.3.50.41	0	0	110.000
26431 Instituto Federal do Piauí			0	0	88.177
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	88.177
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	0910.00ID.0022	3.3.50.41	0	0	88.177
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte			0	0	139.704
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	139.704

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	0910.00ID.0024	3.3.50.41	0	0	139.704
26438 Instituto Federal de Santa Catarina			0	0	110.649
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	110.649
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	0910.00ID.0042	3.3.50.41	0	0	110.649
26439 Instituto Federal de São Paulo			0	0	177.167
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	177.167
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	0910.00ID.0035	3.3.50.41	0	0	177.167
30000 Ministério da Justiça			916.567	913.041	1.219.556
30101 Ministério da Justiça			850.000	850.000	1.150.000
CARITAS ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO			400.000	400.000	500.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei nº 12.952 (Lei orçamentária 2014), Volume IV	2020.2017.0001	3.3.50.41	400.000	400.000	500.000
CARITAS ARQUIDIOCESANA DO RIO DE JANEIRO			300.000	300.000	400.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei nº 12.952 (Lei orçamentária 2014), Volume IV	2020.2017.0001	3.3.50.41	300.000	300.000	400.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
INSTITUTO MIGRACOES E DIREITOS HUMANOS			150.000	150.000	250.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei nº 12.952 (Lei orçamentária 2014), Volume IV	2020.2017.0001	3.3.50.41	150.000	150.000	250.000
30103 Arquivo Nacional			66.567	63.041	69.556
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE ARQUIVOS - ALA			704	675	900
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 8.159/91, Portaria nº 496/96 do MJ	0910.00OL.0002	3.3.80.41	704	675	900
CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS - CIA			56.320	53.330	59.370
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 8.159/91, Portaria nº 496/96 do MJ	0910.00OL.0002	3.3.80.41	56.320	53.330	59.370
FEDERACAO INTERNACIONAL DOS ARQUIVOS DE FILMES - FIAF			9.543	9.036	9.286
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 8.159/91	0910.00OL.0002	3.3.80.41	9.543	9.036	9.286
32000 Ministério de Minas e Energia			22.974	30.438	30.438
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM			22.974	30.438	30.438
COMISSÃO DA CARTA GEOLÓGICA DO MUNDO - CGMW			10.322	12.420	12.420
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.00B2.0002	3.3.80.41	10.322	12.420	12.420
CONSELHO MUNDIAL DE ÁGUA			5.832	6.044	6.044
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição ao Conselho Mundial da Água – WWC, org. intern. dir. interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensado autorização legislativa cfe o disposto no art. 49 da CF – Parecer CONJUR 0341-1-1.16/2009, de 02	0910.00LP.0002	3.3.80.41	5.832	6.044	6.044

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
de abril de 2009.					
UNIÃO INTERNACIONAL DOS SERVIÇOS GEOLÓGICOS - IUGS			6.820	11.974	11.974
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00B1.0002	3.3.80.41	6.820	11.974	11.974
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
33000 Ministério da Previdência Social			641.004	509.066	509.066
33101 Ministério da Previdência Social			476.164	337.068	337.068
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL			32.049	33.319	33.319
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0129.0002	3.3.80.41	32.049	33.319	33.319
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
CONFERENCIA INTERAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL			215.800	110.814	110.814
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0130.0002	3.3.80.41	215.800	110.814	110.814
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ORGANIZAÇÃO IBERO-AMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL			228.315	192.935	192.935
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0131.0002	3.3.80.41	228.315	192.935	192.935
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
33201 Instituto Nacional do Seguro Social			146.828	149.228	149.228
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL			129.265	134.387	134.387
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0129.0002	3.3.80.41	129.265	134.387	134.387
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo,					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ORGANIZAÇÃO IBERO-AMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL			17.563	14.841	14.841
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0131.0002	3.3.80.41	17.563	14.841	14.841
ontribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar			18.012	22.770	22.770
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE SUPERVISORES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - IOPS			18.012	22.770	22.770
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00B6.0002	3.3.80.41	18.012	22.770	22.770
ontribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
36000 Ministério da Saúde			1.085.899.632	2.497.623.013	2.461.843.271
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar			0	3.500.000	10.500.000
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAUDE			0	3.500.000	10.500.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.4339.0001	3.3.80.41	0	3.500.000	10.500.000
DECRETO Nº 3.594, DE 08/09/00.					
36901 Fundo Nacional de Saúde			1.085.899.632	2.494.123.013	2.451.343.271
INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGU - IMIP			30.658.385	110.047.876	110.047.876
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2065.20YP.0001	3.3.50.41	30.658.385	110.047.876	110.047.876
Decreto nº 6.170 de 25.7.2007 e alterações e 2) Portaria Interministerial nº 507 de 24.11.2011-Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda e Chefe da Controladoria Geral da União.					
MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ			309.451.553	421.862.639	421.862.639

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 6.170 de 25.7.2007 e alterações e 2) Portaria Interministerial nº 507 de 24.11.2011-Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda e Chefe da Controladoria Geral da União.	2065.20YP.0001	3.3.50.41	309.451.553	421.862.639	421.862.639
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA - UNESCO			14.510.825	10.937.325	15.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 014BRZ/1138	2015.20YJ.0001	3.3.80.41	14.510.825	10.937.325	15.000.000
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAÚDE			551.990.292	1.825.355.049	1.777.084.880
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Novo Termo de Cooperação Técnica a ser firmado com a OPAS com vigência em 2015.	2015.8287.0001	3.3.80.41	0	0	23.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 6º Termo de Ajuste ao 44º Termo de Cooperação Técnica.	2015.8708.0001	3.3.80.41	1.500.000	1.500.000	1.500.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Novo Termo de Cooperação Técnica a ser firmado com a OPAS com vigência em 2015.	2015.20YN.0001	3.3.80.41	0	0	4.250.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A CGDI aporta recurso para a OPAS com a finalidade de apoio financeiro para manutenção do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informações da Saúde -BIREME. 007/2004, para o exercício de 2015.	2015.8715.0001	3.3.80.41	1.000.000	0	6.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Termo de cooperação nº 80 para o desenvolvimento de ações vinculadas ao projeto "Ampliação do Acesso da População Brasileira à Atenção Básica em Saúde."	2015.20AD.0001	3.3.80.41	464.359.741	1.720.544.166	1.662.734.880
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica TC OPAS- 66, 56, 62,69,71,72,73,74,75,78,81	2015.20YJ.0001	3.3.80.41	58.190.551	77.310.883	55.600.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 6º Termo de Ajuste ao 44º Termo de Cooperação Técnica.	2015.20YM.0001	3.3.80.41	11.940.000	8.000.000	7.000.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 6º Termo de Ajuste ao 44º Termo de Cooperação Técnica.	2015.6182.0001	3.3.80.41	0	3.000.000	2.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Segundo termo de ajuste ao 67º termo de cooperação técnica para o desenvolvimento de ações vinculadas ao programa "Proteção e Promoção dos Povos Indígenas".	2065.20YP.0001	3.3.80.41	15.000.000	15.000.000	15.000.000
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD			2.700.000	2.880.000	2.300.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PNUD : BR/13/016 – Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde do SUS.	2015.8739.0001	3.3.80.41	2.700.000	2.880.000	2.300.000
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA			159.088.577	110.047.876	110.047.876
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 6.170 de 25.7.2007 e alterações e 2) Portaria Interministerial nº 507 de 24.11.2011-Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda e Chefe da Controladoria Geral da União.	2065.20YP.0001	3.3.50.41	159.088.577	110.047.876	110.047.876
UNODC - Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes			17.500.000	12.992.248	15.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica BRA/57	2015.20YJ.0001	3.3.80.41	17.500.000	12.992.248	15.000.000
38000 Ministério do Trabalho e Emprego			69.755.323	18.245.021	0
38101 Ministério do Trabalho e Emprego			51.298.848	18.244.912	0
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESA			1.790.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	1.790.000	0	0
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO			800.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	800.000	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA			326.511	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20ZL.0001	3.3.50.41	326.511	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
ASSOCIACAO ATELIE DE IDEIAS			1.600.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.600.000	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
ASSOCIACAO DAS COOPERATIVAS DE APOIO A ECONOMIA FAMILIA			625.375	367.713	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	625.375	367.713	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
ASSOCIACAO DE COMERCIALIZACAO SOLIDARIA XIQUE-XIQUE			500.000	588.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	500.000	588.000	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
ASSOCIACAO DE ORIENTACAO AS COOPERATIVAS DO NORDESTE			1.730.782	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.730.782	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
ASSOCIACAO ECOLOGICA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAV			372.932	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2067.8274.6500	3.3.50.41	90.957	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2067.8274.6500	4.4.50.42	281.975	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
ASSOCIACAO FRANCISCANA DE AGUAS LINDAS			132.052	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	132.052	0	0
CARITAS BRASILEIRA			3.415.473	900.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	646.473	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	2029.20YT.0001	3.3.50.41	2.769.000	900.000	0
CEADEC - CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO DESENVOLVIMENTO			339.936	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	2067.8274.6500	3.3.50.41	339.936	0	0
CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS DO			1.487.040	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.487.040	0	0
CENTRO DE ACAO CULTURAL CENTRAC			300.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	300.000	0	0
CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL			1.360.057	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.360.057	0	0
CENTRO DE CAPACITACAO ZUMBI DOS PALMARES			544.874	247.670	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	544.874	247.670	0
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E CAPACITACAO EM			0	340.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	0	340.000	0
CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA-CEA			1.250.000	375.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20ZL.0001	3.3.50.41	500.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	750.000	375.000	0
CENTRO DE FORMACAO URBANO RURAL IRMA ARAUJO			226.708	217.799	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	226.708	217.799	0
CENTRO FEMINISTA 8 DE MARCO			392.000	392.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	2029.20YT.0001	3.3.50.41	392.000	392.000	0
COOPERATIVA CENTRAL DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIA			0	526.500	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	0	206.500	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	4.4.50.41	0	320.000	0
COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO RURAL HORIZONTES NOVOS -			631.377	378.826	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	631.377	378.826	0
COOPERATIVA CENTRAL DE TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO E IN			928.624	353.727	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	928.624	353.727	0
COOPERATIVA DE ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS EDUCACION			300.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	2029.20YT.0001	3.3.50.41	300.000	0	0
ESCOLA CENTRO - OESTE DE FORMACAO DA CUT ECO - CUT			615.054	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	615.054	0	0
FORUM DE ARTICULACAO DO COMERCIO ETICO E SOLIDARIO DO B			308.922	330.425	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	2029.20YT.0001	3.3.50.41	308.922	330.425	0
FUNDACAO BANCO DO BRASIL			7.500.000	3.239.792	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	7.500.000	3.239.792	0
FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO			0	1.500.000	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	0	1.500.000	0
FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SAO PAULO			1.000.000	663.790	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.000.000	663.790	0
FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO TOCANTINS			653.715	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	653.715	0	0
FUNDACAO GRUPO ESQUEL-BRASIL			1.270.600	635.300	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.270.600	635.300	0
FUNDACAO INTERUNIVERSITARIA DE EST E PESQ SB O TRABALHO			1.500.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20ZL.0001	3.3.50.41	500.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	1.000.000	0	0
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL			195.945	186.855	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	195.945	186.855	0
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA			461.512	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	461.512	0	0
GUAYI			1.950.000	1.370.023	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.950.000	1.370.023	0
INSTITUTO DE COOPERACAO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SU			661.268	645.866	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	661.268	645.866	0
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E APOIO A AGRI			934.959	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	934.959	0	0
INSTITUTO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO -			195.766	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	2029.20YT.0001	3.3.50.41	195.766	0	0
INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL			102.600	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2071.2599.0001	3.3.50.41	102.600	0	0
INSTITUTO ECOAR PARA A CIDADANIA			564.465	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	564.465	0	0
INSTITUTO FLORESTAN FERNANDES DE FORMACAO DA			882.000	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	882.000	0	0
INSTITUTO INTEGRA PARA O DESENVOLVIMENTO			763.217	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	763.217	0	0
INSTITUTO KAIROS ETICA E ATUACAO RESPONSAVEL			677.390	368.938	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	677.390	368.938	0
INSTITUTO LIXO E CIDADANIA			665.840	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	665.840	0	0
INSTITUTO MORRO DA CUTIA DE AGROECOLOGIA (IMCA)			2.109.519	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	2.109.519	0	0
INSTITUTO NENUCA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - INSEA			1.000.000	593.695	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20ZL.0001	3.3.50.41	212.064	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	787.936	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	0	593.695	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
INSTITUTO PALMAS DE DESENVOLVIMENTO E SOCIOECONOMIA SOL			1.500.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.500.000	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
INSTITUTO PAULINE REICHSTUL DE EDUCACAO TECNOLOGICA, DI			299.598	552.511	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	299.598	552.511	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
INSTITUTO VITORIA REGIA			750.000	450.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	750.000	450.000	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
MOC MOVIMENTO DE ORGANIZACAO COMUNITARIA			683.542	386.814	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	683.542	386.814	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto					
ORG. NAO-GOVERN. DE PLANEJ. E DESENV. SOCIO-ECON. DA AM			1.107.400	553.700	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.107.400	553.700	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO			1.250.000	2.079.968	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.250.000	2.079.968	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto					
UNIAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMI			534.200	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	534.200	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
UNIAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR			1.647.595	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.647.595	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto					
UNIAO POPULAR DE MULHERES DE CAMPO LIMPO E ADJACENCIAS			460.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	460.000	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador			18.456.475	109	0
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - CEAT			3.557.434	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.20JT.0001	3.3.50.41	3.557.434	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS			9.820.912	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.20JT.0001	3.3.50.41	9.820.912	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE EST ESTS SOCIO ECONOMICOS			2.799.848	109	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.6405.0001	3.3.50.41	299.848	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.20JY.0001	3.3.50.41	0	109	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.20YY.0001	3.3.50.41	2.500.000	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL			277.016	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2071.20Z1.0001	3.3.50.41	277.016	0	0
SINDICATO OF ALF COST TRAB IND CONF ROUP CHAP SENH M RJ			2.001.265	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2071.20JT.0001	3.3.50.41	2.001.265	0	0
42000 Ministério da Cultura			7.913.611	13.650.536	3.046.100
42101 Ministério da Cultura			256.060	262.350	1.046.100
COMUNIDADE DOS PAISES DE LINGUA PORTUGUESA			0	0	450.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Declaração de Estoril - Declaração Final da Reunião Extraordinária da Educação e Cultura da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.	2027.20ZF.0001	3.3.80.41	0	0	450.000
Escuela Internacional de Cinema e TV de San Antonio de los Baños - Cuba			175.000	208.100	296.100
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Fundación Nuevo Cine Latinoamericano - FNCL, mantenedora da Escuela Internacional de Cinema e TV de San Antonio de los Baños, Cuba – EICTV	2027.20ZM.0001	3.3.80.41	175.000	208.100	296.100
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA -			81.060	54.250	300.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL - RECAM - Resolução Mercosul CMC/DEC N° 02/95 - Cria a reunião de Ministros da Cultura.	2027.20ZF.0001	3.3.80.41	81.060	54.250	300.000
42203 Fundação Cultural Palmares			750.698	2.906.598	0
APB ASSOCIACAO POSITIVA DE BRASILIA			0	193.050	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	193.050	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
ASSOCIACAO AMIGOS NA CULTURA			0	195.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	195.000	0
Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013					
ASSOCIACAO DE UMBANDA E CANDOMBLE DE CODO E REGIAO			0	195.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	195.000	0
Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013					
ASSOCIACAO FRANCISCANA DE DEFESA DE DIREITOS E FORMACAO POPULAR			0	195.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	195.000	0
Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013					
ASSOCIACAO PRACATUM ACAO SOCIAL-APAS			195.000	134.010	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	195.000	134.010	0
Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013					
CASA DE CULTURA ILE ASE D'OSOGUIA IAO			0	195.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	195.000	0
Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013					
CENTRO CULTURAL COCO DE UMBIGADA			0	194.998	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	194.998	0
Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013					
CENTRO DE ARTICULACAO DE POPULACOES MARGI			0	195.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	195.000	0
Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013					
CIPO COMUNICACAO INTERATIVA			0	195.000	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	195.000	0
ESTADO DE SERGIPE			0	285.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013	2027.20ZF.0001	3.3.30.41	0	285.000	0
FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS			285.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	285.000	0	0
INSTITUTO 3 VERMELHO - I3V			270.698	229.301	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	270.698	229.301	0
INSTITUTO BRASILEIRO DE PROFISSIONALIZACA			0	220.239	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	220.239	0
INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E DESENVOLVIMENTO - RESSOARTE			0	195.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	195.000	0
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			0	285.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013	2027.20ZF.0001	3.3.30.41	0	285.000	0
42206 Agência Nacional do Cinema			2.811.203	420.272	0
02 CINEMA LTDA			223.782	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	223.782	0	0
ARTE VITAL EXIBICOES CINEMATOGRAFICAS LTDA - ME			0	41.988	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória n.º 2.228-1/2001	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	41.988	0
BANANEIRA FILMES LTDA - ME			411.516	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	411.516	0	0
BANG BANG FILMES PRODUCOES LTDA - EPP			169.146	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória n.º 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	169.146	0	0
CINE COLOMBO LTDA - ME			0	38.650	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória n.º 2.228-1/2001	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	38.650	0
CIRCUITO CINEARTE LTDA			0	135.816	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória n.º 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	135.816	0
CONSPIRACAO FILMES S.A.			686.962	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	686.962	0	0
DM FILMES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME			100.000	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	100.000	0	0
EMPRESA REQUINTE DE CINEMAS LTDA - ME			0	11.184	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/2001	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	11.184	0
GULLANE ENTRETENIMENTO S.A.			293.425	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	293.425	0	0
H2O DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA			0	13.468	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/2001	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	13.468	0
JORGE F.DA SILVA - ME			0	13.048	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228/2001	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	13.048	0
MOVIE SHOPPING CINEMAS LTDA			47.132	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	47.132	0	0
P.M.C. CINEMAS DO BRASIL LTDA - EPP			0	64.202	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228/2001	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	64.202	0
PONTO DAS ARTES DE ANCHIETA LTDA			89.105	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	89.105	0	0
PRODIGO FILMS LTDA - ME			512.500	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	512.500	0	0
SPECTATEUR-COMERCIO E GERENCIAMENTO LTDA.			52.051	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	52.051	0	0
TOTAL ENTERTAINMENT LTDA - ME			0	36.321	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	36.321	0
VILACINE SERVICOS CINEMATOGRAFICOS LTDA.			0	65.595	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	65.595	0
ZAZEN PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - ME			225.584	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	225.584	0	0
42207 Instituto Brasileiro de Museus			4.095.650	10.061.316	2.000.000
AUTARQUIA UNIVERSIDADE DO SUDOESTE			0	250.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 128963 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	2027.14U2.0001	3.3.40.41	0	250.000	0
COMITÊ BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS – ICOM			24.650	28.594	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Renovação anual do cadastramento dos museus do Ibram como membros do ICOM. Criado em 1946, o ICOM é uma Organização não-governamental que mantém relações formais com a UNESCO, tendo status consultivo no Conselho Econômico e Social da ONU.	2027.20ZF.0001	3.3.80.41	24.650	28.594	0
FUNDAÇÃO BUTANTAN			0	283.850	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica O Edital de Chamamento Público nº 05/2013 Modernização de Museus 2013, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 128801 da Fundação Butantan	2027.14U2.0001	3.3.50.41	0	283.850	0
FUNDAÇÃO CASA DO PENEDO			0	204.100	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 129267 da Fundação Casa do Penedo	2027.14U2.0001	3.3.50.41	0	204.100	0
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA			0	204.809	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Edital de Chamamento Público nº 05/2013 Modernização de Museus 2013, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 127853 da Fundação Catarinense de Cultura	2027.14U2.0001	3.3.40.41	0	204.809	0
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE / SC			0	150.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Edital de Chamamento Público nº 05/2013 Modernização de Museus 2013, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 129241	2027.14U2.0001	3.3.40.41	0	150.000	0
FUNDAÇÃO HASSIS			0	155.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 120157 da Fundação Hassis	2027.14U2.0001	3.3.50.41	0	155.000	0
FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO			0	228.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 119134 da Fundação Israel Pinheiro, que apresentou o Projeto "Ecomuseu Casa João Pinheiro e Israel Pinheiro", para o Município de Belo Horizonte – MG.	2027.14U2.0001	3.3.50.41	0	228.000	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE NAVEGANTES -FMC			0	209.528	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	209.528	0
Edital de Chamamento Público nº 08/2013 Mais Museus, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013.					
INSTITUTO CULTURAL FLÁVIO GUTIERREZ - ICFG			0	239.900	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.50.41	0	239.900	0
publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 116786 do Instituto Cultural Flávio Gutierrez, que apresentou o Projeto “Museu de Artes e Ofícios – Ampliação e Formação de Públicos”.					
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU			0	264.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	264.000	0
Publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 126341 da Prefeitura Municipal Bataguassu.					
MUNICÍPIO DE CAMPO ERE			0	256.128	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	256.128	0
Edital de Chamamento Público nº 08/2013 Mais Museus, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 126569 da Prefeitura Municipal de Campo Erê.					
MUNICÍPIO DE ESTEIO			0	253.517	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	253.517	0
Edital de Chamamento Público nº 08/2013 Mais Museus, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 124061 da Prefeitura Municipal de Esteio					
MUNICÍPIO DE GRANJA			0	300.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	300.000	0
Edital de Chamamento Público nº 08/2013 Mais Museus, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 129297 da Prefeitura Municipal de Granja					
MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA			0	250.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	250.000	0
Edital de Chamamento Público nº 08/2013 Mais Museus, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 129052 da Prefeitura Municipal de Jaguaretama.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
MUNICÍPIO DE JUCÁS			0	250.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Edital de Chamamento Público nº 08/2013 Mais Museus, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 129170 da Prefeitura Municipal de Jucás.	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	250.000	0
MUNICÍPIO DE SALTO			0	400.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Atender a conveniamento com o Município de Salto - SP para a aquisição de equipamentos para o Museu de Salto.	2027.14U2.0001	4.4.40.42	0	400.000	0
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBERO - AMERICANOS			4.071.000	2.136.000	2.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Repasse referente à iniciativa para um novo instrumento normativo para a proteção e promoção dos museus e coleções, em parceria com a UNESCO. - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	2107.2000.0001	3.3.80.41	3.435.000	2.000.000	2.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Este aporte destina-se à ampliação e consolidação de ações em apoio à memória social no Brasil em suas interações com o Programa Cultura Viva. Aporte brasileiro ao Fundo Ibermuseum.	2027.20ZF.0001	3.3.80.41	636.000	136.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS			0	297.960	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Edital de Chamamento Público nº 05/2013 Modernização de Museus 2013, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 129843 da Prefeitura Municipal de Pelotas	2027.14U2.0001	4.4.40.41	0	297.960	0
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL			0	699.930	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Atender à organização museológica e disponibilização do Acervo do Museu de Arte Contemporânea de Goiás, em parceria com o Estado de Goiás.	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	699.930	0
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			0	3.000.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Reforma da Cobertura, da elétrica e reparo ou substituição de caixilhos do Museu Afro Brasil (São Paulo - SP)	2027.14U2.0001	3.3.30.41	0	3.000.000	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
44000 Ministério do Meio Ambiente			53.688.449	34.021.089	65.604.455
44205 Agência Nacional de Águas - ANA			53.688.449	34.021.089	65.604.455
ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO - AGB Peixe			20.532.499	16.106.193	22.287.573
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2026.00LX.6027	3.3.50.41	20.532.499	16.106.193	22.287.573
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP			10.650.294	5.506.474	11.151.778
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2026.00LX.6024	3.3.50.41	10.650.294	5.506.474	11.151.778
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					
FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA CAPIVARI E JUNDIAÍ			16.685.277	6.883.925	20.685.473
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2026.00LX.6030	3.3.50.41	16.685.277	6.883.925	20.685.473
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					
INSTITUTO BIOATLÂNTICA IBIO - AGB DOCE			5.820.379	5.524.497	11.479.631
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2026.00LX.6025	3.3.50.41	5.820.379	5.524.497	11.479.631
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			615.000	680.093	727.650
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			600.000	633.750	683.750
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO - ABOP			600.000	600.000	650.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0347.0001	3.3.50.41	600.000	600.000	650.000
A ação se justifica pelo fato de que o domínio crítico e a geração de conhecimento a respeito de um tema só se dá com o intercâmbio de experiências, fomento de debates, participação em fóruns, congressos, seminários, encontros etc.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH/DF			0	33.750	33.750
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00NV.0001	3.3.90.39	0	33.750	33.750
A filiação propiciará ao órgão central do SIPEC e às UGPs maior cooperação na formação de conhecimento acarretando troca de experiências e conhecimento entre o Governo Federal e os diversos segmentos de recursos humanos no Brasil e no exterior.					
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			15.000	17.000	13.900
Inter-American Statistical Institute			9.000	10.000	7.900
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2125.2000.0001	3.3.90.39	9.000	10.000	7.900
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IASI, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços.					
International Association for Official Statistics-IAOS			2.000	2.000	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2125.2000.0001	3.3.90.39	2.000	2.000	2.000
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IAOS, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
International Association of Survey Statisticians-IASS			1.000	1.000	1.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2125.2000.0001	3.3.90.39	1.000	1.000	1.000
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IASS, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
International Statistical Institute-ISI			3.000	4.000	3.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2125.2000.0001	3.3.90.39	3.000	4.000	3.000
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao ISI, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública			0	29.343	30.000
INSTITUTO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - IIAS			0	29.343	30.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento da contribuição anual ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas (IIAS), para a participação do Brasil no Instituto (execução descentralizada do MPOG).	0910.00D9.0002	3.3.80.41	0	29.343	30.000
51000 Ministério do Esporte			19.587.617	3.130.353	44.886.647
51101 Ministério do Esporte			19.587.617	3.130.353	44.886.647
CBC - Confederação Brasileira de Clubes			17.613.102	0	42.619.289
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pela Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011	0903.00H0.0001	3.3.50.41	17.613.102	0	42.619.289
Confederação Brasileira de Clubes			1.974.515	3.130.353	2.267.358
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei nº 11.345, de 14 setembro de 2006	0903.00H0.0001	3.3.50.41	1.974.515	3.130.353	2.267.358
52000 Ministério da Defesa			99.139	68.040.141	70.460.431
52101 Ministério da Defesa			44.939	0	56.170
COMITÊ INTERNACIONAL DE MEDICINA MILITAR - CIMM			0	0	10.343
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Garantir a representação das Forças Armadas brasileiras no Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM. Cabe observar, que esta contribuição , até 2014, foi paga pelo Ministério do Planejamento.	0910.00OL.0002	3.3.80.39	0	0	10.343
CONSELHO INTERNACIONAL DO DESPORTO MILITAR			44.939	0	45.827
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Garantir a representação das Forças Armadas brasileiras no Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM. Cabe observar, que esta contribuição , até 2014, foi paga pelo Ministério do Planejamento.	0910.00OL.0002	3.3.80.39	44.939	0	45.827
52131 Comando da Marinha			54.200	55.400	62.700
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SINALIZAÇÃO MARÍTIMA - IALA			39.900	41.100	47.500

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto. nº 50.962/61.	0910.00OL.0002	3.3.90.39	39.900	41.100	47.500
CONSELHO DE GERENTES DE PROGRAMAS ANTARTICOS NACIONAIS			14.300	14.300	15.200
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Possibilitar a participação do Gerente do Programa Antártico Brasileiro na Reunião do COMNAP, realizada anualmente, em caráter de rodízio pelos países membros.	0999.0Z00.6497	3.3.90.39	14.300	14.300	15.200
52911 Fundo Aeronáutico			0	67.984.741	70.341.561
ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO CONTROLE DO ESPAÇO			0	67.984.741	70.341.561
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei nº 9.790, de 23/03/1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30/06/1999.	2058.20XV.0001	3.3.50.39	0	0	70.341.561
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei nº 9.790, de 23/03/1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30/06/1999.	2058.20XV.0001	4.4.50.41	0	6.146.770	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei nº 9.790, de 23/03/1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30/06/1999	2058.20XV.0001	3.3.50.41	0	61.837.971	0
53000 Ministério da Integração Nacional			1.200.000	1.200.000	1.500.000
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF			1.200.000	1.200.000	1.500.000
MORADA NOVA DE MINAS PREFEITURA			1.200.000	1.200.000	1.500.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 6.088, 16 de julho de 1974; Convênio nº 1.421.00/2013 -Prefeitura Municipal de Morada-MG - Operação do sistema de transporte lacustre realizado através de balsas no lago da Barragem de Três Marias/MG.	2111.2869.0031	3.3.40.41	1.200.000	1.200.000	1.500.000
54000 Ministério do Turismo			8.926	10.618	20.000
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo			8.926	10.618	20.000
ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE CONGRESSOS E CONVENCoes			8.926	10.618	20.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0160.0002	3.3.80.41	8.926	10.618	20.000
56000 Ministério das Cidades			8.945	6.210	7.000
56101 Ministério das Cidades			8.945	6.210	7.000
CONSELHO MUNDIAL DE ÁGUA			8.945	6.210	7.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Ato discricionário do Poder Executivo, dispensada a autorização legislativa, conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer Conjur/MP 0341-1.16, de 02 de abril de 2009.	0910.00MT.0002	3.3.80.41	8.945	6.210	7.000
66000 Controladoria-Geral da União			120.000	0	200.000
66101 Controladoria-Geral da União			120.000	0	200.000
UNODC - Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes			120.000	0	200.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência de recursos para a manutenção do escritório regional da UNODC no Brasil, para aplicação direta nas atividades relativas a ações de prevenção da corrupção.	2101.2D58.0001	3.3.80.41	120.000	0	200.000
67000 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial			550.000	981.135	800.000
67101 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial			550.000	981.135	800.000
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD			550.000	981.135	800.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 12.952, de 20/01/2014	2034.210H.0001	3.3.80.39	550.000	206.135	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 12.952, de 20/01/2014	2034.6440.0001	3.3.80.39	0	775.000	800.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
 b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
 c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
 d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
68000 Secretaria de Portos			5.974	7.209	54.400
68101 Secretaria de Portos			0	0	34.400
ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE AUTORIDADES PORTUÁRIAS			0	0	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	0	0	20.000
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
COMISSÃO INTERAMERICANA DE PORTOS			0	0	14.400
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	0	0	14.400
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários			5.974	7.209	20.000
Contribuição à Associação Mundial de Infraestrutura de Transportes Aquaviários - PIANC			5.974	7.209	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	5.974	7.209	20.000
O Diretor-Geral, na 195 Reunião Ordinária de Diretoria, em 18 de setembro de 2007, aprovou o ingresso da Agência como "Qualifying Member" da Associação Mundial de Infraestrutura de Transportes Aquaviários - PIANC, organização não-governamental.					
71000 Encargos Financeiros da União			895.327.862	1.009.864.249	863.918.681
71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			895.327.862	1.009.864.249	863.918.681
ACORDO DE CONSERVAÇÃO DE ALBATROZES E PETRÉIS - ACAP			111.684	105.700	115.940
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00EJ.0002	3.3.80.41	111.684	105.700	115.940
Decreto Legislativo nº 187, de 15 de julho de 2008; Decreto nº 6.753, de 28 de janeiro de 2009; Artigo VII.					
AGÊNCIA BRASILEIRO-ARGENTINA DE CONTABILIDADE E CONTROLE DE MATERIAIS NUCLEARES -			5.780.454	6.531.237	6.276.277

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 221, de 11 de dezembro de 1991; Decreto nº 439, de 03 de fevereiro de 1992; Artigo XVI do Decreto (Disposições Financeiras)."	0910.00BC.0002	3.3.80.41	5.780.454	6.531.237	6.276.277
AGENCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATOMICA - AIEA			12.156.470	22.813.751	29.946.993
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957; Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto; Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras)."	0910.0869.0002	3.3.80.41	12.156.470	22.813.751	29.946.993
AGÊNCIA INTERNACIONAL DE PESOS E MEDIDAS - BIPM			641.885	1.936.106	2.021.764
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 57, de 27 de julho de 1953, que aprova a Convenção Internacional do Metro; Decreto nº 36.878, de 4 de fevereiro de 1955, que promulga a Convenção; Artigo 20 da Convenção (Disposições Financeiras).	0910.0007.0002	3.3.80.41	641.885	1.936.106	2.021.764
ALIANÇA DOS PAÍSES PRODUTORES DE CACAU			393.361	345.692	394.338
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 82, de 1965; Decreto 7.599 de 7 de nov. de 2011 que promulga o Acordo Internacional do Cacau; Art. IX do Estatuto (Disposições Financeiras)."	0910.0077.0002	3.3.80.41	393.361	345.692	394.338
ALTOREPRESENTANTE-GERAL DO MERCOSUL			4.119.404	4.557.331	1.677.714
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 304, de 28 de junho de 2013; Decreto nº 8.137, de 06 de novembro de 2013; Artigo 17º.	0910.00HD.0002	3.3.80.41	4.119.404	4.557.331	1.677.714
ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE INTEGRAÇÃO			2.042.002	2.198.832	1.916.029
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981; Decreto nº 87.054, de 23 de março de 1982; Artigo 35 do Tratado (D Financeiras)."	0910.0B64.0002	3.3.80.41	2.042.002	2.198.832	1.916.029
AUTORIDADE INTERNACIONAL DOS FUNDOS MARINHOS			341.573	354.905	392.784

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987; Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995; Artigo 171 da Convenção (Disposições Financeiras)."	0910.0B67.0002	3.3.80.41	341.573	354.905	392.784
BUREAU INTERNACIONAL DE TARIFAS ADUANEIRAS - BITA			139.301	119.506	130.255
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto nº 1327-B, de 31 de janeiro de 1891; Não há Decreto legislativo - criado antes da Constituição de 1891 (24/02/1891); Art. 11 da Convenção (Disposições Financeiras)."	0910.00BD.0002	3.3.80.41	139.301	119.506	130.255
CENTRO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DA CPLP			32.573	9.198.000	9.618.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 8, de 1998; Decreto nº 5.002, de 3 de março de 2004; Artigo 17.	0910.00LL.0002	3.3.80.41	32.573	9.198.000	9.618.000
CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA			353.036	221.434	192.963
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 608, de 11 de setembro de 2003, aprova o texto dos Estatutos e Regulamentos do CIAT; Decreto nº 5.046, de 12 de abril de 2004, promulga os Estatutos e Regulamentos; Artigo 5º (Disposições Financeiras).	0910.0370.0002	3.3.80.41	353.036	221.434	192.963
CENTRO INTERNACIONAL DE ENGENHARIA GENÉTICA E BIOTECNOLOGIA			340.389	380.009	331.134
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 76, de 29 de novembro de 1989, aprova o Estatuto e o Protocolo do CIEGB; Decreto nº 2.929, de 11 de janeiro de 1999, que promulga o Estatuto e o Protocolo do CIEGB; Artigo 10º (Disposições Financeiras)	0910.0188.0002	3.3.80.41	340.389	380.009	331.134
CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVACAO E RESTAURACAO DE BENS CULTURAIIS			177.028	216.202	186.075
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 16, de 1964, aprova os Estatutos do Centro de Estudos para a Conservação e a Restauração dos Bens Culturais; Decreto nº 56.275, de 10 de maio de 1965, promulga os Estatutos do ICCROM; Artigo 6º do Estatuto (Disposições Financeiras)	0910.0148.0002	3.3.80.41	177.028	216.202	186.075
CENTRO LATINO-AMERICANO DE ADMINISTRACAO PARA O DESENVOLVIMENTO			324.815	147.168	153.888

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 77, de 30 de novembro de 1989, aprova o texto do Acordo Constitutivo do CLAD; Decreto nº 5.020, de 19 de março de 2004, promulga o Acordo; Artigo 49 (Disposições Financeiras)	0910.0348.0002	3.3.80.41	324.815	147.168	153.888
CENTRO LATINO-AMERICANO DE FÍSICA			144.300	289.080	137.400
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 3, de 1964, aprova o Acordo que institui o CLAF; Decreto Legislativo nº 210, de 1991; Decreto nº 54.289, de 16 de setembro de 1964; Decreto nº 362, de 10 de dezembro de 1991, promulga o Acordo; Artigo VIII (Disposições Financeiras)	0910.0196.0002	3.3.80.41	144.300	289.080	137.400
CENTRO PAN-AMERICANO DE FEBRE AFTOSA			6.671.922	6.475.392	8.811.170
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 66, de 7 de novembro de 1952; Decreto nº 32.180, de 31 de janeiro de 1953: Promulga o Convênio; Artigo 11 do Convênio (Disposições Financeiras)."	0910.0069.0001	3.3.80.41	6.671.922	6.475.392	8.811.170
CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMÉRICA LATINA E CARIBE			91.521	118.260	103.050
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Em análise, quanto à natureza jurídica do Organismo.	0910.0979.0033	3.3.80.41	91.521	118.260	103.050
CENTRO SUL - CS			531.613	132.000	125.950
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 347, de 1º de setembro de 1994; Decreto nº 7.917, de 7 de fevereiro de 2013; Artigo X.	0910.00DN.0002	3.3.80.41	531.613	132.000	125.950
COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL DOS PAÍSES DA BACIA DO PRATA			178.136	184.970	175.833
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto-Lei nº 682, de 15 de julho de 1969; Decreto nº 67.084, de 19 de agosto de 1970; Capítulo VIII do Estatuto (Disposições Financeiras)."	0910.0B69.0002	3.3.80.41	178.136	184.970	175.833
COMISSAO INTERNACIONAL PARA A CONSERVACAO DO ATUM E AFINS DO ATLÂNTICO			560.394	674.662	648.980

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 478, de 27 de fevereiro de 1969, que aprova a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico; Decreto nº 65.026, de 20 de agosto de 1969, que promulga a Convenção; Artigo X (disposições Financeiras).	0910.0287.0002	3.3.80.41	560.394	674.662	648.980
COMISSAO LATINO-AMERICANA DE AVIACAO CIVIL			101.460	103.520	98.406
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 86, de 25 de novembro de 1974, que aprova o Estatuto da Comissão Latino-americana de Aviação Civil; Decreto nº 77.076, de 23 de janeiro de 1976, que promulga o Estatuto da CLAC; Artigo 28 do Estatuto (Disposições Financeiras).	0910.0185.0002	3.3.80.41	101.460	103.520	98.406
COMISSÃO PREPARATÓRIA DA ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE PROIBIÇÃO COMPLETA DE TESTES			4.649.610	4.995.624	9.716.673
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 64, de 02 de julho de 1998; O CTBTO, tal como a FAO, não possui decreto do Poder Executivo que o promulgue. PARECER/MP/CONJUR/FNF/0755; Art. II, itens 9 e 10 do Tratado (Disposições Financeiras)."	0910.00BG.0002	3.3.80.41	4.649.610	4.995.624	9.716.673
COMITÊ CONSULTIVO INTERNACIONAL DO ALGODÃO - CCIA			234.498	225.120	236.282
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto-Legislativo nº 69, de 21 de setembro de 1971; Decreto nº 70.160, de 18 de fevereiro de 1972, que promulga os Artigos do Acordo; Artigo IV, Seção 1, a), do Acordo (Disposições Financeiras)."	0910.0072.0002	3.3.80.41	234.498	225.120	236.282
COMITÊ DE SANIDADE VEGETAL DO CONE SUL -COSAVE			161.402	182.830	159.315
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 19, de 9 de agosto de 1990; Decreto nº 161, de 2 de julho de 1991, que promulga o Convênio; Artigos 21, a), do Convênio (Disposições Financeiras)."	0910.0076.0001	3.3.80.41	161.402	182.830	159.315
COMUNIDADE DOS PAISES DE LINGUA PORTUGUESA			2.554.279	2.535.897	2.619.038
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 8, de 12 de fevereiro de 1998; Decreto nº 5.002, de 3 de março de 2004;	0910.0870.0002	3.3.80.41	2.554.279	2.535.897	2.619.038

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Artigo 17 dos Estatutos (Disposições Financeiras)."					
COMUNIDADE INTERNACIONAL DA PIMENTA-DO-REINO			114.552	127.949	117.521
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0066.0002	3.3.80.41	114.552	127.949	117.521
"Decreto Legislativo nº 111, de 1980; Decreto nº 86.230, de 28 de julho de 1981, promulga o Acordo; Artigo 8º do Acordo (Disposições Financeiras)."					
CONFERÊNCIA DE HAIA DE DIREITO INTERNACIONAL - CHDIP			443.396	421.997	437.775
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B70.0002	3.3.80.41	443.396	421.997	437.775
"Decreto Legislativo nº 41, de 14 de maio de 1998; Decreto nº 3.832, de 1º de junho de 2001; Artigo 8º do Estatuto (Disposições Financeiras)."					
CONVENÇÃO DE CONTROLE DOS MOVIMENTOS TRANSFRONTEIRIÇOS DE RESÍDUOS PERIGOSOS E			332.514	215.516	245.844
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0C36.0002	3.3.80.41	332.514	215.516	245.844
"Decreto Legislativo nº 34, de 16 de junho de 1992; Decreto nº 875, de 19 de julho de 1993; Artigo 15, § 3º da Convenção (Disposições Financeiras)."					
CONVENÇÃO DE ZONAS ÚMIDAS DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL (RAMSAR - IRÃ)			120.906	220.839	401.522
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.09AY.0002	3.3.80.41	120.906	220.839	401.522
"Decreto Legislativo nº 33, de 16 de junho de 1992; Decreto nº 1.905, de 16 de maio de 1996; Artigo 6º da Convenção (Disposições Financeiras)."					
CONVENÇÃO INTERNACIONAL DAS NAÇÕES UNIDAS DE COMBATE A DESERTIFICAÇÃO NOS PAÍSES			383.190	696.429	719.262
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.09BC.0002	3.3.80.41	383.190	696.429	719.262
"Decreto Legislativo nº 28, de 12 de junho de 1997; Decreto nº 2.741, de 20 de agosto de 1998; Regra 12 do Financial Rules (Disposições Financeiras)."					
CONVENÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS MARINHOS ANTÁRTICOS - CCAMLR			264.721	276.198	315.895

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 33, de 5 de dezembro de 1985; Decreto nº 93.935, de 15 de janeiro de 1987; Artigo XIX, 1 e 3, da Convenção (Disposições Financeiras)."	0910.0B71.0002	3.3.80.41	264.721	276.198	315.895
CONVENCAO QUADRO DAS NACOES UNIDADES SOBRE MUDANCA DO CLIMA			1.428.215	1.648.241	1.702.280
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 1, de 3 de fevereiro de 1994, que aprova a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; Decreto n.º 2.652, de 1 de julho de 1998, que promulga a referida Convenção; Artigo 7º da Convenção (Disposições Financeiras).	0910.0190.0002	3.3.80.41	1.428.215	1.648.241	1.702.280
CONVENÇÃO-QUADRO SOBRE CONTROLE DO USO DO TABACO			416.472	1.000	514.365
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 5.658, de 2 de janeiro de 2006, Promulga a Convenção. Contribuição financeira: Artigo 23. Por tratar-se de pagamento voluntário, identifica-se a vontade política por meio do Aviso n.º 949/GM/MS, assinado pelo Ministro da Saúde.	0910.00LS.0002	3.3.80.41	416.472	1.000	514.365
CONVENCAO SOBRE A DIVERSIDADE BIOLOGICA			863.326	638.028	624.163
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 02, de 03 de fevereiro de 1994, que aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica; Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998, que promulga a Convenção; Artigo 23 (Disposições Financeiras).	0910.0483.0002	3.3.80.41	863.326	638.028	624.163
CONVENÇÃO SOBRE A PROIBIÇÃO DE ARMAS BIOLÓGICAS - CPAB			164.250	164.250	285.335
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 89, de 5 de dezembro de 1972; Decreto nº 77.374, de 1º de abril de 1976; Art. VII do Decreto (Disposições Financeiras)."	0910.00BH.0002	3.3.80.41	164.250	164.250	285.335
CONVENÇÃO SOBRE O COMÉRCIO INTERNACIONAL DE ESPÉCIES DA FLORA E DA FAUNA SELVAGENS			208.569	435.185	456.763
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 54, de 24 de junho de 1975; Decreto nº 76.623, de 17 de novembro de 1975; Art. XI.	0910.00C0.0002	3.3.80.41	208.569	435.185	456.763
CONVENÇÃO SOBRE O PROCEDIMENTO DE CONSENTIMENTO PRÉVIO INFORMADO PARA O COMÉRCIO			79.405	114.581	119.678

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 197, de 7 de maio de 2004; Decreto nº 5.360, de 31 de janeiro de 2005; Item E do Anexo do Regulamento Financeiro (Disposições Financeiras)."	0910.0C38.0002	3.3.80.41	79.405	114.581	119.678
CONVENÇÃO SOBRE POLUENTES ORGÂNICOS PERSISTENTES - CONVENÇÃO DE ESTOCOLMO			156.134	237.616	248.466
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 204, de 7 de maio de 2004; Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005; Regra 5 do Financial Rules (Disposições Financeiras)."	0910.0C37.0002	3.3.80.41	156.134	237.616	248.466
ESCRITÓRIO INTERNACIONAL DE EPÍZOOTIAS - EIE			388.624	513.150	529.974
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto nº 5.511, de 07 de agosto de 1928; Decreto nº 18.642, de 12 de março de 1929 que promulga o Acordo; Resolução nº VII, da 76ª SG/IF – Paris, maio de 2008; Artigo 3º do Acordo 11 dos anexos (Disposições Financeiras)."	0910.0073.0002	3.3.80.41	388.624	513.150	529.974
FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS			225.680	240.900	229.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 20, de 8 de maio de 1992, aprova o texto do Convênio para o funcionamento da Sede Acadêmica da FLACSO no Brasil; Decreto nº 593, de 6 de julho de 1992, promulga o texto do Convênio; Artigo 9º do Convênio (Contribuição Financeira)	0910.0189.0001	3.3.80.41	225.680	240.900	229.000
FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - FLACSO			233.872	240.000	229.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 4, de 7 de maio 1990; Decreto nº 176, de 18 de julho de 1991; Artigo XI	0910.00BK.0002	3.3.80.41	233.872	240.000	229.000
FUNDO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO - FAD			21.901.857	9.323.487	10.359.012
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 Decreto Legislativo nº 68, de 23/11/1973; Decreto nº 73.678, de 18/02/1974."	0910.0541.0002	3.3.80.41	21.901.857	9.323.487	10.359.012
FUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MERCOSUL - FAF			544.433	591.300	515.250

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decisão CMC 06/09 - Art 2º; Decreto Legislativo n.º 150, de 2012; Decreto n.º 7.858, de 06/12/2012; Artigo III	0910.00ET.0002	3.3.80.41	544.433	591.300	515.250
FUNDO DE COOPERACAO TECNICA DA AGENCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATOMICA - AIEA			3.270.364	6.455.483	3.296.987
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA; Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto; Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras).	0910.0113.0002	3.3.80.41	3.270.364	6.455.483	3.296.987
FUNDO DE PROMOÇÃO DAS COOPERATIVAS DO MERCOSUL - FCOOP MERCOSUL			472.500	540.000	492.750
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 51/12, a qual está em processo de internalização ao ordenamento jurídico brasileiro. Situação: EMI tramitando no Executivo."	0910.00NF.0001	3.3.80.41	472.500	540.000	492.750
FUNDO DE PROMOCÃO DE TURISMO DO MERCOSUL			956.577	1.058.265	1.058.265
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Projeto de Decreto Legislativo nº1291, de 11 de setembro de 2013, que aprova o texto da Decisão CMC nº 24/09.	0910.0010.0002	3.3.80.41	956.577	1.058.265	1.058.265
FUNDO DO PATRIMONIO MUNDIAL			238.498	138.230	144.542
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 74, de 1977, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural; Decreto nº 80.978, de 12 de Dezembro de 1977, que promulga a Convenção; Artigo 15 da Convenção (Disposições Financeiras).	0910.0146.0002	3.3.80.41	238.498	138.230	144.542
FUNDO FIDUCIARIO PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL			234.940	138.356	144.674
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 22, de 2006; Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006; Artigo 25.	0910.00IW.0002	3.3.80.41	234.940	138.356	144.674

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
FUNDO GLOBAL PARA O MEIO AMBIENTE - GEF			16.127.630	9.959.366	1.091.643
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0011.0002	3.3.80.41	16.127.630	9.959.366	1.091.643
"Decreto Legislativo n.º 899, de 1º de dezembro de 2009, Decreto n.º 7.992, de 24 de abril de 2013, que promulga a Proposta; Capítulo II, artigo 10 da Proposta (Disposições Financeiras)."					
FUNDO INTERNACIONAL PARA A DIVERSIDADE CULTURAL			539.750	120.450	114.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00LQ.0002	3.3.80.41	539.750	120.450	114.500
Decreto Legislativo n.º 485, de 20/12/2006; Decreto n.º 6.177, de 1/08/2007; Artigo 18.					
FUNDO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA			19.915.884	9.756.450	10.201.950
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0543.0002	3.3.80.41	19.915.884	9.756.450	10.201.950
"Decreto Nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 Decreto Legislativo nº 65 de 29/09/1978; Decreto nº 83.926, de 31/08/1979."					
FUNDO MERCOSUL CULTURAL - FMC			2.924.837	2.924.837	2.924.837
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00H9.0002	3.3.80.41	2.924.837	2.924.837	2.924.837
Decisão CMC Nº 38/10, a qual está em processo de internalização ao ordenamento jurídico brasileiro.					
FUNDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS - FUMIN			8.389.860	2.280.460	1.748.530
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0539.0002	3.3.80.41	8.389.860	2.280.460	1.748.530
"Decreto Nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 Decreto Legislativo nº 84, de 23/05/95; Decreto nº 1.666, de 10/10/1995; Decreto Legislativo nº 329, de 18/07/2012; Decreto 7.982, de 08/04/2013"					
FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL - FOCEM			272.728.052	317.724.026	160.300.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.009B.0002	3.3.80.41	160.254.052	153.300.000	160.300.000
"Decreto Legislativo nº 407, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto da Decisão nº 18/05; Decreto nº 5.969, de 21 de novembro de 2006, que promulga a Decisão; I; Artigo 6º da Decisão (Disposições Financeiras)."					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Parecer nº 1581 – 6.16/2011/CCV/CONJUR-MP/CGU/AGU, de 22 de setembro de 2011.	0910.00HY.0002	3.3.80.41	112.474.000	164.424.026	0
FUNDO PARA O SETOR EDUCACIONAL DO MERCOSUL			5.861	1.153.254	1.447.097
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Aguarda internalização da Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 24/08, de 30 de junho de 2008.	0910.0364.0002	3.3.80.41	5.861	1.153.254	1.447.097
FUNDO TEMATICO SUL-SUL DO BANCO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO			5.599.100	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 45, de 09 de agosto de 1983; Decreto nº 88.604, de 09 de agosto de 1983; PARECER/MP/FNF/Nº 1568-1.16/2008; PARECER Nº 0159-6.16/2011/GCG/CONJUR/MP; Artigo 8º do Acordo.	0910.00I2.0002	3.3.80.41	5.599.100	0	0
INSTITUTO DE POLITICAS PUBLICAS DE DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL			427.800	427.800	427.800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Projeto de Decreto Legislativo nº 1292, de 11 de setembro de 2013, que aprova o texto da Decisão CMC nº 12/10.	0910.00I5.0002	3.3.80.41	427.800	427.800	427.800
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA			6.553.196	6.587.651	6.927.090
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 60, de 28 de junho de 1980; Decreto nº 86.365, de 15 de setembro de 1981, promulga a Convenção; Artigo 23 da Convenção (Disposições Financeiras)."	0910.0070.0002	3.3.80.41	6.553.196	6.587.651	6.927.090
INSTITUTO INTERAMERICANO PARA PESQUISA EM MUDANCAS GLOBAIS			223.718	289.080	302.280
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 4, de 24 de março de 1993, aprova o texto do Acordo Constitutivo do Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais; Decreto nº 2.544, de 13 de abril de 1998, promulga o Acordo; Artigo XIII (Disposições Financeiras)	0910.0194.0001	3.3.80.41	223.718	289.080	302.280
INSTITUTO INTERNACIONAL DA LINGUA PORTUGUESA			225.987	735.573	276.129
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 216, de 2010; Artigo 26.	0910.00HB.0002	3.3.80.41	225.987	735.573	276.129

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
INSTITUTO INTERNACIONAL PELA UNIFICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO - UNIDROIT			124.847	150.282	155.209
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BN.0002	3.3.80.41	124.847	150.282	155.209
Decreto Legislativo nº 71, de 16 de outubro de 1992; Decreto nº 884, de 2 de agosto 1993; Artigo XVI.					
INSTITUTO ITALO-LATINO-AMERICANO IILA			238.816	128.396	110.504
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BO.0002	3.3.80.41	238.816	128.396	110.504
Decreto Legislativo nº 40, de 26 de agosto 1966; Decreto nº 73.400, de 31 de dezembro de dezembro de 1973; Artigo 9º.					
INSTITUTO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE PLANIFICACAO ECONOMICA E SOCIAL			496.382	525.600	659.520
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0349.0002	3.3.80.41	496.382	525.600	659.520
Contribuição caráter voluntário. O pagamento pode ser efetuado desde que haja interesse político-adm legítimo que justifique o pagamento e dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual, Parecer Nº 0075 - 6.9/2014/JNS/CONJUR-MP/CGU/AGU.					
INSTITUTO PAN-AMERICANO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA - IPGH			484.152	155.750	148.612
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BQ.0002	3.3.80.41	484.152	155.750	148.612
Parecer CONJUR nº 0088-6.16/2011/PFF/CONJUR/MP					
INSTITUTO SOCIAL DO MERCOSUL - ISM			2.243.937	1.565.782	1.423.490
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00LK.0002	3.3.80.41	753.930	428.881	428.881
Decisão CMC Nº 37/08, a qual está em processo de internalização ao ordenamento jurídico brasileiro.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.009D.0002	3.3.80.41	1.490.007	1.136.901	994.609
Aguarda internalização de Decisão do CMC (Conselho do Mercosul) criando o instituto e definindo sua contribuição voluntária.					
MERCADO COMUM DO SUL - MERCOSUL			4.315.815	2.027.184	1.667.875
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0867.0002	3.3.80.41	4.315.815	2.027.184	1.667.875
"Decreto Legislativo nº 188, de 15 de dezembro de 1995; Decreto nº 1.901, de 9 de maio de 1996, que promulga o Protocolo; Artigo 45 do Protocolo (Disposições Financeiras)."					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS			268.902.148	309.026.041	350.228.716
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-lei nº 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta; Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).	0910.0128.0002	3.3.80.41	268.902.148	309.026.041	350.228.716
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA - FAO			18.925.260	21.667.216	20.637.349
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 21, de 23 de julho de 1964; Decreto nº 7.752, de 15 de junho de 2012, que promulga a Constituição da FAO; Art. XVII da Constituição da FAO (Disposições Financeiras)."	0910.0074.0002	3.3.80.41	18.925.260	21.667.216	20.637.349
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO			24.753.948	26.537.821	26.548.175
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto-Lei n.º 9.290, de 24 de maio de 1946; Decreto nº 22.024, de 05 de novembro de 1946, que promulga a Convenção; Artigo IX da Convenção (Disposições Financeiras)."	0910.00BA.0002	3.3.80.41	24.753.948	26.537.821	26.548.175
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			19.171.027	24.123.560	6.984.777
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980; Decreto nº 92.662, de 16 de maio de 1986 Artigo 15 da Constituição da UNIDO (Disposições Financeiras)."	0910.0B73.0002	3.3.80.41	19.171.027	24.123.560	6.984.777
ORGANIZACAO DE AVIACAO CIVIL INTERNACIONAL			2.321.383	3.059.846	5.075.247
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 7.952, de 11 de setembro de 1945, que aprova a Convenção sobre Aviação Civil Internacional. Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, que promulga a Convenção acima; Artigo 61 da Convenção (Disposições Financeiras)	0910.0186.0002	3.3.80.41	2.321.383	3.059.846	5.075.247
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA			16.549.421	19.535.545	18.570.526

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto-lei nº 64, de 7 de dezembro de 1949; Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952, que promulga a Carta; Artigo 55 da Carta (Disposições Financeiras)."	0910.00B7.0002	3.3.80.41	16.549.421	19.535.545	18.570.526
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA -			2.090.676	2.138.898	2.242.036
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 336, de 24 de julho de 2003; Decreto n.º 5.128, de 6 de julho de 2004. Artigo 33 do Acordo (Disposições Financeiras); Decreto n.º 7.503, de 24 de junho de 2011."	0910.0057.0001	3.3.80.41	2.090.676	2.138.898	2.242.036
ORGANIZACAO DO TRATADO DE COOPERACAO AMAZONICA			1.573.104	1.633.451	1.552.762
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 69, de 18 de outubro de 1978 Decreto nº 85.050, de 18 de agosto de 1980; Decreto nº 4.387, de 25 de setembro de 2002 Decreto Legislativo nº 44, de 12 de abril de 2006	0910.0868.0001	3.3.80.41	1.573.104	1.633.451	1.552.762
ORGANIZAÇÃO HIDROGRÁFICA INTERNACIONAL			130.434	166.332	162.958
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº. 25, de 05 de agosto de 1964, aprova a Convenção; Decreto Legislativo nº. 45, de 28 de novembro de 1967, aprova a Convenção; Decreto nº. 68.106, de 25 de janeiro de 1971, que promulga a Convenção; Artigo 14 (Contribuição Financeira)	0910.0135.0002	3.3.80.41	130.434	166.332	162.958
ORGANIZAÇÃO IBERO-AMERICANA DE JUVENTUDE - OIJ			166.210	1.136.901	377.850
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 566, de 2010; Decreto nº 7.895, de 1º de fevereiro de 2013, que promulga a Ata. Art. 3º da referida Ata (Disposições Financeiras)."	0910.00AQ.0002	3.3.80.41	166.210	1.136.901	377.850
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DA VINHA E DO VINHO - OIV			101.645	100.188	112.879

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 42, de 22 de fevereiro de 2006; Decreto nº 5.863, de 1º de agosto de 2006; (Disposições Financeiras - capítulo V, artigo 6º.	0910.009M.0002	3.3.80.41	101.645	100.188	112.879
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICAIS			1.236.939	1.305.717	1.260.364
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Aguarda internalização de nova Convenção.	0910.0C39.0002	3.3.80.41	1.236.939	1.305.717	1.260.364
ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE METROLOGIA LEGAL			334.831	369.600	381.718
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 104, de 5 de dezembro de 1983, que aprova a Convenção que institui a Organização Internacional de Metrologia Legal; Decreto nº 89.461, de 20 de março de 1984, que promulga a Convenção; Artigo XXVI (Disposições financeiras).	0910.0516.0002	3.3.80.41	334.831	369.600	381.718
ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE POLICIA CRIMINAL - INTERPOL			4.711.605	1.848.310	2.164.189
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Não há base legal.	0910.0122.0002	3.3.80.41	4.711.605	1.848.310	2.164.189
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR - IOA			396.425	360.141	426.253
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 50 de 23 de maio de 1996, que aprova o acordo com a OIA; Decreto nº 3.322, de 30 de dezembro de 1999, que promulga o acordo; Artigo 26 do Acordo (Disposições Financeiras).	0910.0004.0002	3.3.80.41	396.425	360.141	426.253
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ - OIC			1.368.418	1.518.021	1.669.656
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo 354, de 18 de setembro de 2001 , Decreto nº 7.811, de 20 de setembro de 2012, que promulga o Acordo; Cap VIII, art. 20, itens 1 e 2 do Acordo (Disposições Financeiras)."	0910.0017.0002	3.3.80.41	1.368.418	1.518.021	1.669.656
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO			17.424.889	30.698.344	17.636.460

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 5, de 26 de agosto de 1947; Decreto 25.696, de 20 de outubro de 1948 (Disposições Financeiras)."	0910.0873.0002	3.3.80.41	17.424.889	30.698.344	17.636.460
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES - OIM			766.177	766.177	1.753.073
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 302, de 24 de outubro de 2011; Decreto nº 8.101, de 6 de setembro de 2013; Artigo 25.	0910.00E8.0002	3.3.80.41	766.177	766.177	1.753.073
ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE			550.179	558.919	531.310
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 41, de 14 de maio de 1974; Decreto nº 75.103, de 20 de dezembro de 1974, que promulga o Convênio; Artigo 26 do Convênio (Disposições Financeiras)."	0910.0085.0002	3.3.80.41	550.179	558.919	531.310
ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL			460.518	720.000	777.098
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 53, de 07 de junho de 1977, que aprova o texto da Resolução nº 358, da IX Assembléia Geral; Decreto nº 87.458, de 16 de agosto de 1982, que promulga o texto; Contribuição Financeira: Artigo 41	0910.0123.0002	3.3.80.41	460.518	720.000	777.098
ORGANIZACAO MUNDIAL DAS ADUANAS			1.056.112	1.122.000	643.403
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 129, de 2 de dezembro de 1980, aprova o texto do Convênio de Criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira; Decreto nº 85.801, de 10 de março de 1981, promulga o Convênio; Artigo XII (Disposições Financeiras).	0910.0344.0002	3.3.80.41	1.056.112	1.122.000	643.403
ORGANIZACAO MUNDIAL DE METEOROLOGIA			2.525.927	5.185.744	3.173.809
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 11, de 23 de maio de 1949, que aprova a Convenção da Organização Meteorológica Mundial; Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950, que promulga a Convenção; Artigo 24 (Disposições Financeiras).	0910.0420.0002	3.3.80.41	2.525.927	5.185.744	3.173.809
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL			314.407	256.109	232.390

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 78, de 31 de outubro de 1974; Decreto nº 75.541, de 31 de março de 1975; Artigo 11 da Convenção (Disposições Financeiras)."	0910.0B72.0002	3.3.80.41	314.407	256.109	232.390
ORGANIZACAO MUNDIAL DE SAUDE			18.627.015	32.710.464	33.425.518
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948, que aprova os Atos concluídos na Conferência Internacional de Saúde; Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948, que promulga os Atos; Artigo 7º da Constituição da OMS (Disposições Financeiras).	0910.0221.0002	3.3.80.41	18.627.015	32.710.464	33.425.518
ORGANIZACAO MUNDIAL DE TURISMO			506.864	635.521	705.584
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 56, de 18 de setembro de 1972, que aprova o texto dos Estatutos da OMT; Decreto nº 75.102, de 20 de dezembro de 1974, que promulga o estatuto da OMT; Artigo 25 do Estatuto (Disposições Financeiras)"	0910.0164.0002	3.3.80.41	506.864	635.521	705.584
ORGANIZACAO MUNDIAL DO COMERCIO			5.069.067	6.545.803	6.674.901
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994; Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994; Artigo VII do Acordo Constitutivo da OMC, contido na Ata Final (Disposições Financeiras)."	0910.0872.0002	3.3.80.41	5.069.067	6.545.803	6.674.901
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DE SAUDE			23.771.077	23.037.850	21.899.824
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1245 - 1.10/2009.	0910.0218.0002	3.3.80.41	23.771.077	23.037.850	21.899.824
ORGANIZAÇÃO PARA A PROIBIÇÃO DAS ARMAS QUÍMICAS - OPAQ			5.548.852	6.617.573	6.834.533
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 9, de 1996; Decreto nº 2.977, de 1 de março de 1999; Artigo VIII da Convenção (Disposições Financeiras)."	0910.0B74.0002	3.3.80.41	5.548.852	6.617.573	6.834.533
ORGANIZAÇÃO PARA A PROSCRIÇÃO DE ARMAS NUCLEARES NA AMÉRICA LATINA - OPANAL			160.257	192.470	202.013

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		RS\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-lei nº 50, de 30 de novembro de 1967; Decreto nº 1.246, de 16 de setembro de 1994; Artigo 9º.	0910.00BR.0002	3.3.80.41	160.257	192.470	202.013
PROTOCOLO CONSTITUTIVO DO PARLAMENTO DO MERCOSUL - PARLAMENTO DO MERCOSUL			1.706.604	1.858.505	1.901.969
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-Legislativo nº 408, de 12 de setembro de 2006; Decreto nº 6.105, de 30 de Abril de 2007; Artigo 20.	0910.00GT.0002	3.3.80.41	1.706.604	1.858.505	1.901.969
PROTOCOLO DE CARTAGENA SOBRE BIOSSEGURANÇA - PROTOCOLO DE CARTAGENA			332.543	278.129	158.065
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-lei nº 908, de 21 de novembro de 2003; Decreto nº 5.705, de 16 de fevereiro de 2006; Artigo 29, §5.	0910.00DZ.0002	3.3.80.41	332.543	278.129	158.065
PROTOCOLO DE KIOTO			905.463	888.957	918.102
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto-lei n.º 144, de 20 de junho de 2002; Decreto n.º 5.445, de 12 de maio de 2005, que promulga o Protocolo de Quioto. Artigo 13 do Decreto (Disposições Financeiras)."	0910.00AT.0002	3.3.80.41	905.463	888.957	918.102
PROTOCOLO DE MONTREAL SOBRE SUBSTÂNCIAS QUE DESTROEM A CAMADA DE OZÔNIO -			69.451	180.775	189.029
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 91, de 15 de dezembro de 1989; Decreto n.º 99.280, de 06 de junho de 1990; Artigo 13.	0910.00F4.0002	3.3.80.41	69.451	180.775	189.029
REDE DE INFORMACAO TECNOLOGICA LATINO-AMERICANA - RITLA			175.110	226.271	236.603
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 83, de 11 de dezembro de 1989, aprova o texto do Ato Constitutivo da Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana; Decreto nº 99.204, de 06 de abril de 1990, promulga o Ato Constitutivo; Artigo 20 e 21 (Orçamento Geral).	0910.0191.0001	3.3.80.41	175.110	226.271	236.603
REDE DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LATINO-AMERICANA - RITLA			700.000	700.000	700.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 67, de 4 de julho de 1996; Decreto nº 1.968, de 30 de julho de 1996.	0910.00BB.0001	3.3.80.41	700.000	700.000	700.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Artigo II do Decreto (Disposições Financeiras)."					
REDE INTERNACIONAL DE CENTROS DE ASTROFÍSICA RELATIVÍSTICA - ICRA			828.224	936.000	954.294
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00E0.0002	3.3.80.41	828.224	936.000	954.294
Decreto Legislativo nº 292, de 23 de outubro de 2007; Decreto nº 7.552, de 12 de agosto de 2011; Artigo 13 do Estatuto.					
SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE REVISAO DO MERCOSUL			926.670	1.025.178	338.838
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00HC.0002	3.3.80.41	926.670	1.025.178	338.838
Decreto Legislativo nº 246/2013, que aprova a Decisão CMC nº 29/10.					
SECRETARIA GERAL IBERO AMERICANA			2.033.960	1.835.605	1.895.787
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00B66.0002	3.3.80.41	2.033.960	1.835.605	1.895.787
"Decreto Legislativo nº 23, de 1º de fevereiro de 2006; Decreto nº 6.659, de 20 de novembro de 2008, que promulga o Acordo; Artigo 7º do Acordo (Disposições Financeiras)."					
SISTEMA ECONÔMICO LATINO-AMERICANO - SELA			540.912	612.723	533.917
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BS.0002	3.3.80.41	540.912	612.723	533.917
Decreto Legislativo nº 6, de 9 de abril de 1976; Decreto nº 78.018, de 12 de julho de 1976; Artigo 36.					
TRATADO INTERNACIONAL SOBRE RECURSOS FITOGENETICOS PARA A ALIMENTCAO E			544.073	225.000	403.383
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00HE.0002	3.3.80.41	544.073	225.000	403.383
Decreto Legislativo nº 70, de 2006; Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008; Artigos 18 e 19.					
TRIBUNAL INTERNACIONAL DO DIREITO DO MAR - TIDM			263.865	312.160	831.217
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BU.0002	3.3.80.41	263.865	312.160	831.217
Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987; Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995; Artigo 318					
TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL - TPI			17.854.543	17.726.973	18.870.176

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2013	2014	Proposta: 2015
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002; Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002; Artigo 115 do Estatuto (Disposições Financeiras)."	0910.0B75.0002	3.3.80.41	17.854.543	17.726.973	18.870.176
UNIAO DAS NACOES SUL-AMERICANAS			7.417.854	8.824.689	9.262.246
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 159, de 14 de julho de 2011; Decreto nº 7.667, de 11 de janeiro de 2012; Artigo 16.	0910.00HF.0002	3.3.80.41	7.417.854	8.824.689	9.262.246
UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - UIT			2.037.673	2.623.500	2.432.038
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 34, de 2002; Decreto nº 2.962, de 24 de fevereiro de 2009; Art. 28 da Constituição e Convenção da UIT (Disposições Financeiras)."	0910.0089.0002	3.3.80.41	2.037.673	2.623.500	2.432.038
UNIÃO POSTAL DAS AMÉRICAS, ESPANHA E PORTUGAL - UPAEP			299.821	320.040	349.012
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 04, de 30 de abril de 1985; Decreto nº. 93.225, de 08 de Setembro de 1986; Artigo 18 do Protocolo (Disposições Financeiras)."	0910.0088.0002	3.3.80.41	299.821	320.040	349.012
UNIÃO POSTAL UNIVERSAL - UPU			1.334.552	1.723.013	1.756.994
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº. 72, de 29 de Novembro de 1978; Decreto nº. 84.774, de 06 de Junho de 1980; Artigo 1, parágrafo 3, do referido Protocolo Adicional (Disposições Financeiras)."	0910.0087.0002	3.3.80.41	1.334.552	1.723.013	1.756.994

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XV - relação das dotações do exercício de 2015, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência.

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2015, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	RS 1,00 Proposta: 2015
20000	Presidência da República			3.000.000
20101	20TM.0001	3.3.50.41	Não há como detalhar a utilização do recurso, tendo em vista a realização de estudos para firmar as parcerias.	1.000.000
20101	8699.0001	3.3.50.41	Não há como detalhar a utilização do recurso, tendo em vista a realização de estudos para firmar as parcerias.	1.000.000
20101	8699.0001	3.3.80.41	A Secretaria Geral da Presidência firmou parceria com a UNESCO que atenderá a Secretaria Nacional de Juventude. O recurso será descentralizado para a Secretaria Geral que irá gerir a utilização do recurso.	1.000.000
26000	Ministério da Educação			1.952.396.452
26421	00OL.0011	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	61.746
26250	00OL.0014	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	48.420
26441	00OL.0015	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	45.000
26424	00OL.0017	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	90.916
26243	00OL.0024	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	60.000
26243	00OL.0024	3.3.80.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	30.000
26281	00OL.0028	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	80.000
26450	00OL.0029	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	10.000

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2015, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	RS 1,00 Proposta: 2015
26447	00OL.0029	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	25.000
26260	00OL.0031	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	30.000
26412	00OL.0031	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	82.322
26234	00OL.0032	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	30.000
26256	00OL.0033	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	75.000
26433	00OL.0033	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	80.136
26280	00OL.0035	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	40.800
26241	00OL.0041	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	15.000
26246	00OL.0042	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	76.500
26422	00OL.0042	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	90.306
26247	00OL.0043	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	80.000
26420	00OL.0043	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	67.913

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2015, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	RS 1,00 Proposta: 2015
26419	00OL.0043	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	91.181
26278	00OL.0043	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	50.000
26428	00OL.0053	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	50.294
26350	00OL.0054	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	29.789
26298	0515.0001	3.3.50.41	As escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, bem como as escolas mantidas por entidades de tais gêneros, beneficiadas pelo programa PDDE (ação 0515), são definidas anualmente com base nos dados apurados no Censo Escolar, nos termos do art. 22, § 1º, Lei 11.947/2009. Desta forma, a indicação dessas entidades somente é possível após a divulgação do Censo Escolar pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.	4.500.000
26298	0515.0001	4.4.50.42	As escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, bem como as escolas mantidas por entidades de tais gêneros, beneficiadas pelo programa PDDE (ação 0515), são definidas anualmente com base nos dados apurados no Censo Escolar, nos termos do art. 22, § 1º, Lei 11.947/2009. Desta forma, a indicação dessas entidades somente é possível após a divulgação do Censo Escolar pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.	4.500.000
26291	20GK.0001	4.4.50.41	Não é possível a prévia identificação dos beneficiários. A ação visa apoiar projetos educacionais e/ou de pesquisa científica-tecnológica e eventos científicos e culturais, apoiados por meio da aquisição de equipamentos e/ou de recursos para custeio que serão escolhidos durante o exercício de 2015.	7.790.849
26291	20RJ.0001	3.3.50.41	O atendimento desta ação depende de publicação de editais de chamamento público e por isso não é possível identificar previamente as entidades que serão contempladas com os recursos ora programados. A finalidade da ação é fomentar a oferta de capacitação e formação inicial e continuada, a distância, semi-presencial e presencial, de professores, profissionais, funcionários e gestores para a educação básica, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.	25.000.000
26298	20RW.0001	3.3.50.41	Lei 12.513/2011 – Institui o Pronatec e autoriza transferência de recursos financeiros aos serviços nacionais de aprendizagem (SESI E SENAC) correspondentes aos valores das bolsas-formação. Os valores a serem transferidos para cada entidade ainda serão definidos.	1.909.265.280

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2015, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	RS 1,00 Proposta: 2015
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior			6.443.900
28202	0645.0002	3.3.80.41	Memorandum de Entendimento Internacional. Indispensável porque objetiva o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos, além de garantir a participação brasileira em processos decisórios no exterior. Esteve na UO 71102 (MPOG) anteriormente a 2015.	22.000
28202	0647.0002	3.3.80.41	Memorandum de Entendimento Internacional. Indispensável porque objetiva o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos, além de garantir a participação brasileira em processos decisórios no exterior. Esteve na UO 71102 (MPOG) anteriormente a 2015.	50.000
28202	0981.0002	3.3.80.41	Lei nº 5.966/1973. Indispensável porque objetiva o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos, além de garantir a participação brasileira em processos decisórios no exterior. Esteve na UO 71102 (MPOG) anteriormente a 2015.	35.000
28202	0982.0002	3.3.80.41	Lei nº 5.966/1973. Indispensável porque objetiva o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos, além de garantir a participação brasileira em processos decisórios no exterior. Esteve na UO 71102 (MPOG) anteriormente a 2015.	40.000
28202	0984.0002	3.3.80.41	Lei nº 5.966/1973. Indispensável porque objetiva o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos, além de garantir a participação brasileira em processos decisórios no exterior. Esteve na UO 71102 (MPOG) anteriormente a 2015.	1.900
28202	0986.0002	3.3.80.41	Lei nº 5.966/1973. Indispensável porque objetiva o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos, além de garantir a participação brasileira em processos decisórios no exterior. Esteve na UO 71102 (MPOG) anteriormente a 2015.	295.000
28101	211W.0001	3.3.50.39	Lei nº 11.080/2004, Decreto nº 5.352/2005 e Contrato de Gestão MDIC/ABDI 2014/2017. Esta dotação orçamentária não caracteriza contribuição ou auxílio à ABDI e sim cooperação com o MDIC no âmbito do Plano Brasil Maior - PBM (Decreto nº 7.540/2011) amparada nos instrumentos legais acima, motivo pelo qual a Natureza de Despesa é a 39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.	6.000.000
38000	Ministério do Trabalho e Emprego			55.710.243
38101	20YT.0001	3.3.50.41	As entidades beneficiárias dos créditos alocados serão escolhidas por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	33.300.000
38901	20YX.0001	3.3.50.41	As entidades beneficiárias dos créditos alocados serão escolhidas por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	356.945
38901	20YY.0001	3.3.50.41	As entidades beneficiárias dos créditos alocados serão escolhidas por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	1.050.000

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2015, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	RS 1,00 Proposta: 2015
38901	20Z1.0001	3.3.50.41	As entidades beneficiárias dos créditos alocados serão escolhidas por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	1.003.298
38101	20ZL.0001	3.3.50.41	As entidades beneficiárias dos créditos alocados serão escolhidas por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	4.000.000
38901	2B12.0001	3.3.50.41	As entidades beneficiárias dos créditos alocados serão escolhidas por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	1.000.000
38101	8274.6500	3.3.50.41	As entidades beneficiárias dos créditos alocados serão escolhidas por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	15.000.000
42000	Ministério da Cultura			362.000
42203	20ZF.0001	3.3.50.41	Apoio às manifestações culturais afro-brasileiras, promoção de estudos e pesquisas sobre a cultura afro-brasileira, proteção e difusão da cultura e do patrimônio afro-brasileiros	362.000
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário			18.862.927
49101	210Q.0001	3.3.50.41	Recursos previstos para atender a celebração de convênios com Entidades Privadas sem fins lucrativos, visando promover a capacitação de executores e beneficiários do Crédito Fundiário e a estruturação de unidades produtivas	7.000.000
49201	210T.0001	3.3.50.41	"Enquanto política pública, o Pronera fundamenta-se na gestão participativa e na descentralização das ações para as instituições públicas privadas sem fins lucrativos. Essas instituições criam, por meio dos projetos, a oportunidade de exercitar e realizar ações com a co-participação dos movimentos sociais e sindicais de trabalhadores e trabalhadoras rurais, instituições de pesquisa, governos estaduais e municipais, em prol do desenvolvimento sustentável no campo, da construção da solidariedade e da justiça social. Considerando o disposto no Artigo 14 do Decreto 7.352/10 em seu parágrafo único, temos que : Art. 14. O PRONERA compreende o apoio a projetos nas seguintes áreas: Parágrafo único. O INCRA celebrará contratos, convênios, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres com instituições de ensino públicas e privadas sem fins lucrativos e demais órgãos e entidades públicas para execução de projetos no âmbito do PRONERA. No caso dos convênios com instituições sem fins lucrativos, usa-se a modalidade 50 conforme disposto no Manual Técnico Operacional que descreve em qual modalidade aplica-se o recurso para parcerias pelo instrumento de convênios. Quanto ao elemento de despesa a programação para pagamento no elemento 41, está de acordo com o estabelecido na Nota Técnica DA/DAC de 2007 a qual manifesta que as transferências previstas no art. 25 da Lei nº 101/2000 – LRF e as liberações de recursos às entidades privadas sem fins lucrativos deverão ser classificadas no elemento 41 – Contribuições. Os convênios são celebrados entre as Superintendências Regionais do Incra nos Estados com: Fundações de Apoio ao Ensino e Educação, Institutos Técnicos de Pesquisa em Educação, Escolas Famílias Agrícolas, entre outros. "	6.400.000

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2015, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	RS 1,00 Proposta: 2015
49101	210U.0001	3.3.50.41	Recursos previstos para atender a celebração de convênios com Entidades Privadas sem fins lucrativos, visando promover a capacitação de executores e beneficiários do Crédito Fundiário e a estruturação de unidades produtivas	682.574
49101	210V.0001	3.3.50.41	Será realizado chamamento público com o objetivo de selecionar entidades para a execução de propostas voltadas para agricultura familiar.	1.534.169
49101	210W.0001	3.3.50.41	Será realizado chamamento público com o objetivo de selecionar entidades para a execução de propostas voltadas para ações de promoção da abordagem territorial e do desenvolvimento rural sustentável.	3.146.184
49101	210X.0001	3.3.50.41	Será realizado chamamento público com o objetivo de selecionar entidades para a execução de propostas voltadas para ações de promoção da abordagem territorial e do desenvolvimento rural sustentável.	100.000
51000	Ministério do Esporte			129.900.000
51101	20D8.0001	3.3.50.41	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2015, terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública e os valores serão estabelecidos com outros órgãos da administração direta.	119.900.000
51101	20JQ.0001	3.3.50.41	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2015, terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública e os valores serão estabelecidos com outros órgãos da administração direta.	10.000.000
53000	Ministério da Integração Nacional			6.200.944
53101	0286.0002	3.3.80.41	Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID, organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009. Pagamento de cota contributiva para viabilizar a atuação brasileira em cooperação técnica internacional, participação em seminários, congressos e conferências internacionais. Promover a presença do Governo Brasileiro nos Organismos Internacionais de seu interesse, por razões políticas, sociais, culturais, econômicas, científicas e tecnológicas.	22.000
53201	2004.0001	3.3.90.39	Caixa de Assistência a Saúde dos empregados da Codevasf - Casec: Operação do programa de assistência a saúde CODEVASF-SAÚDE, por parte da CASEC, com entidade operadora, nos termos do convênio nº 0.75.00.0014 e 0.27.05.0044	6.178.944
62000	Secretaria de Aviação Civil			500.000.000

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2015, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	RS 1,00 Proposta: 2015
62901	00P6.0001	3.3.90.45	A identificação das empresas beneficiárias pela subvenção econômica autorizada por meio da MP nº 652, de 25/7/2014, dependerá de regulamentação, pelo Poder Executivo, de que trata o art. 6º da referida MP, que contemplará as condições gerais para concessão da subvenção e os critérios para distribuição dos recursos. As empresas interessadas em aderir ao PDAR (Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional), criado por essa MP, deverão assinar contrato com a União, que conterá as cláusulas mínimas previstas em regulamento. Será concedida subvenção econômica às empresas concessionárias de serviços aéreos regulares de transporte de passageiros e para as empresas que operam ligações aéreas sistemáticas no âmbito da aviação regional. Ainda, será concedida subvenção econômica equivalente ao valor das tarifas aeroportuárias (com exceção das tarifas de armazenamento e capatazia) e das tarifas de uso das comunicações e dos auxílios à navegação aérea cobradas em voos domésticos com origem e destino nos aeroportos regionais definidos na legislação aplicável.	500.000.000
64000	Secretaria de Direitos Humanos			16.117.853
64101	210G.0001	3.3.50.41	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	10.040.373
64901	210M.0001	3.3.50.41	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	1.200.000
64902	8819.0001	3.3.50.41	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	4.877.480
65000	Secretaria de Políticas para as Mulheres			2.865.686
65101	210A.0001	3.3.50.41	A transferência não-identificada de recursos destina-se ao apoio a projetos a serem conveniados que somente serão selecionados durante o exercício de 2015 por meio de editais.	1.141.618
65101	210A.0001	4.4.50.41	A transferência não-identificada de recursos destina-se ao apoio a projetos a serem conveniados que somente serão selecionados durante o exercício de 2015 por meio de editais.	140.363
65101	210B.0001	3.3.50.41	A transferência não-identificada de recursos destina-se ao apoio a projetos a serem conveniados que somente serão selecionados durante o exercício de 2015 por meio de editais.	435.415
65101	210B.0001	4.4.50.41	A transferência não-identificada de recursos destina-se ao apoio a projetos a serem conveniados que somente serão selecionados durante o exercício de 2015 por meio de editais.	657.785
65101	8843.0001	3.3.50.41	A transferência não-identificada de recursos destina-se ao apoio a projetos a serem conveniados que somente serão selecionados durante o exercício de 2015 por meio de editais.	490.505
67000	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial			1.016.266

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2015, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	RS 1,00 Proposta: 2015
67101	6440.0001	3.3.50.41	Convênios a serem celebrados com entidades celebrados com entidades sem fins lucrativos no exercício de 2015, por meio de chamamento público, buscando o fortalecimento, principalmente das lideranças, das comunidades tradicionais e quilombos.	1.016.266

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste.

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas				Total Contrato
26000 Ministério da Educação							
26101 Ministério da Educação							
<u>ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO</u>							<u>2.220.000</u>
914 BRZ1137.8 Diretrizes Curriculares e de Gestão para a Educação Profissional e Tecnológica. Instrumento e diretrizes para implantação do Programa Nacional de Acesso a Educação Profissional e ao Emprego (PRONATEC) produzidas e disseminadas.							
		2109.20RH.0001	10	8000.00 - 8999.99	05/07/2012 a 04/12/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.20RH.0001	24	9000.00 - 9999.99	05/07/2012 a 04/12/2015	NÃO SE APLICA	
Assistência técnica no âmbito de projeto de cooperação técnica para a consolidação das práticas pedagógicas, curriculares e de gestão sobre educação integral pela rede de educação; aperfeiçoamento das práticas pedagógica e curriculares.							
		2109.20RH.0001	8	5000.00 - 5999.99	01/07/2012 a 01/07/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.20RH.0001	1	8000.00 - 8999.99	01/07/2012 a 01/07/2015	NÃO SE APLICA	
Projeto 914BRZ1135 - Contribuir para o alcance da educação de qualidade para todos, promovendo condições para o acesso, a participação, a aprendizagem e o progresso aos níveis mais elevados de ensino aos jovens de 18 a 29 anos.							
		2109.20RH.0001	11	5000.00 - 5999.99	30/03/2012 a 30/03/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.20RH.0001	3	6000.00 - 6999.99	30/03/2012 a 30/03/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.20RH.0001	3	7000.00 - 7999.99	30/03/2012 a 30/03/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.20RH.0001	7	8000.00 - 8999.99	30/03/2012 a 30/03/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.20RH.0001	5	9000.00 - 9999.99	30/03/2012 a 30/03/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.20RH.0001	3	10000.00 - 10999.99	30/03/2012 a 30/03/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.20RH.0001	3	11000.00 - 11999.99	30/03/2012 a 30/03/2015	NÃO SE APLICA	
Projeto 914BRZ1141 - fortalecimento da participação e da mobilização social pela educação, visando à contribuição da sociedade no alcance de patamares mais elevados para a política educacional.							
		2109.20RH.0001	11	5000.00 - 5999.99	16/05/2013 a 16/03/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.20RH.0001	3	6000.00 - 6999.99	16/05/2013 a 16/03/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.20RH.0001	3	7000.00 - 7999.99	16/05/2013 a 16/03/2015	NÃO SE APLICA	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão	Organismo Internacional	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00)
	Objeto do Contrato						Total Contrato
		2109.20RH.0001	7	8000.00 - 8999.99	16/05/2013 a 16/03/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.20RH.0001	5	9000.00 - 9999.99	16/05/2013 a 16/03/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.20RH.0001	3	10000.00 - 10999.99	16/05/2013 a 16/03/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.20RH.0001	3	11000.00 - 11999.99	16/05/2013 a 16/03/2015	NÃO SE APLICA	
<u>ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBEROAMERICANOS - OEI</u>							<u>1.455.000</u>
Projeto BRA/10/001 -Desenvolver processos, metodologias e instrumentos de gestão e planejamento para a implementação da educação integral e integrada, ambiental, em direitos humanos e educação e em educação e saúde.							
		2109.20RH.0001	1	7000.00 - 7999.99	19/02/2012 a 19/02/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.20RH.0001	3	8000.00 - 8999.99	19/02/2012 a 19/02/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.20RH.0001	3	10000.00 - 10999.99	19/02/2012 a 19/02/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.20RH.0001	11	11000.00 - 11999.99	19/02/2012 a 19/02/2015	NÃO SE APLICA	
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira							
<u>PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD</u>							<u>2.137.400</u>
Projeto BRA/04/049: Educação Do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.							
		2109.4000.0001	9	5000.00 - 5999.99	14/04/2005 a 31/03/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.4000.0001	5	6000.00 - 6999.99	14/04/2005 a 31/03/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.4000.0001	4	7000.00 - 7999.99	14/04/2005 a 31/03/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.4000.0001	18	8000.00 - 8999.99	14/04/2005 a 31/03/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.4000.0001	3	9000.00 - 9999.99	14/04/2005 a 31/03/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.4000.0001	2	10000.00 - 10999.99	14/04/2005 a 31/03/2015	NÃO SE APLICA	

30000 Ministério da Justiça

30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas				Total Contrato
	<u>ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO</u>						<u>686.453</u>
	O projeto visa promover a documentação de cerca 20 linguas e culturas ind. ameaçadas ampliando as possibilidades de sua salvaguarda e criando um grupo coeso de pesquisadores ind. e não-ind. familiarizados com as metas, métodos e a tec.de documentação.						
		2065.8635.0001	7500	3000.00 - 3999.99	10/12/2008 a 09/06/2015	PRODUTO	
	<u>PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD</u>						<u>7.012.077</u>
	Técnicos especializados para fornecer subsídios qualificados visando a construção participativa de metodologias e instrumentos técnicos de implementação da PNGATI construção de conhecimentos, implementação de ações concretas de gestão ambiental.						
		2065.2384.0001	10000	4000.00 - 4999.99	19/12/2013 a 18/12/2017	Produto	
	Técnicos especializados para fornecer subsídios qualificados visando a construção participativa de metodologias e instrumentos técnicos de implementação da PNGATI construção de conhecimentos, implementação de ações concretas de gestão territorial.						
		2065.20UF.0001	10000	4000.00 - 4999.99	19/12/2013 a 18/12/2017	PRODUTO	
32000	Ministério de Minas e Energia						
32101	Ministério de Minas e Energia						
	<u>INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERACÃO PARA A AGRICULTURA - IICA</u>						<u>644.000</u>
	Apoiar a consolidação da política nacional de universalização do acesso à energia elétrica. Os consultores são contratados por produto. Os valores apresentados são referentes à média da estimativa de pagamentos para 2015.						
		2033.20A9.0001	2	4000.00 - 4999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	0	
		2033.20A9.0001	3	6000.00 - 6999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	0	
		2033.20A9.0001	4	8000.00 - 8999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	0	
		2033.20A9.0001	3	9000.00 - 9999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	0	
36000	Ministério da Saúde						
36211	Fundação Nacional de Saúde						
	<u>ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAUDE</u>						<u>27.328.802</u>

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão	Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00) Total Contrato
	Engenharia de Saúde Pública, Saneamento Ambiental, Saúde indígena e capacitação de recursos humanos.	2115.20Q8.0001	3	10000.00 - 10999.99	05/12/2006 a 31/12/2016	Por intermédio de Termos de Ajuste - TA.	
	Territórios saudáveis e sustentáveis por meio de ações de saúde ambiental.	2115.20Q8.0001	13	4000.00 - 4999.99	01/11/2014 a 31/12/2017	Por intermédio de Termos de Ajuste - TA.	
		2115.20Q8.0001	15	5000.00 - 5999.99	01/11/2014 a 31/12/2017	Por intermédio de Termos de Ajuste - TA.	
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária						
	<u>PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD</u>						<u>402.480</u>
	Consultor Pleno I - Apoiar a execução dos projetos técnicos do PRODOC BRA/10/008.						
	OBS: NO MOMENTO DO PREENCHIMENTO DO SISTEMA NÃO TINHA SIDO ASSINADO O CONTRATO. A DATA FINAL SERÁ 01 ANO APÓS A ASSINATURA. OBS: O VALOR É PAGO POR PRODUTO E NÃO MENSA						
		2015.8719.0001	n/d	n/d	01/09/2014 a 01/09/2015	NÃO HÁ	
36901	Fundo Nacional de Saúde						
	<u>ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO</u>						<u>3.745.590</u>
	UNESCO - 914/BRZ/1138 - Contribuir para implementação da gestão por resultados e da governança da resposta nacional às DST/AIDS/HV nas populações vulneráveis com foco no acesso e qualidade da Educação e Saúde.						
		2015.20YJ.0001	52	14000.00 - 14999.99	17/09/2013 a 17/03/2015	NÃO HÁ	
	<u>ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAUDE</u>						<u>1.596.264</u>
	3.TC69 – Fortalecimento da Vigilância em Saude Ambiental e Saude do Trabalhador no SUS						
		2015.20YJ.0001	22	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ	
	47º TC - Desenvolvimento de Sistema de Gestão da Tecnologia em Saúde						
		2015.6146.0001	1	3000.00 - 3999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
		2015.6146.0001	2	4000.00 - 4999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas				Total Contrato
		2015.6146.0001	17	5000.00 - 5999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
		2015.6146.0001	59	6000.00 - 6999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
	59º TC - Implementar o desenvolvimento das atividades do projeto "Complexo econômico-industrial da saúde".						
		2055.8636.0001	1	3000.00 - 3999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
		2055.8636.0001	1	4000.00 - 4999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
		2055.8636.0001	2	5000.00 - 5999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
		2055.8636.0001	12	6000.00 - 6999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
	70º TC - Desenvolvimento das atividades do Projeto "Desenvolvimento e Qualificação da Assistência Farmacêutica".						
		2015.20AH.0001	3	4000.00 - 4999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
		2015.20AH.0001	7	5000.00 - 5999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
		2015.20AH.0001	43	6000.00 - 6999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
	76º TC - Desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento da inovação e regulação em saúde, com ênfase em incorporação de tecnologias em saúde".						
		2015.20K3.0001	4	4000.00 - 4999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
		2015.20K3.0001	6	5000.00 - 5999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
		2015.20K3.0001	12	6000.00 - 6999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
	Apoiar a operacionalização do Programa Mais Médicos com objetivo de prover médicos na Atenção Básica em regiões de carência de profissionais, visando aumentar a cobertura da população considerando a demografia médica						
		2015.20YD.0001	n/d	n/d	13/08/2014 a 12/02/2015	2	
	Apoiar a operacionalização do Programa Mais Médicos com objetivo de prover médicos na Atenção Básica em regiões de carência de profissionais, visando aumentar a cobertura da população considerando a demografia médica.						
		2015.20YD.0001	n/d	n/d	03/07/2014 a 02/01/2015	2	
	Apoio à implementação da Política de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde - SUS.						
		2015.20YM.0001	1	4000.00 - 4999.99	01/07/2013 a 30/01/2016	Não Aplicável.	
		2015.20YM.0001	2	5000.00 - 5999.99	01/07/2013 a 30/01/2016	Não Aplicável.	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão						Valor (R\$1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período	Forma	Total Contrato
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas		Contatação	Reajuste	
	2015.20YM.0001	7	6000.00 - 6999.99	01/07/2013 a 30/01/2016	Não Aplicável.	
APOIO A SECRETARIA SGTES, EVENTOS E ORGANIZAÇÃO DA AGENDA DO SECRETARIO.						
	2015.20YD.0001	n/d	n/d	10/10/2014 a 04/04/2015	2	
Assessoria para elaboração de documentos que subsidiem o Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho na Saúde – DEGERTS no desenvolvimento dos Projetos de Fortalecimento da Gestão e da Desprecarização do Trabalho em Saúde						
	2015.20YD.0001	n/d	n/d	10/07/2014 a 19/01/2015	2	
Contratação de pessoal por Organismos Internacionais, para desenvolver projetos junto ao Governo.						
	2015.8715.0001	n/d	n/d	31/07/2014 a 31/05/2015	NÃO HÁ	
Elaboração de documentos de apoio para que subsidiem a operacionalização do Programa Mais Médicos, que tem como objetivo prover médicos na Atenção Básica em regiões carentes						
	2015.20YD.0001	n/d	n/d	10/09/2014 a 22/01/2015	1	
Objetiva aperfeiçoar e fortalecer a capacidade técnica do Gestor Federal na condição e execução de ações e estratégias relevantes na consolidação das políticas públicas, no desenvolvimento do Programa "Proteção e Promoção dos Povos Indígenas".						
	2065.20YP.0001	1	4000.00 - 4999.99	18/07/2011 a 28/12/2016	Não se aplica	
	2065.20YP.0001	21	5000.00 - 5999.99	18/07/2011 a 28/12/2016	Não se aplica	
	2065.20YP.0001	20	6000.00 - 6999.99	18/07/2011 a 28/12/2016	Não se aplica	
	2065.20YP.0001	4	7000.00 - 7999.99	18/07/2011 a 28/12/2016	Não se aplica	
OPAS – TC66 - Cooperação técnico-científica na área de vigilância, promoção, prevenção, monitoramento e controle do HIV/aids e Hepatites Virais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.						
	2015.20YJ.0001	6	4000.00 - 4999.99	02/10/2013 a 29/05/2015	NÃO HÁ	
Qualificação da gestão descentralizada do Sistema Único de Saúde - SUS.						
	2015.20YN.0001	1	1000.00 - 1999.99	02/01/2015 a 31/12/2015	Não se aplica	
	2015.20YN.0001	1	3000.00 - 3999.99	02/01/2015 a 31/12/2015	Não se aplica	
	2015.20YN.0001	1	4000.00 - 4999.99	02/01/2015 a 31/12/2015	Não se aplica	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão						Valor (R\$1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma	Total Contrato
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas			Reajuste	
	2015.20YN.0001	2	6000.00 - 6999.99	02/01/2015 a 31/12/2015	Não se aplica	
	2015.20YN.0001	1	7000.00 - 7999.99	02/01/2015 a 31/12/2015	Não se aplica	
	2015.8287.0001	1	4000.00 - 4999.99	02/01/2015 a 31/12/2015	Não aplicável	
	2015.8287.0001	2	5000.00 - 5999.99	02/01/2015 a 31/12/2015	Não aplicável	
	2015.8287.0001	2	6000.00 - 6999.99	02/01/2015 a 31/12/2015	Não aplicável	
Qualificar o processo de estruturação da RAS com base na APS, ampliando o acesso com atenção contínua e integral, cuidado humanizado, qualidade, equidade, eficácia clínica e sanitária; e eficiência econômica na gestão das três esferas de governo.						
	2115.20YQ.0001	241	5000.00 - 5999.99	01/01/2015 a 30/11/2015	0	
TC56 - Vigilância, Promoção e Prevenção em Saúde.						
	2015.20YJ.0001	18	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ	
TC62 - Prevenção e Controle da dengue no contexto da Gestão Integrada						
	2015.20YJ.0001	4	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ	
TC71 - Desenvolvimento das atividades de Aperfeiçoamento e de Fortalecimento das Políticas Públicas em Vigilância em Saúde, Prevenção e Controle da Malária, Vigilância e Prevenção da Hanseníase e outras Doenças em Eliminação preconizadas pelo SUS						
	2015.20YJ.0001	28	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ	
TC72 – Fortalecimento dos processos de Vigilância em Saúde aprimorando a capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde para a redução da morbimortalidade das zoonoses, doenças de transmissão vetorial, hídrica e alimentar.						
	2015.20YJ.0001	19	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ	
TC73 - Fortalecimento dos Processos de Vigilância em Saúde no Nível Federal, Contribuindo para a Redução da Morbimortalidade por Doenças Imunopreveníveis no Âmbito do SUS						
	2015.20YJ.0001	35	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ	
TC74 - Fortalecimento do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SISLAB) e da Rede Nacional de alerta e resposta às emergências em Saúde Pública						
	2015.20YJ.0001	33	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ	
TC75 - Fortalecimento da gestão do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.						

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão	Organismo Internacional	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00)	
	Objeto do Contrato						Total Contrato	
		2015.20YJ.0001	29	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ		
	TC78 - Fortalecimento da Vigilância em Tuberculose.							
		2015.20YJ.0001	32	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ		
	TC81 – Fortalecimento da Vigilância em Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT							
		2015.20YJ.0001	6	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ		
	<u>PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD</u>							<u>5.000.000</u>
	Apoio à implementação da Política de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde - SUS.							
		2015.6182.0001	1	4000.00 - 4999.99	01/07/2013 a 30/01/2016	Não aplicável.		
		2015.6182.0001	8	5000.00 - 5999.99	01/07/2013 a 30/01/2016	Não aplicável.		
		2015.6182.0001	3	6000.00 - 6999.99	01/07/2013 a 30/01/2016	Não aplicável.		
	Contribuir com a melhoria da atenção à saúde das pop. estrat. e/ou em situação de vulner. social no Brasil, articul. o direito à saúde no contexto dos direitos humanos, e com foco no desenvolv. de tecnologias de aprimor. da incl. da pop nas RAS do SUS							
		2015.8739.0001	56	7000.00 - 7999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	0		
	<u>UNODC</u>							<u>4.665.638</u>
	UNODC - BRA/K57 - Melhoria da Gestão, Vigilância e Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais entre usuários de drogas, profissionais do sexo, população penitenciária e pessoas vivendo com HIV/aids.							
		2015.20YJ.0001	63	11000.00 - 11999.99	30/10/2013 a 19/03/2015	NÃO HÁ		
44000	Ministério do Meio Ambiente							
44101	Ministério do Meio Ambiente							
	<u>INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA</u>							<u>120.500</u>
	Consolidar instrumento de gestão territorial que possibilite o cadastramento ambiental de propriedade rurais para conservação e recuperação de áreas degradadas, possibilitando ações de formação técnica.							
		2050.20W2.0001	n/d	n/d	18/06/2014 a 17/06/2015	Não há		

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas				Total Contrato
44205	Agência Nacional de Águas - ANA						
	<u>INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA</u>						<u>60.832</u>
	Aperfeiçoamento da outorga - mudanças climáticas (SRE)						
		2026.20WI.0001	1	10000.00 - 10999.99	01/07/2014 a 31/01/2015	NÃO HÁ	
	Elaboração de Estimativa da Área Irrigada e Consumo de Água para Irrigação na Bacia Hidrográfica do Rio Grande.						
		2026.20WI.0001	1	19000.00 - 19999.99	01/07/2014 a 31/01/2015	NÃO HÁ	
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário						
49101	Ministério do Desenvolvimento Agrário						
	<u>INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA</u>						<u>4.369.720</u>
	Contribuir para consolidação de uma nova geração de políticas públicas e para uma nova concepção de desenvolvimento rural sustentável, consolidando política e tecnicamente a estratégia de apoio ao desenvolvimento territorial.						
		2029.210X.0001	1	5000.00 - 5999.99	15/10/2012 a 14/10/2016	Não tem	
		2029.210X.0001	40	6000.00 - 6999.99	15/10/2012 a 14/10/2016	Não tem	
		2029.210X.0001	3	7000.00 - 7999.99	15/10/2012 a 14/10/2016	Não tem	
		2029.210X.0001	8	8000.00 - 8999.99	15/10/2012 a 14/10/2016	Não tem	
	formulação, avaliação e fortalecimento de políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável e reforma agrária no contexto da ruralidade contemporânea do Brasil, em seus aspectos econômicos, sociais, culturais, ambientais e político-institucionais.						
		2120.2000.0001	n/d	n/d	03/12/2013 a 02/12/2017	não há	
	Fortalecer os instrumentos de governança fundiária voltados à redução da pobreza rural, inclusão social e produtiva e desenvolvimento econômico e ambiental sustentável.						
		2066.210Q.0001	2	5000.00 - 5999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	não há	
		2066.210Q.0001	22	6000.00 - 6999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	não há	
		2066.210Q.0001	9	7000.00 - 7999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	não há	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão	Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00) Total Contrato	
		2066.210Q.0001	17	8000.00 - 8999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	não há		
		2066.210Q.0001	5	9000.00 - 9999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	não há		
		2066.210U.0001	5	7000.00 - 7999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	Não há.		
		2066.210U.0001	15	8000.00 - 8999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	Não há.		
		2066.210U.0001	3	9000.00 - 9999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	Não há.		
	<u>Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO</u>							<u>887.998</u>
	Promover uma evolução na organização produtiva e social da agricultura familiar de forma a fortalecer o papel estratégico do setor no desenvolvimento rural nacional.							
		2120.2000.0001	n/d	n/d	17/12/2010 a 16/12/2015	não há		
	<u>PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD</u>							<u>17.368.887</u>
	Reduzir os níveis de pobreza rural, com a erradicação da miséria e a redução da pobreza, fomentando a organização econômica e a produção ambientalmente sustentável dos agricultores familiares.							
		2120.2000.0001	1	3000.00 - 3999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	não há		
		2120.2000.0001	1	4000.00 - 4999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	não há		
		2120.2000.0001	3	5000.00 - 5999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	não há		
		2120.2000.0001	33	6000.00 - 6999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	não há		
		2120.2000.0001	14	7000.00 - 7999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	não há		
		2120.2000.0001	41	8000.00 - 8999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	não há		
		2120.2000.0001	11	9000.00 - 9999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	não há		
		2120.2000.0001	3	10000.00 - 10999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	não há		
		2120.2000.0001	2	11000.00 - 11999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	não há		

55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00)
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas				Total Contrato
<u>ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO</u>							<u>3.287.523</u>
Realizar a análise da consistência dos dados do Sistema de Cadastro Único, bem como a análise e crítica do artefato Base de Dados produzido pela CAIXA (Agente Operador do Cadastro), para os módulos em evolução e para módulos em produção do Sistema.							
		2019.6414.0001	1	4000.00 - 4999.99	06/11/2013 a 15/05/2015	não há	
		2019.6414.0001	1	5000.00 - 5999.99	06/11/2013 a 15/05/2015	não há	
		2019.6414.0001	8	6000.00 - 6999.99	06/11/2013 a 15/05/2015	não há	
		2019.6414.0001	9	7000.00 - 7999.99	06/11/2013 a 15/05/2015	não há	
		2019.6414.0001	3	8000.00 - 8999.99	06/11/2013 a 15/05/2015	não há	
		2019.6414.0001	4	9000.00 - 9999.99	06/11/2013 a 15/05/2015	não há	
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura							
58101 Ministério da Pesca e Aquicultura							
<u>Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO</u>							<u>13.191.653</u>
Contribuir para o desenvolvimento sustentável da aquicultura promovendo o fortalecimento da cadeia produtiva aquícola, com sua diversidade e ordenamento para a geração de aumento de produção e inclusão social, proporcionando incremento de renda.							
		2052.20Y1.0001	1	4000.00 - 4999.99	16/11/2012 a 16/12/2015	sem reajuste	
		2052.20Y1.0001	29	5000.00 - 5999.99	16/11/2012 a 16/12/2015	sem reajuste	
		2052.20Y1.0001	1	6000.00 - 6999.99	16/11/2012 a 16/12/2015	sem reajuste	
		2052.20Y1.0001	1	7000.00 - 7999.99	16/11/2012 a 16/12/2015	sem reajuste	
		2052.20Y1.0001	2	8000.00 - 8999.99	16/11/2012 a 16/12/2015	sem reajuste	
		2052.20Y1.0001	1	9000.00 - 9999.99	16/11/2012 a 16/12/2015	sem reajuste	
<u>ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBEROAMERICANOS - OEI</u>							<u>1.000.000</u>
Fortalecimento de ações para o desenvolvimento sustentável da aquicultura e pesca no Brasil.							
		2052.20Y0.0001	7	3000.00 - 3999.99	01/12/2014 a 01/12/2015	Revisão Substantiva	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão	Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00) Total Contrato
		2052.20Y0.0001	10	4000.00 - 4999.99	01/12/2014 a 01/12/2015	Revisão Substantiva	
		2052.20Y0.0001	1	5000.00 - 5999.99	01/12/2014 a 01/12/2015	Revisão Substantiva	
		2052.20Y0.0001	5	6000.00 - 6999.99	01/12/2014 a 01/12/2015	Revisão Substantiva	
		2052.20Y0.0001	2	12000.00 - 12999.99	01/12/2014 a 01/12/2015	Revisão Substantiva	
64000 Secretaria de Direitos Humanos							
64101 Secretaria de Direitos Humanos							
<i><u>FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - UNFPA</u></i>							<u>312.000</u>
Informações em Direitos Humanos: Identificando Potenciais e Construindo Indicadores (BRA/11/003).							
		2102.2000.0001	4	5000.00 - 5999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem	
		2102.2000.0001	1	6000.00 - 6999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem	
<i><u>ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO</u></i>							<u>792.000</u>
Educação em Direitos Humanos Construindo uma Cultura de Respeito à Democracia e à Justiça (914 BRA 3034).							
		2062.210M.0001	4	5000.00 - 5999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
		2062.210M.0001	4	6000.00 - 6999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
		2062.210M.0001	2	7000.00 - 7999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
		2062.210M.0001	1	8000.00 - 8999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
Fortalecimento dos Mecanismos de Participação e Controle Social das Políticas Públicas de Direitos Humanos (914BRZ3010).							
		2062.210M.0001	5	5000.00 - 5999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
		2062.210M.0001	7	6000.00 - 6999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
		2062.210M.0001	2	7000.00 - 7999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
		2062.210M.0001	3	8000.00 - 8999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão	Organismo Internacional	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00) Total Contrato	
		2062.210M.0001	1	9000.00 - 9999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem		
	Inclusão de Pessoas com Deficiência: Ampliando conhecimentos e aperfeiçoando mecanismos de promoção, formulação e implantação de políticas públicas de acessibilidade (914 BRZ3046).							
		2063.210N.0001	2	5000.00 - 5999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem		
		2063.210N.0001	5	6000.00 - 6999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem		
		2063.210N.0001	4	7000.00 - 7999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem		
	<u>ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBEROAMERICANOS - OEI</u>							<u>696.000</u>
	Atualização de Processos Políticos e Institucionais para Implantação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (OEI BR 08/006).							
		2062.210M.0001	5	5000.00 - 5999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem		
		2062.210M.0001	3	6000.00 - 6999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem		
		2062.210M.0001	1	7000.00 - 7999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem		
		2062.210M.0001	1	8000.00 - 8999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem		
	Fortalecimento da Organização do Movimento Social das Pessoas com Deficiência no Brasil (OEI BR08/001).							
		2063.210N.0001	2	5000.00 - 5999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem		
	<u>PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD</u>							<u>3.072.000</u>
	Boas Práticas em Redes na Implantação e Implementação dos Sistemas de Informação para Infância e Adolescência: SIPIA Conselho Tutelar e SIPIA Web (BRA/10/007).							
		2102.2000.0001	7	5000.00 - 5999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem		
		2102.2000.0001	13	6000.00 - 6999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem		
		2102.2000.0001	10	7000.00 - 7999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem		
		2102.2000.0001	8	8000.00 - 8999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem		
		2102.2000.0001	1	9000.00 - 9999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem		
	Direitos Humanos para Todos: Reestruturando a SDH para Trabalhar com Novos Temas (BRA/07/019).							
		2064.20ZN.0001	1	6000.00 - 6999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem		

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão						Valor (R\$1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma	Total Contrato
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas			Reajuste	
	2064.20ZN.0001	8	9000.00 - 9999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem	
64901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA					
	<i><u>PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD</u></i>					<u>3.552.000</u>
	Proteção Integral dos Direitos de Crianças e Adolescentes Fortalecida (Projeto BRA 13/017).					
	2062.210M.0001	3	5000.00 - 5999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
	2062.210M.0001	13	6000.00 - 6999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
	2062.210M.0001	15	7000.00 - 7999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
	2062.210M.0001	10	8000.00 - 8999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
	2062.210M.0001	2	9000.00 - 9999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social.

PLDO-2015, inciso XVII, do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015:
XVII – estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ESTIMATIVA DO ESTOQUE E DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Os seguintes documentos, elaborados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, compõem a informação complementar relativa ao inciso XVII do Anexo II do PLDO-2015:

- Nota Técnica/PGFN/CDA nº 912/2014, de 6 de agosto de 2014;
- Arrecadação da Dívida Ativa da União – 1º semestre de 2013
- Arrecadação da Dívida Ativa da União – 2º semestre de 2013
- Arrecadação da Dívida Ativa da União – 1º semestre de 2014
- Previsão de Arrecadação da Dívida Ativa da União – 2º semestre de 2014
- Previsão de Arrecadação da Dívida Ativa da União – 1º semestre de 2015
- Previsão de Arrecadação da Dívida Ativa da União – 2º semestre de 2015
- Estoque da Dívida Ativa da União – 1º semestre de 2013
- Estoque da Dívida Ativa da União – 2º semestre de 2013
- Estoque da Dívida Ativa da União – 1º semestre de 2014
- Previsão de Estoque da Dívida Ativa da União – 2º semestre de 2014
- Previsão de Estoque da Dívida Ativa da União – 1º semestre de 2015
- Previsão de Estoque da Dívida Ativa da União – 2º semestre de 2015



NOTA TÉCNICA/PGFN/CDA Nº 912/2014

**PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO DE 2013.
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. INFORMAÇÕES
SOBRE ARRECADAÇÃO E ESTOQUE. PLDO
2015.**

Relatórios de arrecadação e estoque do ano 2013, bem como previsão estimativa de arrecadação para 2014 e 2015, para composição do PLDO 2015.

Como sói acontece anualmente, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) solicita a esta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio do Ofício nº 101/2014/SEAFI/SOF/MP, a elaboração de relatório com as informações referentes à arrecadação e ao estoque de créditos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), no exercício 2013, e as estimativas para os exercícios 2014 e 2015, para composição do Anexo II, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 (PLDO 2015).

2. A SOF requer que as informações sejam prestadas de acordo com os modelos constantes do anexo do referido ofício, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral da Previdência Social.

3. Reiterando as explicações já expostas no exercício 2013, por meio da Nota Técnica PGFN/CDA nº. 889/2013, cabe registrar que as informações de arrecadação de parcelamento especiais foram apresentadas de acordo com os dados que são encaminhados pela RFB e pela Dataprev, tendo em vista que o sistema SIDA (que é fonte dos dados constantes do sistema gerencial da PGFN – DW) apenas receberá informações de pagamento de prestações de parcelamentos especiais quando da quitação ou da rescisão dos parcelamentos. Como a informação apenas chega ao SIDA nos referidos momentos, o estoque em valores consolidados não pode ser precisado, pois muitos pagamentos, no momento da extração dos dados, ainda não sensibilizaram as inscrições controladas pelo referido sistema.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

4. A informação do estoque de créditos previdenciários objeto de parcelamentos especiais também não é precisa, pois os parcelamentos especiais quitados por meio de DARF apenas são informados nos mesmos momentos expostos no parágrafo anterior, quais sejam, quitação ou rescisão da moratória. Qualquer informação de estoque de créditos objeto de parcelamento especial tem de ser interpretada com ressalva, pois os pagamentos estão sendo feitos pelos devedores e apenas serão registrados nos sistemas de controle dos créditos em momento futuro.

5. Pretende-se, com a entrada em produção do SIEF-DAU, sistema integrante do SIC – *Sistemas Integrados do Crédito*, que irá unificar a administração do crédito tributário dentro do Ministério da Fazenda, a mitigação dos problemas supracitados, relativos aos dados dos parcelamentos especiais, na medida que o crédito público será controlado por um único sistema, independente da fase em que este se encontre (cobrança administrativa ou judicial).

6. Não se pode deixar de mencionar, também, que está em curso o trabalho de conciliação contábil, objeto da recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU) exarada no Acórdão nº 1204/2012 – Plenário. A referida recomendação foi para que o Ministério da Fazenda (MF) adote as providências com vistas à elaboração de plano de ação conjunto para a conciliação dos valores de arrecadação e para quantificação das ocorrências que sensibilizam o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

7. O plano de ação da PGFN foi registrado por meio da Nota Técnica PGFN/CDA nº 1517/2012. Entre as etapas do trabalho que foram descritas na nota em questão estão: o levantamento das fontes que compõem os dados de arrecadação, a confrontação dos dados nos diferentes sistemas e a elaboração de nota explicativa quanto às divergências eventualmente encontradas e as providências tomadas (Nota Técnica PGFN/CDA nº. 318/2013).

8. Dando seguimento ao esforço de conciliação de contas, em maio de 2014 o Ministério da Fazenda constituiu Grupo de Trabalho (GT), com integrantes de sua Secretaria Executiva, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria do Tesouro Nacional e Receita Federal do Brasil, com escopo de desenvolver estudos e apresentar soluções relacionadas à contabilização dos créditos tributários e não tributários, administrados pela RFB e PGFN, e respectivo ajuste de perdas prováveis, nos termos da Portaria nº. 310, de 04.05.2014, publicada no DOU nº. 66, de 07.05.2014. Seus trabalhos ainda estão em curso.



9. No que toca às estimativas de arrecadação, estas foram elaboradas através do *software IBM SPSS Statistics*, com utilização do método de *Holt-Winters Aditivo*, indicado quando a amplitude da variação sazonal mantém-se constante, ou seja, a diferença entre o maior e o menor ponto de demanda nos ciclos permanece constante com o passar o tempo.

10. Salutar destacar, ainda, a relativa impossibilidade de apresentá-la de forma detalhada, por código de receita. Isso ocorre porque muitos códigos, em função de peculiaridades próprias, simplesmente não possuem tendência ou apresentam valores diminutos em relação ao todo, bem como podem passar por diversos períodos sem qualquer entrada.

11. E mais, algumas variáveis apresentaram valores atípicos – *outliers* – que demonstram grande afastamento das demais observações da série, devido a uma condição excepcional, especificamente nos meses de novembro de dezembro de 2013, decorrente da reabertura do parcelamento especial instituído pela Lei nº. 11.941/2008, por meio da Lei nº. 12.865/2013. Para contornar esse problema, foram feitos dois modelos (um considerando esses valores aberrantes e outro não utilizando-os), em seguida eles foram testados para verificar qual seria aquele que melhor representava o conjunto de dados e posteriormente, selecionando-se o melhor para a realização das previsões.

12. Informe-se, ainda, que em relação à previsão de arrecadação dessas moratórias excepcionais instituídas no fim do exercício 2013 (linhas “*Parcelamento Especial – Reabertura da Lei 11.941*” e “*Parcelamento Especial – Lei 12.865/2013*” das planilhas anexas) foi preciso elaborar estudos peculiares, em razão da pouca quantidade de dados disponíveis (apenas nove meses).

13. Observando a disposição dos dados para “*Parcelamento Especial - Lei 12.865/2014*”, obtém-se uma linha de pontos que possui uma tendência e não apresenta sazonalidade. Assim, apenas ajustou-se a reta linear que melhor explica os dados e para esse caso 98% dos dados foram explicados pela reta, de forma que a previsão fora realizada com base nessa reta.

14. Já para a variável “*Parcelamento Especial - Reabertura da Lei 11941*”, utilizou-se uma aproximação usando médias móveis, em razão de ser um grupo de dados que possuem uma sazonalidade inerente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

15. Por fim, mandatório destacar que eventuais alterações legislativas, bem como a edição de novos parcelamentos especiais, afetarão diretamente a previsão realizada, podendo reduzir a arrecadação prevista, notadamente se possibilitada a migração dos débitos dos parcelamentos em andamento, já que, como de praxe, durante certo período os contribuintes fazem o adimplimento apenas de parcela mínima, até que ocorra a consolidação dos seus débitos e o levantamento preciso da parcela devida.

16. Seguem como anexos e são partes integrantes da presente nota as seguintes planilhas, nesta ordem:

- a. Estoque de créditos tributários e não tributários do 1º semestre de 2013;
- b. Estoque de créditos tributários e não tributários do 2º semestre de 2013;
- c. Estoque de créditos tributários e não tributários do 1º semestre de 2014;
- d. Arrecadação de créditos tributários e não tributários do 1º semestre de 2013;
- e. Arrecadação de créditos tributários e não tributários do 2º semestre de 2013;
- f. Arrecadação de créditos tributários e não tributários do 1º semestre de 2014;
- g. Estimativa de estoque de créditos tributários e não tributários do 2º semestre de 2014;
- h. Estimativa de estoque de créditos tributários e não tributários do 1º semestre de 2015;
- i. Estimativa de estoque de créditos tributários e não tributários do 2º semestre de 2015;
- j. Estimativa de arrecadação de créditos tributários e não tributários do 2º semestre de 2014;
- k. Estimativa de arrecadação de créditos tributários e não tributários do 1º semestre de 2015;
- l. Estimativa de arrecadação de créditos tributários e não tributários do 2º semestre de 2015;
- m. Demonstrativo de códigos de receita agrupados para formulação das estimativas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

17. Dessa forma, propõe-se o encaminhamento desta manifestação, juntamente com as planilhas anexas, à SOF, de acordo com o Ofício nº 101/2014/SEAFI/SOF/MP.

À consideração superior.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 01 de agosto de 2014.


RUBENS QUARESMA SANTOS
Procurador da Fazenda Nacional

De acordo. Submeta-se à apreciação do Diretor do Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 06 de agosto de 2014.


WEIDER TAVARES PEREIRA
Coordenador Operacional de Arrecadação e Cobrança da Dívida Ativa


RAQUEL RABELO RAMOS DA SILVA
Coordenadora-Geral da Dívida Ativa da União

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete para adoção da providência sugerida.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 07 de agosto de 2014.


ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA
Diretora do Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2013

RS 1,00

Natureza da Receita Principal	Mês/Ano da Arrecadação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	Receita Principal	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado
Não Tributário	Crédito Rural STN	4.935.336,41	7.573.091,42	26.060.783,23	11.847.451,99	39.678.832,00	30.545.247,20
Não Tributário	Multas Código Eleitoral	1.396.885,21	1.423.776,80	1.487.765,53	1.862.986,94	2.153.179,93	1.575.719,00
Não Tributário	CLT	21.339.057,45	20.957.229,76	22.590.912,52	24.468.545,26	23.128.382,61	23.096.681,18
Não Tributário	SPU	3.415.433,90	5.517.595,53	4.779.071,24	8.811.620,91	7.095.372,69	4.507.588,84
Não Tributário	Previdenciário - Honorários Advocáticos	5.572.718,27	8.382.711,83	9.953.504,42	8.442.512,03	10.794.466,81	9.530.170,66
Não Tributário	Outras multas	8.290.838,30	6.899.199,48	6.743.520,59	7.790.221,52	7.353.279,26	7.690.405,49
Tributário	Dívida Previdenciária	31.544.852,82	53.097.553,86	60.100.953,92	53.338.483,94	66.999.295,61	65.932.472,00
Tributário	Dívida Previdenciária - Órgão do Poder Público	19.283.076,99	29.006.175,35	19.372.321,19	25.997.006,46	17.209.891,03	14.038.303,30
Tributário	Dívida Previdenciária - Parcelamento	8.881.916,56	11.203.889,30	9.002.789,29	8.956.652,81	9.589.581,19	7.159.830,51
Tributário	Dívida Previdenciária - PAEX - MP 303/2006	2.416.747,21	2.242.632,23	2.241.169,08	2.121.948,96	2.317.784,84	2.312.273,60
Tributário	Parcelamento Especial - PAEX	8.704.351,08	7.849.093,82	9.474.243,28	8.498.959,23	8.775.331,83	8.525.801,72
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 11.941/2009	426.346.196,15	403.181.628,28	903.240.349,10	454.255.717,97	459.677.845,83	408.652.417,37
Tributário	Parcelamento Especial - PAES - Lei 10.684/2003	9.840.442,04	9.945.026,69	9.774.516,68	9.975.880,28	9.406.656,59	8.694.444,90
Tributário	Parcelamento Especial - REFIS	2.821.021,83	2.658.688,33	2.088.961,50	2.440.899,71	2.614.527,76	2.359.310,70
Tributário	Parcelamento Especial - Reabertura da Lei	-	-	-	-	-	-
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 12.865/2013	-	-	-	-	-	-
Tributário	Outros Parcelamentos Especiais	6.221.711,31	5.576.484,05	5.426.921,03	4.389.917,71	4.604.309,55	5.263.593,68
Tributário	IRPF	74.503.087,50	50.363.002,65	52.072.714,23	62.652.892,07	57.758.194,75	57.021.467,06
Tributário	IRPJ	55.747.634,55	53.036.312,24	51.491.347,59	55.619.978,15	63.088.725,39	52.212.395,67
Tributário	IRPJ Fonte	6.280.664,07	6.825.753,96	10.825.236,52	11.009.513,49	13.863.888,89	8.431.693,21
Tributário	Contribuição Social	33.258.795,61	31.438.554,76	30.401.988,13	36.282.026,91	66.068.786,45	32.021.190,58
Tributário	IPI	13.521.811,79	9.076.773,92	10.380.303,72	10.382.474,90	9.932.539,52	12.027.749,46
Tributário	ITR	1.725.122,87	1.368.488,72	1.314.661,85	1.915.040,85	5.688.747,53	1.475.888,44
Tributário	COFINS	66.317.998,94	69.118.312,76	65.952.557,44	85.544.374,61	82.352.185,57	69.284.201,68
Tributário	PIS/ PASEP	21.304.107,76	23.023.860,14	23.776.828,35	24.517.170,32	30.688.727,74	22.686.113,03
Tributário	FINSOCIAL	306.882,88	648.279,97	324.175,96	184.794,09	571.351,14	138.987,18
Tributário	SIMPLES	43.067.127,72	33.803.592,13	34.808.564,71	37.640.744,33	35.893.606,19	34.297.161,04
	Depósitos	86.796.511,21	108.372.896,86	137.884.717,41	182.400.117,83	148.191.500,99	114.789.904,55
	Demais Receitas	3.697.623,75	3.660.594,15	6.974.110,47	8.462.831,31	5.623.423,12	3.862.809,85
	TOTAL	967.537.954,18	966.251.198,99	1.518.544.988,98	1.149.810.764,58	1.191.120.414,81	1.008.133.821,90

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2013

R\$ 1,00

Natureza da Receita Principal	Mês/Ano da Arrecadação	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Receita Principal	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado
Não Tributário	Crédito Rural STN	19.972.024,00	88.341.887,80	17.636.204,25	10.016.736,13	34.558.290,84	13.612.169,23
Não Tributário	Multas Código Eleitoral	1.783.750,38	1.987.575,66	1.952.595,96	2.138.779,06	2.017.780,70	2.402.769,64
Não Tributário	CLT	26.236.736,68	24.250.914,66	21.899.221,25	25.646.274,70	25.367.877,31	35.133.424,42
Não Tributário	SPU	5.024.512,56	5.011.921,25	3.576.119,55	4.941.868,13	4.680.776,48	10.382.488,76
Não Tributário	Previdenciário - Honorários Advocatórios	8.932.547,25	14.139.422,74	10.127.757,76	11.085.057,57	9.727.499,68	8.107.820,79
Não Tributário	Outras multas	7.865.351,80	8.571.532,70	9.176.809,54	9.358.124,71	8.387.582,23	29.423.135,55
Tributário	Dívida Previdenciária	55.618.281,97	98.702.494,52	64.005.567,58	78.477.421,78	60.890.547,79	50.532.441,81
Tributário	Dívida Previdenciária - Órgão do Poder Público	16.531.891,16	15.188.004,74	8.015.491,71	10.163.802,39	6.660.316,40	-
Tributário	Dívida Previdenciária - Parcelamento	8.513.918,47	7.865.642,47	10.880.973,04	7.381.573,07	2.383.987,00	1.486.080,74
Tributário	Dívida Previdenciária - PAEX - MP 303/2006	2.102.720,90	2.171.014,71	1.855.273,60	2.059.788,47	188.434,32	-
Tributário	Parcelamento Especial - PAEX	8.559.385,71	8.363.617,05	8.916.854,67	8.595.313,62	8.226.046,47	12.075.833,00
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 11.941/2009	437.891.395,17	407.825.266,12	367.025.727,28	416.501.547,60	435.442.643,54	476.376.244,94
Tributário	Parcelamento Especial - PAES - Lei	8.569.827,87	6.705.457,11	8.056.082,61	7.422.953,79	6.877.406,26	6.593.884,39
Tributário	Parcelamento Especial - REFIS	2.861.883,82	8.305.551,79	2.750.987,56	2.281.883,91	1.751.429,24	2.413.014,28
Tributário	Parcelamento Especial - Reabertura da Lei	-	-	-	13.414.139,30	45.453.430,25	690.458.593,12
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 12.865/2013	-	-	-	3.537,47	9.092.523.818,21	62.727.870,45
Tributário	Outros Parcelamentos Especiais	5.045.892,06	4.229.828,64	3.953.898,49	6.533.911,75	10.817.287,96	9.726.976,41
Tributário	IRPF	64.841.038,35	61.864.743,83	58.100.434,20	75.586.455,54	84.925.674,55	150.818.254,60
Tributário	IRPJ	58.610.826,15	59.618.245,45	55.263.700,35	71.441.269,14	105.871.912,20	290.094.877,57
Tributário	IRPJ Fonte	11.975.467,98	6.303.915,34	15.198.633,59	11.168.375,11	296.607.712,13	348.617.862,71
Tributário	Contribuição Social	36.161.332,47	33.455.252,62	32.691.337,11	36.311.048,36	63.136.648,41	188.837.413,21
Tributário	IPI	9.915.637,02	12.889.869,74	12.211.747,34	9.473.590,53	11.866.752,68	68.362.407,90
Tributário	ITR	2.332.644,01	2.826.683,90	1.737.493,56	3.536.263,37	4.289.936,25	12.052.073,12
Tributário	COFINS	85.178.422,10	82.623.163,42	69.880.362,24	70.724.568,31	118.417.467,51	430.146.980,17
Tributário	PIS/ PASEP	27.375.178,15	24.916.642,21	21.466.641,92	23.571.212,83	38.988.987,40	116.295.564,57
Tributário	FINSOCIAL	209.860,21	203.240,73	246.893,57	987.357,70	1.674.145,08	6.369.143,06
Tributário	SIMPLES	36.667.218,45	36.629.198,54	33.290.823,73	37.933.746,21	41.521.128,47	79.093.909,22
	Depósitos	120.620.144,98	227.027.057,74	175.276.186,55	372.475.291,27	165.790.370,51	2.184.056.508,81
	Demais Receitas	5.120.195,82	4.825.308,77	6.495.160,23	6.989.905,37	10.552.266,15	59.625.303,49
	TOTAL	1.074.518.085,49	1.254.843.454,25	1.021.688.979,24	1.336.221.797,19	10.699.598.156,02	5.345.823.045,96

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2014

RS 1,00

Natureza da Receita Principal	Mês/Ano da Arrecadação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	Receita Principal	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado
Não Tributário	Crédito Rural STN	53.325.763,01	15.781.494,11	17.557.396,06	11.047.350,52	23.104.252,06	24.122.777,81
Não Tributário	Multas Código Eleitoral	1.928.545,16	1.971.426,85	2.119.396,75	2.409.455,15	2.213.354,11	2.831.770,38
Não Tributário	CLT	24.251.203,74	23.377.595,67	23.478.227,98	26.890.081,53	28.953.954,57	25.694.781,80
Não Tributário	SPU	11.639.325,49	10.738.156,62	10.137.143,87	9.770.817,57	8.022.646,41	6.723.539,75
Não Tributário	Previdenciário - Honorários Advocáticos	8.845.325,51	7.774.101,79	13.371.934,08	14.346.555,00	19.258.698,97	11.757.104,76
Não Tributário	Outras multas	7.250.040,16	6.712.843,47	6.504.214,60	6.687.895,25	7.816.712,22	6.741.518,59
Tributário	Dívida Previdenciária	52.781.791,82	50.018.306,58	82.477.284,55	100.193.952,68	148.384.710,44	104.859.543,68
Tributário	Dívida Previdenciária - Órgão do Poder Público	266.568,56	274.946,30	13.401.824,55	14.751.354,65	9.142.088,32	10.710.900,29
Tributário	Dívida Previdenciária - Parcelamento	6.361.124,70	1.926.638,82	5.978.510,41	5.329.385,88	5.209.107,22	4.628.075,42
Tributário	Dívida Previdenciária - PAEX - MP 303/2006	1.657.848,88	480.813,59	1.501.302,84	1.605.091,37	1.912.756,97	1.427.306,04
Tributário	Parcelamento Especial - PAEX	8.257.065,08	8.095.270,89	7.934.802,85	7.915.681,56	8.243.016,94	7.173.043,45
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 11.941/2009	378.076.537,76	391.464.313,49	358.281.588,87	438.503.051,79	364.335.322,59	703.137.132,01
Tributário	Parcelamento Especial - PAES - Lei 10.684/2003	6.438.456,33	6.326.004,43	6.345.801,49	6.004.301,30	5.987.393,26	6.086.539,86
Tributário	Parcelamento Especial - REFIS	2.196.991,30	2.167.869,08	2.137.083,86	5.012.606,69	1.883.244,46	1.974.144,55
Tributário	Parcelamento Especial - Reabertura da Lei	120.562.121,97	118.825.412,70	121.455.018,55	118.475.211,21	121.259.049,81	118.376.404,61
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 12.865/2013	62.987.410,27	63.524.222,24	64.003.723,96	64.500.749,15	64.994.028,74	65.530.091,18
Tributário	Outros Parcelamentos Especiais	4.583.572,00	4.957.041,26	4.958.270,96	5.247.835,71	4.560.690,41	5.831.783,96
Tributário	IRPF	56.914.574,51	54.896.836,21	55.256.090,38	63.653.392,58	59.427.190,65	88.195.763,88
Tributário	IRPJ	52.764.587,78	53.540.601,69	55.415.464,53	91.416.742,93	68.616.200,02	58.601.690,59
Tributário	IRPJ Fonte	9.769.913,87	13.769.123,34	9.992.977,79	20.558.657,98	20.861.931,67	9.295.086,37
Tributário	Contribuição Social	33.840.207,99	32.851.685,07	35.774.686,65	58.350.048,10	43.016.943,46	42.726.918,39
Tributário	IPI	7.685.563,46	8.215.328,45	8.112.545,05	10.537.229,65	21.674.670,63	8.682.813,91
Tributário	ITR	1.400.155,81	2.162.497,68	1.623.952,15	1.614.308,82	2.480.585,62	1.574.221,41
Tributário	COFINS	66.287.952,53	71.384.859,99	69.632.678,01	106.803.613,92	78.526.478,26	70.573.460,76
Tributário	PIS/ PASEP	22.168.612,38	21.663.994,36	21.384.990,47	32.320.764,04	26.081.987,25	23.939.024,42
Tributário	FINSOCIAL	492.117,61	172.410,97	138.884,64	97.536,20	182.771,38	573.767,34
Tributário	SIMPLES	29.317.673,55	24.572.114,57	24.962.513,27	24.952.174,46	24.356.867,17	24.539.938,57
	Depósitos	215.414.997,64	48.343.021,62	68.484.244,99	91.138.879,18	94.192.690,75	123.935.439,48
	Demais Receitas	3.857.338,28	4.604.111,25	4.131.834,74	6.491.731,82	9.327.939,24	31.399.990,94
	TOTAL	1.251.323.387,15	1.050.593.043,09	1.096.554.388,90	1.346.626.456,69	1.274.027.283,60	1.591.644.574,20

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2014

R\$ 1,00

Natureza da Receita Principal	Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Receita Principal	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto
Não Tributário	Crédito Rural STN	19.000.017,05	37.098.738,23	25.621.531,17	17.350.674,57	29.137.586,29	24.811.087,95
Não Tributário	Multas Código Eleitoral	2.414.802,63	2.411.737,53	2.255.648,39	2.380.810,18	2.303.585,80	2.363.939,14
Não Tributário	CLT	32.119.430,59	30.188.330,46	27.172.698,40	31.376.220,14	31.507.484,76	33.463.950,34
Não Tributário	SPU	7.324.360,86	7.447.304,71	7.211.049,41	8.026.069,29	6.705.730,57	8.475.610,99
Não Tributário	Previdenciário - Honorários Advocáticos	10.829.382,48	14.102.412,18	11.644.715,41	11.871.891,71	13.239.732,90	11.660.804,31
Não Tributário	Outras multas	9.732.057,99	10.150.645,35	9.971.802,08	10.487.825,51	9.893.224,11	16.923.906,07
Tributário	Dívida Previdenciária	97.748.480,14	123.413.855,22	103.362.527,77	106.638.765,79	113.146.688,87	107.870.306,78
Tributário	Dívida Previdenciária - Órgão do Poder Público	12.408.509,93	11.848.429,26	5.638.914,58	8.178.816,52	5.415.255,27	5.182.437,67
Tributário	Dívida Previdenciária - Parcelamento	6.456.296,05	8.336.756,38	5.375.424,22	4.616.707,53	3.896.884,91	3.004.572,20
Tributário	Dívida Previdenciária - PAEX - MP 303/2006	1.336.428,46	1.590.412,02	1.058.357,21	1.746.715,65	1.797.416,40	1.193.238,02
Tributário	Parcelamento Especial - PAEX	6.083.769,81	8.652.078,18	8.931.614,18	8.691.184,76	8.435.166,59	9.328.148,43
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 11.941/2009	527.586.308,66	407.699.664,67	406.580.443,71	395.061.200,41	439.150.091,66	399.082.581,46
Tributário	Parcelamento Especial - PAES - Lei 10.684/2003	6.580.369,52	5.972.541,17	5.651.174,98	6.067.006,99	6.021.586,60	6.313.119,67
Tributário	Parcelamento Especial - REFIS	2.705.041,02	4.098.453,14	2.607.007,68	2.604.461,33	2.416.451,93	2.601.731,48
Tributário	Parcelamento Especial - Reabertura Lei 11.941**	121.157.921,53	118.277.680,41	120.895.164,95	117.929.093,20	120.700.099,54	117.830.742,05
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 12.865/2013***	65.804.940,00	66.292.384,00	66.779.828,00	67.267.272,00	67.754.716,00	68.242.160,00
Tributário	Outros Parcelamentos Especiais	5.453.492,83	5.216.874,30	5.146.538,49	6.435.372,72	7.726.947,56	7.337.171,78
Tributário	IRPF*	75.623.124,09	75.709.628,70	72.562.728,41	78.821.102,68	80.978.226,83	77.117.135,43
Tributário	IRPJ*	65.177.740,51	69.892.737,69	79.348.423,96	72.534.366,65	67.922.581,42	69.302.143,44
Tributário	IRPJ Fonte*	12.725.450,12	11.049.377,63	13.768.236,46	15.461.334,21	12.616.729,00	14.088.517,69
Tributário	Contribuição Social*	42.974.607,15	43.049.124,00	46.626.368,41	46.160.066,73	51.198.281,97	48.537.037,32
Tributário	IPI*	13.658.461,08	14.752.562,53	14.029.234,71	13.594.650,78	12.713.827,65	13.401.265,97
Tributário	ITR *	2.484.276,08	3.099.195,48	2.444.395,82	3.136.591,83	3.053.631,06	2.469.049,50
Tributário	COFINS*	88.656.496,75	88.514.180,41	84.200.169,32	88.825.979,03	90.481.913,17	100.267.571,07
Tributário	PIS*	22.126.296,56	23.824.425,93	22.349.062,51	23.867.030,08	26.170.409,54	22.577.256,59
Tributário	PASEP*	6.572.520,09	6.480.730,86	7.222.696,43	6.628.402,60	6.654.606,56	10.304.141,26
Tributário	FINSOCIAL*	248.555,17	245.027,35	98.081,79	504.393,99	152.043,86	1.044.590,83
Tributário	SIMPLES*	30.354.105,01	30.796.426,05	29.105.186,16	33.974.868,95	34.260.085,00	33.801.417,43
	Depósitos Judiciais*	157.605.712,71	287.008.364,73	195.466.547,87	172.207.643,08	165.453.627,07	147.309.871,98
	Demais Receitas*	8.500.779,87	9.077.121,94	8.730.041,02	9.335.031,54	11.970.770,57	10.977.435,83

* Para essas receitas ocorreram presença de valores atípicos nos levantamentos e os mesmos foram substituídos por médias dos últimos 12 meses.

**Por insuficiência de base de dados, esta receita foi prevista através de médias.

***Por insuficiência de base de dados, esta receita foi prevista através da linha de tendência.

Para as demais receitas o método utilizado foi Suavização Exponencial/Holt-Winters Aditivo

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social:"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2015

RS 1,00

Natureza da Receita Principal	Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	Receita Principal	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto
Não Tributário	Crédito Rural STN	24.466.657,78	17.628.617,03	28.544.525,69	17.053.294,16	28.492.255,86	42.181.445,26
Não Tributário	Multas Código Eleitoral	2.348.545,85	2.340.028,82	2.554.856,09	2.614.012,37	2.777.013,42	3.040.636,93
Não Tributário	CLT	29.472.402,50	29.745.275,79	31.076.994,80	30.983.994,90	33.221.114,93	30.830.268,63
Não Tributário	SPU	8.759.178,86	8.825.053,22	9.098.490,08	9.358.666,99	9.082.128,22	8.002.584,25
Não Tributário	Previdenciário - Honorários Advocáticos	11.093.003,78	12.091.614,45	13.684.911,06	13.301.288,14	15.091.277,98	13.351.424,61
Não Tributário	Outras multas	10.484.605,63	9.697.797,05	9.951.843,58	10.782.261,94	10.546.458,27	10.433.089,16
Tributário	Dívida Previdenciária	99.858.887,89	105.452.459,37	116.563.462,98	113.670.196,77	129.165.370,21	118.031.055,62
Tributário	Dívida Previdenciária - Órgão do Poder Público	7.300.487,27	14.697.568,55	10.443.381,99	14.217.233,81	7.043.834,88	8.387.255,81
Tributário	Dívida Previdenciária - Parcelamento	4.503.812,50	4.821.469,25	5.987.013,86	5.747.414,05	5.551.861,43	4.215.687,73
Tributário	Dívida Previdenciária - PAEX - MP 303/2006	951.359,28	782.557,79	1.071.778,29	1.055.510,19	1.061.286,19	900.002,44
Tributário	Parcelamento Especial - PAEX	8.337.129,26	7.987.795,42	9.357.909,99	8.308.198,15	8.813.826,90	8.578.435,27
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 11.941/2009	405.318.083,88	354.374.123,49	433.371.985,13	358.208.303,91	341.142.363,01	1.191.168.082,71
Tributário	Parcelamento Especial - PAES - Lei 10.684/2003	5.351.337,88	5.274.352,78	5.117.193,04	5.006.205,02	4.928.906,00	4.864.610,81
Tributário	Parcelamento Especial - REFIS	2.713.829,67	2.455.893,51	2.111.636,34	3.005.189,95	2.210.905,49	2.422.206,07
Tributário	Parcelamento Especial - Reabertura Lei 11.941**	120.599.437,41	117.732.472,93	120.498.859,24	117.634.285,76	120.398.364,95	117.536.180,48
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 12.865/2013***	68.729.604,00	69.217.048,00	69.704.492,00	70.191.936,00	70.679.380,00	71.166.824,00
Tributário	Outros Parcelamentos Especiais	5.834.957,62	5.517.170,73	5.519.341,79	5.260.074,98	5.148.587,91	5.664.265,19
Tributário	IRPF*	87.507.585,98	80.878.779,09	84.310.982,56	86.929.543,30	86.588.455,36	91.232.041,04
Tributário	IRPJ*	77.827.849,02	73.155.268,56	72.286.641,46	91.095.011,77	80.441.642,26	77.169.271,72
Tributário	IRPJ Fonte*	13.353.195,16	17.725.705,38	13.702.719,31	16.568.220,18	16.850.160,68	14.427.176,07
Tributário	Contribuição Social*	48.877.271,07	57.409.512,56	49.928.845,90	54.437.932,97	59.567.523,34	51.389.218,12
Tributário	IPI*	16.995.259,58	13.454.186,26	14.167.484,66	15.636.936,82	16.600.630,43	13.825.696,23
Tributário	ITR *	2.256.871,21	2.539.017,41	2.649.768,78	2.483.105,71	3.651.421,00	2.428.948,82
Tributário	COFINS*	92.259.244,38	92.467.426,27	93.287.653,56	114.015.171,61	100.727.972,78	96.885.835,94
Tributário	PIS*	23.724.997,21	23.256.630,39	23.165.697,41	26.098.249,09	26.835.617,19	24.163.100,97
Tributário	PASEP*	6.695.605,70	6.415.929,53	7.770.987,73	8.513.911,60	9.911.522,76	7.170.231,51
Tributário	FINSOCIAL*	100.968,28	945.435,85	119.714,88	117.284,08	213.519,26	67.450,08
Tributário	SIMPLES*	33.802.593,79	29.861.350,35	30.914.278,03	30.949.370,52	31.878.622,81	31.635.069,92
	Depósitos Judiciais*	120.298.194,62	118.301.874,19	174.744.908,50	156.690.120,17	167.119.609,30	138.117.418,01
	Demais Receitas*	7.853.870,15	8.153.907,24	8.478.675,06	10.388.973,90	10.099.798,23	13.558.821,80

* Para essas receitas ocorreram presença de valores atípicos nos levantamentos e os mesmos foram substituídos por médias dos últimos 12 meses.

**Por insuficiência de base de dados, esta receita foi prevista através de médias.

***Por insuficiência de base de dados, esta receita foi prevista através da linha de tendência.

Para as demais receitas o método utilizado foi Suavização Exponencial/Holt-Winters Aditivo

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2015

R\$ 1,00

Natureza da Receita Principal	Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Receita Principal	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto
Não Tributário	Crédito Rural STN	22.764.756,08	40.863.477,26	29.386.270,20	21.115.413,61	32.902.325,32	28.575.826,98
Não Tributário	Multas Código Eleitoral	2.741.714,02	2.738.648,92	2.582.559,78	2.707.721,57	2.630.497,19	2.690.850,53
Não Tributário	CLT	36.746.528,40	34.815.428,27	31.799.796,21	36.003.317,95	36.134.582,57	38.091.048,15
Não Tributário	SPU	8.565.964,05	8.688.907,90	8.452.652,60	9.267.672,48	7.947.333,76	9.717.214,18
Não Tributário	Previdenciário - Honorários Advocáticos	12.752.405,36	16.025.435,05	13.567.738,29	13.794.914,58	15.162.755,78	13.583.827,18
Não Tributário	Outras multas	11.253.529,09	11.672.116,44	11.493.273,18	12.009.296,60	11.414.695,21	18.445.377,17
Tributário	Dívida Previdenciária	109.701.573,87	135.366.948,95	115.315.621,50	118.591.859,52	125.099.782,60	119.823.400,51
Tributário	Dívida Previdenciária - Órgão do Poder Público	10.348.097,65	9.788.016,98	3.578.502,30	6.118.404,24	3.354.842,98	3.122.025,39
Tributário	Dívida Previdenciária - Parcelamento	6.456.296,05	8.336.756,38	5.375.424,22	4.616.707,53	3.896.884,91	3.004.572,20
Tributário	Dívida Previdenciária - PAEX - MP 303/2006	858.745,16	1.112.728,72	580.673,91	1.269.032,34	1.319.733,10	715.554,72
Tributário	Parcelamento Especial - PAEX	6.083.634,33	8.651.942,70	8.931.478,71	8.691.049,28	8.435.031,11	9.328.012,95
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 11.941/2009	558.616.243,52	438.729.599,53	437.610.378,57	426.091.135,28	470.180.026,52	430.112.516,32
Tributário	Parcelamento Especial - PAES - Lei 10.684/2003	5.454.157,40	4.846.329,04	4.524.962,86	4.940.794,86	4.895.374,48	5.186.907,54
Tributário	Parcelamento Especial - REFIS	2.596.980,87	3.990.393,00	2.498.947,54	2.496.401,18	2.308.391,78	2.493.671,34
Tributário	Parcelamento Especial - Reabertura Lei 11.941**	120.297.954,47	117.438.157,02	120.037.062,91	117.092.044,04	119.843.382,05	116.994.390,98
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 12.865/2013***	71.654.268,00	72.141.712,00	72.629.156,00	73.116.600,00	73.604.044,00	74.091.488,00
Tributário	Outros Parcelamentos Especiais	5.516.508,79	5.279.890,26	5.209.554,46	6.498.388,68	7.789.963,52	7.400.187,74
Tributário	IRPF*	91.913.942,13	92.000.446,74	88.853.546,45	95.111.920,72	97.269.044,87	93.407.953,47
Tributário	IRPJ*	78.303.465,90	83.018.463,09	92.474.149,35	85.660.092,04	81.048.306,81	82.427.868,84
Tributário	IRPJ Fonte*	14.892.097,47	13.216.024,98	15.934.883,81	17.627.981,56	14.783.376,35	16.255.165,03
Tributário	Contribuição Social*	51.283.942,29	51.358.459,13	54.935.703,54	54.469.401,86	59.507.617,10	56.846.372,45
Tributário	IPI*	16.597.926,26	17.692.027,71	16.968.699,89	16.534.115,96	15.653.292,83	16.340.731,15
Tributário	ITR *	2.860.734,46	3.475.653,86	2.820.854,20	3.513.050,21	3.430.089,44	2.845.507,88
Tributário	COFINS*	104.759.922,16	104.617.605,81	100.303.594,72	104.929.404,44	106.585.338,58	116.370.996,47
Tributário	PIS*	26.447.634,00	28.145.763,38	26.670.399,96	28.188.367,53	30.491.746,99	26.898.594,04
Tributário	PASEP*	7.601.433,49	7.509.644,26	8.251.609,83	7.657.316,00	7.683.519,97	11.333.054,66
Tributário	FINSOCIAL*	204.922,16	201.394,34	54.448,78	460.760,98	108.410,85	1.000.957,83
Tributário	SIMPLES*	37.464.025,78	37.906.346,82	36.215.106,93	41.084.789,72	41.370.005,76	40.911.338,19
	Depósitos Judiciais*	169.333.713,64	298.736.365,66	207.194.548,80	183.935.644,01	177.181.628,01	159.037.872,92
	Demais Receitas*	9.975.341,01	10.551.683,07	10.204.602,15	10.809.592,68	13.445.331,70	12.451.996,96

* Para essas receitas ocorreram presença de valores atípicos nos levantamentos e os mesmos foram substituídos por médias dos últimos 12 meses.

**Por insuficiência de base de dados, esta receita foi prevista através de médias.

***Por insuficiência de base de dados, esta receita foi prevista através da linha de tendência.

Para as demais receitas o método utilizado foi Suavização Exponencial/Holt-Winters Aditivo

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2013

RS 1.00

Cód	Ano/Mês da Extração	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	Receita Principal	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	124.285.002,09	124.672.957,76	125.094.754,24	125.528.143,63	125.988.004,32	126.404.317,53
457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUC/ALCOO	1.862.794.522,90	1.864.572.509,09	1.866.142.817,71	1.867.727.736,89	1.869.465.945,58	1.870.921.911,18
502	DIV.ATIVA-CONTR/ADIC. ALCOOL	103.355.913,75	103.420.926,18	103.499.406,44	103.561.375,63	103.337.770,97	103.410.473,65
685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	42.593.562,92	42.786.986,74	46.601.876,83	46.863.761,47	47.903.364,74	48.241.183,55
761	DIV.ATIVA - RET PATRI AFETACAO	101.374,02	101.719,98	102.108,30	102.538,98	102.962,60	103.393,29
810	DIV.ATIVA-PIS	52.674.001.202,40	52.955.664.228,26	53.110.551.719,94	53.671.824.840,30	53.960.453.749,06	54.527.347.752,07
836	DIV.ATIVA-PASEP	3.567.719.822,27	3.573.490.988,57	3.572.854.897,31	3.592.597.645,59	3.614.143.994,81	3.632.496.476,95
879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	51.039.368,96	51.150.730,90	51.275.793,48	51.416.487,79	51.552.969,42	51.691.729,62
896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	41.398.267,11	41.611.552,54	41.854.316,80	44.563.111,22	44.563.111,22	44.639.894,79
949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	17.413.493,23	17.476.262,30	17.698.289,33	22.314.064,52	18.384.176,05	18.378.170,67
992	DIV.ATIVA-CSLL-RETENCAO FONTE	18.758.526,65	18.886.512,61	19.254.551,79	19.466.522,05	19.313.404,61	19.332.959,15
1039	DIV.ATIVA-FINOR	5.128.494.145,15	5.143.069.097,48	5.142.222.548,84	5.164.459.982,46	5.182.303.505,01	5.389.748.807,15
1045	DIV.ATIVA-FINAM	4.036.457.752,85	4.063.232.024,12	4.079.498.822,26	4.128.748.463,00	4.226.469.798,30	4.246.450.280,21
1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	694.427,48	696.267,67	698.333,17	700.624,10	715.610,45	716.776,38
1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	3.062.142.702,98	3.060.522.078,31	2.944.648.916,61	2.944.092.106,64	2.950.083.201,19	2.947.021.838,70
1142	DIV.ATIVA-IOF	2.685.194.846,56	2.690.443.732,44	2.690.053.034,26	2.710.365.801,72	2.707.660.972,72	2.720.994.137,01
1230	DIV.ATIVA-QUEROS A AD IM R O P	-	-	-	-	-	-
1507	DIV.ATIVA-SIMPLES NACIONAL	3.877.837.643,30	3.886.420.459,83	4.093.164.973,61	4.102.184.285,87	4.111.637.934,43	4.121.672.026,22
1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	163.380.207,20	163.765.079,15	164.942.469,69	165.159.048,53	165.562.004,10	166.402.824,80
1529	FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA	2.322.811,57	2.403.676,01	2.411.794,59	2.429.798,91	2.429.655,61	2.438.659,90
1535	DIV.ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	79.962.402,85	82.183.566,34	82.505.079,75	82.350.730,51	83.265.958,06	81.799.781,00
1582	DIV.ATIVA-TRANSP PASS RET O P	389.859,75	390.949,80	392.173,22	393.530,10	394.864,80	396.221,73
1595	DIV.ATIVA-TRANSP INT PAS R O P	-	-	-	-	-	-
1689	DIV.ATIVA-B SER COOP ASS R O P	1.352.251,15	1.356.022,18	1.360.254,99	1.287.121,16	1.291.424,08	1.295.798,83
1691	DIV.ATIVA-FINANCEIRAS R O P	-	-	-	-	19.409,25	18.989,89
1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	1.425.967,47	1.425.817,49	1.429.129,81	1.432.177,74	1.492.864,46	1.495.248,74
1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU	111.525,38	110.640,29	109.788,26	109.490,03	108.651,23	108.341,30
1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI	388.352.876,67	393.348.238,25	399.560.269,39	430.310.480,51	411.211.168,31	424.715.417,27
1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUCAO SOCIAL	87.104.281.895,06	87.604.527.222,85	87.883.757.039,01	88.746.360.324,68	88.621.701.590,65	88.940.707.180,61
1894	DIV.ATIVA-AFRMM	145.780.817,03	146.215.925,73	146.456.888,51	148.564.334,30	149.391.636,88	149.704.515,97
1905	DIV.ATIVA-HON.ADV.SUCUMBENCIA	48.470.182,51	48.926.580,24	52.827.087,60	62.495.158,12	64.895.669,36	77.853.803,77
1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	10.754.053,41	10.751.770,61	10.886.355,69	10.904.827,09	11.864.564,28	11.906.148,24
2009	D.ATIVA-MULTA PROC PENAL TJDF	-	-	-	-	27.347,91	52.899,20
2015	DIV.ATIVA-CREDRURAL-SECURITIZA	376.029.149,95	388.553.897,18	410.556.296,21	425.212.644,42	445.176.470,37	455.390.429,40
2021	D.ATIVA - CREDITO RURAL - PESA	232.739.616,57	247.144.879,55	256.098.145,00	285.191.186,56	307.176.188,34	342.409.346,52
2044	D.ATIVA - CREDITO RURAL-PRONAF	32.668.447,82	35.144.951,43	36.881.734,89	40.929.622,61	44.212.633,70	48.185.968,56
2067	D.ATIVA - CREDITO RURAL - CACAU	8.290.197,77	8.480.453,78	9.264.365,55	9.313.713,57	9.369.815,83	9.756.088,02
2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	2.085.051,37	2.087.097,13	2.546.205,97	2.055.452,20	2.616.249,90	2.623.973,72
2157	DIV.ATIVA-ITR	1.147.453.274,47	1.146.750.267,11	1.154.025.162,71	1.149.196.364,88	1.156.183.159,42	1.154.776.809,34
2294	DIV.ATIVA-SPU	2.663.414.759,88	2.662.362.149,23	2.868.063.026,95	2.858.830.680,50	2.851.464.927,06	2.842.242.605,56
2537	DIV.ATIVA-MJ-DPU	186.569,27	181.762,74	180.776,41	181.511,12	182.233,90	180.242,62
2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	4.087,82	4.098,60	4.110,70	4.124,12	4.137,32	4.150,74
2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA	424.673,82	425.169,86	425.726,60	426.344,11	426.951,48	427.568,97
2871	R D ATIVA MULTA POL FED PROD Q	-	-	-	2.618,12	2.628,95	2.639,96
2888	R D ATIVA MULTAS DIVERSAS SPU	-	-	-	-	3.630,01	3.977,24
3134	D.ATIVA-IRPJ-SIMPLES NACIONAL	-	-	-	2.181.038,55	1.075.091,40	1.329.839,59
3140	D.ATIVA-CSLL-SIMPLES NACIONAL	266.909,99	1.373.674,31	1.377.159,85	5.101.648,64	2.948.305,13	3.102.114,44
3157	D.ATIVA-COFINS SIMPL NACIONAL	33.930.544,97	34.034.344,51	34.150.854,41	44.734.783,39	38.815.538,53	39.745.139,30
3163	D.ATIVA-PIS SIMPLES NACIONAL	-	-	-	6.321,96	1.586,28	121.946,08
3186	D.ATIVA-IPISIMPLES NACIONAL	-	-	-	160.711,76	95.265,04	104.423,96
3192	DIV-CONTR PATRONAL SIMPLES NAC	-	-	-	31.119.943,03	15.725.553,10	18.180.581,86
3202	DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RECEITA	-	-	-	-	-	-
3339	R D ATIVA PAG UNIF INCOR PNCMV	-	-	-	-	-	-
3368	R D ATIVA PAG UNIF CONTR PNCMV	-	-	-	-	-	-
3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	6.894.343.859,41	6.910.446.106,57	6.937.179.222,27	7.048.770.023,90	7.097.420.346,54	7.243.588.627,74
3543	DIV.ATIVA-IRPF	56.545.865.266,07	56.833.027.062,53	57.286.021.237,75	57.585.069.940,65	57.701.554.733,92	57.977.620.818,67
3551	DIV.ATIVA-IRPJ	211.955.379.731,44	212.946.804.277,07	214.032.626.970,47	216.148.461.604,11	216.418.677.258,26	217.335.076.277,33
3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	79.454.697.293,93	79.718.455.999,96	79.931.012.250,63	81.023.953.200,48	81.753.972.597,99	82.202.041.210,44
3578	DIV.ATIVA-IPIS	72.146.676.644,36	72.315.032.525,11	72.716.529.875,79	73.588.837.049,04	73.521.276.551,84	73.935.590.795,13
3585	DIV.ATIVA CONTRIBUCAO FUNTTEL	-	-	-	888.144,53	17.246.731,66	30.335.257,65
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	57.626.139,38	57.667.797,13	57.714.556,43	57.766.416,06	57.813.099,88	57.864.956,48
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.751.909.497,66	1.754.894.142,68	1.759.955.646,85	1.749.991.065,65	1.758.890.210,64	1.767.229.301,35
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	10.092.587,52	10.106.392,34	10.120.870,68	10.138.055,24	10.118.383,58	10.114.439,71
3615	Receita Não Encontrada	9.242,18	9.247,75	9.254,01	9.260,91	9.267,75	9.274,69
3623	DIV.ATIVA-CLT	8.554.855.506,31	8.604.689.213,88	8.690.865.850,77	8.743.953.595,47	8.799.095.729,75	8.848.281.389,17
3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	13.573.429.132,16	13.552.595.747,40	13.584.865.914,27	13.507.064.059,40	13.661.884.659,61	13.758.224.316,85
4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	242.280.404,27	242.842.448,09	243.524.366,41	244.371.794,89	245.368.772,46	250.454.287,00
4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	29.635,22	29.739,16	29.855,84	29.985,21	35.751,01	35.912,64
4493	DIV.ATIVA-COFINS	218.899.837.891,81	220.424.534.255,89	221.460.544.831,55	223.884.256.057,62	224.409.289.981,18	225.676.338.171,65
4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX	1.229.372.149,40	1.231.047.321,09	1.233.055.802,79	1.235.141.419,70	1.237.206.764,01	1.239.292.423,64
5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	12.067.139.381,04	12.095.813.460,20	12.102.851.014,84	12.060.722.057,48	12.117.935.893,31	12.092.002.225,69
5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	18.811.800.848,53	18.916.451.386,54	19.256.960.660,17	20.330.149.688,40	20.712.473.950,28	21.162.473.795,39
5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	188.001.884,87	188.299.161,69	201.813.964,86	208.904.248,46	210.463.458,71	220.989.005,58
5422	DIV.ATIVA-IPMF	4.723.536,28	4.728.810,96	4.733.793,47	4.740.483,50	4.747.053,38	4.753.740,25
5911	DIV.ATIVA-AVAL/FIANCA/ASS CRED	5.922.106.654,62	5.932.055.646,86	5.943.222.883,35	5.955.571.449,99	5.967.747.364,84	5.980.132.763,74
5978	DIV.ATIVA-CPMF	1.017.724.066,93	1.017.020.710,77	1.026.161.775,56	991.533.072,09	994.799.202,70	996.143.356,97
6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	1.543.897.587,97	1.554.502.386,88	1.568.705.765,38	1.989.086.313,30	2.079.510.869,59	2.128.595.926,52
6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	231.152.694,84	231.854.225,13	271.424.818,97	382.273.144,44	286.923.610,03	290.182.191,54
6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	1.472.695.229,16	1.475.888.409,00	1.479.464.780,40	1.483.349.722,14	1.487.382.373,46	1.491.339.668,33
6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CR.CAV.NAC	98.997.816,65	99.209.428,52	99.447.600,43	99.847.168,87	100.106.907,74	100.382.485,80
7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	15.906.282,11	15.932.925,02	15.965.593,19	16.000.547,01	16.030.767,55	16.065.677,61
7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	3.202.807,33	3.203.041,11	3.204.796,60	3.315.039,98	3.321.355,49	3.446.194,26
7317	DIV.ATIVA-ITR LEI 10.684/2003	12.697,53	12.719,29	12.743,74	12.770,86	12.797,52	12.824,64
7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	28.277.807,02	28.370.944,32	28.434.263,15	28.777.592,13	28.641.082,78	28.825.955,29
7376	DIV.ATIVA-PASEP LEI 10684/2003	-	-	-	20.539,38	6.340,81	-
7616	DIV.ATIVA-EMP COMPULSORIO	214.829.709,34	214.989.393,60	215.168.631,10	215.367.421,80	215.562.953,55	215.761.744,27

Cód	Ano/Mês da Extração	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Receita Principal	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	70.393.662,84	72.235.599,41	73.593.769,85	72.606.573,40	74.130.298,33	78.176.352,17
7918	DIV.ATIVA-MULTAS A.N.PETROLEO	19.716.879,71	19.729.177,72	19.742.981,60	19.758.291,38	19.773.350,17	19.788.659,92
8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON	334.888.890,47	338.351.180,33	349.537.402,95	354.348.659,67	360.610.856,86	365.866.395,24
8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	75.586.028,61	76.141.752,89	76.644.564,05	77.846.973,89	80.145.708,26	81.260.593,30
8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	24.129.486.170,00	24.170.915.670,44	24.108.206.136,37	24.213.129.688,83	24.260.729.460,33	24.318.262.780,36
8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	3.025.339.805,26	3.041.559.985,94	3.067.730.828,21	3.252.241.553,95	3.133.916.828,34	3.168.870.478,06
8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	47.350,80	47.435,03	47.529,62	47.634,43	47.737,62	47.842,31
8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO	10.672.267.119,02	10.774.290.630,83	10.922.933.172,53	11.382.488.414,04	11.444.755.390,55	11.576.304.592,96
8903	DIV.ATIVA-ISS SIMPLES	217.080,36	216.351,37	213.760,95	214.401,47	215.031,41	215.672,13
9291	DIV.ATIVA-CM OUTROS TRIBUTOS	-	-	68.799,69	-	-	-
	Dívida Previdenciária	233.054.057.384,29	233.754.666.510,36	235.755.798.544,31	238.333.819.246,57	240.554.199.990,85	243.331.419.779,54
	TOTAL	1.154.057.235.065,07	1.159.248.826.490,01	1.165.961.776.138,53	1.179.427.329.501,99	1.184.267.269.124,76	1.192.650.473.967,26

Fonte: Créditos não Previdenciários - DW/ PGFN; Créditos Previdenciários - INFORMAR

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE DE 2013

R\$ 1.00

Cód	Ano/Mês da Extração	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Receita Principal	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	126.970.183,57	127.532.840,34	128.096.056,33	128.737.236,69	124.776.822,58	125.380.000,22
457	DIV.ATIVA-CONTR/ADIC ACUC/ALCOO	1.873.205.878,47	1.875.534.365,12	1.877.583.311,18	1.880.560.968,65	1.883.256.593,90	1.885.649.517,78
502	DIV.ATIVA-CONTR/ADIC ALCOOL	103.497.712,50	103.583.614,06	103.669.501,31	103.708.534,53	103.795.659,46	103.892.019,01
685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	48.556.008,70	48.866.461,26	49.176.329,77	49.530.503,74	49.845.325,08	50.190.754,11
761	DIV.ATIVA - RET PATRI AFETACAO	-	-	-	-	1.888.544,07	8.028.799,56
810	DIV.ATIVA-PIS	54.696.595.345,45	54.968.287.324,04	55.225.884.474,61	55.511.447.895,96	57.042.319.670,36	57.022.210.640,55
836	DIV.ATIVA-PASEP	3.635.397.515,79	3.668.674.547,50	3.676.386.776,22	3.687.141.147,95	3.706.799.456,93	3.710.669.751,18
879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	51.855.609,67	52.017.198,84	52.178.781,07	52.762.096,31	52.927.576,96	53.145.970,71
896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	44.836.387,84	45.505.351,43	45.635.355,06	51.067.950,22	61.548.973,48	62.104.920,40
949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	18.541.581,01	18.709.004,25	18.780.135,24	19.924.390,71	24.122.203,94	24.236.353,26
992	DIV.ATIVA-CSSLL-RETENCAO FONTE	19.500.303,40	19.621.657,51	20.193.766,27	21.086.156,46	24.404.587,55	24.482.070,08
1039	DIV.ATIVA-FINOR	5.343.301.815,58	7.054.910.698,24	7.071.464.074,17	7.090.261.420,55	7.107.112.401,31	7.125.601.671,63
1045	DIV.ATIVA-FINAM	4.236.313.895,54	4.256.178.767,33	4.298.056.989,10	4.320.777.930,96	4.342.442.438,67	4.391.781.315,76
1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	718.074,09	719.472,88	721.140,60	723.708,09	945.673,37	944.951,22
1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	2.949.089.927,35	2.948.382.894,99	2.956.593.837,48	2.958.884.664,50	2.955.852.226,68	2.944.857.935,47
1142	DIV.ATIVA-IOF	2.727.734.567,51	2.752.002.042,48	2.764.456.403,68	2.779.582.839,28	2.804.901.486,21	2.801.432.065,72
1230	DIV.ATIVA-QUEROS A AD IM R O P	-	-	-	-	63.516,18	63.044,03
1507	DIV.ATIVA-SIMPLES NACIONAL	4.133.937.775,54	4.144.876.106,98	4.156.615.790,27	4.169.357.645,58	4.150.982.739,60	4.164.031.585,60
1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	166.613.094,69	167.160.848,67	168.417.214,34	120.153.045,59	120.500.284,72	120.787.101,21
1529	FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA	2.449.287,96	2.459.768,28	2.457.482,73	2.482.205,15	2.252.620,99	2.504.494,50
1535	DIV.ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	82.196.635,92	81.319.016,96	83.605.528,30	92.745.474,90	98.902.963,77	100.345.108,02
1582	DIV.ATIVA-TRANSP PASS RET O P	397.823,36	399.402,70	400.982,06	402.783,83	407.970,05	409.745,75
1595	DIV.ATIVA-TRANSP INT PAS R O P	-	-	-	-	2.491,06	2.504,63
1689	DIV.ATIVA-B SER COOP ASS R O P	1.300.962,31	1.306.054,23	1.311.145,93	1.316.954,98	1.324.808,43	1.330.488,93
1691	DIV.ATIVA-FINANCIERAS R O P	19.097,71	18.685,11	17.744,90	17.331,33	16.899,59	16.470,83
1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	1.499.434,25	1.502.596,35	1.606.754,23	1.602.438,24	1.643.928,49	1.648.412,26
1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU	108.093,26	106.828,94	91.838,22	91.553,63	91.217,66	87.005,86
1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG P/D PRI	430.795.223,99	444.780.454,25	449.413.184,64	454.030.272,83	547.130.526,64	551.572.861,18
1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	89.450.606.563,30	89.989.690.127,89	90.396.391.879,81	90.891.086.193,32	93.625.652.251,43	93.770.879.123,08
1894	DIV.ATIVA-AFRMM	151.080.272,27	152.730.920,03	153.440.055,00	153.809.036,37	153.223.564,23	153.267.405,17
1905	DIV.ATIVA-HON.ADV.SUCUMBENCIA	79.103.570,05	84.282.173,72	87.564.410,43	89.189.627,83	89.690.588,87	90.091.294,55
1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	12.042.864,67	12.092.394,51	12.353.074,70	12.557.271,76	12.812.476,12	13.123.352,95
2009	D.ATIVA-MULTA PROC PENAL TIDFT	54.635,24	162.088,19	399.112,13	412.820,83	436.070,58	441.654,06
2015	DIV.ATIVA-CREDRURAL-SECURITIZA	502.770.651,57	500.131.269,24	526.569.276,71	551.021.844,34	507.088.445,63	568.539.388,64
2021	D.ATIVA - CREDITO RURAL - PESA	377.910.265,41	379.684.599,72	494.191.698,46	596.523.744,21	579.354.895,91	683.214.539,90
2044	D.ATIVA - CREDITO RURAL-PRONAF	62.576.084,22	64.726.404,42	79.634.582,92	93.355.236,81	90.574.377,03	122.523.357,40
2067	D.ATIVA - CREDITO RURAL - CACAU	9.822.929,71	9.855.674,82	9.785.726,65	9.853.020,50	9.242.989,21	10.350.686,43
2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	4.811.793,46	4.822.444,00	5.025.675,93	5.037.562,46	5.044.299,47	5.057.137,15
2157	DIV.ATIVA-ITR	1.157.964.056,53	1.155.665.600,30	1.154.868.715,42	1.160.588.007,75	1.158.251.762,03	1.154.690.935,20
2294	DIV.ATIVA-SPU	2.831.857.240,34	2.820.469.137,91	2.812.311.153,62	2.806.560.932,67	2.796.583.283,12	3.043.668.761,03
2537	DIV.ATIVA-MJ-DPU	197.353,10	196.584,47	195.800,20	195.126,65	194.322,08	193.588,42
2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	4.166,58	4.182,20	4.197,82	4.215,64	4.231,48	4.248,86
2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA	428.297,82	429.016,56	429.735,30	430.555,23	431.284,10	432.083,80
2871	R D ATIVA MULTA POL FED PROD Q	2.652,96	2.665,78	11.959,34	17.449,22	17.426,42	17.410,34
2888	R D ATIVA MULTAS DIVERSAS SPU	3.993,22	613.239,20	635.814,14	1.860.207,23	2.128.254,02	2.139.488,89
3134	D.ATIVA-IRPJ- SIMPLES NACIONAL	1.755.942,46	1.893.303,63	10.828.440,67	12.256.326,36	13.399.054,07	13.763.272,75
3140	D.ATIVA-CSSLL- SIMPLES NACIONAL	3.355.471,14	3.529.939,70	9.774.520,18	10.677.717,80	11.593.758,55	11.903.066,70
3157	D.ATIVA-COFINS SIMPL NACIONAL	40.250.188,49	40.906.139,95	55.522.250,32	58.380.343,92	60.867.150,80	61.883.769,81
3163	D.ATIVA-PIS SIMPLES NACIONAL	163.145,57	163.288,02	439.177,42	441.592,97	401.270,23	403.368,05
3186	D.ATIVA-IPI SIMPLES NACIONAL	105.012,34	105.592,61	361.902,32	470.335,86	591.332,09	630.345,45
3192	DIV-CONTR PATRONAL SIMPLES NAC	19.785.528,82	22.124.377,31	53.221.040,82	60.994.459,90	66.937.940,53	69.301.468,35
3202	DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RECEITA	-	-	-	-	-	-
3339	R D ATIVA PAG UNIF INCOR PMCMV	-	-	35.476,84	-	1.238.245,61	1.226.102,44
3368	R D ATIVA PAG UNIF CONTR PMCMV	-	-	-	-	10.788.513,74	10.827.965,17
3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	7.326.453.878,48	7.365.768.770,02	7.511.824.360,28	7.575.941.806,33	7.621.816.388,28	7.635.352.255,78
3543	DIV.ATIVA-IRPF	58.214.275.440,97	58.448.890.533,00	58.785.100.052,43	59.107.379.493,06	59.459.711.396,13	59.499.166.280,51
3551	DIV.ATIVA-IRPJ	218.709.056.400,54	219.968.151.878,34	221.189.185.698,90	222.525.216.987,79	227.475.214.956,68	228.087.945.731,59
3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	82.492.248.502,12	82.952.464.781,89	83.400.530.867,30	83.803.203.081,22	84.221.553.804,50	83.904.560.938,14
3578	DIV.ATIVA-IPI	74.504.130.592,89	74.931.114.692,66	75.441.840.356,47	75.956.104.362,86	78.100.241.495,07	78.249.084.662,83
3585	DIV.ATIVA CONTRIBUICAO FUNTTTEL	41.732.625,61	44.624.067,48	44.747.359,09	45.633.097,33	47.374.459,81	46.502.617,67
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	57.925.975,20	57.908.186,27	57.968.268,05	58.037.027,95	58.097.958,01	58.165.019,90
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.771.771.653,10	1.774.557.288,65	1.783.078.354,30	1.787.171.346,33	1.792.041.801,63	1.798.196.452,56
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	10.041.596,93	10.050.588,33	10.070.385,45	10.092.970,67	10.113.046,30	10.110.940,36
3615	Receita Não Encontrada	9.282,86	9.290,95	9.299,02	9.308,20	-	-
3623	DIV.ATIVA-CLT	8.917.302.382,39	9.010.714.416,82	9.059.323.654,81	9.162.730.646,87	9.248.860.531,71	9.295.946.038,55
3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	13.782.544.563,98	13.843.309.925,26	14.064.433.129,61	14.172.301.087,62	14.230.234.361,27	14.276.052.559,90
4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	253.120.143,63	254.255.634,96	255.297.118,17	258.634.266,78	260.331.492,76	261.417.835,49
4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	38.925,27	38.945,21	48.965,86	65.215,36	50.885,92	51.090,32
4493	DIV.ATIVA-COFINS	226.553.540.297,51	227.506.202.855,54	228.753.612.621,97	229.086.472.781,57	237.159.665.593,53	237.566.891.820,91
4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX	1.241.754.185,76	1.244.181.756,70	1.246.609.327,85	1.247.821.897,63	1.250.280.841,85	1.252.978.850,17
5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	12.116.594.610,67	12.053.631.911,29	12.035.077.685,04	12.073.805.969,42	12.097.965.888,19	12.132.844.857,71
5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	21.452.628.675,94	21.706.118.566,69	22.236.929.917,09	22.410.641.941,57	22.626.360.329,74	22.751.884.825,32
5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	221.537.650,18	224.330.706,67	227.698.942,12	228.359.171,43	242.085.178,98	242.753.941,01
5422	DIV.ATIVA-IPV	4.761.725,37	4.741.778,41	4.750.123,11	4.759.642,73	4.768.104,98	4.731.111,14
5911	DIV.ATIVA-AVAL/FIANCA/ASS CRED	5.993.195.359,35	6.007.616.560,90	6.018.534.849,18	6.034.976.195,77	7.326.666.081,61	7.343.935.813,91
5978	DIV.ATIVA-CPMF	999.017.182,41	997.255.008,61	1.000.104.091,91	1.005.029.177,89	1.000.604.647,19	967.124.380,26
6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	2.149.997.288,40	2.156.844.077,25	3.239.039.023,01	3.251.661.524,67	3.262.943.386,43	3.270.647.066,50
6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	294.320.304,30	298.776.099,65	295.106.533,07	296.310.405,52	416.257.720,66	389.871.145,02
6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	1.496.018.317,20	1.500.493.584,40	1.505.127.290,96	1.510.392.244,02	1.515.138.279,92	2.504.689.109,27
6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CR.CAV.NAC	100.695.451,07	100.988.258,98	101.305.740,86	101.657.120,25	82.926.388,67	83.210.156,71
7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	16.107.220,08	16.148.135,76	16.189.029,44	16.235.942,93	16.277.395,04	16.323.052,01
7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	3.438.959,80	3.527.150,70	3.626.423,24	3.642.274,16	3.658.667,39	5.378.970,62
7317	DIV.ATIVA-ITR LEI 10.684/2003	12.856,60	12.888,18	12.919,72	12.955,72	12.987,72	13.022,83
7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	28.963.557,04	30.615.910,98	30.761.559,31	30.927.721,54	31.212.734,13	33.653.285,13
7376	DIV.ATIVA-PASEP LEI 10684/2003	-	-	-	-	-	-

Cód	Ano/Mês da Extração	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Receita Principal	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
7616	DIV.ATIVA-EMP COMPULSORIO	215.996.382,38	216.227.761,67	216.459.141,07	216.723.108,95	216.957.747,10	217.215.197,28
7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	76.051.207,18	78.832.081,45	80.852.549,96	83.477.967,73	84.590.234,96	84.904.430,75
7918	DIV.ATIVA-MULTAS A.N.PETROLEO	19.806.730,46	19.824.550,02	19.842.369,59	19.862.698,94	19.880.769,49	19.900.596,90
8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON	372.460.673,67	376.463.940,06	382.869.900,38	389.057.612,86	397.348.303,28	400.977.912,48
8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	82.430.252,88	84.114.157,28	85.255.405,18	86.775.598,83	87.464.320,05	88.120.290,54
8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	24.361.167.746,83	24.486.668.976,34	24.529.119.235,89	24.579.463.214,36	24.608.199.315,96	24.576.073.710,35
8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	3.191.556.736,36	3.220.100.500,12	3.264.510.142,02	3.289.214.740,22	3.320.169.293,76	3.331.857.181,91
8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	47.966,20	48.088,10	48.210,16	48.349,38	48.473,14	48.608,86
8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO	11.734.676.130,38	11.931.177.227,02	12.170.913.202,52	12.270.955.402,59	12.352.728.717,86	12.404.581.845,29
8903	DIV.ATIVA-ISS SIMPLES	216.428,02	220.077,85	220.836,89	221.969,64	222.740,66	223.586,77
9291	DIV.ATIVA-CM OUTROS TRIBUTOS	-	-	4.792,23	4.820,06	4.844,81	-
	Dívida Previdenciária	243.724.846.974,78	246.433.965.566,97	248.826.969.147,49	251.091.981.660,52	253.713.664.004,18	255.033.137.191,94
	TOTAL	1.197.934.577.749,52	1.207.389.724.344,35	1.216.911.819.155,86	1.223.807.171.267,09	1.248.776.852.964,43	1.252.912.504.559,24

Fonte: Créditos não Previdenciários - DW/ PGFN; Créditos Previdenciários - INFORMAR

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares para PLOA - 2015.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE DE 2014

RS 1.00

Cód	Ano/Mês da Extração	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	Receita Principal	Valor Consolidado da Inscricao	Valor Consolidado da Inscricao	Valor Consolidado da Inscricao	Valor Consolidado da Inscricao	Valor Consolidado da Inscricao	Valor Consolidado da Inscricao
445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	125.562.763,70	126.101.785,44	126.714.022,17	127.336.206,36	127.959.676,25	128.563.898,79
457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUC/ALCOO	1.886.945.977,12	1.886.690.274,66	1.891.189.691,84	1.892.442.587,85	1.895.532.839,62	1.898.573.655,78
502	DIV.ATIVA-CONTR/ADIC. ALCOOL	103.479.617,13	103.575.433,93	103.640.996,86	103.740.696,95	103.846.950,03	103.924.913,11
685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	50.562.418,11	50.907.847,13	51.244.531,07	51.603.077,56	51.983.486,69	52.342.033,21
761	DIV.ATIVA - RET PATRI AFETACAO	7.968.350,49	6.219.675,71	10.899.208,39	10.881.771,68	11.326.990,63	11.717.187,11
810	DIV.ATIVA-PIS	56.997.369.885,66	56.028.482.656,21	57.284.043.804,27	57.641.875.466,72	58.066.505.347,04	58.501.612.636,77
836	DIV.ATIVA-PASEP	3.710.640.936,51	3.384.527.651,08	3.747.184.294,20	3.764.082.425,80	3.789.375.269,05	3.894.504.749,19
879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	53.341.396,33	53.521.063,34	58.515.990,98	53.892.160,04	54.092.396,10	54.768.007,67
896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	63.013.907,34	62.972.447,92	76.560.076,87	77.279.460,60	78.104.210,62	82.931.987,40
949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	24.429.611,55	24.443.303,20	27.418.330,96	26.680.133,03	27.134.197,71	28.237.044,00
992	DIV.ATIVA-CSLL -RETENCAO FONTE	24.801.497,18	24.824.079,52	30.588.703,91	31.039.093,94	37.563.022,14	39.141.244,62
1039	DIV.ATIVA-FINOR	7.145.430.929,23	7.164.070.114,69	7.133.828.708,92	7.152.547.350,16	7.967.954.521,14	7.041.999.083,99
1045	DIV.ATIVA-FINAM	4.415.219.312,49	4.440.031.375,30	4.461.840.227,95	4.480.353.599,20	4.504.961.742,82	4.527.063.664,80
1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	960.374,01	916.485,70	1.400.366,34	1.395.366,75	1.431.654,82	1.434.452,15
1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	2.928.999.747,99	2.925.439.397,93	2.964.510.664,16	2.962.740.481,77	2.965.533.500,20	2.967.667.092,77
1142	DIV.ATIVA-IOF	2.801.054.200,12	2.777.399.861,43	3.002.532.275,33	3.014.121.959,63	3.031.401.071,49	3.016.848.508,71
1230	DIV.ATIVA-QUEEROS A AD IM R O P	62.589,67	62.099,43	78.163,59	78.623,09	79.847,68	80.311,86
1507	DIV.ATIVA-SIMPLES NACIONAL	4.179.340.639,04	4.194.573.091,61	4.206.073.933,31	4.219.085.276,51	4.237.777.295,28	4.252.436.043,55
1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	118.207.216,28	118.306.183,71	119.356.025,90	119.653.267,53	120.167.027,18	120.396.831,38
1529	FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA	2.550.914,57	2.562.730,93	2.295.274,20	2.306.204,14	2.599.525,99	2.328.730,31
1535	DIV.ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	100.803.038,41	101.263.689,96	105.654.943,06	106.540.810,75	107.683.228,81	108.288.581,63
1582	DIV.ATIVA-TRANSF PASS RET O P	411.876,51	413.653,34	420.230,37	422.104,58	424.306,13	426.181,56
1595	DIV.ATIVA-TRANSF INT PAS R O P	2.519,24	2.532,81	3.716,48	3.737,77	3.760,35	1.192,47
1689	DIV.ATIVA-B SER COOP ASS R O P	1.336.600,86	1.342.281,33	1.478.872,81	1.485.531,84	1.504.368,82	1.511.095,54
1691	DIV.ATIVA-FINANÇEIRAS R O P	16.042,98	16.139,04	34.389,05	20.490,57	21.898,29	21.476,20
1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	1.653.752,65	1.658.062,31	1.872.317,65	1.842.177,85	1.861.915,07	1.816.867,50
1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU	86.701,24	83.987,11	144.153,13	142.112,10	146.529,32	146.547,02
1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI	560.145.696,30	558.053.800,36	740.957.411,88	751.515.577,06	777.621.906,01	792.255.206,04
1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUCAO SOCIAL	93.764.930.606,31	91.128.090.829,58	96.384.433.390,25	97.500.228.289,64	98.136.412.281,65	98.702.938.918,20
1894	DIV.ATIVA-AFRMM	152.899.804,57	152.885.739,83	158.771.449,89	159.090.511,76	160.810.508,41	161.439.429,18
1905	DIV.ATIVA-HON.ADV.SUCUMBENCIA	90.485.083,93	89.434.209,82	83.426.158,67	83.732.614,88	84.108.568,07	84.448.821,98
1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	13.154.955,37	13.173.320,93	13.221.082,62	13.371.948,06	13.445.820,41	13.724.910,96
2009	D.ATIVA-MULTA PROC PENAL TJDF	453.656,70	456.016,22	459.544,64	464.336,79	484.459,07	490.548,16
2015	DIV.ATIVA-CREDRURAL-SECURITIZA	571.994.185,25	575.313.387,18	530.848.306,81	536.289.115,48	625.863.483,28	535.067.969,02
2021	D.ATIVA - CREDITO RURAL - PESA	688.565.338,88	692.961.643,93	653.868.575,49	686.367.840,85	1.148.805.678,25	1.049.049.272,98
2044	D.ATIVA - CREDITO RURAL-PRONAF	123.404.315,23	124.169.450,74	129.932.716,39	137.117.993,91	155.061.768,38	141.989.691,33
2067	D.ATIVA - CREDITO RURAL- CACAU	10.418.259,35	10.501.855,89	9.608.042,44	9.674.669,75	10.732.622,62	9.834.840,71
2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	5.067.851,22	5.073.061,75	5.099.761,24	5.102.139,26	5.118.365,91	5.395.405,60
2157	DIV.ATIVA-ITR	1.141.604.700,55	1.139.900.851,52	1.133.398.572,47	1.135.190.550,40	1.135.210.953,35	1.140.135.845,00
2294	DIV.ATIVA-SPU	3.002.563.420,37	2.992.343.221,07	3.394.481.934,74	3.365.301.668,29	3.326.028.944,74	3.320.226.501,31
2537	DIV.ATIVA-MJ-DPU	174.559,91	175.489,41	174.643,14	172.086,97	171.307,97	165.724,43
2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	4.267,56	4.284,94	4.301,88	4.319,92	4.339,06	4.357,10
2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA	432.944,25	248.784,41	249.074,86	246.940,12	247.262,35	247.566,08
2871	R D ATIVA MULTA POL FED PROD Q	13138,29	11830,53	15631,15	13015,59	24581,22	13045,89
2888	R D ATIVA MULTAS DIVERSAS SUQ	2.137.756,28	2.143.504,19	2.154.081,62	2.165.345,87	2.159.634,78	2.151.230,35
3134	D.ATIVA-IRPJ- SIMPLES NACIONAL	13.871.112,45	13.960.594,33	17.165.933,45	17.885.554,02	18.093.718,50	18.572.971,07
3140	D.ATIVA-CSLL- SIMPLES NACIONAL	12021474,1	12084292,68	14420727,67	15029366,39	15224301,83	21.378.136,49
3157	D.ATIVA-COFINS SIMPL NACIONAL	62304957,05	62589211	68613477,34	70.459.865,29	71.181.000,27	72.661.584,13
3163	D.ATIVA-PIS SIMPLES NACIONAL	405625,44	407723,39	409768,18	411.945,81	414.256,24	416.433,86
3186	D.ATIVA-IPÍ SIMPLES NACIONAL	642.415,60	648.658,50	999.933,58	1.020.802,35	1.034.835,94	1.041.267,68
3192	DIV-CONTR PATRONAL SIMPLES NAC	69.948.150,32	70.252.747,79	84.635.410,83	89.603.074,06	90.592.554,78	91.103.076,77
3202	DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RECEITA	0,00	0,00	3.294.596,25	3.774.785,20	5.234.000,86	6.966.685,57
3339	R D ATIVA PAG UNIF INCOR P/MCMV	1.222.485,18	1.307.540,92	1.709.571,46	1.676.498,23	1.764.341,47	1.641.405,32
3368	R D ATIVA PAG UNIF CONTR P/MCMV	10.861.606,37	11.818.781,46	12.095.638,55	12.171.988,46	12.248.271,49	12.311.295,15
3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	7592319528	7605330114	7672403333	7.703.994.013,61	7.268.324.756,10	7.307.988.809,56
3543	DIV.ATIVA-IRPF	59.313.451.034,51	59.221.754.223,27	60.352.646.113,61	60.757.520.231,08	60.941.358.926,26	66.689.245.226,97
3551	DIV.ATIVA-IRPJ	228.426.393.320,95	221.264.841.797,64	233.572.604.719,91	235.469.562.656,95	236.991.333.326,33	238.291.482.983,56
3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	84.029.830.054,16	84.282.778.810,59	86.641.455.071,76	87.138.192.705,58	87.565.826.203,42	87.761.355.963,20
3578	DIV.ATIVA-IPÍ	78.374.278.935,94	77.988.748.741,70	79.922.684.795,52	80.574.481.214,83	80.970.987.520,12	81.553.617.208,82
3585	DIV.ATIVA CONTRIBUCAO FUNTELE	46.682.346,15	46.851.872,60	82.276.380,15	80.195.818,11	84.561.877,48	85.431.913,83
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	54.819.650,16	54.876.454,76	54.636.212,70	54.685.703,26	54.328.446,61	54.393.740,04
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.762.846.360,64	1.758.731.957,72	1.763.209.041,79	1.767.528.603,83	1.771.924.392,46	1.776.434.467,36
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	10.129.413,64	10.151.377,60	10.172.785,49	10.190.147,14	10.214.320,14	10.237.103,96
3615	Receita Não Encontrada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3623	DIV.ATIVA-CLT	9.276.975.108,84	9.239.136.387,09	9.458.704.169,59	9.558.506.200,82	9.729.099.287,19	9.818.619.066,22
3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	14.301.460.121,74	14.275.221.924,26	14.335.021.725,68	14.394.494.058,48	14.677.241.261,62	14.732.759.293,04
4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	262.445.272,88	263.206.032,29	269.960.293,94	271.006.590,59	269.305.486,26	270.121.097,26
4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	51.214,45	51.312,69	50.246,13	44.353,78	44.196,79	51.236,48
4493	DIV.ATIVA-COFINS	237.883.163.776,56	229.574.579.848,31	235.240.714.750,59	235.984.007.526,17	236.279.573.884,12	238.208.526.066,15
4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX	1.255.881.770,56	1.258.518.402,82	1.261.147.845,73	1.263.948.031,66	1.266.918.960,69	1.269.719.146,53
5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	12.172.597.611,02	12.184.433.873,65	12.223.636.069,41	12.264.348.742,89	12.299.258.355,48	12.323.274.441,06
5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	22.801.679.444,87	22.869.378.634,43	23.215.879.914,57	23.555.853.862,46	24.324.320.830,89	25.016.798.752,24
5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	244.085.184,02	244.534.840,39	245.373.568,88	246.067.955,07	245.958.184,51	246.953.476,36
5422	DIV.ATIVA-IPMF	4.741.004,66	4.746.826,09	4.755.782,11	4.765.319,95	4.803.735,67	4.801.362,04
5911	DIV.ATIVA-AVAL/FIANCA/ASS CRED	7.362.517.171,70	7.379.786.904,16	7.396.619.428,35	7.414.544.973,53	7.433.563.539,56	6.165.492.070,74
5978	DIV.ATIVA-CPMF	963.520.668,76	961.169.466,55	905.204.040,00	903.035.800,70	905.665.314,33	908.930.391,75
6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	3.280.755.629,97	3.287.266.426,53	3.291.073.235,39	3.329.732.001,82	3.348.410.630,03	3.471.372.894,04
6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	381.359.060,99	365.381.752,82	377.394.840,21	381.127.680,49	387.349.705,51	389.342.896,68
6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	2.514.716.678,43	2.523.960.657,59	2.142.057.619,30	2.150.067.075,59	2.158.592.771,37	2.166.502.658,62
6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CR.CAV/NAC	95488397,96	96937454,44	97293195,35	97.679.470,96	98.079.515,43	98.554.801,33
7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT-OBRI	16.372.307,02	16.412.673,86	16.461.246,28	16.508.616,61	16.558.391,40	16.605.706,03
7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	5.399.323,67	5.569.177,64	5.674.415,80	5.693.386,59	5.546.283,30	5.573.138,64
7317	DIV.ATIVA-ITR LEI 10.684/2003	13.060,60	13.095,72	13.129,95	13.166,38	13.205,05	13.241,49
7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	33.989.003,83	33.511.693,13	33.824.590,39	33.860.846,55	34.053.279,23	34.233.222,23
7376	DIV.ATIVA-PASEP LEI 10684/2003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7616	DIV.ATIVA-EMP COMPULSORIO	217.492.200,69	217.479.650,88	218.000.583,38	218.267.810,19	76.678,33	76.756,54

Cód	Ano/Mês da Extração	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
	Receita Principal	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	84.886.397,95	84.900.730,50	88.138.499,30	87.378.179,78	89.710.327,71	94.218.986,50
7918	DIV.ATIVA-MULTAS A.N.PETROLEO	19.921.930,18	19.941.757,58	31.079,98	31.151,83	31.228,05	31.299,90
8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON	396.743.467,60	394.508.714,31	402.088.641,94	411.286.011,00	424.034.794,27	434.088.863,89
8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	88.315.322,58	88.568.029,80	112.933.579,38	115.386.558,24	117.507.694,06	119.491.586,51
8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	24515902779	24422939608	24.585.833.426,68	24664738949	24731942851	24825216757
8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	3.346.180.798,45	3.349.253.477,46	3.399.005.747,61	3.440.159.871,01	3.485.028.270,60	3.519.734.048,53
8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	48.754,93	48.890,69	49.022,99	49.164,02	49.313,46	49.454,38
8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO	12383723090	12410818699	12.752.091.237,49	13018892759	13154627762	13271523570
8903	DIV.ATIVA-ISS SIMPLES	224.497,03	225.033,97	225.857,21	226.733,80	227.663,91	228.540,49
9291	DIV.ATIVA-CM OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívida Previdenciária	263.801.004.604,09	265.977.547.245,10	269.109.598.765,16	270.890.152.097,94	272.467.331.576,59	274.135.375.389,71
	TOTAL	1.262.366.387.482,57	1.244.922.803.309,00	1.280.114.918.199,13	1.288.719.901.060,13	1.296.598.887.564,71	1.308.102.923.788,66

Fonte: Créditos não Previdenciários - DW/ PGFN; Créditos Previdenciários - INFORMAR

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

PREVISÃO DE ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2014

RS 1.00

Cód	Ano/Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Receita Principal	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	130.365.094,20	132.760.003,87	134.792.572,99	136.600.388,17	132.905.329,81	134.133.018,10
457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUC/ALCOO	1.891.683.013,37	1.903.926.773,07	1.907.227.467,38	1.912.251.515,31	1.915.114.800,32	1.918.661.872,75
502	DIV.ATIVA-CONTR/ADIC. ALCOOL	103.248.747,74	103.279.401,49	103.152.088,16	103.209.045,25	103.286.468,36	103.706.437,90
685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	51.909.151,72	51.987.160,00	52.064.931,15	52.159.434,91	52.238.435,77	62.843.384,43
810	DIV.ATIVA-PIS	58.666.424.271,46	58.988.528.084,52	59.437.551.667,40	59.722.387.076,09	60.181.891.018,29	60.527.606.637,62
836	DIV.ATIVA-PASEP	3.979.558.641,55	4.037.748.872,01	4.094.224.132,00	4.209.494.290,53	4.235.046.497,89	4.265.446.545,08
879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	59.202.878,89	59.464.338,89	59.595.437,57	59.835.316,54	59.955.641,13	60.090.994,65
896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	77.562.231,07	78.023.924,29	78.792.449,53	80.339.852,09	83.112.195,98	84.789.602,90
949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	27.264.870,38	27.414.099,40	27.640.914,34	28.136.580,17	29.238.178,13	30.082.853,98
992	DIV.ATIVA-CSLL -RETENCAO FONTE	39.614.259,52	40.639.597,02	42.214.581,00	44.097.361,12	46.427.630,26	48.362.654,01
1039	DIV.ATIVA-FINOR	7.368.750.920,39	7.249.649.355,11	7.332.668.634,64	7.411.047.121,86	7.500.542.551,08	7.821.074.056,35
1045	DIV.ATIVA-FINAM	4.704.526.261,86	4.754.541.506,05	4.828.328.650,58	4.894.132.539,25	4.949.923.769,12	4.979.145.067,82
1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	1.269.512,43	1.267.434,63	1.268.444,39	1.264.922,16	1.317.985,15	1.324.558,72
1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	2.958.951.510,79	2.963.067.267,25	2.966.666.943,38	2.967.011.580,64	2.968.368.733,76	2.914.799.092,64
1142	DIV.ATIVA-IOF	3.020.115.109,74	3.041.636.085,74	3.033.047.451,16	3.044.812.527,28	3.055.718.728,66	3.056.077.697,63
1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	126.744.873,51	127.519.209,61	128.183.920,08	116.584.333,52	117.433.689,98	117.794.940,78
1535	DIV.ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	112.907.283,37	113.068.057,78	114.140.020,96	116.986.412,86	121.509.555,02	122.306.432,56
1582	DIV.ATIVA-TRANSP PASS RET O P	423.922,87	425.077,77	426.131,80	427.263,04	429.206,94	513.033,35
1689	DIV.ATIVA-B SER COOP ASS R O P	1.533.802,52	1.537.101,46	1.540.069,50	1.543.318,47	1.546.960,53	1.820.849,49
1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	1.533.802,52	1.537.101,46	1.540.069,50	1.543.318,47	1.546.960,53	1.820.849,49
1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU	130.594,56	129.837,24	121.268,18	120.996,94	120.677,86	118.418,73
1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI	766.267.975,27	768.233.795,21	771.441.588,67	776.237.638,21	801.930.753,53	814.082.225,10
1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	99.382.637.346,85	99.882.262.773,65	100.486.070.828,96	101.025.547.670,62	102.092.421.423,73	102.693.993.005,19
1894	DIV.ATIVA-AFRMM	163.733.088,21	164.918.882,52	168.408.591,39	169.351.402,83	170.638.537,17	171.701.768,04
1905	DIV.ATIVA-HON.ADV.SUCUMBENCIA	89.596.608,42	92.208.155,96	92.807.992,83	92.991.687,07	91.886.444,52	93.581.646,32
1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	13.678.240,46	13.755.169,41	13.906.320,12	14.086.071,35	14.205.267,46	14.338.241,69
2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	5.679.443,23	5.671.361,95	5.724.293,47	5.726.199,39	5.727.122,51	5.740.685,43
2157	DIV.ATIVA-ITR	1.143.001.941,56	1.245.717.556,02	1.246.756.723,95	1.248.768.900,92	1.248.850.179,23	1.152.539.190,09
2294	DIV.ATIVA-SPU	3.312.060.254,67	3.308.018.605,88	3.321.042.373,20	3.321.805.533,08	3.012.346.049,78	3.120.464.019,86
2537	DIV.ATIVA-MJ-DPU	169.120,47	200.148,44	199.993,77	202.555,03	200.175,98	195.231,36
2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	18.086,08	18.579,83	46.196,42	46.816,30	43.710,24	15.037,35
2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA	269.591,39	272.680,79	273.494,13	274.152,98	274.696,99	274.471,31
3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	7.435.926.316,05	7.464.009.599,60	7.517.651.885,01	7.570.492.880,39	7.613.772.524,38	7.638.960.836,67
3543	DIV.ATIVA-IRPF	65.798.804.085,19	67.008.210.998,02	67.292.692.348,37	67.425.027.746,32	67.727.859.511,51	70.257.609.571,87
3551	DIV.ATIVA-IRPJ	240.227.759.884,03	241.553.226.350,93	242.831.970.554,62	244.157.374.641,72	246.276.480.133,91	247.638.695.139,56
3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	88.456.325.195,15	88.810.539.909,28	89.187.075.492,53	89.660.008.963,48	90.127.860.076,05	90.325.554.158,22
3578	DIV.ATIVA-IRPI	81.852.537.619,55	82.328.820.775,92	82.755.535.030,98	83.304.782.129,47	84.271.135.149,91	84.743.698.945,71
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	55.968.803,26	56.019.568,95	56.084.962,13	56.142.611,46	56.135.275,72	56.203.175,96
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.789.195.406,06	1.798.208.111,31	1.802.373.891,85	1.816.727.274,44	1.828.922.393,70	1.828.169.412,58
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	10.247.397,03	10.267.559,15	10.288.110,77	10.309.122,18	10.327.049,77	10.329.181,78
3623	DIV.ATIVA-CLT	9.831.411.641,02	9.900.472.317,57	9.970.690.246,08	10.047.720.908,29	10.110.400.419,40	10.152.289.892,93
3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	14.078.671.087,45	14.143.175.127,92	14.254.164.791,92	14.308.913.370,96	14.371.342.116,91	14.381.919.969,00
4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	270.411.916,03	271.280.445,73	271.918.751,65	272.922.042,05	296.958.854,85	297.511.996,76
4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	48.993,82	49.132,03	51.755,66	58.718,26	55.270,85	55.726,71
4493	DIV.ATIVA-COFINS	240.887.655.001,01	242.432.531.993,90	244.765.967.050,14	246.024.213.085,18	248.448.779.955,64	249.859.805.226,70
4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX	1.275.314.978,82	1.278.135.762,78	1.280.683.014,30	1.282.903.178,15	1.285.366.561,32	1.288.031.594,58
5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	12.429.922.858,65	12.465.283.198,22	12.529.593.254,86	12.610.411.033,88	12.607.644.484,49	12.652.406.461,88
5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	25.165.859.898,93	25.427.031.814,29	25.886.293.315,06	26.189.627.890,91	26.492.949.720,92	26.803.414.631,08
5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	246.270.052,22	247.044.630,16	250.593.841,94	251.441.033,97	255.387.326,06	256.135.670,54
5422	DIV.ATIVA-IPMF	4.790.618,00	4.793.352,19	4.802.109,79	4.810.007,55	4.818.432,28	4.816.085,70
5911	DIV.ATIVA-AVAL/FIANCA/ASS CRED	6.378.486.802,24	6.395.413.467,84	6.409.982.769,60	6.425.781.508,08	6.759.984.757,92	6.776.446.745,22
5978	DIV.ATIVA-CPMF	933.207.015,76	924.406.978,70	923.644.694,48	919.068.991,79	919.799.292,46	902.891.636,01
6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	3.338.287.651,58	3.346.408.470,86	3.620.869.177,42	3.628.787.694,41	3.641.660.807,71	3.658.338.591,29
6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	382.124.237,90	382.889.630,29	383.345.592,97	384.415.035,45	414.922.277,54	409.561.475,83
6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	2.106.873.706,34	2.112.360.687,43	2.117.287.813,50	2.122.418.242,71	2.127.250.717,49	2.378.577.421,07
6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CR.CAV.NAC	99.531.626,07	99.894.508,71	100.227.128,36	100.670.908,61	96.234.482,68	96.571.882,06
7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	16.645.683,88	16.691.953,14	16.733.644,22	16.780.454,89	16.822.701,42	16.867.037,09
7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	5.465.846,58	5.733.220,69	5.772.453,86	5.801.919,25	5.675.097,82	6.102.335,90
7317	DIV.ATIVA-ITR LEI 10.684/2003	13.294,16	13.337,37	13.374,41	13.411,76	13.447,00	13.484,58
7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	34.166.182,37	34.863.223,84	35.162.714,73	35.556.641,77	35.739.159,05	36.466.197,74
7616	DIV.ATIVA-EMP COMPULSORIO	24.980.778,28	29.335.335,17	29.296.598,86	28.698.522,90	27.947.013,16	26.631.993,45
7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	94.224.126,58	95.610.693,59	97.085.268,00	98.412.481,10	99.282.160,98	102.786.312,32
7918	DIV.ATIVA-MULTAS A.N.PETROLEO	31.373,99	31.447,59	31.521,19	31.594,78	31.668,38	31.741,98
8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON	435.031.358,50	437.832.212,53	441.282.928,87	444.866.734,78	449.159.086,52	453.739.872,83
8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	117.674.443,18	118.056.197,44	119.220.798,85	120.072.952,14	121.008.982,87	122.035.141,42
8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	25.459.364.935,48	25.708.981.117,13	25.818.454.263,86	26.740.085.626,67	26.877.138.674,14	26.929.318.018,94
8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	3.564.216.675,51	3.600.214.441,22	3.648.596.530,63	3.682.690.962,71	3.708.385.053,19	3.738.403.075,12
8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	50.620,21	50.751,41	50.869,47	50.991,13	51.105,49	51.228,40
8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO	13.456.956.453,54	13.638.216.436,25	13.794.350.856,30	13.897.535.091,26	13.976.018.315,54	14.136.990.701,52
8903	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	230.454,22	232.038,14	232.292,14	232.632,05	233.278,73	233.555,49
	PREVIDENCIARIO	299.974.812.396,33	300.094.673.715,01	302.286.257.511,19	304.423.139.276,52	306.788.442.337,82	307.983.718.500,63
	Outras Receitas	6.861.935.722,84	6.881.179.368,18	7.110.512.474,50	6.358.015.633,00	6.413.865.353,73	6.551.411.880,53
	TOTAL	1.341.302.265.588,88	1.348.281.617.878,80	1.358.078.707.927,67	1.365.985.437.768,47	1.377.262.069.487,02	1.386.842.241.028,38

Modelo utilizado para previsão: Suavização Exponencial /Holt-Winters Aditivo

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

PREVISÃO DE ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE DE 2015

RS 1.00

Cód	Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
	Receita Principal	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	129.605.763,74	133.001.694,18	138.319.575,24	137.118.279,00	137.279.165,17	133.374.998,17
457	DIV.ATIVA-CONTR/ADIC ACUC/ALCOO	1.923.236.403,75	1.925.813.005,83	1.928.505.404,96	1.930.578.168,81	1.947.115.952,79	1.931.192.395,60
502	DIV.ATIVA-CONTR/ADIC ALCOOL	105.575.539,04	105.604.145,64	105.700.743,09	105.601.641,83	105.732.191,21	102.607.016,36
685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	65.868.749,02	65.976.679,29	66.803.027,87	66.927.266,47	67.211.479,12	67.350.940,25
810	DIV.ATIVA-PIIS	60.976.096.109,64	60.987.468.335,15	61.510.607.423,52	61.912.563.407,64	62.204.416.293,79	62.558.027.868,01
836	DIV.ATIVA-PASEP	4.271.944.878,52	4.229.218.102,78	4.318.147.534,65	4.356.976.815,59	4.394.696.750,82	4.455.180.679,55
879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	60.227.681,29	60.341.157,28	61.665.744,77	60.583.470,93	60.773.502,39	70.343.517,27
896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	87.951.102,17	88.134.974,29	91.769.297,76	96.651.840,09	93.410.578,85	94.944.366,58
949	DIV.ATIVA-PIIS RETENCAO FONTE	30.943.700,71	31.017.140,06	31.877.089,64	32.750.071,85	32.206.524,61	32.685.700,84
992	DIV.ATIVA-CSLL -RETENCAO FONTE	51.111.429,79	52.767.771,61	55.775.513,58	57.147.279,83	59.864.957,00	61.000.964,21
1039	DIV.ATIVA-FINOR	7.667.440.438,02	7.835.772.735,78	7.950.344.791,30	8.059.360.106,30	8.940.972.099,77	8.924.394.730,95
1045	DIV.ATIVA-FINAM	4.990.253.986,47	5.027.076.165,64	5.071.148.069,16	5.124.237.089,93	5.185.067.237,13	5.225.171.061,05
1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	1.404.430,40	1.389.444,79	1.509.514,47	1.510.824,17	1.330.371,70	1.332.374,68
1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	2.893.399.590,09	2.894.853.403,03	2.882.123.109,74	2.882.807.494,39	2.886.789.053,32	2.889.713.174,56
1142	DIV.ATIVA-IOF	3.068.899.853,29	3.072.022.725,14	3.121.294.487,38	3.138.487.257,33	3.146.613.843,20	3.153.350.228,36
1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	112.369.931,35	114.858.335,57	115.555.381,58	115.448.924,14	116.587.872,36	117.509.980,37
1535	DIV.ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	122.713.846,37	123.612.719,82	127.517.900,97	129.897.795,77	132.424.848,80	135.892.696,23
1582	DIV.ATIVA-TRANSP PASS RET O P	530.855,92	538.290,63	477.832,07	479.017,57	480.305,19	481.536,87
1689	DIV.ATIVA-B SER COOP ASS R O P	1.860.310,02	1.883.904,10	1.839.191,90	1.827.412,57	1.833.691,54	1.837.359,82
1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	1.860.310,02	1.883.904,10	1.839.191,90	1.827.412,57	1.833.691,54	1.837.359,82
1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU	117.344,50	115.572,28	157.633,73	156.935,02	140.768,19	138.369,55
1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG P D PRI	849.271.844,00	854.553.157,58	900.627.341,87	910.046.756,15	914.766.740,87	921.224.843,61
1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	104.357.453.152,85	104.151.177.389,27	107.026.049.957,79	106.732.045.823,43	109.100.112.070,46	109.328.330.674,13
1894	DIV.ATIVA-AFRMM	173.719.503,61	174.047.662,38	175.609.890,81	176.853.640,79	177.940.271,26	178.976.184,35
1905	DIV.ATIVA-HON.ADV.SUCUMBENCIA	93.060.659,72	92.232.177,38	90.468.325,01	91.924.731,12	92.145.231,83	95.145.913,38
1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	14.628.159,06	14.680.039,20	14.861.348,16	14.929.562,01	15.186.509,02	15.392.062,55
2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	5.933.988,89	5.945.722,34	6.045.548,41	5.949.199,72	6.065.967,01	6.116.204,21
2157	DIV.ATIVA-ITR	1.142.983.816,14	1.147.072.457,75	1.148.434.498,78	1.153.196.612,00	1.151.927.596,58	1.151.390.617,09
2294	DIV.ATIVA-SPU	3.185.165.451,53	3.398.854.479,62	3.517.832.217,71	3.511.056.499,63	3.500.376.827,95	3.494.659.709,25
2537	DIV.ATIVA-MJ-DPU	203.348,37	202.730,46	183.924,06	183.676,24	183.040,37	187.066,79
2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	2.587,41	2.946,00	3.338,63	3.689,49	4.080,57	4.443,07
2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA	265.217,61	227.528,70	225.803,65	225.801,71	227.178,25	231.283,10
3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	7.669.921.028,68	7.690.449.303,46	7.721.283.852,04	7.769.697.368,47	7.725.825.006,67	7.797.116.937,44
3543	DIV.ATIVA-IRPF	75.207.275.994,16	76.569.582.396,23	69.379.819.739,89	69.307.471.026,82	69.627.279.607,10	70.970.357.111,46
3551	DIV.ATIVA-IRPJ	251.712.046.610,51	251.002.154.547,38	255.033.848.882,99	256.426.064.279,53	262.551.888.605,80	263.436.943.665,83
3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	91.440.924.163,53	91.694.039.057,29	93.742.411.527,00	94.314.719.124,80	94.757.764.861,89	95.016.682.159,73
3578	DIV.ATIVA-IRPJ	85.602.256.820,23	85.719.538.091,33	86.497.065.201,34	87.003.978.839,46	87.440.012.139,46	87.758.497.233,86
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	56.277.092,88	56.353.588,42	56.426.645,44	56.496.264,64	56.565.884,23	56.645.817,46
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.818.403.091,67	1.824.757.514,47	1.830.054.128,95	1.833.078.206,40	1.837.554.653,87	1.844.136.386,91
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	10.332.403,03	10.353.731,19	10.374.277,50	10.392.972,14	10.405.034,56	10.418.453,52
3623	DIV.ATIVA-CLT	10.235.848.808,54	10.267.162.014,31	10.367.977.053,24	10.460.500.882,24	10.511.310.569,56	10.575.529.017,45
3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	14.420.625.634,26	14.401.667.665,65	14.422.324.007,78	14.870.540.882,15	16.108.449.477,87	14.602.501.171,33
4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	306.658.022,12	307.584.460,38	309.520.179,43	310.238.290,00	310.354.542,04	311.991.740,64
4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	56.789,44	56.943,14	52.390,93	51.327,81	52.549,41	54.085,64
4493	DIV.ATIVA-COFINS	251.969.262.095,10	251.353.656.165,27	253.967.544.011,48	255.646.738.608,56	256.802.433.978,12	258.129.511.926,63
4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX	1.291.851.102,45	1.294.151.415,04	1.296.731.692,83	1.307.158.512,63	1.309.800.624,81	1.309.108.934,41
5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	12.603.459.990,49	12.591.658.089,89	12.614.789.040,94	12.630.526.855,89	12.674.088.052,38	12.705.417.356,09
5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	27.275.418.060,67	27.539.339.956,85	27.859.431.876,40	28.383.742.715,85	28.884.886.428,63	29.189.776.876,98
5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	256.809.872,04	257.767.784,66	262.016.119,70	264.652.853,05	265.335.109,63	267.576.782,63
5422	DIV.ATIVA-IPMF	4.819.285,24	4.826.696,70	4.835.396,47	4.843.881,28	4.858.800,21	4.865.316,39
5911	DIV.ATIVA-AVAL/FIANCA/ASS CRED	6.814.227.452,14	6.828.532.614,72	6.844.750.703,86	6.859.831.115,81	6.876.152.890,98	6.634.732.573,85
5978	DIV.ATIVA-CPMF	897.813.831,81	887.290.759,40	880.257.881,55	864.680.476,99	859.949.487,79	855.930.687,40
6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	3.769.940.785,18	3.778.096.541,59	3.784.014.355,55	3.883.543.033,62	3.907.976.468,67	3.943.524.286,23
6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	423.951.422,04	418.982.500,50	430.436.153,42	454.372.446,67	437.256.936,58	441.450.952,63
6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	2.391.660.342,00	2.397.026.974,35	2.324.486.730,80	2.329.864.292,52	2.335.390.880,51	2.341.023.055,08
6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CR.CAV.NAC	99.862.261,16	100.415.793,25	100.759.735,95	100.971.627,53	101.323.353,25	101.684.034,03
7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	16.914.672,94	16.954.519,80	17.001.482,08	17.048.986,15	17.095.325,83	17.142.780,25
7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	6.172.069,35	6.231.311,72	6.277.005,30	6.286.107,39	6.263.761,60	6.304.420,61
7317	DIV.ATIVA-ITR LEI 10.684/2003	13.518,85	13.526,72	13.452,87	13.452,59	13.675,03	13.727,61
7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	36.625.125,27	36.646.311,56	36.954.897,25	37.101.479,91	37.413.930,15	37.525.028,49
7616	DIV.ATIVA-EMP.COMPULSORIO	22.576.912,68	21.366.620,26	21.144.880,83	19.332.343,83	24.741.270,13	17.521.806,63
7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	105.234.945,54	106.015.280,52	107.446.643,02	107.705.540,04	109.617.033,87	111.634.418,65
7918	DIV.ATIVA-MULTAS A.N.PETROLEO	31.815,58	31.889,18	31.962,77	32.036,37	32.109,97	32.183,57
8062	DIV.ATIVA-MULT. COD.ELE.LEI CON	453.244.566,17	457.789.155,66	463.951.746,07	469.206.081,65	474.640.689,14	479.466.590,32
8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	123.754.035,71	124.958.402,14	130.434.515,64	131.324.714,01	132.646.001,47	133.405.134,33
8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	26.646.288.794,73	26.689.274.744,86	26.941.919.845,67	27.112.269.347,35	27.613.916.925,33	27.752.344.339,33
8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	3.778.066.996,70	3.789.463.386,90	3.822.320.919,44	3.893.544.425,99	3.901.704.383,56	3.930.288.205,45
8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	51.048,18	53.740,23	53.861,64	54.219,13	54.345,97	54.467,88
8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO	14.250.302.512,15	14.285.584.558,01	14.439.173.911,56	14.682.952.526,94	14.790.283.638,62	14.889.889.396,79
8903	DIV.ATIVA-ISS SIMPLES	228.872,29	226.314,75	233.839,49	236.208,41	237.217,01	237.867,64
	PREVIDENCIARIO	310.116.965.081,41	312.324.198.002,52	313.316.158.753,83	316.286.268.759,11	318.041.189.702,41	319.713.106.304,89
	Outras Receitas	7.883.451.380,44	7.915.234.669,13	8.036.966.290,78	8.122.150.622,35	8.444.736.978,08	8.393.968.209,51
	TOTAL	1.406.105.725.290,67	1.409.361.833.537,10	1.417.544.616.247,87	1.426.789.037.240,17	1.443.467.219.624,85	1.448.938.437.765,84

Modelo utilizado para previsão: Suavização Exponencial/Holt-Winters Aditivo

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

PREVISÃO DE ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE DE 2015

RS 1.00

Cód	Ano/Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Receita Principal	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	136.098.720,37	138.493.630,04	140.526.199,16	142.334.014,34	138.638.955,98	139.866.644,27
457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUC/ALCOO	1.936.093.199,51	1.948.336.959,21	1.951.637.653,53	1.956.661.701,46	1.959.524.986,47	1.963.072.058,89
502	DIV.ATIVA-CONTR/ADIC. ALCOOL	101.938.139,05	101.968.792,80	101.841.479,47	101.898.436,56	101.975.859,67	102.395.829,20
685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	66.918.126,09	66.996.134,37	67.073.905,52	67.168.409,28	67.247.410,14	67.326.358,79
810	DIV.ATIVA-PIS	62.722.915.303,15	63.045.019.116,21	63.494.042.699,09	63.778.878.107,78	64.238.382.049,98	64.584.097.669,31
836	DIV.ATIVA-PASEP	4.541.418.438,12	4.599.608.668,58	4.656.083.928,57	4.771.354.087,10	4.796.906.294,46	4.827.306.341,65
879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	74.769.863,64	75.031.323,64	75.162.422,32	75.402.301,29	75.522.625,88	75.657.979,40
896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	91.523.908,26	91.985.601,47	92.754.126,71	94.301.529,28	97.073.873,16	98.751.280,09
949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	32.071.743,75	32.220.972,78	32.447.787,72	32.943.453,54	34.045.051,50	34.889.727,35
992	DIV.ATIVA-CSSL -RETENCAO FONTE	61.473.995,62	62.499.333,13	64.074.317,11	65.957.097,23	68.287.366,37	70.222.390,12
1039	DIV.ATIVA-FINOR	9.251.143.831,62	9.132.042.266,34	9.215.061.545,87	9.293.440.033,10	9.382.935.462,31	9.703.466.967,58
1045	DIV.ATIVA-FINAM	5.402.633.635,88	5.452.648.880,07	5.526.436.024,60	5.592.239.913,26	5.648.031.143,14	5.677.251.441,83
1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	1.167.434,96	1.165.357,17	1.166.366,93	1.162.844,70	1.215.907,69	1.222.481,25
1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	2.880.996.442,65	2.885.112.199,12	2.888.711.875,25	2.889.056.512,51	2.890.413.665,63	2.836.844.024,50
1142	DIV.ATIVA-IOF	3.154.699.785,67	3.176.220.761,68	3.167.632.127,10	3.179.397.203,22	3.190.303.404,59	3.190.662.373,57
1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	123.857.107,51	124.631.443,61	125.296.154,08	113.696.567,52	114.545.923,98	114.907.174,78
1535	DIV.ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	140.511.178,74	140.671.953,15	141.743.916,33	144.590.308,23	149.113.450,39	149.910.327,93
1582	DIV.ATIVA-TRANSP PASS RET O P	479.278,47	480.433,36	481.487,39	482.618,63	484.562,53	568.388,94
1689	DIV.ATIVA-B SER COOP ASS R O P	1.860.068,75	1.863.367,70	1.866.335,73	1.869.584,71	1.873.226,77	2.147.115,73
1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	1.860.068,75	1.863.367,70	1.866.335,73	1.869.584,71	1.873.226,77	2.147.115,73
1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU	122.417,09	121.659,77	113.090,71	112.819,47	112.500,39	110.241,26
1772	DIV.ATIVA-RET CON PG PJ D PRI	895.237.627,19	897.203.447,13	900.411.240,59	905.207.290,13	930.900.405,46	943.051.877,02
1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	110.049.806.288,57	110.549.431.715,37	111.153.239.770,68	111.692.716.612,34	112.759.590.367,45	113.361.161.946,91
1894	DIV.ATIVA-AFRMM	181.235.937,66	182.421.731,97	185.911.440,84	186.854.252,28	188.141.386,62	189.204.617,49
1905	DIV.ATIVA-HON. ADV.SUCUMBENCIA	100.293.678,12	102.905.225,67	103.505.062,53	103.088.756,78	102.583.514,23	104.278.716,03
1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	15.353.224,06	15.430.153,00	15.581.303,72	15.761.054,95	15.880.251,06	16.013.225,29
2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	6.410.765,51	6.402.684,24	6.455.615,76	6.457.521,68	6.458.444,80	6.472.007,72
2157	DIV.ATIVA-ITR	1.154.809.803,01	1.257.525.417,47	1.258.564.585,40	1.260.576.762,37	1.260.658.040,68	1.164.341.051,54
2294	DIV.ATIVA-SPU	3.486.224.983,24	3.482.183.334,46	3.495.207.101,77	3.495.970.261,65	3.186.510.778,35	3.294.628.748,44
2537	DIV.ATIVA-MJ-DPU	190.449,55	221.477,52	221.322,85	223.884,11	221.505,07	216.560,44
2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	18.086,08	18.579,83	46.196,42	46.816,30	43.710,24	15.507,35
2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA	253.306,35	256.395,75	257.209,09	257.867,94	258.411,95	258.186,27
3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	7.925.053.835,88	7.953.137.119,44	8.006.779.404,85	8.059.620.400,23	8.102.900.044,22	8.128.088.356,51
3543	DIV.ATIVA-IRPF	70.082.424.679,98	71.291.831.592,81	71.576.312.943,17	71.708.648.341,11	72.011.480.186,30	74.541.230.166,66
3551	DIV.ATIVA-IRPJ	265.382.641.913,84	266.708.108.380,73	267.986.852.584,42	269.312.256.671,52	271.431.362.163,71	272.793.577.169,36
3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	95.711.542.034,05	96.065.756.748,17	96.442.292.331,42	96.915.225.802,37	97.383.085.914,94	97.580.770.997,11
3578	DIV.ATIVA-IRPJ	88.057.518.282,20	88.533.801.438,56	88.960.515.693,62	89.509.762.792,12	90.476.115.812,55	90.948.679.608,36
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	55.657.723,77	56.787.120,67	56.866.183,43	56.929.467,22	57.023.448,80	57.105.517,22
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.856.891.269,60	1.865.903.974,85	1.870.069.755,39	1.884.423.137,98	1.896.618.257,24	1.895.865.276,12
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	10.428.746,69	10.448.908,82	10.469.460,43	10.490.471,84	10.508.399,43	10.510.531,44
3623	DIV.ATIVA-CLT	10.592.068.380,67	10.661.129.057,22	10.731.346.985,72	10.808.377.647,93	10.871.057.159,05	10.912.946.632,58
3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	14.494.500.742,52	14.559.004.782,99	14.669.994.446,99	14.724.743.026,03	14.787.171.771,98	14.797.749.624,07
4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	312.282.083,73	313.150.613,43	313.788.919,35	314.792.209,76	338.829.022,55	339.382.164,47
4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	52374,11	52512,33	55135,95	62.098,55	58.651,14	59.107,00
4493	DIV.ATIVA-COFINS	260.857.330.323,21	262.402.207.316,10	264.735.642.372,34	265.993.888.407,39	268.418.455.277,85	269.829.480.548,90
4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX	1.314.704.881,37	1.317.525.665,33	1.320.072.916,85	1.322.293.080,71	1.324.756.463,87	1.327.421.497,13
5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	12812065069	12847425408	12911735465	1299255324406	1298978669467	1303454876205
5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	29338878009	29600049925	30059311425	3036264600133	3066596783133	3097643274150
5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	266893357,7	267667935,6	271217147,4	272064339,44	276010631,52	276758976,01
5422	DIV.ATIVA-IPMF	4.853.739,60	4.856.473,79	4.865.231,38	4.873.129,15	4.881.553,88	4.879.207,29
5911	DIV.ATIVA-AVAL/FIANCA/ASS CRED	6.746.087.287,35	6.763.013.952,95	6.777.583.254,71	6.793.381.993,20	7.127.585.243,03	7.144.047.230,33
5978	DIV.ATIVA-CPMF	880.207.583,07	871.407.546,02	870.645.261,79	866.069.559,10	866.799.859,78	849.892.203,32
6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	3.810.439.171,35	3.818.559.990,62	4.093.020.697,19	4.100.939.214,18	4.113.812.327,48	4.130.490.111,06
6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	435.956.983,49	436.722.375,88	437.178.338,56	438.247.781,04	468.755.023,14	463.394.221,42
6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	2281396192	2286883173	2291810299	2.296.940.727,97	2.301.773.202,76	2.553.099.906,33
6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CR.CAV.NAC	102.660.941,56	103.023.824,20	103.356.443,85	103.800.224,10	99.363.798,17	99.701.197,56
7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	17.182.948,35	17.229.217,61	17.270.908,70	17.317.719,36	17.359.965,90	17.404.301,56
7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	6.197.127,87	6.464.501,99	6.503.735,15	6.533.200,55	6.406.379,12	6.833.617,20
7317	DIV.ATIVA-ITR LEI 10.684/2003	13.780,27	13.823,48	13.860,52	13.897,87	13.933,11	13.970,69
7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	37.461.305,95	38.158.347,42	38.457.838,31	38.851.765,35	39.034.282,62	39.761.321,31
7616	DIV.ATIVA-EMP COMPULSORIO	7.379.735,27	11.734.292,17	11.695.555,85	11.097.479,90	10.345.970,15	9.030.950,45
7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	111.642.646,58	113.029.213,60	114.503.788,00	115.831.001,11	116.700.680,99	120.204.832,33
7918	DIV.ATIVA-MULTAS A.N.PETROLEO	32.257,17	32.330,76	32.404,36	32.477,96	32.551,56	32.625,16
8062	DIV.ATIVA-MULTA-COD.ELE.LEI CON	480.409.093,97	483.209.948,00	486.660.664,34	490.244.470,26	494.536.821,99	499.117.608,30
8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	131.588.005,02	131.969.759,29	133.134.360,69	133.986.513,98	134.922.544,71	135.948.703,27
8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	28.386.492.464,26	28.636.108.645,91	28.745.581.792,65	29.667.213.155,45	29.804.266.202,93	29.856.445.547,72
8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	3.986.508.408,96	4.022.506.174,67	4.070.888.264,08	4.104.982.696,17	4.130.676.786,64	4.160.649.808,57
8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	55.633,72	55.764,92	55.882,99	56.004,65	56.119,01	56.241,91
8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO	15.075.323.223,79	15.256.583.206,50	15.412.717.626,55	15.515.901.861,51	15.594.385.085,79	15.755.357.471,77
8903	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	239.781,41	241.365,32	241.619,32	241.959,23	242.605,91	242.882,67
	PREVIDENCIARIO	321.172.931.828,50	323.462.107.440,65	325.760.078.765,37	327.896.960.530,70	330.262.263.592,00	331.457.539.754,82
	Outras Receitas	8.929.210.814,92	8.948.454.460,26	9.177.787.566,58	8.425.290.725,08	8.481.140.445,81	8.618.686.972,61
	TOTAL	1.458.289.591.498,50	1.467.439.336.713,18	1.477.342.827.960,14	1.485.249.563.435,91	1.496.526.296.471,34	1.506.106.482.180,81

Modelo utilizado para previsão: Suavização Exponencial/Holt-Winters Aditivo

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XVIII - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2012 e 2013, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2014 e a estimada para 2015, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos.

PLDO 2015, inciso XVIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2015.

"XVIII - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2012 e 2013, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2014 e a estimada para 2015, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos;"

R\$ milhões correntes				
DISCRIMINAÇÃO	2 0 1 2 Realizado	2 0 1 3 Realizado	2 0 1 4 Execução Provável	2 0 1 5 Estimativa
A - ITAIPU (I-II+III-IV)	1.314	1.452	2.051	2.401
I - Receitas Totais	7.704	7.670	7.870	8.988
II - Despesas Totais	8.384	7.979	8.844	9.277
Investimentos	26	33	57	64
Demais Despesas (*)	8.358	7.946	8.787	9.213
III - Ajuste Competência/Caixa	(63)	(164)	662	83
IV - Juros	(2.057)	(1.925)	(2.363)	(2.607)
B - Demais Empresas (I-II+III-IV)	(1.068)	52	(2.051)	(2.401)
I - Receitas Totais	35.447	41.816	50.213	50.749
II - Despesas Totais	34.982	43.883	51.431	54.393
Investimentos	2.931	3.630	5.543	5.379
Demais Despesas (*)	32.051	40.253	45.888	49.014
III - Ajuste Competência/Caixa	(221)	2.780	94	1.709
IV - Juros	1.312	660	927	467
RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS (A+B)	246	1504	0	0

Obs. : Resultado Superávit (+) / Déficit (-)

(*) Inclui ajuste metodológico

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XIX - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R\$ 1,00 (um real).

PLDO 2015, inciso XIX do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

XIX - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário-mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R\$ 1,00 (um real);

RECEITAS E DESPESAS ADICIONAIS DECORRENTES DO AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO

R\$ 1,00

	Aumento do Salário- Mínimo de R\$ 1,00	Aumento do Salário- Mínimo de 1%
<u>Receita Previdenciária</u>	27.567.447	217.246.824
<u>Benefícios da Previdência</u>	253.583.360	1.998.741.251
<u>Abono e Seguro-Desemprego</u>	74.144.978	584.303.680
<u>RMV</u>	1.839.683	14.497.729
<u>LOAS</u>	46.862.377	369.301.606

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XX - dotações de 2015, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112 e 113, ambas de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002.

Programação destinada a RIDES e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul

"XX - dotações de 2015, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

Órgão / UO / Legislação / Ação	Dotação para: 2015
39000 Ministério dos Transportes	3.119.312.000
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	
Lei Complementar nº 112/2001	
20VJ Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste	374.980.000
7Y00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividiel - na BR-226/MA	3.700.000
Lei Complementar nº 113/2001	
20VJ Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste	332.460.000
7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	150.000.000
Lei Complementar nº 94/1998	
113L Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-414 (Cocalzinho de Goiás) - Entroncamento GO-154 (Itaguari) - na BR-070/GO	3.700.000
127L Adequação de Travessia Urbana em Unaí - na BR-251/MG	500.000
12JV Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR-153/GO	3.000.000
20VI Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste	252.040.000
20VL Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste	343.100.000
7542 Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060/DF	500.000
7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	1.000.000
Lei nº 10.466/2002	
10KV Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS	500.000
10L7 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS	10.000.000
10M9 Adequação de Trecho Rodoviário - Taboá - Estrela - na BR-386/RS	10.000.000
110O Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR	50.000.000
112N Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguaí) - na BR-116/RS	20.000.000
1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	99.000.000
123S Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS	1.000.000
123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guatuba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	49.600.000

Programação destinada a RIDES e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul

"XX - dotações de 2015, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

128W	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158/PR	50.000.000
12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	43.000.000
12JW	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-153 - na BR-153/PR	1.000.000
12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	26.000.000
13NC	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraiso - na BR-282/SC	500.000
13XW	Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC	500.000
13Y0	Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC	500.000
14YB	Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS	500.000
1D70	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR	4.000.000
1K53	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS	40.000.000
20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste	308.160.000
20VM	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul	571.072.000
3766	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101/RS	500.000
7T74	Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR-480/SC	7.500.000
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR	60.000.000
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	200.000.000
7M66	Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	20.000.000
7M91	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	500.000
7S66	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR	500.000
7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	50.000.000
7U29	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR	30.000.000

53000 Ministério da Integração Nacional

73.179.162

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Lei Complementar nº 112/2001

12FT	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	8.500.000
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	222.913

Programação destinada a RIDES e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul

"XX - dotações de 2015, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

3.000.000

Lei Complementar nº 113/2001

141H Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado de Pernambuco

5.000.000

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

700.000

5260 Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco

20.000.000

5330 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco

3.180.559

5354 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco

14.575.690

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Lei Complementar nº 94/1998

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

3.000.000

8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

15.000.000

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, contendo ao menos, para os exercícios de 2014 e 2015, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2014.

PLDO 2015, inciso XXI do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, contendo ao menos, para os exercícios de 2014 e 2015, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2014;

Período	Selic % a.a.	TJLP % a.a	Câmbio	Aplic. Financ.	
			R\$/US\$ Média	M4 - (M1 + Poup) R\$ milhões	
jan/14	10,17	5,00	2,38220	3.520.821	
fev/14	10,42	5,00	2,38370	3.542.595	
mar/14	10,65	5,00	2,32610	3.576.519	
abr/14	10,87	5,00	2,23280	3.603.951	
mai/14	10,90	5,00	2,22090	3.628.737	
jun/14	11,00	5,00	2,24376	3.661.893	
jul/14	11,00	5,00	2,25327	3.698.032	
ago/14	11,00	5,00	2,26279	3.736.849	
set/14	11,00	5,00	2,27230	3.781.020	
out/14	11,00	5,00	2,28181	3.824.580	
nov/14	11,00	5,00	2,29133	3.867.155	
dez/14	11,00	5,00	2,34804	3.913.407	
jan/15	11,00	5,00	2,40417	4.003.724	
fev/15	11,00	5,00	2,41250	4.056.296	
mar/15	11,00	5,00	2,42083	4.108.188	
abr/15	11,00	5,00	2,42917	4.152.571	
mai/15	11,00	5,00	2,43750	4.192.361	
jun/15	11,00	5,00	2,44583	4.236.890	
jul/15	11,00	5,00	2,45417	4.288.472	
ago/15	11,00	5,00	2,46250	4.343.377	
set/15	11,00	5,00	2,47083	4.398.813	
out/15	11,00	5,00	2,47917	4.453.157	
nov/15	11,00	5,00	2,48750	4.507.132	
dez/15	11,00	5,00	2,49583	4.563.877	
			Variação Média	Câmbio Médio	Variação Média
2014	10,88	0,00	2,292	7,93	
2015	10,91	0,00	2,450	15,67	

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XXII - com relação à dívida pública federal:

- a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2015, separando o pagamento ao Banco Central do Brasil e ao mercado;
- b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2014, e as previsões para 31 de dezembro de 2014 e 2015; e
- c) demonstrativo, por Identificador de Doação e de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos “Encargos Financeiros da União” e “Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal”, em formato compatível com as informações constantes do SIAFI.

PLDO 2015 - Anexo II - Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2015.

Inciso XXII - com relação à dívida pública federal:

a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2015, separando o pagamento ao Banco Central do Brasil e ao mercado;

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFI			
	MERCADO	(IDOC 2741)	R\$
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament. DPMFI 2015 (A)	600.000.000.000,00	120.000.000.000,00	720.000.000.000,00
Fontes da DPMFI			
100			0
129	7.081.000.000		7.081.000.000
152	33.260.936.689		33.260.936.689
159	21.930.199.400		21.930.199.400
162	21.333.812		21.333.812
171	2.164.617.010		2.164.617.010
173	42.409.822.682		42.409.822.682
187	655.956.708		655.956.708
188	48.215.037.178		48.215.037.178
197	24.506.942.052		24.506.942.052
900			0
Total de Fontes (B)	180.245.845.531	0	180.245.845.531
Fontes 143 e 144 para DPMFI (A-B)	419.754.154.469	120.000.000.000	539.754.154.469
	Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144
Fontes Primárias (100+129+178+186+197+900)	32.243.898.760,00	Superávit Primário destinado para pagamento da DPMFI	
Dereitas Fontes do TN	148.001.946.771,00		
Fontes de Emissão (143+144)	539.754.154.469,00		
TOTAL	720.000.000.000,00		

Fonte: STN/CODIV/GEROR

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFE			
	(IDOCs 2751, 2754, 2855)		R\$
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament. DPMFE 2015 (A)	18.138.540.901,00	7.250.606.531,00	25.389.147.432,00
Fontes da DPMFE			
171			0,00
148			0,00
Total de Fontes (B)	0,00	0,00	0,00
Fontes 143 e 144 para DPMFE (A-B)	18.138.540.901,00	7.250.606.531,00	25.389.147.432,00
	Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144

Fonte: STN/CODIV/GEROR

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFI			
	BACEN	(IDOC 2852)	R\$
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament. DPMFI 2015 (A)	450.000.000.000,00	90.000.000.000,00	540.000.000.000,00
Fontes da DPMFI			
100	0,00	-	0,00
129	0,00	-	0,00
152	30.000.000.000,00	10.000.000.000,00	40.000.000.000,00
159	0,00	-	0,00
162	0,00	-	0,00
173	0,00	-	0,00
178	0,00	-	0,00
186	0,00	-	0,00
188	0,00	-	0,00
197	0,00	-	0,00
900	0,00	-	0,00
Total de Fontes (B)	30.000.000.000,00	10.000.000.000,00	40.000.000.000,00
Fontes 143 e 144 para DPMFI (A-B)	420.000.000.000,00	80.000.000.000,00	500.000.000.000,00
	Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144

Necessidade Orçamentária DPMFI			R\$
MERCADO	Principal		600.000.000.000,00
	Encargos		120.000.000.000,00
	Total		720.000.000.000,00
BACEN	Principal		450.000.000.000,00
	Encargos		90.000.000.000,00
	Total		540.000.000.000,00
TOTAL	Principal		1.050.000.000.000,00
	Encargos		210.000.000.000,00
	Total		1.260.000.000.000,00

Fonte: STN/CODIV/GEROR

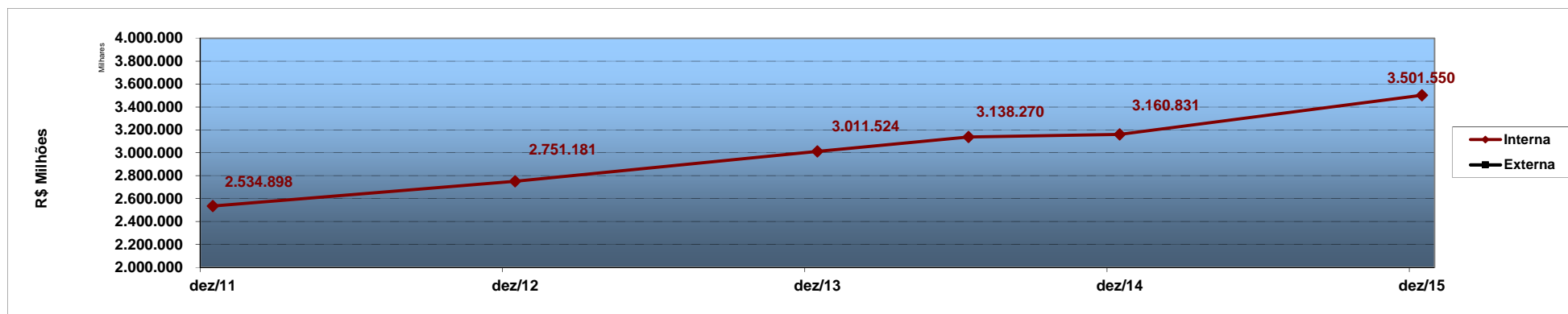
Estoque da Dívida Pública Federal - por indexador

PLDO 2015 - Anexo II - Relação das Informações Complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2015.

XXII - com relação à dívida pública federal:

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2014, e as previsões para 31 de dezembro de 2014 e 2015;

Dívida	Modalidade	Indexador	dez/11	dez/12	dez/13	jun/14	dez/14	dez/15
Externa			83.292.626	85.676.992	94.690.000	91.720.000	99.696.299	108.185.587
	Contratual		11.570.093	6.207.309	9.290.000	8.980.000	1.271.853	1.039.225
		CAMBIAL	11.570.093	6.207.309	9.290.000	8.980.000	1.271.853	1.039.225
	DPMF-E Captações Soberanas		71.604.290	79.405.256	85.400.000	82.740.000	98.424.446	107.146.362
		CAMBIAL	59.577.231	65.750.363	71.530.000	68.870.000	83.549.312	90.535.796
		Pré	12.027.059	13.654.893	13.870.000	13.870.000	14.875.134	16.610.566
	DPMF-E Reestruturada		118.243	64.427	0	0	0	0
		CAMBIAL	118.243	64.427	0	0	0	0
Interna			2.534.897.806	2.751.180.942	3.011.523.523	3.138.270.200	3.160.831.058	3.501.550.222
	DPMFi		2.521.170.969	2.739.515.206	3.000.743.523	3.127.920.200	3.138.924.463	3.470.189.848
		CAMBIAL	10.205.782	10.980.719	11.390.706	10.664.048	11.670.493	13.415.355
		IGP-DI	2.187.286	1.513.932	1.485.052	1.468.510	1.440.636	1.401.980
		IGP-M	71.504.720	10.041.776	82.629.466	85.940.793	89.059.608	96.744.403
		IPCA	713.139.702	906.623.424	985.722.912	1.081.436.721	1.046.724.283	1.130.418.975
		Pré	947.895.104	1.197.382.585	1.349.139.085	1.354.057.076	1.462.256.645	1.662.329.980
		SELIC	775.624.163	612.714.596	570.138.036	593.988.498	527.400.774	565.607.029
		TR	614.211	258.174	238.265	364.553	372.022	272.126
	Securitizada		9.718.619	8.210.138	7.640.000	7.340.000	19.141.369	28.996.456
		IGP-DI	556.580	530.532	507.229	457.931	478.305	455.982
		TR	9.162.039	7.679.606	7.129.523	6.880.981	18.663.064	28.540.474
	TDA		4.008.217	3.455.598	3.140.000	3.010.000	2.765.226	2.363.918
		TR	4.008.217	3.455.598	3.140.000	3.010.000	2.765.226	2.363.918
TOTAL			2.618.190.432	2.836.857.934	3.106.213.523	3.229.990.200	3.260.527.356	3.609.735.809



Estoque da Dívida Pública Federal - Composição Percentual

PLDO 2015 - Anexo II - Relação das Informações Complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2015.

XXII - com relação à dívida pública federal:

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2014, e as previsões para 31 de dezembro de 2014 e 2015;

			R\$ mil						
Dívida	Modalidade	Indexador	dez/11	dez/12	dez/13	jun/14	dez/14	dez/15	
Externa	Contratual		3,18%	3,02%	3,05%	2,84%	3,06%	3,00%	
			0,44%	0,22%	0,30%	0,28%	0,04%	0,03%	
		CAMBIAL	0,44%	0,22%	0,30%	0,28%	0,04%	0,03%	
	DPMF-E Captações Soberana		2,73%	2,80%	2,75%	2,56%	3,02%	2,97%	
			CAMBIAL	2,28%	2,32%	2,30%	2,13%	2,56%	2,51%
		Pré	0,46%	0,48%	0,45%	0,43%	0,46%	0,46%	
	DPMF-E Reestruturada		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	CAMBIAL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
Interna	DPMFi		96,82%	96,98%	96,95%	97,16%	96,94%	97,00%	
			96,29%	96,57%	96,60%	96,84%	96,27%	96,13%	
			CAMBIAL	0,39%	0,39%	0,37%	0,33%	0,36%	0,37%
			IGP-DI	0,08%	0,05%	0,05%	0,05%	0,04%	0,04%
			IGP-M	2,73%	0,35%	2,66%	2,66%	2,73%	2,68%
			IPCA	27,24%	31,96%	31,73%	33,48%	32,10%	31,32%
			Pré	36,20%	42,21%	43,43%	41,92%	44,85%	46,05%
			SELIC	29,62%	21,60%	18,35%	18,39%	16,18%	15,67%
			TR	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
				0,37%	0,29%	0,25%	0,23%	0,59%	0,80%
	Securitizada		IGP-DI	0,02%	0,02%	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%
			TR	0,35%	0,27%	0,23%	0,21%	0,57%	0,79%
				100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
TDA									
	TR	0,15%	0,12%	0,10%	0,09%	0,08%	0,07%		
TOTAL			100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	

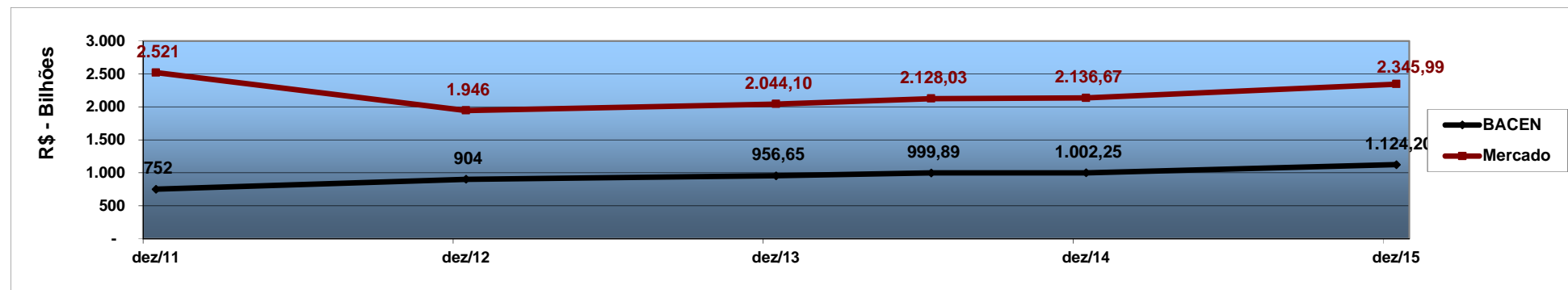
Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna- DPMFI

PLDO 2015 - Anexo II - Relação das Informações Complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2015.

XXII - com relação à dívida pública federal:

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2014, e as previsões para 31 de dezembro de 2014 e 2015;

Posição/Mercado	Indexador	dez/11	dez/12	dez/13	jun/14	dez/14	dez/15
BACEN		751.837.170	904.385.811	956.645.766,47	999.890.327,29	1.002.250.700,69	1.124.202.297,21
	CAMBIAL	-	-	-	-	-	-
	IPCA	259.610.890	315.884.586	316.250.516,46	353.810.204,11	338.707.387,36	336.833.545,19
	Pré	265.265.965	400.744.317	465.504.427,33	463.437.987,88	548.919.394,14	720.528.293,44
	SELIC	226.960.103	187.756.682	174.890.582,88	182.641.852,84	114.623.626,95	66.840.262,76
	TR	212	226	239,80	282,46	292,24	195,82
Mercado		2.521.170.969	1.945.651.669	2.044.097.756,75	2.128.029.873,40	2.136.673.761,97	2.345.987.550,39
	CAMBIAL	10.205.782	10.980.719	11.390.706,37	10.664.048,30	11.670.492,94	13.415.355,10
	IGP-DI	2.187.286	2.044.464	1.485.052,35	1.468.510,39	1.440.636,13	1.401.979,65
	IGP-M	71.504.720	77.511.079	82.629.466,25	85.940.792,54	89.059.608,34	96.744.402,71
	IPCA	713.139.702	622.126.071	669.472.395,47	727.626.517,29	708.016.895,75	793.585.429,49
	Pré	947.895.104	796.638.268	883.634.657,62	890.619.088,27	913.337.251,08	941.801.686,91
	SELIC	775.624.163	424.957.915	395.247.453,39	411.346.645,84	412.777.147,55	498.766.766,50
	TR	614.211	11.393.153	238.025,30	364.270,77	371.730,18	271.930,04
Total		3.273.008.139	2.850.037.480	3.000.743.523	3.127.920.201	3.138.924.463	3.470.189.848



Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Composição Percentual

PLDO 2015 - Anexo II - Relação das Informações Complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2015.

XXII - com relação à dívida pública federal:

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2014, e as previsões para 31 de dezembro de 2014 e 2015;

Posição / Mercado	Indexador	dez/11	dez/12	dez/13	jun/14	dez/14	dez/15
DPMFI		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	BACEN	22,97%	31,73%	31,88%	31,97%	31,93%	32,40%
	CAMBIAL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	IPCA	7,93%	11,08%	10,54%	11,31%	10,79%	9,71%
	Pré	8,10%	14,06%	15,51%	14,82%	17,49%	20,76%
	SELIC	6,93%	6,59%	5,83%	5,84%	3,65%	1,93%
	TR	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Mercado	77,03%	68,27%	68,12%	68,03%	68,07%	67,60%
	CAMBIAL	0,31%	0,39%	0,38%	0,34%	0,37%	0,39%
	IGP-DI	0,07%	0,07%	0,05%	0,05%	0,05%	0,04%
	IGP-M	2,18%	2,72%	2,75%	2,75%	2,84%	2,79%
	IPCA	21,79%	21,83%	22,31%	23,26%	22,56%	22,87%
	Pré	28,96%	27,95%	29,45%	28,47%	29,10%	27,14%
	SELIC	23,70%	14,91%	13,17%	13,15%	13,15%	14,37%
	TR	0,02%	0,40%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%

XXII - com relação à dívida pública federal:

c) demonstrativo, por Identificador de Doação e de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos "Encargos Financeiros da União" e "Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal", em formato compatível com as informações constantes do SIAFI;

Unidade Orçamentária		25101			
Ação	Descrição do Programa de Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº da obrigação SIAFI	
2026	GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E FISCAIS	9999	DAEXTERNA	015106	
Unidade Orçamentária		71101			
Ação	Descrição do Programa de Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº da obrigação SIAFI	
0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa	1890	EXIMBANK7460	000083	
		2201	KFW(CE)	001149	
		2202	KFW(PI)	001361	
		2206	BZ-P5/OECF	501176	
		2266	KFW7165541	001184	
		2323	BAMB67303	001217	
		2392	JBIC-CMERCOSUL	501645	
		2404	JBICBZ-P14	001515	
		2468	JBIC/BR-381	501660	
		2549	PARIBAS	001394	
		2572	BIRD4532-BR	001395	
		2588	BID1194/OCBR	001372	
		2669	FIDA494-BR	501673	
		2671	BNP S/N-0102	001386	
		2674	KFW8990-01	001384	
		2713	BNP-COUGAR F	001425	
		2754	ROTHSCHILD	001418	
		2755	PROT.FRANCES	001298	
		2756	BIRD7299-BR	BIRD7299-BR	001476
				BIRD7383/OCBR	001493
		2758	JICA/PRODIII	001143	
		2769	BIRD4673-BR	001487	
		2794	BIRD4708-BR	001512	
		2824	BIRD7227-BR	001501	
		2842	BIRD7331-BR	001523	
		2853	BID1811/OCBR	001543	
		2854	BIRD7428-BR	001541	
		2855	Global	Euro 2021	700001
				EURO2015	001497
				EUROLIRA2017	001226
				GLOBAL_ABOND	001500
				Global2015	001499
				GLOBAL2016BR	001534
				Global2017	001561
				Global2019	001496
				GLOBAL2019A	001594
				Global2020	001358
				Global2021	001605
				GLOBAL2022BR	001559
				Global2023	001634
				Global2024	001419
				GLOBAL2024B	001483
				GLOBAL2024-BR	001630
				Global2025	001498
				GLOBAL2025A	700000
				Global2027	001225
				GLOBAL2028BR	001565
Global2030	001366				
Global2034	001490				
Global2037	001545				
Global2040	001382				
Global2041	001598				
2871	BIRD7338-BR			001549	
2904	BIRD7386-BR			001573	
2921	BIRD7841-BR	001603			
2945	USAID TFCA 153	001616			
9999AVISOMF	AVMF 87/85	15105*			
0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna	2740	TDA	DP3100001	
		2741	INTERNA MERCADO	DPMERCADO	
		2770	DÍVIDA AGRÍCOLA	DP3201233	
		2852	DPBACEN	DP0BACEN	
		9999ESTADOS	ESTF	DP3201260	
			ESTI	DP3201271	
		9999FCVS	CVSA	DP3201250	
			CVSB	DP3201275	
		9999INAVAL	Honra de Aval Interno	15108*	
		0669	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil	2907	2907BACEN-F

XXII - com relação à dívida pública federal:

c) demonstrativo, por Identificador de Doação e de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos "Encargos Financeiros da União" e "Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal", em formato compatível com as informações constantes do SIAFI;

Unidade Orçamentária	74101
-----------------------------	--------------

Ação	Descrição do Programa de Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº da obrigação SIAFI
0343	Programa de Incentivo a Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2139/2001)	9999PROES01	PROES	15109*

Unidade Orçamentária	75101
-----------------------------	--------------

Ação	Descrição do Programa de Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº da obrigação SIAFI
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	2754	ROTHSCHILD	001418
		2855	EURO2015	001497
			GLOBAL_ABOND	001500
			Global2015	001499
			Global2040	001382
	Recompra	00005*		
0365	Refinanciamento Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	2740	TDA	DP3100001
		2741	INTERNA MERCADO	DPMERCADO
		2770	DÍVIDA AGRÍCOLA	DP3201233
		2852	DPBACEN	DPBACEN
		9999ESTADOS	ESTA	DP3201259
			ESTF	DP3201260
			ESTI	DP3201271
		9999FCVS	CVSA	DP3201250
			CVSB	DP3201275
			CVSC	DP3201276
CVSD	DP3201277			

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2012 e 2013 e a execução provável em 2014 e 2015, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2012 e 2013 e a execução provável em 2014 e 2015, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ACÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2012	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2014	PROGRAMADO 2015
NA	0001	334100	0	0	0	507.378.366
	Subtotal NA		0	0	0	507.378.366
AC	0012	334100	4.563.892	6.187.473	8.495.911	5.601.960
	Subtotal AC		4.563.892	6.187.473	8.495.911	5.601.960
AL	0027	334100	22.830.127	26.935.251	36.571.333	21.720.900
	Subtotal AL		22.830.127	26.935.251	36.571.333	21.720.900
AM	0013	334100	17.617.340	22.419.841	32.010.367	21.615.540
	Subtotal AM		17.617.340	22.419.841	32.010.367	21.615.540
AP	0016	334100	2.397.033	3.750.503	5.268.267	3.534.540
	Subtotal AP		2.397.033	3.750.503	5.268.267	3.534.540
BA	0029	334100	101.507.220	118.234.305	159.799.567	97.679.280
	Subtotal BA		101.507.220	118.234.305	159.799.567	97.679.280
CE	0023	334100	74.194.697	81.523.142	95.136.433	58.616.520
	Subtotal CE		74.194.697	81.523.142	95.136.433	58.616.520
DF	0053	333100	3.475.367	5.971.194	5.760.000	5.079.600
	Subtotal DF		3.475.367	5.971.194	5.760.000	5.079.600
ES	0032	334100	14.685.381	18.888.735	25.548.600	16.722.390
	Subtotal ES		14.685.381	18.888.735	25.548.600	16.722.390
GO	0052	334100	36.466.076	47.418.652	65.551.200	41.062.140
	Subtotal GO		36.466.076	47.418.652	65.551.200	41.062.140
MA	0021	334100	67.727.854	75.367.821	95.423.900	57.830.580
	Subtotal MA		67.727.854	75.367.821	95.423.900	57.830.580
MG	0031	334100	127.714.949	151.103.460	183.526.885	128.354.700
	Subtotal MG		127.714.949	151.103.460	183.526.885	128.354.700
MS	0054	334100	16.654.043	21.991.177	23.986.600	16.185.120
	Subtotal MS		16.654.043	21.991.177	23.986.600	16.185.120
MT	0051	334100	23.115.123	28.531.808	37.165.089	24.383.940
	Subtotal MT		23.115.123	28.531.808	37.165.089	24.383.940
PA	0015	334100	52.743.508	60.954.838	75.636.122	47.982.480
	Subtotal PA		52.743.508	60.954.838	75.636.122	47.982.480
PB	0025	334100	41.713.729	48.503.091	60.443.533	36.557.790
	Subtotal PB		41.713.729	48.503.091	60.443.533	36.557.790
PE	0026	334100	53.479.544	68.208.772	88.631.400	54.250.980
	Subtotal PE		53.479.544	68.208.772	88.631.400	54.250.980
PI	0022	334100	44.630.413	50.740.927	59.360.400	37.561.980
	Subtotal PI		44.630.413	50.740.927	59.360.400	37.561.980
PR	0041	334100	55.586.828	72.160.524	98.485.933	63.329.220
	Subtotal PR		55.586.828	72.160.524	98.485.933	63.329.220
RJ	0033	334000	1.500.000	0	0	0
		334100	46.401.510	53.198.421	65.027.600	42.943.320
	Subtotal RJ		47.901.510	53.198.421	65.027.600	42.943.320
RN	0024	334100	34.608.069	39.880.602	29.789.387	29.522.760
	Subtotal RN		34.608.069	39.880.602	29.789.387	29.522.760
RO	0011	334100	7.536.959	10.576.171	14.407.678	9.524.730
	Subtotal RO		7.536.959	10.576.171	14.407.678	9.524.730
RR	0014	334100	3.278.704	4.773.543	5.704.111	3.857.400
	Subtotal RR		3.278.704	4.773.543	5.704.111	3.857.400
RS	0043	334100	52.406.281	71.767.053	99.429.000	65.380.350
	Subtotal RS		52.406.281	71.767.053	99.429.000	65.380.350
SC	0042	334100	28.607.853	41.769.677	56.472.533	38.486.580
	Subtotal SC		28.607.853	41.769.677	56.472.533	38.486.580
SE	0028	334100	16.438.477	20.208.205	25.647.600	15.490.620
	Subtotal SE		16.438.477	20.208.205	25.647.600	15.490.620
SP	0035	334100	90.217.107	129.065.371	176.180.767	118.002.450
	Subtotal SP		90.217.107	129.065.371	176.180.767	118.002.450
TO	0017	334100	14.079.651	19.453.138	28.096.567	18.267.480
	Subtotal TO		14.079.651	19.453.138	28.096.567	18.267.480
	TOTAL GERAL		1.056.177.735	1.299.583.695	1.657.556.783	1.586.923.716

Obs: Para os exercícios de 2014 e 2015, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Crítérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2012 e 2013 e a execução provável em 2014 e 2015, atualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**
 Ação: **08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade.**

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2012	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2014	PROGRAMADO 2015
NA	0001	334100	0	0	31.091.001	272.047.855
Subtotal NA			0	0	31.091.001	272.047.855
AC	0012	333100	0	0	288.000	0
		334100	1.678.513	2.778.521	3.311.130	1.346.464
Subtotal AC			1.678.513	2.778.521	3.599.130	1.346.464
AL	0027	333100	0	0	612.000	0
		334100	6.395.211	9.231.141	13.130.327	5.040.522
Subtotal AL			6.395.211	9.231.141	13.742.327	5.040.522
AM	0013	333100	0	0	756.000	0
		334100	4.360.004	5.684.250	10.755.170	5.729.601
Subtotal AM			4.360.004	5.684.250	11.511.170	5.729.601
AP	0016	333100	0	0	288.000	0
		334100	1.204.112	2.302.848	1.800.822	2.311.620
Subtotal AP			1.204.112	2.302.848	2.088.822	2.311.620
BA	0029	333100	0	0	600.000	0
		334100	23.638.017	26.546.690	36.976.885	17.848.145
Subtotal BA			23.638.017	26.546.690	37.576.885	17.848.145
CE	0023	333100	273.000	636.000	1.260.000	0
		334100	15.085.810	17.049.079	30.901.050	11.748.111
Subtotal CE			15.358.810	17.685.079	32.161.050	11.748.111
DF	0053	333100	3.661.218	5.737.630	3.398.355	5.059.869
Subtotal DF			3.661.218	5.737.630	3.398.355	5.059.869
ES	0032	333100	0	0	336.000	0
		334100	8.835.708	9.750.678	14.166.547	7.128.910
Subtotal ES			8.835.708	9.750.678	14.502.547	7.128.910
GO	0052	333100	107.085	121.174	391.863	0
		334100	15.068.664	15.051.397	22.770.497	10.627.021
Subtotal GO			15.175.749	15.172.571	23.162.360	10.627.021
MA	0021	333100	0	0	1.080.000	0
		334100	13.009.111	13.940.995	28.324.993	10.371.388
Subtotal MA			13.009.111	13.940.995	29.404.993	10.371.388
MG	0031	333100	416.000	480.000	1.608.000	0
		334100	46.039.467	46.762.927	60.191.397	30.237.031
Subtotal MG			46.455.467	47.242.927	61.799.397	30.237.031
MS	0054	333100	97.610	97.365	491.456	0
		334100	9.231.232	12.768.314	13.745.767	8.179.326
Subtotal MS			9.328.842	12.865.679	14.237.223	8.179.326
MT	0051	333100	0	0	456.000	0
		334100	5.764.783	12.521.913	10.746.942	6.746.268
Subtotal MT			5.764.783	12.521.913	11.202.942	6.746.268
PA	0015	333100	405.644	452.848	1.574.441	0
		334100	11.243.683	13.087.011	29.925.380	10.178.663
Subtotal PA			11.649.327	13.539.859	31.499.821	10.178.663
PB	0025	333100	2.118.209	2.441.148	2.387.270	0
		334100	9.077.457	10.511.887	15.638.181	8.301.198
Subtotal PB			11.195.666	12.953.035	18.025.451	8.301.198

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2012 e 2013 e a execução provável em 2014 e 2015, atualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**
 Ação: **08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade.**

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2012	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2014	PROGRAMADO 2015
PE	0026	333100	104.000	120.000	624.000	0
		334100	18.550.169	19.812.445	3.454.868	13.945.138
Subtotal PE			18.654.169	19.932.445	4.078.868	13.945.138
PI	0022	333100	0	0	504.000	0
		334100	6.369.746	10.665.511	10.925.476	5.756.081
Subtotal PI			6.369.746	10.665.511	11.429.476	5.756.081
PR	0041	333100	0	0	924.000	0
		334100	28.661.240	27.920.729	39.375.552	18.313.956
Subtotal PR			28.661.240	27.920.729	40.299.552	18.313.956
RJ	0033	333100	104.273	112.294	660.252	0
		334100	29.817.357	32.412.611	35.918.353	20.017.858
Subtotal RJ			29.921.630	32.524.905	36.578.605	20.017.858
RN	0024	333100	0	0	288.000	0
		334100	7.792.208	12.277.148	12.316.892	6.429.591
Subtotal RN			7.792.208	12.277.148	12.604.892	6.429.591
RO	0011	333100	0	0	144.000	0
		334100	2.395.608	4.463.571	4.340.933	2.933.864
Subtotal RO			2.395.608	4.463.571	4.484.933	2.933.864
RR	0014	333100	43.299	46.630	327.969	0
		334100	857.469	2.065.144	1.719.234	2.142.769
Subtotal RR			900.768	2.111.774	2.047.203	2.142.769
RS	0043	333100	205.911	145.756	821.756	0
		334100	25.219.593	28.454.171	39.013.723	15.725.058
Subtotal RS			25.425.504	28.599.927	39.835.479	15.725.058
SC	0042	333100	0	0	600.000	0
		334100	15.753.022	19.192.509	25.430.045	11.121.809
Subtotal SC			15.753.022	19.192.509	26.030.045	11.121.809
SE	0028	333100	0	0	144.000	0
		334100	4.285.262	8.769.013	7.644.764	3.767.197
Subtotal SE			4.285.262	8.769.013	7.788.764	3.767.197
SP	0035	333100	0	0	1.152.000	0
		334100	57.903.568	66.741.706	94.326.934	40.418.565
Subtotal SP			57.903.568	66.741.706	95.478.934	40.418.565
TO	0017	333100	0	0	288.000	0
		334100	2.935.941	4.973.044	4.125.047	3.127.310
Subtotal TO			2.935.941	4.973.044	4.413.047	3.127.310
TOTAL GERAL			378.709.204	446.126.098	624.073.272	556.601.188

Obs: Para os exercícios de 2014 e 2015, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Crerios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2012 e 2013 e a execução provável em 2014 e 2015, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**

Ação: **08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.**

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2012	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2014	PROGRAMADO 2015
NA	0001	334100	0	0	30.406.013	198.325.199
Subtotal NA			0	0	30.406.013	198.325.199
AC	0012	333100	642.000	2.178.000	4.028.000	0
		334100	291.300	628.700	1.263.600	354.050
Subtotal AC			933.300	2.806.700	5.291.600	354.050
AL	0027	333100	108.000	368.000	126.000	0
		334100	904.657	1.818.157	1.840.212	1.009.890
Subtotal AL			1.012.657	2.186.157	1.966.212	1.009.890
AM	0013	333100	1.080.000	360.000	0	0
		334100	745.216	1.762.216	1.719.216	588.278
Subtotal AM			1.825.216	2.122.216	1.719.216	588.278
AP	0016	333100	0	40.000	0	0
		334100	308.800	481.300	502.800	354.050
Subtotal AP			308.800	521.300	502.800	354.050
BA	0029	333100	129.600	978.800	151.200	0
		334100	7.495.503	10.449.672	16.847.789	3.185.509
Subtotal BA			7.625.103	11.428.472	16.998.989	3.185.509
CE	0023	333100	0	480.000	0	0
		334100	2.321.075	5.508.075	5.526.875	1.618.884
Subtotal CE			2.321.075	5.988.075	5.526.875	1.618.884
DF	0053	333100	1.876.000	1.526.000	1.692.000	880.179
Subtotal DF			1.876.000	1.526.000	1.692.000	880.179
ES	0032	333100	0	300.000	0	0
		334100	2.203.957	3.888.957	6.265.805	1.967.520
Subtotal ES			2.203.957	4.188.957	6.265.805	1.967.520
GO	0052	333100	108.000	228.000	126.000	0
		334100	2.342.953	3.688.453	4.416.026	2.154.903
Subtotal GO			2.450.953	3.916.453	4.542.026	2.154.903
MA	0021	333100	108.000	639.000	126.000	0
		334100	1.310.000	3.782.500	5.006.200	1.077.451
Subtotal MA			1.418.000	4.421.500	5.132.200	1.077.451
MG	0031	333100	4.150	666.000	360.000	0
		334100	8.817.260	16.695.260	22.585.821	7.468.248
Subtotal MG			8.821.410	17.361.260	22.945.821	7.468.248
MS	0054	333100	108.000	339.000	526.000	0
		334100	1.723.057	3.308.557	4.259.337	2.196.335
Subtotal MS			1.831.057	3.647.557	4.785.337	2.196.335
MT	0051	333100	108.000	188.000	126.000	0
		334100	1.363.287	2.310.787	2.791.908	1.639.600
Subtotal MT			1.471.287	2.498.787	2.917.908	1.639.600
PA	0015	333100	128.515	328.516	149.934	0
		334100	1.461.501	3.625.000	4.427.600	1.774.724
Subtotal PA			1.590.016	3.953.516	4.577.534	1.774.724
PB	0025	333100	108.000	539.000	126.000	0
		334100	1.240.675	2.049.675	2.406.675	655.840
Subtotal PB			1.348.675	2.588.675	2.532.675	655.840
PE	0026	333100	144.000	404.000	168.000	0
		334100	2.351.860	5.206.360	5.097.585	1.780.137
Subtotal PE			2.495.860	5.610.360	5.265.585	1.780.137
PI	0022	333100	0	420.000	0	0
		334100	488.000	520.500	748.800	400.895
Subtotal PI			488.000	940.500	748.800	400.895
PR	0041	333100	0	753.000	0	0
		334100	7.449.814	13.781.722	15.057.229	4.616.073
Subtotal PR			7.449.814	14.534.722	15.057.229	4.616.073
RJ	0033	333100	3.112.116	4.199.769	5.499.194	0
		334041	2.000.000	0	0	0
		334100	8.475.670	12.289.670	14.035.613	4.971.996
Subtotal RJ			13.587.786	16.489.439	19.534.807	4.971.996
RN	0024	333100	130.800	510.800	152.600	0
		334100	1.135.221	1.703.721	1.859.921	796.377
Subtotal RN			1.266.021	2.214.521	2.012.521	796.377

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2012 e 2013 e a execução provável em 2014 e 2015, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**

Ação: **08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.**

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2012	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2014	PROGRAMADO 2015
RO	0011	333100	108.000	108.000	126.000	0
		334100	627.982	1.645.488	4.528.951	562.149
Subtotal RO			735.982	1.753.488	4.654.951	562.149
RR	0014	333100	375.911	435.911	438.563	0
		334100	235.520	225.520	555.729	240.537
Subtotal RR			611.431	661.431	994.292	240.537
RS	0043	333100	203.400	558.450	237.300	0
		334100	5.947.664	10.049.664	12.616.862	4.631.417
Subtotal RS			6.151.064	10.608.114	12.854.162	4.631.417
SC	0042	333100	24.000	62.000	28.000	0
		334100	2.786.741	5.606.084	6.863.467	2.951.280
Subtotal SC			2.810.741	5.668.084	6.891.467	2.951.280
SE	0028	333100	108.000	198.000	0	0
		334100	744.382	1.659.754	1.315.814	702.686
Subtotal SE			852.382	1.857.754	1.315.814	702.686
SP	0035	333100	0	2.578.000	0	0
		334100	26.032.947	44.536.371	59.107.513	15.178.012
Subtotal SP			26.032.947	47.114.371	59.107.513	15.178.012
TO	0017	333100	0	140.000	0	0
		334100	283.680	630.179	838.439	468.457
Subtotal TO			283.680	770.179	838.439	468.457
TOTAL GERAL			99.803.214	177.378.588	247.078.591	262.550.676

Obs: Para os exercícios de 2014 e 2015, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Crítérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2012 e 2013 e a execução provável em 2014 e 2015, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**

Ação: **08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho.**

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2012	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2014	PROGRAMADO 2015
NA	0001	339000	0	0	655.064	2.800.010
Subtotal NA			0	0	655.064	2.800.010
AC	0012	339000	108.245	13.450	8.871	6.084
Subtotal AC			108.245	13.450	8.871	6.084
AL	0027	339000	106.895	65.450	54.254	40.155
Subtotal AL			106.895	65.450	54.254	40.155
AM	0013	339000	26.185	12.020	11.511	8.031
Subtotal AM			26.185	12.020	11.511	8.031
AP	0016	339000	10.440	2.460	2.216	1.460
Subtotal AP			10.440	2.460	2.216	1.460
BA	0029	339000	363.660	238.620	211.514	144.072
Subtotal BA			363.660	238.620	211.514	144.072
CE	0023	339000	124.490	92.030	74.179	50.133
Subtotal CE			124.490	92.030	74.179	50.133
DF	0053	339000	6.380	420	503	486
Subtotal DF			6.380	420	503	486
ES	0032	339000	241.585	156.980	153.081	95.155
Subtotal ES			241.585	156.980	153.081	95.155
GO	0052	339000	983.395	1.353.575	1.265.809	926.735
Subtotal GO			983.395	1.353.575	1.265.809	926.735
MA	0021	339000	313.550	137.030	117.519	78.363
Subtotal MA			313.550	137.030	117.519	78.363
MG	0031	339000	224.195	329.380	289.732	201.993
Subtotal MG			224.195	329.380	289.732	201.993
MS	0054	339000	627.361	312.570	296.442	247.015
Subtotal MS			627.361	312.570	296.442	247.015
MT	0051	339000	1.228.159	606.290	517.173	152.590
Subtotal MT			1.228.159	606.290	517.173	152.590
PA	0015	339000	316.443	185.345	176.660	76.903
Subtotal PA			316.443	185.345	176.660	76.903
PB	0025	339000	548.590	258.925	268.895	277.679
Subtotal PB			548.590	258.925	268.895	277.679
PE	0026	339000	1.058.749	394.950	390.861	183.497
Subtotal PE			1.058.749	394.950	390.861	183.497
PI	0022	339000	151.354	61.925	62.896	44.535
Subtotal PI			151.354	61.925	62.896	44.535
PR	0041	339000	2.031.849	707.845	851.816	521.045
Subtotal PR			2.031.849	707.845	851.816	521.045
RJ	0033	339000	435.699	116.770	117.692	68.872
Subtotal RJ			435.699	116.770	117.692	68.872
RN	0024	339000	599.607	277.545	267.716	170.599
Subtotal RN			599.607	277.545	267.716	170.599
RO	0011	339000	410.387	91.395	72.341	38.208
Subtotal RO			410.387	91.395	72.341	38.208
RR	0014	339000	206.860	61.240	63.126	75.443
Subtotal RR			206.860	61.240	63.126	75.443
RS	0043	339000	237.348	131.115	123.184	28.717
Subtotal RS			237.348	131.115	123.184	28.717
SC	0042	339000	1.234.934	851.230	547.910	511.554
Subtotal SC			1.234.934	851.230	547.910	511.554
SE	0028	339000	182.477	50.445	41.714	157.214
Subtotal SE			182.477	50.445	41.714	157.214
SP	0035	339000	768.524	310.385	257.527	26.770
Subtotal SP			768.524	310.385	257.527	26.770
TO	0017	339000	234.135	128.840	99.794	66.682
Subtotal TO			234.135	128.840	99.794	66.682
TOTAL GERAL			12.781.496	6.948.230	7.000.000	7.000.000

Obs: Para os exercícios de 2014 e 2015, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Crerícios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2012 e 2013 e a execução provável em 2014 e 2015, atualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ACÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2012	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2014	PROGRAMADO 2015
NA	0001	334100	0	0	43.956.504	170.010.000
Subtotal NA			0	0	43.956.504	170.010.000
AC	0012	333100	376.000	508.800	120.000	0
		334100	846.203	766.824	774.179	0
Subtotal AC			1.222.203	1.275.624	894.179	0
AL	0027	333100	1.054.144	1.280.541	268.709	0
		334100	2.762.096	2.177.205	2.257.367	0
Subtotal AL			3.816.240	3.457.746	2.526.076	0
AM	0013	333100	1.355.116	1.563.380	702.192	0
		334100	2.686.469	2.246.385	2.423.276	0
Subtotal AM			4.041.585	3.809.765	3.125.468	0
AP	0016	333100	367.000	120.000	120.000	0
		334100	351.593	266.970	286.535	0
Subtotal AP			718.593	386.970	406.535	0
BA	0029	333100	1.430.663	3.755.745	1.264.504	0
		334100	12.565.215	10.318.706	10.702.456	0
Subtotal BA			13.995.878	14.074.451	11.966.960	0
CE	0023	333100	1.034.378	778.859	785.022	0
		334100	7.964.048	6.555.624	6.642.739	0
Subtotal CE			8.998.426	7.334.483	7.427.761	0
DF	0053	333100	1.093.998	1.006.664	600.356	0
Subtotal DF			1.093.998	1.006.664	600.356	0
ES	0032	333100	794.781	1.679.112	149.042	0
		334100	1.673.751	1.500.845	1.602.684	0
Subtotal ES			2.468.532	3.179.957	1.751.726	0
GO	0052	333100	1.897.155	2.231.714	354.174	0
		334100	4.822.916	3.965.685	4.072.314	0
Subtotal GO			6.720.071	6.197.399	4.426.488	0
MA	0021	333100	2.365.063	2.759.183	724.842	0
		334100	7.958.249	6.408.659	6.615.161	0
Subtotal MA			10.323.312	9.167.842	7.340.003	0
MG	0031	333100	2.857.816	3.681.842	969.237	0
		334100	13.581.613	10.863.805	11.171.652	0
Subtotal MG			16.439.429	14.545.647	12.140.889	0
MS	0054	333100	948.469	1.339.930	181.371	0
		334100	2.199.241	1.754.856	1.789.774	0
Subtotal MS			3.147.710	3.094.786	1.971.145	0
MT	0051	333100	1.225.490	1.330.282	377.530	0
		334100	3.647.984	2.874.389	2.943.401	0
Subtotal MT			4.873.474	4.204.671	3.320.931	0
PA	0015	333100	2.765.128	803.111	815.383	0
		334100	6.210.001	5.158.064	5.315.945	0
Subtotal PA			8.975.129	5.961.175	6.131.328	0
PB	0025	333100	1.575.798	1.850.328	360.637	0
		334100	4.248.641	3.318.067	3.328.916	0
Subtotal PB			5.824.439	5.168.395	3.689.553	0
PE	0026	333100	2.278.231	2.714.498	616.105	0
		334100	5.934.633	4.864.316	5.109.815	0
Subtotal PE			8.212.864	7.578.814	5.725.920	0
PI	0022	333100	1.380.271	475.886	479.349	0
		334100	6.154.672	4.775.231	4.796.064	0
Subtotal PI			7.534.943	5.251.117	5.275.413	0
PR	0041	333100	2.081.427	2.990.984	453.656	0
		334100	6.443.903	5.144.126	5.362.916	0
Subtotal PR			8.525.330	8.135.110	5.816.572	0
RJ	0033	333100	1.996.586	3.009.515	322.259	0
		334100	3.835.638	3.430.913	3.495.812	0
Subtotal RJ			5.832.224	6.440.428	3.818.071	0
RN	0024	333100	1.480.799	2.244.800	293.259	0
		334100	3.342.922	2.722.316	2.764.453	0
Subtotal RN			4.823.721	4.967.116	3.057.712	0
RO	0011	333100	511.900	120.000	120.000	0
		334100	1.077.088	920.305	877.545	0
Subtotal RO			1.588.988	1.040.305	997.545	0

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2012 e 2013 e a execução provável em 2014 e 2015, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ACÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2012	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2014	PROGRAMADO 2015
RR	0014	333100	367.000	382.080	120.000	0
		334100	590.310	511.525	516.330	0
Subtotal RR			957.310	893.605	636.330	0
RS	0043	333100	1.960.925	434.916	450.229	0
		334100	6.701.395	5.568.513	5.778.689	0
Subtotal RS			8.662.320	6.003.429	6.228.918	0
SC	0042	333100	1.098.655	1.723.911	170.982	0
		334100	3.232.936	2.531.232	2.613.696	0
Subtotal SC			4.331.591	4.255.143	2.784.678	0
SE	0028	333100	743.826	891.954	159.365	0
		334100	1.941.868	1.519.481	1.444.539	0
Subtotal SE			2.685.694	2.411.435	1.603.904	0
SP	0035	333100	2.676.539	856.548	868.746	0
		334100	11.084.669	9.107.119	9.256.727	0
Subtotal SP			13.761.208	9.963.667	10.125.473	0
TO	0017	333100	848.966	178.237	184.527	0
		334100	2.575.005	2.012.743	2.079.035	0
Subtotal TO			3.423.971	2.190.980	2.263.562	0
TOTAL GERAL			162.999.183	141.996.724	160.010.000	170.010.000

Obs: Para os exercícios de 2014 e 2015, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Crerios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefcios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XXV - evolução da receita do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição.

Evolução da Receita do Tesouro Nacional

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO 2011	ARRECADAÇÃO 2012	ARRECADAÇÃO 2013	PLQA 2014	LEI 2014	3º Av. Bimestral 2014	PLQA 2015	PROJ 2016	PROJ 2017
RECEITAS CORRENTES	1.032.365.976.379	1.137.320.721.587	1.229.463.540.484	1.372.577.474.154	1.391.139.370.479	1.354.903.092.461	1.519.467.000.686	1.627.285.977.526	1.783.866.478.295
RECEITA TRIBUTÁRIA	338.648.828.196	347.752.023.558	376.042.389.375	440.533.237.278	443.898.114.835	414.290.793.084	457.792.023.970	507.607.233.715	554.926.078.228
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	26.603.011.709	30.995.438.221	36.565.842.368	40.827.016.219	40.827.338.692	39.044.008.692	45.019.761.361	50.283.598.443	52.794.787.889
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	41.481.382	90.054.184	143.492.065	44.428.353	44.381.188	143.112.046	77.948.274	101.534.783	105.119.606
IMPOSTO SOBRE A RENDA	231.299.450.934	235.641.371.301	259.614.108.020	300.541.019.489	302.915.071.801	286.244.593.632	310.063.984.570	347.458.854.149	382.450.911.469
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	546.241.423	609.438.490	752.837.844	740.594.043	740.594.043	800.489.495	867.808.117	938.760.584	985.509.561
IMPOSTO SOBRE PROD. INDUSTRIALIZADOS	41.140.073.034	42.566.775.108	42.706.264.775	55.533.721.461	55.720.569.499	50.227.025.496	58.973.185.352	62.527.746.619	68.355.163.273
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	31.870.478.490	30.998.400.117	29.412.259.602	34.780.078.423	35.309.792.673	30.414.761.688	34.329.255.404	37.303.082.073	40.641.085.816
TAXAS	7.148.091.223	6.850.546.137	6.847.584.701	8.066.379.290	8.340.366.939	7.416.802.035	8.460.080.892	8.993.657.064	9.593.500.614
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	545.486.601.592	590.425.207.847	642.688.581.118	699.159.891.301	703.128.905.649	692.421.665.675	769.063.793.801	833.658.931.296	918.811.101.409
CONTRIB. EMPREG. TRAB. P/SEG SOCIAL	241.148.094.048	267.782.262.269	291.360.870.687	326.507.249.538	327.507.249.538	329.303.316.792	368.177.265.821	397.846.970.706	443.371.092.997
CONTRIB. FINANC. SEG. SOCIAL - COFINS	158.166.764.463	174.625.997.427	193.124.826.234	198.725.835.372	200.325.988.771	193.858.979.046	214.025.615.651	234.976.462.072	256.580.590.830
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	13.115.381.983	14.774.508.960	16.560.529.687	18.725.320.363	18.725.320.363	18.724.817.123	20.418.411.982	22.541.163.959	24.934.216.540
CONTRIBUIÇÃO PARA PROGRAMA PIS/PASEP	41.153.665.609	46.352.208.561	49.724.601.600	55.126.158.596	55.436.631.581	51.635.236.055	57.053.130.531	62.688.262.947	68.312.535.513
CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO PESSOAS JURÍDICAS	56.964.314.448	55.608.133.455	59.775.636.328	65.547.383.082	66.059.174.012	63.031.999.055	72.126.700.603	74.405.579.203	81.076.639.578
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIN E PROTERRA	256.063	152.980	78.597	51.261.245	51.261.245	26.536.933	50.854.979	44.572.357	48.608.129
CONTRIB. RENDA LIQ. CONCURSOS PROG.	3.413.736.125	3.763.155.908	4.054.594.794	4.244.068.721	4.244.068.721	4.362.732.392	4.293.984.010	5.003.241.378	5.245.330.352
CONTRIB. SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-3.552.691	-261.599.253	-267.832.970	0	0	0	0	0	0
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	31.527.941.545	27.780.387.541	28.355.276.162	30.232.614.384	30.779.211.418	31.478.048.279	32.917.830.224	36.152.678.674	39.242.087.470
RECEITA PATRIMONIAL	61.951.436.512	77.107.217.142	80.285.828.075	85.634.161.938	96.595.353.495	94.517.565.443	105.883.829.178	103.811.755.222	113.073.953.571
RECEITA AGROPECUÁRIA	523.267	715.143	198.256	635.507	635.507	550.216	576.400	631.342	688.702
RECEITA INDUSTRIAL	48.266.212	57.037.442	72.034.219	72.940.688	72.940.688	50.919.311	83.955.891	91.291.921	99.473.147
RECEITA DE SERVIÇOS	43.900.887.903	42.364.500.727	44.427.215.196	48.276.682.912	48.326.289.035	43.607.034.486	47.077.436.746	50.435.062.871	54.413.673.056
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	319.882.017	485.710.353	267.038.110	743.015.221	743.015.221	487.845.713	604.008.437	640.111.862	698.211.838
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.568.268.251	63.660.611.824	62.047.060.483	74.607.067.947	74.824.265.641	84.031.281.954	102.295.143.309	85.282.950.618	92.650.234.434
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	13.441.282.429	15.467.697.551	23.633.195.652	23.549.841.362	23.549.850.408	25.495.436.579	36.666.232.954	45.758.008.679	49.193.063.910
RECEITAS DE CAPITAL	657.504.728.563	798.665.262.349	639.964.183.397	974.971.943.649	977.603.696.811	840.221.922.213	1.327.558.953.348	1.464.666.551.816	1.622.866.051.666
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	566.538.116.659	551.443.356.435	508.979.773.742	846.175.891.268	851.110.609.673	699.030.922.420	1.147.597.885.921	1.266.620.950.654	1.404.244.302.089
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	560.763.355.393	541.726.853.569	502.283.752.787	844.566.635.285	849.501.353.690	690.923.685.791	1.142.273.233.659	1.253.330.427.080	1.389.509.745.256
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	5.774.761.265	9.716.502.866	6.696.020.955	1.609.255.983	1.609.255.983	8.107.236.629	5.324.652.262	13.290.523.574	14.734.556.833
ALIENAÇÃO DE BENS	1.867.475.032	14.155.499.436	2.075.999.784	7.698.078.051	5.395.112.808	5.376.255.769	8.386.486.174	2.808.331.651	3.102.611.461
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	28.735.878.355	34.046.966.981	35.235.890.699	35.588.122.999	35.588.122.999	31.303.199.423	40.557.635.349	44.245.785.322	48.308.194.465
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	42.451.120	164.639.243	42.728.378	34.869.609	34.869.609	65.397.197	57.816.192	63.874.735	69.678.050
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	58.846.845.709	196.471.179.929	90.872.420.397	85.474.981.722	85.474.981.722	100.819.272.637	130.959.129.712	144.698.158.615	160.235.155.535
RESULTADO DO BANCO CENTRAL	17.483.487.571	148.767.263.518	44.361.948.588	41.290.000.000	41.290.000.000	49.092.956.926	73.260.936.689	80.548.601.492	88.766.194.486
REMUNERAÇÃO DISPONIBILIDADE DO TESOURO NACIONAL	41.255.161.312	47.645.592.164	46.506.648.654	44.182.181.703	44.182.181.703	51.721.447.819	57.693.289.407	64.144.186.107	71.463.102.051
DEMAIS	108.196.827	58.324.247	3.823.155	2.800.019	2.800.019	4.867.892	4.903.616	5.371.016	5.858.998
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.473.961.687	2.383.620.326	2.757.370.398	0	0	3.626.874.767	0	6.229.450.839	6.906.110.066
TOTAL	1.689.870.704.941	1.935.985.983.936	1.869.427.723.881	2.347.549.417.803	2.368.743.067.290	2.195.125.014.674	2.847.025.954.034	3.091.952.529.342	3.406.732.529.961

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XXVI - evolução da despesa do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa.

PLDO 2015, inciso XXVI do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

XXVI - evolução da despesa do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa.

Evolução da Despesa do Tesouro Nacional, segundo as Categorias Econômicas e Grupos de Natureza de Despesa

	Valores Correntes					R\$ 1,00
	Execução 2012	Execução 2013	Orçamento (Lei) 2014	Dotação Atual 2014*	Projeto de Lei 2015	
Despesas Correntes	1.071.830.991.360	1.161.258.868.708	1.372.200.491.754	1.370.155.050.168	1.524.748.038.468	
Pessoal e Encargos Sociais	198.898.313.485	219.844.421.117	241.406.981.187	239.909.678.284	255.043.771.336	
Juros e Encargos da Dívida	135.056.424.694	117.746.517.233	189.474.726.088	189.473.801.088	225.247.605.644	
<i>Dívida Externa</i>	7.529.497.846	9.895.232.409	9.877.205.837	10.383.705.837	8.405.713.684	
<i>Dívida Interna</i>	127.526.926.849	107.851.284.823	179.597.520.251	179.090.095.251	216.841.891.960	
Outras Despesas Correntes	737.876.253.181	823.667.930.359	941.318.784.479	940.771.570.796	1.044.456.661.488	
Despesas de Capital	546.082.879.004	449.904.680.752	965.797.343.767	901.846.783.085	1.282.632.078.882	
Investimentos	50.440.322.184	61.085.469.358	79.341.096.819	76.646.659.672	58.796.228.114	
Inversões Financeiras	50.661.509.730	60.337.042.774	73.980.138.181	72.936.237.646	92.489.730.843	
Amortização da Dívida	444.981.047.090	328.482.168.620	812.476.108.767	752.263.885.767	1.131.346.119.925	
<i>Dívida Externa</i>	6.715.197.038	9.771.299.325	7.799.152.768	12.332.652.768	21.629.955.123	
<i>Dívida Interna</i>	438.265.850.051	318.710.869.295	804.676.955.999	739.931.232.999	1.109.716.164.802	
Reserva de Contingência	-	-	30.745.231.769	30.735.225.508	39.645.836.684	
Total	1.617.913.870.364	1.611.163.549.461	2.368.743.067.290	2.302.737.058.761	2.847.025.954.034	

* Dotação atual: base Siasi de 01 de setembro de 2014.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XXVII - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2015, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos 3 (três) últimos exercícios.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL

Discriminação	Realizado 2012		Realizado 2013		Reprogramação 2014		PLOA 2015	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	1.060.245,0	24,08	1.178.987,7	24,73	1.306.348,9	24,84	1.465.824,5	25,46
I.1. Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (líquida de restituições e incentivos fiscais e exceto RGPS)	647.392,9	14,70	719.196,8	15,08	780.371,6	14,84	876.620,5	15,23
I.2. Arrecadação Líquida do Regime Geral da Previdência Social	275.764,7	6,26	307.147,0	6,44	346.839,4	6,60	392.553,2	6,82
I.3. Receitas Não Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	137.087,4	3,11	152.643,9	3,20	179.137,8	3,41	196.650,8	3,42
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA (empenho liquidado)	169.937,2	3,86	187.667,0	3,94	208.844,6	3,97	228.073,2	3,96
III. RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)	890.307,8	20,22	991.320,8	20,79	1.097.504,2	20,87	1.237.751,3	21,50
IV. DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (empenho liquidado)	854.530,6	19,41	962.979,3	20,20	1.015.008,4	19,30	1.151.518,7	20,00
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	190.641,7	4,33	206.964,0	4,34	224.397,9	4,27	237.747,5	4,13
IV.2. Benefícios da Previdência	318.830,3	7,24	358.579,4	7,52	386.915,9	7,36	436.289,7	7,58
IV.3. Outras Despesas Obrigatórias (*)	126.509,9	2,87	151.003,5	3,17	151.102,4	2,87	194.469,2	3,38
IV.4. Despesas Discricionárias & PAC	218.548,7	4,96	246.432,4	5,17	252.592,2	4,80	283.012,4	4,92
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL	12.400,0	0,28						
VI. RESULTADO PRIMÁRIO - REGIME ORÇAMENTÁRIO (III - IV + V)	48.177,2	1,09	28.341,5	0,59	82.495,8	1,57	86.232,5	1,50
VII. OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO	8.899,8	0,20	8.169,7	0,17	6.015,6	0,11	5.539,4	0,10
VII.1. Empréstimos Líquidos	1.753,1	0,04			631,4	0,01	416,3	0,01
VII.2. Subsídios implícitos e outras despesas extra-orçamentárias	7.146,7	0,16	8.169,7	0,17	5.384,2	0,10	5.123,1	0,09
VIII. AJUSTE REGIMES CAIXA / ORÇAMENTÁRIO	48.999,2	1,11	56.900,2	1,19	4.293,4	0,08	5.308,9	0,09
IX. RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (VI-VII+VIII)	88.276,6	2,01	77.072,0	1,62	80.773,6	1,54	86.002,0	1,49
X. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/AJUSTE METODOLÓGICO	-2.176,6	-0,05	-1.781,3	-0,04				
XI. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ABAIXO DA LINHA (IX + X)	86.100,0	1,96	75.290,7	1,58	80.773,6	1,54	86.002,0	1,49
XII. RECURSOS PARA O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	39.306,9	0,89	35.053,9	0,74	35.298,4	0,67	28.667,0	0,50
XIII. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL CONFORME ART. 3º DA LDO 2012 (XI + XII)	125.407,0	2,85	110.344,6	2,31	116.072,0	2,21	114.669,0	1,99
XIV. JUROS NOMINAIS	-147.267,6	-3,35	-185.845,7	-3,90	-191.358,0	-3,64	-195.898,0	-3,40
XV. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (XI + XIV)	-61.167,6	-1,39	-110.554,9	-2,32	-110.584,4	-2,10	-109.896,0	-1,91
XVI. RECEITAS FINANCEIRAS	858.900,0	19,51	708.127,7	14,85	1.051.565,3	20,00	1.397.555,2	24,28
XVI.1. Refinanciamento da Dívida	383.260,6	8,71	422.021,4	8,85	654.746,9	12,45	868.557,8	15,09
XVI.2. Emissão de Títulos	172.624,9	3,92	88.994,9	1,87	194.754,4	3,70	278.866,1	4,84
XVI.3. Operações Oficiais de Crédito	64.408,8	1,46	67.160,7	1,41	67.010,0	1,27	70.005,1	1,22
XVI.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	47.914,9	1,09	46.859,9	0,98	44.182,2	0,84	57.693,3	1,00
XVI.5. Demais	190.690,7	4,33	83.090,8	1,74	90.871,8	1,73	122.432,9	2,13
XVII. DESPESAS FINANCEIRAS	815.327,8	18,52	787.357,1	16,51	1.111.961,3	21,14	1.483.787,7	25,78
XVII.1. Juros e Encargos da Dívida	135.057,6	3,07	141.706,0	2,97	189.474,7	3,60	225.248,1	3,91
XVII.2. Amortização da Dívida	620.522,7	14,09	576.739,0	12,10	812.476,2	15,45	1.131.350,3	19,65
XVII.3. Demais	59.747,5	1,36	68.912,1	1,45	110.010,4	2,09	127.189,3	2,21

(*) Considera: Abono e Seguro Desemprego, Anistiados, Apoio Financeiro aos Municípios, Auxílio à CDE, Benefícios de Legislação Especial, Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV, Complemento do FGTS, Créditos Extraordinários, Compensação das Desonerações Previdenciárias, Despesas Custeadas com Convênios/Doações, Complementação ao Fundeb, Custeio do Fundo Constitucional do Distrito Federal, Despesas Discricionárias dos Poderes Legislativo/Judiciário/MPU, Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00), Reserva de Contingência Primária, Ressarcimento a Estados e Municípios - combustíveis fósseis, Sentenças

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desonerações Instituídas em 2014

R\$ milhões

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa				Medida de Compensação	Fonte
						2014	2015	2016	2017		
30/04/2014	MP 644		IRPF	Reajuste das Faixas da Tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física. Reajuste do limite do desconto simplificado, dedução por dependente, dedução despesa educação e parcela isenta da aposentadoria.	indeterminado	0	5.328	5.803	6.307	Deverá constar da previsão orçamentária para os anos de 2015 e 2016.	Item 3 da EM MP 644
13/05/2014	Lei 12.973	55	PIS/COFINS	Prorrogação da incidência cumulativa sobre as receitas de construção civil	31/12/2019	0	0	915	994	*	
13/05/2014	Lei 12.973	102	IPI	Prorrogação do crédito presumido de IPI para as montadoras	31/12/2020	0	0	473	514	*	
25/04/2014	Decreto 8.231		IOF	Redução a zero da alíquota do IOF-crédito sobre as operações contratadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.	indeterminado	211	0	0	0	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
23/05/2014	Decreto 8.247		II, IPI, PIS, COFINS, CIDE, IRPJ	Alteração PADIS - Indústria de semicondutores	22/01/2022	28	2	2	2	Saldo de arrecadação relativo ao Decreto nº 8.175 (IOF-câmbio cartão de débito e outros)	
29/05/2014	Decreto 8.257	4	AFRMM	Regulamento do AFRMM - Não incidência sobre o frete relativo às mercadorias submetidas à pena de perdimento	indeterminado	6	11	11	12	Saldo de arrecadação relativo ao Decreto nº 8.175 (IOF-câmbio cartão de débito e outros)	
03/06/2014	Decreto 8.263		IOF	Redução a zero da alíquota do IOF-câmbio para entrada de moeda referente a empréstimo externo com prazo mínimo médio de 360 a 180 dias.	indeterminado	10	18	18	20	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
23/06/2014	Decreto 8.271		PIS/COFINS	Ampliação dos medicamentos com crédito presumido	indeterminado	10	25	27	30	Saldo de arrecadação relativo ao Decreto nº 8.175 (IOF-câmbio cartão de débito e outros)	
30/06/2014	Decreto 8.279		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Automóveis (NC 87-2, 87-4, 87-5, 87-7) e recomposição gradual.	31/12/2014	996	-	-	-	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
30/06/2014	Decreto 8.279		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Utilitários Comerciais Leves (NC 87-7) e recomposição gradual.	31/12/2014	447	-	-	-	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
30/06/2014	Decreto 8.280		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Laminados (NC 39-4) e recomposição gradual.	31/12/2014	15	-	-	-	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
30/06/2014	Decreto 8.280		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Painéis (NC 44-1) e recomposição gradual.	31/12/2014	53	-	-	-	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
30/06/2014	Decreto 8.280		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Móveis (NC 94-1) e recomposição gradual.	31/12/2014	81	-	-	-	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
30/06/2014	Decreto 8.280		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Luminárias (NC 94-2) e recomposição gradual.	31/12/2014	13	-	-	-	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
09/07/2014	MP 651	2 a 4	IRRF	Tributação de fundos de índice de renda fixa (ETF)	indeterminado	-	83	92	102	*	
09/07/2014	MP 651	16 a 19	IRRF	Isonção do IR sobre ganho de capital das pessoas físicas decorrente da alienação de ações de empresas com Receita Bruta até R\$ 500 milhões e valor de mercado até R\$ 700 milhões	indeterminado	74	206	371	403	Saldo de arrecadação relativo ao Decreto nº 8.175 (IOF-câmbio cartão de débito e outros)	Item 42 da EM MP 651
09/07/2014	MP 651	20	IRRF, IRPJ	Prorrogação do prazo de emissão das debentures incentivadas. IR exclusivo na fonte sobre os rendimentos a alíquota 0% para PF e a 15% para PJ.	indeterminado	-	-	96	192	*	

PLDO 2015, inciso XXVIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015

"XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal;"

Desonerações Instituídas em 2014

R\$ milhões

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa				Medida de Compensação	Fonte
						2014	2015	2016	2017		
09/07/2014	MP 651	21 a 29	PIS/COFINS	Reinstituição do REINTEGRA. Crédito de 0,1 a 3% sobre o valor das exportações a título de compensação do resíduo tributário da cadeia.	indeterminado	203	5.293	5.780	6.311	Serão previstas no PLOA. Para 2014, as medidas compensatórias serão indicadas quando do início da aplicação do regime.	Item 48 da EM MP 651
09/07/2014	MP 651	30 a 32	PIS/COFINS	Incidência de PIS/COFINS sobre o "ganho de capital" decorrente de alienação de participações societárias	indeterminado	-	46	46	46	As perdas de receita serão previstas na proposta de Lei Orçamentária Anual	Item 54 da EM MP 651
09/07/2014	MP 651	41	Contribuição Previdenciária	Desoneração da Folha. Substituição da contribuição previdenciária patronal sobre folha de salários por receita bruta. Retirada do prazo de vigência.	indeterminado	-	22.393	25.812	29.887	O impacto orçamentário-financeiro será inserido nos orçamentos respectivos	Item 80 da EM MP 651
09/07/2014	MP 651	44	IRPJ, CSLL, PIS/COFINS	Dispensa de retenção na fonte de IRPJ/CSLL, PIS/COFINS nas compras governamentais de passagens aéreas	31/12/2017	19	-	-	-	Saldo de arrecadação relativo ao Decreto nº 8.175 (IOF-câmbio cartão de débito e outros)	Item 90 da EM MP 651
05/08/2014	Emenda Constitucional 83		II, IPI, PIS/COFINS	Zona Franca de Manaus - prorrogação do prazo	05/10/2073	-	-	-	-	*	
07/08/2014	Lei Complementar 147		SIMPLES NACIONAL	Simple Nacional - Ampliação para as atividades intelectuais, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não	indeterminado	-	0	0	0	*	
07/08/2014	Lei Complementar 147		SIMPLES NACIONAL	Simple Nacional - Ampliação para fabricantes de refrigerantes e concentrado	indeterminado	-	3	3	3	*	
07/08/2014	Lei Complementar 147		SIMPLES NACIONAL	Simple Nacional - Inclusão da receita de exportação de serviços no limite adicional de exportação	indeterminado	-	0	0	0	*	
07/08/2014	Lei Complementar 147		SIMPLES NACIONAL	Simple Nacional - Segregação das receitas auferidas no mercado interno e de exportação para fins de enquadramento nas faixas de alíquota	indeterminado	-	0	0	0	*	
08/08/2014	Lei 13.023	1 e 2	IPI	Lei de Informática - Prorrogação dos percentuais de redução de IPI para bens de informática	31/12/2029	-	358,45	781	849	Inclusão no PLOA 2015	Memo SE-MF 10.170/2014
08/08/2014	Lei 13.023	3	Imposto de Importação, IPI, IPI-Vinculado	Áreas de livre comércio - Prorrogação da isenção na aquisição de mercadorias (importação ou mercado interno)	31/12/2050	-	-	-	-	*	
TOTAL GERAL						2.165	33.765	40.230	45.672		

ni = Valor não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para realizar estimativa de perda de receita.

- = medida não teve efeito e/ou vigência no período.

* Não há informação sobre a necessidade de compensação e/ou das medidas de compensação adotadas.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XXIX - relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária.

Ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria

XXIX-Relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária

22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
8924	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária
22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
20TB	Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial
38000	Ministério do Trabalho e Emprego
38101	Ministério do Trabalho e Emprego
20YT	Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Sólidos e suas Redes de Cooperação
20ZL	Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária
8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos
44000	Ministério do Meio Ambiente
44101	Ministério do Meio Ambiente
20VP	Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE
8695	Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário
49101	Ministério do Desenvolvimento Agrário
2100	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar
210W	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais
2B81	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA
49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária
53000	Ministério da Integração Nacional

Ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria

XXIX-Relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária

53101	Ministério da Integração Nacional
12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água
20N7	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria
20N8	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e a inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria
53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
20N7	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria
20N8	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e a inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria
20N9	Apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria
53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
20N8	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e a inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria
20N9	Apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria
53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
20N7	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria
53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO
20N9	Apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55101	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
20GD	Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares
20GG	Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores
20IT	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.
20TR	Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos
2798	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar
4641	Publicidade de Utilidade Pública
4923	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

Ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria

XXIX-Relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária

- 8442 Transferência de Renda Direta às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)
- 8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
- 8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
- 8929 Apoio à Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos
- 8948 Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural
- 55901 Fundo Nacional de Assistência Social
- 20V5 Ações Complementares de Proteção Social Básica
- 2A60 Serviços de Proteção Social Básica
- 2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade
- 2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
- 2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica
- 2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial
- 8662 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho
- 8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

71000 Encargos Financeiros da União

- 71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
- 00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2015**

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.**

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
---	----------	-------	----	----	----------

Nacional

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.14XU.0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos de Irrigação - Nacional	4490	100	0	3	10.000.000
						10.000.000
10.20.607.2013.212Y.0001	Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação - Nacional	4490	100	0	3	52.330.000
						52.330.000

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.12OB.0001	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional	3390	100	0	2	9.413.104
		3390	250	0	2	5.283.015
		4490	250	0	2	1.019.000
						15.715.119
10.20.607.2013.140X.0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional	3390	100	0	2	850.000
						850.000
10.20.607.2013.20EY.0001	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional	3390	100	0	2	49.851.552
						49.851.552
10.20.607.2013.20WP.0001	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional	4490	100	0	3	7.386.470
						7.386.470

Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.12OB.0001	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional	3390	100	0	2	5.000.000
		3390	250	0	2	1.000.000
		4490	250	0	2	500.000
						6.500.000

**ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.**

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
10.18.607.2013.140X.0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional				
	3390	100	0	2	1.500.000
	3390	250	0	2	500.000
	4490	250	0	2	500.000
					2.500.000
10.20.607.2013.20EY.0001	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional				
	3390	100	0	2	910.280
					910.280
10.20.607.2013.212Y.0001	Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação - Nacional				
	3390	100	0	3	500.000
					500.000
10.20.607.2013.6566.0001	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional				
	3390	100	0	2	500.000
					500.000
Total (Nacional)					147.043.421
Percentual (Nacional)					35,21 %

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
---	-----------------	--------------	-----------	-----------	-----------------

Região Centro-Oeste

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.12FR.0051	Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso - No Estado de Mato Grosso	4490	100	0	3	100.000
						100.000
10.20.607.2013.12FZ.0052	Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	4490	100	0	3	100.000
						100.000
10.20.607.2013.3770.0052	Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	4490	100	0	3	2.000.000
						2.000.000
10.20.607.2013.5252.0052	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	4490	100	0	3	2.000.000
						2.000.000
10.20.607.2013.7M38.5258	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 6.127 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul - No Município de Ponta Porã - MS	4490	100	0	3	1.000.000
						1.000.000

Total (Região Centro-Oeste) 5.200.000

Percentual (Região Centro-Oeste) 1,25 %

**ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.**

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta	
10.20.607.2013.5314.0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 47.924,50 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	24.000.000
						24.000.000
10.20.607.2013.5330.0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	4490	100	0	3	3.180.559
						3.180.559
10.20.607.2013.5348.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	4.229.306
						4.229.306
10.20.607.2013.5354.0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	4490	100	0	3	11.575.690
						11.575.690
10.20.607.2013.5368.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	8.098.597
						8.098.597
10.20.607.2013.5378.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	2.600.452
						2.600.452
10.20.607.2013.5442.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	1.374.225
						1.374.225

Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.100N.0024	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	4490	100	0	3	27.488.655
						27.488.655

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:**I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;****II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.**

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta	
10.20.607.2013.12FS.0021	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.598 ha no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão	4490	100	0	3	100.000
						100.000
10.20.607.2013.1O12.0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	4490	100	0	3	1.832.577
						1.832.577
10.20.607.2013.1O21.0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	4490	100	0	3	6.769.939
						6.769.939
10.20.607.2013.1O25.0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	4490	100	0	3	3.500.000
						3.500.000
10.20.607.2013.20WP.0020	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste	4490	100	0	3	7.330.379
						7.330.379
10.20.607.2013.5934.0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará - No Estado do Ceará	4490	100	0	2	4.500.000
						4.500.000
10.20.607.2013.5980.0025	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	4490	100	0	3	1.000.000
						1.000.000
10.20.607.2013.5984.0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	4490	100	0	3	1.000.000
						1.000.000
10.20.607.2013.7014.0024	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	3390	250	0	2	500.000
		4490	250	0	2	1.500.000
						2.000.000

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:

I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;

II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Total (Região Nordeste)					186.180.379
Percentual (Região Nordeste)					44,58 %

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
---	-----------------	--------------	-----------	-----------	-----------------

Região Norte

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.1P91.0017	Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins	4490	100	0	3	5.000.000
						5.000.000
10.20.607.2013.5E79.0014	Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima - No Estado de Roraima	4490	100	0	3	7.000.000
						7.000.000

Total (Região Norte) 12.000.000

Percentual (Região Norte) 2,87 %

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:

I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;

II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
---	-----------------	--------------	-----------	-----------	-----------------

Região Sudeste

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.5322.0031 Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais

4490 100 0 3 10.000.000

10.000.000

10.20.607.2013.5370.0031 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais

4490 100 0 3 15.000.000

15.000.000

Total (Região Sudeste) 25.000.000

Percentual (Região Sudeste) 5,99 %

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
---	-----------------	--------------	-----------	-----------	-----------------

Região Sul

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.12G2.0043	Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	4490	100	0	3	1.000.000
						1.000.000
10.20.607.2013.12G3.0043	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	4490	100	0	3	1.000.000
						1.000.000
10.20.607.2013.14XV.0043	Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	4490	100	0	3	100.000
						100.000
10.20.607.2013.14XW.0043	Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	4490	100	0	3	40.000.000
						40.000.000
10.20.607.2013.7M16.0043	Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	4490	100	0	3	100.000
						100.000

Total (Região Sul) 42.200.000

Percentual (Região Sul) 10,10 %

RESUMO

<u>Região</u>	<u>Proposta (R\$)</u>	<u>Percentual</u>
Nacional	147.043.421	35,21 %
Região Centro-Oeste	5.200.000	1,25 %

<u>Região</u>	<u>Proposta (R\$)</u>	<u>Percentual</u>
Região Nordeste	186.180.379	44,58 %
Região Norte	12.000.000	2,87 %
Região Sudeste	25.000.000	5,99 %
Região Sul	42.200.000	10,10 %
	<hr/> 417.623.800	100,00 %